



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Centro de Pós-graduação e Pesquisa em Administração

HELLEN TAYNAN DA SILVA CAVALCANTI

**REFINAMENTO TEÓRICO DO MARKETING A PARTIR DOS
DESDOBRAMENTOS DA *SERVICE-DOMINANT LOGIC*: o caso Braskem em
Maceió-AL**

Belo Horizonte
2023

HELLEN TAYNAN DA SILVA CAVALCANTI

**REFINAMENTO TEÓRICO DO MARKETING A PARTIR DOS
DESDOBRAMENTOS DA *SERVICE-DOMINANT LOGIC*: o caso Braskem em
Maceió-AL**

Versão corrigida

Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de Doutora no Curso de Doutorado em Administração do CEPEAD.

Área de concentração: Estratégia, Marketing e Inovação

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Teixeira Veiga

Belo Horizonte
2023

Ficha Catalográfica

C376r
2023
Cavalcanti, Hellen Taynan da Silva.
Refinamento teórico do marketing a partir dos desdobramentos da Service-Dominant Logic [manuscrito]: o caso Braskem em Maceió-AL / Hellen Taynan da Silva Cavalcanti. – 2023.
646 p.: il.

Orientador: Ricardo Teixeira Veiga.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração.
Inclui bibliografia, apêndices e anexos.

1. Marketing – Administração – Teses. 2. Marketing – Teses. 3. Administração – Teses. I. Veiga, Ricardo Teixeira. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. III. Título.

CDD: 658.8

Elaborado por Leonardo Vasconcelos Renault CRB-6/2211
Biblioteca da FACE/UFMG. – LVR/042/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE DEFESA DE TESE

ATA DA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO da Senhora **HELLEN TAYNAN DA SILVA CAVALCANTI**, REGISTRO Nº 308/2023. No dia 30 de março de 2023, às 9:00 horas, a Comissão Examinadora de Tese, indicada pelo Colegiado do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração do CEPEAD, em 08 de março de 2023, para julgar o trabalho final intitulado "**REFINAMENTO TEÓRICO DO MARKETING A PARTIR DOS DESDOBRAMENTOS DA SERVICE-DOMINANT LOGIC: o caso Braskem em Maceió-AL**", requisito para a obtenção do **Grau de Doutora em Administração**, linha de pesquisa: **Estratégia, Marketing e Inovação**. Abrindo a sessão, o Senhor Presidente da Comissão, Prof. Dr. Ricardo Teixeira Veiga, após dar conhecimento aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra à candidata para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do seguinte resultado final:

APROVAÇÃO

REPROVAÇÃO

O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pelo Senhor Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Teixeira Veiga
ORIENTADOR - CEPEAD/UFMG

Prof. Dr. André Torres Urdan
PPGA/UNINOVE

Prof. Dr. Celso Augusto de Matos
EGN/UNISINOS

Prof. Dr. Luiz Rodrigo Cunha Moura
PDMA/Universidade FUMEC

Profª. Drª Jacqueline Braga Paiva Orefici
CEGE/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira Veiga**, Coordenador(a) de curso, em 04/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Braga Paiva Orefici**, **Usuária Externa**, em 04/04/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Augusto de Matos**, **Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rodrigo Cunha Moura**, **Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Torres Urdan**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2204083** e o código CRC **340362DF**.

Dedico esta tese a todas as pessoas de
Maceió que tiveram suas histórias
afundadas, vidas recortadas, memórias
apagadas e dignidades perdidas pela face
mais perversa do capitalismo.

AGRADECIMENTOS

“Todas as coisas cooperam para o bem daqueles que amam a Deus” e desse modo agradeço primeiramente a Deus que por sua misericórdia me tocou e com sua mão sustentou-me até o presente momento.

Agradeço aos meus pais, Mário e Ana, ao meu sobrinho, Arthur, e a minha irmã, Laria, pois são o que de mais valioso há em minha vida e sem o incentivo, a compreensão e o amor incondicional deles, eu não teria razão para concluir esta tese. Vocês são alicerces, colunas e telhados do mais resistente elemento: o amor.

À memória sempre presente de Ralf que nos momentos quase insuportáveis, me visita em sonhos.

Aos girassóis e às estrelas pelos olhos de Vincent Van Gogh, aos romances psicológicos e filosóficos de Dostoiévski, ao romantismo de Goethe, à pluralidade de Pessoa. Todos incompreendidos e com o sentimento de inadequação ao seu tempo e espaço, agradeço por me mostrarem que sentiram o mesmo que eu e por estarem ao meu alcance através de suas obras em meus piores momentos de completa solidão. Do mesmo modo, às centenas de músicas e compositores que não haveria como mencionar aqui. Ponho então meu agradecimento à arte em geral que por muitas vezes me salvou.

Ao meu psiquiatra e “avohai”, Dr. Lino Rivas, que desde 2006 vem me amparando em todas as situações, não apenas com sua profissão, mas com sua sensibilidade, carinho e ensinamentos de vida. Porque ele me faz refletir sobre meu sentimento e pensamento sobre mim e há quase 20 anos vem mostrando ser merecedor do meu amor e gratidão. De modo que sua voz serena e seus direcionamentos firmes estão impressos em minha pele e em minha alma.

A minha comunidade eclesial, Igreja Batista do Pinheiro, na figura especial de meus pastores Wellington Santos e Odja Barros que me ouviram, falaram, sorriram e choraram tantas vezes comigo. Estendo também meu agradecimento a todos os participantes desta tese e aos que se engajaram atuando como colaboradores como o fotógrafo Carlos Eduardo Lopes e Rafael Duarte que cederam algumas imagens para compor os registros.

Rafael (Rafainha), meu Colibri, que sendo livre, escolheu fazer ninho em mim. Meu amigo, companheiro, parceiro e colaborador efetivo desta tese, dobrando o expediente de trabalho para desenhar os modelos teóricos que eu criava e não conseguia organizar. Agradeço pela compreensão e paciência, por não desistir de mim mesmo quando eu tentava afastá-lo. Por me ensinar que não existe nenhum obstáculo incapaz de superar com ele ao meu lado. Também por me proporcionar intervalos de alegria, risadas e vida social, aliviando meu sofrimento.

Como gosto de olhar para frente, mas amar para sempre os que sempre me acompanharam, agradeço aqui aos amores amigos antigos e atuais: Nelsio, que já foi meu orientador e há mais de 8 anos permanece sendo farol no mar de incertezas. Ramonzinho, que desde o mestrado segue ao meu lado sendo exemplo de compreensão, sensibilidade, determinação e senso de humor. A Aline, que desde que me abrigou diversas vezes em sua casa em Maceió, sendo ela mesma, casa também para mim. Karlinha e Day, que me

mantiveram viva no Espírito Santo e me permitiram morar na casa que sempre sonhei, ainda que por tão pouco tempo. Ao meu querido Juvenil Silva que em 08 de novembro de 2022, protagonizou meu processo de reinício de vida como “o brotar do sonho que um dia eu plantei”. Também agradeço a Daphne, cuja presença irradia a mais sincera alegria e espontaneidade. E que, além do carinho, me concedeu o privilégio de revisar meu trabalho.

Aos amigos que fiz na UFAL e que me ajudaram na pesquisa, em especial o professor Cid Olival e minha ex-aluna, Daniela Oliveira. À UFPB, onde conheci os professores mais humanos na área de Administração e que nunca esquecerei, em especial Renata Baldanza, Ana Lúcia, Marcelo Bispo e Carlos Eduardo.

Ao meu orientador, professor Ricardo Teixeira, que por muitas vezes me ouviu, amparou e compartilhou conhecimentos diversos que expandiram minha forma de ver o mundo. Agradeço pelo interesse em ser meu orientador, por acreditar e confiar em mim. Sou grata pelas palavras de incentivo, pela paciência e humanidade em muitos momentos que precisei. Mais ainda agradeço por ter presenteado a mim com o livro mais lindo que já li “Carta sobre a Felicidade” e despertar a ação de presentear todas as pessoas que amo com esta obra.

À professora e coordenadora Deise Ferraz pela escuta sensível e pela prontidão em me ajudar a concluir a tese.

Às colegas de turma, Paula e Thaís, que se mostraram solícitas e amigáveis quando precisei.

Aos membros da banca pela disposição em ler meu trabalho e, desde sempre, por suas apreciações, críticas e sugestões de aprimoramento.

À UFMG e ao CEPEAD que me permitiram desenvolver minhas habilidades e me fizeram sentir orgulho em levar o nome institucional em todos os eventos que participei e em todas as publicações que assinei.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pelo financiamento à tese.

*Era um lamento só,
Era o caos, não o caos.
Foi enfim a vida que parou
Os moradores da ladeira do Calmon, em
Bebedouro.
De repente sentiu o mundo desabar sob
os seus pés
Foi tudo tão de repente feito um bote de
serpente
Intenso feito um raio, um pensamento,
enfim.
Era um lamento só, era o caos, não o
caos.
A vida desandou, desandou.
Os moradores do Bom Parto, do
Pinheiro e do Mutange.
Dizimados pela ganância insaciável do
Poder
Famílias despejadas, ruínas de um
sonho.
Retrato do descaso, cicatrizes tão
profundas.
Era um lamento só, era o caos, não o
caos.
Foi enfim a vida que parou, que parou
Quem há de falar do desespero?
Quem há de lembrar-se da aflição?
Quem há de falar do sofrimento?
Me diz quem dará a solução?
Quem há de falar do desalento?
Dos sonhos soterrados nesse chão.*

Chico Elpídio, 2021

Resumo

Uma tragédia de proporções ainda desconhecidas ocorre neste momento na capital do município de Maceió em Alagoas. Tragédia esta considerada o maior crime ambiental urbano em curso no planeta. A petroquímica Braskem, atuou por mais de quarenta anos extraindo sal-gema em uma área central da cidade, provocando afundamento de ruas e bairros e forçando moradores e empreendedores a desocuparem seus espaços. O cenário vem sendo estudado à luz de diversas lentes de disciplinas acadêmicas e aqui é estudado do ponto de vista do marketing, como um problema de macromarketing. A proposta de reorientação da lógica convencional do marketing centrada em bens foi contestada para urgência de redirecionamento para uma lógica baseada em serviço por Vargo e Lusch. A *Service-Dominant Logic (S-D Logic)* define *serviço* como aplicação de competências, conhecimentos e habilidades, integrando recursos para a cocriação de valor nas trocas. A proposta ensejou recepção crítica favorável e, em 2016, os autores seminais atualizaram as premissas fundacionais da S-D Logic, defendendo-a como possível base de uma teoria geral de marketing, capaz de atender diversos subcampos da disciplina, inclusive o macromarketing. Diante disso, consideramos analisar o potencial explicativo da *S-D Logic* em um sistema de marketing relacionado ao Caso Braskem em Maceió-AL. Usando bases da Teoria Fundamentada (*Grounded Theory* ou *GT*), problematizamos a interpretação de termos na *S-D Logic* e sugerimos revisões, ressaltando que a cocriação de valor é processual. Colocamos sob suspeição a narrativa usual de cocriação de valor, assumindo que o valor é uma visão processual. Propomos neologismos lógicos como *valuing* e *servicing*, por entendermos que o gerúndio do termo condiz com a narrativa interacional e recursiva da lógica. Sugerimos que as bases axiomáticas da *S-D Logic*, tal como apresentadas, limitam o alcance dessa moldura teórica como teoria geral, pois desconsidera as saídas do sistema capazes de destruir o valor. Nisto reside a originalidade do trabalho: revisar, reescrever e propor premissas ao arcabouço teórico da LDS para uma teoria substantiva capaz de estender seu potencial explicativo para trocas com externalidades negativas com foco no macromarketing.

Palavras-chave: Lógica Dominada por Serviço; Macromarketing; Teoria geral de marketing; *Valuing*; Braskem.

Abstract

A tragedy of unknown proportions is taking place at this moment in the capital city of Maceió, Alagoas. This tragedy is considered the biggest ongoing urban environmental crime on the planet. The company Braskem has operated for more than forty years extracting rock salt in a central area of the city, causing streets and neighborhoods to sink and forcing residents and entrepreneurs to vacate their spaces. The scenario has been studied in the light of different lenses of academic disciplines and here it is studied from a marketing point of view, as a macromarketing problem. The proposal to reorient the conventional logic of marketing centered on goods was challenged for the urgency of redirecting to a logic based on service by Vargo and Lusch. Service-Dominant Logic (S-D Logic) defines service as the application of competences, knowledge and abilities, integrating resources for the co-creation of value in exchanges. The proposal gave rise to a favorable critical reception and, in 2016, the seminal authors updated the foundational premises of S-D Logic, defending it as a possible basis for a general theory of marketing, capable of serving several subfields of the discipline, including macromarketing. Given this, we consider analyzing the explanatory potential of S-D Logic in a marketing system related to the Braskem Case in Maceió-AL. Using Grounded Theory (GT) bases, we problematize the interpretation of terms in S-D Logic and suggest revisions, emphasizing that the co-creation of value is procedural. We put the usual narrative of value co-creation under suspicion, assuming that value is a process view. We propose logical neologisms such as valuing and servicing, as we understand that the gerund of the term is consistent with the interactional and recursive narrative of logic. We suggest that the axiomatic bases of S-D Logic, as presented, limit the scope of this theoretical framework as a general theory, as it disregards system outputs capable of destroying value. Herein lies the originality of the work: review, rewrite and propose premises to the theoretical framework of LDS for a substantive theory capable of extending its explanatory potential to exchanges with negative externalities with a focus on macromarketing.

Keywords: Service-Dominant Logic; Macromarketing; General marketing theory; *Valuing*; Braskem.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Problemáticas estruturais	27
Figura 2 - Arcabouço da <i>Service-Dominant Logic</i>	33
Figura 3 - Processo e narrativa na <i>Service-Dominant Logic</i>	34
Figura 4 - Relacionamento entre práticas, práxis e posição do sujeito	42
Figura 5 - Abordagem de criação de valor pelo valor-em-uso	44
Figura 6 - Blocos de construção de interações para cocriação de valor	47
Figura 7 - Partes constituintes da cocriação de valor	48
Figura 8 - Modelo da natureza temporal das razões para codestruição de valor.....	52
Figura 9 - Delineamento metodológico	69
Figura 10 - Processo de interação e afetamento	74
Figura 11 - Instituições com poder de controle e coordenação no Caso Braskem.....	80
Figura 12 - Raciocínio Abdução na Lógica Dominada por Serviço.....	82
Figura 13 - Complexidade de cocriação de valor em razão das subjetividades	85
Figura 14 - Programa de compensação financeira (PCF) de março de 2022	87
Figura 15 - Refinamento do arcabouço da LDS para SM	101
Figura 16 - Protocolo de pesquisa qualitativa	123

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Proposições de antecedentes catalisadores no processo de formação de valor	78
---	----

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Mapa das áreas de desocupação e monitoramento.....	86
Imagem 2 - Captura de tela das participações online	89
Imagem 3- Valor irrecuperável.....	90
Imagem 4- Valor não contabilizado	91
Imagem 5 - Percepção de valor da Braskem após o caso	97
Imagem 6 - Percepção de valor da Braskem após o caso [2]	97
Imagem 7 - Expressão de sentimentos diante das ruínas.....	98
Imagem 8 – Você precisa saber da piscina.....	129
Imagem 9 – O jardim da vida ressecou, morreu.....	129
Imagem 10 - Avenidas se debruçam sobre a casa condenada	130
Imagem 11 - Passear nas ruas onde jaz a memória do que está p'ra ser.....	130
Imagem 12 – Lamento pela destruição da fábrica de pães, Ideal	131
Imagem 13 - Registro de uma história.....	131
Imagem 14 - Uma casa não é nada. É só o rosto de um sorriso de criança, de uma noite de agonia, de um dia de esperança	132
Imagem 15 - Sabe lá o que é não ter e ter que ter pra dar]	132
Imagem 16 – Não tem ninguém que mereça, não tem coração que esqueça... ..	133
Imagem 17 – Um lar em selos	133
Imagem 18 - Perguntas sem resposta	134
Imagem 19 - O clamor que ecoa há 5 anos.....	134
Imagem 20 - Gritos pichados nos muros	134
Imagem 21 - Comércio local para sempre interdito	135
Imagem 22 - Tá vendo esse colégio, moço? Eu também trabalhei lá... ..	135
Imagem 23 - A dor que une	136
Imagem 24 - Mudança de endereço do CAPS para outro hospital, também em risco .	136
Imagem 25 – Fora Braskem [1].....	137
Imagem 26 - Fora Braskem [2].....	137
Imagem 27 - Sinônimos.....	138
Imagem 28 - Recado sem resposta	138
Imagem 29 - Rachaduras em casas ocupadas nos Flexais.....	139
Imagem 30 - Rachaduras em casa ocupadas nos Flexais [2].....	139
Imagem 31 - Rachaduras em casa ocupadas nos Flexais [3].....	140
Imagem 32 - Rachaduras em casa ocupadas nos Flexais [4].....	140
Imagem 33 – O tempo não para.....	140
Imagem 34 - Os Flexais não querem revitalização.....	141
Imagem 35 - Casarão José Lopes no Mutange	142
Imagem 36 - Ponto de recolhimento rápido em caso de catástrofe	143
Imagem 37 - Rota de fuga no Pinheiro.....	143
Imagem 38 - Rota de fuga no Bebedouro.....	144
Imagem 39 - Bairro do Bebedouro	144
Imagem 40 – Mercaria (CRUZ)eiro no Bebedouro.....	145
Imagem 41 - Sem santos, sem promessas	145

Imagem 42 – O mérito do vencedor	146
Imagem 43 - Rua do Bebedouro.....	147
Imagem 44 - Deixados para trás no bairro Bom Parto	148
Imagem 45 – Quando o sonho nega a realidade.....	149
Imagem 46 - Há um paraíso aos fundos das ruínas dos quintais.....	150
Imagem 47 - Escombros do Mutange.....	151
Imagem 48 - Ruas Fantasmas no Bebedouro	152
Imagem 49 - Mas há vidas que resistem.....	153
Imagem 50 - O que restou [1].....	154
Imagem 51 - O que restou [2].....	155
Imagem 52 – nosso trem perdeu os trilhos	156
Imagem 53 - "a arte é viver da fé"	157
Imagem 54 - Farol minado	158
Imagem 55 - "(...) sentença irrecorrível (...)"	159
Imagem 56 – ...que descolorirá	160
Imagem 57 - Resistência.....	161
Imagem 58 – Tudo é igual quando se pensa em como tudo deveria ser	162
Imagem 59 - Vamos celebrar o horror de tudo isto, com festa, velório e caixão.....	163
Imagem 60 - "É de sonho e de pó"	164
Imagem 61 - Misericordiosissimamente	165
Imagem 62 - Sociedade para dor	165
Imagem 63 - Pautas da manifestação	166
Imagem 64 – “A gente somos” aqueles pequenininhos que precisam de ajuda e têm que depender desses corruptos	166
Imagem 65 - A representação dos que não se expressam.....	167
Imagem 66 - Pessoas, animais, trem, Maceió.....	167
Imagem 67 - Discurso de letra e sangue.....	168
Imagem 68 – “Hoje somos os novos sem terra em Maceió, pois tiraram de nós nossa casa”.....	168
Imagem 69- E o mundo sem fronteiras, como Lennon nos dizia.....	169
Imagem 70 - Cada rosto é um espelho de um desejo de ser, de ter.....	170
Imagem 71 – ...dar as mãos e dar de si além do próprio gesto.....	170
Imagem 72 – O senhor da guerra não gosta de crianças	171

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a.C.	Antes de Cristo
A2A	Actor-to-actor
AMA	American Marketing Association
ASFAL	Associação do Fisco de Alagoas
B2B	Business-to-business
B2C	Business-to-consumer
B2G	Business-to-governement
CEPRAM	Conselho estadual das políticas ambientais
CP	Participação do consumidor
CPRM	Serviço Geológico do Brasil
CUT	Central Única do Trabalhador
DITEAL	Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas
FIV	Formação interativa de valor
G2C	Governement-to-consumer
G-D Logic	Good-Dominant Logic
GT	Grounded Theory
HGE	Hospital Geral do Estado
I1	Informante 1 (sequencialmente 2, 3, 4...)
IBP	Igreja Batista do Pinheiro
LDS	Lógica Dominada por Serviço
MPF	Ministério Público Federal
MPT	Ministério Público do Trabalho
MPU	Ministério Público da União
MS	Membro do sindicato
MTST	Movimento de trabalhadores sem terra
MUVB	Movimento unificado das vítimas da Braskem
PA	Premissa adicional
PCF	Programa de compensação financeira
PF	Premissa fundamental
PR	Proposta de resolução
QV	Qualidade de vida
RPF	Reformulação da premissa fundamental
S-D Logic	Service-Dominant Logic
SINDIPETRO	Sindicato Unificado dos Trabalhadores do Ramo Petroleiro, Petroquímico, Químico e Plástico
SM	Sistema de marketing
SSMA	Saúde, segurança e meio ambiente
TCLE	Termo de consentimento livre e esclarecido
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
1.1 Contextualização e problematização	26
1.2 Objetivos da pesquisa	27
1.2.1 Objetivo geral.....	27
1.2.2 Objetivos específicos.....	27
1.3 Justificativa	28
2 REFERENCIAL TEÓRICO	31
2.1 Service-Dominant Logic	31
2.1.1 Lógica dominante ou dominada?	36
2.2 Valor na Lógica Dominada por Serviço	38
2.3 Formação Interativa de valor	41
2.3.1 Cocriação de valor na formação interativa.....	46
2.3.2 Codestruição de valor na formação interativa.....	49
2.4 Macromarketing	53
2.4.1 Saídas do sistema	56
2.5 Refinamento teórico	60
2.5.1 Teoria formal versus teoria substantiva	64
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	65
3.1 Locus da pesquisa	66
3.2 Coleta de material e participantes da pesquisa	68
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	72
4.1 Considerações iniciais sobre o caso	72
4.2 Processo de interação e afetamento	73
4.3 Proposta de categorias adicionais para análise	75
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS	79
5.1 Instituições como catalisadoras na formação de valor	79
5.2 A Lógica Dominada por Serviço em ecossistema de múltiplos atores	82
5.2.1 Arranjos institucionais criado pelos moradores: as associações	94
5.2.2 Percepção de valor da Braskem	96
5.3 Consideração dos modelos para cocriação de valor	99
5.4 Proposta de refinamento das premissas da LDS para fenômenos de macromarketing	101
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
6.1 Considerações e sugestões sobre os objetivos propostos	106
6.2 Considerações sobre o método	108
6.3 Limitações da pesquisa	108
6.4 Sugestões para pesquisas futuras	109
6.5 Contribuições em níveis teóricos, gerenciais e sociais	109
Referências	112
APÊNDICES	123
APÊNDICE A – Protocolo de pesquisa qualitativa	123
APÊNDICE B – TERMO DE CONHECIMENTO LIVRE ESCLARECIDO	126
APÊNDICE C - Guia para conversa com participantes	128

APÊNDICE D – Registros Fotográficos de abril de 2020 a dezembro de 2022 nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro.....	129
APÊNDICE E – Ilhamento social e a situação dos Flexais	139
APÊNDICE F – Relatórios históricos de imagens do antes e depois	142
APÊNDICE G – Cenário de guerra	143
APÊNDICE H - Registros do ato inter-religioso na porta da Braskem em 03/12/2021	162
APÊNDICE I – Transcrição de conversas e interações.....	172
APÊNDICE J – Esquema de análise do discurso do Sindipetro	289
APÊNDICE K – Transcrição de notas de diário de campo	290
ANEXOS.....	321
ANEXO A - PROCESSO DE CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO CONTRA BRASKEM E ODEBRECHT NOS EUA	321
ANEXO B – CÓDIGO DE CONDOTA DA BRASKEM.....	346
ANEXO C – LAUDO CPRM.....	386
ANEXO D – INFORMATIVOS INTERNOS DA BRASKEM DE JANEIRO A JULHO DE 2019	425
Atualização sobre evento do bairro do Pinheiro 24/01/2019	425
Novas informações sobre o evento no bairro do Pinheiro 18/02/2019	426
Atualizações sobre o evento no bairro do Pinheiro 20/03/2019.....	427
Informações atualizadas sobre o bairro do Pinheiro 29/03/2019	428
Posicionamento Braskem sobre pedido do Ministério Público Estadual e Defensoria Pública 02/04/2019.....	429
Mensagem de Fernando Musa: Laudo da CPRM sobre o bairro Pinheiro 08/05/2019.....	430
Paralisação da atividade de mineração 09/05/2019.....	431
Mudança de macroestrutura 21/05/2019	432
Recuperação judicial da Odebrecht S.A 18/06/2019	433
Pautas para reunião 17/07/2019	434
Lançamento do Integra.mcz! 05/08/2019.....	435
ANEXO E – CRONOLOGIA DOS EVENTOS PELO MAPA DE CONFLITOS ENVOLVENDO INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL	436
ANEXO F – PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA	441
ANEXO G - PLANO DE CONTINGÊNCIA: CRITÉRIOS PARA EVACUAÇÃO; PONTOS DE ENCONTRO; ROTAS DE FUGA; E ABRIGO PROVISÓRIO.....	443
ANEXO H – TERMO DE ACORDO PARA APOIO NA DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO.....	449
ANEXO I – DECISÃO JUDICIAL DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO	469
ANEXO J - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO PARA APOIO NA DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	476
ANEXO K – SEGUNDO TERMO ADITIVO	480
ANEXO L – ACORDO SOCIOAMBIENTAL E URBANÍSTICO	489

ANEXO M – RESUMO EXECUTIVO DO ESTUDO AMBIENTAL	521
ANEXO N – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUTOCOMPOSITIVO DE NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO	527
ANEXO O – RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO	544
ANEXO P – REVISTA SABER UFAL: BAIROS EM AFUNDAMENTO....	570
ANEXO Q – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS E APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ	642
ANEXO R - ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO NA NATURE: SCIENTIFIC REPORTS SOBRE O CASO EM MACEIÓ	646
ANEXO S – DECISÃO FAVORÁVEL À PROPOSTA DE AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO CONTRA ATO DO DIA 04/11/2021	659
ANEXO T – PROPOSTA DE AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO CONTRA ATO EM 04/12/2021	662
ANEXO U – DECISÃO SOBRE À PROPOSTA DA AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO AO ATO EM 04/12/2021.....	674

1 INTRODUÇÃO

Em 2004, o *Journal of Marketing* incluiu o artigo de Vargo e Lusch com ideias de uma nova lógica para o Marketing. O artigo sugeria a necessidade de uma reorientação filosófica aplicável a todas as ofertas de marketing em uma lógica que pudesse ressignificar o conceito de “serviço” tornando-o dominante nas trocas de qualquer natureza. Surge então a *Service-Dominant Logic (S-D Logic)*, que vem sendo revisada e aplicada por diversos pesquisadores ao redor do mundo (VARGO; LUSCH, 2017). O presente trabalho de tese contribui teoricamente por revisar, reescrever e propor premissas ao arcabouço da LDS para uma teoria substantiva capaz de estender seu potencial explicativo para trocas com externalidades negativas com foco no macromarketing.

Até o segundo capítulo desta tese, o leitor perceberá a utilização do termo *Service-Dominant Logic*, sem tradução. Essa foi uma opção adotada de forma proposital uma vez que as pesquisas realizadas no Brasil ainda não são unânimes na tradução do termo. Dessa forma, no capítulo 2, especificamente no subtópico 2.1.1, o leitor encontrará uma proposta de tradução alinhada ao conceito pretendido pela lógica aqui apresentada.

Seguindo o interesse do *mainstream* da área, propomos um debate que problematiza a *S-D Logic*. Para isso, investigamos um caso real que constitui um fenômeno complexo de trocas objetivas e subjetivas: o Caso da Petroquímica Braskem em Maceió, Alagoas. Esse evento foi selecionado para estudo como base de análise das premissas fundacionais da pretensa Teoria Geral de Marketing que seria criada a partir da *S-D Logic*, como foi aventado por Vargo (2018). De forma específica, após aprofundamento no caso, identificamos pontos essenciais a serem explorados para refinamento da proposta.

As trocas continuam sendo o ponto central dos estudos do marketing e, inclusive, é um dos requisitos para sua aceitação como ciência (HUNT, 2010). Todas as trocas visam produzir valor para os atores interagentes, levando-as à satisfação de expectativas (URDAN; URDAN, 2010). A relação ator-para-ator (A2A), proposta por Vargo e Lusch (2017), alternativa à relação *business-to-consumer* (B2C) ou *business-to-business* (B2B), indica uma visão equitativa das partes envolvidas na troca, em que idealmente todas ganham. Contudo, aproxima o marketing de uma ciência normativa que, ainda que funcione em níveis gerenciais, não se sustenta nos fenômenos de trocas que envolvem elementos mais subjetivos, em maioria não prescritivos, e o marketing deveria atuar na descrição de como estes fenômenos são, distanciando-o de prescrições (HUNT, 2010). Contudo, a disciplina de marketing, tal qual a Administração,

precisa unir descrição e prescrição, de modo que, quando se abre uma lacuna entre essas perspectivas, aos gestores cabe agir para implantar uma prescrição superior.

O interesse de construir uma teoria geral de marketing pela reorientação de uma lógica centrada no bem para uma lógica de serviço, deve considerar o que já existe na disciplina e pode ser aperfeiçoado. Trazemos então o próprio conceito de marketing que, segundo a *American Marketing Association (AMA)*, é maior que o de mercado, pois supõe que exista um contexto que se relaciona às trocas além das dimensões do ecossistema de negócios (AMA, 2017).

Na *S-D Logic* a visão de um contexto relacionado às trocas existe desde que se admita a narrativa em torno de uma sinergia entre as diversas partes rumo à cocriação de valor. Contudo, sustentar uma narrativa em torno da cocriação de valor, pode suscitar uma nova forma de miopia – uma miopia de valor - análoga à miopia de marketing, diagnosticada por Levitt (1984).

É possível que a “cocriação de valor” implique narrativas problemáticas, especialmente em questões de macromarketing que envolvem sistemas de marketing com diversos atores atuando em diversos níveis. O macromarketing surge como possibilidade de investigação de sistemas de marketing cujas trocas compreendem uma dinâmica de análise sobre o impacto do mercado na sociedade e vice-versa (LAYTON, 2007). Os estudos do macromarketing consideram que o desenvolvimento da ciência de marketing segue uma concepção econômica baseada em troca monetária e revisitam o desenvolvimento do campo o que suscita a oportunidade de debater, por exemplo, a ideia de valor gerado através das trocas.

Percebe-se que a consideração do macromarketing sobre a concepção econômica e monetária dialoga com o desenvolvimento da *S-D Logic*, que, por sua vez, estabelece elos com o incômodo de outros pesquisadores, a exemplo de Abbot em 1955 e Kotler e Levy em 1969.

Para Vargo e Lusch (2004) a reorientação dá-se mediante a observação de que a lógica do marketing sempre foi dominada por bens. O principal argumento da *S-D Logic* é de que o serviço é a base da troca. Não o serviço como bem intangível, mas como ente presente em todo o processo de criação de valor, que na lógica é cocriado.

De fato, o principal argumento de Vargo e Lusch, corrobora a ideia de que uma lógica de marketing com base em bens e em torno da economia afasta o marketing da explicação e compreensão dos fenômenos e o aproxima de uma perspectiva positiva voltada à comercialização (HUNT, 1976). Direcionar o foco para oferta de bens com valor inerente restringe a análise mais complexa das trocas com relacionamento baseado em serviço (VARGO

et al., 2008), entendido na lógica como a aplicação de competências e conhecimentos via integração de recursos, com a finalidade de cocriar valor.

As publicações iniciais sobre a *S-D Logic* defenderam uma visão integrativa de bens e serviços, interpretados como saídas nas trocas. Com isso, a ressignificação do serviço tem significado morfológico não apenas de substantivo, mas verbal, indicando *ação de servir*. É importante compreender a diferença que o serviço apresenta na *S-D Logic*, quando apresentado morfológicamente como verbo. Enquanto ação, o serviço torna-se invariável numericamente. Já os serviços, assim como os bens, variam numericamente e atuam como mecanismos de entrega de serviço (VARGO; LUSCH, 2004). Essa ênfase processual na *S-D Logic* é evidente na afirmação “*resources are not; they become*” (2004, p. 02). Os autores diferenciam recursos em dois tipos: operáveis, os quais necessitam de ação para produzir efeito; e operantes, os quais agem nos recursos operáveis de forma invisível e intangível na forma de processos organizacionais (CONSTANTIN; LUSCH, 1994; VARGO; LUSCH, 2004).

Os processos na *S-D Logic* envolvem atores, trocas, serviço, valor e instituições (VARGO; LUSCH, 2016). O arcabouço da lógica de serviço preserva o cerne do marketing – a troca –, mas redireciona a análise para o valor das trocas, gerado em interação. Daí, diz-se que a narrativa da *S-D Logic* é a cocriação de valor (VARGO; *et al.*, 2008; BRAMBILLA, 2013).

Da forma que foi divulgada a *S-D Logic* estava aplicada a um contexto micro na qual a narrativa de cocriação de valor, entre atores com interesse imediato em algum benefício, geraria valor econômico. Contudo, a ampliação dos estudos estendeu a aplicação da *S-D Logic* a outros contextos, tais como organizações públicas (OSBORNE, 2018) e relacionamento com a comunidade (STIELER *et al.*, 2014; UPPSTRÖM; LÖNN, 2017); interações de promoção à saúde (OSEI-FRIMPONG *et al.*, 2015) e marketing de cidades, incluindo discussões sobre a crise de refugiados (VALLASTER; *et al.*, 2018). Pode-se apontar como razão da expansão do debate da *S-D Logic* a reformulação dada aos estudos, principalmente após o aprofundamento das discussões sobre ecossistema de serviços e a revisão das premissas fundacionais, que incluiu uma premissa sobre a influência de instituições e arranjos institucionais (VARGO; LUSCH, 2016).

A ideia de uma lógica focada em serviço, não é em si mesma uma nova teoria, quebra de paradigma ou revolução (VARGO; LUSCH, 2007, 2011). Inicialmente, a *Service-Dominant Logic* surgiu como uma construção pré-teórica capaz de incluir uma teoria de mercado que deveria vir antes de uma teoria de marketing (VARGO; LUSCH, 2007). Desse modo, a concepção dessa lógica ocorreu muito antes de estar consolidada no meio acadêmico, como se observa na ênfase dada aos processos de troca na evolução teórica do conceito de marketing.

Vargo e Lusch perceberam que ampliar a abrangência das trocas seria mais adequado que ampliar o conceito de marketing. Em 2016, aventaram pela primeira vez a possibilidade de a *S-D Logic* vir a ser uma teoria geral de marketing, após dezenas de contribuições recebidas desde 2004.

Ampliar o conceito de troca preservando o conceito de marketing, deveria permitir avaliar, dentro da própria *S-D Logic*, a razoabilidade de perdas e ganhos para as partes envolvidas na troca. Os ideais de benevolência e ganhos recíprocos quando não alcançados, devem ser substituídos pela não malevolência, supondo a ausência de má fé. Caso a substituição não seja satisfatória e alguma parte tenha prejuízo na troca, há que se acrescentar à avaliação, os motivos de desequilíbrio desse sistema e o que fazer para mitigá-lo. Uma possibilidade de discussão do desequilíbrio no contexto da *S-D Logic* foi proposta por Plé e Cáceres (2009) reconhecendo que nem sempre a cocriação de valor ocorre, sendo necessário considerar a possível ocorrência de codestruição de valor.

Os estudos da codestruição de valor incitaram publicações e pode-se esperar que a partir delas, novas revisões refinem a narrativa-padrão da *S-D Logic*. No entanto, a codestruição, como posta, ocorre com ênfase na má utilização de recursos (PLÉ; CÁCERES, 2010). Consideramos a análise de recursos crucial, entretanto ela não contempla todos os construtos da *S-D Logic*, inferindo oportunidades e desafios de se construir uma nova narrativa para dinâmica de trocas que pode se basear nas demais premissas da *Service-Dominant Logic*.

Uma das discussões que revisitam a narrativa da *S-D Logic* sob o viés da cocriação de valor, é a ideia de formação interativa de valor (FIV) descrita por Echeverri e Skalén (2011). A FIV discute a perspectiva de valor como processo que pode ser criado, cocriado, destruído ou codestruído. A análise de uma formação interativa dá-se ao longo do tempo, podendo ser dita como processual. Ao longo do mesmo processo as interações podem gerar efeitos positivos ligados à criação de valor e efeitos negativos, ligados à destruição.

Estudar causas e efeitos de interações passíveis de gerar também efeitos negativos se torna fundamental para o desenvolvimento da *S-D Logic* como teoria de marketing. A apresentação de todas as premissas da lógica pressupõe que a cocriação é necessária para gerar valor. Contudo, em um sistema de marketing em que as trocas ocorrem em diferentes níveis, é possível que os benefícios dessa lógica não atendam a todos os atores envolvidos no sentido de lhes oferecer contrapartidas ou benefícios justos.

O Caso Braskem é analisado como exemplo de viabilidade, flexibilidade e possibilidade de expansão teórica da *S-D Logic*, à medida que demonstra o valor como um processo capaz de ser também destruído. Tal caso, ainda inconcluso, deu-se a partir de 2018, quando após um

abalo sísmico, um bairro da capital alagoana, Maceió, apresentou problemas no terreno com rachaduras em ruas, residências e empreendimentos, incluindo afundamentos. Logo após, mais bairros foram atingidos e em maio de 2019 o Serviço Geológico do Brasil (CPRM, 2019) emitiu laudo atestando que as causas das rachaduras e afundamentos no solo foram provocadas pela atividade de extração de sal-gema pela Braskem.

Os desdobramentos do caso fizeram com que bairros inteiros fossem desocupados, gerando ônus social e econômico à sociedade maceioense. Os ônus estendem-se à existência de um sistema complexo de instituições públicas e privadas e uma diversidade de atores que, de alguma forma, estão envolvidos nas trocas que ocorrem nesse sistema. Tal configuração constitui um sistema agregado de marketing cujos componentes geram resultados capazes de afetar todas as partes envolvidas nas trocas (LAYTON; GROSSBART, 2006). Consonante ao sentido de sistema de marketing, enquadrámos a discussão no macromarketing, por se tratar de um estudo no qual se encontram diversos sistemas.

Diante da proposta da *S-D Logic* de atender a uma estrutura potencialmente generalizável não apenas nos fenômenos de mercado, mas também em outras atividades sociais (VARGO, 2018), é pertinente investigar o alcance teórico da lógica para responder a problemas de macromarketing. Assim, utilizando como lócus a problemática que envolve as atividades da Braskem em Alagoas, objetiva-se **analisar o potencial teórico explicativo da Lógica Dominada por Serviço em contextos de desequilíbrio em sistemas de marketing.**

Pretendemos enfatizar a discussão teórica a partir de um estudo empírico. Visando explorar sua consistência e fertilidade, a análise do caso específico será feita com fundamentos da *Grounded Theory* (GT), priorizando os estudos de Strauss e Corbin (2008) e Charmaz (2014).

Em 2018, Stephen Vargo denuncia a ausência de uma teoria geral para o marketing sugerindo a *Service-Dominant logic* como possível teoria geral. Logo, tomaremos a *S-D Logic* nos termos da GT, como uma teoria formal, enquanto a teorização fundamentada no Caso Braskem, contemplará uma teoria substantiva.

A perspectiva proposta dialoga com Vargo, quando ele afirma que uma teoria não é teoria apenas por sua capacidade de previsão, mas também, e principalmente, por agregar “elementos mais básicos como generalizações legítimas, subteorias, *insights* e explicação” (VARGO, 2018, p. 731, tradução nossa). Neste sentido, a teoria fundamentada nos dados (*Grounded Theory*) não é apenas um método de pesquisa qualitativa, mas um paradigma de pesquisa completo almejado (GLASER *et al.*, 2013). Sob este paradigma, construímos os

capítulos de modo a estabelecer relações lógicas com base na literatura em torno da *S-D Logic* e do que constitui teoria em marketing.

A tese está dividida em seis capítulos, os quais apresentam subdivisões. O primeiro capítulo apresenta a introdução e subdivide-se na apresentação da problemática da tese que, por sua vez, é mostrada em termos de proposição. Desse modo, temos uma questão norteadora que, alinhada aos fundamentos da GT, foi naturalmente apresentando desdobramentos em questões menores necessárias à proposição inicial e ligadas à problemática geral, contextualizada como questão norteadora. O subtópico 1.2 apresenta os objetivos da pesquisa divididos em geral e específicos. O primeiro capítulo encerra-se com o subtópico 1.3 que traz a justificativa para o desenvolvimento da tese.

O segundo capítulo introduz o referencial teórico e apresenta cinco subtópicos com debates teóricos que suportam os objetivos pretendidos. O subtópico 2.1 tem por título *Service-Dominant Logic* e, após a apresentação teórica e as principais contribuições já publicadas sobre o tema, o subtópico de segundo nível, 2.1.1, intitulado “Lógica Dominante ou Dominada?”, propõe a tradução para a lógica a partir do estudo teórico do significado dos termos e dos conceitos apresentados.

Após a proposta de tradução, o tópico 2.2 discute o valor na Lógica Dominada por Serviço (LDS) debatendo não apenas o sentido do valor em marketing, mas propondo uma reflexão crítica a partir do sentido do termo na filosofia desde Aristóteles, Marx e Baudrillard. O subtópico 2.3 apresenta a formação interativa de valor (FIV), crucial para fundamentar o que pretendemos uma vez que amplia a concepção de valor para outras possibilidades além da cocriação, admitindo um valor possível de formação e deformação ao longo do tempo.

O subtópico 2.4 apresenta a abordagem teórica do Macromarketing, incluindo subtópicos de segundo nível para tratar do sistema de marketing e das saídas do sistema. E o subtópico 2.5 apresenta o refinamento teórico discutido, que embasa os modelos teóricos desenvolvidos a partir do que foi analisado pelos debates já existentes. Este subtópico encerra o segundo capítulo com um subtópico de segundo nível introduzindo um breve debate sobre a Teoria Fundamentada nos Dados e a necessidade dela para pesquisa que foi sendo construída em concomitância teórica e prática.

O capítulo três apresenta os procedimentos metodológicos da tese que explica o raciocínio abduutivo de Peirce que dialoga com a Teoria Fundamentada nos Dados. É também neste capítulo que apresento o lócus estudado com detalhamento do caso Braskem. Em outros subtópicos, estão dispostos participantes da pesquisa, o desenho metodológico e a explicação sobre a coleta de material para análise.

Os resultados e discussões são apresentados no capítulo quatro que, além de descrever todo o estudo, detalha os achados, priorizando atender os objetivos propostos da tese. As discussões vão além do que foi proposto, construindo modelos teóricos que sugerem alterações no arcabouço da LDS. As discussões atendem os objetivos propostos teoricamente, ao mesmo tempo que atende o objetivo metodológico da GT. Os achados permitiram refinar a LDS, tal como proposto inicialmente. Os modelos construídos apresentam particularidades ao caso em si, consistindo em uma teoria substantiva, mas possível de ser generalizável em casos semelhantes nos quais uma organização com fins lucrativos prova externalidades negativas capazes de modificar ou mesmo destruir ecossistemas completos.

O quinto capítulo detalha as análises realizadas a partir dos resultados acrescentando às discussões modelos teóricos, incluindo a Figura 15 com um refinamento do arcabouço teórico da *S-D Logic* para Sistemas de Marketing, o que é crucial para a proposição levantada e pode colaborar diretamente à extensão da Lógica para o macromarketing.

Assim, a principal contribuição da tese está no desenvolvimento de três modelos potencialmente estratégicos para análise de formação de valor: o Quadro 1, que propõe antecedentes de catalisadores de valor em outros níveis; a Figura 13, que expõe a complexidade de cocriar valor e propõe a adição da dimensão volume ao modelo de cocriação de valor, DART; e a Figura 15, que sugere o refinamento do arcabouço teórico da *Service-Dominant Logic*, para problemas de macromarketing.

O sexto capítulo encerra os elementos textuais da tese com as considerações finais, apresentando subtópicos com as contribuições diretas da pesquisa para contextos sociais, acadêmicos e gerenciais. Os subtópicos também apresentam as limitações e sugestões para estudos futuros.

Os elementos pós-textuais correspondem, sem dúvidas, a uma reunião documental sócio-histórica da realidade de Maceió. Os apêndices incluem: o protocolo de pesquisa qualitativa; registros fotográficos; o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE); a transcrição de quinze entrevistas e interações; a transcrição de algumas observações e notas realizadas; e a atualização de alguns casos de participantes. Nesta seção, tomei a liberdade de incluir como legendas das fotografias alguns trechos de músicas, poemas e metáforas criadas por mim a fim de dar maior ênfase à imagem, convidando o espectador a sentir um pouco do que senti enquanto realizei a pesquisa.

Os anexos reúnem publicações da Braskem, acórdãos dos órgãos públicos, registro de algumas notificações exclusivas que relatam acidentes previamente causados pela Petroquímica com danos físicos, incluindo óbitos, a trabalhadores e à vizinhança da indústria, localizada em

área urbana, em frente ao mar. Além de documentos comprovando a condenação da Braskem e Odebrecht ao pagamento da maior multa da história por crime de corrupção. Há ainda boletins de circulação interna da Braskem alegando não ter relação com o caso e os demais boletins após o laudo atestando a responsabilidade da empresa que se apresenta como solidária ao município de Maceió e disposta a colaborar, mas não reconhece a responsabilidade pelo dano.

1.1 Contextualização e problematização

A proposição de tese é que **a construção de uma teoria geral de marketing fundamentada na Lógica Dominada por Serviço, requer um refinamento teórico que conceba, explicitamente, o valor como processual em nível substantivo, entendendo-o na perspectiva dialética de presença e ausência.** Com base nessa tese, vislumbramos que, em sistemas que envolvem trocas complexas e que implicam múltiplos atores com diferentes recursos, o valor pode ser criado e/ou destruído, gerando externalidades capazes de afetar o sistema e até mesmo extingui-lo. Porém, a retórica entusiasta dos proponentes da LDS nunca admitiu claramente a possibilidade de codestruição de valor.

A dinâmica de trocas em problemas específicos e que afetam diretamente a sociedade, responde a um valor que neste trabalho é visto como *valor em processo*. Uma das possibilidades de análise de valor processual está na Formação Interativa de Valor (FIV) que envolve cinco práticas de interação de valor – informar; saudar; integrar; cobrar; e ajudar – *práxis* de cocriação ou codestruição (ECHEVERRI; SKALEN, 2011).

A questão norteadora da tese é **“de que forma é possível modificar a Lógica Dominada por Serviço para responder a problemas de macromarketing?”** Contudo, outras problemáticas que atendem o objetivo geral foram agregadas no decorrer da pesquisa. Como objetivo geral, buscamos **analisar o potencial teórico explicativo da Lógica Dominada por Serviço em contextos de desequilíbrio em sistemas de marketing.** Os desdobramentos da questão norteadora foram respondidos em capítulos interdependentes e podem ser visualizados na Figura 1 enquanto os objetivos serão apresentados na próxima seção:

Figura 1 - Problemáticas estruturais



Fonte: Elaboração própria (2021)

As problemáticas enunciadas analisam: 1) a relação entre as *práxis* e as posições dos atores no processo de formação de valor; 2) a atuação dos arranjos institucionais como catalisadores na formação de valor; e 3) as possibilidades de construção de uma teoria formal, centrada na *Service-Dominant logic*, a partir de uma teoria substantiva fundamentada nos dados do fenômeno do Caso Braskem.

Essa construção atende às recomendações da Teoria Fundamentada nos Dados – *Grounded Theory* –, que visa explicar fenômenos específicos do cotidiano contribuindo para consolidação de uma Teoria Formal. Desse modo, mais de uma problemática possibilita a liberdade do método que é, em si, aberto e permite recorrer a diferentes fontes de dados tais quais sejam necessárias ao refinamento das categorias rumo a uma teoria substantiva.

1.2 Objetivos da pesquisa

1.2.1 Objetivo geral

Analisar o potencial teórico explicativo da Lógica Dominada por Serviço em contextos de desequilíbrio em sistemas de marketing.

1.2.2 Objetivos específicos

- Descrever como se dá a relação entre as práticas e as posições dos atores na formação interativa de valor (FIV);
- Analisar como os arranjos institucionais podem atuar como catalisadores da formação de valor;

- Analisar de que modo a abordagem da Lógica Dominada do Serviço pode se consolidar como uma teoria formal a partir da descrição e explicação de um fenômeno específico de grande impacto social.

1.3 Justificativa

O objeto de estudo desta pesquisa é a abordagem teórica da *Service-Dominant logic*. Seguindo a concepção da teoria fundamentada em dados, classificamos a *S-D Logic* como teoria formal, do tipo guarda-chuva, que fornece uma lente para trocas no marketing, presumindo que a integração de atores e recursos levam à cocriação de valor.

Partimos da observação de que relações de trocas se tornam cada vez mais complexas tanto quanto mais atores são inseridos e demandam mais recursos, sejam eles físicos ou mentais. Mas fenômenos muito específicos ou surpreendentes põem em risco a ambição de teorias de grande alcance (PEIRCE, 1974). Tal fato, por sua vez, demanda contemplar teorias substantivas que possam alicerçar a teoria formal pretendida a partir da teorização em esquema explanatório capaz de integrar conceitos sistematicamente por meio de relações (STRAUSS; CORBIN, 2008). Peirce (op. cit.) sugere ainda que, para gerar algo realmente novo, é necessário recorrer à abdução, buscando as explicações mais plausíveis em contextos de informação incompleta, o que pode acarretar novas ideias.

O argumento desta tese baseia-se na proposição de que a narrativa da *S-D Logic* de valor cocriado, minimiza a possibilidade explicativa da teoria, à medida que sugere o valor positivo como única possibilidade de resultado das trocas.

Para apoiar o desenvolvimento e construção da lógica como teoria, consideramos o fenômeno do Caso Braskem em Maceió – Alagoas, que coloca a petroquímica Braskem como protagonista de um evento catastrófico para o município e que é tratado como problema de macromarketing. A seleção do lócus deu-se mediante a observação da importância do caso que é considerado como o maior desastre em área urbana em andamento no mundo (ANGELO, 2021). No entanto, entendemos que os achados, a partir deste caso, podem ser generalizados para catástrofes de magnitude semelhante, como as tragédias em Mariana e Brumadinho (municípios de Minas Gerais), causadas pelas mineradoras Samarco e Vale. Esses casos tiveram grave impacto negativo ambiental, social e econômico, social e ambiental, com efeitos possivelmente irreversíveis. No caso de Maceió, a tragédia ainda está em curso.

As causas para o fenômeno Braskem envolvem diversos atores secundários, incluindo representantes institucionais que atuavam à época da implantação das atividades da

petroquímica. Conforme será contextualizado adiante, a mineração ocorria em um terreno que, historicamente, já apresentava falhas geográficas. A própria planta da Braskem foi construída em local impróprio do ponto de vista ambiental. Com a tragédia, é possível perceber que o valor cocriado foi reduzido e os atores, responsáveis pela percepção positiva de valor, passaram a exercer papel de corredutores de valor, colaborando, assim, para a codestruição de valor (ECHEVERRI; SKALEN, 2011). A justificativa para um *valor visto em processo* é a admissão de que ao longo de mais de quatro décadas, as atividades da Braskem cocriaram valor, mas a valência do valor criado é discutível, dependendo da perspectiva do ator ou *stakeholder* considerado.

Grande parte dos estudos até o momento que focam a codestruição de valor tem enfatizado a aplicação de recursos, o que pode ser justificado pela própria definição do termo *codestruição*, que sugere a má utilização dos recursos (PLÉ; CÁCERES, 2010). A fim de incluir a codestruição como possibilidade de uma externalidade na *S-D Logic*, é preciso expandir a discussão teórica considerando todos os axiomas da estrutura teórica.

Pesquisas na base de dados *Web of Science* mostram que ainda são escassos trabalhos que aprofundam a temática da codestruição de valor na *Service-Dominant Logic*. Acreditamos que, com base nos axiomas, é possível explorar construções de valor e saídas para além da narrativa-padrão de cocriação de valor. Porém, até ao término deste trabalho, não foram encontradas pesquisas publicadas com essa finalidade.

Outra particularidade do presente estudo é que, ao analisar a *Service-Dominant Logic* numa perspectiva de teoria substantiva a partir de um fenômeno específico, o trabalho contempla além da lente econômica inerente ao mercado, externalidades sociais importantes que afetam a vida de milhares de moradores de Maceió. Além das perdas econômicas, estão as perdas não facilmente contabilizadas de ameaças ao meio ambiente, além dos danos emocionais irreparáveis às famílias que viviam ou ainda vivem naquela localidade.

Destacamos que, dos 39 trabalhos recuperados sobre o processo de formação de valor, apenas quatro são em contextos não comerciais (SÄWE; THELANDER, 2015; HSIEH; CHEN, 2017; UPPSTRÖM; LÖNN, 2017; VALLASTER *et al.*, 2018) e nenhum deles propõe expansão teórica da *Service-Dominant Logic*.

Do ponto de vista científico, essa pesquisa propõe uma perspectiva mais abrangente para o estudo da *Service-Dominant Logic*. Politicamente, a pesquisa poderá contribuir para mobilização dos cidadãos de Maceió, além de inspirar e fundamentar a construção de políticas públicas capazes de atenuar potenciais efeitos destrutivos.

No âmbito organizacional, os resultados dessa pesquisa podem auxiliar as práticas de gestão, à medida que descreverem o alcance das falhas de controle e coordenação institucionais. Os resultados também têm potencial de gerar impacto tecnológico uma vez que podem estimular inovações em processos e possibilidades de reaproveitamento do terreno desocupado, com benefícios econômicos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Service-Dominant Logic

Na década de 1950, pontualmente, com os estudos de Lawrence Abbot em 1955, a disciplina de marketing começou a aprofundar questões não contabilizadas nas trocas, tornando emergente a crítica da construção do marketing em torno de uma economia de bens. Tal crítica pode ser tomada como precursora da *S-D Logic* tomando a linha do tempo do desenvolvimento da lógica que vem propondo uma reorientação de bens para serviço (VARGO; LUSCH, 2004). A partir de 2004, então, a disciplina recebe uma crítica mais robusta que questiona o objeto central do marketing - troca - à luz dos processos cujos recursos físicos e mentais são tão importantes quanto o resultado final.

Conforme ponderaram Vargo e Lusch (2004), as inovações que foram tidas como avanços na compreensão do marketing não conseguiram afastá-lo de uma lógica baseada em **bens**, ou seja, produtos acabados. Por isso, propuseram uma reorientação conceitual para o marketing, trazendo ao debate questionamentos ensaiados na disciplina, porém com pouca aplicação prática.

Vargo e Lusch (op. cit.) descrevem os fundamentos da *S-D Logic* através de axiomas e pressupostos menos fundamentais de inter-relações entre construtos básicos, cujos nomes e definições compõem o arcabouço teórico. A fertilidade dessa concepção pode ser constatada na crítica e endosso de acadêmicos relevantes de marketing (BALLANTYNE; VAREY, 2008; GRÖNROOS, 2008; GRÖNROOS; RAVALD, 2011; VOIMA *et al.*, 2010; GRÖNROOS; VOIMA, 2012; HELKKULA *et al.*, 2012; STRANDVIK *et al.*, 2012; ACHROL; KOTLER, 2014, ARNOULD; PRICE; MALSHE, 2014; BRODIE; PELS; SAREN, 2014, DAY, 2014, HUNT; MADHAVARAM, 2014, KNUDSEN, 2014, LEVY, 2014, VENKATESH *et al.*, 2014). O potencial percebido na *S-D Logic* levou seus proponentes a apresentá-la como base de uma teoria geral de marketing ou de um novo paradigma das trocas, inclusive das trocas sociais (LUSCH; VARGO, 2014).

Conseqüentemente, a dominância da lógica tradicional (centrada em bens) foi contestada, cedendo lugar a uma perspectiva mais condizente com os avanços tecnológicos e culturais (LUSCH; VARGO, 2014). Para que isso se tornasse eficaz e realmente correspondesse a uma evolução na disciplina, os autores defenderam a necessidade de uma mudança dramática de mentalidade centrada na posição do serviço como base de toda troca econômica (LUSCH; VARGO, 2006).

Enquanto os serviços, vistos na lógica centrada em bens, se caracterizam como intangíveis, heterogêneos, inseparáveis e perecíveis (ZEITHAML, 1981); o sentido de serviço na *S-D Logic* aponta para a ideia de continuidade processual presente nas trocas.

Convencionalmente, serviços são abordados como bens acabados ofertados pelo mercado, como produtos especiais. Porém na *Service-Dominant Logic* os produtos em geral (incluindo os “serviços”, termo no plural) são interpretados como mecanismos de distribuição provedores de *serviço*, sendo este o que há de fundamental (VARGO; LUSCH, 2008), o que remete à complementaridade de bens e serviços, estabelecendo um embasamento mais adequado para o pensamento do marketing (VARGO; LUSCH, 2004a).

Na prática, a proposta reúne pensamentos e pesquisas dispersos através de uma proposta de pensamento unificador envolvendo organizações, mercados e sociedade, através da aplicação de recursos (LUSCH; VARGO, 2006, 2014). Vargo e Lusch (2010) defenderam que a lógica baseada em serviço era a convergência de pesquisas anteriores em torno de um paradigma. Nos seus fundamentos, os autores citaram Grönroos (1994) e Gummesson (1995) e a *resource-advantage theory* de Hunt (2000). A reorientação partia, segundo os autores, da diferença entre a lógica de bens e a lógica de serviço:

The most distinguishing difference between G-D logic and S-D Logic is the conceptualization of service. *In: S-D Logic, service* is defined as the application of competences (knowledge and skills) for the benefit of another party (...) The use of singular ‘service’, as opposed to the plural ‘services’ that is traditionally employed in G-D logic, is subtle but critical. (VARGO; LUSCH, 2010, p. 221)

A relação nas trocas depende da interação entre recursos operantes e operáveis, cuja integração é a base do valor cocriado entre as partes (VARGO; LUSCH, 2004a; 2006; 2008a). As transações envolvem as experiências (VOIMA *et al.*, 2010; GRÖNROOS; VOIMA, 2012).

Vargo e Lusch (2010) discutiram a relação do marketing com a filosofia econômica de Adam Smith, que estabeleceu uma perspectiva baseada na eficiência da divisão de trabalho. Perspectiva esta, resultante da necessidade de trocas econômicas para se obter o que não se podia produzir devido à especialização.

A proposta da lógica de serviço critica a concepção de que empresas e provedores de serviços criam valor enquanto usuários e consumidores o destroem, porque esta visão alinha-se à lógica baseada em bens, tidos como produtos ou serviços (VARGO; LUSCH, 2010). Consequentemente, Vargo e Lusch perceberam a necessidade de integrar todos os atores envolvidos, direta ou indiretamente, no processo de troca em um ecossistema de serviços,

abordado adiante. A lógica proposta foi denominada de *Service-Dominant Logic*, evidenciando o serviço como base fundamental das trocas (VARGO; LUSCH, 2004).

Em sua formalização, Lusch e Vargo afirmam que todas as lógicas requerem um conjunto de construtos que consiste em um arcabouço teórico reunindo premissas fundacionais. Premissas mais básicas desse construto são tomadas como axiomas (LUSCH; VARGO, 2014). Essa estrutura, que estabelece uma base analítica, coordena o pensamento e padroniza a comunicação. A cocriação de valor na *S-D Logic* funciona como a narrativa dos axiomas, formada por atores que integram recursos e trocam serviço (VARGO, 2018).

O arcabouço da *S-D Logic* mudou ao longo do seu desenvolvimento, sendo algumas premissas acrescentadas ou reescritas nas publicações de 2004, 2008 e 2016. Vargo e Lusch (2016) apresentaram a revisão mais recente no artigo “*Institutions and axioms: an extension and update of service-dominant logic*”, contendo cinco axiomas dentre onze premissas fundamentais. Além de reescrever algumas premissas, a principal mudança em 2016 foi o acréscimo do axioma sobre instituições e arranjos institucionais, que já vinha sendo discutido desde 2013, em função da necessidade de tratamento da complexidade nas trocas (AKAKA *et al.*, 2013). As instituições foram incluídas, devido ao seu papel essencial na coordenação e controle das trocas e consequente impacto na cocriação de valor (VARGO; LUSCH, 2016) conforme exibido na Figura 2:

As premissas que possuem status axiomáticos são: a PF1 correspondendo a atores; a

Figura 2 - Arcabouço da *Service-Dominant Logic*

ATORES	PF1	Serviço é a base fundamental de troca
	PF2	Trocas indiretas mascaram o serviço
	PF3	Bens são um mecanismo de distribuição para fornecer serviço
	PF4	Recursos operantes são a fonte fundamental de benefícios estratégicos
	PF5	Todas as economias são economias de serviço
RECURSOS	PF6	O valor é cocriado por todos os autores incluindo sempre o beneficiário
	PF7	Atores não podem garantir entrega de valor, mas podem participar na criação e oferta de propostas de valor
	PF8	Uma visão centrada no serviço é inerentemente relacional e orientada para o beneficiário
SERVICO	PF9	Todos os atores sociais e econômicos são integradores de recursos
VALOR	PF10	O valor é sempre única e fenomenologicamente determinado pelo beneficiário
INSTITUIÇÕES	PF11	A cocriação de valor é coordenada por instituições e arranjos institucionais gerados pelos atores

Fonte: Vargo; Lusch (2016), tradução minha

PF6 correspondente a recursos; a PF9, a serviço; o axioma PF10 que corresponde a valor; e a PF11, instituições. A primeira premissa ratifica a importância do serviço. Está vinculada ao axioma denominado Atores, i.e., a rede composta por clientes, funcionários, fornecedores e demais partes interessadas (LUSCH; VARGO, 2006).

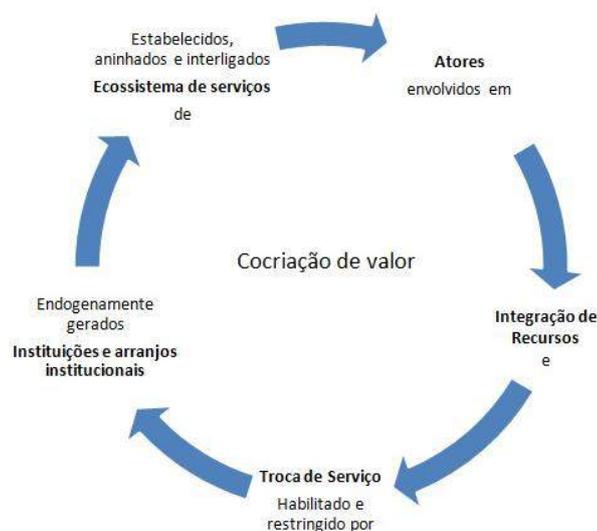
O axioma ou premissa fundamental PF6 passou por três mudanças (VARGO; LUSCH, 2004a; 2008a; 2016) e motivou o debate em torno dos papéis dos atores. Em 2004, o cliente foi interpretado como coprodutor, despertando a ideia de que o cliente seria necessariamente parte do processo de desenvolvimento da oferta. Em 2006, Vargo e Lusch ponderaram que a interpretação pretendida por eles para a premissa FP6 era positiva, não normativa, levando-os a reescrevê-la.

A criação de valor envolve uma determinação idiossincrática pela combinação de recursos e finalidade. Com isso, a premissa que em 2008 postulava que o cliente é sempre um cocriador de valor, foi reescrita de forma a corroborar a relação horizontal *actor-to-actor* (A2A) entre todos os atores envolvidos (VARGO; LUSCH, 2016). O axioma ou nona premissa, sobre a importância da integração de recursos surgiu em 2008 e permaneceu inalterado, apesar de a discussão sobre o tópico já existir antes.

Vargo e Lusch (2004) ressaltaram que a nova lógica envolvia a aplicação de recursos na troca recíproca de serviço. Recursos dinâmicos, podem ser usados para criar novos recursos (VARGO; LUSCH, 2004, 2008). Por conseguinte, há uma relação repetitiva na qual os recursos constituem ecossistemas de serviços envolvendo ações individuais e a reprodução de relações e significados compartilhados como normas e culturas sociais (AKAKA *et al.*, 2013).

O termo “cliente” também foi retirado do arcabouço da *S-D Logic*, já que o foco numa visão relacional envolve atores que integram recursos na troca de serviço por serviço com outros atores, conforme a Figura 3:

Figura 3 - Processo e narrativa na *Service-Dominant Logic*



Fonte: Vargo e Lusch (2016), tradução minha

As trocas realizadas entre atores e, principalmente, entre os sistemas de serviço, nem sempre geram valor positivo e bem-estar. Desse modo, a cocriação de valor é possível quando a experiência do valor em contexto for satisfatória para todos os atores em algum nível de troca. Acrescentamos então ao valor-em-contexto, variáveis que podem modificar o resultado das interações, justificando possíveis falhas e recuperações ao longo do processo. Tais variáveis incluem tanto a ação dos recursos responsáveis pela operação, como profissionais e clientes, como a atuação dos recursos operáveis como máquinas ou acessórios essenciais. Deve-se pensar ainda em ações da natureza, possíveis, porém pouco prováveis como mudanças bruscas das condições climáticas; desmoronamento; terremotos; tsunamis; dentre outros.

O potencial da *S-D Logic* de se estender a contextos não mercadológicos explicita a ambição de se construir uma teoria de marketing que possa ser tomada por empréstimo para outras disciplinas, como a sociologia ou antropologia, dado que, até então, em grande parte, o marketing apoiou-se em conhecimentos, construtos e teorias de outras ciências (VARGO; LUSCH, 2017). Admitir, por exemplo, que mesmo em transações de valor monetário, existem micro transações ocorrendo processualmente e implicando recursos não econômicos, é um passo fundamental para construção de uma metateoria cujo objeto central continua sendo a troca, porém em diferentes níveis.

A publicação de Vargo e Lusch recebida em 2015 levou dois anos para ser publicada. O título apresenta uma agenda de pesquisas que compreenderia uma janela de dez anos 2015-2025 em que os autores posicionam a *S-D Logic* como teoria de mercado e incentivam publicações com estudos empíricos. Dentre os itens da agenda, os autores destacam tópicos como ecossistema de serviço e arranjos institucionais e apresentam possíveis contribuições para o macromarketing, foco desta tese.

Entendemos haver diferença relevante entre teoria de mercado e teoria de marketing. Enquanto o mercado tende a se restringir ao espaço de trocas de valor monetário, o marketing se ocupa com a atividade, conjunto de instituições e processos para criar, comunicar, entregar e trocar ofertas que tenham valor para clientes, parceiros e a sociedade em geral, conforme definição do que é marketing revisada pela AMA (*American Marketing Association*) em 2017.

Conforme explicado na introdução, uma das questões que envolvem a *S-D Logic* é o fato de não haver uma unicidade na tradução do termo. Então, embora aparentemente as diferenças sejam sutis, desenvolvi o subtópico a seguir para explicar os termos, propondo uma tradução que permita a importação da teoria de forma mais crítica e adequada à realidade brasileira.

2.1.1 Lógica dominante ou dominada?

Pode-se considerar como primeiro desafio no estudo da nova lógica a tradução dos termos que a designam. A utilização da expressão em inglês neste trabalho, até o momento, dá-se mais pela falta de consenso na tradução. Realizei uma busca simples em periódicos Capes, utilizando como parâmetro o sobrenome do proponente da lógica, Vargo, e as expressões as quais costumam ser utilizadas em português, ora lógica dominada, ora lógica dominante. A busca foi realizada partindo da ideia de que o termo está vinculado aos autores, Stephen Vargo e Robert Lusch.

Os resultados para a expressão lógica dominante no portal de periódicos retornaram vinte e oito artigos, sendo vinte revisados por pares. Dentre estes, alguns se referem a *Service-Dominant Logic* como Lógica Dominante do Serviço; Lógica Dominante de Serviço; ou Lógica Dominante dos Serviços e/ou de Serviços. Uma particularidade é o início das publicações que se dão a partir de 2009, mas a ideia da lógica surgiu em 2004. Para a expressão lógica dominada (por serviço/pelo serviço), o portal de periódicos retorna quatro textos, sendo o mais antigo publicado em 2014, que posiciona a lógica como “reflexo da estetização da sociedade” (VEIGA; URDAN; MATTOS, 2014, p. 235).

Proponho, então, uma análise mais detalhada a fim de compreender os termos que compõem a expressão. Não convém estabelecer como finalidade, o encerramento do debate sobre a melhor ou mais adequada tradução, mas fornecer uma possibilidade de alinhamento diretamente relacionada ao conceito da lógica.

De tal modo, acredito que, delimitando um entendimento viável que possa alcançar o contexto da língua portuguesa, há a colaboração para uma disciplina de marketing mais crítica que não se limita à importação de termos, mas à contextualização deles à realidade aplicada.

A *Service-Dominant Logic* postula o serviço como utilização de recursos humanos para benefício de outros (LUSCH; VARGO; MALTER, 2006). Portanto, o foco central da lógica está no serviço que os recursos podem oferecer. Há o implícito de que o serviço é a parte imaterial de um bem e que mesmo que o bem final resulte em um produto tangível, ele carrega no processamento, recursos intangíveis que, por conseguinte, requer outros recursos intangíveis para sua utilização. Seria a aplicação de habilidades e conhecimentos tão enfatizada na lógica.

Implica que a oferta não se encerra em sua entrega e, de forma mais abrangente, é formada essencialmente pelo serviço de quem dela se beneficia. O avião somente finaliza seu trajeto pela operacionalização do piloto; assim como o cliente tem sua sessão de massagem concluída pela execução do massagista. Vargo e Morgan (2005) destacam que a filosofia moral

a partir da qual se desenvolveu o pensamento econômico e, por conseguinte, o marketing, focou na percepção de valor ligada à utilidade. Em 2004, Vargo e Lusch destacam a importância do conhecimento como recurso imaterial e operante como chave do desempenho.

A *Service-Dominant Logic* tem o serviço como núcleo da expressão. Este, por sua vez, tem sua etimologia do latim *servitium* que está ligado ao ato de servir. Desse modo, serviço está relacionado à realização de atividades e dentre trinta significações no dicionário da língua portuguesa, Michaelis, quatorze estão relacionadas diretamente ao trabalho, servir, empregado, emprego ou ocupação (MICHAELIS, 2019).

O significado da palavra *service* na quarta edição do *Cambridge Dictionary*, diz que corresponde a “atividade de negócios que envolve fazer coisas para os clientes em vez de produzir bens, ou um único ato de fazer algo para um cliente” (CALD4, 2013). No marketing, o conceito de serviço é costumeiramente usado no plural no intuito de contemplar atividades econômicas intangíveis que geram algum bem a ser consumido concomitante sua produção e que gera valor a partir do momento que atende os interesses de quem adquire (ZEITHAML *et al.*, 2014). Contudo, tanto etimologicamente quanto no significado da palavra - em português e em inglês - percebe-se que serviço tem uma conotação ligada ao servir.

É possível, assim, assumir uma polissemia para o termo serviço, já que nos dicionários consultados há uma pluralidade de significados aplicados a contextos diversos. Porém um ponto de discussão sobre a aplicabilidade do termo no campo do marketing talvez seja dado pela possibilidade de se precificar o serviço tal qual um bem acabado. Vender serviços implica relação de demanda e oferta, na qual o consumidor busca adquirir algo que um fornecedor entrega. A relação constitui um recorte de todo o processo de integração de recursos que veio antes da entrega e que virá após. Contudo, como discutido até o momento, o serviço, na proposta da nova lógica, é nuclear e se faz presente em todas as trocas implicadas na transação.

A *Service-Dominant Logic* consiste numa expressão composta por três palavras que, traduzidas de forma literal, seriam Serviço-Dominante Lógica. As publicações sobre o tema, até o momento, permitem o refinamento desta tradução, compreendendo que na expressão, já em sua forma em português, há dois substantivos e um adjetivo. Em diálogo com a *S-D Logic*, assumimos o termo *service*, traduzido por serviço, no singular, cujo primeiro significado no Dicionário Michaelis é “ato ou efeito de servir”. O termo *logic*, traduzido por lógica, como ideia que estabelece coerência entre ideias. O termo *dominant* é traduzido diretamente por dominante. Porém, como dito, não há consenso, de modo que alguns pesquisadores utilizam o termo “dominada”.

O adjetivo “dominante” infere algo que está sobre algo, ao passo que “dominada” infere algo que está sob algo. “Dominante” significa “o que domina, governa, prevalece, dominador, preponderante, principal” (MICHAELIS, 2019). “Dominada”, por sua vez, significa “o que se dominou, peado, subjugado, vencido” (MICHAELIS, op. cit.). Isso posto, é prudente investigar a ordem de importância dos dois substantivos na expressão: lógica e serviço. Como os autores indicam em suas publicações sobre a *S-D Logic*, o serviço é o ponto diferencial da lógica. Assumindo que, anterior a *S-D Logic*, os autores apontam a existência de uma lógica baseada no bem (como produto), agora temos uma lógica baseada no serviço, como um processo presente em toda a transação.

Embora a tradução literal envolva o adjetivo “dominante”, é mister compreender as nuances da proposta que não visa uma lógica que domine sobre o serviço, mas uma lógica que seja dominada por algo maior e que é indissociável de todo processo que gera valor. Desse modo, parece-me coerente assumir a tradução do termo como Lógica Dominada por Serviço (LDS), embora seja possível admitir a tradução Lógica de Serviço Dominante (LSD). O que defendo aqui é a condição de que a *Service-Dominant Logic* se trata de uma lógica da disciplina de marketing que, por sua vez, é dominada pelo serviço.

Entendo que as diferentes traduções apresentam sutilezas que, para muitos, pode não ser relevante. Contudo, ao propor uma tradução capaz de alocar os termos de acordo com o conceito estudado, pretendo colaborar com o desenvolvimento de estudos que, em contextos brasileiros, encontrem conexões em outras disciplinas, evitando o viés de associação de marketing como uma disciplina que faz apropriações acríticas de termos estrangeiros, o que só fortalecem a miopia tecnicista ainda atribuída ao marketing por muitos campos.

2.2 Valor na Lógica Dominada por Serviço

Como dito, o cerne do estudo da *S-D Logic* é o serviço. Dentro da lógica, *service* poderia ser visto no gerúndio, como *servicing*, uma vez que está presente em toda dinâmica que envolve atores em processo de troca. Como escreveram Vargo e Lusch (2004), uma visão de marketing centrada em serviço posiciona a disciplina como uma série de processos contínuos no âmbito social e econômico, para obter melhores ofertas de valor para as partes envolvidas nas trocas. Enquanto o serviço está no centro da ciência de serviço, o valor é o atrativo ou motivação central da troca de serviço por serviço. Mas o que é valor e como ele pode ser entendido na Lógica Dominada por Serviço?

Estudos sobre valor, na literatura de marketing, passaram pelo viés de separação entre o que seria o valor na perspectiva do cliente e o valor na perspectiva da organização que serve ao cliente (HUNT; MORGAN, 1995). Neste sentido, a relação era sempre de entregar valor ao cliente, como pode ser visto em estudos que centralizam a orientação de mercado como uma fonte potencial de vantagem competitiva.

Assim, quanto maior a posse de informações sobre clientes e concorrentes, maior a facilidade para criar estratégias de valor, sempre na lógica do valor que se entrega ao cliente (HUNT; MORGAN, 1995; SLATER, 1997). Zeithaml (1988) alinha-se ao pensamento do valor percebido pelo cliente. Para ela o valor seria a capacidade de perceber e equilibrar custos e benefícios. Desse modo, o que é recebido representa benefício e o esforço para produzir a oferta é o custo.

Contudo, a discussão sobre valor assume uma perspectiva filosófica anterior ao marketing e à economia. Vargo, Maglio e Akaka, em 2008, remeteram a ideia sobre o que é valor a Aristóteles, e suas percepções podem ajudar a compreender o termo de forma mais ampla. O desdobramento da discussão proposta por esses autores inclui o exemplo de um automóvel e a observação de que seus componentes em sua forma bruta não servem para uso como transporte. Aqui, percebemos a noção de valor como utilidade. É análoga à discussão de Vázquez (2008), que observa que a prata tem propriedades naturais que a levam a adquirir qualidades que a tornam útil. Mas tais qualidades são fruto de causas externas, transcendentais à existência do metal por si.

O sociólogo e filósofo francês Jean Baudrillard alegava que a realidade do sistema capitalista na década de 1960 transformava a realidade da lógica cultural em que os objetos não eram apenas valorados pelo valor econômico intrínseco, mas também num contexto simbólico e sócio, ou seja, de valor relativo a outros objetos. Assim, o consumo dos objetos tem valor prático, centrado na utilidade tanto objetiva quanto subjetiva, podendo os valores simbólico e sócio ser também precificados, como valor econômico de troca, servindo como meio de status e distinção (BAUDRILLARD, 2001).

Na perspectiva de Baudrillard, nota-se uma apropriação de termo valor imbricada ao social. Em Marx, por exemplo, a discussão sobre valor está focada na diferença entre valor de uso e valor de troca:

o que há de comum nas mercadorias e que se mostra na relação de troca ou no valor-de-troca é, pois, o seu valor (...) nenhum objeto pode ser um valor se não for uma coisa útil. Se é inútil, o trabalho que contém é gasto inutilmente [, não conta como trabalho] e, portanto, não cria valor. (MARX, 1968, p. 06).

Contudo, a visão simbólica de uma mercadoria não é relevante na percepção de valor defendida por Marx, já que o que pode não ser útil não tem, em si, valor atribuído. Em Baudrillard as mercadorias são referidas como objetos (BAUDRILLARD, 2009) numa lógica na qual a mercadoria transcende o valor de troca e de uso e consegue chegar à definição do valor das coisas como signo e símbolo. Desse modo, não havendo venda da força de trabalho, não havendo uma coisa útil, no sentido material do termo como em Marx (1968), ainda assim, é capaz de haver valor.

O valor teria, assim, duplo significado: um que remete ao valor sócio-histórico da existência em si, como em Baudrillard; e outro que implica a atribuição de qualidades e/ou quantidades para servir a algo ou a alguém, como em Marx. Este segundo significado de valor é o que está mais presente no marketing dado seu alicerce na economia. O foco da disciplina ancorado à visão econômica é avaliado por Vargo e Morgan (2005) como ponto limitante do alcance científico dado que aproxima o marketing a ofertas de bens com valor inerente. Observa-se que o uso do termo bem/bens refere-se a qualquer oferta finalizada entregue ao cliente.

O direcionamento do valor inerente à utilidade e à entrega do bem ignora o valor presente nas transações. As interações presentes nas trocas implicam relacionamentos que geram valor não contabilizados (VARGO; MAGLIO; AKAKA, 2008). Aqui, percebemos a aproximação entre o serviço e o valor, sendo o serviço o processo de trocas e transações capaz de gerar valor acima do que pode ser precificado. A exemplo do conceito de objetificação de Baudrillard (1996), explicado quando o objeto transcende seu caráter meramente utilitário para se tornar simbólico, embora ainda seja objeto.

A relação entre serviço como *servicing* está, de certa forma, sempre gerando algum valor. O que pode implicar uma lógica de valor em continuidade, sugerindo o neologismo “*valuing*”. Em sentido amplo, *valuing* estaria voltado a *evaluation*, uma vez que, durante todo o processo, atores e recursos estariam estabelecendo uma lógica capaz de criar valor. Esses termos nos permitem entender que é no nível da transação que é possível estabelecer o valor (BRAMBILLA, 2013). Os termos dizem, ainda, que a noção de valor pode variar para os envolvidos nestas transações.

Com isso, defendo a ideia de construção de valor e avaliação dele enquanto processo que envolve mercado e sociedade. Portanto, em consonância com os estudos de marketing que devem tomar a troca como eixo principal, é possível dizer que as trocas primárias são trocas de serviço, não da oferta final. Por isso, a necessidade de uma construção teórica que principie

uma lógica de serviço sob uma narrativa de construção de valor que reúna diferentes atores e recursos (VARGO; LUSCH, 2004; VARGO; MORGAN, 2005).

Na LDS, valores intangíveis como conhecimento, performance e habilidades são vistos como recursos necessários à oferta. Tais recursos proporcionam experiências subjetivas em nível imaginário (VOIMA *et al.*, 2010), o que nos leva a pensar no valor como valor em uso, à medida que envolve a aplicação física e/ou mental de todos os recursos envolvidos na posse dos bens (GRÖNROOS, 2012). Na Lógica Dominada por Serviço, os recursos podem operar sobre outros que são operados, ou seja, existem aplicações mentais capazes de agir sobre outras aplicações, geralmente inanimadas como peças e equipamentos.

Como pontuaram Vargo e Lusch (2016), as relações da Lógica são do tipo *actor-to-actor* (A2A) o que torna todos os beneficiários responsáveis pela criação de valor, sendo possível fazer dele intangível em certos níveis da troca. Uma possibilidade de perceber a intangibilidade deste valor está na forma como as experiências são valoradas e o quanto isso impacta no modo de vida da sociedade em nível macro. A questão central na Lógica Dominada por Serviço, é, no entanto, uma narrativa de valor cocriado, como mostra a Figura 3.

Sob o entendimento de valor como uma construção processual, sugiro o uso do termo no gerúndio, *valuing*. Nele, o valor é construído em cada nível de transação que, por sua vez, pode envolver diferentes recursos e beneficiários. Dessa forma, é necessário garantir uma integração e sinergia em cada etapa da transação, para que seja possível falar em cocriação de valor.

A partir de 2010, com os estudos de Plé e Cáceres, é possível vislumbrar um horizonte de formação de valor considerando que nem sempre haverá a cocriação. Eles introduziram o termo da codestruição de valor para mostrar que falhas nas transações são possíveis e podem comprometer a efetividade das trocas.

Uma vez que este subtópico buscou esclarecer as possibilidades de entendimento sobre valor em serviço, o próximo subtópico aprofunda a ideia introduzida aqui do valor como processo numa dinâmica de formação interativa de valor (FIV). As possibilidades de codestruição e de cocriação de valor no contexto de FIV serão abordadas dentro deste subtópico.

2.3 Formação Interativa de valor

Como visto, o processo da Lógica Dominada por Serviço foca a cocriação de valor. Valor, fenomenologicamente cocriado, necessita da integração dos recursos para ser produzido.

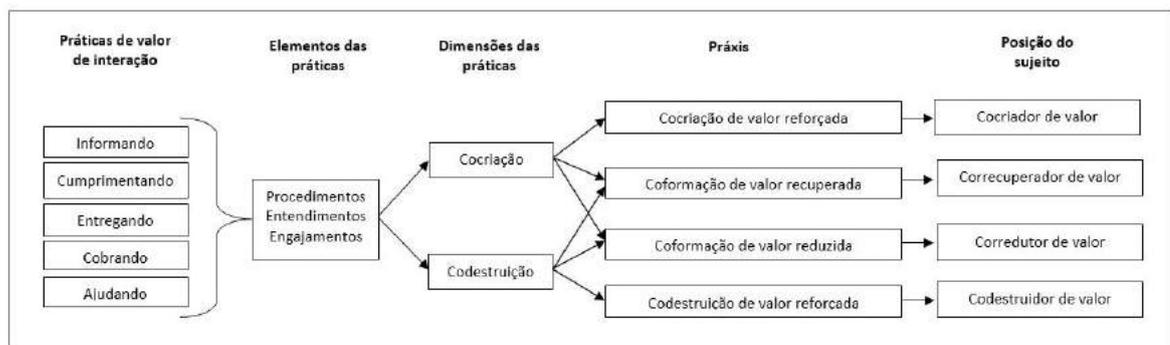
Contudo, como sinalizado ao final do último subtópico, nem sempre os recursos são integrados satisfatoriamente para todas as partes, podendo gerar saídas negativas para os sistemas de troca.

Logo, em dinâmica processual, haverá cocriação de valor (positiva), quando os recursos de um ecossistema foram satisfatoriamente combinados e adaptados; ao passo que a desintegração ou não integração de recursos leva à codestruição de valor (PLÉ, 2016). Essa dupla possibilidade levou à ideia de formação interativa de valor (ECHEVERRI; SKALÉN, 2011), em que falar de “processo de valor” é mais adequado do que falar de “cocriação de valor”, genericamente tratada na *S-D Logic* (PLÉ, 2016; 2017).

A formação de valor inclui conceitos da cocriação (PRAHALAD; RAMASWAMY, 2004; VARGO; LUSCH, 2004) quando há congruência entre as partes; e conceitos da codestruição nos casos de incongruência (PLÉ; CÁCERES, 2010). Um *framework* da formação interativa de valor foi desenvolvido em 2011 por Echeverri e Skalén, que realizaram um estudo qualitativo no transporte público.

Com base na teoria das práticas, os autores identificaram, conforme a Figura 4, cinco práticas de valor interativo e apresentaram, através de três elementos de prática, quatro *práxis* sobre a formação de valor com a respectiva dimensão.

Figura 4 - Relacionamento entre práticas, práxis e posição do sujeito



Fonte: Echeverri e Skalén (2011), tradução minha

A formação interativa de valor (FIV) propõe uma visão alternativa à ideia de valor, visto como valor-em-interação. A relação interacional torna a produção de valor uma ação recíproca, havendo assimetria de poder entre as partes (ECHEVERRI; SKALÉN, 2011). A visão interativa, então, fornece uma lente de maior alcance do valor em uso ou valor em contexto e alinha-se à LDS, porque trata a possibilidade da codestruição de valor.

Na Lógica Dominada por Serviço, Vargo e Lusch (2008) sugeriram que o valor corresponde ao aumento do bem-estar no sistema. Posteriormente, enfatizaram que o valor está

relacionado a ações de múltiplos atores, normalmente sem conhecimento pleno uns dos outros, que contribuem para o bem-estar alheio (VARGO; LUSCH, 2016).

Vargo *et al.* (2017) caracterizam o valor na perspectiva de um ecossistema. Desse modo, sustentam que o valor é fenomenológico, cocriado, multidimensional e emergente. Tais características tornam o consumidor endógeno ao processo de valor, participando ativamente da sua cocriação (VARGO; LUSCH, 2016).

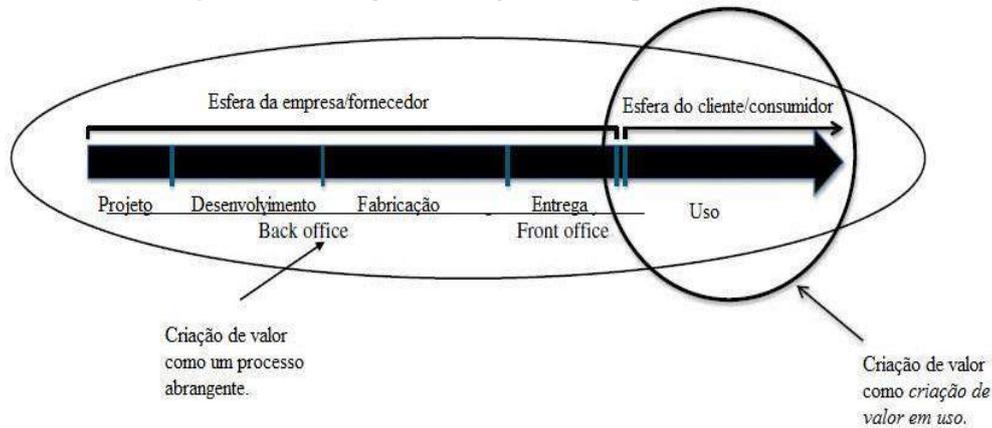
Na LDS, organizações e indivíduos são tratados genericamente como atores envolvidos em diversos arranjos institucionais de ecossistemas de serviço, com identidades diferentes, mas com a capacidade de agir (SILTALOPPI *et al.*, 2016). A visão de valor interacional admite a possibilidade de poder assimétrico entre as partes envolvidas, que, entretanto, estabelecem contato simbiótico, capaz de gerar resultados positivos, embora nem sempre isso ocorra.

A visão descrita aproxima a ideia de que o valor, numa lógica de serviço, está para um valor em processo que ocorre durante as interações. A narrativa da LDS, prevê tacitamente a cocriação em uma perspectiva de valor em contexto, supondo que todas as interações serão satisfatórias. Por isso, as abordagens sobre interações foram desenvolvidas no sentido de reconhecer a necessidade da interação direta para cocriação de valor (GRÖNROOS, 2011).

A expressão “cocriação de valor” foi tratada pioneiramente por Prahalad e Ramaswamy (2000), no sentido de participação do cliente no processo de produção das empresas. Grönroos (2000) reconhece que um processo efetivo de geração de valor deve envolver o cliente, porque a organização não pode garantir a entrega do valor proposto. Contudo, a interação direta corresponderia a valor como valor em uso, enquanto o processo de produção global não faria parte da criação de valor (GRÖNROOS, 2008, 2011; GRÖNROOS; RAVALD, 2011).

Nessa dinâmica, existe a separação entre cliente e empresa e “a produção de recursos gera apenas valor potencial” (GRÖNROOS; VOIMA, 2012, p. 5), havendo duas abordagens possíveis para criação de valor (Figura 5), seja como processo abrangente seja como criação de valor em uso.

Figura 5 - Abordagem de criação de valor pelo valor-em-uso



Fonte: Grönroos (2011), tradução minha

Para Grönroos (2011), qualquer abordagem poderia ser utilizada desde que se entenda que a criação de valor como processo abrangente é termo de uso comum e distante de uma abordagem teórica. A cocriação em processo abrangente se tornaria uma metáfora que inclui todos como cocriadores, o que compromete uma perspectiva analítica. A criação de valor como valor em uso, poderia produzir uma estrutura de cocriação de valor significativa para futuras elaborações teóricas e práticas (GRÖNROOS; VOIMA, 2012). Porém, observamos que uma interpretação nesse nível separa, inclusive, visualmente, cliente e empresa, o que não condiz com o foco na dinâmica A2A, sugerida por Vargo e Lusch (2016).

As relações entre os atores são indispensáveis para criar valor. Com isso, as experiências envolvidas nas trocas fazem parte desse processo. Gabbott e Hogg (1999) testaram a ligação entre a relação de envolvimento com o produto e com o serviço, bem como com as experiências envolvidas e constatou que todo o processo ocorre em estreita proximidade.

Externalidades negativas têm o potencial de afetar o sistema e podem ser resultado das trocas internas (LAYTON, 2009). Tal observação enseja o debate sobre formação de valor interativo, destacando o envolvimento e as experiências nas transações, ponderando a possibilidade de destruição e/ou codestruição de valor.

O processo de formação de valor numa ciência centrada no serviço deve ser estudado com o reconhecimento de uma possibilidade interacional com vistas a transações equilibradas. Do ponto de vista macro, que envolve o estudo dos sistemas de marketing, acrescenta-se que o aumento da complexidade torna mais difícil garantir a criação de um valor positivo. Tal dificuldade pode ocorrer nas transações entre atores e recursos em qualquer nível do sistema

Neste ponto, retomamos o título desta tese, sugerindo um "refinamento teórico", antes mesmo da reorientação teórica do marketing proposta na LDS. A pertinência de um refinamento

enseja uma teoria substantiva a partir de um fenômeno específico que integra múltiplos atores, porém não alcança a proposta da *S-D Logic* de cocriar valor. Grönroos (2008) aponta a necessidade de envolver o cliente na criação de valor. Esse posicionamento de Grönroos é necessário, porém ainda está alocado em contexto de micromarketing, especificamente pela obra citada não estender o debate às externalidades possíveis a um sistema de marketing, foco do presente trabalho.

Torna-se, então, pertinente estender o debate da formação de valor, inclusive aquele que não pode ser contabilizado. Para isso, é necessário identificar os atores e os respectivos interesses deles nas trocas, pois, diante do que foi debatido, sustento que a FIV pode alcançar temas do macromarketing que, até o momento, não foram abordados nos desdobramentos empíricos da Lógica Dominada por Serviço.

2.3.1 Cocriação de valor na formação interativa

Valor é abordado na lógica dominada por bens como resultado que pode ser entregue ao cliente. Porém, a entrega de valor excluía o cliente do processo de criação de valor e era descrita segundo os estágios de seleção, fornecimento e comunicação do valor, cabendo ao cliente a escolha da oferta (LANNING; MICHAELS, 1988).

O resultado da entrega de valor era o valor percebido, interpretado como a diferença entre benefícios recebidos com o sacrifício percebido (ZEITHAML, 1988). Se, por um lado, essa lógica torna o cliente mero coadjuvante do processo de entrega de valor, por outro, o torna essencial para avaliar o valor.

Teóricos ainda condicionados pela lógica centrada em bens ensaiaram a concepção de cocriação de valor, mas as dificuldades decorrentes indicaram a necessidade da mudança da lógica. Em meados da década de 1990, o marketing de serviços, para incluir o cliente no processo, sugeriu que o cliente poderia ter três papéis: como recurso de produção; como colaborador da qualidade, valor e satisfação; e como concorrente da entidade que presta o serviço (BITNER *et al.*, 1997).

A ideia de cocriação de valor é, portanto, anterior à Lógica Dominada por Serviço sendo vista como uma nova fonte baseada no engajamento direto dos consumidores na esfera da produção e distribuição de valor (KAMBIL *et al.*, 1999). Não obstante ter havido a inclusão do cliente em algum nível da oferta, foi com o advento da *S-D Logic* (VARGO; LUSCH, 2004) que a mudança da lógica de bens para lógica de serviço proporcionou a visão de uma relação mais igualitária entre os atores que criariam valor em conjunto.

Na Lógica Dominada por Serviço, a cocriação é o centro da narrativa (Figura 3) que, por sua vez, estreita a visão da relação entre atores e recursos, segundo a premissa de que os atores não podem entregar valor, mas podem participar na criação e oferta de propostas de valor (VARGO; LUSCH, 2016). As experiências de cocriação são, assim, facilitadas e orientadas pelas propostas de valor feitas pelos atores (PAYNE *et al.*, 2008) e não mais pela mera entrega de valor embutido na oferta.

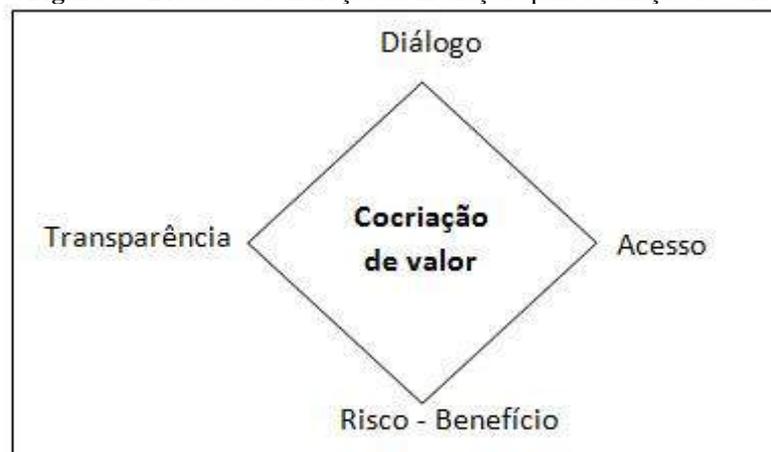
Através de um processo abrangente e de múltiplas partes, a cocriação de valor inclui a rede de atendimento do cliente e atividades que também podem ser autogeridas como, por exemplo, as atividades cerebrais que incluem pensamento positivo, reformulação, construção de sentido e trabalho emocional (McCOLL-KENNEDY *et al.*, 2012). Assim, a cocriação é fruto da ação de múltiplos atores que colaboram para o bem-estar mútuo, mesmo que não se

conheçam (VARGO; LUSCH, 2016). Há a possibilidade de trocas por interações indiretas e, até mesmo, intrínsecas cujas motivações podem ser de foro íntimo (HELKKULA *et al.*, 2012).

Tal processo torna-se plausível pela reciprocidade dos atores que, ao integrar recursos, cocriam valor pelas experiências holísticas e significativas em ecossistemas de serviços agrupados e sobrepostos, governados e avaliados através de seus arranjos institucionais (VARGO; LUSCH, 2016). A dinâmica faz de todos os atores ao mesmo tempo ativos e endógenos (PRAHALAD; RAMASWAMY, 2004; GRÖNROOS, 2009; TROCCOLI; FELIZARDO 2020), sendo possível falar de relações A2A.

As interações constituem os *loci* para cocriação de valor e a qualidade das interações resulta em vantagens competitivas para as organizações que precisam ordenar as partes envolvidas buscando novas práticas gerenciais (PRAHALAD; RAMASWAMY, 2004b). Tais interações podem ser vistas sob a ótica de blocos de interações que, segundo Prahalad e Ramaswamy (2004a), constituem-se no modelo que integra diálogo, acesso, avaliação de risco/benefício e transparência. Esse modelo, assim como o da narrativa da *S-D Logic*, traz a cocriação de valor para o centro das interações, porém apresenta um foco menos complexo que a visão de ecossistema de serviço. A Figura 6 apresenta o modelo, traduzido pelas iniciais DART.

Figura 6 - Blocos de construção de interações para cocriação de valor



Fonte: Prahalad e Ramaswamy (2004a), tradução minha.

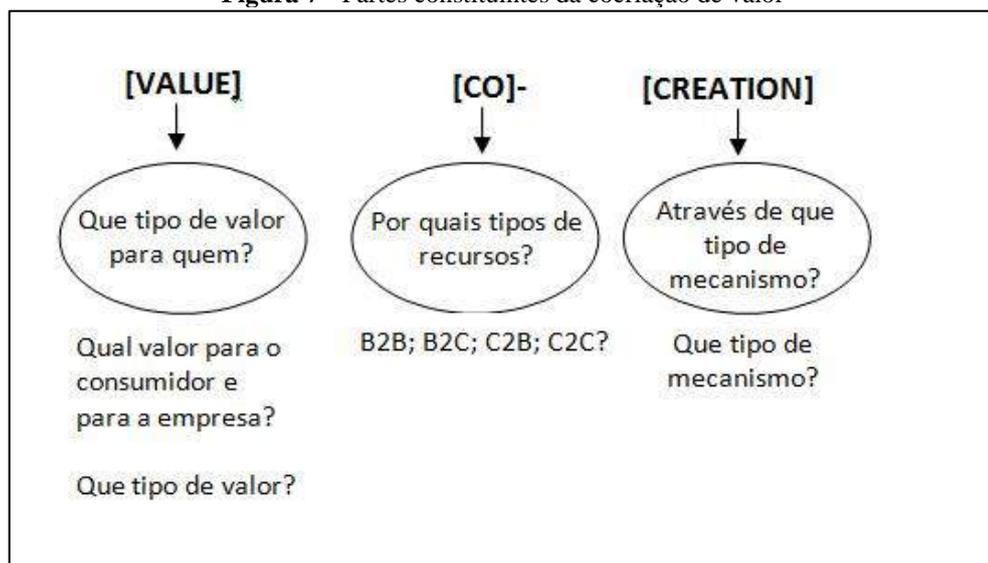
De acordo com os proponentes do modelo DART, o diálogo é um bloco muito importante da cocriação de valor; empresa e cliente são corresponsáveis por solucionar problemas. Ballantyne e Varey (2006) acrescentam que o diálogo promove a compreensão de uma parte sobre o ponto de vista da outra. No modelo, acesso e transparência se tornam indispensáveis à constituição do diálogo, pois, somente assim, os clientes podem avaliar os

riscos e benefícios de um curso de ação e decisão (PRAHALAD; RAMASWAMY, 2004a). Falta ainda, no modelo DART, a explicitação dos agentes considerados.

Na abordagem da Lógica Dominada por Serviço, a cocriação de valor baseia-se no envolvimento dos atores no ecossistema de serviços (VARGO; LUSCH, 2016). Em certa medida, tal abordagem se torna mais complexa do que a DART, porque envolve a integração de recursos. No ecossistema de serviço da *S-D Logic*, existe a colaboração dos atores na cocriação com a integração de recursos empresariais, individuais e públicos (LUSCH *et al.*, 2007).

As diversas compreensões acerca da cocriação de valor levaram alguns autores a diversas interpretações dos termos “co”, “criação” e “valor” (SAARIJÄRVI *et al.*, 2013). A fim de tornar mais clara a compreensão, é importante analisar cada termo, para além de seu contexto etimológico, no intuito de identificar o tipo de recurso, para quem, por qual mecanismo e que tipo de valor compõe a cocriação, conforme exposto na Figura 7.

Figura 7 - Partes constituintes da cocriação de valor



Fonte: Saarijarvi *et al.* (2013), tradução minha

A Figura 7 demonstra graficamente que a formação do valor envolve a integração de recursos originários de várias fontes de atores públicos, privados e de mercado. É possível também visualizar que a cocriação de valor se constitui o propósito das trocas, sendo fundamental para o marketing e para os mercados (VARGO; LUSCH, 2016).

Obviamente, é desejável a integração eficaz de recursos, na qual os atores tenham clareza sobre suas posições e saibam gerenciar as saídas para o equilíbrio no ecossistema. Os arranjos institucionais devem assegurar que as trocas sejam satisfatórias para que a cocriação se torne possível. Compreendemos, contudo, que nem sempre isso ocorre e as saídas podem

criar valor, mas também o destruir. Isso justifica pensar na formação interativa de valor e conceber o valor como processo relacionado à oferta.

2.3.2 Codestruição de valor na formação interativa

O serviço (no singular) na perspectiva da Lógica Dominada por Serviço é visto como aplicação de conhecimentos e habilidades por integração de recursos (VARGO; LUSCH, 2004). Mas, como os recursos nem sempre são aplicados corretamente por todos os atores do sistema ou podem não visar ao interesse comum, é possível que o resultado, em algum nível do ecossistema, possa ser insatisfatório para algum ator. Isso pode ocorrer de forma não intencional, considerando os recursos operáveis, ou intencional quando um ator busca maximizar seu resultado prejudicando o bem-estar da outra parte.

Na formulação da *S-D Logic*, a narrativa processual supõe a cocriação de valor, desde que os arranjos institucionais coordenem e controlem as trocas para este fim (VARGO; LUSCH, 2016). Segundo Plé (2017) essa visão decorre parcialmente da etimologia do termo valor, que remete a algo positivo. Assim, cocriar valor estaria ligado em princípio a tornar o valor algo melhor (PLÉ, 2017). Mas, isso pode levar ao fenômeno de “miopia de cocriação” (PLÉ, 2016, p. 154).

O valor de um bem ou serviço não existe por si, mas é resultado de como os clientes percebem a experiência situacional facilitada pelo serviço ou bem (PLÉ; CÁCERES, 2010). Como mencionado, na *S-D Logic*, os atores não podem garantir a entrega de valor, mas fazer proposições de valor (VARGO; LUSCH, 2014). A proposição de valor funciona como convite que um ator faz a outro para engajar-se na prestação do serviço (CHANDLER; LUSCH, 2015). Mas, lembram Chandler e Lusch (op. cit.) que o engajamento requer conexão e disposição dos atores, que, portanto, podem decidir não colaborar por desinteresse ou por não disporem dos recursos necessários para o engajamento.

Na literatura de serviço, uma falha na execução pode levar à destruição de valor (JÄRVI *et al.*, 2018). Nesse caso, a destruição de valor ocorre de forma unilateral, pois se concentra nas ações de um provedor em relação ao cliente. Já a codestruição é um processo interacional (PRIOR; MARCOS-CUEVAS, 2016; JÄRVI *et al.*, 2018). Em termos conceituais, a codestruição de valor seria um declínio no bem-estar de um indivíduo ou de uma organização resultante da interação entre eles (PLÉ; CÁCERES, 2010), por exemplo, em uma relação abusiva.

A destruição pode resultar, por exemplo, da reação vigorosa de um cliente a uma falha no serviço, que pode afetar a marca e a imagem do fornecedor (PLÉ; CÁCERES, 2010). Zhang *et al.* (2018) consideram que, numa troca, o engajamento pode ocorrer, mas não ter valor positivo, levando também à codestruição de valor, por exemplo, devido a comportamentos grosseiros de funcionários, indiferença, confronto dos usuários com representantes da empresa, falha tecnológica, falta de meios de denúncia e desejo de vingança dos clientes.

Os estudos de codestruição de valor, com a utilização dessa expressão específica, foram pioneiramente abordados por Plé e Cáceres (2010), que atentaram para o valor em desuso por causa da utilização indevida de recursos por um ou ambos os sistemas envolvidos na formação do valor. Ao admitir que o valor também pode ser destruído, os estudos sobre formação de valor tornam-se mais gerais e realistas, descrevendo mais fielmente uma dinâmica processual possível de gerar efeitos positivos (cocriação) ou não positivos (codestruição) (PLÉ, 2016; 2017).

Processos comunicacionais em ambiente virtual evidenciam a possibilidade de cocriação e codestruição de valor. Zhang *et al.* (2018) analisaram o processo de cocriação e codestruição de valor em ambientes on-line e desenvolveram um *framework* apontando três níveis de formação de valor, que identifica como o engajamento pode cocriar ou codestruir valor nestes ambientes.

Plé (2016) identificou doze tipos de recursos dos clientes possíveis de serem utilizados no processo de valor: informativos; emocionais; físicos; financeiros; temporais; comportamentais; relacionais; sociais; culturais; relacionados à função (tamanho da função, reconhecimento de função e clareza da função); capacidade do cliente; e disposição do cliente. Zhang *et al.* (op. cit.) identificaram como as políticas da empresa e os funcionários podem ser catalisadores da codestruição de valor tanto no nível das pessoas quanto da organização e/ou tecnologia.

A codestruição de valor pode ser ativada pelos sistemas de modo intencional ou acidental. Como a integração de recursos é fundamental para a formação de valor, Plé (2016) observa que os atores podem decidir deliberadamente não utilizar algum recurso que possuem, levando à desintegração ou a não integração de recursos. Isso pode acontecer pela intenção de um sistema em maximizar seu bem-estar em detrimento do bem-estar de outro sistema (PLÉ; CÁCERES, 2010). Ou mesmo sem intenção de afetar diretamente o bem-estar da outra parte, mas por equívocos ou eventos imprevistos, por exemplo, quando a gerência de um supermercado registra o histórico de um fluxo de clientes menor em determinado dia ou horário da semana e decide reduzir o número de operadores de caixa. É uma decisão pela não integração

de recursos que tende a manter o valor, mas que pode comprometê-lo caso ocorra algum imprevisto que provoque uma demanda inesperada de clientes.

Nesse caso, a cocriação ocorre se o recurso ocultado for desnecessário ao serviço. Porém, se o recurso é necessário ao encontro e uma das partes não o utiliza, seja por boicote ou por não possuir o domínio de tal recurso, fala-se em codestruição (PLÉ, 2016). A codestruição de valor pode ter, ainda, como antecedentes, a falta de informação ou uma comunicação inadequada (VAFEAS *et al.*, 2016).

A dinâmica processual de integração dos recursos entre os atores pode inicialmente gerar cocriação de valor e resultar em codestruição ou vice-versa (PLÉ, 2016). É necessário observar se os recursos estão presentes para todos os atores na interação e quais recursos estão presentes. Vislumbra-se então os atores como potenciais cocriadores, coprodutores e codestruidores de valor a depender do contexto no qual se encontrem (PLÉ, 2016). Isso corrobora a ideia de um valor como *valuing*, que pode variar no processo das trocas, à medida que novos atores são acrescentados ou os eventos são modificados.

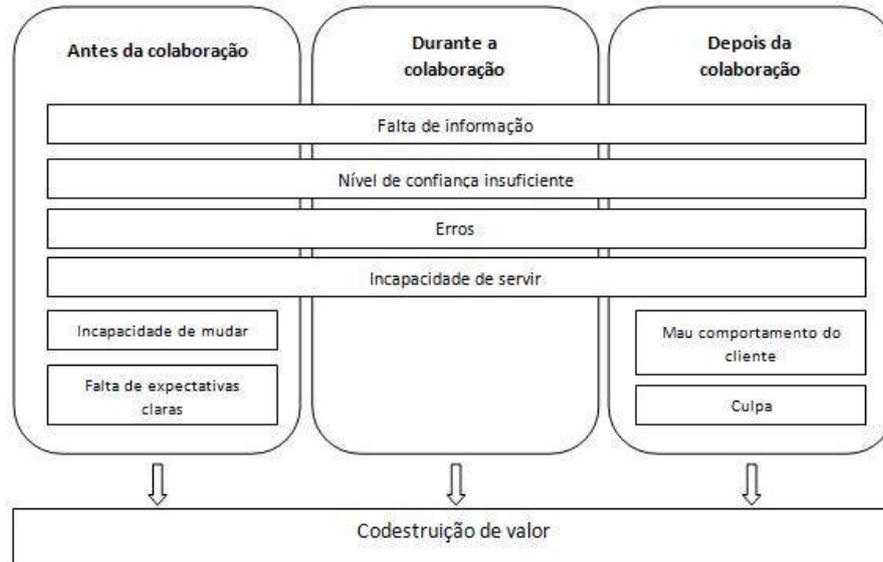
Apesar de recentes, os estudos sobre a codestruição de valor vêm-se empenhando em identificar os antecedentes da codestruição. A participação dos atores engloba sete insumos em comum: informacionais; emocionais; físicos; financeiros; temporais; relacionais; e comportamentais (PLÉ, 2010; PLÉ; CLEGG., 2013). A participação dos clientes (CP) possui antecedentes e insumos que desempenham papéis importantes para se entender como os clientes podem influenciar a coordenação relacional entre os funcionários de serviço envolvidos nesse processo (PLÉ, 2013). No contexto da globalização, destaca-se ainda o empoderamento de clientes e consumidores através de ferramentas comunicacionais on-line (ZHANG *et al.*, 2018), que favorecem o boca a boca, tanto positivo como negativo, com consequências imprevisíveis para a imagem da empresa.

Surachartkumtonkun *et al* (2015) destacam que falhas tecnológicas e mal-entendidos podem resultar em clientes chateados ou irritados. Järvi *et al* (2018) destacaram o caráter temporal dos antecedentes de codestruição como a importância dos erros, especialmente no início da colaboração: a incapacidade de um provedor servir a seu cliente; a incapacidade de mudar em decorrência das contingências e de adaptar-se a contextos de comunicação digital; e a culpa, que afeta o bem-estar do fornecedor uma vez que o cliente utiliza de diversos canais de comunicação para expressar suas experiências negativas.

Entender que a interação A2A pode gerar saídas negativas codestraindo valor é tão importante quanto estudar as interações com cocriação (ECHEVERRI; SKÄLEN, 2011; PRIOR; MARCOS-CUEVAS, 2016). O estudo de Järvi *et al* (2018) apresenta uma importante

contribuição na abordagem da codestruição de valor por identificar questões que levam à codestruição ao longo do tempo da colaboração. O modelo de natureza temporal é exibido na Figura 8.

Figura 8 - Modelo da natureza temporal das razões para codestruição de valor



Fonte: Järvi *et al.* (2018), tradução minha

Cada razão identificada como geradora de codestruição, ocasionará um declínio no bem-estar de uma ou de ambas as partes. O modelo se desdobra ainda nas diferenças de relações em colaboração *business-to-consumer* (B2C), *business-to-business* (B2B), *business-to-government* (B2G) e *government-to-consumer* (G2C). Quanto à codestruição pelos motivos identificados por Järvi *et al.* (2018), destaca-se que alguns podem ser acionados independentemente do tempo da colaboração, estando presente antes, durante e depois.

A colaboração enseja possibilidades de cocriação e codestruição de valor. Uma possibilidade de manter o foco na cocriação e, em certo nível controlar o processo de valor, é através do *demarketing* seletivo, que ocorre quando as empresas podem selecionar os clientes que possuem recursos suficientes para cocriar valor a fim de reduzir custos e fortalecer a vantagem competitiva (FARQUHAR; ROBSON, 2016), desestimulando ou ignorando os demais clientes. No entanto, atribuir essa possibilidade apenas à empresa pode comprometer a dinâmica interacional, uma vez que isso limita a possibilidade de integrar outros atores ao processo de oferta. Assim, cabe refletir se a estratégia de *demarketing* seletivo seria uma garantia de cocriação de valor ou um retorno à Lógica Dominada por Bens.

Isso porque o *demarketing* é uma estratégia que depende unicamente de quem oferta, excluindo os demais atores que são afetados por essa oferta, seja consumidores, clientes, ou sociedade em geral. Portanto, cabe retomar o questionamento inicial da tese sobre quem é beneficiado pelo refinamento teórico do marketing. Tal pergunta, pretende a resposta geral “todos os atores que de alguma forma compõem o ecossistema de serviço”. Nesse caso, mesmo que um ator sequer conheça qualquer termo estudado, a disciplina deveria proporcionar uma teoria que beneficiasse todos ou não prejudicasse ninguém. Isso constitui o papel das ciências sociais aplicadas em atender academicamente, socialmente e economicamente.

Como foi aqui exposto, a informação integra um fator determinante no resultado da transação, pois através dela é possível selecionar o conhecimento adequado para aplicação adequada aos recursos por todos os atores. Por um lado, a informação pode favorecer a aplicação de conhecimentos e habilidades na integração de recursos. Por outro lado, ela pode dificultar o acesso aos recursos, quando consideramos, por exemplo, o desestímulo causado pelo boca a boca negativo ou a falta de capacidade para a compreensão correta das informações. Assim, percebemos a oportunidade de alinhar a coordenação das trocas aos objetivos pretendidos a fim de atenuar os efeitos da codestruição.

Um ponto de debate ainda não discutido nos estudos sobre formação de valor, ou mesmo na abordagem da Lógica Dominada por Serviço, diz respeito à possível assimetria entre as partes que interagem nas transações. Como sinalizado ao longo da discussão, há o pressuposto neste trabalho de que quanto maior o número de papéis exercidos pelos atores envolvidos nas transações, mais difícil torna-se o controle e a coordenação das trocas, previstos na décima primeira premissa da *S-D Logic*. Para encaminhar as contribuições teóricas baseadas na expansão da Lógica Dominada por Serviço, convém empregar a abordagem macro do marketing para situar como um sistema de marketing favorece o entendimento do pressuposto levantado.

2.4 Macromarketing

O marketing tem nas trocas seu objeto focal de estudo e análise (KOTLER; LEVY, 1969; KOTLER, 1972; HUNT, 1977). Contudo, até a consolidação da disciplina como ciência, ao menos quatro períodos históricos correspondem a diferentes escolas de pensamento de marketing. Shaw e Jones (2005) as explicam seguindo uma concepção pré-acadêmica, anterior a 1900, um período de abordagens tradicionais até 1955, a mudança de paradigma até 1975, e a ampliação do paradigma até os anos 2000.

Wilkie e Moore (2003) destacam que na década de 1950 algumas questões sobre as consequências sociais do marketing foram incorporadas aos estudos, mas foi na década de 1970 que as atividades de marketing, compreendidas em um contexto sistêmico, passaram a ser vistas como macromarketing, cujo interesse central são os sistemas de marketing ou sistemas agregados de marketing (LAYTON, 2007). Assim, é necessário compreender também o que são sistemas de marketing (SM) e seu papel no desenvolvimento e construção do macromarketing, como subdisciplina do marketing.

Uma visão macro expande as fronteiras econômicas e culturais implícitas no debate e propõe um novo ponto de partida com ideias e conceitos de ampla aplicabilidade. Para Layton (2009), esse ponto de partida é fornecido pelo próprio sistema de marketing que é capaz de propor à disciplina, a característica de uma disciplina social, capaz de lidar com os desafios do crescimento econômico. Uma síntese conceitual do macromarketing e sua relação indissociável de SM afirma que o macromarketing se refere ao estudo dos sistemas de marketing, aos impactos e consequências desses sistemas na sociedade e vice-versa (HUNT, 1981).

Hunt (op. cit.) expandiu a ideia do macromarketing pelo foco do estudo dos sistemas de marketing em variados níveis de agregação e dos efeitos recíprocos entre sociedade e sistemas de marketing. Isso inclui questões de responsabilidade social, interesses econômicos, sustentabilidade, aspectos legais e éticos do marketing, e as consequências recíprocas na relação do marketing com o sistema político e valores da sociedade.

Consequentemente, é possível diferenciar questões de macromarketing e de micromarketing. De acordo com Shapiro (2006) são três as principais diferenças nesses tipos de questão: o nível de agregação, a perspectiva de análise e a consequência gerada. No entanto, existe um elo entre os domínios macro e micro uma vez que, decisões no âmbito do micromarketing podem levar a fenômenos no âmbito do macromarketing (MICK *et al.*, 2009), como efeitos das trocas no ecossistema de negócios.

Em um sistema de trocas, diversas variáveis afetam as relações entre os atores (BAGOZZI, 1974). Layton e Grossbart (2006) observam que nos sistemas de marketing ou sistemas agregados de marketing, elementos essenciais incluem atores, ambiente, componentes, propriedades e saídas. A configuração dos sistemas de marketing envolve, portanto, estruturas de troca econômica e social de tal forma que, ao se tratar de objetivos que visem descrição, explicação ou elevação do bem-estar social, no tocante a sistemas de trocas, tem-se um estudo de macromarketing (SHAWVER; NICKELS, 1979).

Na disciplina de marketing, o macromarketing surge como proposta de transcender os limites gerenciais da firma, ampliando a consideração dos efeitos das atividades (SHAPIRO,

2006). Noutras palavras, a abordagem de macromarketing envolve um projeto multidimensional, que envolve economia, finanças, cultura, ambiente e também, qualidade de vida com vistas a atender à demanda de uma globalização que envolve também países menos desenvolvidos (KILBOURNE, 2004). Logo, a institucionalização do macromarketing para o autor apresenta um modelo de estudo em que o desenvolvimento econômico e de mercado é consequência da melhoria na qualidade de vida (QV), no ambiente e na liberdade substantiva, incluindo cultura, igualdade e garantia de direitos políticos e civis.

A questão de justiça distributiva e equidade são, para alguns autores, respostas para garantir o equilíbrio do sistema (WILKIE; MOORE, 1999; LAYTON, 2009). Entretanto, Pittz *et al.* (2019) sugerem que a justiça distributiva deva ser considerada com uma abordagem ética de bem comum porque, nas trocas fora do mercado, a influência do poder político torna a abordagem normativa do macromarketing insuficiente para gerenciar o sistema de forma ética.

Isso ocorre porque as condições tendem a obscurecer o escopo mais amplo da questão e a diminuir a relevância das questões que não recebem um impacto econômico imediato (PITZZ *et al.*, 2019). Para os autores, “o bem comum é bem adequado como um princípio ético norteador a ser usado no macromarketing, a fim de capturar melhor esse valor intrínseco, com a justiça distributiva como um instrumento para implementação” (PITZZ *et al.*, 2019, p. 04).

A questão ética no desenvolvimento social, da forma como apresentada, denota o caráter multidisciplinar do macromarketing (PETERSON, 2006), à medida que torna mais complexo os efeitos das várias influências ambientais nos sistemas de trocas de forma geral (NICKELS; HILL, 1978) e não apenas dentro do mercado. É possível perceber, que as consequências das escolhas e ações dos atores do sistema ultrapassam-no (MITTELSTAEDT *et al.*, 2006).

O sistema de marketing é então composto de ações de âmbito coletivo e interações dos elementos em contexto social (LAYTON; DUAN, 2015). Layton e Grossbart (2006), já apontavam, como uma das especificidades de um sistema de marketing, trocas além das econômicas. Mittelstaedt *et al.* (op. cit.) comparam um sistema de marketing a uma ágora grega, propondo a terminologia *agorology* para o estudo do macromarketing. Neste sentido,

As várias atividades da ágora antiga, como as estudadas pelo macromarketing contemporâneo, eram simbióticas e historiadores e arqueólogos da ágora antiga percebem que atividades e atores do mercado não podem ser entendidos totalmente sem entender também a interdependência dos mercados e sistemas de marketing com outras dimensões da vida cívica. (MITTELSTAEDT *et al.*, 2006, p. 131)

Shultz e Peterson (2019), no estudo sobre os desafios de um desenvolvimento sustentável no Vietnã, compreendem a complexidade de um sistema de marketing e a

necessidade de estudá-los holisticamente, no macromarketing. Para os autores, o desenvolvimento sustentável passa pela busca de um bem-estar coletivo, compreensão sistêmica das atividades individuais e resoluções por meio de cooperação e engajamento entre projeto, produtos, serviços e lideranças institucionais. Temos então no macromarketing uma ideia de sistema global com impactos no desenvolvimento econômico, político e social na qualidade de vida (KILBOURNE, 2004; WILKIE; MOORE, 2006).

Como observado, estudos na perspectiva do macromarketing enfatizam temas como justiça distributiva, desenvolvimento sustentável e bem-estar (LAYTON, 2015; SHULTZ; PETERSON, 2019; PITTZ *et al.*, 2019). Existe então, uma natureza dinâmica, complexa e processual; a qual impede o entendimento atômico do objeto que se pesquisa (LUCARELLI; GIOVANARDI, 2019). Em decorrência disso, as relações em um sistema de marketing, são indissociáveis dos fenômenos que nele ocorrem.

É sabido, contudo, que o desenvolvimento é capaz de proporcionar resultados sociais positivos, quando o sistema de marketing apresenta equilíbrio, ou negativos, em caso de desequilíbrio (LAYTON, 2007; 2009). Layton (2009) ressalta que, quando os sistemas de marketing são mal adaptados aos ambientes em que operam, o crescimento e a qualidade de vida são diretamente afetados, porque o sistema de marketing é um bem coletivo multifacetado que considera custos e benefícios para o todo, o que inclui possibilidades de equilíbrio e colapso (LAYTON, 2009).

Alguns sistemas apresentam equilíbrio e são responsivos ou adaptativos. As saídas de um sistema de marketing, em geral, geram sortimento heterogêneo de ofertas condizentes com os desejos dos atores desse sistema, porém nem sempre as saídas são benéficas. Algumas ofertas deletérias, como de bebidas alcoólicas, drogas, cigarros, pornografia, dentre outras, enfrentam barreiras que incluem desde a regulação e controle do sistema até o banimento de categorias específicas (LAYTON, 2011), embora sua supressão não de interesse ou aprovação por todos os atores. Assim, dizemos que as saídas dos sistemas de marketing geram consequências que podem ser positivas e/ou negativas para os atores envolvidos nos processos de troca.

2.4.1 Saídas do sistema

Um sistema de marketing é constituído por diversos atores individuais ou grupos que negociam transações com valor para as partes. Layton (2009) conceitua o sistema de marketing como rede de indivíduos, grupos e/ou entidades que participam de uma matriz social, ligada de

forma direta e indireta, através de trocas voluntárias de valor. Trocas essas que obedecem à dinâmica de transações que ofertam valor conforme os clientes demandam.

Um sistema de marketing possui componentes essenciais e as saídas ou resultados consistem em um desses componentes (LAYTON; GROSSBART, 2006). Neste sentido, dentre os componentes apresentados por Layton e Grossbart, a saber, o ambiente do sistema; atributos e propriedades, são características descritivas e, de certo modo, estáticas quando comparadas às saídas e resultados.

As saídas geradas pelas trocas realizadas nos sistemas agregados de marketing geram impactos objetivos e subjetivos que alcançam, além dos atores envolvidos diretamente, outros indivíduos que, embora não tenham participação direta em uma transação específica, sentem-se beneficiados ou prejudicados pelas relações constituídas nas redes. Wilkie e Moore (1999; 2006) identificaram como conjuntos primários os atores participantes como os mercados ofertantes; os consumidores, que demandam as ofertas; e as entidades governamentais, que devem agir como facilitadoras das operações, beneficiando a sociedade como um todo, seja em qual nível de agregação se encontre o sistema.

Os resultados de um sistema de marketing vão desde a alteração nas características do sistema, incluindo necessidade de mudança ou, até mesmo, de descontinuidade do próprio sistema. As saídas repercutem em impactos ambientais, mudanças culturais, reformas institucionais e implicações políticas. Temos, no caso em questão, o foco no problema da subsidência ocasionado pela mineração em um terreno com má formação geológica, o que implica um estudo de âmbito macro. Cada saída pode ser alocada em algum nível de agregação do sistema integrado que afeta os domínios econômicos, sociais, políticos, ambientais e culturais. O sistema gera saídas que nem sempre são positivas para todas as partes (LAYTON, 2015).

No estudo do macromarketing e dos sistemas agregados, definiu-se a ideia de externalidade emprestada das ciências econômicas, para explicar as saídas em termos de custos ou benefícios não calculados na troca (MUNDT, 1993). Sobre as consequências sociais do marketing, Nason (1986) se refere às externalidades como os efeitos imprevistos, positivos ou negativos, cujas partes da transação experimentam ou qualquer efeito, previsto ou não, experimentado por pessoas que não são diretamente partes da transação.

Sempre que funções sociais ou econômicas são afetadas por subprodutos incidentais ou não intencionais da atividade de outros, surgem externalidades (JEDRZEJOWSKA-SCHIFFAUER et al., 2020). As externalidades também são vistas como ruído nas trocas (MUNDT; HOUSTON, 2010).

Utilizando uma metáfora da troca como diálogo, Mundt e Houston (op. cit.) enfatizam que externalidades seriam os resultados não capturados na conversa. Neste sentido, ao compreender que os atores não podem entregar valor, mas podem participar na criação e oferta de propostas de valor (VARGO; LUSCH, 2016); é possível identificar um diálogo entre as partes capaz de oferecer uma proposição de valor que, por sua vez, é fenomenologicamente determinado pelas partes, como resultado de sua interação.

É partindo dessa premissa que Mundt e Houston veem sua metáfora de troca como diálogo na qual o ofertante é o remetente, a proposta de valor é a mensagem, o comprador é o destinatário que compara a mensagem (proposição de valor) com a experiência do usuário (valor em uso), interpretando a precisão da mensagem por meio da experiência, ocasionando uma “*exformation*” (MUNDT; HOUSTON, 2010, p. 29).

Há ainda os casos em que o diálogo apresenta tantos ruídos que a informação simplesmente não acontece causando a ignorância racional ou radical, como exemplo, os fenômenos políticos recentes no Brasil e a intolerância política e religiosa em 2022. A ignorância seria racional quando se usam argumentos históricos sem compreensão do contexto, como versículos bíblicos, e pode ser radical, quando, em nome da ignorância racional justifica-se atacar a liberdade do outro, enxergando-o como inimigo. Neste caso, o ator compreende o contexto histórico e temporal e deliberadamente faz uso dele para manipular ou atacar os diferentes.

Em contextos organizacionais, podemos citar a comunicação formal e informal. Uma comunicação formal, assinada por representantes institucionais, deve ter a clareza suficiente para comunicar exatamente o que se deseja. Quando esta comunicação não está clara ou não é disseminada para todos os interessados, pode haver erros no processo comunicacional favorecendo, inclusive, à alienação através da linguagem (HABERMAS, 2011). Tal tema é tratado por Larsen (2019), ao citar a importância do fluxo informacional para que o marketing alcance o objetivo sistêmico de otimizar a satisfação agregada do consumidor.

Para que o objetivo seja alcançado, o sistema deve seguir em consonância com o bem-estar social, que passa pela liberdade individual. O macromarketing pode atuar na restrição da liberdade individual, quando a escolha de um ator proporciona um mal maior a outro ator do que bem aquele que escolhe (LARSEN, 2019). É uma questão que implica equilíbrio sistêmico no qual as saídas de um sistema são capazes de beneficiar todas as partes ou, pelo menos, de não prejudicar nenhuma delas.

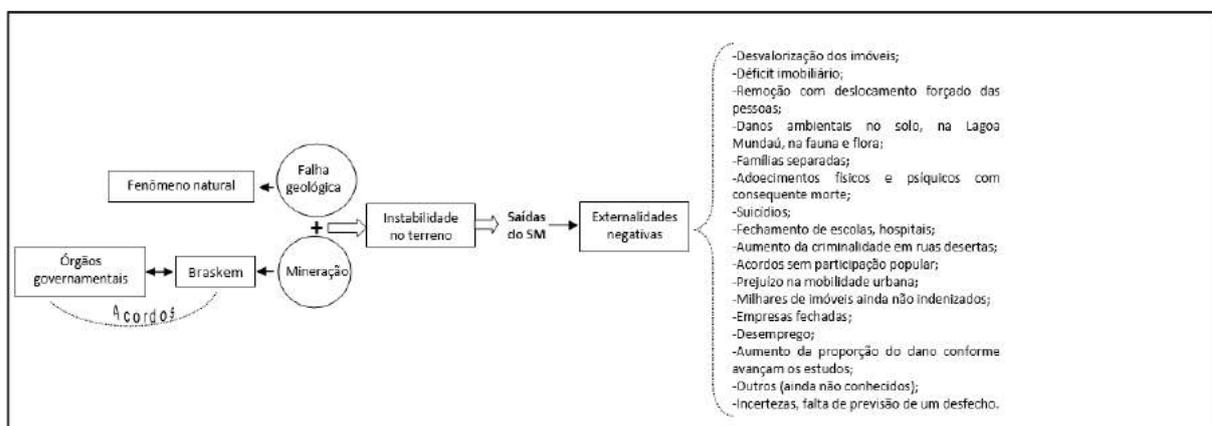
Logo, as saídas de um sistema e as externalidades das opções presentes nele podem ser positivas ou negativas e ter alcances diferentes de acordo com o nível de agregação do sistema.

Do mesmo modo, uma externalidade negativa pode fazer surgir uma externalidade positiva. Assim, se é possível ver as externalidades como restrições incontroláveis, também é possível vê-las como recursos potenciais para a criação colaborativa de uma melhor proposta de valor para a comunidade e a empresa (LUSCH et al., 2007). A Lógica Dominada por Serviço institui uma relação onde todos os atores se tornam recursos capazes de colaborar em suas transações para otimizar as saídas do sistema.

Ao que é possível perceber, estudar saídas em termos de externalidades sociais converge à compreensão de que uma parte pode afetar todo o sistema. O estudo das externalidades ultrapassa a questão de eficácia gerencial e inclui meio ambiente, bem-estar e políticas públicas, que devem ser vistas na perspectiva do macromarketing (SHAWVER; NICKELS, 1979). Diz-se, então, que “as externalidades são de importância crucial, não exclusivamente da perspectiva da economia dominante, mas também da legislação e da formulação de políticas”. (JEDRZEJOWSKA-SCHIFFAUER *et al.*, 2020, p. 228).

Alguns teóricos têm explorado as externalidades do ponto de vista de saídas negativas de um sistema (REDMOND, 2018; GRIFFITHS *et al.*, 2019; JEDRZEJOWSKA-SCHIFFAUER *et al.*, 2020). Isso pode ser explicado sob o entendimento de que os resultados negativos envolvem questões éticas, que incluem intencionalidade, responsabilidade e causalidade (JEDRZEJOWSKA-SCHIFFAUER *et al.*, 2020). As saídas negativas também expõem o custo verdadeiro da troca, tornando a discussão sobre externalidades a questão social mais importante a ser considerada no estudo de um sistema de marketing (LACZNIAK, 2017).

Conforme exposto no resumo, introdução e contextualização da tese, é sabido que aqui trataremos de um fenômeno único e que corresponde a um sistema de marketing. Desse modo, desenvolvendo um modelo, com base nos agentes afetados neste sistema, apresentamos a seguir um esboço de um SM no caso Braskem:



Fonte: elaboração própria (2023)

Desse modo, podemos perceber a aproximação entre o processo de valor e os resultados das trocas em um contexto de sistema de marketing.

2.5 Refinamento teórico

A ideia de uma lógica focada em serviço não é por si uma teoria. Vargo e Lusch explicitaram seus ideais em publicações que esclarecem certo distanciamento de um novo paradigma (VARGO; LUSCH, 2007, 2011). A proposta da Lógica Dominada por Serviço consistiria numa construção pré-teórica abrangendo a ideia da necessidade de consolidar uma teoria de mercado anterior a uma teoria de marketing. Ao observar a ênfase nos processos de troca ao longo do desenvolvimento do marketing, já se poderia conceber a emergência de focar nas trocas e transações facilitadoras delas.

A ampliação do conceito de marketing discorre sobre uma essência mais focada na operação do que na entrega. Em 1972, Kotler já identificava que a troca de valores entre as partes do processo consistia no conceito genérico do marketing fazendo da troca a função principal da disciplina. Ao repensar esse foco na troca, Vargo e Lusch destacaram que ampliar o conceito de troca seria mais adequado do que ampliar o próprio conceito de marketing, porque ampliando a ideia de troca, seria possível romper a visão micro baseada em troca econômica. Na Lógica Dominada por Serviço, isso é evidenciado, quando se verifica que as trocas envolvem mudanças de foco para valor e ação.

Em um artigo de 2016, Vargo e Lusch aventaram a possibilidade da *S-D logic* vir a ser uma teoria. A afirmação foi em tom de resposta às contribuições que a proposta deles recebeu desde 2004. Segundo os autores, a experiência do consumidor tem relevância na cocriação de valor, porém não é ela que determina o valor, especialmente porque se fala em processo de cocriar. Desse modo, cria-se “junto a”. Para explicar como isso ocorre, Vargo e Lusch acrescentaram o axioma institucional para assegurar que a proposta de valor oferecida fosse experimentada de forma correta pelos beneficiários.

Apesar de defenderem o potencial teórico da lógica dominada por serviço, Vargo e Lusch (op. cit.) não aprofundam a construção da teoria no sentido dos termos que a compõem. Em 2017, os autores defenderam a LDS como teoria de mercado, apresentando uma agenda de pesquisas até 2025. Eles afirmaram que a lógica estaria mais próxima a ecossistemas que envolvem trocas monetárias. Entendemos que essa publicação de 2019 encontra coerência com o *framework da LDS* apresentado por Vargo e Lusch, seguindo uma lógica de mercado.

Segundo Hunt (1977), teorias constituem inter-relações de conjuntos de definições e proposições com generalizações tipo-leis (*lawlike*), em uma estrutura sistematizada com potencial de aumentar o conhecimento científico de fenômenos, permitindo-nos explicá-los e prevê-los. Baker e Saren (2016) argumentam que as teorias constituem um meio de destilar a pesquisa existente em uma perspectiva coerente e explicativa do mundo, que nos ajuda a entender melhor os eventos específicos.

Popper (2005) atribui à teoria o sentido de racionalização, explicação e dominação do que entendemos por mundo. Rudner (1966) sistematiza a definição de teoria acrescentando que as generalizações devem ser empiricamente testáveis e a estrutura, capaz de explicar e prever fenômenos. Vargo (2018) defende que a explicação é mais importante que a previsão e insiste para uma reorientação que explique como são formados os mercados e como eles funcionam.

Explicação e previsão não são excludentes. Inclusive os próprios tópicos de estudo da disciplina de marketing têm um alcance maior que o mercado como, por exemplo, as discussões sobre responsabilidade social e ambiental, marketing social, marketing político, marketing de cidades, dentre outras. Dessa forma, se explicação e previsão não são excludentes, tão pouco devem ser hierarquizadas. Boas teorias incluem explicação e previsão (HUNT, 1977).

O *framework* da LDS, como proposta inicial de uma teoria de mercado, aborda, segundo Vargo uma teoria mais explicativa que preditiva. Contudo, é possível que uma teoria de mercado nas formas as quais são postas pela LDS não seja suficiente para a construção de uma base científica sólida para uma teoria de marketing, como propõe Vargo (2018). Isso porque o autor sugere uma hierarquia entre explicação e previsão, defendendo a explicação como mais importante. Por motivos elencados neste subtópico, entendemos que uma teoria envolve uma sistematização com generalizações não apenas capazes de serem empiricamente testadas, como também, estruturalmente capazes de explicar e prever sem que tais etapas sejam excludentes.

Com isso, não invalidamos a lógica dominada por serviço como teoria de mercado, apenas colocamos sob suspeição sua condição como teoria de marketing, como já explorado em tópicos anteriores. Tal afirmativa se sustenta na necessidade de explorar os termos: troca, valor e serviço.

Dada linhagem econômica do marketing confundir o valor como componente de troca econômica (HIETANEN, et al. 2018), a LDS se debruça enfaticamente em expandir o sentido de valor, admitindo não apenas o valor em uso ou em contexto, mas no sentido de utilidade. Assim, o valor estaria presente em todos os níveis de troca, transcendendo o caráter meramente econômico seja a economia em termos de trocas monetárias ou em recursos ou saídas que, embora não tenham um valor explícito, envolve alguma economia. No entanto, na prática, ao

apresentar a lógica como uma teoria de nível superior, a rede nomológica do mercado é estabelecida e solidificada antes da aplicação dela, que seria o marketing (VARGO, 2018).

Isso implica a tendência do valor em permanecer sempre arraigado à troca econômica, o que pode ser visto, por exemplo, na publicação da obra *The service-dominant logic of marketing: dialog, debate, and directions*, editada por Robert F. Lusch e Stephen L. Vargo, que reúne trinta e dois artigos divididos nas mais diversas seções, porém nenhum dos artigos apresenta uma visão de valor propriamente diferente da que se conhece. É possível que este seja um gargalo que admite a lógica como teoria de mercado, mas não alcança a dimensão de uma teoria geral para o marketing.

Tem-se que, estabelecer uma teoria geral para o marketing com base em uma lógica que prioriza o mercado pode ampliar a lente, mas não desloca a visão microeconômica, criticada pelos proponentes da LDS.

Vargo (2018) retoma a utilização do termo Teoria Geral de Marketing, defendendo a explicação acima da previsão e sustentando características da LDS que a aproximam de uma teoria. E é pela utilização do termo teoria de marketing, que nos propomos a analisar e contribuir com o desenvolvimento dela, admitindo a presença econômica na disciplina, mas buscando o deslocamento para o que está à margem da moeda. Mais ainda, para quem está à margem da transação diretamente monetária, mas que é afetado por ela.

Há que se considerar as dimensões do mercado que estão não apenas no espaço que ele ocupa, mas além dele. Hietanen et al (op. cit.) alegam que colocar o valor de uso em primeiro plano minimiza a dimensão política dos mercados, posicionando o valor no mesmo plano do valor em troca. Esse valor mantém o sistema de fetichismo de mercadoria, sem refletir sobre trocas em contextos culturais não dados, mas aprendidos por cada consumidor.

Poderíamos pensar na concepção teórica da Lógica Dominada por Serviço ao observar a relação proposta na qual um construto afeta outro construto (MACINNIS, 2011). Conforme Macinnis, não devemos confundir construtos com domínio e, no marketing, os domínios estudados são relacionamento, serviços, competição, escolha, planejamento estratégico, preço e publicidade. Na lógica estudada, os proponentes apresentam um arcabouço teórico no qual, dentre as onze premissas, cinco constituem axiomas. Por isso, os axiomas da *S-D logic* correspondem a construtos cujo domínio é o valor cocriado.

Um avanço conceitual no âmbito do domínio da lógica dominada por serviço seria, por exemplo, a formação interativa de valor (FIV). Neste caso, o valor é percebido como ente que existe antes mesmo do mercado no qual a rede nomológica deveria ser estabelecida. Estabelecendo o valor como processo seria possível viabilizar uma teoria de nível superior que

se solidificaria pela possibilidade do valor sendo cocriado, criado, codestruído, destruído, ou, conforme Yang et al (2017) não capturado. Tal contribuição suporta o desenvolvimento de um sistema que interconecta leis relacionando propriedades capazes de observação, construtos teóricos observáveis além de diferentes entre si (CRONBACH; MEEHL, 1955).

Um ponto a se destacar ainda na concepção da *S-D logic* é esclarecer a tipologia da teoria pretendida. Glaser e Strauss (1967) destacam a existência das tipologias formais e substantivas. Ao observar a estrutura que dispõe as premissas da lógica, podemos entendê-la no âmbito de uma teoria formal, embora incompleta, pois carece de uma extensão para possibilidades diversas de valor em processo. Ainda assim, fenômenos sociais específicos precisam de explicações e teorias do tipo substantivas, capazes de explicar empiricamente situações do mundo real.

Neste sentido, os esforços para uma reorientação teórica tal qual propõe a Lógica Dominada por Serviço requer revisões de suas bases axiomáticas e premissas a fim de que esta reorientação pretendida atenda não apenas o mercado, mas a todo o sistema de marketing impactado pelo resultado das trocas a partir dele.

Vargo (2018) busca refinar a LDS, apresentando-a como teoria que nasce primariamente pela necessidade de explicar e compreender o mercado, porém que não se restringe apenas a ele. Essa perspectiva demanda reflexão crítica, uma vez que a intenção de se construir uma teoria própria para o marketing é válida e necessária. Contudo, qual potencial de emergir uma novidade para a compreensão das trocas além do que conhecemos com auxílio de outras disciplinas como economia, antropologia e sociologia? Talvez, estudar o mercado por uma nova lente, o serviço, não seja suficiente para modificar a dinâmica micro do mercado, pois não é o mercado o cerne do marketing, mas a troca.

Como citado, na obra de Lusch e Vargo (2015), os trinta e dois artigos de renomados pesquisadores mantêm o esforço de explicar o mercado, mas não conseguem desvinculá-lo das trocas monetárias. O que se percebe é uma análise que valoriza mais o serviço capaz de integrar recursos, porém não se preocupa em precificar, explicar, compreender e prever externalidades sociais, ambientais, políticas, culturais e econômicas que as trocas ocasionam, especialmente em situações específicas, a exemplo do Caso Braskem, aqui tratado, e das tragédias em Minas Gerais causadas pela Samarco e Vale.

O mercado está para as trocas econômicas de modo que compreendê-lo pode ser suficiente para sustentar a narrativa de integração de recursos para criar valor, dentre os atores diretamente interessados nestas trocas. Contudo, às margens do mercado estão atores passíveis de serem afetados e que, em nível macro, também são partes constituintes da formação de valor.

2.5.1 Teoria formal versus teoria substantiva

A proposta dessa tese está alinhada à proposição de que a Lógica Dominada por Serviço, por si, não é capaz de explicar todos os fenômenos que envolvem trocas sociais e econômicas. Desse modo, uma teoria formal, tal qual pretendida pelos defensores da *S-D logic*, necessita de refinamentos tais quais permitam enxergar externalidades além da cocriação de valor.

Portanto, aqui é utilizada uma abordagem de uma teoria baseada nos dados, *Grounded Theory* (GT), que será melhor detalhada no próximo tópico. Contudo, é possível justificar aqui, brevemente, os traços que delineiam a GT no esforço de uma comparação constante de dados em um fenômeno específico. Neste sentido, uma *Grounded Theory*, em si, é uma teoria que resulta da metodologia *Grounded Theory*, tendo, portanto, significado duplo e abrangente: teoria e método (BRYANT; CHARMAZ, 2007).

Isso implica que são inseparáveis. Glaser e Strauss (1967), proponentes da GT, identificaram a existência de duas teorias: uma formal e uma substantiva. Para eles, a teoria formal seria sempre mais abrangente e capaz de sustentar a teoria substantiva, a qual, por sua vez, nasce a partir de situações observadas no mundo real.

Logo, é possível inferir que, embora seja possível a construção de uma teoria formal a partir de dados secundários e mesmo das análises sobre outras teorias, como é o caso da *S-D logic*, uma teoria substantiva com base em situações reais, é capaz de desenvolver propriedades integrativas que sustentem a teoria formal. Essa capacidade integrativa auxilia no desenvolvimento de propriedades e categorias relevantes, desejáveis à sustentação de uma teoria formal (GLASER; STRAUSS, 1967).

De outro modo, a teoria substantiva é necessária para criar e entender conceitos a partir de termos e expressões que a sociedade usa para interpretar e organizar seu próprio mundo (PINTO; SANTOS, 2012). Assim, conquanto o presente texto apresente discussões sobre teorias já discutidas no âmbito da disciplina do marketing, utiliza como procedimento a GT como metodologia qualitativa, no sentido proposto pelos autores do método à medida que colabora à construção do alicerce da Teoria Geral de Marketing ambicionada, que teria como base a *S-D Logic* em sua estrutura mais atual.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A tese apresenta uma pesquisa qualitativa com fins analíticos da estrutura conceitual da *S-D Logic* e da narrativa de cocriação de valor apresentada. O desenvolvimento da pesquisa é baseado em um contexto social específico a ser detalhado no próximo subtópico.

O raciocínio abduutivo, no sentido peirceano, delinea a pesquisa pela justificativa que a abdução corresponde a única operação lógica capaz de introduzir uma nova ideia (PEIRCE, 1974). Desse modo, obedecemos a seguinte construção:

- O fato surpreendente C é observado.
- Mas se A fosse verdade, C se seguiria naturalmente.
- Logo, existe razão para suspeitar que A seja verdade.

O raciocínio abduutivo atende à possibilidade de construção de uma metodologia fundamentada nos dados, no original, *Grounded Theory* (GT), que emprega várias técnicas de coleta de dados. Apesar de a proposta da GT constituir uma epistemologia indutiva, a operacionalização da pesquisa em concomitante análise de dados se dá interativamente, privilegiando o raciocínio abduutivo (CHARMAZ, 2014). Atendendo o que sugere Charmaz (op. cit.), a GT demanda o ir e vir de quem pesquisa, logo, o seu envolvimento, à medida que considera diversas teorias possíveis de explicar tantas descobertas quanto forem possíveis. A abdução contempla ainda o retorno ao campo para teste das teorias.

Por entender que a abordagem filosófica straussiana pautada no interacionismo simbólico, influenciou a abordagem filosófica construtivista de Charmaz, seguimos os pontos em comum de ambas abordagens, contemplando o máximo de riqueza possível no sistema de análise de dados. Assim, justifico o uso da literatura em todas as etapas da pesquisa (STRAUSS; CORBIN, 2008).

Tanto a visão de Strauss e Corbin, quanto a de Charmaz concordam em aspectos como a indução, análise comparativa constante e o desenvolvimento de teoria a partir dos dados, além de defenderem a utilização de uma amostragem teórica pela revisão dos dados (STRAUSS; CORBIN, 2008; CHARMAZ, 2014). Nestes termos, utilizei memorandos a fim de delimitar a amostra teórica durante toda a pesquisa.

O modelo paradigmático ao qual atende essa pesquisa foi com base na GT straussiana contemplando o que se conhece por três Cs: condições; ações-interações; e consequências (CORBIN; STRAUSS, 2015). No contexto brasileiro, a tradução da obra em 2008 transforma

esse modelo em “5 Cs”, no intuito de tornar mais explicativo aos pesquisadores brasileiros que lidam com metodologias construtivistas. Desse modo, temos: contexto; condições causais; condições intervenientes; estratégias; e consequências (STRAUSS; CORBIN, 2008). De qualquer forma, a utilização dos paradigmas dos 3 Cs ou 5 Cs, nos levará aos mesmos eixos analisados.

A orientação epistemológica deste trabalho requereu a observação do contexto, o lugar (posição) dos atores envolvidos, as ações de cada ator no fenômeno estudado, as múltiplas realidades implicadas e a subjetividade de quem fez a pesquisa como um recurso, à medida que é reconhecida e objetivada (CHARMAZ, 2014). Tal perspectiva atende à recomendação de O’Reilly *et al.* (2012) ao dizer que a GT como método atende o seu potencial quando considerada do ponto de vista epistemológico, empregada como uma metodologia holística, não apenas como parte do processo de codificação e análise de dados.

A *Grounded Theory* dialoga com os objetivos analíticos deste projeto aplicados no fenômeno em questão. Portanto, de um lado, temos a oportunidade de conduzir o caminho da pesquisa rumo à teoria substantiva pela GT. Por outro lado, com vistas a contribuir à consolidação de uma metateoria e teoria formal, a partir da Lógica Dominada por Serviço, advogamos e refutamos a proposta teórica nos termos de Mclinis (2011).

Advogando, endosso um ponto de vista da discussão sobre formação de valor, para sugerir um outro caminho/narrativa para a *S-D Logic*. Refutando, contra-argumento sobre o papel de suficiência das instituições no controle e coordenação das trocas, com vistas à cocriação de valor. Isto posto, apresento o contexto estudado com fins de suporte à consecução dos objetivos.

3.1 Lócus da pesquisa

O “Caso Pinheiro”, como fora primeiramente denominado, envolve prejuízos no solo de alguns bairros no município de Maceió. A situação começa a ser colocada em evidência após o agravamento das rachaduras e afundamento de moradias e vias públicas na região do bairro do Pinheiro. O agravamento foi percebido após as intensas chuvas em fevereiro de 2018, seguido por um abalo sísmico em março de 2018.

Segundo o relatório síntese do CPRM apresentado em 29 de abril de 2019, destaca-se que

Do ponto de vista geológico a área está inserida dentro do contexto das bacias sedimentares da margem continental brasileira, mais especificamente na Bacia Sergipe-Alagoas (Sub-bacia Alagoas), originada há 150 milhões de anos, em

decorrência da separação entre os atuais continentes africano e sul-americano e consequente formação do oceano Atlântico. De modo geral, a Bacia Sergipe-Alagoas subdivide-se em blocos ou compartimentos tectônicos, limitados por grandes falhas. (CPRM, 2019, p. 10).

Ressalta-se que geologicamente os limites naturais postos há 150 milhões de anos já determinaram um corte geomorfológico com má formação. A isso, associa-se uma ocupação desordenada das regiões afetadas, dada a falta de planejamento urbano; e a presença de aproveitamento mineral em área urbana, pela empresa Braskem. Desse modo, os aspectos que compõem a geografia local apresentam uma dimensão temporal muito além daquela que opera a petroquímica com a atividade de extração de sal-gema, que se dá a partir da década de 1970.

A Braskem é, hoje, a maior produtora de resinas termoplásticas nas Américas e a maior produtora de polipropileno nos Estados Unidos. A Braskem está inserida no setor químico e petroquímico, que tem participação relevante em inúmeras cadeias produtivas e é essencial para o desenvolvimento econômico. Nesse contexto, a química e o plástico contribuem na criação de soluções sustentáveis para a melhoria da vida das pessoas em setores como moradia, alimentação e mobilidade. A Braskem é a única petroquímica integrada de primeira e segunda geração de resinas termoplásticas no Brasil. Isso se traduz em vantagens competitivas, como escala de produção e eficiência operacional.

Diante do relatório divulgado, no dia 09 de maio de 2019, a Braskem decidiu interromper as atividades de extração em Maceió, Alagoas. Tal decisão provocou dúvidas quanto à permanência da empresa na cidade, além de afetar diretamente a economia local. A nota da Braskem, em site oficial diz:

A Braskem iniciou o processo de paralisação da atividade de extração de sal e da consequente paralisação das fábricas de clorossoda e dicloreto localizadas no bairro do Pontal da Barra em Maceió/AL. Além disso, a Companhia está avaliando os impactos na planta de PVC em Marechal Deodoro/AL e nas suas plantas do Polo de Camaçari/BA, uma vez que estão integradas na cadeia produtiva. A empresa usará todos os padrões de segurança aplicáveis para esse processo.

Uma parte silenciada dos relatórios emitidos pela Braskem, contudo, são as centenas de pessoas afetadas pela desocupação dos bairros. Famílias que construíram história através de suas casas e vizinhança, como também os comércios de bairro afetados. Diante disso, reconhecemos que o desdobramento do Caso ainda apresenta disputas e jogos de interesses dos atores envolvidos.

3.2 Coleta de material e participantes da pesquisa

A pesquisa foi, em primeira etapa, fundamentalmente documental. Fontes especificamente do Ministério Público Federal disponibilizaram acordos e processos de 2020 a 2022, de modo que reúne todos os acordos de cooperação e deliberações da justiça de Alagoas até o momento. Os autos que levaram às decisões podem ser vistos como razões documentais que levaram à codestruição de valor; enquanto as determinações do Ministério Público, como iniciativas em busca de uma formação interativa de valor.

Além do acesso a documentos legais, cita-se a busca de matérias jornalísticas, devido à ampla cobertura da mídia sobre o caso. Matérias de acesso público em jornais de circulação online foram catalogadas e reunidas desde 2019. Nos últimos meses de 2021, o problema recebeu maior evidência no cenário nacional, sendo divulgado por perfis de redes sociais que contam com engajamento de milhões de pessoas.

Quanto à utilização das redes sociais, também em 2019, criei um perfil na rede Instagram @problema_em_questao. Através desse perfil, busquei acompanhar a reação dos moradores e dos empreendedores que tiveram que deixar suas propriedades diante do acontecimento que comprometeu o terreno. O perfil, que começou com pouco mais de dez seguidores, até oito de fevereiro de 2023 possuía 166 seguidores ativos e engajados nas publicações.

De julho de 2020 a dezembro de 2021, estive diversas vezes no local, cumprindo etapas etnográficas de campo, conversando com pessoas, fazendo registros audiovisuais e reuniões em sindicato, organizações civis e com lideranças religiosas. Como observa Charmaz (2014), as técnicas de coletas de dados constituem instrumentos possíveis, mas não prescrições rígidas. Assim, utilizei de todos os meios que estavam ao meu alcance para enriquecer o trabalho.

Dada a necessidade de empregar a metodologia de forma holística e, contemplando os componentes fundamentais da *Grounded Theory*, busquei parcimônia na análise dos dados coletados, uma vez que o método demanda comparação constante, ou seja, a coleta, a codificação e análise dos dados dão-se de forma simultânea (STRAUSS; CORBIN, 2008). Os dados foram acrescentados de modo a permitir o ajuste das categorias teóricas. Neste sentido, conforme foi surgindo a necessidade de refinamento de categorias e subcategorias, outros dados foram acrescentados, incluindo novas técnicas de coleta.

A comparação constante apoia outro elemento da GT que é a amostragem teórica. Ela ocorre pela agregação de novo material de análise tal seja necessário para compreender subcategorias em codificação (CHARMAZ, 2014). Charmaz (op. cit.), sugere que os dados

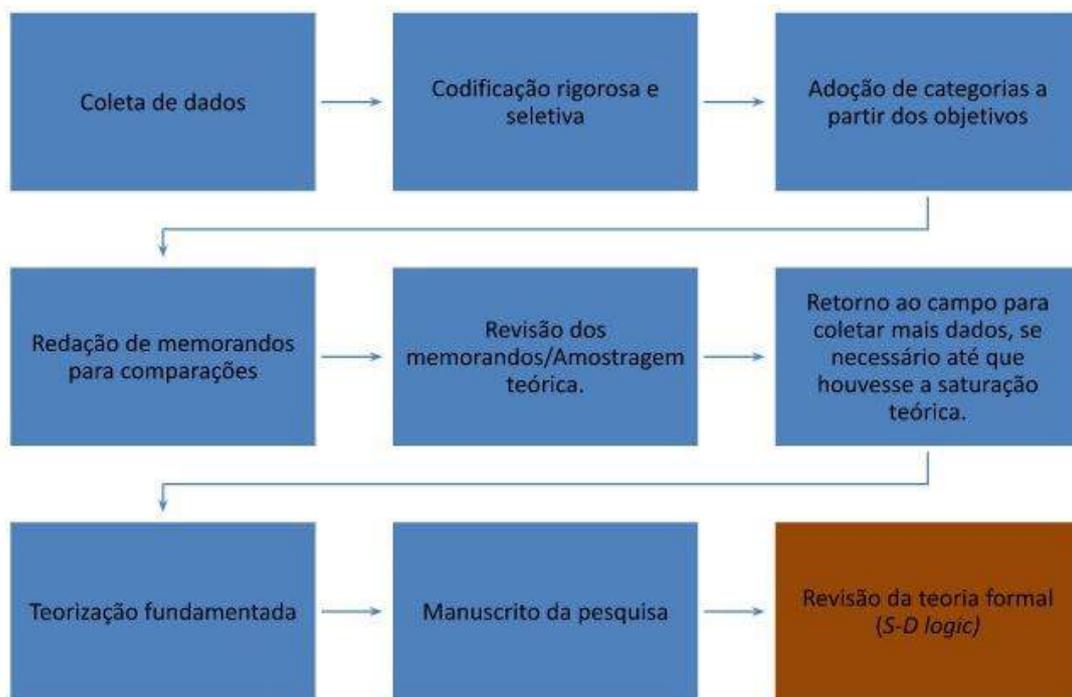
sejam codificados em pelo menos duas etapas, sendo uma de estudo minucioso do que foi coletado e outra de seleção e teste com dados mais amplos a fim de gerar categorias.

Entretanto, dada a relevância do caso, não encerrei a pesquisa e agreguei análises e discussões que extrapolaram os protocolos da GT. Foram ao menos cinco etapas de codificação e a amostragem teórica foi alcançada antes mesmo de finalizar a coleta.

Diante disso, ainda que nem todo material esteja presente nos resultados e discussões, estarão nos apêndices e anexos, pois tornaram-se fundamentais para registro histórico e documental do caso. Além disso, faz parte de um compromisso com todos os participantes que aguardam a devolutiva do que aqui foi apresentado.

A Figura 9 exhibe o percurso metodológico a partir da observação empírica.

Figura 9 - Delineamento metodológico



Fonte: elaboração própria adaptada de Strauss e Corbin (2008) e Charmaz (2014)

O delineamento proposto foi desenvolvido pela observação de que a teoria substantiva deve servir de alicerce para construção da teoria formal (STRAUSS; CORBIN, 2008; CHARMAZ, 2014). No contexto específico, partimos da premissa de que a teoria pretendida como formal foi construída sem observar fenômenos específicos que extrapolam a narrativa inicial.

Consonante ao raciocínio abduativo peirceano, mediante a exposição do Caso Pinheiro, podemos formular que:

- O fato surpreendente na atividade da Braskem em Maceió é observado.
- Mas se a narrativa de cocriação de valor fosse verdade, a atividade da Braskem em Maceió seguiria naturalmente.
- Logo, existe razão para suspeitar que a narrativa da cocriação de valor seja verdade.

Outrossim, colocamos a narrativa de cocriação de valor sob suspeição pelo que foi aqui relatado, considerando que por mais de 40 anos a Braskem gerou ganhos do ponto vista econômico e social para todo estado de Alagoas. Toda trajetória da organização na cidade de Maceió corrobora a premissa de que o valor é processual e pode alternar ao longo desse processo sendo criado, cocriado, destruído e codestruído.

A etapa etnográfica, essencial para o trabalho, começou em julho de 2020 e, formalmente, foi encerrada em dezembro de 2021. Contudo, permaneço em contato contínuo com todos os participantes diretos da pesquisa. Do mesmo modo, permaneço interagindo com todos os afetados através das redes sociais, onde acompanhei, por exemplo, a celebração da última missa na paróquia São Judas Tadeu, do bairro do Bebedouro, fundada em 1913 e que encerrou suas atividades em 15 de novembro de 2022.

Ao todo, 143 pessoas diretamente afetadas colaboraram com a pesquisa. Além dessas informantes, participaram entidades religiosas, o Ministério Público Federal de Alagoas, o Sindicato que representa os trabalhadores da Braskem (Sindipetro), deputados estaduais, vereadores e alguns militares que abordei durante os protestos, solicitando esclarecimentos quanto às medidas que estavam sendo tomadas.

Optei por não adotar técnicas de entrevistas porque todos os que se dispuseram a colaborar com a pesquisa demonstravam afetamentos emocionais negativos e necessidade de ser ouvidos. Desse modo, considerei a possibilidade de trabalhar com conversas de modo a deixar o participante mais livre para compartilhar suas vivências, sentimentos e angústias diante do caso.

As transcrições de todas as interações, resultaram em 167 páginas digitadas em espaçamento simples com fonte Times, tamanho 12. O Apêndice I reúne quinze, das dezoito interações. Além destas, a pesquisa reúne, nos Anexos, comunicados internos da Braskem aos empregados no período de janeiro a julho de 2019 e centenas de páginas extraídas dos processos e acordos de cooperação da empresa com o Ministério Público.

Todos os participantes diretos da pesquisa, cujos áudios foram transcritos, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) estando cientes do propósito da pesquisa e autorizando o registro de suas falas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo traz os resultados e as discussões referentes às abordagens teóricas aqui utilizadas. No decorrer dos subtópicos, indicarei as referências sobre o material que está sendo apresentado ao leitor.

4.1 Considerações iniciais sobre o caso

Para fins de evidência empírica, estão as consequências das atividades da Braskem no município de Maceió – AL. Tal questão foi pensada pela possibilidade de envolvimento de múltiplos atores afetando e sendo afetados em diversos níveis de trocas. Antes de apresentar os resultados e discussões à luz das teorias aqui debatidas, considero pertinente fazer a abertura deste tópico com um depoimento coletado em uma das entrevistas realizadas.

Para proteger a identidade do entrevistado, não citarei o nome dele, identificando apenas como II (Informante 1). Organizei as palavras dele para dar sentido ao que foi compartilhado e a história segue assim:

A implantação da Braskem no estado de Alagoas pegou carona na ideia do “Milagre Econômico” lá da Ditadura. Nesta época, a Braskem vir para a Alagoas e iniciar o trabalho industrial aqui foi uma ideia vendida como o que seria a “redenção do estado de Alagoas”. Havia o fato de que era uma indústria moderna se aproveitando da exploração dos recursos naturais e não foi ruim essa instalação, o que eu acho é que deveria ser reinstalada em um local adequado.

A Braskem polui, por exemplo, a Lagoa Mundaú. E essa Lagoa é fonte de sustento de mais ou menos 30 mil pessoas. Ela fornece alimento para toda cidade. A Braskem nega qualquer dano ambiental que seja atribuído a ela e o governo ajuda porque a Braskem sozinha, consome mais energia que toda a cidade de Maceió. Ela possui subsídio tributário, não paga impostos. Então, é muito confortável a situação da Braskem aqui. E quanto a geração de emprego, que viria dessa “redenção do estado de Alagoas”, somando todos os empregados, não chega a dez mil, sendo que destes, só trezentos são funcionários da Braskem. Os demais são terceirizados. Ou seja, a Braskem foi esperta até nisso. Ela se isenta como pode de qualquer responsabilidade que cause ônus. Principalmente financeiro. Mas todo mundo sabe que ela polui a lagoa, que causa acidentes, que já morreu gente... Só que agora o foco maior é nos danos causados na mina. Aí isso ela não teve como esconder. (II, 2021).

As observações feitas nos diários de campo¹ registram acontecimentos observados in loco, além de frases incidentais que ouvi de conversas sobre o caso, trechos de reportagens, frases de apelo emocional, metáforas, acusações, especulações e muito sofrimento que

¹ APÊNDICE K

compromete diretamente o bem-estar subjetivo dos afetados. Tais observações contradizem diretamente o cerne do macromarketing que defende que um sistema de marketing é composto por mercado e sociedade e deve garantir equilíbrio nas trocas (LAYTON, 2007, 2009).

Por isso, em caso de desequilíbrio no SM, seja por falta de conhecimento, seja por má-fé de algum ator do sistema, é necessário que todos os esforços sejam desenvolvidos para mitigar os danos causados pela Braskem.

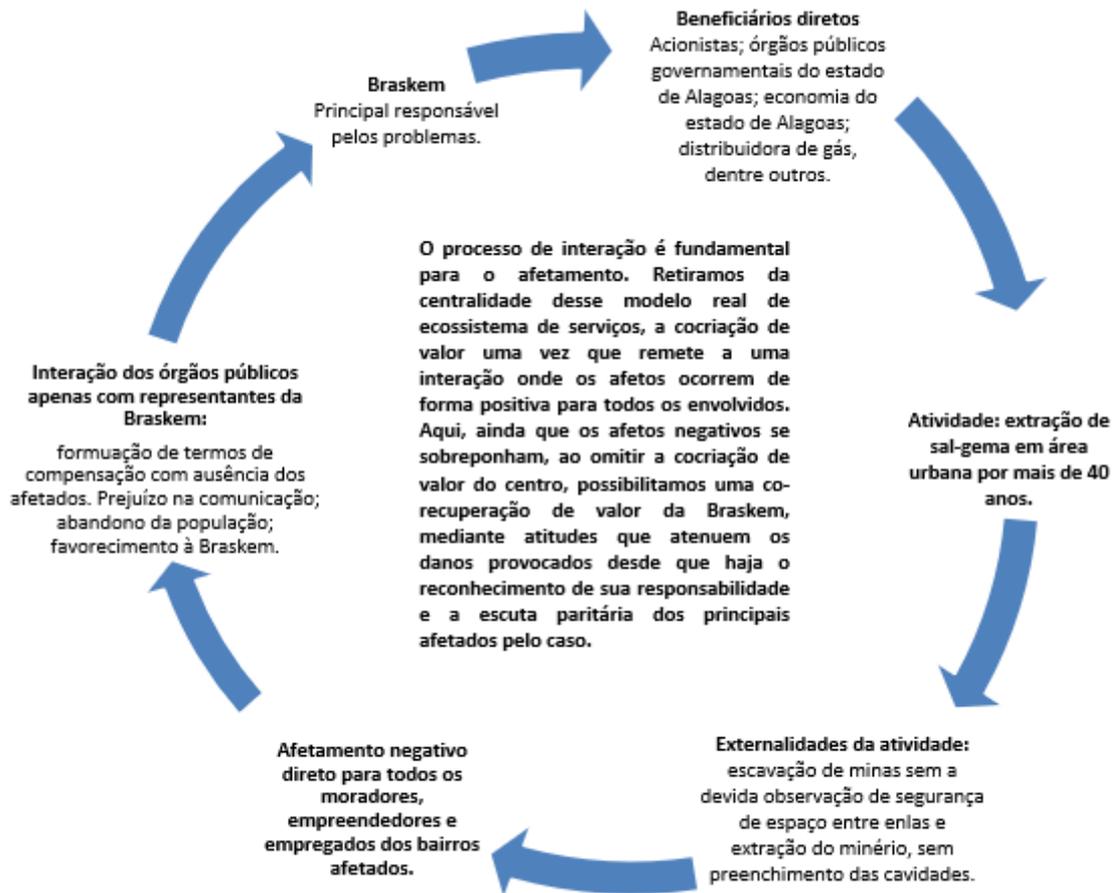
4.2 Processo de interação e afetamento

Incluí os relacionamentos identificados por Järvi *et al.* (2018) em níveis B2G e G2B graficamente. Para isso, desenvolvi um esboço da narrativa que implica o processo de formação de valor pela interação e ativação de atores e recursos, tomando como base a Figura 3, que narra o processo da LDS mantendo, no centro, a cocriação de valor. A utilização dos termos “afetamento” e “afetados”, decorrem do sentido filosófico do afeto em Benedictus de Spinoza que entende que são “as afecções do corpo, pelas quais sua potência de agir é aumentada ou diminuída” (1677/2009, p. 50). Segundo o filósofo,

Quase todos que escreveram sobre os afetos e a maneira de viver dos homens parecem tratar não de coisas naturais, que seguem as leis comuns da Natureza, mas de coisas que estão fora da natureza. [...] atribuem a causa da impotência e inconstância humana não à potência comum da Natureza, mas a não sei que vício da natureza humana (SPINOZA, 1677/2009, p. 49. Prefácio).

A Figura 10 identifica atores, recursos, serviços, instituições e ecossistema. As setas e a circularidade foram preservadas para atender à proposta inicial da visão relacional de Vargo e Lusch (2016) uma vez que no caso estudado, há também a visão relacional, como em todo o sistema.

Figura 10 - Processo de interação e afetamento



Fonte: Elaboração própria (2021)

A Figura 10 faz uma descrição dos atores afetados pela situação em uma lógica de formação de valor, o que inclui a codestruição e a cocriação já que a utilização do termo “afetamento” tem por objetivo indicar que afetos podem ser positivos ou negativos. Além da possibilidade de mudar ao longo do processo. Por isso, diferentemente da Figura 3, a Figura 10 recebe o nome de processo e omite do centro a cocriação de valor, embora preserve a circularidade como representação do caráter interacional dos atores e recursos.

Deve-se ponderar ainda a ideia de reciprocidade atrasada na qual, ao longo do tempo, todos os participantes deram e receberam algo em um processo circular (ALFORD, 2002). Conforme o caso apresentado, durante as mais de quatro décadas de atuação da Braskem em Maceió, o município e o estado receberam benefícios que, de forma direta ou indireta, foram repassados à população. Contudo, neste dar e receber incluem-se benefícios e prejuízos, dá-se então não centralizar a cocriação de valor uma vez que o valor se modificou ao longo do tempo.

4.3 Proposta de categorias adicionais para análise

Plé (2010) e Plé e Clegg (2013) apresentam sete insumos para uma tipologia de recursos dos atores envolvidos na formação de valor. No caso da Braskem, nota-se o aspecto da corrupção presente em sua trajetória, como no caso apresentado pelo jornal El País em 2016

Odebrecht e Braskem pagarão a maior multa por corrupção da história. Em acordo de leniência feito com Brasil, EUA e Suíça, empresas se declaram culpadas por propina. Juntas, pagarão 3,5 bilhões de dólares (12 bilhões de reais), 80% ficará com "vítimas" brasileiras

Os trabalhos que focaram em identificar antecedentes da codestruição ignoram o insumo moral, o que pode constituir mais uma lente inovadora ao estudo. Esclarecendo que o contexto dos insumos apresentados faz parte de um componente denominado pelos autores como CP (participação do consumidor), o foco dos autores está na categoria *inputs* fazendo relação do consumidor enquanto coprodutor.

Entretanto, como os esforços do processo de valor recaem sobre as buscas por antecedentes da cocriação e codestruição de valor, torna-se necessário explorar outros insumos identificados posteriormente e que não têm uma relação unívoca com um processo de construção de valor, mas sim com o processo de formação implicando cocriação e/ou codestruição.

O estudo de Zhang *et al.* (2018) identificou como as políticas da empresa podem ser catalisadoras da codestruição de valor. Porém não existe nenhum registro sobre efeitos da moral organizacional, que vem se tornando crucial em diversas sociedades, como no Brasil, que desde 2014 com a Operação Lava Jato vinha cumprindo um trabalho de investigação em lavagem de dinheiro e propina.

De acordo com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos e os autos do inquérito que confirmam o envolvimento da Braskem em atos de corrupção, é possível ter alcance dos desdobramentos do escândalo. Além dos desvios e corrupção com efeitos danosos para o sistema brasileiro, de acordo com a seção denominada *Conspiracy to bribe foreign officials* percebe-se que os crimes de responsabilidade da Braskem incluem também conspiração e crimes contra os Estados Unidos, como explica o parágrafo 69:

Em ou próximo a e entre 2002 e 2014, ambas as datas sendo aproximadas e inclusivas, dentro do Distrito Leste de Nova York e em outros lugares, o réu BRASKEM, juntamente com outros, conspirou consciente e deliberadamente para cometer crimes contra os Estados Unidos, a saber: como emissor, usando intencionalmente os correios e meios e instrumentos do comércio interestadual de forma corrupta na promoção de

uma oferta, pagamento, promessa de pagamento e autorização do pagamento de dinheiro, oferta, presente, promessa de dar e autorização de dar qualquer coisa de valor a um oficial estrangeiro, um partido político estrangeiro, um oficial de partido político estrangeiro, um candidato político estrangeiro e a uma pessoa, sabendo que todo ou uma parte desse dinheiro e coisa de valor seriam e teriam sido oferecido, dado e prometido a um oficial estrangeiro, um partido político estrangeiro, um oficial de partido político estrangeiro e um candidato político estrangeiro, para fins de: (a) influenciar atos e decisões de tal funcionário estrangeiro, partido político estrangeiro, funcionário de partido político estrangeiro e candidato político estrangeiro em sua capacidade oficial; (b) induzir tal funcionário estrangeiro, partido político estrangeiro, funcionário de partido político estrangeiro e candidato político estrangeiro a praticar e omitir atos que violem o dever legal de tal funcionário; (c) obter qualquer vantagem indevida; e (d) induzir tal funcionário estrangeiro, partido político estrangeiro, oficial de partido político estrangeiro e candidato político estrangeiro a usar sua influência com um governo estrangeiro e agências e instrumentos para afetar e influenciar atos e decisões de tal governo e agências e instrumentalidades, a fim de auxiliar a BRASKEM, seus funcionários e agentes, na obtenção e retenção de negócios para e com, e direcionamento de negócios para a BRASKEM e outros, ao contrário do Título 15, Código dos Estados Unidos, Seção 78dd-l. (DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, 2016, p. 22).

Ao voltarmos para o caso que agravou os problemas no terreno dos bairros em Maceió e falar de codestruição, é possível pensar que para além de uma codestruição de valor, a Braskem promove uma codestruição de valores. Essa discussão enseja um olhar ainda mais complexo que envolve o que se poderia chamar de virtudes organizacionais.

Para adentrar nesta discussão é necessário justificar a diferença do que se entende como valor no sentido de ganho ou perda material ou simbólica; e do que se entende como valor organizacional. Os valores organizacionais da Braskem estão dispostos no documento “Código de Conduta”, que contém 40 páginas e está disponível em seu sítio eletrônico. Atualizado em junho de 2020, a carta de abertura do código, inicia com as palavras:

Na Braskem, temos o compromisso de conduzir os nossos negócios com ética, integridade e transparência, em conformidade com todas as leis aplicáveis. Pautados nesses valores, nos empenhamos em criar soluções sustentáveis, por meio de produtos químicos e plásticos, para melhorar a vida das pessoas. (CÓDIGO DE CONDUTA BRASKEM, 2020, p. 2)

A carta é assinada pelo diretor-presidente, Roberto Lopes Pontes Simões. O código de conduta está dividido em 14 seções mais um glossário sendo que a maior seção é a nona que possui sete subseções, e tem por título principal “Combate à corrupção”. Além disso, a seção 12 dispõe de um tópico específico sobre “Prevenção contra a lavagem de dinheiro”. O tópico em apenas uma página, destaca, dentre outras coisas que:

A Lavagem de Dinheiro é um processo que busca mascarar a natureza e a fonte do dinheiro associado a uma atividade ilegal ao introduzir estes fundos na economia, de uma forma que parece legítima e/ou de modo que sua origem ou proprietário não

possam ser identificados. Os envolvidos em atividades criminosas, como suborno, fraude, terrorismo, contrabando de armas e narcóticos, tentam esconder as receitas de seus crimes ou fazê-los parecer legítimos por meio de sua “lavagem” em acordos lícitos. (...) A Braskem só deve realizar negócios com Terceiros respeitáveis, que estejam envolvidos em atividades legítimas e cujos recursos sejam de origem legítima. (CÓDIGO DE CONDUTA BRASKEM, 2020, p. 32).

Sófocles, por volta de 427 a.C. explicava que terrível é conhecer, quando o conhecimento não favorece quem o possui. E neste sentido é possível identificar possíveis mitos da retórica organizacional que vão repercutir na Formação Interativa de Valor, uma vez que a dinâmica da FIV abrange insumos subjetivos nos antecedentes do processo de valor.

Diante das inconsistências presentes na retórica organizacional, com base no que já foi descrito na FIV, desenvolvi um quadro-descritivo expandido e explicado com proposições que incluem uma organização moral. A inspiração também decorre de Maccoby (2005), que reconhece a adoção de valores idealistas pela maioria das organizações, mas observando na prática as tomadas de decisões quase sempre vão de acordo com o que mais beneficia os gestores em detrimento daquilo que é melhor para clientes, funcionários, investidores e comunidades.

Ressalte-se ainda que o estudo de Zhang *et al.* (2018) já identificou como as políticas da empresa podem ser catalisadoras da codestruição de valor, ocorrendo no nível das pessoas, organização e/ou tecnologia. Desse modo, é contemplado também o que sugeriram esses autores no modelo proposto.

Reitero que a construção do quadro se adapta ao contexto de Formação Interativa de Valor, reunindo antecedentes previamente identificados de codestruição e cocriação de valor. A origem teórica do que utilizamos como recursos vem dos insumos na FIV, tais sejam: informacionais, emocionais, físicos, financeiros, temporais, relacionais e comportamentais (PLÉ, 2010; PLÉ; CLEGG., 2013).

No Quadro 1, além dos recursos em nível pessoal, sugiro um nível organizacional, que compartilha alguns dos insumos do nível pessoal no contexto específico. O acréscimo de insumos encontra-se mais próximo aos arranjos institucionais, por entender que fazem referência às propostas da empresa.

Quadro 1 - Proposições de antecedentes catalisadores no processo de formação de valor

Nível	Recursos	Proposições de cocriação	Proposição de codestruição
Pessoal	Informacionais	As informações seguem fluxos comunicacionais em ações emancipatórias capazes de tornar todos os atores cientes das decisões e ações tomadas.	As informações são centralizadas e o acesso às ações e tomadas de decisão é parcialmente ou totalmente restrito a determinados grupos.
	Emocionais	Atores no mesmo nível de participação compartilham suas emoções e se apoiam mutuamente.	Atores no mesmo nível de participação sentem-se emocionalmente desamparados e isolados.
	Físicos	Esforços mutuamente empregados para colaboração entre atores em mesmo nível ou em níveis diferentes, com objetivo voltado à comunidade.	Individualismo e economia de esforços físicos (força de trabalho) para cooperação, pois a indisposição à colaboração, pode causar prejuízo ao conjunto de atores de mesmo nível.
	Financeiros	Disponibilidade de dinheiro para arcar com moradias e/ou atividades empresariais até a liberação de verbas indenizatórias.	Indisponibilidade de dinheiro e/ou ausência de reservas financeiras para manter-se até o recebimento de verbas indenizatórias.
	Temporais	Compatibilidade entre as expectativas sobre o tempo para desenvolvimento de ações concretas pelos atores envolvidos.	Percepção de atrasos, não cumprimento de prazos e demora em firmar acordos.
	Relacionais	Relacionamento colaborativo entre os atores do mesmo nível e de níveis diferentes incluindo facilidade de acesso e disponibilidade.	Relacionamento conflituoso entre atores do mesmo nível e/ou de níveis diferentes.
	Comportamentais	Comportamento proativo e engajado dos atores dispostos a colaborar com atores de mesmo nível e de diferentes níveis.	Comportamento egoísta ou hedônico, pouco colaborativo com atores de mesmo nível e/ou de níveis diferentes.
Organização	Políticas da empresa	Ideais que atendam de forma equilibrada e global todos os atores envolvidos pelas ações organizacionais.	Ações desequilibradas e locais cuja prática seja danosa a um ou mais ator envolvido.
	Código de conduta	Filosofias estratégicas de visão, missão e valores verificadas nas ações práticas.	Efeitos discursivos apoiados em status de verdade visando persuadir algum grupo de ator envolvido com a organização.
	Moralidade	Discursos que protejam não somente a organização e carreiras de acionistas, mas que beneficiem todos os atores envolvidos.	Envolvimento em ações ilícitas, corrupções e crimes que contradizem as declarações de valores e princípios.

Fonte: elaboração própria (2020)

Os grifos no nível pessoal acerca dos recursos informacionais, físicos e relacionais, também se estendem ao nível organizacional, dado que a efetividade na aplicação dos recursos requer uma colaboração mais efetiva entre as partes.

Os insumos sugeridos podem e devem ser analisados não apenas neste caso específico, como em todos os casos que apresentem relacionamento entre organização e sociedade. Insumos pessoais são constituintes de insumos sociais em nível micro e macro, uma vez que o mercado deve atender às demandas da sociedade.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após a coleta inicial do material e seleção, criamos categorias com base nos objetivos da pesquisa. Nesta primeira fase foi possível identificar os atores envolvidos no Caso Braskem, bem como os arranjos institucionais. Considerando que um dos objetivos sugere que as instituições podem atuar como catalisadoras na formação de valor, as observações iniciais levaram à criação de categorias, mediante a análise documental das principais instituições envolvidas no caso: a CPRM, a Braskem e o poder judiciário. Tais instituições fazem parte da codificação sugerida por Strauss e Corbin (2008) e Charmaz (2014) e considera também que, dada a magnitude do evento, outras instituições por ora não participaram desta etapa uma vez que muitas se organizaram posteriormente assumindo caráter institucional em defesa das vítimas.

5.1 Instituições como catalisadoras na formação de valor

Identificamos os recursos, atores e as propostas de valor que compõem as instituições formalizadas em primeiro plano. A Figura 11 expõe, de modo generalista, os primeiros desdobramentos do Caso Braskem indicando as instituições com poder de controle inicial. Os atores mencionados na Figura 11 são os responsáveis pelos laudos emitidos (CPRM) e as demais instituições a quem interessaria os laudos e que deveriam propor ofertas de valor visando mitigar os efeitos dos danos. As instituições primeiramente identificadas são Braskem, Defesa Civil e Ministério Público Federal.

Neste primeiro momento (ou primeiro plano) de rodas de conversas, acordos e negociações, há o implícito de que arranjos instituições formados pelos afetados pelo caso não deveriam participar. Possivelmente arranjos institucionais formados pelos atores afetados, como moradores, trabalhadores, empresários e líderes religiosos e comunitários, poderiam comprometer os catalisadores na formação do valor já que, estariam sendo representados pelo Ministério Público Federal, o que tem, dentre outras atribuições, a responsabilidade em advogar em defesa da população.

Figura 11 - Instituições com poder de controle e coordenação no Caso Braskem

INSTITUIÇÃO	ATORES	RECURSOS	PROPOSTAS DE VALOR
CPRM (Serviço Geológico do Brasil)	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Ministério de Minas e Energia; 53 técnicos (geólogos, geofísicos, oceanógrafos, engenheiros); 07 professores doutores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal Fluminense; e Universidade Federal de Alagoas; Guilherme Estrela – Ex-diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Ricardo Latgé Milward de Azevedo – Conselho-Diretor do Clube de Eng. e Conselhoheiro do CREA-RJ ; Governo do Estado de Alagoas; Prefeitura de Maceió ; Defesa Civil Nacional; Defesa Civil do Estado de Alagoas; Defesa Civil de Maceió, 59º Batalhão de Infantaria Motorizada USGS – U.S. <i>Geological Survey</i>	Sismologia; Gravimetria; Método geofísico audiomagnetotélúrico; Interferometria; Observações de campo; Coleta de amostras; Mapeamento estrutural de campo realizado no bairro do Pinheiro e em outras áreas de Maceió; Análise dos dados com oito sonares em ambiente 3D.	- As atividades de extração de sal-gema, alterou o estado de tensões resultando no colapso de minas e causando os processos de subsidência no bairro do Pinheiro. - Há evidências que comprovam que a deformação nas cavernas da mineração teve papel predominante na origem dos fenômenos que estão causando danos na região estudada cujo processo está em evolução. - Há presença de vazios (cavidades, cavernas) nos solos e subsolos da região decorrentes de causas naturais ou ações antrópicas. - Há estruturas/feições tectônicas ativas na região - O processo de mineração interfere diretamente na trama estrutural preexistente da região e favoreceu a reativação dessas estruturas, produzindo a subsidência observada nos dados de interferometria.
BRASKEM	Alvaro César O. de Almeida - Diretor Industrial Vinícolas; Geólogos e especialistas independentes para avaliação das conclusões da CPRM; Fernando Musa – Líder de Negócios	Boletins internos; Estudo de sonar em 3 poços; Análise dos resultados apresentados frente aos dados coletados; Disponibilização de canais de apoio via internet, telefone, vídeos e mensagens.	- Até o momento, as operações não apontam relação entre suas atividades e as ocorrências no bairro. (24/01/2019); - Não há nenhuma relação entre as atividades de mineração e as ocorrências nos bairros (18/02/2019); - Início do processo de paralisação das atividades de mineração em Maceió e paralisação das fábricas em função dos da divulgação do laudo do Serviço Geológico do Brasil (CPRM). (09/05/2019)
Defesa Civil Nacional	Alexandre Lucas Alves - Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil	Portaria Nº 1311, de 28 de maio de 2019 publicada no DOU – Seção 1, Nº 103 em 30/05/2019.	Reconhecer o estado de calamidade pública no município de Maceió/AL, em decorrência de Subsidências e Colapsos
MPF	Ministério Público Estadual; Defensoria Pública do Estado de Alagoas; Ministério Público Federal; Defensoria Pública da União; Juiz Federal Frederico Wildson da Silva Dantas; Braskem	- Acordo celebrado entre o MPF, DPU, DPE e MP/AL com a Braskem, ampliando as áreas contempladas pelo Programa de Apoio à Realocação e Compensação Financeira (30/12/2019); - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco que celebram as partes (15/07/2020); - Segundo Termo Aditivo ao Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco (30/12/2020); - Termo de Acordo para extinguir a ação civil pública socioambiental (30/12/2020). - Decisão Judicial de homologação dos Termos de Acordos na ACP Ambiental (06/01/2021)	- A Braskem pagará aos moradores uma parcela única de auxílio desocupação e um auxílio aluguel mensal durante 6 meses. - A Braskem pagará 81.500,00 para os imóveis localizados na “Encosta do Mutangê”, por não haver responsabilidade da empresa, até o momento, nesta área. - Destinação de 1,7bi para garantia das providências do termo; - Os cidadãos que não concordarem com as propostas da Braskem estão livres para adotar medidas cabíveis. - A Braskem se compromete a manter o monitoramento do fenômeno pelo prazo de 10 anos. - A Braskem compromete-se a reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais e socio urbanísticos decorrentes da atividade da mineração em Maceió. - A Braskem contrata a Tetra Tech para realização de diagnóstico ambiental com anuidade do MP. - O Termo prevê a oitiva dos órgãos federais responsáveis por diagnósticos e fiscalização, bem como entidades da sociedade civil organizada e instituições de ensino superior. - O acordo socioambiental e urbanístico celebrados pelos atores, anuíram ao que foi proposto pela Braskem que, apresentando contratações de empresas independentes, assumiu responsabilidades sobre danos morais coletivos, ambientais e patrimoniais. - O MP se compromete a monitorar e acompanhar o cumprimento das obrigações previstas no acordo. - No que diz respeito à ação civil pública de pedido de antecipação de tutela de urgência, ajuizada pelo Ministério Público Federal - MPF contra Braskem, solicitando a condenação dos réus a ressarcirem os danos socioambientais em 20,5 bilhões de reais, o juiz decidiu homologar os acordos anteriores e extinguir a demanda.

Fonte: elaboração própria (2020)

Com fins de refinar as categorias, rebuscamos os objetivos específicos do trabalho cujo primeiro é **analisar como os arranjos institucionais podem atuar como catalisadores da formação de valor**. Como se pode perceber da Figura 10, os arranjos institucionais atuam ora expondo os danos causados pela atividade da mineração, ora elaborando acordos que visam atenuar os danos causados.

Observam-se nos acordos trocas que envolvem valor para os atores envolvidos e a evidência da cocriação de valor torna-se visível num ecossistema de serviço, no sentido de que todos os recursos operam e são operados em prol de causas gerais e benéficas, tais como, auxiliar financeiramente às pessoas afetadas, preservar a história do local afetado e proteger o meio ambiente. É possível dizer que, em nível institucional, o valor é cocriado por todos os atores, que estão empenhados em fazer dos recursos – competências e habilidades – meios para equilibrar o sistema. Considerando ainda o período temporal no qual os acordos aconteceram, respondemos ao primeiro objetivo específico descrevendo que os arranjos institucionais atuam como catalisadores da formação de valor.

Catalisar é um modo de acelerar os resultados e, na perspectiva apresentada, os atores são representantes dos arranjos institucionais que atuam na formação interativa de valor em uma visão positiva de valor. Por conseguinte, as saídas desse ecossistema de serviço incluem valor positivo tanto no sentido utilitário e econômico quanto no sentido histórico, social e ambiental.

Logo, é admissível a abordagem da LDS no âmbito institucional mesmo em nível substantivo. Essa observação é particularmente importante, porque sustenta um ecossistema com base em cocriação de valor. Por conseguinte, seria possível pensar em uma Teoria Formal a partir das premissas da Lógica Dominada do Serviço.

Entretanto, em um sistema de marketing, os atores participantes das trocas e aqueles que participam indiretamente são afetados. Dentre os fatores impactados incluem-se os próprios recursos operados, como é o caso da geografia local, das ruas interditadas, dos hospitais, postos médicos, escolas, creches, supermercados, feiras, igrejas e tudo o mais que teve sua função interrompida ou prejudicada, demandando a intervenção de atores que não tiveram participação nos acordos celebrados pelas principais instituições do ecossistema.

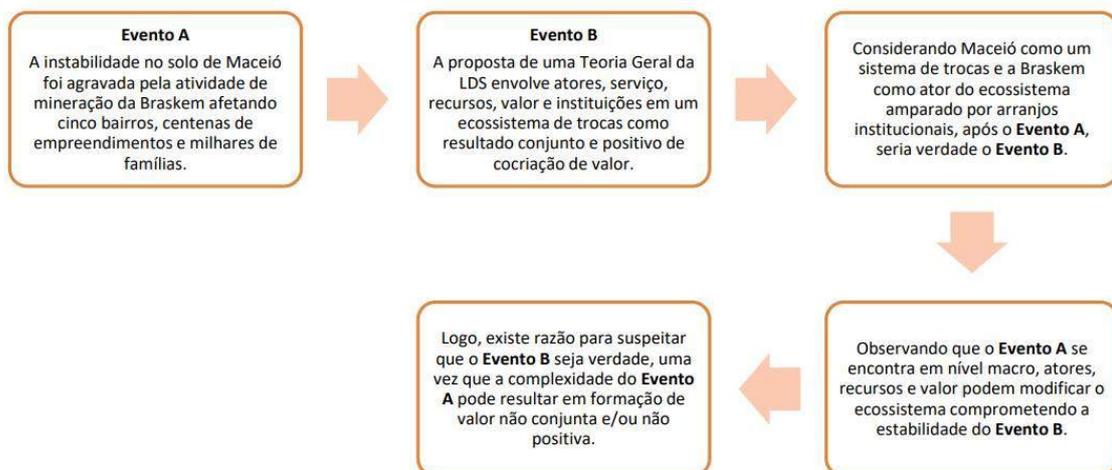
Observamos que, quando estabelecemos um ecossistema fechado com poucos atores, mas com posições simétricas de poder, o resultado das trocas tende a ser favorável aos seus interesses. Logo, em um problema de macromarketing, é possível pensar sobre níveis de formação de valor a partir dos atores que vivenciam o mesmo problema.

Neste sentido, passamos a analisar o segundo objetivo específico da pesquisa, no intuito de responder de que modo a abordagem da Lógica Dominada do Serviço se consolida como teoria formal, a partir da descrição e explicação de um fenômeno específico agregando atores com interesses diversos. Ratificaremos os argumentos sobre a formação de valor processual pelo nível que ocupam os atores num ecossistema.

5.2 A Lógica Dominada por Serviço em ecossistema de múltiplos atores

Epistemologicamente, sugerimos o argumento abduutivo peirceano para testar a narrativa de cocriação de valor na Lógica Dominada por Serviço em fenômenos de macromarketing, cujo sistema envolve múltiplos atores envolvidos em diversas trocas, capazes de afetar a sociedade e o mercado. Diante disso, desenvolvemos na Figura 12, o resultado do raciocínio a ser explorado.

Figura 12 - Raciocínio Abduutivo na Lógica Dominada por Serviço



Fonte: elaboração própria (2022)

A Figura 11 detalhou a participação e as iniciativas de instituições com poder de controle e coordenação no Caso Braskem e demonstrou que é possível, em ecossistemas controlados, ter-se como resultado a cocriação de valor uma vez que os atores participantes das trocas eram representantes das próprias instituições. Além disso, é possível perceber que todos os atores e recursos estavam em sinergia, diante do mesmo problema e compartilhando o mesmo objetivo, a saber, mitigar os danos causados pelo fenômeno provocado pela Braskem.

A GT, utilizada nesta pesquisa, apresenta-se como proposta teórico-metodológica. Desse modo, o pesquisador pode fazer uso de diversas técnicas para acessar o campo de pesquisa. Tendo em vista que a GT exige uma saturação teórica e não quantitativa dos dados,

desenvolvi, como base metodológica, uma etnografia que tomou como ponto de partida conversas e foi agregando mais técnicas ao longo da pesquisa, obedecendo o rigor teórico da GT de codificação e análise de dados contínua.

O material coletado na etnografia envolveu:

1. Conversas;
2. Registros fotográficos, de áudio e vídeos;
3. Registros de manifestações por redes sociais;
4. Enquetes;
5. Coleta de matérias veiculadas na imprensa;
6. Observações participantes e não participantes;
7. Acompanhamento presencial em manifestações contra a empresa, em defesa dos direitos da sociedade, dos trabalhadores e contra os acordos celebrados juridicamente;
8. Visitas em domicílios ainda não desocupados, porém em áreas de risco;
9. Visitas em domicílios de moradores que resistem desocupar seus imóveis;
10. Visitas a empreendimentos que também são hoje símbolo de resistência, por permanecerem em funcionamento;
11. Acompanhamento de retorno de moradores a casas já desocupadas em posse da Braskem;
12. Abordagem policial a um morador que desejava retirar entulhos de construção do que restou de sua casa;
13. Acompanhamento de assembleias presenciais e on-line no âmbito legislativo estadual e nacional;
14. Participação de reuniões de associações de moradores, empreendedores, sindicato e lideranças religiosas;
15. Leitura e revisão de atas de reuniões;
16. Acompanhamento do dia a dia comum de algumas pessoas que tiveram suas rotinas alteradas drasticamente em decorrência do evento.

A partir da coleta e análise das experiências vividas e documentadas, foi possível perceber que a Figura 11, que descreve acordos em equilíbrios para todas as partes, silenciam os atores diretamente interessados no desfecho da situação, muito embora não tenham participado de trocas diretas com a Braskem.

Os acordos estabelecidos no âmbito jurídico e de acesso público, previam a participação da sociedade civil organizada nas reuniões. Mas, apesar de terem sido criadas diversas

associações de moradores, nenhum representante conseguiu acesso ou teve poder de voto diante das resolutivas.

A primeira associação criada foi a SOS Pinheiro. Quanto mais se aproximavam as eleições municipais de 2020, mais os interesses de moradores e representantes se confundiam com interesses políticos. Muitos líderes foram cooptados pela Braskem e pelo candidato eleito à prefeitura de Maceió que, em troca de apoio, disponibilizou cargos de confiança. Outros, em uso da popularidade do caso, lançaram candidaturas à câmara de vereadores. Tal divisão promoveu a separação de grupos e a proliferação de associações. A questão comunicacional foi a primeira a comprometer o critério de cocriação de valor, uma vez que embora todos estivessem compartilhando a mesma situação, eles se dispersaram em grupos cada vez menores e cada vez mais enfraquecidos.

O modelo DART de Prahalad e Ramaswamy (2004a), que integra diálogo acesso, avaliação de risco/benefício e transparência, também posicionando a cocriação como elemento central em uma lógica menos complexa que omite premissas, já indica o comprometimento do valor uma vez que os blocos de construção de interações para cocriar valor ficaram dispersos, sustentando o pressuposto fundamental deste trabalho de que quanto maior o ecossistema de serviços, maior o número de atores e mais difícil se torna a atuação dos arranjos institucionais para coordenação e controle de trocas.

Analisamos, pois, o modelo DART ocupando suas extremidades pelo ocorrido no caso Braskem e chegamos a consideração que os blocos de construção de interações são atravessados por ruídos comunicacionais, de modo que em sistemas que envolvem tantas trocas e interesses diversos, o modelo não é capaz de sustentar a cocriação de valor uma vez que figuras planas possuem estruturas bidimensionais possibilitando calcular comprimento e largura, porém não calculam profundidade.

No modelo DART, o acesso e a transparência são indispensáveis à constituição do diálogo, a fim de avaliar riscos e benefícios nos fluxos de ação e decisão (PRAHALAD; RAMASWAMY, 2004a). Logo, em um diálogo em que o processo de comunicação é disperso e informa diversos significados, a transparência é comprometida e alguns atores são privados do acesso ao real já que o modelo se transforma em uma disputa de interesses.

Essa disputa implica a profundidade, que não é captada pelo modelo DART convencional, já que apresenta forma bidimensional. Sugerir então uma representação tridimensional, em forma de prisma, adicionando a dimensão de volume, em que estão contidas todas as partes interessadas, recursos, trocas, instituições criadas pelos atores e o valor – em processo –, que está sendo formado, de modo que quanto maior o volume, mais difícil será lidar

com as arestas do modelo DART. A Figura 13 demonstra o esquema proposto, que trata de sistemas com diferentes atores, operando recursos de acordo com seus interesses.

Figura 13 - Complexidade de cocriação de valor em razão das subjetividades



Fonte: Elaboração própria com base em Prahalad e Ramaswamy (2004a).

A profundidade do prisma é ocupada por um grupo de atores afetados, mas que não participaram do processo de cocriação de valor nas etapas iniciais de discussão sobre o Caso Braskem.

A Braskem disponibilizou duas linhas gratuitas para atendimento ao público com opções de atendimento para moradores e advogados. As informações do site estão atualizadas e, de acordo com o informado, aparecem de forma completa para entendimento do caso. Contudo, é necessário possuir recursos para acesso e habilidades para compreensão do que é informado uma vez que nem sempre as informações são claramente comunicadas como se pode verificar no exemplo da Figura 13.

A partir de agora, aparecem ilustrações extraídas do próprio sítio on-line da Braskem que mostra as áreas de desocupação e monitoramento, porém não fornece detalhamento sobre os códigos utilizados. O que consegui explicar foi através de questionamentos feitos à própria empresa em chamada pelo teleatendimento exclusivo para atender moradores e advogados. Assim, não me apresentei como moradora nem advogada, porém omiti que era pesquisadora alegando apenas que gostaria de entender como funcionava o mapa e o que indicavam as áreas codificadas. Após a Imagem 1, irei detalhar as informações obtidas.

Imagem 1 - Mapa das áreas de desocupação e monitoramento



Fonte: Braskem (2019)

As legendas explicam as regiões afetadas, omitindo que o que é chamado por “área de resguardo” é a área de criticidade 00, o que implica desocupação imediata por alto risco. Sobre a separação em zonas, o mapa também não deixa claro em suas legendas quais critérios devem-se considerar sobre os riscos.

A Defesa Civil ampliou o mapa através de termos aditivos. Em contato realizado com a central de atendimento em abril de 2022, a Braskem informou que, em dezembro de 2020, houve o segundo aditivo que criou a Zona H e requereu a realocação dos imóveis que ocupavam a região de monitoramento, identificada como Área 01.

Os diversos dados apresentados pela empresa, que seriam para acesso e transparência, também não são satisfatoriamente elucidativos, como mostra a Figura 14, cujo número de propostas aceitas é, na maioria dos casos, superior aos imóveis identificados. Os dados aparecem na página “Balanço”, no próprio site da empresa, e são atualizados mensalmente desde janeiro de 2021.

Outra informação que busquei coletar foi sobre o programa de compensação financeira, visto que havia divergências entre o que era divulgado pela própria Braskem, conforme mostra a Figura 14.

Figura 14 - Programa de compensação financeira (PCF) de março de 2022

ÁREAS DO MAPA DE DESOCUPAÇÃO	IMÓVEIS IDENTIFICADOS	IMÓVEIS DESOCUPADOS	IMÓVEIS PENDENTES DE DESOCUPAÇÃO	PROPOSTAS ACEITAS
Resguardo	513	513	0 ⁴	613
Zona A	1.632	1.632	0	1.895
Zona B	77	77	0	82
Zona C	155	155	0	163
Zona D	2.809	2.777	32	2.958
Zona E	2.623	2.611	12	2.670
Zona F	61	60	1	75
Zona G	2.375	2.354	21	1.927
Zona H	1.342	1.316	26	943
Total área 00	11.587	11.495	92	11.326
Área 01	2.853	2.585	268	786
Total geral	14.440	14.080	360	12.112

Fonte: Braskem (2022)

O programa de compensação financeira (PCF) cita mais de 14 mil imóveis já desocupados, porém a empresa não sabe dizer quantas pessoas foram afetadas, estão ou serão incluídas no programa. Em contato com o canal de atendimento, foi explicado que existem imóveis pertencentes a herdeiros, ou locados a terceiros e, dessa forma, todos estariam incluídos na proposta o que justifica a divergência nos números.

Sobre a quantidade de pessoas afetadas pelo caso, o canal de atendimento não dispõe dessa informação. A Braskem omite esse número, o que pode ser dado em razão de desconhecimento ou por estratégias de atuação. Segundo dados coletados em veículos da mídia, nas associações dos moradores e também com pesquisadores, estima-se que cerca de 55 mil pessoas foram diretamente afetadas pelo caso. O Jornal do Campus USP citou o cenário apocalíptico ao caminhar pelas ruas abandonadas.

Os dados do balanço disponibilizados pela Braskem não citam que nas “zonas” expostas no mapa, além de imóveis residenciais há prédios comerciais, escolas, hospitais, creches, academias, clínicas, supermercados, igrejas, praças, feiras e todos os demais componentes que colaboram para formação e manutenção da dignidade das pessoas em um bairro.

Segundo a Braskem, a compensação financeira ocorre a partir de três reuniões sendo a primeira informativa; a segunda de ingresso e avaliação do imóvel; e a terceira, a proposta financeira. Após as reuniões, em aproximadamente 2 ou 3 meses, o valor é depositado para o

proprietário do imóvel. Tal informação não parece ser clara para todos os interessados no PCF conforme pode ser lida na transcrição da entrevista com LM²:

Entrevistadora: *A Senhora certamente sabe que a Braskem faz 3 reuniões. Sendo a primeira informativa; a segunda, para apresentar um valor compensatório e, caso não haja acordo, há uma terceira reunião com outra proposta. Não havendo acordo, a empresa responde que vai depositar em juízo para que seja requerido na justiça o valor pretendido. A Senhora está ciente disso? Quais suas expectativas para o seu caso?*

L.M.: *Eu tô surpresa com o que você está dizendo, certo? (...) eu não peguei caso nenhum. Eu não quis me envolver porque aquilo já me doía muito (...) eu só me auto representei. (...) eu nunca soube desses 3 momentos que você acabou de me dizer (...) eu não tinha conhecimento de ninguém que passou por esses 3 momentos. Eu estava sabendo que são 2 (...) a primeira, que foi a que eu fiz, é uma reunião onde a gente passa todas as informações. (...) eles me disseram que a gente teria mais uma segunda reunião, onde (...) seria para já repassar os valores pra gente. (...) tem mais ou menos uns 15 dias quando me ligaram e disseram “doutora, eu já tenho marcada uma segunda reunião com a Senhora para passar para você o valor que a gente tem proposto”. (...) Mas aí o que acontece? Eles desistiram dessa reunião me justificando que precisavam fazer algumas alterações. (...) não entraram em detalhes.³*

Além das dificuldades comunicacionais, nas dezenas de conversas informais realizadas, bem como nas 18 conversas formalizadas em TCLE, o que se enfatiza são os entraves burocráticos sobre a documentação exigida, além da desvalorização do imóvel.

L.M.: *(...) a proposta dela chegou tem 2 dias para mim. Eu quando vi fiquei estarecida, (...) quando financiou há 8 anos (...) o apartamento, ela financiou por 220 mil. Ela ligou para mim hoje, dizendo, “(...) eu estou recusando a proposta. Pode enviar para eles dizendo. Porque eu financiei o meu apartamento por 220 mil e a proposta deles foi de 245 mil, ou seja, uma valorização de 25 mil reais.”*

O último contato que tive com LM foi em 09 de fevereiro de 2023. A situação está parada desde janeiro de 2022 quando foi oferecido um valor abaixo do que foi avaliado o imóvel por um perito oficial e a família recusou:

L.M.: *Disseram que não iam avaliar dentro do que o perito oficial fez, porque ele não tinha feito nada com paradigmas. Nisso disseram que não passariam do que deram e que iam cortar meu auxílio⁴ porque já havia completado 2 anos. Que se eu não meu decidisse, colocasse*

² Adotei apenas iniciais dos participantes. Também preservei as expressões utilizadas pelos participantes nas transcrições.

³ Grifos meus.

⁴ O auxílio a que se refere é o aluguel social de mil reais proposto para os moradores que precisaram desocupar seus imóveis.

na justiça. Com isso procurei o perito avaliador novamente e paguei para ele fazer outro laudo, mandei e estou aguardando. E se não chegarem ao valor justo, vou judicializar.

Dentre os 18 participantes diretos, apenas 02 tiveram seus acordos cumpridos, a maior parte sequer teve a primeira reunião marcada e outros, após mais de 1 ano de espera conseguiram realizar as reuniões, mas não aceitaram a proposta feita pela empresa que chega a desvalorizar o imóvel em até 50% de seu valor comercial.

No perfil da pesquisa na rede social *Instagram*, outros moradores também participaram de enquetes e pesquisas com respostas curtas, denunciando o que consideram injustiça nas propostas, além de outros entraves burocráticos.

Imagem 2 - Captura de tela das participações online



Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

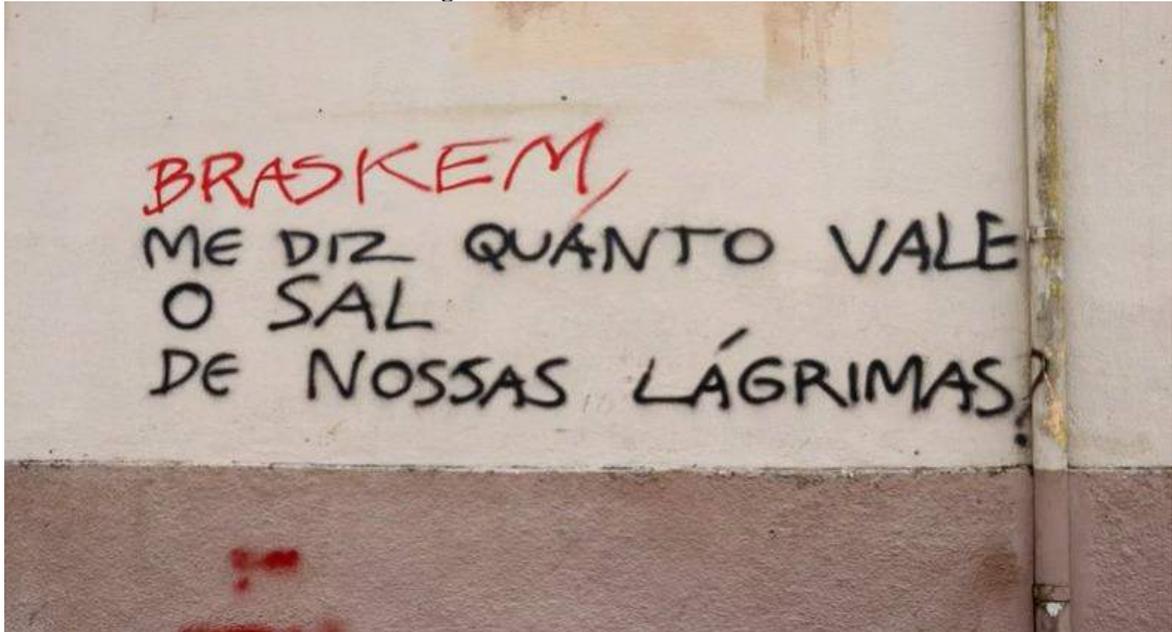
Outras questões não contabilizadas são mencionadas pelas pessoas afetadas e estão pichadas nas ruínas que restaram dos imóveis. São perguntas cujo valor não pode ser devidamente aquilatado, como estão nas Imagens:

Imagem 3- Valor irrecuperável



Fonte: Duarte (2020)

Qual o valor do dano irrecuperável? Embora muitos afetados consigam discernir que há um conjunto de responsáveis pelo caso, o ator que mais aparece em todas as falas e manifestações é Braskem. Por isso, é comum encontrar frases como a que está na Imagem 4:

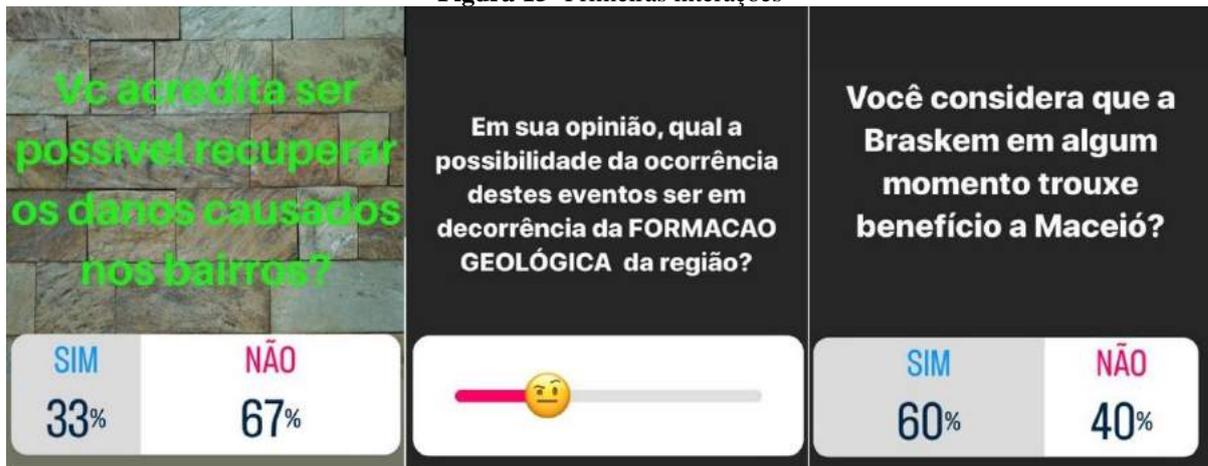
Imagem 4- Valor não contabilizado

Fonte: Duarte (2021)

Com a finalidade de alcançar mais respostas, fiz uso das ferramentas do *Instagram* pelo perfil da pesquisa. As ferramentas usadas foram enquetes, perguntas abertas e até uma régua que funciona como um *continuum* permitindo que mais pessoas pudessem interagir e expressar sua percepção sobre o caso.

Uma percepção de FIV pode ser evidenciada pelas interações do público com as ferramentas simples, com perguntas mais claras sobre o caso como, por exemplo, quais órgãos são responsáveis pelo que está acontecendo, quais iniciativas das instituições para mitigar os danos, o que gostariam que fosse feito para amenizar as consequências, como avaliam a situação, como era a percepção da Braskem antes do fato e depois. Algumas destas interações, estão organizadas por data nas Figura 15 e Figura 16.

Figura 15- Primeiras interações



Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Como dito, em 2019 criei o perfil na rede *Instagram* e estas primeiras interações se deram entre agosto e novembro desse mesmo ano. O objetivo era entender como o problema estava sendo percebido pela população. A Braskem contratou uma empresa de comunicação e criou o canal *Integra.mcz*, divulgado mais precisamente no dia 05 de agosto de 2019. O canal oferecia recursos informativos nas plataformas *Youtube*, *Facebook* e *Instagram*.

Em 21 de setembro de 2019, o perfil *@integra.mcz* no *Instagram*, publicou duas enquetes. Os resultados foram divergentes das enquetes que eu havia realizado. O canal não divulgou a quantidade de participantes, além de haver a possibilidade de vícios nos resultados, pois não dialogam com os comentários deixados nas publicações do perfil.

Figura 16- Enquetes do @Integra.mcz



Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Algumas publicações veiculadas permaneceram fixas no perfil *@Integra.mcz*, até abril de 2021.

Figura 17 - Destaques fixos no perfil @integra.mcz



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Em 23 de abril de 2021, o canal @Integra.mcz fez sua última publicação retornando em 16 de julho de 2021 com o @braskemexplica. Sem explicação sobre a mudança, a mesma conta alterou o nome e também apresentou nova identidade visual e apenas três guias de destaque. A empresa disponibilizou linhas para contato via 0800 (gratuitas) e um contato de celular para *whatsapp* aos que estavam interessados em fazer parte da lista de transmissão de informações. Eu também me cadastrei por lá e fiz inúmeras tentativas de contato com algum representante da empresa para que participasse formalmente da pesquisa, porém não obtive sucesso.

Figura 18- @braskemexplica



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

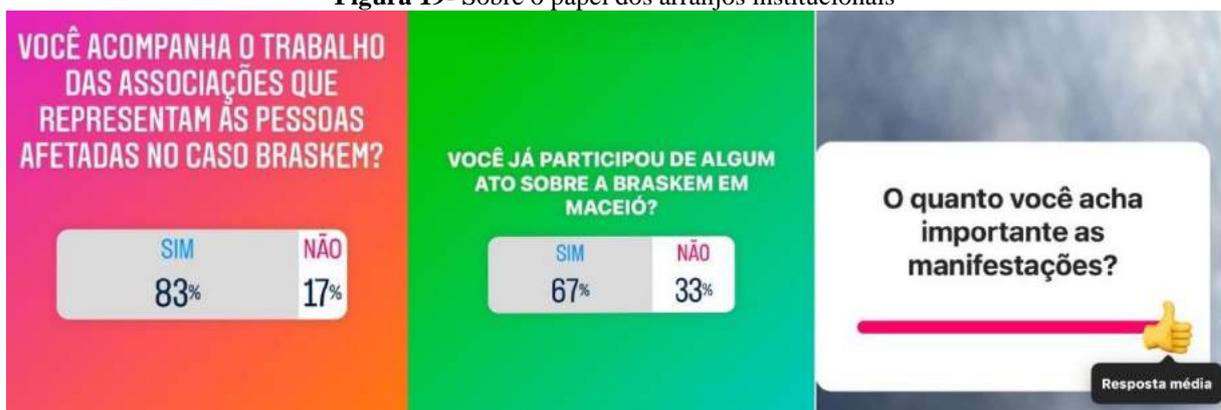
Após a mudança na identidade do canal de informações, consegui respostas para alguns questionamentos, mas nada de relevante a ser acrescentado que já não tivesse sido esclarecido no site ou nas outras plataformas da empresa. Também solicitei autorização para utilizar em meu trabalho imagens, textos e vídeos publicados e consentiram.

5.2.1 Arranjos institucionais criado pelos moradores: as associações

Os problemas comunicacionais não ficam restritos apenas ao canal entre Braskem e morador. Existem falhas também entre os atores que buscam o mesmo objetivo. Destacamos aqui a problemática dos arranjos institucionais criados pelos atores interessados no caso. Tais arranjos apareceram sob a forma de associações sempre com um líder (presidente) que buscava reunir dados sobre áreas afetadas, residências, empreendimentos e, principalmente, pessoas dispostas à mobilização.

A primeira associação que surgiu foi SOS Pinheiro e, pelas enquetes realizadas no perfil da pesquisa, o valor atribuído aos arranjos institucionais organizados demonstrava ser positivo. Uma vez que arranjos exigem pela colaboração de um grupo de pessoas, pode-se falar em cocriação de valor neste nível.

Figura 19- Sobre o papel dos arranjos institucionais



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Na Figura 16, eu já havia identificado alguns arranjos institucionais formados por atores interessados no caso. No entanto, os interesses pessoais de alguns membros divergiam do coletivo. Além disso, muitos que conseguiram celebrar acordo de realocação com a Braskem, deixavam a associação.

Tudo isso fez com que o arranjo se desintegrasse ao mesmo tempo que surgiam cada vez mais associações com o mesmo propósito, especialmente à medida que se ampliava a área dos danos para outros bairros. A formação de arranjos e a desintegração deles, torna-se, portanto, uma formação interativa de valor na qual o valor muda ao longo do tempo seja em decorrência da mudança de aspirações dos atores, seja por descrédito deles, uma vez que muitos apresentaram descontentamento com a atuação dos arranjos em relação as suas expectativas.

No ano eleitoral, suspendi as enquetes e coleta de material, pois observei que durante este período, houve muita dispersão de moradores e líderes de associações demonstraram interesse em ingressar na vida pública. Isso custou a fragmentação dos arranjos institucionais criados pelos moradores à medida que os líderes definiam partidos e coligações para apoiar, sempre mantendo como lema priorizar os bairros afetados pela empresa Braskem.

A opinião dos membros do sindicato converge com a dos moradores, ex-moradores e empresários, como pode ser visto nos trechos a seguir:

Entrevistadora- *Como vocês veem essa pluralidade de movimentos contra a Braskem?*

MS1- (...) *Quando você coloca uma associação dessa, a primeira coisa que surge é a figura do presidente. (...) se pegasse de forma colegiada, criasse uma única associação pra representar os bairros (...) acho que seria a melhor saída.*

MS2- (...) *criou o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem que é o MUVB. (...) Tu viu ontem os conflitos, né? (...) religiosos e os conflitos políticos. Aí Wellington⁵ disse “pessoal, se vier aqui com camisa do Lula, do Bolsonaro, da umbanda, do candomblé, nós temos que agregar porque o interesse aqui é muito maior”.*

MS1- *Nós somos solidários de carteirinha. (...) Agora eles próprios têm que acabar com bairrismo porque fica dividindo e enfraquece (...) isso é uma desgraça pra um processo como esse. (...) chega parece como se fosse tribo. Vem um, depois outro... Aí ainda traz outras bandeiras, Bolsonaro, Lula. Aí coloca na mídia e vira politicagem mesmo porque eles próprios estão se degladiando.*

P.G.: *já fiz parte de uma, mas não adiantou nenhum protesto que fizemos. (...) fui pra muito protesto. Tenho até camisa do protesto (...) Mas eu vi que não deu em nada, porque quem manda são os grandões. (...) eu desisti porque eu estava dando murro em ponta de faca e eu tenho mais o que fazer.*

AP- *Eu não tenho vínculo com nenhuma associação (...) porque, infelizmente, o ser humano é vendido. Então eu não acredito nessas associações. (...) outra coisa também que a gente fica indignada (...) que quando estávamos lá vendo o mapa se avançar a cada dia, a cada mês, e não teve ninguém por nós. Não teve prefeito, não teve vereador, não teve Ministério Público, não teve nada. Até hoje não teve um pronunciamento do senhor prefeito, nem do antigo e nem*

⁵ Pastor Wellington Santos, um dos símbolos de resistência na luta pelos direitos da população afetada pelo caso Braskem.

desse agora. (...) nos sentimos só. É um morador se agarrando com outro. (...) Até que se juntaram, e criaram o Movimento Unificado das Vítimas. (...) A gente tem que ficar espertos com certas pessoas que dizem lutar pelos moradores e ver na eleição agora (...) Eu creio que nós devemos nos juntar sim, para lutar contra ela, para lutar contra esse acordo que ela fez (...)

AS- (...) a associação dos empreendedores (...) e o MUVB são as duas únicas forças hoje que efetivamente lutam. O resto todo se cooptou. Todas as associações de moradores se cooptaram. Todas, sem exceção. (...) a gente pedia que as comunidades afetadas (...) pudessem participar da revisão do acordo. Propomos critérios que foram discutidos com a comunidade, critérios para moradores e para empreendedores. E a gente deu um prazo ao prefeito (...) Ele não só não atendeu ao nosso pedido, como criou uma armação junto com as associações, que foram cooptadas por ele, para poder desacreditar nosso pedidos. E o Ministério público federal usou (...) de uma matéria construída com as associações dizendo que concordavam com o acordo, para negar o pedido de revisão do acordo. Ou seja, a prefeitura não só não ajudou, como tem feito um trabalho a favor da Braskem. (...) a coisa mais importante que a prefeitura fez (...) foi cooptar o movimento SOS Pinheiro. Levou para defesa civil o Geraldo⁶ e toda a liderança do SOS Pinheiro que era uma força importante de defesa dos direitos dos moradores. E hoje (...) eles atrapalham os movimentos sociais. Foi uma das viradas mais vergonhosas que eu vi na minha vida, mas tem sido assim com quase todo mundo. (...) Quem faz o trabalho sujo da Braskem são as associações e tudo que envolve o microsistema de poder nos bairros com vereadores. As associações cumprem esse papel de desmobilizar as pessoas. (...) o maior inimigo hoje (...) para mobilizar as pessoas são os próprios líderes das associações.

P.R: De uma forma geral, o que eu percebo, entendo das associações é que elas só abrangem os interesses delas e não o interesse geral, de toda a cidade. Por exemplo, têm associações que só defendem o seu ponto de vista, mas não defendem os outros pontos de vista, por exemplo, nas áreas, nas áreas que foram afetadas, com criticidade zero, existiu e existe a necessidade das pessoas se evadirem de seus locais, mas, também, é verdade que tiveram pessoas que também saíram à força. Saíram no último escape. Então a gente vê muito esse trabalho das associações como um trabalho neutro, não prioriza a opinião das pessoas que querem ficar.

5.2.2 Percepção de valor da Braskem

Outras formas de expressar a percepção de valor da Braskem diante do caso é através das frases pichadas nas ruínas dos imóveis. No corpo do texto da tese, optei por exibir apenas as fotografias que podem indicar a formação de valor da Braskem, evidenciando, principalmente os discursos perpetrados pela empresa e a percepção destes discursos pelos afetados.

Essa é uma das formas de corroborar a relação processual de valor em dialética de presença e ausência, evidenciando, mais uma vez, que ele é formado e que a capacidade de comunicar racionalmente as medidas que compõem a formação de valor, têm impacto direto

⁶ Líder da Associação SOS Pinheiro.

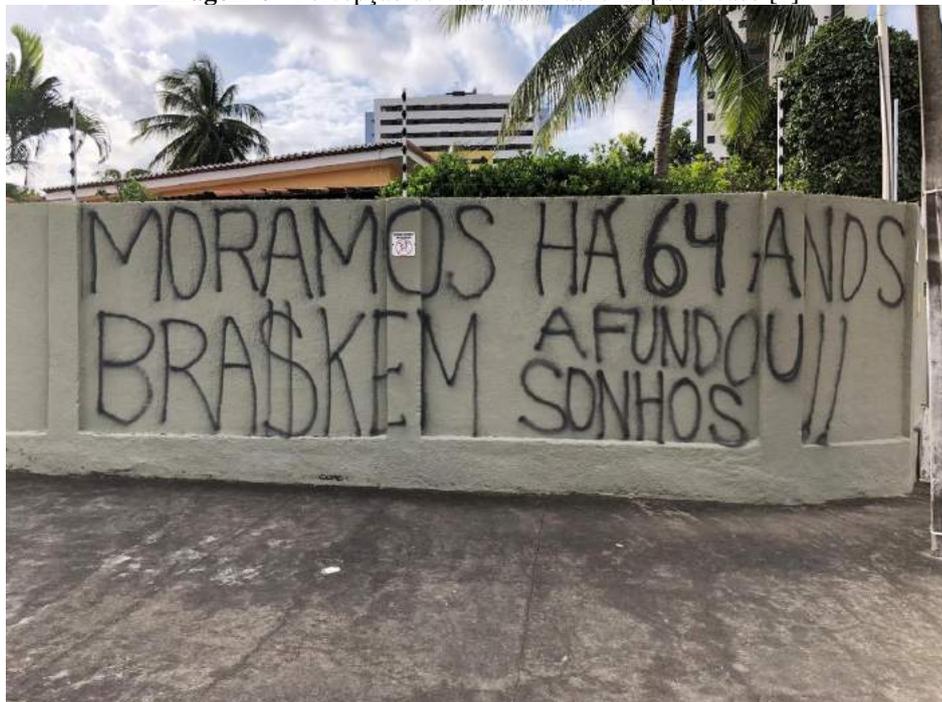
sobre o próprio valor. Na Imagem 5 e 6, por exemplo, a letra “S” é substituída por um cifrão indicando que há um valor monetário envolvido na destruição.

Imagem 5 - Percepção de valor da Braskem após o caso



Fonte: registro próprio (2021)

Imagem 6 - Percepção de valor da Braskem após o caso [2]



Fonte: registro próprio (2021)

Imagem 7 - Expressão de sentimentos diante das ruínas



Fonte: Duarte (2020)

Tamanha mobilização, com forte apelo emocional, ensejou registros em documentários como: *Pinheiro – Bairro de Vidas Rachadas*⁷, de Jorge Vieira; *A Braskem Passou por aqui*, de Carlos Pronzato; e *O Sal de Nossas Lágrimas*, de Chico Buarque. Além disso, diversas pesquisas acadêmicas estão em curso em universidades de todo o país como no departamento de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais; na Universidade de Brasília; na Universidade Federal de Alagoas; e nos institutos de pesquisa do estado.

Há ainda a publicação de obras literárias como “Poemas para resistir: o caso Braskem”, fruto do documentário de Carlos Pronzato. Alguns projetos em andamento surgiram em decorrência do acontecimento, como o “Projeto Ruptura” no qual onze fotógrafos se uniram para registrar imagens dos bairros e realizam eventos para divulgação.

Além desses movimentos, há também as manifestações e protestos com discursos que envolvem fala, vestimentas, acessórios e lideranças religiosas a exemplo do ato inter-religioso de luto e luta, que levou um caixão para porta da Braskem e reuniu pastores evangélicos, padres, mães e pais de santo. Estive pessoalmente neste ato e pude acompanhar ao final o interdito proibitório solicitado pela Braskem ao Ministério Público que tomou como réu os líderes

⁷ O mini documentário “Pinheiro: vidas rachadas” estreou em abril de 2019 quando as hipóteses de que a Braskem seria a responsável pelos danos ainda não haviam sido confirmadas, considerando que o laudo da CPRM foi emitido dias após.

religiosos organizadores do ato, exigindo a desobstrução imediata do portão da empresa, além de multa. A íntegra do documento está nos Anexos dessa tese.

5.3 Consideração dos modelos para cocriação de valor

Após obter amostragem teórica suficiente para construção de uma teoria com base nos dados, é admissível repensar os modelos propostos que visam a cocriação de valor em marketing. Primeiramente, evidencia-se que o valor, seja em nível econômico ou simbólico, está diretamente ligado aos interesses dos atores envolvidos e que quanto maior for o número de interesses, mais difícil será mensurar e descrever a cocriação.

Em segundo lugar, é possível cruzar as premissas axiomáticas da LDS a modelos mais simples como o DART, admitindo que os recursos que favorecem o diálogo para compreensão de riscos e benefícios - acesso e transparência - funcionam em nível institucional, porém não são suficientes para sustentar todas as premissas necessárias à cocriação de valor que, por sua vez, requer a integração dos arranjos.

A PF1, premissa com status de axioma na LDS que afirma que o serviço é a base fundamental da troca, sustenta-se em eventos como o Caso Braskem e tantos outros fenômenos substantivos. A afirmação justifica-se pela observação de que, tanto nos sistemas agregados de marketing quanto nos ecossistemas de serviço, a troca só é possível considerando sua base, interpretando “serviço” como “ato de ofertar, fornecer, beneficiar e, de fato, servir”.

Assim, o tamanho do sistema não poderia, por si, modificar a base da troca embora as trocas possam facilitar ou dificultar a formação de valor, especialmente quando se admite a nona premissa da LDS, que prevê que todos os atores sociais e econômicos são integradores de recursos nas trocas de serviço por serviço. Tal previsão pode ter resultados diferentes a depender do tamanho do ecossistema e em fenômenos substantivos pode requerer um esforço maior de coordenação e controle. Sugerimos, assim, uma abordagem hierarquizada, analisando-se a para formação de valor em subsistemas, considerando sempre as externalidades negativas, na perspectiva dos atores.

O modelo alternativo ao DART, mostrado na Figura13, suporta uma abordagem gradativa em subsistemas que viabiliza a sexta premissa da LDS, uma vez que em microsistemas seria mais provável pensar em cocriação de valor por todos os atores incluindo sempre o beneficiário. Como mostrado, a cocriação de valor ocorreu em nível substantivo apenas na esfera institucional enquanto as propostas de valor eram convergentes e todos os

atores e recursos estavam voltados para o mesmo fim, tal seja, descrição do evento e acordos para resolução dos casos.

Porém, no caso Braskem, há uma particularidade na qual o beneficiário dos acordos é também a principal vítima afetada. Diante do ocorrido em Maceió, o que resta é atenuar as externalidades para minimizar os efeitos catastróficos provocados pela empresa. No entanto, da forma como os acordos foram celebrados, os prejudicados manifestam sentimento de abandono pelos órgãos públicos, que deveriam protegê-los atuando intransigentemente em sua defesa, com celeridade e, principalmente, salvaguardando-os nos acordos, o que não ocorreu.

Os acordos iniciais foram realizados com a participação dos arranjos institucionais que em uma dinâmica de poder, ocupam uma posição muito maior que a população em termos de validade jurídica. Dessa forma, desde a celebração dos acordos, os arranjos institucionais selaram decisões que hoje são utilizadas pela Braskem em favor dela mesma.

A décima premissa da LDS que afirma que “o valor é sempre única e fenomenologicamente determinado pelo beneficiário”, posiciona o valor ainda mais abstrato, se pensado em nível substantivo, posto que o valor sequer existia antes do caso, porque nenhum beneficiário estava ofertando nenhuma proposta.

Em termos mais claros, nenhuma propriedade foi desocupada em virtude da vontade de venda, mas em razão de um desequilíbrio sistêmico ocasionado pela atividade de uma empresa, cuja responsabilidade é socialmente ampliada, pois sua atividade alterou toda a dinâmica da capital do estado de Alagoas, em âmbito social, ambiental e econômico, com danos sequer totalmente conhecidos, pois o problema continua.

Os programas de compensação e os acordos que indenizam as pessoas que tiveram perdas materiais não alcançam outras discussões como alteração da mobilidade e no trânsito, escassez de escolas que fecharam e postos de saúde que atendiam bairros circunvizinhos. Para além dessas discussões, há que se pensar no déficit imobiliário do município que obrigou muitas pessoas a deixar a cidade ou, até mesmo, o estado, estando muitas pessoas com residências provisórias, vivendo com amigos ou parentes, aguardando indenização.

A última premissa acrescentada à Lógica Dominada por Serviço afirma que a cocriação de valor é coordenada através de instituições geradas pelo ator e arranjos institucionais. Esta premissa se torna problemática quando analisamos os sistemas de marketing. Embora a LDS sugira a relação A2A é possível notar o desequilíbrio de status e de poder nas trocas evidenciadas no fracasso das associações de moradores.

Todos os municípios compartilhavam a mesma situação, porém isso não foi o suficiente para manter sua coesão. O que se verificou foi disputas de poder, cooptação por partidos

políticos e até pela própria empresa, autopromoção, ameaças ou mesmo a simples desistência de participar ao aceitar a oferta para seu imóvel. Assim, as associações, que representam as instituições geradas pelo ator para coordenação e aglutinação de atores e recursos, foram perdendo a credibilidade e a confiança das pessoas. As que hoje resistem fizeram a opção pela unificação, intitulando o movimento como MUVB – Movimento Unificado pelas Vítimas da Braskem; e a Associação dos Empreendedores, contudo o número de membros representa uma proporção muito pequena diante do número de prejudicados.

5.4 Proposta de refinamento das premissas da LDS para fenômenos de macromarketing

Diante das análises, é possível oferecer um arcabouço para a LDS refinando suas premissas para fenômenos de macromarketing, colaborando, deste modo, para uma investigação de maior alcance a uma teoria formal. Assim, a proposta compõe uma teoria de nível substantivo conforme objetiva a GT. Os achados discutidos no caso Braskem em Maceió- Al sugerem um arcabouço teórico com mudança na redação de algumas premissas, adição de novas premissas e propostas de resolução de algumas particularidades inerentes ao sistema de marketing.

A Figura 20 mostra o refinamento utilizando as siglas: PF (premissa fundamental); RPF (reescrita da premissa fundamental); PA (premissa adicional); e PR (proposta de resolução). A identificação das legendas pode ser acompanhada também pelas cores em destaque.

Figura 20 - Refinamento do arcabouço da LDS para SM

		PROPOSTAS PARA PREVENÇÃO E/OU MITIGAÇÃO DE EXTERNALIDADES NEGATIVAS EM SISTEMAS DE MARKETING
ATORES	PF1	Serviço é a base fundamental de troca
	PF2	Trocas indiretas mascaram o serviço
	PA1	Interesses individuais de atores ou grupo de atores podem comprometer o serviço
	PF3	Bens são mecanismos de distribuição para fornecer serviço
	PA3	A assimetria de poder entre os atores desequilibra as relações
RECURSOS	PA4	Diferenças de poder e status entre atores determinam os bens a serem distribuídos e comprometem a percepção do serviço
	RPF4	Quanto maior facilidade de acesso aos recursos operantes maiores serão os benefícios estratégicos
	PF5	Todas as economias são economias de serviço
	RPF6	A cocriação de valor é possível pela redução das assimetrias de poder entre os atores, incluindo o beneficiário
	RPF7	Atores podem participar na criação e oferta de propostas de valor compreendendo o valor como processual
SERVIÇO	RPF8	Uma visão centrada no serviço é inerentemente relacional e orientada ao beneficiário, considerando a posição dos atores no ecossistema
	RPF9	Todos os atores sociais e econômicos são recursos potencialmente integradores e desintegradores e, por conseguinte, criadores/cocriadores ou redutores/corredutores
VALOR	RPF10	O valor é sempre única e fenomenologicamente determinado pelo beneficiário o qual deve ter garantias de que é possível reclamar a oferta quando há indícios de prejuízo a algum ator
INSTITUIÇÕES	PF11	A cocriação de valor é coordenada através de instituições e arranjos institucionais gerados pelos atores
		PR1-Buscar conhecer os atores envolvidos na troca é fundamental para avaliar o potencial de cocriação de valor.
		PR2-No SM os recursos operáveis constituem bens que fornecem serviço em nível macro, devendo priorizar a manutenção do bem-estar dos atores.
		PR3-Em SM com externalidades negativas, é insustentável a relação A2A, até que se possa garantir paridade entre os atores.
		PR4-A comunicação racional deve ser prioridade nas propostas de valor com potencial de impactar o sistema.
		PR5-Instituições privadas devem assumir a responsabilidade sobre as propostas de valor que oferecem especialmente quando há uma externalidade negativa na oferta.
		PR6-Atores podem revisar periodicamente as propostas de valor, a fim de ajustar e/ou mitigar possíveis externalidades negativas
		PR7-A posição dos atores na prática de formação de valor depende do nível que eles ocupam no SM, do acesso aos recursos e da motivação individual e/ou do grupo de atores
		PR8-Instituições públicas devem garantir decisões éticas e imparciais.
		PR-9 Princípios éticos e imparciais podem colaborar ao acesso transparente às decisões, podendo ser designada uma comissão democraticamente eleita com representantes de todos os interessados, sempre considerando que constatada assimetrias de poder entre os atores, as instituições que legislam em causa pública devem resguardar a parte mais fraca.

Fonte: elaboração própria (2023)

O refinamento da LDS atende ao fenômeno aqui investigado. Contudo, pode ser generalizado a fenômenos semelhantes. Tais semelhanças devem considerar primeiro se o problema está no âmbito do micro ou macromarketing. Essa análise é feita a partir do alcance das trocas. Neste sentido, uma relação direta entre empresa e cliente pode vir a ser um problema de macromarketing se a transação gera externalidades que podem modificar a sociedade. Logo, a disciplina terá como estudo o impacto do mercado na sociedade e vice-versa.

Em uma das entrevistas da pesquisa com diretores do sindicato, em determinado momento, no qual conversávamos sobre o caso das minas, os membros comentaram de forma espontânea sobre suas expectativas em termos de catástrofes envolvendo a empresa:

*MS1- **Todo mundo esperava, nesses 40 anos, que estourasse algo na planta. Se você pegar a imprensa, se pegasse os jornais (...) toda ansiedade era em relação à planta. Tanto que o Trapiche, que era um bairro chique e rico (...) Depois que inauguraram a Braskem, acabou o bairro. E ninguém falava em mina.***

*MS2- (...)E, **na planta, já houve vários casos. Eu peguei um caso que a família depois desistiu, que o menino morreu. Um estouro de cloro que pegou o bairro inteiro. A gente temia que acontecesse aqui o que aconteceu na Índia(...)** Porque o cloro, nas guerras, era usado como arma química.*

MS1- Em condições ideais, essa planta não seria liberada pra ser construída ali não.

*MS2- **é perigosa porque a concentração de cloro é grande. Mas nunca aconteceu. Mas já morreu gente, funcionário, por vazamento, explosão ...***

*MS3- (...) **Ninguém imaginava nada de mina não. Foi uma surpresa.** MS3*

A entrevista com os membros do Sindicato foi particularmente importante para perceber que a práxis da Braskem já indicava que, como ator, a empresa já atuava como redutora de valor, embora o fato não tivesse repercussão. Neste sentido, percebemos como o mercado impacta a sociedade mesmo quando os impactados não possuem relação direta em transações com este mercado.

Por outro lado, há também o impacto da sociedade no mercado, conforme o detalhamento dos acidentes ocorridos há mais de uma década:

*MS1- **No dia 21 de maio de 2011 teve o acidente com cloro. 21 e 23 (de maio de 2011) (...) vitimou 152 pessoas. Dessas, 22 eram crianças. Morreu uma criança.***

*MS2- **O pessoal dizia, até brincando, que as plantas, ali, as árvores perto, morriam tudinho.***

MS4- *Teve um companheiro que foi desenganado. Os médicos levaram pra São Paulo, queriam amputar a perna dele. Levaram pra câmara hiperbárica. Ficou atrofiado, mas não perdeu a perna.*

MS1- *Esse (acidente) de 2011, depois desse evento dos bairros, foi o pior evento que tivemos aqui com a Braskem. E os **companheiros já faziam denúncias** (...). Vários acidentes que tiveram com a Braskem **o sindicato sempre denunciou, mas infelizmente a mídia não ajuda nessas horas.***

MS4- *Nesse vazamento de cloro, lá no hospital, a gente foi sem farda.*

MS1- *o diretor liberou né e a gente foi em loco observar. **Era um cenário de guerra, ali no HGE. O pessoal botando até colchonete por fora de tanta gente, era cenário de guerra e uma revolta tremenda.** A gente até avisou lá: olhe, não vá ninguém daqui fardado pra lá, porque o clima tá tenso. **A gente nem dizia que era do sindicato porque ninguém queria ouvir falar.***

Sobre as instituições mais atuantes diante dos casos apresentados, os membros descartaram as instituições políticas, a mídia e a própria Braskem que omitia os acidentes. As instituições públicas, por força de lei, conseguiram implementar arranjos institucionais fundamentais para estabelecer a comunicação dos acidentes ao sindicato. Acrescenta-se ainda que os terceirizados não tinham representação. O Sindipetro, hoje, atua representando todos os colaboradores da Braskem.

MS2- *O acordo, a gente participou dele, no Ministério Público do Trabalho. Mas o carro chefe foi o Ministério Público Federal e Estadual. Não vou tirar o mérito deles, não.*

H- Na entrevista do ano passado⁸, o senhor falou que tinha acidentes que a Braskem nem comunicava, vocês sabiam pelos outros colegas. Como está a atuação da Braskem?

MS2- *Sempre foi problemática.*

MS4- *Depois desse acidente de 2011, a gente conseguiu uma reversão. **A Braskem ficou muito acuada por ter acidentes e ela não comunicar. Depois disso ela criou um meio de comunicação quase que instantâneo de qualquer acidente ou incidente falar direto com a gente quase que imediato. Mas não porque quiseram.** Agora funciona.*

⁸ Em 2019 realizei entrevista com um dos diretores do Sindicato que, posteriormente, integrou o artigo apresentado no Enanpad “Um Discurso, Vários Caminhos: Possibilidade Hermenêutica para além da Doxa” (CAVALCANTI, 2021). A maior contribuição do artigo foi analisar as relações entre Sindicato e Braskem. Organizei um esquema da análise do discurso do Sindipetro, o qual está disponível no Apêndice J.

MS1- *Criamos um fórum que se reúne a cada 2 meses com representante do sindicato e com representante da Braskem que é o SSMA - Saúde, segurança e meio ambiente.*

MS2- *Eles têm dado mais satisfação. Depois de 2011, houve uma mudança. Antes eles escondiam. Porque **é uma área perigosa. Muita gente morreu.** Se contar os que morreram lá, (o quantitativo) é maior do que os que morreram nos bairros. Porque, **no Pinheiro, morreu de coração, de raiva, suicídio, depressão.***

A associação MUVB juntamente com a Associação de Empreendedores do Pinheiro estimam que, até o momento, onze suicídios ocorreram em decorrência dos problemas que afetaram os bairros. Dentre esses, estão moradores inconformados em deixar suas moradias, agravamento de quadros de ansiedade e depressão provocados pela morosidade no processo de compensação financeira, trabalhadores que perderam sua fonte de renda e empresários que fecharam seus negócios. Contudo, os órgãos de saúde pública de Maceió não têm estatísticas sobre danos ou agravamentos na saúde física e mental dos afetados pelo caso.

Em agosto de 2022, iniciou-se uma pesquisa de mestrado com o tema “Adoecimento mental das pessoas vítimas da instabilidade do solo nos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, em Maceió, Alagoas”. A pesquisa é orientada pela professora doutora Verônica Alves, que declarou ter resultados parciais que evidenciam sofrimento emocional de ex-moradores. Há indícios prévios de que casos de ideação suicida aumentaram 25,5% após a realocação dos moradores (CABRAL, 2023).

Diante do exposto, é possível perceber que o valor discutido no âmbito do macromarketing ultrapassa o que pode ser contado. As externalidades negativas expõem a profundidade dos efeitos indesejados a partir de transações mercadológicas. É sob essa ótica que sustentamos a proposição de que **a construção de uma teoria geral de marketing fundamentada na Lógica Dominada por Serviço, requer um refinamento teórico que conceba, explicitamente, o valor como processual em nível substantivo, entendendo-o na perspectiva dialética de presença e ausência.**

“Refinamento” porque fenômenos de macromarketing exigem uma visão ampla, mas ao mesmo tempo, suficientemente detalhada para tornar evidente fatos que, muitas vezes, o mercado não revela. “Valor processual” pois, em nível substantivo, em realidades específicas, como a abordada neste trabalho, os atores são dotados ou privados de recursos que implicam um valor que se constrói ou se destrói, muitas vezes, pela presença ou ausência de recursos. E “dialético”, uma vez que o próprio entendimento processual denota que a posição dos atores na formação de valor não é estática, de modo que uma síntese origina nova tese que pode exigir a

aglutinação de outros atores, recursos, serviço, valor e instituições para que se compreenda o fenômeno.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso que, hoje, acontece em Maceió já é considerado, por muitos veículos de comunicação, como o Maior Crime Ambiental em Curso no Planeta (ANGELO, 2021; PRONZATO, 2020; ANJOS, 2022; SALES, 2022). Sales (2022) destaca, ainda, que o desastre não recebe o devido foco de atenção, provavelmente, pelo fato de ter acontecido em um estado do Nordeste.

Não obstante, o caso analisado apresenta grandes proporções e pressupõe debates interdisciplinares e transdisciplinares. A análise no âmbito de marketing requer considerar o sistema agregado de marketing em que uma rede de grupos e entidades participam de uma matriz social ligada, de forma direta e indireta, por trocas voluntárias de valor (LAYTON, 2009).

As atividades da Braskem em Maceió, desde 1976, geraram resultados a partir das trocas que beneficiaram tanto à empresa quanto ao município e ao estado de Alagoas com ganhos econômicos e sociais. A Braskem sempre publicizou o apoiou e o desenvolvimento de diversas ações governamentais para o bem-estar da população. No entanto, os impactos ambientais negativos da mineração na destruição da cidade demonstraram não compensar os benefícios gerados. Neste caso, admitir uma formação interativa de valor, assumindo o valor como processo demonstra viabilidade neste caso.

De modo geral, o valor começa sendo criado pelas propostas iniciais da Braskem, passa pela cocriação, à medida que os órgãos municipais aceitam a proposta de valor e colaboram para saídas positivas. O valor da empresa começa a ser destruído pelas denúncias de acidentes com trabalhadores e que atingiram pessoas no entorno da Braskem e passa a ser codestruído à medida que os órgãos públicos se posicionam em defesa dos moradores fazendo propostas de valor seja para realocação de moradores, seja para revitalização dos espaços desocupados. Neste caso, há resistência dos moradores em aceitar os acordos propostos, uma vez que, inicialmente, os acordos celebrados pelos órgãos públicos não contaram com a participação deles, o que gerou desconfiança sobre as intenções positivas desses órgãos.

6.1 Considerações e sugestões sobre os objetivos propostos

Toda discussão aqui apresentada pretendeu, em nível geral, analisar o potencial da criação de uma teoria geral para o marketing a partir da estrutura da Lógica Dominada por Serviço em contextos complexos de trocas, a exemplo do caso Braskem. A visão sobre o que é

uma teoria aponta para sistematização de definições com potencial de explicar e prever cientificamente fenômenos do mundo com vistas a entender melhor eventos específicos (RUDNER, 1966; HUNT, 1977; POPPER, 2005; BAKER; SAREN, 2016).

Stephen Vargo, um dos autores precursores da LDS defende que em uma teoria, a explicação é mais importante que a previsão e a LDS aponta para uma explicação sobre a formação dos mercados e como eles funcionam alegando que a evolução do marketing sempre o manteve ligado a uma Lógica Dominada pelo Bem (VARGO, 2018).

De fato, explicar o funcionamento e atuação dos mercados sem prever as saídas das trocas e os diversos contextos desses mercados pode favorecer uma nova lógica de mercado que priorize o serviço como base fundamental das trocas como proposto na LDS. Porém, sustentar que o cerne desta nova lógica é a cocriação de valor torna-se problemático no sentido de tomar como teoria uma lógica que se compromete com a explicação, porém acaba por prever um resultado positivo - cocriação de valor -, antes mesmo de analisar o fenômeno.

Sendo assim, consideramos que a mudança da lógica de bens para lógica de serviço tem potencial para um novo paradigma no marketing desde que considere o valor como algo processual e variável ao longo do tempo. Sugerimos, porém, uma perspectiva mais crítica e um realinhamento da narrativa da LDS, que aponte para formação de valor como processo, talvez pelo neologismo *valuing*, observando que admitir o serviço como base da troca, não garante que todas as saídas levem à cocriação de valor.

Sobre a proposta de analisar os arranjos institucionais como catalisadores da formação de valor, inspiramo-nos na perspectiva da FIV de Echeverri e Skalén (2011), o que nos permitiu perceber que em casos específicos como o da Braskem, é possível cocriar valor. Porém, tal qual a LDS aponta que as instituições podem ser formadas pelos atores, consideramos que os critérios para manter essa cocriação não são sustentáveis em sistemas que envolvem múltiplos atores que possuem diferentes interesses e desigualdades no acesso aos recursos. Para esta análise, sugerimos um modelo tridimensional ao DART, cuja compreensão da dimensão volume pode esclarecer questões não analisadas.

Sobre o objetivo de discutir possibilidades que colaborem para que a Lógica Dominada por Serviço venha a ser uma teoria formal a partir da descrição e explicação de uma teoria substantiva, dizemos que a LDS tem potencial não apenas de explicação, mas também de previsão. Entretanto, para que isso seja possível, é desejável repensar a cocriação de valor como ponto central da lógica, pois ele, por si, constitui uma previsão que, como analisada, não é sustentável em nível substantivo, pois a previsão torna-se ao mesmo tempo normativa à medida que posiciona a cocriação de valor como central na lógica.

6.2 Considerações sobre o método

A *Grounded Theory* aqui adotada foi fundamental para aprofundar os estudos sobre a Lógica Dominada por Serviço e seus termos. O raciocínio abduutivo nos conduziu a considerar que não é possível admitir uma teoria formal quando esta é insuficiente para explicar algo em nível substantivo.

Ampliando os resultados e estabelecendo conexões com fenômenos de impacto semelhante ao que acontece em Maceió com a Braskem, temos outros eventos cujas saídas foram catastróficas como os casos no estado de Minas Gerais envolvendo a Samarco e a Vale. O ponto de interseção entre os três eventos é que fenômenos complexos promovem externalidades em suas trocas que não sustentam uma teoria formal cuja narrativa principal é a cocriação de valor. Assim, para construção de uma Teoria Formal há que se construir Teorias Substantivas a partir de eventos semelhantes que considerem o impacto das interações em nível micro, meso e macro.

Sugestões possíveis incluem considerar o potencial do impacto das atividades econômicas em determinado ecossistema; colocar sempre sob suspeição o potencial de formação de valor em função do impacto potencial em termos de complexidade e subjetividades a exemplo da quantidade de atores envolvidos, os recursos disponíveis e a capacidade de acesso aos recursos; e considerar a possibilidade de atuação coordenada pela subdivisão de sistemas complexos em microssistemas formando arranjos institucionais capazes de estabelecer interações do tipo *actor-to-actor* comunicando a todo o sistema a necessidade de cooperação.

6.3 Limitações da pesquisa

A GT prevê uma saturação teórica de dados, inclusive para garantir a comparação constante dos memorandos e refinamento de categorias. Nesta pesquisa, a saturação teórica poderia ser alcançada muito antes caso houvesse um recorte específico de um grupo de observação. Contudo, dada a própria dimensão da catástrofe, ainda em curso, não havia possibilidade de recorte uma vez que o próprio sistema de marketing foi responsável pela delimitação de análise e, neste caso, os impactos gerados do mercado na sociedade e vice-versa exigiu o envolvimento de todas as esferas da sociedade.

A pesquisa incluiu em sua amostra teórica atores dos setores econômicos, sindicais, jurídico, governamentais, sociedade civil e universidade. Por sua vez, cada esfera dos setores citados tem uma comunicação própria e uma construção social e histórica diferente. Logo, o

método de comparação constante da GT tornou-se muito complexo e exaustivo. Contudo, considero que consegui ter fôlego suficiente para apresentar à academia uma pesquisa com contribuições teóricas e científicas substanciais, inovadoras e coerentes aos estudos atuais do marketing.

6.4 Sugestões para pesquisas futuras

Todas as análises possíveis aos objetivos propostos atingiram um nível que permite incentivar diversas pesquisas que possam aprofundar cada um dos termos aqui pensados. A *Grounded Theory* como escolha metodológica foi muito positiva no sentido de permitir a utilização de diversas técnicas para coleta de material. A etnografia permitiu reunir uma riqueza de informações por meio de múltiplas técnicas que envolveram desde as clássicas observações documentadas em diários de campo até a utilização de tecnologias mais avançadas como redes sociais via internet que nos permite interagir e realizar mais observações ainda que não haja a presença física no campo.

Pesquisas futuras podem explorar os termos criados nesta tese: *valuing* e *servicing* não apenas do ponto de vista de fenômenos de macromarketing, mas também em pesquisas de micromarketing. Cabe às futuras pesquisas refletir de forma mais profunda sobre as diferenças entre teoria de mercado e teoria de marketing, compreendendo as diferenças de grandezas entre elas, mas ao mesmo tempo a complementaridade uma vez que o mercado está contido no marketing, porém não é maior que ele.

Outras sugestões estão relacionadas ao fato de tornar possível testar cada um dos modelos propostos aqui e assim conseguir generalizações em fenômenos semelhantes de macromarketing. Isso é possível ao observar que a pesquisa contempla diversos níveis de um ecossistema e que em cada nível é possível construir um sistema que fica mais ou menos complexo à medida que se acrescenta ou se omite interesses e quantidade de recursos e atores.

6.5 Contribuições em níveis teóricos, gerenciais e sociais

De modo geral, o maior compromisso desta tese foi contribuir teoricamente com o refinamento da Lógica Dominada por Serviço a partir do aprofundamento dos termos principais que compõem a lógica, focando na ideia de valor. No entanto, ao estudar um caso empírico, as contribuições, em níveis gerenciais e sociais, emergiram como consequência da própria pesquisa.

Teoricamente, as principais contribuições estão no Quadro 1, que apresenta proposições de antecedentes catalisadores no processo de formação de valor com inclusão de novas categorias para análise. A adição de uma dimensão a mais ao modelo DART, na Figura 13, transforma o modelo bidimensional em tridimensional, indicando que é no volume do prisma que se encontra a complexidade de cocriação de valor em razão das subjetividades. E a Figura 16, que apresenta o refinamento das premissas da LDS sugerindo a reescrita de algumas e a inserção de mais três premissas. Além disso, há também propostas de resolução de problemáticas identificadas que comprometem a cocriação de valor.

As contribuições em níveis gerenciais compreendem primariamente a necessidade do mercado de perceber o ambiente em que está inserido. O planejamento deve começar pelo espaço no qual se pretende erguer a estrutura física da empresa. Percebemos que o preço a se pagar pela exploração de espaços naturais e/ou urbanos para atividades industriais e de mineração não é desproporcional ao retorno quando os riscos não são calculados. A omissão da Braskem dos acidentes ocorridos desde 1976 posiciona a empresa como redutora do próprio valor. Os riscos inerentes a todas as atividades industriais precisam alcançar o máximo de transparência possível, conscientizando colaboradores e desenvolvendo treinamentos constantes incluindo fornecimento de protocolos de segurança e prevenção.

A comunidade em torno de uma empresa muitas vezes não consegue mensurar o risco que estão susceptíveis uma vez que não dispõem de informações confiáveis. Portanto, cabe às empresas esclarecer os riscos e adotar medidas que garantam a integridade física de seus colaboradores e de todos que estão em seu entorno. Por outro lado, cabe aos órgãos públicos advogarem a favor dos menos esclarecidos, fiscalizando, elaborando relatórios, dando publicidade aos relatórios e, quando necessário, aplicar medidas corretivas à empresa pelos danos causados.

A cada dia a preocupação ambiental aumenta em escala global. Certamente, nos dias de hoje, sob nenhuma hipótese, a planta da Braskem estaria alocada onde está: uma região que abriga um santuário ecológico com biomas da mata atlântica com diversos tipos de vegetação e fauna.

A disciplina de marketing é maior que o mercado. Logo, a contribuição gerencial de uma pesquisa acadêmica deve ir além da preocupação de gerar ganhos diretos para a empresa. Considero, portanto, que a maior contribuição ocorre quando conseguimos fazer a empresa olhar de forma holística sobre como suas atividades podem impactar a sociedade e vice-versa. Cabe ainda capacitar os gestores para que eles possam atuar como analistas capazes de

responder de forma crítica se a geração de lucros é suficiente para pagar os danos de suas atividades que, em alguns casos, custam vidas.

As contribuições sociais desta tese também foram além do que eu imaginava. Acreditei que algumas observações e leituras sobre o caso fossem suficientes para desenvolver a tese, porém ao estabelecer contato com pessoas afetadas pelo caso. Fui também afetada de forma que fui aceita pelo próprio grupo como parte militante em favor deles. E, de fato, colaborei diretamente nas manifestações organizadas, participei de assembleias, palestras, reuniões, círculos de debates e pude desempenhar o papel de etnógrafa acessando e compartilhando a realidade e o sofrimento de cada pessoa com quem interagi, sendo também afetada pela dor de cada pessoa que conversei.

Desse modo, deixo aqui os registros dessa pesquisa intensa que atende aos interesses acadêmicos e ao mesmo tempo oferece um registro histórico de um fenômeno cujo os responsáveis desejam apagar da história. Por diversas vezes, ouvi que a Braskem estava apagando a história de Maceió e, em nome dessas vozes, os registros aqui feitos garantem que a história não será apagada.

Além disso, este trabalho permitiu que centenas das milhares de vozes silenciadas fossem ouvidas, além de contribuir com a publicidade do caso Braskem em Maceió que, embora ocorra desde 2018, ainda é desconhecido por muitos. Finalizo esta tese coerente com o compromisso assumido com a população e também comigo de que essa tragédia, a qual se conhece o início, embora não se saiba o fim, não será esquecida, não será ignorada.

Referências

- ABOTT, L. **Quality and competition**. New York: Columbia University Press, 1955.
- ACHROL, Ravi S.; KOTLER, Philip. The service-dominant logic for marketing: A critique *In: LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. **The service-dominant logic of marketing: Dialog, debate, and directions**. Routledge, 2014. p.320-333.*
- AKAKA, Melissa Archpru; VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F. The complexity of context: A service ecosystems approach for international marketing. **Journal of International Marketing**, v. 21, n. 4, 2013. p.1-20.
- ALFORD, John. Defining the client in the public sector: A social-exchange perspective. **Public administration review**, v. 62, n. 3, 2002. p. 337-346.
- AMERICAN MARKETING ASSOCIATION. **The definition of marketing: what is marketing**. Definition of marketing. Chicago, 2017. Disponível em <https://www.ama.org/the-definition-of-marketing-what-is-marketing/> Acesso em 20 de fevereiro de 2023.
- ANGELO, Maurício. Crime socioambiental transformado em lucro imobiliário: o caso da Braskem em Maceió. **Observatório da mineração**, 09 de agosto de 2021. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/crime-socioambiental-transformado-em-lucro-imobiliario-o-caso-da-braskem-em-maceio/> Acesso em 08 de março de 2022.
- ANJOS, Simony. A maldição da Braskem em Maceió: a mineradora tem extraído sal-gema há quatro décadas embaixo de um território urbano, de modo extremamente irresponsável. **Carta Capital**, 09 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/a-maldicao-da-braskem-em-maceio/> Acesso em 20 de fevereiro de 2022.
- ARNOULD, Eric J.; PRICE, Linda L.; MALSHE, Avinash. Toward a cultural resource-based theory of the customer. *In: LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. **The service-dominant logic of marketing: Dialog, debate, and directions**. Routledge, 2014. p.109-122.*
- BAGOZZI, Richard P. Marketing as an Organized Behavioral System of Exchange: A comprehensive and analytic structure for interpreting behavior in marketing relationships. **Journal of marketing**, v. 38, n. 4, 1974. p. 77-81.
- BAKER, Michael J.; SAREN, Michael (Ed.). **Marketing theory: a student text**. Sage, 2016.
- BALLANTYNE, D.; VAREY, R.J. Introducing dialogical orientation to the service-dominant logic of marketing. *In: LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. **The service-dominant logic of marketing: Dialog, debate, and directions**. Routledge, 2014. p. 224-235.*
- BALLANTYNE, David; VAREY, Richard J. The service-dominant logic and the future of marketing. **Journal of the academy of marketing science**, v. 36, 2008. p.11-14.
- BAUDRILLARD, Jean. **A Economia Política dos Signos**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1996.

BAUDRILLARD, Jean. **O sistema dos objetos**. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BAUDRILLARD, Jean. **Senhas**. Rio de Janeiro: Difel, 2001.

BITNER, M.J.; FARANDA, W. T.; HUBBERT, A. R.; ZEITHAML, V. A. Customer contributions and roles in service delivery. **International Journal of Service Industry Management**, v. 8, n. 3, 1997. p.193–205.

BRAMBILLA, Flávio Régio. Multi-Channel perspective of value in the service dominant logic of Marketing. **Diálogo**, n. 24, 2013. p.105-114.

BRASKEM. **Código de Conduta**: compromisso com atuação ética, íntegra e transparente. Junho, 2006. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/portal/Principal/arquivos/imagens/Download/Upload/C%C3%B3digo%20de%20Conduta.pdf> Acesso em 13 de agosto de 2020.

BRODIE, R.; PELS, Jaqueline; SAREN, Michael. From goods-toward service-centered marketing. *In*: LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. *In*: **The service-dominant logic of marketing**: Dialog, debate, and directions. Routledge, 2014. p.307-319.

BRYANT, Antony; CHARMAZ, Kathy (ed.). **The Sage handbook of grounded theory**. Sage, 2007.

BUARQUE, Chico. **O sal de nossas lágrimas**. Documentário. Duração 20 minutos. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Alagoas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bP23iZBqVGI> Acesso em 24 de fevereiro de 2023.

CABRAL, Tércila. Pesquisa retrata consequências emocionais causadas pela instabilidade do solo em Maceió. **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado** (Fapeal). 03 de fevereiro de 2023. Disponível em <https://www.fapeal.br/2023/02/pesquisa-retrata-consequencias-emocionais-causadas-pela-instabilidade-do-solo-em-maceio/> Acesso em 14 de fevereiro de 2023.

CALD4. **Cambridge Advanced Learner's Dictionary**. 5ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

CAVALCANTI, Hellen Taynan. S . Um Discurso, Vários Caminhos: Possibilidade Hermenêutica para além da Doxa. *In*: XLV Encontro da ANPAD, 2021. ENANPAD 2021 - **XLV Encontro da ANPAD**, 2021.

CHANDLER, J.D.; LUSCH, R. F.. Service Systems: A Broadened Framework and Research Agenda on Value Propositions, Engagement, and Service Experience. **Journal of Service Research**, vol. 18(1), 2015. p.6-22.

CHARMAZ, Kathy. **Constructing grounded theory**: a practical guide through qualitative analysis. 2ed. London: Sage, 2014.

CONSTANTIN, James A.; LUSCH, Robert F.. **Understanding resource management: How to deploy your people, products, and processes for maximum productivity.** Irwin Professional Publishing, 1994.

CORBIN J; STRAUSS A. **Basics of qualitative research: techniques and procedures for developing Grounded Theory.** California: SAGE; 2015.

CPRM. Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL): volume I, relatório síntese dos resultados n. 1, **Repositório institucional de geociências**, 08 de maio de 2019. Disponível em: <http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/21133> Acesso em 30 de maio de 2019.

CRONBACH, Lee J.; MEEHL, Paul E. Construct validity in psychological tests. **Psychological bulletin**, v. 52, n. 4, 1955. p. 281.

DAY, George. Achieving advantage with a service-dominant logic. LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. **The service-dominant logic of marketing: Dialog, debate, and directions.** Routledge, 2014. p. 103-108.

DEPARTMENT OF JUSTICE. **Foreign corruption: Criminal Division.** New York, 2016. Disponível em: <https://www.justice.gov/opa/press-release/file/919901/download> Acesso em 12 de agosto de 2020.

DUARTE, Rafael. **Projeto ruptura. Maceió: 2020.** Fotografia 003.

DUARTE, Rafael. **Projeto ruptura. Maceió: 2021.** Fotografia 004.

DUARTE, Rafael. **Projeto ruptura. Maceió: 2021.** Fotografia 007.

ECHEVERRI/, P.; SKALEN, P.. Co-creation and co-destruction: a practice-theory based study of interactive value formation. **Marketing Theory**, v. 11, n. 3, 2011. p.351–373.

FARQUHAR, J. D.; ROBSON, J. Selective demarketing. **Marketing Theory**, v.17, n. 2, 2016. p. 165-182.

GABBOTT, Mark; HOGG, Gillian. Consumer involvement in services: A replication and extension. **Journal of Business Research**, v. 46, n. 2, 1999. p. 159-166.

GLASER, Barney *et al.* What Grounded Theory Is.... In: **Academy of Management Proceedings.** Briarcliff Manor, NY 10510: Academy of Management, 2013. p. 11290.

GLASER, Barney G.; STRAUSS, Anselm L. **Discovery of grounded theory: Strategies for qualitative research.** Routledge, 2017.

GRIFFITHS, Merlyn A.; PERERA, B. Yasanthi; ALBINSSON, Pia A. Contrived surplus and negative externalities in the sharing economy. **Journal of Marketing Theory and Practice**, v. 27, n. 4, 2019. p.445-463.

GRÖNROOS, C., Service logic revisited: who creates value? And who co-creates? **European Business Review**, 2008. p.298–314.

- GRÖNROOS, C.; RAVALD, Annika. Service business logic: implications for value creation and marketing. **Journal of Service Management**, 22(1), 2011.
- GRÖNROOS, C.; VOIMA, Päivi. Critical service logic: making sense of value creation and co-creation. **Academy of Marketing Science**, 2012.
- GRÖNROOS, Christian. Conceptualising value co-creation: A journey to the 1970s and back to the future. **Journal of Marketing Management**, v. 28, n. 13-14, 2012. p.1520-1534.
- GRÖNROOS, Christian. Value co-creation in service logic: A critical analysis. **Marketing theory**, v. 11, n. 3, 2011. p.279-301.
- GUMMESSON, E. Relationship Marketing: Its Role in the Service Economy. *In*: Teoksessa Glynn, WJ & Barnes, JG Understanding Services Management. 1995.
- HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. 2ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 236 p.
- HELKKULA, A.; *et al.* Characterizing value as an experience: implications for service researchers and managers. **Journal of service research**, v. 15, n. 1, 2012. p.59-75.
- HIETANEN, Joel; ANDÉHN, Mikael; BRADSHAW, Alan. Against the implicit politics of service-dominant logic. **Marketing Theory**, v. 18, n. 1, 2018. p.101-119.
- HSIEH, Yen-Hao; CHEN, Wei-Ting. Measuring the value variation of a service system: a Markov-switching model estimation. **Journal of Business & Industrial Marketing**, 2017.
- HUNT, S. D.; MORGAN, Robert M.. The Comparative Advantage Theory of Competition. **Journal of Marketing**, v. 59, n. April, 1995. p.1–15.
- HUNT, Shelby D. Macromarketing as a multidimensional concept. **Journal of Macromarketing I**, Spring, 1981. p.7-8.
- HUNT, Shelby D. The nature and scope of marketing. **Journal of Marketing**, v. 40, n. 3, 1976. p. 17-28.
- HUNT, Shelby D. The three dichotomies model of marketing: an elaboration of issues. **Macromarketing: Distributive processes from a societal perspective**, 1977. p.52-60.
- HUNT, Shelby D. **A general theory of competition: Resources, competences, productivity, economic growth**. Sage publications, 2000.
- HUNT, Shelby D.; MADHAVARAM, Sreedhar. The Service-Dominant Logic of Marketing: Theoretical Foundations. *In*: LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. **The service-dominant logic of marketing: Dialog, debate, and directions**. Routledge, 2014, p.67-84.
- JARVI, H.; KAHKONEN, A.; TORVINEN, H. When value co-creation fails: Reasons that lead to value co-destruction. **Scandinavian Journal of Management**, v. 34, n. 1, 2018. p.63-77.

- JĘDRZEJOWSKA-SCHIFFAUER, Izabela; SCHIFFAUER, Peter; NOJA, Gratiela Georgiana. Economic Actors and the Problem of Externalities: Could Financial Markets Play a Role in Democratic Backsliding?. **European Research Studies**, v. 23, n. 1, 2020. p.215-238.
- KAMBIL, Ajit; FRIESEN, G. Bruce; SUNDARAM, Arul. Co-creation: A new source of value. **Outlook Magazine**, v. 3, n. 2, 1999. p.23-29.
- KILBOURNE, W.E. Globalization and Development: An Expanded Macromarketing View. In: Marketing and Development. **Journal of Macromarketing**, v.24, n.2, 2004. p.122-135.
- KNUDSEN, Thorbjørn. An economics-based logic for marketing. In: **The Service-Dominant Logic of Marketing**. Routledge, 2014. p. 320-324.
- KOTLER, P.; LEVY, S. Broadening the concept of Marketing. **Journal of Marketing**.vol. 33. January, 1969. p.10-15.
- KOTLER, Philip. A generic concept of marketing. **Journal of Marketing**, v. 36, n.2, 1972. p.46-54.
- LACZNIAK, Gene. The Hidden Costs of Hidden Costs. **Journal of Macromarketing**, v. 37, n. 3, 2017. p. 324-327.
- LANNING, Michael J.; MICHAELS, Edward G. A business is a value delivery system. **McKinsey staff paper**, v. 41, July, 1988.
- LARSEN, Val. The Telos of Marketing: General Theory, Marketing History, Marketing Science. In: **Proceedings of the Conference on Historical Analysis and Research in Marketing**. 2019. p. 27-40.
- LAYTON, R. A. On economic growth, marketing systems, and the quality of life. **Journal of Macromarketing**, v. 29, n. 4, 2009. p. 349-362.
- LAYTON, Roger A. Marketing systems—A core macromarketing concept. **Journal of Macromarketing**, v. 27, n. 3, 2007. p. 227-242.
- LAYTON, Roger A. The search for a dominant logic: A macromarketing perspective. **Journal of Macromarketing**, v. 28, n. 3, 2008. p. 215-227.
- LAYTON, Roger A. Towards a theory of marketing systems. **European journal of marketing**, 2011.
- LAYTON, Roger A.; DUAN, Zhirong. Diversity in marketing system assortments. **Journal of Macromarketing**, v. 35, n. 3, 2015. p.320-333.
- LAYTON, Roger A.; GROSSBART, Sanford. Macromarketing: Past, present, and possible future. **Journal of Macromarketing**, v. 26, n. 2, 2006. p.193-213.
- LAYTON, Roger. Marketing, marketing systems, and the framing of marketing history. **Journal of Historical Research in Marketing**, v. 7, n. 4, 2015. p.549-572.

LEVITT, T. The Globalization of markets. **Harvard Business Review**. Boston, v.3, 1984. p.92-102.

LEVY, Sidney J. How new, how dominant? In: LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. **The service-dominant logic of marketing: Dialog, debate, and directions**. Routledge, 2014. p. 75-82.

LOPES, Carlos Eduardo. **Cotidiano Fotográfico**. 2020. Fotografia.

LOPES, Carlos Eduardo. **Cotidiano Fotográfico**. 2021. Fotografia.

LUCARELLI, Andrea; GIOVANARDI, Massimo. Investigating Relational Ontologies in Macromarketing: Toward a Relational Approach and Research Agenda. **Journal of Macromarketing**, v. 39, n. 1, 2019. p.88-102.

LUSCH, R. F.; VARGO, S. L. Service-Dominant Logic: reaction, reflections and refinements. **Marketing Theory**, v. 6, n.3, 2006. p281-288.

LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. Service-dominant logic as a foundation for a general theory. In: **The service-dominant logic of marketing**. Routledge, 2014. p. 424-438.

LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. The service-dominant mindset. In: **Service science, management and engineering education for the 21st century**. Springer, Boston, MA, 2008. p. 89-96.

LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. **The service-dominant logic of marketing: dialog, debate, and directions**. Routledge, 2014.

LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L.; MALTER, Alan J. Marketing as service-exchange: Taking a leadership role in global marketing management. **Organizational Dynamics**, v. 35, n. 3, 2006. p.264-278, 2006.

LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L.; O'BRIEN, Matthew. Competing through service: Insights from service-dominant logic. **Journal of Retailing**, 83(1), 2007, p. 2-18.

LUSCH; Robert F.; VARGO, Stephen. **Service-Dominant Logic: Premises, Perspectives, Possibilities**. Cambridge, 2014.

MACINNIS, Deborah J. A framework for conceptual contributions in marketing. **Journal of Marketing**, v. 75, n. 4, p. 136-154, 2011.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política. O Processo de Produção Capitalista**. Livro 1, v.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, S.A., 1968.

MCCOLL-KENNEDY, Janet R. *et al.* Health care customer value cocreation practice styles. **Journal of service research**, v. 15, n. 4, 2012. p. 370-389.

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Melhoramentos, 2019.

MICK, D. G.; BATEMAN, T. S.; LUTZ, R. J. Wisdom: Exploring the Pinnacle of Human Virtues as a Central Link from Micromarketing to Macromarketing. **Journal of Macromarketing**, vol. 29, n. 2, 2009. p.98-118.

MITTELSTAEDT, John D.; KILBOURNE, William E.; MITTELSTAEDT, Robert A. Macromarketing as agorology: Macromarketing theory and the study of the agora. **Journal of Macromarketing**, v. 26, n. 2, 2006. p.131-142.

MUNDT, JoNel. Externalities: Uncalculated outcomes of exchange. **Journal of Macromarketing**, v. 13, n. 2, 1993. p.46-53.

MUNDT, JoNel; HOUSTON, Franklin S. Ubiquitous externalities: characteristics, climate, and implications for post-acquisition behaviors. **Journal of Macromarketing**, v. 30, n. 3, 2010. p.254-269.

NASON, Roger W. The social consequences of marketing: macromarketing and public policy. **Journal of Public Policy & Marketing**, v. 8, n. 1, 1989. p. 242-251.

NICKELS, William G.; HILL, Ronald. Is Marketing What the Textbooks Say? New Definitions of Macro and Micro Marketing. **Macro-marketing: Distributive processes from a societal perspective, an elaboration of issues**, 1978.

O'REILLY, Kelley; PAPER, David; MARX, Sherry. Demystifying grounded theory for business research. **Organizational Research Methods**, v. 15, n. 2, 2012. p.247-262.

OSBORNE, Stephen P. From public service-dominant logic to public service logic: are public service organizations capable of co-production and value co-creation?. **Public Management Review**, v. 20, n. 2, 2018. p.225-231.

OSEI-FRIMPONG, Kofi; WILSON, Alan; OWUSU-FRIMPONG, Nana. Service experiences and dyadic value co-creation in healthcare service delivery: a CIT approach. **Journal of Service Theory and Practice**, 2015.

PAYNE, A. F.; STORBACKA, K.; FROW, P. Managing the co-creation of value. **Journal of the Academy of Marketing Science**, v. 36, 2008. p.83-96.

PEIRCE, Charles Sanders. **Collected papers of charles sanders peirce**. Harvard University Press, 1974.

PETERSON, M. Focusing the Future of Macromarketing. **Journal of Macromarketing**, v. 26, n. 2, 2006. p.245-249.

PINTO, Marcelo de Rezende; SANTOS, Leonardo Lemos da Silveira. A Grounded Theory como abordagem metodológica: relatos de uma experiência de campo. **Organizações & Sociedade**, v. 19, 2012. p.417-436.

PITZ, Thomas G.; STEINER, Susan D.; PENNINGTON, Julia R.. An Ethical Marketing Approach to Wicked Problems: Macromarketing for the Common Good. **Journal of Business Ethics**, 2019. p. 1-10.

PLÉ, L.. Studying customers' resource integration by service employees in interactional value co-creation. **Journal of Services Marketing**, v.30, n.2, 2016. p. 152–164.

PLÉ, L. Why do we need research on value co-destruction? **Journal of Creating Value**, v. 3, n. 2, 2017. p.162–169.

PLÉ, L.; CÁCERES, R. C. Not always co-creation: Introducing interactional codestruction of value in service-dominant logic. **Journal of Services Marketing**, v. 24, n.6, 2010. p.430–437.

PLÉ, Loïc; CLEGG, Stewart R. How does the customer fit in relational coordination? An empirical study in multichannel retail banking. **M@ n@ gement**, v. 16, n. 1, 2013. p.1-30.

POLÍCIA FEDERAL. **Operação Lava Jato**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/imprensa/lava-jato> Acesso em 12/08/2020.
POPPER, Karl. **The logic of scientific discovery**. Routledge, 2005.

PRAHALAD, C. K.; RAMASWAMY, V.. Co-creation experiences: The next practice in value creation. **Journal of Interactive Marketing**, v. 18, 2004b. p.5–14.

PRAHALAD, C. K.; RAMASWAMY, V.. Co-opting customer competence. **Harvard Business Review**. Vol. 78, 2000. p. 79-87.

PRAHALAD, C. K.; RAMASWAMY, V.. Co-creating unique value with customers. **Strategy and Leadership**, v.32, n. 3, 2004a. p. 4–9.

PRIOR, D. D.; MARCOS-CUEVAS, J.. Value co-destruction in interfirm relationships: The impact of actor engagement styles. **Marketing Theory**, v.16, n.4, 2016. p.533–552.

PRONZATO, Carlos. **A Braskem passou por aqui: a catástrofe de Maceió**. Documentário. La Mestiza Audiovisual, 2021. Duração: 81 minutos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zBOJbOGcBwo> Acesso em 02 de janeiro de 2022.

REDMOND, William. Marketing systems and market failure: A macromarketing appraisal. **Journal of Macromarketing**, v. 38, n. 4, 2018. p.415-424.

RUDNER, Richard S. **Philosophy of social science**. Prentice-Hall, 1966.

SAARIJÄRVI, H.; KANNAN, P. K.; KUUSELA, H. Value co-creation: Theoretical approaches and practical implications. **European Business Review**, v. 25, p. 6–19, 2013.

SALES, Theo. Rastros da destruição: o crime da Braskem em Maceió. **Jornal do Campus**, Universidade de São Paulo, 03 de Janeiro de 2022. Disponível em: <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2022/01/rastros-da-destruicao-o-crime-da-braskem-em-maceio/> Acesso em 20 de fevereiro de 2022.

SÄWE, F.; THELANDER, Å. The role of frames in a co-creation process. **International Journal of Quality and Service Sciences**, v. 7, n. 4, p. 442-457, 2015.

SHAPIRO, S. J. Macromarketing: origins, development, current status and possible future direction. **European Business Review**, v. 18, n. 4, p. 307-321. 2006.

SHAW, E. H.; JONES, D. G. B. A history of schools of marketing thought. **Marketing Theory**, v. 5, n. 3, 2005. p.239-281.

SHAWVER, D.L.; NICKELS, W.O. A Rationalization for macro-marketing concepts and definitions. *In*: FISK, G; NASON, R.W. **Macro-marketing: new steps on the learning curve**. Boulder: Business Research Division, Graduate School of Business Administration, University of Colorado, 1979.

SHULTZ, Clifford J.; PETERSON, Mark. A Macromarketing view of sustainable development in Vietnam. **Environmental management**, v. 63, n. 4, 2019. p. 507-519.

SILTALOPPI, Jaakko; KOSKELA-HUOTARI, Kaisa; VARGO, Stephen L. Institutional complexity as a driver for innovation in service ecosystems. **Service Science**, v. 8, n. 3, 2016. p. 333-343.

SLATER, S. F. Developing a Customer Value-Based Theory of the Firm. **Journal of the Academy of Marketing Science**, v. 25, n. 2, 1997, p.162–167.

SPINOZA, Benedictus de. **Ética**. (1677). Tradução: Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

STIELER, Maximilian; WEISMANN, Friederike; GERMELMANN, Claas Christian. Co-destruction of value by spectators: the case of silent protests. **European Sport Management Quarterly**, v. 14, n. 1, 2014. p.72-86.

STRANDVIK, Tore; HOLMLUND, Maria; EDVARDSSON, B.. Customer needing: a challenge for the seller offering. **Journal of Business & Industrial Marketing**, 2012.

STRAUSS, A. L.; CORBIN, J.. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. Tradução: Luciane de Oliveira da Rocha. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SURACHARTKUMTONKUN, Jiraporn; MCCOLL-KENNEDY, Janet R.; PATTERSON, Paul G.. Unpacking customer rage elicitation: a dynamic model. **Journal of Service Research**, v. 18, n. 2, 2015. p.177-192.

TROCCOLI, Irene Raguene; FELIZARDO JR, Nuno Álvares. Exchanging roles: an insight into the theory of value co-creation. **Journal of Marketing Theory and Practice**, v. 28, n. 3, 2020. p. 272-285.

UPPSTRÖM, Elin; LÖNN, Carl-Mikael. Explaining value co-creation and co-destruction in e-government using boundary object theory. **Government Information Quarterly**, v. 34, n. 3, 2017. p.406-420.

URDAN, A. T.; URDAN, F. T.. **Marketing estratégico no Brasil: teoria e aplicações**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 455p.

VAFEAS, M.; HUGHES, T.; HILTON, T.. Antecedents to value diminution: A dyadic perspective. **Marketing Theory**, v. 16, n.4, 2016. p 469–491.

VALLASTER, Christine; VON WALLPACH, Sylvia; ZENKER, Sebastian. The interplay between urban policies and grassroots city brand co-creation and co-destruction during the refugee crisis: Insights from the city brand Munich (Germany). **Cities**, v. 80, 2018. p. 53-60.

VARGO, S. L.; MORGAN, F. W.. An historical reexamination of the nature of exchange: The service-dominant perspective. **Journal of Macromarketing**, v. 25, n. 1, 2005. p.42–53.

VARGO, Stephen L. Service-dominant logic: Backward and Forward. **The SAGE handbook of service-dominant logic**, 2018. p.720-739.

VARGO, Stephen L.; AKAKA, Melissa Archpru; VAUGHAN, Claudia M. Conceptualizing value: a service-ecosystem view. **Journal of Creating Value**, v. 3, n. 2, 2017. p.117-124.

VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F.. “Relationship” in transition: An introduction to the special issue on relationship and service-dominant logic. **Journal of Business Market Management**, v. 4, 2010. p. 167-168.

VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F.. From goods to service (s): Divergences and convergences of logics. **Industrial marketing management**, v. 37, n. 3, 2008. p. 254-259.

VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F. Institutions and axioms: an extension and update of service-dominant logic. **Journal of the Academy of Marketing Science**, v. 44, n. 1, 2016. p. 5-23.

VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F. It's all B2B... and beyond: Toward a systems perspective of the market. **Industrial marketing management**, v. 40, n. 2, 2011. p. 181-187.

VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F. Service-dominant logic 2025. **International journal of research in marketing**, v. 34, n. 1, 2017, p. 46-67.

VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F. Service-Dominant Logic: What It Is, What It Is Not, What It Might Be. *In: The Service-Dominant Logic of Marketing*. Routledge, 2014. p. 61-74.

VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F.. Why Service? **Academy of Marketing Science**, 36, 2007, p.25-38.

VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F.. Evolving to a New Dominant Logic for Marketing. **Journal of Marketing**, v.68, 2004. p.1-17.

VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F.. Service-Dominant Logic: Continuing the Evolution. **Journal of the Academy of Marketing Science**, v.36, 2008. p.1-10.

VARGO, Stephen L.; LUSCH, Robert F.; MORGAN, Fred W.. Historical Perspectives on Service-Dominant Logic. *In: LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. (Editors). The Service-Dominant Logic of Marketing: Dialog, Debate, and Directions*. New York: M. E. Sharpe, 2006. p.29-42.

VARGO, Stephen L.; MAGLIO, Paul P.; AKAKA, Melissa Archpru. On value and value co-creation: A service systems and service logic perspective. **European management journal**, v. 26, n. 3, 2008. p. 145-152.

VARGO, Stephen L.; MORGAN, Fred W. Services in society and academic thought: an historical analysis. **Journal of macromarketing**, v. 25, n. 1, 2005. p. 42-53.

VÁZQUEZ, A S. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

VEIGA, Ricardo Teixeira; URDAN, André Torres; MATOS, Celso Augusto de. Estetização do marketing. **Revista de Administração de Empresas**, v. 54, n. 2, p. 232-238, 2014.

VENKATESH, Alladi; PENALOZA, Lisa; FIRAT, A. Fuat. The market as a sign system and the logic of the market. *In*: LUSCH, Robert F.; VARGO, Stephen L. **The service-dominant logic of marketing: Dialog, debate, and directions**. Routledge, 2014. p. 269-283.

VIEIRA, Jorge. **Pinheiro: bairro de vidas rachadas**. Documentário. Fragma Imagem e SOS Pinheiro, abril de 2019. Duração: 8 minutos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0WsOO12WPYU> Acesso em 24 de fevereiro de 2023.

VOIMA, Päivi; HEINONEN, Kristina; STRANDVIK, Tore. Exploring customer value formation—a customer dominant logic perspective. Working paper, No. 552, **Publications of Hanken School of Economics**, Helsinki, Finland, 2010.

WILKIE, W. L.; MOORE, E. S. Scholarly Research in Marketing: Exploring the “4 Eras” of Thought Development. **Journal of Public Policy & Marketing**, v. 22, n. 2, pp. 116-146, 2003.

WILKIE, William L.; MOORE, Elizabeth S. Macromarketing as a pillar of marketing thought. **Journal of Macromarketing**, v. 26, n. 2, p. 224-232, 2006.

WILKIE, William L.; MOORE, Elizabeth S. Marketing's contributions to society. **Journal of marketing**, v. 63, n. 4_suppl1, p. 198-218, 1999.

YANG, Miying et al. Value uncaptured perspective for sustainable business model innovation. **Journal of Cleaner Production**, v. 140, p. 1794-1804, 2017.

ZEITHAML, Valarie A. Consumer perceptions of price, quality, and value: a means-end model and synthesis of evidence. **Journal of marketing**, v. 52, n. 3, p. 2-22, 1988.

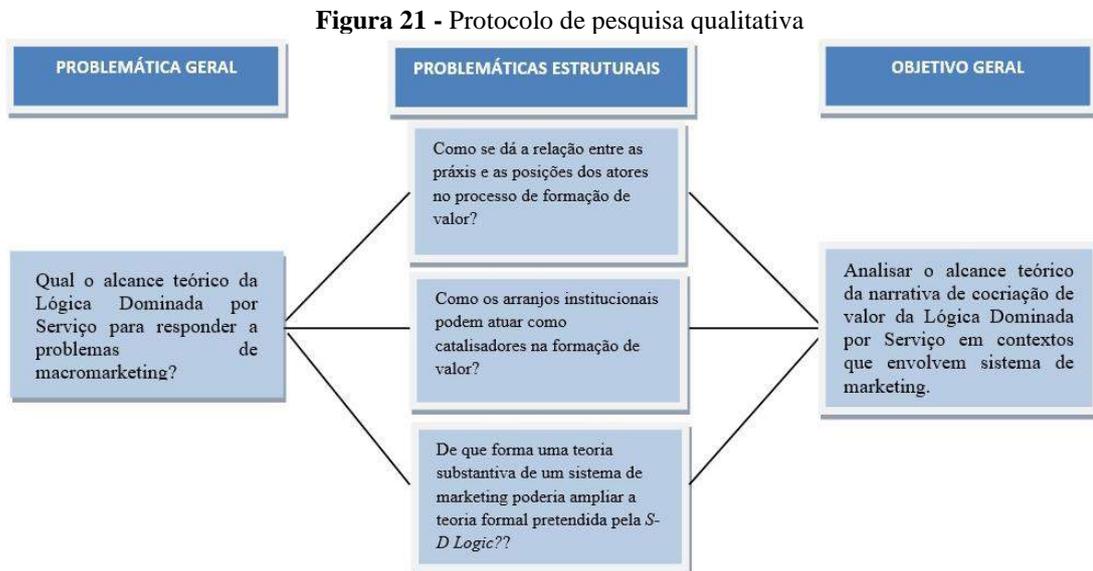
ZEITHAML, Valarie A. How consumer evaluation processes differ between goods and services. *In*: DONNELLY; W.R. **Marketing of services**. Chicago. American Marketing Association, 1981, p. 25-32.

ZEITHAML, Valarie A.; BITNER, Mary Jo; GREMLER, Dwayne D. **Marketing de serviços: a empresa com foco no cliente**. AMGH Editora, 2014.

ZHANG, T.; LU, C.; TORRES, E.; CHEN, P. Engaging customers in value co-creation or co-destruction online. **Journal of Services Marketing**, v. 32, n. 1, p. 57-69, 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Protocolo de pesquisa qualitativa



Fonte: elaboração própria (2020)

Proposição da tese: a construção de uma teoria geral de marketing fundamentada na Lógica Dominada por Serviço, requer um refinamento teórico que conceba explicitamente o valor como processual em nível substantivo, entendendo-o na perspectiva dialética de presença e ausência.

Problemática de tese: Qual o alcance teórico da Lógica Dominada por Serviço para responder a problemas de macromarketing?

Objetivo Geral: Analisar o alcance teórico da narrativa de cocriação de valor na Lógica Dominada por Serviço em contextos que envolvem sistema de marketing.

Questões norteadoras

- Como se dá a relação entre as práxis e as posições dos atores no processo de formação de valor?
- Como os arranjos institucionais podem atuar como catalisadores na formação de valor?
- De que forma o valor pode ser cocriado em um sistema de marketing?
- De que forma uma teoria substantiva a partir de um sistema de marketing pode colaborar à elaboração de uma Teoria Geral de Marketing, conforme pretendida pela LDS?

1 Fontes de informação

- Observação não participante;
- Criação de conta na rede social Instagram;
- Observação participante;
- Referências bibliográficas.

2 Atividades

- Levantamento documental das instituições diretamente ligadas ao caso;
- Leitura e análise dos acordos de cooperação entre a Braskem e o Ministério Público em Alagoas;
- 1ª análise de dados;
- 1ª comparação dos dados com a teoria.
- Criação de categorias adicionais
 - **Desenvolvimento do Quadro 1.**

3 Atividades para o campo

- Elaboração de diário de campo;
- Definição da técnica de coleta;
- Elaboração do guia de conversas;
- Seleção de participantes da pesquisa;
- Seleção de instrumentos para registros de campo;
- Registros fotográficos;
- Segunda comparação com os dados anteriormente arquivados.

3.1 Pesquisa de campo

- Apresentar a pretensão da tese e seu objetivo;
- Solicitar o preenchimento do TLCE (Apêndice B);
- Pedir permissão para gravar conversas em áudio;
- Conversa abertas com líderes comunitários;
- Conversa com representantes do poder público municipal e estadual;
- Conversa com a diretoria do sindicato SINDIPETRO;
- Conversa com funcionários da Braskem;
- Conversa com moradores dos bairros afetados;
- Conversa com empresários dos bairros afetados.
- Segunda análise de dados e terceira comparação de dados com a fase anterior;
- **Saturação teórica obtida.**
- Participação de protestos e reuniões de mobilização;
- Transcrição das conversas;
- Transcrição e organização das observações;
- Registros fotográficos;
- Terceira análise de dados;
- Terceira comparação dos dados.

Dado que o problema está em curso, mesmo havendo saturação teórica, a fim de refinar categorias e continuar o processo de comparação de dados tanto com os dados das etapas anteriores quanto os dados pré-existent da própria teoria, continuei:

- Participação em mesas redondas para discussão do Plano Diretor de Maceió;
- Participação de eventos, cursos e palestras promovidos pela Universidade Federal de Alagoas;
- Participação em audiências públicas na Assembleia Legislativa em Maceió;

- Participação em atos e manifestações organizadas pela sociedade, por políticos e por entidades religiosas.
- Quarta análise de dados.
- Observação não participante contínua para atualização de dados;
- Refinamento das categorias propostas inicialmente;
- Construção de framework para explicar a formação de valor;
- Transcrição de notas de diário de campo (Apêndice H);
- Envio da tese para o PPG.

4 Devolução dos achados

- Elaborar um documento com a síntese dos achados;
- Encaminhar a síntese dos achados da tese para os participantes da pesquisa;
- Entrar em contato com canais de comunicação para transmitir os achados.

APÊNDICE B – TERMO DE CONHECIMENTO LIVRE ESCLARECIDO



Hellen Taynan da Silva Cavalcanti – Doutoranda em Administração em Universidade Federal de Minas Gerais
CEPEAD (Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada **Reorientação teórica do marketing em benefício de quem? Uma avaliação abrangente dos desdobramentos da Service-Dominant Logic a partir do caso Braskem em Alagoas**. Meu nome é Hellen Taynan da Silva Cavalcanti, sou a pesquisadora responsável e minha área de atuação é Administração/Marketing. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra ficará comigo. Esclareço que em caso de recusa na participação, em qualquer etapa da pesquisa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora responsável, via e-mail (hellentaynan@gmail.com) e, através do contato telefônico: (82) 99604-4860, inclusive com possibilidade de ligação a cobrar.

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar a formação de valor para entender como se dá em um fenômeno específico, como o que hoje ocorre em Maceió. Você será entrevistado e convidado a contar suas vivências diante do caso e para isso deverá reservar um período de 30 a 60 minutos. Você tem direito ao ressarcimento das despesas decorrentes da cooperação com a pesquisa, inclusive transporte e alimentação, se for o caso.

Se você não quiser que seu nome seja divulgado, está garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato. As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Os riscos mínimos da pesquisa podem envolver, além do comprometimento do tempo dedicado à entrevista, algum constrangimento e riscos emocionais, potenciais, individuais ou coletivos. Comprometo-me, como pesquisadora, a garantir o máximo de benefícios para todos os participantes ressaltando a importância desta pesquisa à sociedade maceioense no sentido potencial das contribuições sociais, gerenciais e ambientais. Também me comprometo a garantir o mínimo de danos e riscos, e ainda, na ocorrência de algum risco, haverá o acompanhamento da pessoa afetada.

Durante todo o período da pesquisa e na divulgação dos resultados, sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de alguma forma, identificar-lhe, será mantido em sigilo. Todo material ficará sob minha guarda por um período mínimo de cinco anos. Para condução da entrevista é necessário o seu consentimento para utilização de um gravador. Faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:

- () Permito a utilização de gravador durante a entrevista.
() Não permito a utilização de gravador durante a entrevista.

As gravações serão utilizadas na transcrição e análise dos dados, sendo resguardado o seu direito de ler e aprovar as transcrições. Pode haver necessidade de utilizarmos sua voz em publicações. Faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:

- () Autorizo o uso de minha voz em publicações.
() Não autorizo o uso de minha voz em publicações.

Pode haver também a necessidade de utilizarmos sua opinião em publicações, faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:

- () Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.
() Não Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.



Hellen Taynan da Silva Cavalcanti – Doutoranda em Administração em Universidade Federal de Minas Gerais
CEPEAD (Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração)

Pode haver também a necessidade de utilizarmos sua imagem em publicações, faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:

- () Permito a divulgação da minha imagem nos resultados publicados da pesquisa.
() Não Permito a divulgação da minha imagem nos resultados publicados da pesquisa.

Pode haver necessidade de dados coletados em pesquisas futuras. Assim, solicito a sua autorização, validando a sua decisão com uma rubrica entre os parênteses abaixo:

- () Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.
() Não Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.

Declaro que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não.

1.2 Consentimento da Participação na Pesquisa:

Eu,, abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado **Reorientação teórica do marketing em benefício de quem? Uma avaliação abrangente dos desdobramentos da *Service-Dominant Logic* a partir do caso Braskem em Alagoas**. Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora responsável **Hellen Taynan da Silva Cavalcanti** sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

..... de de

Assinatura por extenso do(a) participante

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

Assinatura de testemunhas, se necessário:

Nome:

Nome:

Hellen Taynan da Silva Cavalcanti – Doutoranda em Administração em Universidade Federal de Minas Gerais CEPEAD
(Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração)

APÊNDICE C - Guia para conversa com participantes

Contato inicial:

- Apresentação e explicação do objetivo da tese;
- Apresentação e solicitação de preenchimento do TCLE;

Conversas:

- Convite a compartilhar suas vivências no local afetado.
- Percepção de bem-estar.
- Pontos de maior relevância.
- Experiências vividas após o acontecimento.
- Descrição dos contatos realizados pela Braskem.
- Significados atribuídos a empresa antes do caso e hoje.
- A visão sobre os órgãos públicos.
- Percepção sobre a comunicação institucional da empresa e órgãos públicos com a sociedade.
- Percepção de justiça.
- Percepção sobre a situação ideal.
- Reflexão sobre o apelo “fora Braskem”.
- Expectativas: para si, para a cidade, para a empresa.

APÊNDICE D – Registros Fotográficos de abril de 2020 a dezembro de 2022 nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro

Imagem 8 – Você precisa saber da piscina



Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 9 – O jardim da vida ressecou, morreu



Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 10 - Avenidas se debruçam sobre a casa condenada



Fonte: registro próprio (2020)

Enquanto caminhava por ruas desertas, por vezes me deparava com pessoas trabalhando em nome da Braskem. Era comum que logo um coordenador responsável se aproximasse indagando as razões dos meus registros em fotografias e anotações. Eu me apresentava e aproveitava para fazer algumas perguntas as quais eles não tinham autorização para responder. As perguntas eram simples como: qual tipo de obra estava sendo realizada com as escavações, se havia cronograma para finalização ou previsão de que mais outras ruas fossem interditadas. A única resposta além de “não estamos autorizados a responder” era “tudo isso aqui agora é de responsabilidade da Braskem”.

Também haviam ruas interditadas com sinalização de obras, mas sem nenhum maquinário ou trabalhador no local.

Imagem 11 - Passear nas ruas onde jaz a memória do que está p'ra ser



Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 12 – Lamento pela destruição da fábrica de pães, Ideal



Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 13 - Registro de uma história



Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 14 - Uma casa não é nada. É só o rosto de um sorriso de criança, de uma noite de agonia, de um dia de esperança



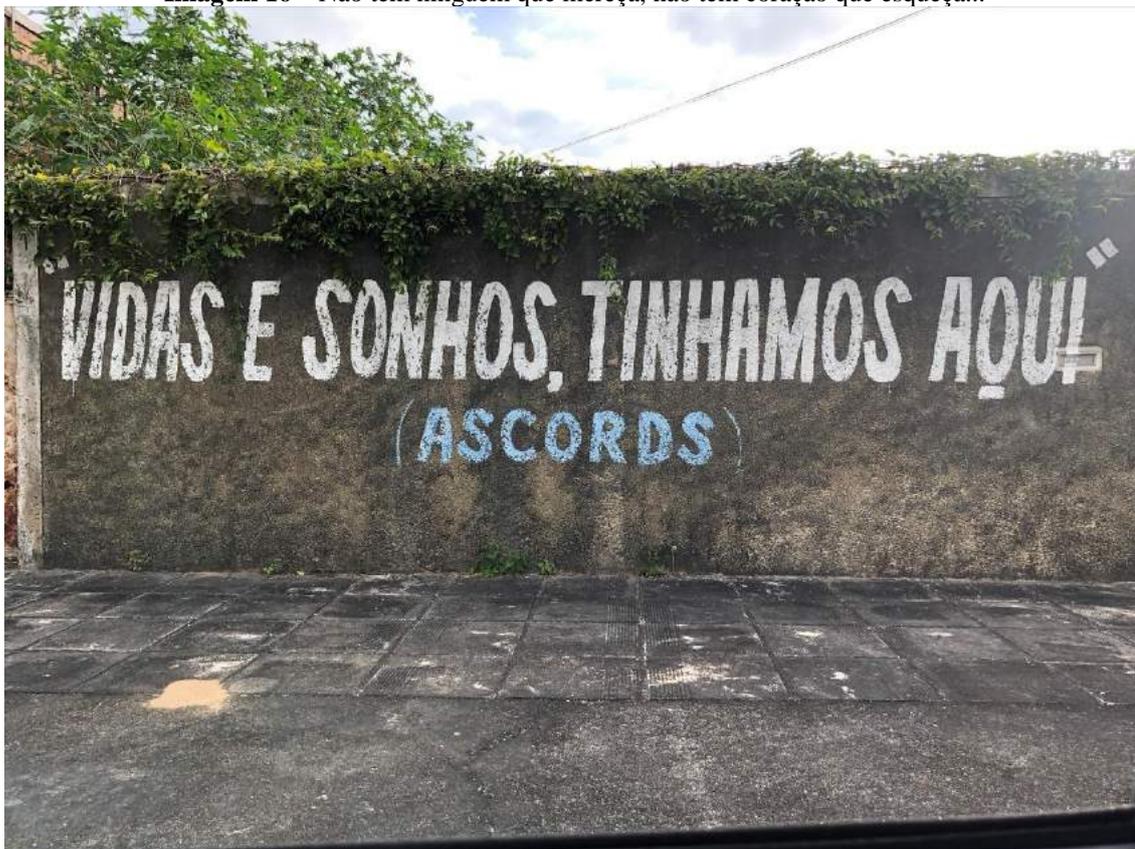
Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 15 - Sabe lá o que é não ter e ter que ter pra dar]



Fonte: registro próprio (2021)

Imagem 16 – Não tem ninguém que mereça, não tem coração que esqueça...



Fonte: registro próprio (2021)

Imagem 17 – Um lar em selos



Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 18 - Perguntas sem resposta

Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 19 - O clamor que ecoa há 5 anos

Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 20 - Gritos pichados nos muros

Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 21 - Comércio local para sempre interdito



Fonte: registro próprio (2020)

Imagem 22 - Tá vendo esse colégio, moço? Eu também trabalhei lá...



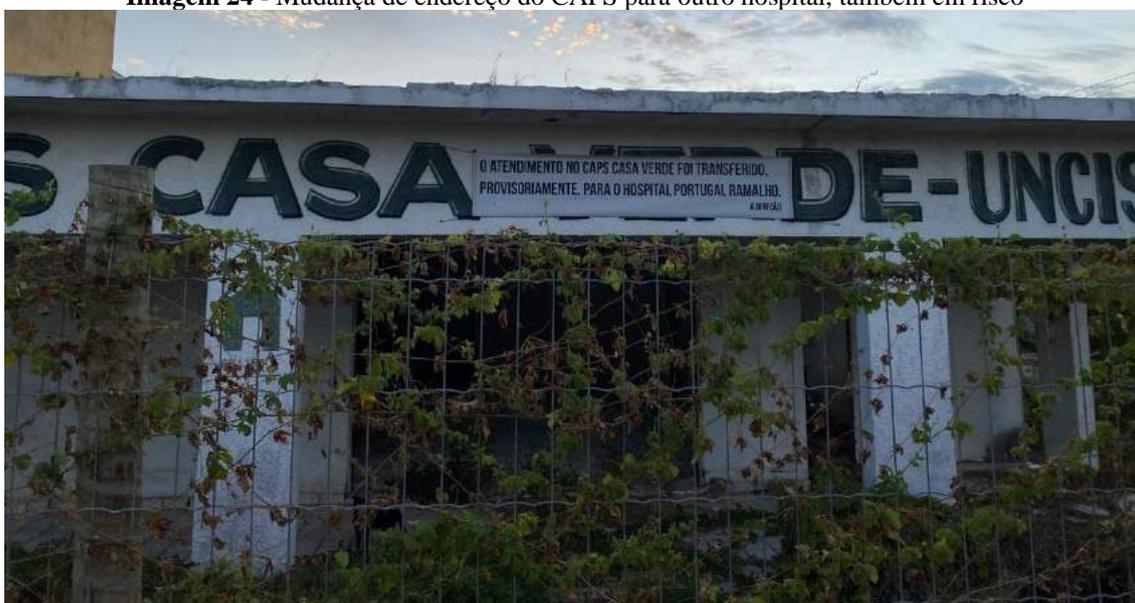
Fonte: registro próprio (2021)

Imagem 23 - A dor que une



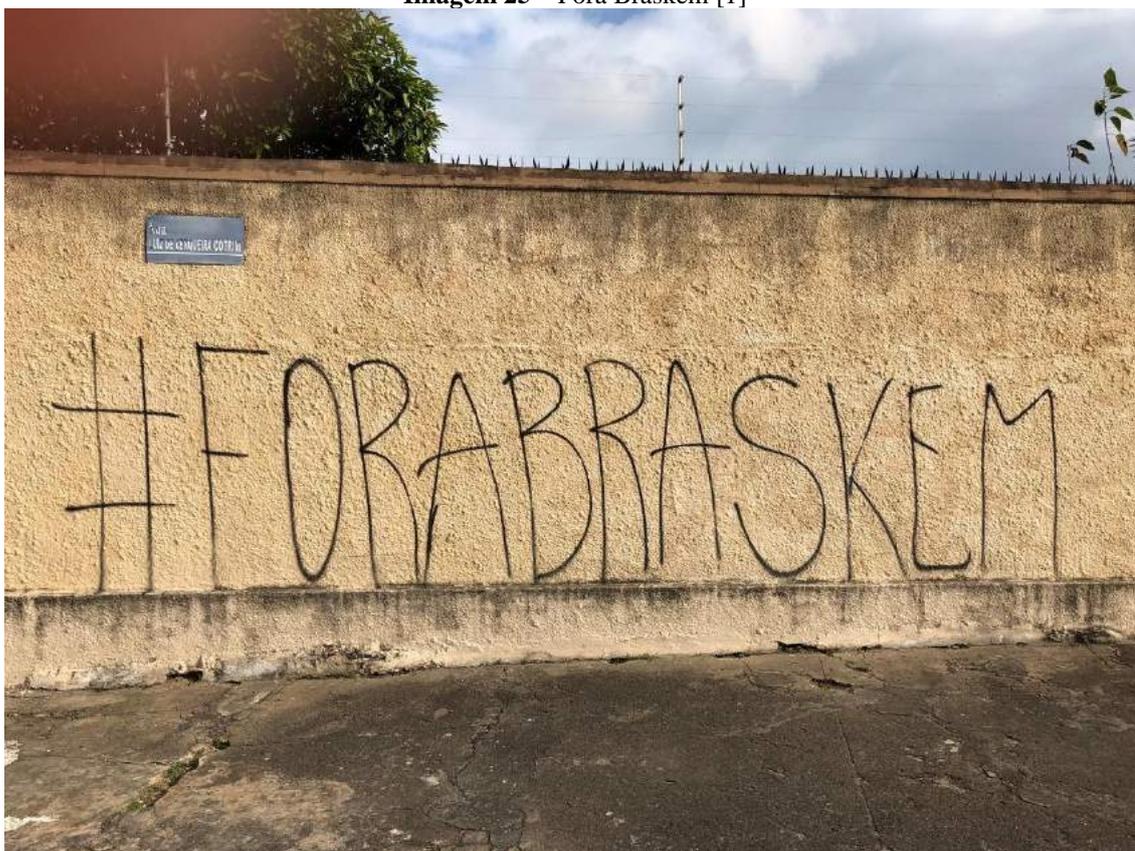
Fonte: registro próprio (2021)

Imagem 24 - Mudança de endereço do CAPS para outro hospital, também em risco



Fonte: registro próprio (2021)

Imagem 25 – Fora Braskem [1]



Fonte: registro próprio (2021)

Imagem 26 - Fora Braskem [2]



Fonte: registro próprio (2021)

Imagem 27 - Sinônimos



Fonte: registro próprio (2021)

Imagem 28 - Recado sem resposta



Fonte: Lopes (2022)

APÊNDICE E – Ilhamento social e a situação dos Flexais

Imagem 29 - Rachaduras em casas ocupadas nos Flexais



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 30 - Rachaduras em casa ocupadas nos Flexais [2]



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 31 - Rachaduras em casa ocupadas nos Flexais [3]



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 32 - Rachaduras em casa ocupadas nos Flexais [4]



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 33 – O tempo não para



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 34 - Os Flexais não querem revitalização



Fonte: Registro próprio (2021)

APÊNDICE F – Relatórios históricos de imagens do antes e depois

O Casarão José Lopes trata-se de um dos casarões antigos tombados pelo patrimônio histórico

Imagem 35 - Casarão José Lopes no Mutange



Fonte: Lopes (2023)

APÊNDICE G – Cenário de guerra

Imagem 36 - Ponto de recolhimento rápido em caso de catástrofe



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 37 - Rota de fuga no Pinheiro



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 38 - Rota de fuga no Bebedouro



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 39 - Bairro do Bebedouro



Fonte: Lopes (2021)

Imagem 40 – Merceria (CRUZ)eiro no Bebedouro



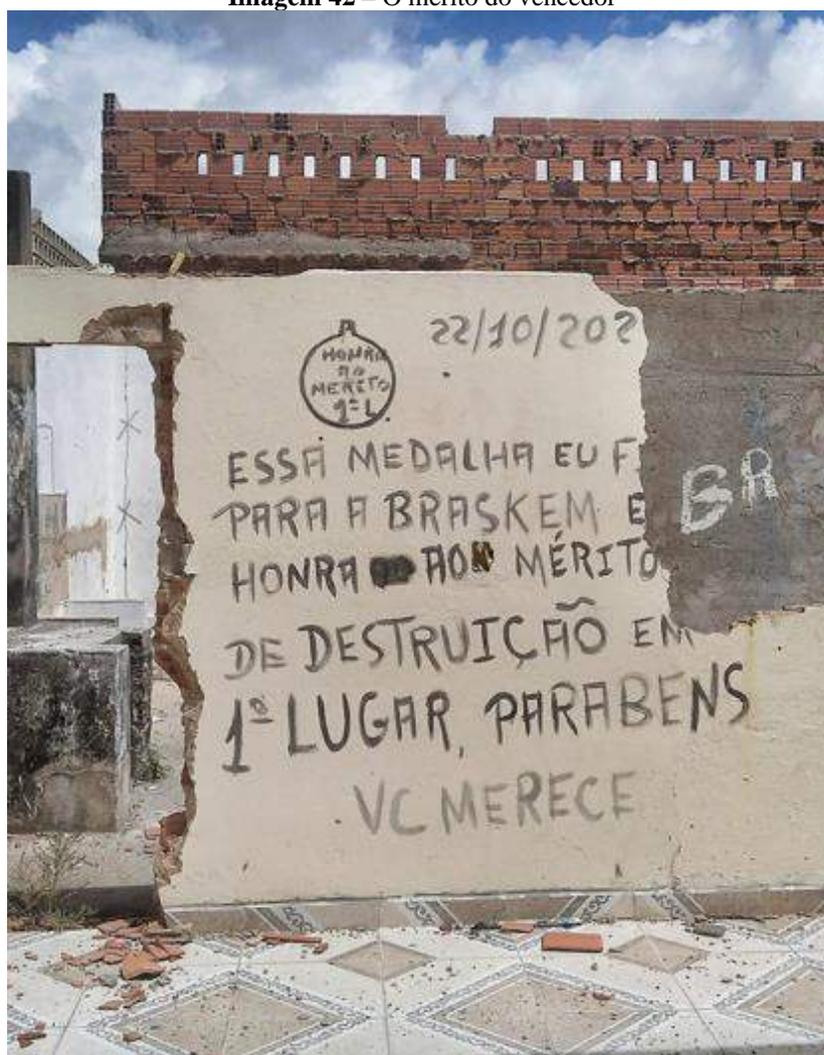
Fonte: Lopes (2021)

Imagem 41 - Sem santos, sem promessas



Fonte: Lopes (2021)

Imagem 42 – O mérito do vencedor



Fonte: Lopes (2021)

Imagem 43 - Rua do Bebedouro



Fonte: Lopes (2021)

Imagem 44 - Deixados para trás no bairro Bom Parto



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 45 – Quando o sonho nega a realidade



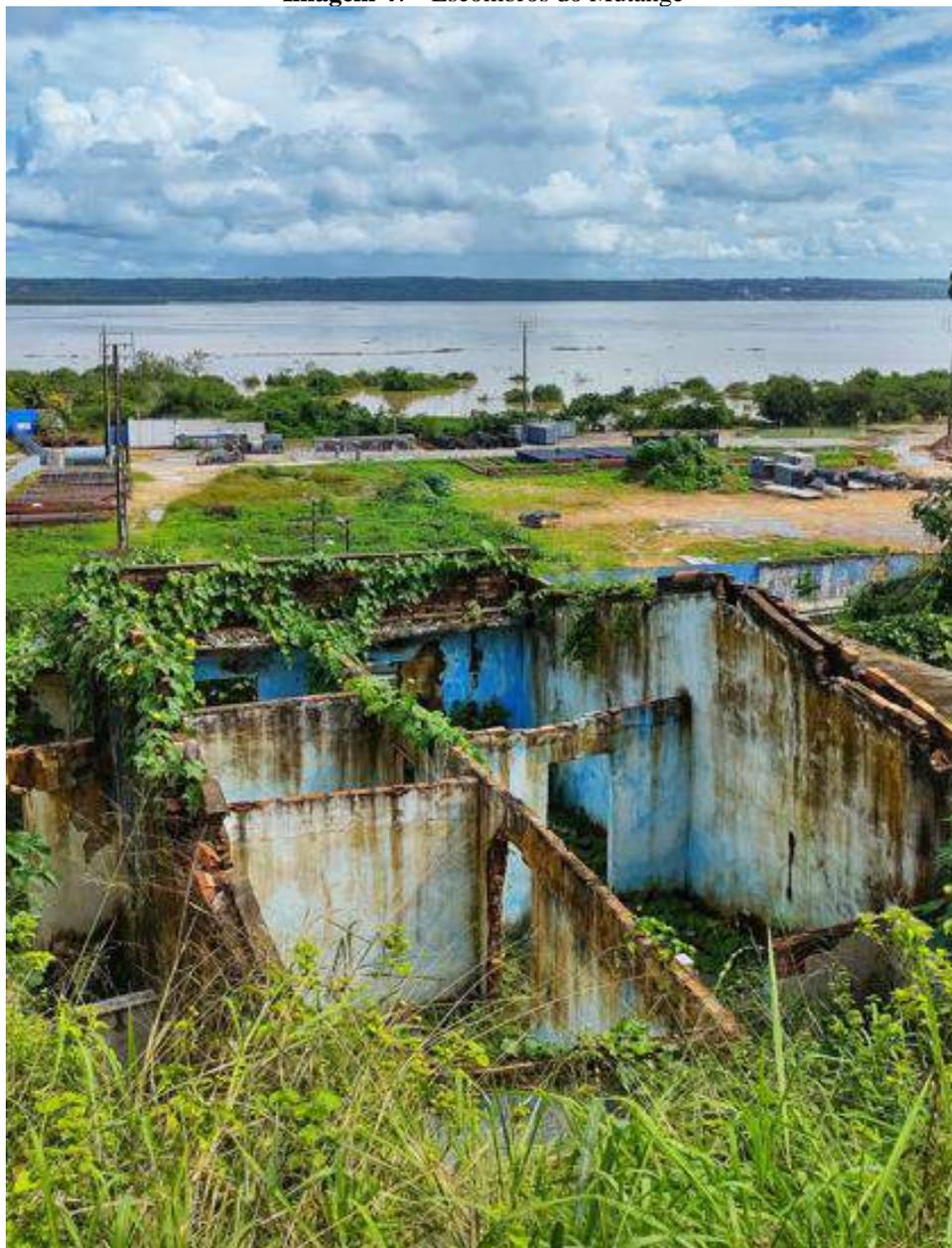
Fonte: Lopes (2022)

Imagem 46 - Há um paraíso aos fundos das ruínas dos quintais



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 47 - Escombros do Mutange



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 48 - Ruas Fantasmas no Bebedouro



Fonte: Lopes (2023)

Imagem 49 - Mas há vidas que resistem



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 50 - O que restou [1]



Fonte: Lopes (2021)

Imagem 51 - O que restou [2]



Fonte: Lopes (2021)

Imagem 52 – nosso trem perdeu os trilhos



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 53 - "a arte é viver da fé"



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 54 - Farol minado



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 55 - "(...) sentença irrecurável (...)"



Fonte: Lopes (2022)

Imagem 56 – ...que descolorirá



Fonte: Lopes (2021)

Imagem 57 - Resistência



Fonte: Lopes (2021)

APÊNDICE H - Registros do ato inter-religioso na porta da Braskem em 03/12/2021

Imagem 58 – Tudo é igual quando se pensa em como tudo deveria ser



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 59 - Vamos celebrar o horror de tudo isto, com festa, velório e caixão



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 60 - "É de sonho e de pó"



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 61 - Misericordiosissimamente



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 62 - Sociedade para dor



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 63 - Pautas da manifestação



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 64 – “A gente somos” aqueles pequenininhos que precisam de ajuda e têm que depender desses corruptos



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 65 - A representação dos que não se expressam⁹



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 66 - Pessoas, animais, trem, Maceió



Fonte: Registro próprio (2021)

⁹ Muitos animais se encontram abandonados e em situação de rua vagando pelos bairros desocupados. Em 19 de maio de 2019, foi criada a ONG SOS Pet Pinheiro. Atualmente o lar abriga 60 gatos e já salvaram mais de 400 animais com cirurgias, medicamentos e alimentação. Em 04 de janeiro de 2023, a ONG inaugurou uma campanha na qual voluntários podem atuar como padrinhos ou madrinhas de algum animal. Essa campanha é destinada aqueles que não podem adotar animais, mas que estão dispostos a ajudar a manter a integridade deles. Mais detalhes estarão disponíveis nos anexos da pesquisa.

Imagem 67 - Discurso de letra e sangue



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 68 – “Hoje somos os novos sem terra em Maceió, pois tiraram de nós nossa casa”¹⁰

Fonte: Registro próprio (2021)

¹⁰ Conforme o tempo passa, mais difícil tem se tornado atrair pessoas diretamente afetadas aos atos organizados contra a Braskem. Seja em decorrência da perda de credibilidade nas associações de moradores, seja em decorrência da perda de esperança generalizada diante de sua situação, seja porque já conseguiram celebrar algum acordo satisfatório e se sentem acuadas em continuar em protestos. Alguns também se ausentaram pelo cansaço e até problemas emocionais surgidos em decorrência do caso. Isso fez com que as lideranças buscassem apoio de movimentos sociais para ocupar o espaço de mobilização à frente da empresa. Assim, estiveram presentes no ato o MTST e a CUT.

Imagem 69- E o mundo sem fronteiras, como Lennon nos dizia



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 70 - Cada rosto é um espelho de um desejo de ser, de ter...



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 71 – ...dar as mãos e dar de si além do próprio gesto



Fonte: Registro próprio (2021)

Imagem 72 – O senhor da guerra não gosta de crianças



Fonte: Registro próprio (2021)

*“Talvez, quem sabe, por essa cidade passe um anjo
E, por encanto, abra suas asas sobre os homens
E dê vontade de se dar aos outros sem medida
A qualidade de poder viver
Vida, vida”*

APÊNDICE I – Transcrição de conversas e interações¹¹

1 Depoimento de R.J.: ex-morador do bairro Pinheiro, deixou a residência em 2018, até a data sem acordo. O irmão faleceu, a mãe sofreu infarto, a esposa e a irmã fazem uso de medicamentos para depressão.

Situação: Ato organizado pelo vereador Francisco Sales (Chico Sales) em frente à Braskem

Data: 04 de novembro de 2021.

O senhor de iniciais R.J. aceita dar seu depoimento pessoal para o presente trabalho de tese, assina o TCLE e relata que casa dele foi a casa mais afetada do Pinheiro. Que a casa era conhecida como “a casa rosa”. Que ele rejeitou a proposta que a Braskem fez em 2018, pois a casa que tem 800 metros de área construída, valia R\$ 2.130.000,00, e no ano corrente, 2021, foi avaliada em R\$ 1.350.000,00 pela empresa Braskem. Que quando aconteceu as primeiras crises, em 2018, a Braskem já condenou o imóvel dele. Que o pai dele já havia falecido e eles entraram em negociação.

Segundo ele, a vida se tornou muito difícil de lá pra cá, o dano maior que ele percebe é na própria família relacionado à saúde, pois envolve dano emocional e atualmente a esposa dele e a irmã fazem uso de medicamento controlado pra depressão.

O senhor R.J. diz ainda se ressentir muito pois o pai dele, antes de falecer, deixou os 4 irmãos dele com imóveis, todos lá na região do Pinheiro. Mas hoje toda a família está afastada, um irmão faleceu antes mesmo de ter o acordo firmado e receber indenização, pois ele rejeitou a proposta da Braskem e antes que a empresa fizesse uma nova oferta, o irmão dele faleceu, segundo ele de desgosto com a situação.

Ele conta ainda que a mãe dele, não suportando os desgastes de negociações e após o falecimento do filho, sofreu infarto. Atualmente ele mora depois do aeroporto, em outro município (Rio Largo), pois ficou impossível encontrar uma residência em Maceió. Ele alegou estar presente naquela manifestação, por fazer questão de acompanhar que a justiça seja feita. Na ocasião, o senhor R.J. se emocionou, chorou bastante e disse que se hoje se a Braskem fizer uma proposta de R\$ 1.600.000,00, ele entrega o imóvel mesmo sabendo que vai perder muito do que a casa vale, mas ele alega estar cansado e não aguentar mais.

¹¹ Nomes e sobrenomes dos participantes abreviados a fim de respeitar a identidade real.

2 Depoimento de N.F.: morador e empresário do bairro do Pinheiro, mantém seu comércio em funcionamento em uma avenida na qual só existe esse empreendimento em funcionamento: Padaria Nossa Senhora. Seu pai faleceu. Ele não aceita propostas e, nem sequer, aceita ouvi-las.

Situação: caminhando por ruas vazias do bairro Pinheiro.

Data: 04 de novembro de 2021.

O senhor de iniciais N.F. aceita dar seu depoimento pessoal para o presente trabalho de tese, assina o TCLE. No momento no qual eu estava conversando com N.F., haviam três pessoas de pé à porta sendo uma atendente. NF. relata que teve que demitir quase todos os funcionários, que só ficou com uma funcionária, fala que não sai de lá, e que junto com ele tem um grupo no WhatsApp com mais vinte pessoas, vinte famílias, que se recusam a sair. Relata ser filho do senhor Nijauro Ribeiro, conhecido como Jairo que era padeiro e que se recusou a sair de lá quando soube do que estava acontecendo. Que seu pai quando viu seus vizinhos todos saindo, resolveu ficar. Que conforme a região ia se esvaziando, observando seus amigos de vida, seu pai começou a ficar com depressão e se entregou à doença, entrando em estado de apatia e a cada dia piorando. Durante este processo de adoecimento emocional, o pai dele foi acometido pela covid e, segundo as palavras de N.F., ele já não tinha mais vontade de viver e se entregou à doença, vindo à óbito. N.F. diz que resiste com a padaria aberta, mesmo isolado. De um lado e outro não tem vizinhos, não tem moradores, mas, o que salva ele é que é a padaria fica localizada na avenida principal sendo uma “via de escape” muito utilizada para aliviar o trânsito da cidade. Dessa forma, muitos carros passam pela padaria dele e param pra comprar os pães e levar para suas casas. Falou que já recebeu muitas visitas de órgãos dizendo que ele não poderia ficar mais lá, porque o espaço estava comprometido, e que recebeu propostas, mas que se negava inclusive a ouvir essas propostas, porque não interessava a ele deixar o local. Todas as pessoas que ele conhecia e que saíram de perto, hoje estão dispersas, então ele teve prejuízo do ponto de vista social, teve prejuízo do ponto de vista econômico, é... E... disse que abre a padaria sete horas da manhã e que fica até às 18 horas.

ATUALIZAÇÃO:

Em contato por telefone com o senhor N.F., em 27 de fevereiro de 2023, ele informou que fechou acordo com a Braskem e que em breve irá encerrar definitivamente as atividades de panificação onde está. Relatou que a proposta chegou próximo ao que estava avaliado o imóvel, mas que provavelmente não iria conseguir abrir o negócio em outro local uma vez que o dinheiro teria que ser dividido entre sete pessoas.

Ele relata que a empresa só parou de pressioná-lo quando ele aceitou o acordo e que ele impôs a condição de mesmo após o depósito do dinheiro, ainda permanecer 2 ou 3 meses para fazer rescisão de funcionário, organizar o maquinário e se preparar. Diz que emocionalmente se sente bem até o momento, mas há ansiedade quando chegar o momento de sair. Ele pensa na dificuldade de recomeçar e mesmo se abrir um novo empreendimento, nas dificuldades de encontrar espaço no mercado, construir nova clientela.

3 Conversa com J.A.: ex-morador do bairro do Bom Parto (bairro cuja fronteira se mistura ao Pinheiro), caminha diariamente levando ração para os gatos abandonados nos bairros do Pinheiro e Bom Parto.

Situação: caminhando por ruas vazias do bairro Pinheiro.

Data: 05 de novembro de 2021.

Contato inicial: expliquei sobre a pesquisa, li com ele o TCLE, pois ele tem dificuldade com leitura. Perguntei se ele concordava e se poderia assinar o termo, ele assinou e concordou com a gravação.

H: É... E o senhor morava em que bairro?

J.A.: Morava aqui no Pinheiro. Não tem a rua da padaria? Uma rua ali direto, descendo.

H: Morou quanto tempo aqui?

J.A.: Cinquenta e dois anos.

H: Foi o único lugar que o senhor morou aqui em Maceió?

J.A.: Foi. Eu vim do interior, pequeno. Aí moro aí.

H: Diante do que aconteceu, qual a... a importância... qual o valor da Braskem hoje pro senhor, se o senhor fosse perguntar assim: “Vale quanto essa empresa pro senhor?”

J.A.: Essa empresa pra mim não vale nada!

H: O que foi que ela fez de ruim, o senhor acha?

J.A.:O que foi que ela fez? Botou a gente pra correr e pagou à maioria dos pessoal, outras não quer pagar, quer... tá diminuindo o valor das casa...

H: O senhor recebeu alguma indenização já?

J.A.:Recebi.

H: E deu... E tá... Tá confortável... Assim... Tá bem instalado?

J.A.:Não. Em tipo, assim, de casa eu tô, agora bairro não, né? Porque... Antigamente, a gente aqui... Eu ia pro centro ali, ia até de pé, de bicicleta... E hoje, eu tenho que pagar, é... três passagem de ônibus hoje. Pra dar comida... É... Uma que eu desço pro centro, que eu trabalho lá... Aí eu desço com uma passagem; Aí... Aí desço ali na Fernando e Lima... Outra pra dar comida aos gato. E outra pra voltar pra casa.

H: E seus gatos ficaram onde?

J.A.:Né meus gato não, era gato da rua.

H: De onde? Daqui mesmo do bairro?

J.A.: Sim, do Pinheiro, é.

H: E a empresa não tá dando não, a comida não...
(J.A. INTERROMPE A PERGUNTA)

J.A.: Tá não.

H: Tá cuidando deles não?

J.A.: Tão não. Pelo jeito... A gente vê.. Olha pra ali, olha, os gato ali... E ainda tem mais, ainda tem um bocado ali que eu vou levar ração agora. Essa ração já é uma mulher que morou ali na outra rua que me dá ração pra eu dar aos gato.

H: Aí o senhor cuida deles voluntariamente.

J.A.: É, todo dia, todo dia.

H: Todo dia? Recebe nada?

J.A.: Nada.

H: E trabalha com quê?

J.A.: Eu faço jogo de bicho.

H: Entendi.

J.A.: Aí agora, só que eu não ganho dinheiro do tempo que eu fiquei aqui, na padaria ali, fazendo jogo de bicho, porque o jogo de bicho é ilegal, né?

H: Sim

J.A.: Aí, eles não me pagaram.

H: Entendi.

J.A.: Aí eu botei lá na Braskem lá, mas eles não pagaram não.

H: Mas rapaz! E a sua família? O senhor morava com quem aqui?

J.A.: Morava com a minha mãe e a minha irmã. A minha irmã, quando foi pra lá, faleceu, aí só tá eu, minha mãe.

H: Ela faleceu de causa natural mesmo?

J.A.: Foi, natural, foi.

H: Sua mãe abalou-se de alguma forma?

J.A.:Minha mãe? Se abalou depois que a minha irmã morreu, né? Que a minha irmã é quem tomava conta dela, levava pra médico, pra dar... Dizia a hora do remédio. Aí, aqui, quando tava aqui, os pessoal dizia, né, que conhecia, podia até dar, né? Mas lá, ela não tem conhecimento com ninguém.

H: Qual a idade da sua mãe?

J.A.: Ela tem uns setenta e dois anos, por aí.

H: E tem mais alguma coisa que o senhor queira falar, que o senhor pensa quando olha aqui ao seu redor e escuta até o barulho do vento...

(J.A.: INTERROMPE)

J.A.: É. Aqui tá tudo... tudo deserto, tem até gente querendo voltar de novo pra cá, que não querem... Não querem dar o valor da casa.

H: É. Mas dizem que depois que assina o contrato com eles, não pode mais voltar, né?

J.A.: É. É. Mas o cara ali voltou, aí na... aqui na... de frente da ASFAL ali na frente. O cara tá lá.

H: Tá lá?

J.A.:Tá. Uma casa sem telhado, sem nada. Tão lá, que eles não quer pagar. E tem um rapaz que mora nessa rua aqui, aí, oh... Aqui, assim...

H: Mas essa rua tá interditada.

J.A.:Tá, mas tem uma casa ali que o rapaz mora, disse que não sai nem a pau daqui.

H: Antes da placa de ferro.

J.A.:Sim, aqui, antes da placa de ferro, uma casinha aqui.

H: Sei.

J.A.:Aí ele disse que não sai nem a pau, que só sai se pagar o que ele quer. O valor da casa dele. Se não pagar, ele não sai não.

H: Tem mais alguma coisa que o senhor queira dizer sobre essa situação, sobre a Braskem, sobre...

(J.A.: INTERROMPE A PERGUNTA)

J.A.:A Braskem?

H: É, sobre sua vida, sobre a circunstância...

J.A.:É, minha vida mudou depois que eu saí daqui, né? Porque eu aqui era perto aqui, oh, aqui quando eu tinha moto, gastava vinte conto por semana de gasolina, e lá, aonde eu tô, eu tive

que vender a moto, porque eu gastava mais de... de oitenta conto de gasolina, e é perigo pra ir na pista, carro que só, um monte de carro. E aqui não. Por aqui eu... Andava por aqui no bairro, ia pro centro, num instante ia e voltava, era negócio de... Negócio dez minutos. De lá pra cá de moto é meia hora.

H: Tinha muito amigo por aqui?

J.A.: Tinha. Oxe, e depois!

H: E agora, cadê os amigos?

J.A.: Agora os amigos é tudo em bairro diferente.

H: Aí o senhor mantém ainda contato com eles?

J.A.: De vez em quando, eu encontro com um, dois...

H: Mas só... por acaso.

J.A.:É, assim, de passagem, né? De passar lá no centro, onde eu tô fazendo jogo lá. Aí passa “- Tá morando aonde”? Aí eu “- Em tal canto”. Aí eu pergunto onde ele mora... Aí tá espalhado, é Santa Lúcia, é Feirinha de Tabuleiro, né... Cruzeiro do Sul, é... Rio Largo, é... como diz aqui, é... Canaã... Esses bairro pra lá.

H: E o negócio que o senhor tinha aí na padaria, o senhor continua lucrando do mesmo jeito lá no centro?

J.A.: Não, eu tô fazendo lá no centro, mas não tá... Não é que nem aqui não.

H: Aqui era melhor.

J.A.:Aqui era melhor.

H: Entendi. Então, foi prejuízo de todo lado, né?

J.A.: Foi. Prejuízo de todo lado.

H: Então muito obrigada, seu J.A.. Eu vou parar a gravação aqui, e vou lhe pedir pra assinar o documento...

FINAL DA ENTREVISTA

4 Entrevista com G.S.: morador e empresário do bairro do Pinheiro, único morador da rua Prof. Mário Marroquim, umas das ruas mais conhecidas do bairro. Não aceita entregar seu imóvel.

Situação: caminhando por ruas vazias do bairro Pinheiro.

Data: 05 de novembro de 2021.

Contato inicial: estava caminhando pelas ruas vazias e avistei um instrutor de autoescola que me informou que ainda morava alguém naquela casa. Bati lá e fui atendida pelo morador. Apresentei-me, expliquei sobre a pesquisa, e antes mesmo de assinar o TCLE, ele já tinha falado que aceitava participar de tudo que fosse para ajudar e podia começar a gravar. Quando iniciei a gravação, ele já começou falando com entusiasmo:

G.S.: Era outra coisa... Ave Maria! Uma hora dessas? Uma hora dessa aqui? Ave Maria. Tava cheio de gente sentado aqui na frente com sua cervejinha, chegando do trabalho... brincando com o vizinho do outro lado aqui. Eita, rapaz, acabou os vizinhos aqui...

Eu: Mas o senhor tem contato com eles?

G.S.: Tenho... Aqui na rua todinha só tem e outro morador ali. Não saio daqui não. Eu resido aqui na região pra mais de 50 anos. Eu morava eu morava ali na rua Camaragibe 260, por trás do Hospital Sanatório. Ali chama-se Bebedouro, né?

Sou morador nascido e criado aqui. Eu tenho um imóvel no Francês mas é, bem dizer, só para dormir. Porque eu sempre morei aqui. Nasci, vivi, me criei, bebi, joguei, fiz amizades aqui.

Eu: Entendo. E quando teve esse problema nos bairros, a Braskem já chegou a entrar em contato com o senhor?

G.S.: Já, a Braskem entrou em contato, já dei entrada na papelada nos pedidos lá, documentações da casa e tudo há quase 2 anos. Aí quando foi agora, eu ligo pro meu advogado para saber se vão fazer proposta ou não, aí vim saber agora que disseram que só vão fazer proposta quando eu passar a casa pro meu nome. Ai eu disse “mas rapaz, depois desse tempo todinho? Por que vocês não me disseram isso no início, quando entreguei tudo a documentação com procuração com documento?” Porque essa casa tá no nome do meu primo. Eu comprei dele.

Porque foi assim, quando surgiu a oportunidade de comprar esse imóvel, eu tava fora do estado. Mas eu não podia perder a oportunidade, porque era meu maior sonho comprar uma casa aqui. Porque tinha a casa da minha mãe, mas é da minha mãe, entendeu? Tinha meus irmãos que moravam lá, mas quando eu fui morar no francês e trabalhava aqui, eu ia só dormir lá no Francês. Às vezes tomava uma cervejinha com meus amigos, aí dormia aqui na minha mãe. Foram oito ano assim. E nesses oito anos, pra senhora ter uma ideia, eu só fui na praia 3 ou 4 vezes. Eu fui mais vezes morando aqui.

Mas eu vim morar aqui porque como eu disse era meu sonho de consumo. Eu tenho 200m de porcelanato aqui. Eu estou com material aí quando eu sair daqui eu tenho que procurar uma casa que não esteja completa para usar o que eu tenho já né?

Eu: E o senhor trabalha com que?

G.S.: Olhe, eu sou ourives, sou contador, sou técnico de informática, montador de ótica, técnico de ótica, faço tanta coisa.

H: Como o senhor percebe tudo isso que está acontecendo aqui?

G.S.: Aqui é um terror, né? É uma desgraça? Eu não saí daqui ainda porque a Braskem não me formalizou uma oferta no meu imóvel que seja justa. Eu não estou passando fome. Não preciso dela. Se não me oferecer um valor justo, eu não saio não. Agora me atrapalhou muito porque eu aqui tenho escritório montado, atendia clientes aqui. Imagine, pouco cliente, né? Morando há 50 anos no local... Tem bastante muito mesmo. Pelo menos tinha. E todo mundo aqui me conhecia.

Eu conheço todo mundo de todos os bairros afetados. Onde for e perguntar Conhece Gil? Gil galego, Gil do voleibol, Gil, contador... de algum jeito alguém vai me conhecer. Então eu perdi muitos clientes porque o pessoal que saiu daqui vir pra cá, é difícil, não é? Uma coisa é morar aqui vários clientes e outra os clientes estarem morando tudo espalhado: Tabuleiro, Ponta Verde... aí se deslocar, é difícil.

H: E sobre segurança aqui? Porque agora, por exemplo, só tem nossa voz, está totalmente escuro e deserto.

G.S.: Olhe, eu sou assim Deus primeiro lugar primeiro o senhor Deus todo-poderoso e eu. Tenho medo de nada para mim nunca tive problema nenhum. Já estou aqui sozinho praticamente bem dizer. que tem ali o Jorge. Aí mais a frente, na parte de cima, tem mais 3 famílias. Mas nunca tive problema nenhum até agora graças ao senhor Deus. Porque segurança da Braskem não tem quase nada, viu A não ser que eu vá sair daqui correndo procurar o pessoal ali. Porque passam aqui na raridade. É muito lugar pra passar e são poucos funcionários. Não tem como dar conta. Aqui no bairro todo, residem só 38 famílias.

É eu estou aqui aguardando essa documentação sair da Braskem que deve sair no dia 16 mais ou menos para formalizar, mas eu já sei que eles estão fazendo a avaliação deles e pagando o quanto querem. Você pode mandar 10 avaliadores, mas quem diz quanto vale é a Braskem e para eles seu imóvel tem valor de nada. E o avaliador deles é sempre uma pessoa que foi estudado em Harvard, Oxford né? O cara fala logo em nome dos Estados Unidos e aí só quem entende de imóveis é ele. Aí seu valor cai pela metade do que vale.

Eu já tô sabendo porque tem amigo meu que tinha imóvel aqui e eles estão tendo essa dor de cabeça. Aí no meu, vou ficar esperando, vou nem atrás. Está brigando para quê? Estou com 50 anos. Quero é paz na minha vida, vou procurar briga não.

H: Mas o senhor acredita que um dia pode mudar isso e voltar a ser como é?

G.S.: Eu não acredito mais porque a minha família toda saiu daqui. E meus amigos. (chora)

H.: Sinto muito.

G.S.: Gosto de lembrar não.

H: Então o senhor prefere não ganhar nada a entregar pelo que não vale?

G.S.: Não. Entrego não. Fico morando.

H: Você acha que morar seria um ato de Resistência ou de enfrentamento?

G.S: não não não não não não.

H: Morar aqui hoje para o senhor, significa o que?

G.S.: Por incrível que pareça... (trecho inaudível pelo choro e barulho do vento).

H: O senhor está bem, quer tomar uma água, fazer uma pausa?

G.S.: Não, eu estou bem. É porque eu fico triste mesmo. Essa desgraça da Braskem. É Chato, sabe? Eu sei que vou ter que sair daqui, mas é muito triste né? Porque assim você ter que sair de um lugar que você nasceu, criou-se e queria morrer aqui e agora não pode. É muito triste. E eu fico com medo. Medo por mim não, mas por meu irmão, por meu cachorro. Porque mesmo tendo cerca elétrica, alarme tudo, ladrão quando quer entrar, não tem isso não.

Um bandido quando ele vem, ele vem para fazer o mal, não quer saber. Então você fica temeroso. Por mim, não tenho medo de enfrentar não. Se ele me aguentar, venha.

H.: E medo de desabamento, o senhor tem?

G.S.: Desabamento? (risos) Disso eu não tenho medo nenhum. Eu acho até graça essa palhaçada. Isso eu não tenho nenhum medo. Tenho medo de um ladrão querer roubar minha casa, fazer mal ao meu cachorro, ao meu irmão. Agora desabamento? Não tenho nenhum! Se vai acontecer, pouco acredito. Por que pra mim isso tudo foi um verdadeiro golpe. Um imenso golpe imobiliário que no futuro isso vai render.

Porque um moramos aqui meio da cidade de Maceió. O Pinheiro é no coração da cidade, aqui você tem tudo. Aqui vive em obra, a Braskem tirando o minério dela. E isso aqui moça, desde quando aconteceu em 2018, já choveu tanto que a Senhora não tem noção do que já choveu. Eu não vi uma casa dessa cair.

Isso aconteceu em 2018, né? Aí a gente já está em 2021, final de 2021 pra 2022 e o esse ano mesmo deu tanta chuva, um toró que eu pensei “pronto, agora vai afundar tudo”. E não aconteceu nada. Se um dia vai afundar, eu duvido muito. Veja, o que a Braskem fez? Tava aqui substituindo o sistema de água e fazendo o saneamento com material de primeiro mundo. E eu tô dizendo porque eu conheci um engenheiro, um engenheiro que estudou comigo no tempo do CEPA. E ele disse “olhe, esse material dura uns 500 anos”. Tudo material de primeiro mundo.

Agora me diga: se isso tudo vai afundar, se não tem mais jeito, por que foi que a Braskem pegou tudo isso aqui, todas essas ruas aqui e tirou as manilhas antigas e colocou material novo usado nos Estados Unidos na Europa no Japão? Por que fez isso? Assim, eu não sou tão leigo assim. Para que eu vou fazer um saneamento básico desse para cá se vai cair se vai afundar? Isso que eu não entendo em minha mente.

Eu estava aqui quando foi tirada toda a parte que tinha aqui que chamava de manilha. Era feito de concreto e trocaram por material PVC. Um engenheiro que foi um morador do Pinheiro também estudou comigo foi quem me disse.

A Braskem está é comprando os imóveis pra ela porque ela tá pedindo para que eu coloque no meu nome, se eu levei para ela procuração documento do imóvel todinho? Ela podia me pagar, fazer uma proposta. Mas não. Quer que passe pro seu nome pra comprar a você seu imóvel. Então se ela tá comprando imóveis vai ter que pagar o justo valor de mercado de 2018 e que eu sei que eu trabalho com imóveis também. Eu não fiz o curso de corretor porque não tava precisando.

Mas os órgãos públicos estão aí né deveriam fiscalizar tudo isso. Agora fazer como ela fez, que chegou no imóvel aqui isso aqui é meu vizinho Ailton e ele saiu daqui com medo

porque só estava morando eu e o rapaz ali. Aí ele com 2 filhas e a esposa, ele foi morar na Pitanguinha, onde também os imóveis estão todos depreciados. Porque a caixa não financia nenhum deles. Porque não tem noção. Ela não sabe até onde está realmente a dimensão da destruição da Braskem. Ele saiu daqui já tem mais de 1 ano.

Se a senhora visse a casa dele... Linda linda linda coisa linda! Eu tinha um sonho e um plano que era construir minha casa minha casa do padrão da deles. A Braskem vai valorizar? Eu tenho a foto de como eu queria fazer aqui e não vou poder fazer mais. Perdi meu sonho. Nem pensava na Braskem. Eu não precisava dela.

Aí o que acontece? É só uma coisa esse bagulho aqui. Eu mesmo olhei a avaliação dele dele.

H.: Quanto é que vale?

G.S.: A casa dele? É de 1 milhão e duzentos a 1 milhão e 500 mil. Sabe quanto a Braskem ofereceu a ele? 700 mil reais. Como???? O preço mínimo do imóvel dele era 1 milhão e duzentos mil reais. Mas pagou a um amigo meu que morava ali enfrenta a ASFAL, na casa dele, pagou 700 mil. E valia. Mas sabe por quê? Porque ele estava residindo. Saiu agora, tem 1 mês. Agora como quer pagar num imóvel que tem um tamanho 2 vezes o tamanho da casa do rapaz, os mesmos 700 mil, pelo amor de Deus? Aí quer ver? Vamos ver outra coisa: vem fazer avaliação depois que o imóvel está destruído. Quem já se viu avaliação de imóvel destruído? Eu quero que me diga onde tem isso no mundo e no Brasil que não desse camarada que fez esse curso de Oxford. Quer dizer que o setor imobiliário dos Estados Unidos é assim? Pelo amor de Deus. É palhaçada esse negócio. Quando chegar, vou mostrar minha avaliação e dizer quanto eu quero, aí se eles não quiserem pagar, eu digo “ah, não quer pagar não? Então me deixe em paz”. Deixe eu viver minha vida e pronto.

Não vou passar pelo que passou aqui, meu amigo Jorge que já pagou 3 avaliadores, como muitos que já apresentaram 2 ou 3 avaliações e a Braskem não aceita. É sempre, no mínimo, 2 vezes menos que elas oferecem, pelo amor de Deus, não existe, não existe. Então o caso da Braskem é muito sério. Muito sério. Como eu falei, eu não estou aqui para brigar, quero ter paz. Mas também ela tem que me pagar o que é justo. Não quero nada além disso.

H: E em relação a danos morais?

G.S: Seria o justo também né? Sim o justo e o certo. Não só danos morais como também para todos os moradores receber também pelo minério que ela tirou daqui. Já que eu tô saindo por conta dos lucros que ela teve tirando minério daqui. Não só eu, como todos os moradores. Então temos que ter participação do lucro também.

Parece que agora o poder público resolveu vir para o lado do povo pela audiência que eu vi hoje. Parece que os olhos desse pessoal abriram para ver que está errado a coisa está errada. Porque é um absurdo. São coisas que a gente não consegue entender eu não consigo entender não consigo. A Braskem me ligar e dizer olha o senhor tem direito de receber lucro cessante por conta da atividade daí. Ah, agora eu tenho direito? Porque nós entramos lá com educação, sem destruir, sem nada, na educação. A gente foi lá e disse “Esse trabalho está errado”.

A gente foi lá, porque estão construindo uma fábrica de trituração de madeira aí tem a balança que vai ter uma balança em uma balança lá para pesar. E aí seria poeira dia e noite na minha casa. Eu disse “o que? Vai não”. Aí eles pararam. Ficar com uma fábrica aqui fazendo barulho e poeira não. Quer fazer, faça onde você comprou suas casas pra lá, porque aqui ainda tem morador.

O pessoal que saiu daqui, saiu iludido! Saiu iludido. Hoje mais não, mas logo no começo, ele vinha todo dia aqui olhar a casa dele e se perguntava “o que eu fiz de minha vida?”. A coisa mais linda a casa dele era. Só de ver a estrutura, você já pode imaginar.

H: E esse mato crescendo, não gera pragas, insetos?

G.S.: Gera! Eles têm que passar aqui e fazer a limpeza. Eu já liguei 4... não. Cinco! Hoje é quinta vez já que ligo, exigindo isso pela central do morador, certo? Disseram hoje, que até terça-feira me ligam para vim fazer a limpeza. Eu disse “olhe, é a quinta resposta igual que você me dá, mas tudo bem. Vem terça? Eu espero até quarta. Se quarta—feira não vier, eu toco fogo em tudo.”

(Nesse momento o irmão dele sinaliza que vai sair e ele pede que espere, pois ele vai junto. Então me encaminho para finalizar a conversa).

H: Bom, só mais uma pergunta: qual o valor da Braskem hoje em sua vida?

G.S.: Para mim não vale nada. Para mim é uma empresa terrorista, é uma empresa desastrosa, é uma empresa que não quer ver nada ambiental, pessoal, nada. A vida humana para ela é nada.

O pessoal que atende por ela, atende educadamente. São pagos para isso, né? Mas a empresa em si não está nem aí para nenhum morador de nenhum dos bairros. E eu não falo de mim só não, todos os bairros. Todo o pessoal afetado e quem ainda vai ser afetado porque pode ter certeza ainda vai ter mais afetado.

Quem não foi afetado ainda se prepare porque o raio vai aumentar. É certeza. Isso é uma coisa que tem de certeza: vai aumentar isso. É a informação que eu tenho também, viu? Vai aumentar. Vai aumentar. A coisa é grandiosa e pode chegar até o caso de acontecer uma catástrofe. Eu sei que pode acontecer de minha casa afundar. Na parte da cozinha para trás aqui tem uma rachadura enorme de cima a baixo. Eu já pensei até em derrubar a parte de trás já por conta da rachadura. Já estou até pensando nisso aí como é que eu vou fazer. Se eu não for sair daqui até o ano que vem eu vou fazer isso, porque eu tenho que me precaver. Não vou deixar cair em minha cabeça.

Construir mais, eu não posso construir aqui. Não vou construir porque eu vou ter que gastar com pedreiro, material. Vou ter é que comprar outra casa ou construir. Mas enquanto a Braskem não me pagar, eu não saio. Eu moro aqui e se daqui para o ano que vem, não resolver com proposta amigável, eu vou derrubar e fazer a parte de trás todinha. Se até 2022, ela não vier resolver comigo uma proposta amigável, boa, correta e justa, eu vou derrubar e vou construir. Porque se eu for querer vender, o pessoal não quer pagar nem 50%.

Eu tenho um piso de porcelanato a coisa mais linda do mundo. Comprei pensando no meu sonho, do meu lazer, da minha casa. Eu vou usar ele. Se não aqui, em outra casa, mas vou usá-lo. É triste e revoltante. É revoltante... A gente tinha uma sexta-feira, dia de sexta-feira aqui é o “sextou”. Isso aqui era uma maravilha! Esse bairro todo. Pinheiro, Bebedouro, Mutange tinha diversão para criança, adulto, jovem, idoso. Tudo você tinha aqui, sem perigo nenhum. Perigo nenhum. Eu cansei de andar por esses bairros. 50 anos. Imagine: 50 anos que eu moro na região. Que eu ando por Bebedouro, Mutange... Onde eu cheguei nunca tive problema.

H: É interessante também que ela substituiu o número da casa por um código.

G.S.: É, foi um código. Não sei porque não colocaram na minha, porque eu tenho. É um número, chama-se selo. Cada imóvel tem um selo para marcar que ela tem que vir fazer a avaliação. Já vieram medir aqui 3 vezes meu imóvel. Pela quarta não vem mais. Não vou deixar. Palhaçada

que é! Se já tinha passado... se já tem o documento do imóvel no cartório já tá dizendo que o imóvel é meu, né? Aí você manda vir uma pessoa medir 3 vezes? A quarta não vem não. Daqui pra dentro quem manda sou eu. A lei é minha. Bolsonaro liberou para quem é de bem, né? Pronto. Já dei o recado.

A Braskem já bateu aqui na minha porta, você acredita?

- O senhor é morador?

- Sou?

- O senhor sabia que vai ter que sair do seu imóvel?

- Não, não tô sabendo de nada. Ninguém me ligou, fez proposta, não sei quanto vão me pagar nem nada.

- Mas o senhor vai ter que sair. Porque nós vamos acionar o Ministério público, a defesa civil e retirar o senhor do seu imóvel.

- E tem essa lei, é moça? Porque nesse caso eu vou ter que chamar então o meu advogado, meus familiares e a imprensa.

H: E foi representante da Braskem quem veio aqui? Identificado?

G.S.: Sim, sim. Identificado e tudo o mais. Eu falei “a senhora pensa que eu estou bem, é? A senhora sabe como tá sendo minha vida aqui? Eu não estou bem não. Eu estou me segurando pra ficar. A senhora não sabe como está o meu caso com a Braskem. Eu não estou bem. Bem eu estava antes da Braskem fazer isso. Eu estava bem. Feliz. Infelizmente eu tenho que precisar sair da minha casa para comprar um imóvel. Infelizmente. Eu não precisava dinheiro da Braskem, não queria nem saber de nada de vocês não”.

Se eu soubesse que isso ia acontecer, eu não tinha comprado minha casa aqui. Comprei lá por 2012 ou 2013. Eu passo por isso aqui desde 2018. Eu não faço como esse aqui do lado que levou 15 anos pra construir a casa dele. Aí é que eu não saia mesmo! Depois de minha casa pronta. Eu tivesse feito minha casa, aí nem o dinheiro da Braskem me fazia sair. Sorte dela é que eu não construí. Se eu tivesse construído meu sonho de consumo? Eu não ia sair de jeito maneira. Ela podia me dar o dinheiro que desse pra me tirar. Eu não precisava dela. É complicado...

H: O senhor quer acrescentar mais alguma coisa, dizer algo a mais que eu não perguntei?

G.S.: Olhe, tem tanta coisa para dizer... Mas eu lhe digo no whatsapp qualquer informação porque eu quero ir ali na casa de um amigo meu e ainda vou jogar meu voleibol, meu futevôlei. Olhe, quem criou aquele espaço ali foi eu em 1992. É aqui na praça. 19:30 termina o futevôlei e começa o voleibol e hoje nós vamos fazer uma brincadeira lá, uma cervejinha, vou levar meu som.

H: Ah, bacana. E desde quando tem essa festa lá? Quem participa?

G.S.: Desde 92. São tudo amigo daqui, morador da região. Pra você entender, tem morador que hoje mora em Rio Largo. É outro município! E ele vem para cá jogar voleibol aqui com a gente. Ele é um dos maiores incentivadores. Vai ser o momento da minha da minha alegria: meus amigos vêm tudo pra cá tomar uma cervejinha comigo.

(Nesse momento o irmão dele interrompe para dizer que Marília Mendonça havia falecido no acidente de avião).

G.S.: Isso aqui, era uma igreja... Menino Jesus de Praga. Eu fui batizado nessa igreja em 1984, eu acho. Mas não era assim não. Era uma capelinha. Ainda tava construindo ela. Isso aqui era uma maravilha, quem conhecesse aqui, queria morar aqui.

Posso dizer que o Francês era um bom lugar pra dormir, pra viver sossegado, mas como diz né? Meu umbigo tá enterrado aqui. Quando eu tava no Francês, eu vinha de lá toda sexta pra jogar aqui com meus amigos. Era sexta, sábado e domingo. Agora é só sexta e domingo de manhã. A gente faz pra manter, né a tradição. Porque desde 92... Na verdade muito antes a gente já jogava, mas foi em 1992 que eu fui lá na prefeitura, solicitar ao prefeito pra limpar e deixar esse espaço. Então é tudo oficializado.

Aí agora a pouco, uns oito anos, a prefeitura fez a quadra. Ficou bonito. É pertinho daqui, mas eu não vou mais andando essa hora, por medo de assalto, né? Mesmo eu sozinho no bairro, mas quem sabe quem vem? Aí eu vou de carro.

ATUALIZAÇÃO:

Em contato telefônico realizado em 27 de fevereiro de 2023, o senhor G.S. disse ter fechado acordo e aceitou a proposta da Braskem. Conforme relatou, ele se viu sem alternativas, pois viu que não tinha poder de barganhar com a empresa, não tinha forças e a única alternativa era aceitar. Sente tristeza, pois diz que nada será como antes, além de lamentar ter que morar em um local muito distante do qual morava. Ele declara que está no apartamento ainda alugado pela Braskem (aluguel social), mas o dinheiro do acordo não possibilita comprar um imóvel próximo de onde ele residia e que está muito difícil encontrar imóvel para comprar em Maceió e os preços estão muito altos. Desse modo, ele terá que morar muito distante.

5 Depoimento do casal V.M. e M.M.: ex-moradores do bairro Pinheiro, membros da Igreja Batista do Pinheiro.

Situação: culto na Igreja Batista do Pinheiro (IBP).

Data: 07 de novembro de 2021.

Contato inicial: A IBP fica localizada na Avenida Rui Palmeira, uma região desabitada na qual apenas a igreja ainda está em funcionamento mantendo atividades presenciais aos domingos pela manhã e em festividades específicas. Entrei em contato semanas antes com o Pastor Presidente que nesta manhã me apresentou à igreja e me permitiu o contato com alguns membros.

O senhor V.M. e a senhora M.M. são casados há 34 anos, mas eram moradores do bairro do Pinheiro há 58 anos. Eles tiveram que deixar sua residência e se arrependem muito por isso, pois não encontraram na cidade nenhum imóvel que pudesse se assemelhar ao que tinham. Eles relutaram em sair de sua residência principalmente porque existia um valor emocional muito grande envolvido era a história de uma vida e a residência já tinha abrigado seus pais, já falecidos. Fora isso, não queriam perder o contato com os vizinhos. Tendo que deixar o imóvel, perceberam de imediato a avaliação subestimada. As propostas da Braskem nunca chegaram ao valor real do imóvel. Ao mesmo tempo que os imóveis daquela região perdiam o valor, imóveis de regiões não afetadas eram supervalorizados e ficou muito difícil encontrar um lugar. Até que alugaram um apartamento, mas não comporta seus móveis e há dificuldade de adaptação, eles se sentem presos. Contudo, ao não aceitar as propostas feitas pela Braskem, eles verificaram que conforme o tempo ia passando, o valor oferecido era o mesmo até que chegaram a última reunião e a empresa deu um ultimato: caso não aceitassem, acionassem a justiça. Eles relatam que ficaram indignados porque a palavra “justiça” não intimidava a empresa, que inclusive usava dela como alternativa a quem não aceitasse a proposta. Pela percepção deles, as autoridades estão ausentes no sentido de proteger a população. Não aceitam que exista uma indenização. Para eles, a Braskem está comprando o imóvel, de fato e de direito, chegando inclusive a exigir documentos dos pais falecidos. A expectativa deles é que daqui há 5 ou 10 anos, a Braskem erga residenciais de luxo e lucre muito naquela região, afinal de contas, todos os moradores que saem, estão entregando seus imóveis à empresa, que está pagando por eles e se tornando proprietária de toda região. O lamento deles é que há pouco se aposentaram e pensaram que poderiam aproveitar ainda bons anos de vida, já que gozam de boa saúde e planejaram essa aposentadoria para descansar, mas infelizmente foram tomados por grande desgaste físico, emocional e financeiro.

6 Entrevista com A.S.: empresário com empreendimento no Pinheiro. Presidente da Associação de empreendedores do Pinheiro (e de todos os bairros afetados)

Situação: fui presencialmente ao escritório alugado por ele.

Data: 08 de novembro de 2021.

Contato inicial: A.S. apareceu no documentário “A Braskem Passou por Aqui” e é um dos protagonistas da luta pelos direitos da sociedade afetada pelo caso. Também é membro da IBP, logo, o conheci no dia anterior à entrevista e entreguei o TCLE. Na segunda-feira, ele já havia lido e assinado o documento.

Conversa com A.S., presidente da Associação dos Empreendedores da região afetada pela Braskem

Dia: 08/11/2021

H: Como informado no TCLE, nossa conversa será gravada, posteriormente transcrita e os seus dados pessoais serão mantidos em sigilo.

A.S.: mas você fique tranquila, porque nessa coisa eu sou uma figura pública, então o que eu digo é público.

H: certo. Então vamos lá! Eu assisti aos vídeos que você me enviou e vi que na assembleia você propõe a criação de uma CPI e dentre as inúmeras denúncias, há a de ausência do poder legislativo com uma possível sensação de desamparo aos moradores e empreendedores. por outro lado, tenho coletado depoimentos em que as pessoas afirmam que a Braskem não faz laudo técnico, mas ao ir à casa de um morador, ele relata que já foram três vezes medir. diante disso tudo, gostaria que o senhor falasse sobre seu ramo de empreendimento e como o senhor vê essa situação toda.

A.S.: Eu acho que didaticamente a gente precisa separar os temas. Porque é tão complexo esse esse desastre, esse crime, que a gente precisa separar. Eu vou tentar fazer isso o mais didaticamente possível, porque para quem já está envolvido, muita gente passa batido por determinadas situações, quanto mais quem ainda está pegando. A gente vive um desastre que ele pode ser dividido em 3 grandes categorias: um, para empresas, pessoas, moradores e trabalhadores que foram incluídos na área de risco. Esse é um problema que tem vários desdobramentos. O segundo ponto é para quem está na borda do mapa de risco, que está numa zona cinzenta. É como se fosse um “purgatório das indenizações”. Você nem é reconhecido pelas autoridades nem pela Braskem como um sujeito, um morador, empresário ou trabalhador que está afetado, mas você está completamente afetado, muitos negócios fecharam, imóveis não valem mais nada! No entanto, eles não estão reconhecidos pelas autoridades e pela Braskem como afetados. Então aí é uma outra categoria que exige uma outra discussão, uma outra dinâmica, mas existe e é ignorada, que é exatamente as áreas de ilhamento social, áreas que não estão no mapa de risco, mas estão completamente afetadas. Isso acontece na borda do mapa. E o terceiro ponto é o que acontece na cidade de Maceió e todas as consequências que envolvem o mercado imobiliário, mobilidade urbana, arrecadação municipal e tudo.

Então é um problema que afeta a cidade inteira. Afeta diretamente 60000 pessoas, 4500 empresas e 30000 trabalhadores. E o acordo socioambiental e o acordo de realocação e

indenização não trata de trabalhadores. O Ministério público federal, Ministério público do trabalho fez uma ação de 3,3 bilhões de reais contra a Braskem. Fez um acordo pífio, irrisório, vergonhoso de 35000000 de reais e esqueceu o objeto da sua razão de existir que é a proteção dos direitos trabalhistas. O Ministério Público do Trabalho botou para Braskem pagar algumas escolas que tinham sido afetadas, mas ela teria que pagar independente da ação do Ministério público do trabalho, porque são escolas que estão na área de risco. Então seu equipamentos que já estão contemplados em outros acordos, mas não contemplou os trabalhadores. Então os conflitos trabalhistas entre empresas falidas e trabalhadores que estão sendo demitidos por empresários que não têm condições de pagar essas indenizações estão estão aflorando sem que o Ministério público do trabalho tenha feito nada. Isso é vergonhoso também. Bom, então vamos falar do primeiro ponto que é: Empresas, trabalhadores e moradores que estão dentro do mapa de risco.

O terremoto aconteceu em março de 2018. O problema veio à tona em dezembro de 2018. O Ministério público estadual decretou segredo de justiça entre março de 2018 e, quando o movimento SOS Pinheiro fez as primeiras manifestações entre novembro e dezembro, a prefeitura só decretou estado de calamidade depois de um ato público que aconteceu no bairro. No sei precisar o dia do mês de dezembro de 2018. E o estreitamento da posição das autoridades começa exatamente aí: Um problema que é absolutamente de interesse social da cidade inteira, decretado segredo de justiça. Só tinha uma razão na minha opinião para decretar segredo de justiça: preservar os interesses da mineradora, porque dos moradores e dos empresários não. Se você tem um problema que pode afetar a sua vida violentamente, você tem que saber que existe para poder se planejar. E o poder público manteve sob sigilo: o Ministério público estadual e prefeitura municipal de Maceió, na época. Quando foi decretado estado de emergência, em dezembro de 2018, aí realmente foi um grande caos porque não houve um plano de comunicação, não houve uma preocupação efetiva com as pessoas, os moradores, os trabalhadores, empreendedores. Eu vi que era sua tese tem a ver com marketing, eu sou da área de marketing, de comunicação, sou jornalista e me especializei em marketing.

Então assim, eu acho que a gente vive nesses bairros, muitas calamidades sobrepostas. Você tem a calamidade do problema geológico que foi provocado pela mineração, que ele é físico. Você tem a calamidade da ausência das autoridades, que é um problema político. Você tem a calamidade da comunicação social, porque a desinformação é a estratégia de atuação da Braskem.

Eu analisando, eu que tô vivenciando isso de dentro é... depois eu entendi porque eu achava que era só uma falha no primeiro momento dos poderes públicos ou da... Mas não é uma falha. É um ato deliberado de apagamento da existência das pessoas. Porque num estado democrático e midiático, só existe aquilo que é notícia. Só existe aquilo que as pessoas falam, inclusive na legislação. No Brasil tem leis que pegam e tem leis que não pegam. As leis que pegam são aquelas que têm apelo social e grande cobertura da imprensa, aquelas que não têm, não pegam. Então a estratégia da desinformação e da falta de dados oficiais é uma estratégia de apagamento.

Se eu não tenho um dado oficial, por exemplo, do número de empresas afetadas, do número de trabalhadores afetados, quem é que pode cobrar oficialmente isso? Se eu não tenho um dado oficial de quantas pessoas adoeceram, dos dados epidemiológicos, vamos chamar assim, de de incidência de câncer, de depressão, de doenças psicossomáticas como psoríase e artrite e tantas outras... é... infarto e doenças cerebrais como AVCs, isquemias e tudo mais que são tipicamente doenças do estresse ou com gatilho do estresse. E se eu não tenho uma pesquisa que compara como era antes e como ficou agora, como é que eu posso responsabilizar a Braskem do adoecimento coletivo? Se eu não tenho dados oficiais de como era o faturamento e arrecadação de impostos do bairro do Pinheiro, do Bebedouro e Mutange e o que aconteceu

de perda de arrecadação e, conseqüentemente, a referência de perda de faturamento, como é que eu posso dizer que houve isso?

Nós já cobramos, por exemplo, à prefeitura, em ofício - que depois posso... você vai me cobrar esse ofício - é... quanto era a arrecadação? Eu soube informalmente pela Secretaria de economia que o bairro do Pinheiro era o bairro que mais crescia em arrecadação de impostos de tributos no município de Maceió. Mais do que bairros nobres mais novos como a Ponta Verde, os bairros do litoral e tudo. É, e a gente não obteve até hoje nenhuma resposta. A gente usou a lei de acesso à informação e não tivemos nenhuma resposta.

Então quando você perguntou pra mim se eu sinto falta, se a gente se ressentia da ausência do poder público, ela é sistemática. Ela não é assim uma coisa por uma... ela é algo combinado, é parte da estratégia de atuação da Braskem. O poder público se associou a Braskem. Não tem um vereador que se contraponha à mineradora. Tem discursos falsos, como de Chico Sales, né? Tem gente que fez a audiência do dia primeiro (tá disponível, vale a pena você assistir). Dia primeiro e dia 15 na câmara municipal. A que você assistiu foi da assembleia, mas teve 3 audiências neste mês de outubro. É... uma provocada pelo vereador Chico filho, que é um cara que atua na área do comércio com empreendedores e tudo, né? Outro pelo Leo Dias, que é o presidente da comissão dos bairros afetados na Câmara municipal. Mas, se você perguntar de concreto qual o resultado, esprema tudo e qual o resultado que teve dessas audiências? Nada. Silêncio.

É, você vai.. ainda no âmbito municipal, o prefeito JHC se elegeu com a temática dos bairros afetados. A diferença de votos que ele teve na eleição passada foi justamente dos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto e das famílias que ele prometeu que teria uma atuação firme no resgate dos direitos que estavam sonogados pela empresa, na revisão do acordo e um tratamento diferenciado para os bairros. Simplesmente depois de eleito, passou 6 meses se reunindo com a gente e tal através do GGI, que é o Ronnie Mota que é o Gabinete de Gestão Integrada dos bairros afetados, uma secretaria criada só pra fazer essa integração. mas na verdade desse cara que é o Ronnie Mota ele faz o jogo da Braskem. Ele não atende a uma reivindicação das comunidades afetadas.

Já tivemos alguns embates pesados com ele porque a gente tava parceiro até descobrir que estava sendo enganado. Estava sendo, sabe, aquela pelo traga o inimigo para perto de você, manipule ele e...

H: Vocês descobriram ou vocês entenderam através dos discursos que havia esse engano?

A.S.: Não, foram fatos. Foram evidências. No dia 30 de junho nós protocolamos um ofício depois de esperar, esperar, esperar e nenhuma ação firme, no dia 30 de junho, a associação dos empreendedores que eu sou presidente, o movimento unificado das vítimas, que são as duas únicas forças hoje comunitárias, que efetivamente luta. O resto todo se cooptou. Todas as associações de moradores se cooptaram. Todas, sem exceção. E depois eu lhe dou evidências disso, para você. É, então, no dia 30 de junho, nós protocolamos esse ofício. Eu tenho uma cópia dele, posso mandar digital para você. Onde a gente cobrava uma posição formal do município de Maceió para adesão a nossa solicitação, ao nosso requerimento de autocomposição com o Ministério público federal e Braskem. Ou seja, a gente pedia que a Braskem e os ministérios públicos e defensorias que assinaram acordo com a Braskem, aceitassem o pedido para que as comunidades afetadas, as lideranças das comunidades pudessem participar da revisão do acordo. Propomos critérios que foram discutidos com a comunidade, critérios para moradores e para empreendedores. E a gente deu um prazo ao

prefeito, que era o prazo que a gente ia dar entrada nesse requerimento. Ele não só não atendeu ao nosso pedido, como criou uma armação junto com as associações que foram cooptadas por ele para poder desacreditar nossos pedidos. E o Ministério público federal usou dessa artimanha, de uma matéria construída com as associações dizendo que concordavam com o acordo, para negar o pedido de revisão do acordo. Ou seja, a prefeitura não só não ajudou, como tem feito um trabalho a favor da Braskem, da mineradora. Eu diria que a coisa mais importante que a prefeitura fez em relação aos bairros foi cooptar o movimento SOS Pinheiro.

Levou para dentro da defesa civil o Geraldo e toda a liderança do SOS Pinheiro que era uma força importante de defesa dos direitos dos moradores. E hoje, Geraldo e SOS se silenciaram completamente não existe mais. E, pelo contrário, eles atrapalham os movimentos sociais. Foi uma das viradas mais vergonhosas que eu vi na minha vida, mas tem sido assim com quase todo mundo.

As pessoas falam e é óbvio e eu tenho isso gravado, a articulação do Geraldo por duas vezes, nas duas vezes que eu fui ameaçado de morte nesse problema, o Geraldo estava presente.

H: Foram presenciais essas ameaças?

A.S.: A primeira foi com a presença do prefeito. A primeira foi uma reunião. Bom, a gente alcançou um pico de tensão com a prefeitura de Maceió quando a gente fez essa solicitação, esse ofício, a gente fez um grande ato que a gente fechou a principal avenida da cidade, na frente do Ministério público estadual. E nesse ano, a gente disse assim, esse ato vai ser um divisor de águas. O prefeito vai dizer de que lado ele está.

H: Foi junho isso, do ano passado?

A.S.: Não, agora. Tudo esse ano foi agora em 15 de julho.

H: Então você considera 15 de julho, o ápice dessa tensão.

A.S.: Em julho. Eu não posso dizer a data. Mas no mês de julho, que o ato era o divisor de águas.

Nesse ato a gente sentou com Ronnie Mota e entregou um ofício e o qual é a posição da prefeitura? Aí a prefeitura chamou uma reunião para depois do ato. Eu lembro que o ato foi numa terça ou numa quarta e ela chamou a reunião para sexta. Nessa reunião, ele impediu, expulsou a nossa assessoria de comunicação. E era dentro do auditório da prefeitura de Maceió. Nós chamamos a imprensa já para resguardar e a imprensa foi convidada a se retirar.

E nessa reunião estavam os presidentes das ações Bebedouro, Mutange, Bom Parto, SOS, Procurador do município, o prefeito de Maceió, o Ronnie Mota, o coordenador da Defesa Civil, Abelardo. E nessa reunião, quando a imprensa saiu, eles soltaram as garras.

No ato que tinha acontecido alguns dias antes, alguém tinha subido no trio elétrico e disse que as associações faziam parte de uma facção criminosa. Não fui eu, nem eu nem vi nenhuma associação que estimulou que isso acontecesse, mas o trio elétrico fica público quando você faz um ato. Ninguém é impedido de falar. Inclusive presidentes de associações que fazem oposição a gente subiram lá e falaram. Mas nesse ato, nessa reunião na prefeitura, dois membros

das associações que foram o Augusto da Associação do Bebedouro, disseram que eu tinha coordenado esse ataque a eles e que só tinha uma coisa a fazer comigo que era cair na porrada ou coisa pior. Na frente do prefeito. E depois, quando chegou a vez do Fernando, que é do Bom Parto, líder da associação do Bom Parto, ele foi mais além, ele fez a acusação mais grave, disse que também estava só esperando a oportunidade para cair na porrada comigo e, se a porrada, não fosse suficiente fazer coisa pior também. Clara ameaça à integridade física. E isso aconteceu na frente do prefeito, na frente do Geraldo SOS, na frente do procurador do município. E aí depois disso, eu viajo para São Paulo, lanço o documentário. Você assistiu ao documentário?

Eu: Sim, assisti.

A.S.: Pronto. Aí eu lancei o documentário junto com o Carlos Pronzato, perto da Avenida Paulista, foi aqui que a gente conseguiu a atenção do André Trigueiro da Globo News e um mês depois saiu uma grande matéria. Foi tudo articulado pela nossa assessoria de comunicação, por mim, pelo Carlos. A tensão chegou no auge aí, eu ameaçado. Quando eu fui fazer o lançamento do documentário na igreja do Pinheiro, você ouviu quando o pastor Wellington disse que eu tive que contratar 15 seguranças, porque não é só para mim, mas para os outros integrantes do MUVB. Porque a gente tava sendo ameaçado explicitamente. E enquanto eu estava em São Paulo teve a reunião no SOS e eles tentaram levar o Cássio Araújo, que é um procurador do trabalho que aderiu ao movimento unificado e disseram assim “olha, tem que afastar o Alexandre” e nessa reunião, que foi gravada, também as ameaças a mim e a mais 2 ou 3 pessoas foram explícitas, e tava lá na presença do vereador Francisco Sales, que é o secretário do gabinete civil, portanto homem de articulação política. E na sede do SOS. Isso, para você ver, foi claramente uma articulação do prefeito, não foi das associações. Porque elas não têm vida própria. Elas são manipuladas ora pela Braskem, ora pela prefeitura. Foi preciso gravar um vídeo que eu mandei pro meu advogado e coloquei numa pessoa em São Paulo, uma pessoa fora de Maceió e outra aqui, acusando o prefeito de Maceió por ser cúmplice de uma trama para fazer valer uma falsa briga de associações, porque eu nunca briguei com essas associações. Eu tinha certeza que a armação era essa e depois que esse vídeo chegou no prefeito as coisas acalmaram porque era ele que estava articulando.

Tudo isso, é parte dessa briga interna que acontece, né? Uma disputa de poder dentro desse microcosmo, dessa tragédia, que é uma tragédia que passa também pela cooptação. E que é o mesmo movimento que nós vimos a Braskem fazer com os políticos. Ela fez com as associações que têm convênios de cooperação técnica. Mutange, Bebedouro e bom parto recebem dinheiro da Braskem formalmente via acordos de cooperação técnica.

H: Por que que eles foram para frente da Braskem e fecharam a porta da empresa na quinta feira?

A.S.: Qual foi o resultado concreto desse ato? Eu vou lhe dizer os dois resultados concretos desse ato.

Uma proibição por 30 dias de protestos na frente da Braskem, pela justiça, que atinge justamente dias 3 e 4, que é quando a gente vai fazer um protesto que realmente é para valer. Então o Francisco foi usado pela Braskem para impedir o nosso protesto. Francisco Sales faz o jogo da Braskem desde sempre. Ele participou de 2 CEIs (comissão especial de inquérito), que equivale a uma CPI, na câmara. Foi presidente da primeira CEI e não existe relatório dessas CEI, em 2019. E no final do ano passado, ele fez uma CEI Também, junto com o Cléber Costa

e outros vereadores e essa CEI, foi para apurar o atraso nas indenizações e nenhum morador, nenhum empresário foi ouvido e ela se extinguiu. Misteriosamente, também. Ele desmobilizou as pessoas, ele entrou lá dizendo que ia ficar quantos dias forem necessários até que a Braskem revisse o acordo. O protesto durou 3 horas, ele não foi recebido pela Braskem e a única coisa concreta que ele produziu foi uma liminar na justiça proibindo um ato na frente da Braskem. Tudo organizado e orquestrado.

Deu 120 pessoas, no máximo. É, a gente preferiu não fazer críticas públicas porque era mais uma coisa de divisão. Mas o Francisco Sales, junto com as associações, foi ele que... É, ele, em nome dela, ele é líder do prefeito que junto com associações fizeram esse convite. Então olha o poder de mobilização deles. Sabe há quanto tempo a gente tá planejando esse ato do dia 3 e 4 dezembro? Há 3 meses. E hoje vai ter reunião à noite.

H: Eu vou.

A.S.: Pronto. A associação sozinha não tem condição de fazer, porque é uma coisa que envolve... é, eu diria que é a maior tensão que a gente vai ver. Eu tenho consciência disso. O MUVB que é o movimento unificado também não tem capacidade. Então nós estamos articulando, toda a sociedade civil organizada um ato de solidariedade às vítimas da Braskem. Então o apelo de luto e de luta passa exatamente por esse ato Inter-religioso. Que é algo que a gente vem articulando e o pastor Wellington, a gente participou de uma reunião de uma análise com pastor, de Boston. E ele deu essa ideia, porque não fazem um ato, um culto. E aí eu falei, não o culto não vai ser na igreja, vai ser na frente da Braskem. Aí Wellington entendeu, comprou a ideia, levou pro padre, o padre Walfran também. Então a gente tá fazendo articulação muito grande, tem um movimento ideal, que vai participar também, que é um movimento que aprovou algumas ações culturais nos bairros pela lei Aldir Blanc. Vamos levar o movimento sindical. A gente aprovou dentro de nossa associação, formalmente, que a gente era contra que movimento social participasse para não criar bandeira política, mas a gente descobriu que não é possível mais isso. A gente conseguiu romper essa barreira. interna e vamos fazer um enfrentamento com todas as forças que quiserem nos apoiar. Mas o ato do Francisco Sales, ele foi um ato de Desmobilização do nosso. Para criar todas as condições desfavoráveis para o nosso acontecer, principalmente jurídica. Então assim, dentro das. Associações passando pelos vereadores, deputados estaduais, federais, Senadores e pelos poderes executivo municipal, estadual e federal, literalmente, um grande esforço de apagamento das vítimas e de fazer valer um processo absolutamente injusto de expulsão, desapropriação sem indenização e de pagamento de esmolas de toda uma vida que viveu ali.

Você pergunta se a gente se ressent, é pior. A gente vive numa bolha sem cidadania. Ali é como se fosse um território de ninguém, a não existência que o pastor Henrique falou. É isso, a gente vive esse não lugar e essa não vida, porque é como se você falasse, falasse e não ecoasse. E o enfrentamento principalmente na justiça é muito pesado, porque no sistema de justiça, ministérios públicos, eles deram a base jurídica para que a gente fosse ignorado. O acordo com os ministérios públicos e a Braskem são a peça que dá legalidade a uma das maiores injustiças que estão acontecendo no planeta hoje. São vergonhosamente anticonstitucionais. E se você olhar, é porque assistindo a audiência como um todo, várias vezes deputados e promotores falavam e a gente interrompia. “ah porque fizemos o melhor”. Um cacete que fizeram o melhor! Fizeram o melhor para Braskem. As ações da Braskem vinham caindo vertiginosamente. Se você acompanhar, é... esse é outro eixo que tem a ver com sua pesquisa. As ações da Braskem vinham caindo muito de 2018 até o final de dezembro de 2019. Foi terremoto, tornar o problema público, laudo do CPRM em maio de 2019, bloqueios,

insegurança. Tudo isso estava fazendo despencar as ações da Braskem. O acordo foi o elemento jurídico que deu fim a sangria da desvalorização da bolsa e inverteu. Do acordo de dezembro de 2019 pra cá, a Braskem só teve lucro. Os ministérios públicos usam na sua narrativa que evitaram o maior desastre que poderia acontecer. Eles não evitaram. Eles evitaram um desastre acionário e puseram a população no risco. Que essa é outra discussão que a gente tem.

Puseram empreendedores, moradores e trabalhadores na não vida também. Evitaram a morte, mas criaram a não vida porque você não tem direito nenhum. Você não tem direito à moradia, não tem direito à indenização, não tem direito ao lucro cessante, não tem direito a nada.

H: Sobre a fala do Ministério Público na audiência: o ministério público tem lado e o lado é o lado do povo, o que você tem a dizer?

A.S.: Se é do lado do povo, por que não assinaram nosso documento?

H: E eu queria saber se desde que aconteceu essa assembleia até agora, vocês já perceberam algum tipo de movimentação mais favorável a vocês? Se não viram, qual é a expectativa do que vai acontecer?

A.S.: A minha visão é que só a pressão Internacional muda alguma coisa, porque no território de Maceió, de Alagoas e do Brasil tá tudo dominado. Então o esforço nosso hoje e é por isso que junta a Braskem, prefeitura e associações para silenciar a gente, para assustar e silenciar é, o documentário nesse sentido foi um grande medo que a Braskem teve, que a prefeitura teve. Tentaram de todo modo cooptar o Carlos Pronzato. Ele recebeu dezenas de ligações do Ronnie. Ronnie se ofereceu para lançar o documentário aqui em Maceió, pagar tudo e no lugar da gente ser o protagonista né? Queria contar a história do jeito deles e tirar a gente do protagonismo. Basicamente é esse o discurso. Então isso tem acontecido de uma maneira sistemática e eu não vejo outra situação se não a internacionalização do caso.

O Bolsonaro já esteve aqui duas vezes. Nas duas vezes ignorou solenemente. O Léo Dias que é o vereador da comissão do Pinheiro na Câmara, eu entreguei a ele um documento para entregar ao Bolsonaro, ele nunca citou esse documento, que é um pedido de socorro ao governo federal. E olhe que eu não sou Bolsonaro, não sou nada, mas é que tem que agir dentro da institucionalidade, né? Ele é o presidente da república. Foi criado um PAI (plano de ação integrada), esse plano tá parado. Como está parado um plano de ação do governo federal diante de um problema que não está parado? Mostra que a desarticulação é geral e proposital. Eu digo isso no documentário. A Petrobrás tem interesse, os bancos têm interesse, as forças favoráveis à Braskem são muito maiores. São forças do capitalismo internacional que estão dizendo “olha, esqueça esse povinho aí”. A gente não significa nada diante da sexta maior petroquímica do mundo, da maior da América Latina, onde a Petrobras tem ações, os bancos são credores e ela é a joia da coroa da Odebrecht. A Odebrecht quebrou, entrou em recuperação judicial e a Braskem vai pagar as dívidas dela. Então a Braskem tem que estar rentável, tem que estar lucrativa. Então o que os ministérios públicos estadual e federal e defensorias estão fazendo é uma blindagem do sistema econômico para garantir que a Braskem seja lucrativa e atenda os interesses dos bancos, da Petrobras e, indiretamente, do governo federal. Aqui no baixo clero, onde estão associações, vereadores e deputados é tudo corrupção. No alto clero, que é na bolsa de valores, é ação, é *compliance* e tá tudo protegido porque se eu tenho acordos com ministérios públicos, com sistemas de justiça, tudo homologado, tudo blindado juridicamente, eu estou

fazendo tudo certo. Nisso, sobrou pra quem? Para alguns miseráveis. Porque empresário, favelado é tudo miserável. Não existe aceitação de classes nas vítimas da Braskem. Claro que tem gente que o sofrimento é maior. Por exemplo, a gente tinha uma empresa de 200m hoje eu tô aqui, mas tinha um capital para fazer uma reforma e receber você com ar condicionado. A sala tinha 200 metros, hoje tem 50. Eu tinha 3 empresas, hoje tenho 2. Tinha 21 funcionários, hoje não tem nenhum. Mas a gente criou um novo modelo. Como sou do setor imobiliário, a gente criou um novo negócio, trouxe investidor, que poderia ser com meu dinheiro, mas hoje é de terceiros, e a gente tá lançando um empreendimento no litoral. Mas não é com capital próprio.

H: antes de adentrar no tema do mercado imobiliário, você poderia falar mais da internacionalização? Eu ouvi no ato alguém falar sobre jurisprudência na Holanda, como funciona isso?

A.S.: Os advogados de algumas associações entraram com uma ação na Holanda para incriminar a Braskem e conseguir indenizações. Essa ação não foi julgada e acredito que não há nenhum interesse político nenhum. Eu acho que era essa ação cumpre apenas uma função desmobilizadora local. Mas eles dizem o seguinte que se a corte holandesa aceitar o pedido, isso cria um precedente para todo mundo entrar com ação lá. Porque funciona assim o sistema de justiça lá. Você entra com uma ação com uma parte representativa de poucas pessoas, como se criasse uma jurisprudência, né? Mas essas pessoas que estão fazendo isso são a favor do acordo. Inclusive, a matéria da Gazeta foi usada pelos ministérios públicos para indeferir nosso pedido.

H: Mas como é possível, todos vivenciando o mesmo fato e haver oposição entre eles?

A.S.: Você já assistiu *House of Cards*?

Eu- Eu sei do que se trata, mas eu não assisti.

A.S.: Quando você assiste coisas como isso, como o Tropa de Elite 2, você vê que tem os que fazem o trabalho sujo. Quem faz o trabalho sujo da Braskem são as associações. E tudo que envolve o microssistema de poder nos bairros com vereadores. As associações cumprem esse papel de desmobilizar as pessoas. Então, o maior inimigo hoje que você tem para mobilizar as pessoas são os próprios líderes das associações.

H: Quando alguns líderes de bairro falam que o diretor da Braskem entrou em contato com ele, a quem se referem? As reuniões marcadas são diretamente com a diretoria da Braskem ou representantes?

A.S.: Milton Pradines é o diretor de relações institucionais da Braskem em Alagoas. Então, é ele o operador de todos os mecanismos de silenciamento. Então é ele sim que quando ele vê algo, uma ameaça, ele cria uma articulação para fazer valer os interesses corporativos da Braskem. Ele é um cara que comanda a verba publicitária da Braskem também. Ele já foi do marketing. Ele que comandava o prêmio Braskem de jornalismo, que silenciou a imprensa

durante muitos anos... Então quando ele vê, por exemplo, uma coisa que ele entende que é potencialmente perigosa para Braskem como, por exemplo, um ato de luto e de luta, onde tem um apelo visceral, né? Que não é só um apelo financeiro ou um protesto político, ele traz uma manifestação da dor, né? (E da perda), Aí ele atua. Então ele tem um poder de sentar, é ele que senta. É ele que senta com os deputados, com vereadores, com as lideranças. É ele quem faz o jogo.

H: Isso confere um senso de importância à pessoa que diz que vai se reunir e sentar frente a frente com o diretor da Braskem?

A.S.: Exato. Você vê isso no discurso das associações: “Não, eu tenho acesso direto com a Braskem”... “Eu consegui me reunir com o Ministério Público”... Eu não consigo me reunir com o Ministério Público. Eles não querem me ouvir. O Ministério público, inclusive, uma fala muito interessante, que tem a ver com a sua essa tese. Se você presta atenção na fala na assembleia, “inclusive tem líderes de associações que nos elogiam”. E o Ministério Público precisa de elogio? Você vê que é uma briga pela narrativa. Não pela aplicação da lei. Fica muito evidente isso. Então eles dizem que nossa crítica é por causa do desespero. Não. É porque a gente analisa a Constituição e vê que eles não estão fazendo nada do papel constitucional do Ministério público federal, nem estaduais. Eles estão desrespeitando flagrantemente a constituição. Esse acordo é uma aberração constitucional. A defesa civil disse que não pode fazer nada do que o acordo não prevê. Só que o acordo é um acordo. Ele não é uma lei e a legislação que rege a defesa civil é muito mais importante e superior ao que está no acordo. Então, a qualquer hora eles podem dizer que uma determinada área tem que entrar, independente de ter risco só geológico, porque isso é uma prerrogativa da defesa e eles abrem mão disso. Então, criou-se realmente uma Narrativa de que ali tudo é o acordo e acabou-se porque isso interessa a quem? A Braskem. Agora como é que a Braskem mantém isso? Acordo de cooperação técnica com a Defesa Civil. Acordo de cooperação técnica com a UFAL. Acordo de cooperação técnica com as associações, com o CREA, com o CRECI, com o SEBRAE. Então para onde você vai no estado de Alagoas, tem acordo de cooperação técnica da Braskem. Onde você quiser ir. É incrível! Eu até escrevi um artigo para revista “Saber UFAL”, não foi publicado ainda que fala isso. Como a Braskem, através das estratégias de silenciamento lucrou 10 bilhões de reais em apenas 6 meses.

Eu- Sobre a responsabilidade que a Braskem está assumindo ao adquirir os imóveis e aumentando os ativos, qual seu posicionamento sobre a questão imobiliária?

A.S.: Ela está aumentando os ativos imobilizados. Eu fiz umas contas.. é o seguinte: ali tem 4km de Lagoa por, aproximadamente 2km entrando no continente. Isso vai até mais ou menos a Fernandes Lima. São 8km, 80 hectares de uma aas regiões mais centrais de Maceió. Ela faz face com a avenida que vai para o aeroporto e para as praias, ela pega a lagoa, tem acesso ao Tabuleiro pela Santa Amélia, por uma via paralela que tem e tá interrompida. Ela tem um modal de transporte que é o VLT que passa ali dentro e ela tem acesso ao centro. Então você tá no coração onde você tem aeroporto, praia, centro, lagoa. Ali em 80 hectares, a conta é assim, falando em mercado imobiliário: você tem 4km vezes 2, o que dá 4mil metros, vezes 2 mil metros, dá 8 milhões de metros quadrados. Se pegar isso aí e usar as medidas clássicas do mercado imobiliário. Assim, você vai fazer um bairro, em torno de 35% são vias, praças, áreas verdes e tal. O resto é área de venda. Então se eu multiplicar isso por .65 que seria a área útil,

eu tenho 5 milhões e 200 mil metros quadrados de área de venda. Certo? Se eu pegar os 5 milhões e 200 mil metros quadrados de área de venda e dividir por lotes, um pelo outro (hoje o mercado imobiliário quer lotes maiores, assim, vamos botar 2 mil metros quadrados), você tem 2600 prédios de 20 andares. É o que cabe naquela área se você for fazer só prédios. Claro que você faria outras coisas, mas 2600 prédios em cada área de 2 mil metros quadrados, você pode construir até 4 vezes mais pelo código de saneamento urbano, você pode fazer até 8 mil metros quadrados. Só anota aqui 2600. Mas em 2mil metros quadrados, quando você tem um prédio, ali o coeficiente de aproveitamento é 4. Ou seja, em 2 mil metros, eu posso fazer 8mil metros. Em 8mil metros, se eu multiplicar por .8, porque um prédio tem escada, elevador, áreas comuns, que correspondem de 15 a 20% da área. Vezes .8, eu tenho 6400 metros. Então vamos lá, 6400m de área de venda. Se eu dividir isso por um apartamento médio de 100 metros, são 64 unidades, vezes 2600, 166 mil unidades habitacionais de 100m. Ali é uma outra Maceió. Ali cabe uma outra Maceió.

Se você disser “não, 2mil é muito, eu vou fazer metade disso”, metade. Eu não vou fazer 166 mil apartamentos não, eu vou ter mais áreas verdes - porque já tem 35% - “mas eu vou fazer um bairro muito mais arejado, eu vou construir metade disso, vou construir 83mil apartamentos de 100m quadrados”. Um apartamento pelo outro a 4500 reais o metro quadrado, de 100, dá 450 mil. Dá 37 bilhões de reais de VGV (volume geral de venda). A última conta que eu fiz foi de 40 bilhões e o povo diz que isso não ajuda em nada, que é especulação, mas é isso: eles estão comprando os imóveis. Porque se não fosse compra, seria um processo de indenização onde o seu patrimônio continuaria sendo seu. Tudo bem, derrube tudo, mas aquele quadradinho ali, mesmo derrubado, é meu. Todo o processo de transmissão de posse é imobiliário. E o Dória, procurador do Estado, mente quando diz que a Braskem não está comprando e a área não é da Braskem. A área é da Braskem. Inclusive há tratativas da prefeitura municipal de indenização das vias públicas. Portanto quando indenizar as vias públicas, as praças, os equipamentos, vai ficar tudo inclusive as ruas, sendo dela. Portanto a gente tem um processo formal de expulsão de expropriação, sem pagamento correspondente. É isso o que acontece nos bairros.

Eu- E aí a gente pensa em outro problema que está ligado a isso que é para onde 60 mil pessoas vão depois de uma região tão grande ser considerada inabitada? E eu já vi muitos apartamentos simples que duplicaram o valor do aluguel...

A.S.: Muito mais. Você não tem aluguel por menos de 1500 em Maceió a não ser em locais muito distantes. Eles falam que vão formar um conselho para debater isso e eu fui chamado ingenuamente por uma pessoa para estar formando o “Conselho da Cidade”. Quem era o presidente do Conselho da Cidade? Nivaldo Barbosa, presidente da OAB. Ele integrou a força-tarefa da Braskem, junto com o CREA para desmentir a CPRM no início do problema. A OAB se manteve completamente apática e à parte desse problema. E a gente já fez essa denúncia várias vezes. Aí quando eu fui chamado pelo CREA e pelo CAU pra gente integrar a discussão sobre isso, eu fui saber quem era as entidades, ah, OAB preside o Conselho da Cidade que vai determinar os destinos dessa área. Aí OAB, CREA, que fez oposição ao CPRM aqui. Uma das coisas mais vergonhosas que eu vi foi o CREA questionando a competência profissional dos membros da CPRM, desviando do problema real, atrapalhando a investigação. E a OAB junto com o CREA, coordenaram o esforço de apagamento técnico, mas que o Thalles Sampaio, que foi o cara da CPRM, que é uma pessoa que eu respeito muito, mas hoje tá silenciado pelo próprio Ministério de Minas e Energia, ele teve a coragem, junto com a equipe dele de atestar o laudo dizendo que a Braskem era responsável pelo problema. Então esse Conselho que estão querendo formar é manipulado pela Braskem para aprovar na revisão do plano diretor, o

destino. Então a sacanagem em voga é que o Conselho vai proibir qualquer iniciativa enquanto tiver risco. Ora, enquanto tiver risco, não vai ter mercado imobiliário ali. Então é um sofisma. No final das contas é um discurso que só favorece a Braskem porque você tem um plano que é revisado de 5 em 5 ou 10 anos, que é o plano diretor de uma cidade, e aí basta corromper, como sempre fez, como tudo em Maceió, pra você ter uma votação favorável.

Eu lembro, Hellen, que quando um ano depois que já tava o problema, meados de 2019, todo mundo sabia que era a Braskem, o CPRM e a Braskem foram convidados pelo CEPRAM - Conselho estadual das políticas ambientais -. CEPRAM é um órgão que emite licenças. Então até um determinado valor o IMA dá, mas a partir de determinado padrão, quando é mais complexo, o CEPRAM que valida. E aí é um órgão formado por um colegiado. Aí tem tudo: UFAL, FECOMERCIO, Colônia de pescadores, SEBRAE, entidades da sociedade civil dentre outros. Primeiro me estranhou que a gente não conseguia entrar no CEPRAM. Nenhuma assembleia no órgão permitia a entrada da gente. Aí na época a gente tava com aliança com a FECOMERCIO e ela me levou sem dizer que eu ia e eu fui. CPRM apresentou, inclusive foi ali que eu fiquei sabendo de coisas que não são públicas, como risco de *sinkrole* como o que tá acontecendo agora depois esse tremor, que é o afundamento cônico repentino que quando a mina vai caindo, ela vai se aproximando da superfície. Você pode ver que o terremoto que teve agora foi a 180 a 200 metros de profundidade então você vê que a mina já tá quase na superfície. Quando ela chega na superfície, o último desabamento é no teto da caverna que já é no solo. Pra dentro da mina. Tá muito próximo disso acontecer, por isso a Defesa Civil mandou os mil trabalhadores saírem da área que estavam tamponando a mina. Então quando a gente ficou sabendo disso tudo, o CEPRAM foi votar sobre o que cada um dos membros achava. Rapaz, eu vi a OAB, o cara de Direitos Humanos dizer “eu acho que a CPRM tá certa e a Braskem”. Mas não podia CPRM e Braskem estarem certas se era sobre o risco geológico e a causadora do problema. Então eu vi pescador, OAB, SEBRAE, UFAL, Sindicato, todo mundo silenciado no CEPRAM. Eu escrevi sobre isso e nunca divulgaram a ata dessa reunião. Não houve essa reunião. O que vai acontecer com o Conselho da Cidade? A mesma coisa.

H: Foi quando essa reunião?

A.S.: Eu escrevi um texto sobre isso, posso até mandar pra você depois.

H: Quem é o presidente da CEPRAM?

A.S.: Na época era o secretário de recursos hídricos, o irmão da deputada Joel Pereira... Que foi uma das únicas que ajudou a gente. Fez uma ajuda pontual, pra ficar bem na fita e sumiu depois.

Aí assim o que me preocupa mais como empreendedor é que dentro dessa estratégia dos bairros se transformarem em um ativo com potencial de venda de 40 bilhões de reais, que eu mostrei matematicamente pra você, o que me preocupa é que a indenização para as empresas não é ativo, é prejuízo. E ela já tá querendo pagar mal por uma coisa que se transformará em ativo, imagine como ela vai querer pagar o que é prejuízo. Ela não tá comprando as marcas de nossas empresas muito menos as nossas operações porque isso não interessa pra ela e foram literalmente sucumbidas nesse processo.

H: Eu conversei com um senhor que me falou que a mãe infartou em decorrência do desgaste da situação e que a esposa e a irmã estão dependendo de antidepressivos.

A.S.: Ah, isso é o mais comum. Temos o registro de 11 suicídios levantados por nossa assessoria nome por nome. 11 suicídios, as mortes prematuras por causa daquilo que falei do apagamento, né? Se a secretaria de saúde tivesse fazendo um senso de como eram os dados epidemiológicos antes desse problema e agora iam perceber que muitas das mortes que são atribuídas a outras causas são na verdade fruto do estresse, da depressão, do desespero.

H: sobre um grupo no WhatsApp de 20 famílias que se recusam a deixar suas casas e eu vi que tem uma panificadora aberta em meio a um bairro todo vazio. Encontrei um morador e conversei com ele.

A.S.: Tem vários assim. Tem pelo menos umas 60 pessoas assim. Inclusive eu acompanhei a reocupação de 4 casas na semana passada. Da Diana, do Ronaldo, no Bebedouro, na ladeira. Eu vi, inclusive me contrapus à Defesa Civil que foi lá alertar que eles corriam risco, não dizendo que eles corriam risco, mas se eles estavam voltando é porque não receberam o dinheiro. Eles não pagam o que é justo, o que é correto para pelo menos a pessoa poder virar a página e recomeçar, mas não. Isso tá sendo o tempo inteiro assim.

H: Outra coisa, a cidade hoje comporta toda essa população que está saindo dos bairros?

A.S.: Não. Você sabe que Maceió é a segunda capital com maior alta do mercado imobiliário. O déficit do mercado imobiliário, antes do problema, era de 25 mil, 27 mil unidades habitacionais. O problema da Braskem, coloca nesse déficit, ele praticamente cresce 50%. Foi 15 mil imóveis. Vamos imaginar que tivesse perto de 30 e entraram 15 mil imóveis no déficit habitacional. Mas a oferta de produto não chega a 4 ou 5 mil. O que nós temos é que 10 mil famílias dessas 15 mil que foram expropriadas não ficam em Maceió. Você tem a grande Maceió: Rio Largo, Marechal Deodoro, Paripuera, Messias e a Grande Maceió que dá 1 milhão e 300 mil habitantes que são 6 municípios: Paripuera, Messias, Marechal Deodoro, Santa Luzia do Norte, Rio Largo e Coqueiro Seco. Todos esses estão recebendo essas pessoas porque mil reais não paga um aluguel numa favela mais aqui. Mil reais não paga mais. Então esse povo tá indo para outras cidades. Mexe com o município.

A indenização é completamente fora porque você não perdeu só o seu patrimônio imobiliário, você perdeu o seu modo de vida, perdeu a proximidade de casa/trabalho/escola, perdeu tempo de vida porque você antes trabalhava perto e deixava seu filho e agora vai passar 2 horas no ônibus pra fazer o mesmo trajeto. A indenização não paga nem de longe essa conta e não tem quem chancelé isso, entendeu? É um problema muito mais grave. É um luto pela perda do pertencimento e da vizinhança e do modo de viver e que junto com esse luto que é um luto não reconhecido e um luto não reconhecido traz sofrimento e adoecimento. É como você não poder velar um parente porque ele sumiu lá em Brumadinho ou Mariana, por isso que os bombeiros trabalharam até o último momento para tentar resgatar até o último corpo, porque há um simbolismo em você poder elaborar o luto. E esses moradores e empreendedores vivem esse luto não elaborado porque ele não é reconhecido. E por não ser reconhecido o dano tem um objetivo também porque se você não reconhece a dor, você não reconhece um direito que é o direito de indenização por dano moral que é o dano provocado pela dor. E o dano moral é o

maior rombo que a Braskem tem nesse processo. Eu já fiz as contas também. Porque tudo isso há um interesse econômico por trás. A cada negativa, a cada tentativa de apagamento de existência e de tudo o que envolve a existência humana ou de negócios e tudo, tem um objetivo por trás que é financeiro.

Por exemplo, o Ministério Público quando fez a ação de 6,7 bilhões, atribuía uma indenização de 100 mil pessoas por dano moral. Se você paga a mesma régua do MP e aplica para os 67 mil moradores isso dá 6,7bi só de um item de indenização por dano moral por pessoa porque a Braskem paga 40 por imóvel, mas pela régua do MP dá 6,7 bilhões só para os moradores. Aí vamos pegar empreendedores. São 4500 empresas, em média cada empresa tem 2 sócios e você pega esses mesmos 100 mil e multiplica por 9, dá 900 milhões que com 6,7 dá 7,6 bilhões. Só em 2 deles e os trabalhadores? São 30 mil trabalhadores. Pela régua do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho, em média a perda de um trabalho, de um emprego com 1 salário mínimo, provocado por terceiros que cause ou justifique uma indenização por dano moral dá em torno de 10 mil reais. São 30 mil. Dá 300 milhões. Então os 7,6 com mais 300 dá quase 8. Só de um item chamado dano moral. Agora isso dentro do mapa. Lembra que falei do que está fora do mapa? Você tem em torno de 10 mil pessoas que estão nas áreas de Flexal de Baixo, Flexal de Cima, Marquês de Abrantes e Quebradas, lugares de população carente. Mais a Vila Saém. Você tem entre a Belo Horizonte e a Fernandes Lima que é uma área de classe média e você tem uma área do Faro. É no mínimo 3 bilhões de reais no conjunto, não só dano moral.

Em última instância, vamos imaginar que essas regiões não entrem no mapa, mas sofreram perdas. Então se você aplicasse a mesma régua só da população teria uns 30 mil pessoas afetadas. Diretamente afetadas não pelo problema geológico, mas pelas consequências dele: risco de tráfegar, perda do valor imobiliário, perda do negócio, perda do patrimônio e tudo o que você possa imaginar relacionado às relações socioeconômicas. Você tem aí no mínimo mais 2 ou 3 bilhões. Então a conta que eu faço é que a Braskem, nesse processo ordenado de silenciamento e apagamento tem um interesse que vereadores, deputados, prefeito, governador, presidente, senadores, se omitem porque tem 10 bilhões de reais. E é mais fácil você liberar 100 ou 200 milhões que corresponde a 1% disso e garantir sua economia de 10bi do que fazer. Então a gente sabe que é tudo algo sistematizado para preservar esses 10 bi que ela lucrou em apenas 6 meses.

E o duro é você fazer essas contas e alguns olham pra você, como um vereador, e você sabe o que ele tá pensando. Você sabe que ele tá lembrando da última vez que ele conversou com Milton Pradines... Você sabe que ele tá pensando na próxima eleição dele... E por aí vai.

H: Na sua visão e conhecimento, essa demarcação de área de risco pode ainda aumentar no sentido geológico?

A.S.: Eu acredito que pode haver pequenos danos secundários, mas nada significativo depois da Fernandes Lima. Pode ter uma rachadura, mas nada que implique evacuação. Agora uma outra questão é o seguinte: as pessoas confundem geologia e economia. Geologicamente as seguradoras definiram um perímetro de 5km, depois baixou para 3 e agora ficou 1. Porque quando houve o terremoto em 2018, foi de 2.5 ou 2.7 na escala. Ele foi sentido em Jatiúca, Farol, vários lugares de Maceió. A cidade não tem nenhuma construção preparada para tremores de grande magnitude. Qual é o raciocínio das seguradoras e da Caixa Econômica? Elas não estão preocupadas se a rachadura vai chegar ali, não é isso. Elas estão preocupadas com a onda de choque que um eventual desabamento das minas e principalmente a possibilidade de um desabamento em série. Porque a distância segura entre uma mina e outra são 100 metros. A

Braskem chegou a ter 10 metros. Algumas com 30, outras com 40, outras com 70 e com isso o terremoto de 2018 foi o desabamento dessas paredes e também de parte do teto que juntou 3 minas e hoje elas têm o tamanho do complexo do Maracanã de espaço vazio embaixo do chão. Se houver um desabamento repentino pode haver uma reação em cadeia: o tremor de uma mina provocar o desabamento de outra, de outra, de outra e você ter uma reação em cadeia provocando um terremoto numa escala muito maior. Se houver isso, e não é uma invenção minha porque se você tem paredes pequenas abaixo da norma, minas com raio muito maior do que deveria ter, algumas que deveriam ter 70 metros chegam a 150 metros de raio, é óbvio que isso desestrutura e pode ter uma reação em cadeia. Ninguém pode descartar essa possibilidade e se houver esse desabamento em cadeia, os imóveis que estão próximos podem ter danos secundários pela onda de choque. Não porque afundaram ou racharam, mas pelo desabamento repentino. Aí é onde entram as consequências para cidade. O Farol desvalorizado, ninguém consegue mais lançar nada novo no Farol. Aqui, os prédios que ficam perto, mas não na área do mapa, perderam completamente o valor. Apartamentos que antes eram vendidos a 800 mil, 1 milhão hoje estão alugando a 2 mil reais e não conseguem mais vender. O trânsito... Já está um caos completo.

Eu vejo assim, que a nossa cidade ficou sitiada. Eu acho que a gente tá numa guerra silenciosa. Guerra mesmo. Fomos bombardeados de baixo para cima, o inimigo chegou e se aliou com os soldados que deveriam nos proteger, que são os MP e Defensorias. Fizeram acordos para ajudar na ocupação dos territórios. Fomos expulsos dos nossos territórios. Para silenciar, pensou-se em um “cala a boca” que nem de longe repara o dano e para onde você recorre tá tudo dominado. Agora até onde vai eu acho que só quando houver a internacionalização aí nosso esforço é esse. A gente trouxe um repórter francês recentemente, que é o canal 24 da França, de notícias internacionais. E ele é também de um site chamado “Lé Reportér” especializado em meio ambiente. Ele passou 4 dias aqui na semana passada. Deve tá saindo a qualquer momento a matéria dele na França... Mas se não tiver uma mobilização internacional, isso aqui vai passar.

Como presidente de associação o esforço da gente é requerer uma série de Direitos que a Braskem ignora. A primeira proposta que ela fez foi envolvendo apenas 24 meses de lucro cessante sobre 2017. A luta da gente vem há 2 anos e meio e já teve casos que subiu 10x o valor da indenização porque ela começou a aceitar com muita pressão, aí enquanto a prefeitura estava do nosso lado, a Braskem aceitou conversar com a associação. Quando ela cooptou a prefeitura, acabou nosso canal. Foi do jeito que estou lhe dizendo. Nos primeiros 6 meses está avançando até que o Ronnie rompeu com a gente, o prefeito não nos recebeu mais e a Braskem deixou de nos receber. Mas mesmo assim a gente seguiu com os protestos que são criticados principalmente pelas associações. A gente conseguiu avanços consideráveis justamente nos três, foi quando começou a aceitar ponto comercial, o prejuízo que se teve do terremoto até agora porque antes só aceitava do momento que entrou no mapa, o que já é alguma coisa porque no nosso caso, nossa empresa tava no primeiro mapa. e já são 2 anos e meio. Reconhecer que você teve 2 anos e meio de prejuízo já é um ganho. Mais 24 meses de lucro cessante, a gente defende que seja proporcional ao tempo de empresa, a Braskem passa a régua e paga 2 anos, mas assim houve avanços, mas não são para todos. A Braskem é cirúrgica e vai dando migalhas à medida que cada um se esforça ao máximo para cobrar. E um dos motivos que a nossa associação está por último, a gente tem em torno de 600 selos (selo é o reconhecimento de imóvel e negócio). Só 20% receberam. Todos ligados à propriedade imobiliária também, ou seja, quem recebeu até agora, dentro da nossa associação, tinha imóvel próprio e aceitou abrir mão da parte que era do negócio em função do imóvel e aí a gente tem em média... Por exemplo, eu recebi minha proposta. Minha proposta foi 98 vezes menor do que eu tenho direito. De uma das empresas. Da outra foi 50 e da outra 18 vezes. Teve empresa que recebeu proposta

de 18 mil reais de indenização. A imobiliária que a gente fechou, que era a que faturava mais, recebeu uma proposta de 76, por direito era mais de 2 milhões.

A gente fez um modelo de negócio de aluguel de salas. A gente tinha 8 salas alugadas lá no Pinheiro. A gente fez uma reforma, gastamos 200 mil reais na reforma para alugar como *coworking*. Cada sala dessa dava em torno de 500 reais por horário. A conta dava 22 mil reais por mês. Era nosso projeto de aposentadoria. A gente perdeu o que tinha de economia e a Braskem não reconhece os contratos que a gente tinha com os psicólogos que alugavam as salas. E a gente tá resistindo até onde é possível, mas eu não sei onde vai dar realmente.

H: Pois é, eu tenho ouvido muito essa palavra de resistência. E no seu caso que é uma pessoa que resiste, mas tem consciência de todo o risco. Como fica o quesito resistência diante de um risco à vida especificamente aos que se recusam a sair do local? Como, por exemplo, você estar dentro da igreja do Pinheiro sabendo que pode desabar a qualquer momento.

A.S.: Bom, falando especificamente da Igreja do Pinheiro, ela entrou no último mapa e ela tem a escolha, pela Defesa Civil, de ficar lá até dezembro de 2022. Certo? Então ela vai resistir dentro dos limites de segurança estabelecidos pelas autoridades. Mas há riscos de ter um cataclisma e cair uma viga? Há. Como há risco da gente ter um problema aqui, totalmente fora do mapa. Mas no caso da igreja, no meu caso, eu fui uma das primeiras empresas a desocupar.

Eu saí lá do bairro antes sequer da Braskem ter sido responsabilizada. Em saí em fevereiro de 2019, o laudo da CPRM saiu em maio de 2019 e o primeiro mapa só aconteceu em julho ou agosto de 2019. Por que a gente saiu antes? Porque o negócio não tava funcionando mais. Eu tinha um corretor apresentando um imóvel no bairro do Pinheiro no dia do terremoto e ele foi jogado de uma parede pra outra. Ele machucou a cabeça, o cliente dele desistiu obviamente da compra e a partir daí, internamente na empresa, ninguém quis mais trabalhar. A nossa empresa sumiu em alguns meses entre março de 2018 e fevereiro de 2019, a gente perdeu todos os negócios que tinha na área imobiliária. E quando veio à tona o problema em dezembro, que a mídia tomou conta, aí a Kátia perdeu 80% dos pacientes dela. Entre dezembro, janeiro e fevereiro. Então a gente foi obrigado a sair logo enquanto tinha algum dinheiro, foi quando a gente escolheu esse lugar, reformou e o último centavo que tinha a gente gastou aqui para poder ter um lugar para trabalhar. Mas muita gente não fez isso porque ficou esperando e perdeu capital de giro, perdeu dinheiro e não teve chance de começar em outro lugar. Tem muita gente passando fome. Empresários que tinham sua condição de sustento, viviam em situação de classe média e que hoje estão passando necessidade. Eu posso te dar um nome de uma pessoa de nossa associação que perdeu tudo. Perdeu plano de saúde e precisa fazer uma cirurgia urgente. Está com dores e tomando morfina diariamente e vai precisar entrar com uma liminar para o SUS fazer a cirurgia nela, que o silicone vazou e tá causando dores absurdas e o risco de morte. Ela perdeu tudo. Perdeu o sustento e tá morando de favor em um lugar. Eu já ajudei várias vezes, a associação já fez feira para ela.

Porque nem todo mundo tem a condição que a gente tem de recomeçar. Ou que teve a visão. Eu tive essa visão. E eu fui muito criticado por ter abandonado o bairro. Eu falei “resistência tem um limite”. Eu tinha o risco físico, o risco econômico e eu não vou resistir e fazer como muita gente que quebrou, endividou e não tem condições. Eu fiz conta e falei “K, a gente não resiste mais um mês aqui”. E aí eu saí. Fechei a imobiliária, a gente recomeçou aqui, mudei como o povo fala o *mindset* e consegui ter a maturidade emocional de entender que sou vítima de uma injustiça, que eu faço parte de uma comunidade injustiçada e eu luto por ela e luto por mim. Luto. Com todas as minhas forças. Mas eu tenho que viver. Eu tenho que recomeçar porque isso é uma espiral negativa e muita gente não consegue ver. Ou por uma

incapacidade financeira ou por entrar num caos emocional, que eu entendo perfeitamente porque a gente também viveu, mas viveu lá atrás.

H: Isso que eu ia perguntar, porque a gente conversa e eu percebo muita serenidade de sua parte em relação a tudo. Mas como fica você enquanto pessoa que foi afetada pelo problema e que foi ameaçado, é criticado. E aí o que lhe mantém assim?

A.S.: é uma boa pergunta. (pausa). Eu acho que tem a questão da fé aí. Eu me emociono muito com a questão (pausa). É algo que me afeta, algo que me entristece também. Mas eu acho que na minha vida, eu sentia falta... Eu nunca fui rico, eu tive inúmeras crises, mas tenho consciência de que em um país como o nosso, a crise da classe média não é passar fome, não é, por exemplo, pela primeira vez eu perdi meu plano de saúde, agora nesse problema da Braskem e meu pai precisou após 50 anos me ajudar a pagar meu plano de saúde. Juntou tudo, a falta de capital, a pandemia, a gente teve que fechar e foi uma tempestade sobre outra tempestade. Uma calamidade pública, literalmente. Mas a gente tinha uma certa retaguarda, mas ao mesmo tempo eu sentia falta de uma... eu me sentia cobrado por mim mesmo não de uma militância política, mas de fazer algo pela minha comunidade, pela minha cidade, pelo meu país e achava que isso não passava necessariamente por ser candidato.

Eu achava que isso era uma coisa mesmo de compromisso, de cidadania. E aí veio isso colocado pra mim e eu trato como uma missão. Pra mim é uma missão. Missão no sentido de fé. Naquele sentido que você ouviu ontem na Igreja do Pinheiro e essa visão de mundo foi forjada na Igreja do Pinheiro. Aos 12 anos eu me conveti lá, o meu avô foi um dos fundadores daquela igreja... Eu nasci aqui em Maceió novinho eu morava perto dos bairros afetados, na Guedes de Miranda que é uma rua que fica há uma quadra da área afetada no Farol. Meu avô foi fundador da Igreja do Pinheiro. Ele quem fez o desenho da torre. Ele não era arquiteto, mas era autodidata. Ele fez o projeto arquitetônico da igreja e ajudou a construir. Morava na Tereza de Azevedo que é a rua que fica entre a Fernandes Lima e a Belo Horizonte... ali eu ia comer pitanga aos 4, 5 anos de idade, na casa dele. Então quando eu voltei de São Paulo, em 1980 eu morei na Alameda São Benedito, que é uma rua que tá afetada. Minha vida foi jogar bola ali na região e ir pra igreja do Pinheiro a pé dos 12 aos 17 anos... Os movimentos sociais, passei na faculdade e tava na igreja... Então a minha vida assim é ali. Família... minha avó foi a primeira secretária da Igreja do Pinheiro. Nos documentos históricos da Igreja do Pinheiro têm a caligrafia da minha avó. E eu vivi na casa dela e a gente frequentava a Igreja.

H: Essa casa tá selada?

A.S.: Não. Ela tá afetada, mas tá a 50 metros da área de risco. Ela fica mais ou menos na altura da Defesa Civil, na rua da Volkswagen. Saindo da Fernandes Lima, passa a caixa d'água, tem uma rua, passa a casa da esquina, segunda casa é a da minha vó. Tem uma história naquela região... Incrível né? Porque eu recebo... Dizem que sou candidato, e blablabla... Eu não fui candidato a vereador, nem serei a deputado, porque eu acho que isso aí apenas descredencia. E eu acho que isso é algo que ninguém nunca entendeu direito. Veja, a Igreja do Pinheiro é nitidamente de esquerda e eu sou de esquerda. Mas eu sou empresário. E é algo que não casa muito. No imaginário coletivo e do próprio pastor Wellington, não casa muito. Ele sempre foi muito mais alinhado ao Geraldo nesse problema todo do que a mim porque eu estaria defendendo a causa dos mais risco. E é curioso porque eu sou um cara de esquerda que não vota no Lula. Eu sou um empresário, um dos casos mais antigos nesse problema do bairro, mas não

sou candidato. Então o meu perfil não encaixa nos estereótipos normais. Isso causa estranheza, mas é o que me dá liberdade de agir de acordo com a minha consciência, entendeu? Porque eu não tô seguindo interesse de nenhum partido e nenhum governo. Eu tô fazendo o que eu acho que é certo fazer. E eu sou o único cara que não é bolsonarista da minha associação (risos).

Então imagine! Foi muito difícil manter na eleição um grupo coeso porque tiveras as *fakenews*, as questões todas e eu, como cidadão me manifestei fortemente, fiz várias *lives* dizendo que não dava pra gente eleger aquele presidente e nossa! Era um problema. Mas no grupo a gente proibiu. Teve uma época que eu tive que silenciar o grupo pra não... porque a tal da *fakenews*, discurso de ódio e não sei o que lá. A gente se manteve porque eu tive que ser impositivo e dizer que aqui não se trata de política partidária. Porque eu não aceitava, como presidente, que o cara tivesse falando *fakenews* sobre vacina, pô. Que é uma coisa pra mim visceral. Como é visceral essa questão de justiça no bairro. É uma questão de formação de caráter. Mas agora, depois desse tempo todo, Wellington começou a entender que todo mundo que estava mais próximo eram as pessoas corrompidas no processo. Agora que a gente começa a ter uma aliança mais próxima. Até o Carlos Pronzato, que é um cara de esquerda... A gente só conseguiu fazer o vídeo com ele porque ele não se corrompeu porque se fosse qualquer outro com interesse não ia terminar aquele documentário. Mas eu dei um nó na cabeça dele porque ele nunca pensava que fosse um empresário, o líder da resistência e a vida é isso. A gente tem que se permitir viver a vida e tirar as pessoas dos estereótipos, né? Nem tudo é o que parece. Mas é um problema grave isso.

No culto eu choro. Hoje eu acordei 4h da manhã, preocupado com essa minha amiga que ontem disse que ia se suicidar. É... eu fico assim... O que é que a gente pode fazer? (Choro) A gente se toca também, né, como isso tudo? E essa não é a minha dor, mas eu sinto a dor dessas pessoas. Do meu vice-presidente, o Dirceu, que se deprimiu agora, tá brigando muito com a mulher e não fechou a padaria porque vai passar fome e é um cara de classe média. É como eu digo: todo mundo é miserável diante desse nível de arbítrio, de poder econômico. Então a gente compartilha.

Mas, como eu vejo isso como uma missão, Hellen, eu é... já tive muito mais à frente. Reduzi um pouco o ritmo por conta das ameaças mesmo e também que eu tinha que reconstruir a minha vida, né? Mas, eu acho que essa serenidade vem da fé. De você ter consciência do que precisa ser feito e fazer. E eu lembro que eu tive em Campinas, uma discussão muito grande com a Kátia, quando eu recebi quase em tempo real... A Mai, essa moça que tá mal, né, ela foi para essa reunião no SOS onde eu fui ameaçado. E ela gravou... eu tive um *delay* de alguns minutos entre a gravação e ela mandando a gravação pra mim e foi um momento muito decisivo assim. Porque minha mulher achava que eu tinha que recuar, a esposa de meu pai... achava que eu tinha que viver a vida e eu falei “é, a gente luta por justiça, discursa sobre justiça, mas quando afeta a nossa vida a gente abre. Toda vez é assim. Quando alcança o seu interesse, você vai e...” E eu disse que a gente vai morrer de todo jeito e eu só não quero morrer deprimido e arrependido. Mas é difícil. É difícil porque você fica o tempo todo pensando na sua família, nos seus interesses e o quanto isso pode afetar, né? Eu sei que corro riscos. Eu sei, não vou negar.

Mas eu sinto que eu cumpro uma missão e que eu faço isso de consciência tranquila e faço isso não por ninguém, mas realmente pela maneira de como eu aprendi a viver. É esse aprendizado foi na igreja do Pinheiro. A gente... tinha movimento sem-terra, sem teto, meninos de rua que a gente abrigou lá por um tempo... e isso tudo fez com que a gente tivesse essa consciência. Classe média, é verdade, mas sempre tive essa preocupação e achava que um dia chegaria o meu momento. Não imaginava que o desafio seria tão grande! Nunca imaginei. E que praticamente, se você olhar direitinho, qual é a voz que de fato tem ecoado nesse processo. Eu queria que fossem muitas. Não me orgulho de ser praticamente a única. É um peso muito grande, mas praticamente é a que restou. Tem o MUVB que a gente ajudou a organizar, a M.,

o C., o M., mas são pessoas que a gente ajudou e agora eles começam a caminhar. É isso. É muito difícil, mas essa leitura que você faz eu acho que é verdadeira porque eu faço isso com a consciência tranquila e vivo uma vida meio esquizofrênica. Por que eu digo esquizofrênica? Porque eu milito em dois mundos totalmente diferentes. Tem dias que eu saio para uma reunião do bairro, que eu tô ajudando a reocupação de uma casa, dou entrevista, me contraponho à Defesa Civil, prefeitura... E à noite eu tô conversando com investidores em um restaurante de luxo. E é esquisitíssimo viver isso, mas é parte do que a gente tem que se permitir e não pode... E eu tenho consciência de que eu tô fazendo isso da maneira certa porque eu poderia ter me corrompido, ter recebido uma grana e não precisar desses investidores, mas tô seguindo meu caminho.

H: Tem mais algo que queira acrescentar?

AS: Não, não.

H: Então muito obrigada. Anotei alguns documentos que o senhor citou para solicitar em outro momento. Vou encerrar a gravação.

7 Entrevista com membros do colegiado da diretoria do SINDIPETRO AL/SE

Situação: reunião na sede do sindicato.

Data: 09 de novembro de 2021.

Contato inicial: em 2019 eu já havia entrado em contato com dois membros da diretoria do SINDIPETRO e realizei uma entrevista a fim de analisar a situação dos trabalhadores após o laudo da CPRM sobre o caso Braskem e as ameaças da empresa deixar Maceió.

Conteúdo: entrevista realizada com 4 membros do Sindipetro ¹² (MS) em 09 de novembro de 2021 na sede do sindicato em Maceió.

Presentes: colegiado (4 diretores).

Nota: A presidência é constituída por participação de um grupo de membros. O sindicato tem governo do tipo assembleia.

No início me apresento e solicito autorização para gravação, todos concordam. Porém pedem que não inicie ainda a gravação e então revelam detalhes técnicos e informações que de algum modo aparecem no decorrer da entrevista. Interrompo e pergunto se já posso gravar, eles autorizam e a entrevista é transcrita no exato momento em que a gravação é iniciada:

MS1 – (...) Então se você for analisar essa questão social, passando pela política, foi muito antes desse problema. Porque passa pelo nome de uma família, né? A Odebrecht. Então nessa restauração que foi quando monopolizou, centralizou toda petroquímica e química na mão da família Odebrecht, para onde você for, de Norte a Sul, Leste a Oeste que tem petroquímica, você sabe quem é o dono. Um trabalhador hoje aqui no estado de Alagoas se perder o emprego, ele tem que mudar de ramo, de profissão. *Ah, eu sou químico, vou ser qualquer coisa porque para onde eu for, partindo pro âmbito da química mesmo, eu só vou encontrar um único dono que é da família Odebrecht.*

H: Quando conversei com os senhores da primeira vez, ano passado, vocês disseram que a Braskem tinha contratado mais pessoas devido à nova tecnologia de importação do sal que vem do Chile.

MS1- Sim.

H: Como estão as perspectivas de vocês hoje sobre empregos diante do que estão vivenciando?

MS1- A contratação que ela fez de pessoas foi só no período de montagem da nova planta. Mas efetivo, efetivo da Braskem aqui, não aumenta. Mesmo a gente reclamando que a empresa precisa contratar mais gente, que não é suficiente - do quadro direto, né, tô falando contrato direto.

MS3- Depois disso, foi preciso montar uma nova planta pra atender essa nova demanda pra dissolver o sal à granel que vem do Rio Grande do Norte e do Chile, mas o efetivo é o mesmo.

¹² Para fins de transcrição, os membros foram identificados pela sigla MS + o número pela ordem das falas.

O efetivo direto é o mesmo. Em torno de 600 trabalhadores. Desde a estruturação que houve, quando ela adquiriu a antiga sal-gema e já era dona da MVC e PVC. Esse efetivo é o mesmo.

MS1- Só pra ter uma ideia, e eu acho que isso ajuda muito nessa análise que você vai fazer, eu trabalho há 38 anos pra empresa. Quando eu entrei, tinha em torno de 1100 trabalhadores. 1100 no quadro direto há 38 anos. Aí mecânico, todos eles, eram do quadro direto: eletricitista, instrumentista, até serviços gerais era tudo direto da unidade do Pontal. Unidade da Braskem no Pontal. Aí você tinha passando pela operação, pelo setor administrativo.

Quando a Odebrecht foi agraciada lá no governo Collor que adquiriu todas as ações que pertenciam ao Governo Federal, que foi adquirido praticamente como uma doação feita à família Odebrecht, esse contingente de trabalhadores caiu de 1100 pra 350 naquela planta do Pontal. De 1100 pra 350. A Braskem tem hoje aqui em Alagoas, contando com aquela unidade ali do Bebedouro né, que já tá desativada, o Pontal e mais quatro ali no Polo de Marechal que são duas de PVC e duas de MVC... Nesse total tem 600 trabalhadores. Em uma única planta de clorossoda tinha 1100. Hoje nas cinco plantas, tem 600 trabalhadores. A gente considera o quadro altamente insuficiente.

MS2- Aí você tem que ver que houve terceirizações. Muitas dessas atividades que eram diretas passaram a ser terceirizadas. Se você botar os terceirizados, acho que dá 1500 pessoas, talvez.

MS3- tem mais.

MS1- tem mais. Chega a uns 2 mil terceirizados. Mas o terceirizado é a parte que é mais explorada. O terceirizado hoje tem diferença ao que o trabalhador da Braskem direto ganha, principalmente em relação ao pagamento de PLR. A Braskem hoje paga um PLR maior do que se paga a um trabalhador da Petrobrás. O terceirizado muitas vezes só conseguia ganhar quando a gente do Sindipetro aqui fazia intervenções na porta da empresa até bloqueando acesso, tentando parar pra ela pagar a algumas empresas, né. No total de 10 empresas, 1 ou 2 é quem pagava. O restante nenhuma respeitava e a Braskem também fazia vista grossa porque ela também se beneficiava disso.

MS2- Acho que um empregado da Braskem deve ganhar em média 5 mil, em média, porque tem gente com muito e tem gente com menos. É uma média inicial. Em termos de Alagoas não tem nenhuma atividade de nível médio que receba isso não.

Eu- Esse salário é pra quem atua na fábrica.

MS2- no quadro direto. A média salarial dela hoje é uma das maiores do estado.

MS1- Assim que surgiu aquela problemática lá dos bairros e que a empresa anunciou que ia parar as atividades tanto ali do Pontal como aquela de Marechal, o estado sofreu um impacto de imediato. O estado e o município sentiram na hora o impacto. Por isso que voltaram a fazer acordo, conversar, deixar parada a do Pontal que era exclusivamente de sal-gema, trazer produto de fora pra voltar a operar as outras 4 plantas lá do polo de Marechal e assim fizeram pra o

estado não se prejudicar. É por isso que o trabalhador tem a visão em relação à Braskem totalmente antagônica a do morador. O trabalhador quer defender sua bandeira.

MS2- A visão do trabalhador é que a saída da Braskem vai ter um impacto. Acho que de 2 mil famílias. Terceirizados... então tem um impacto.

MS1- E se for envolver toda a cadeia do plástico, aí fica pior ainda.

Eu- E os senhores acreditam que existe a possibilidade que a Braskem saia daqui?

MS1- rapaz, sempre existe, né?

MS2- Se sente ameaçado, né? Ela sempre fazia essa chantagem. O problema também é que é uma coincidência terrível, né? E no momento que aconteceu todo esse problema com a Braskem, o plástico disparou.

MS1- É. Só pra dar um exemplo do risco que pode acontecer - e é a nossa visão - ela acabou de fechar uma planta agora na Bahia, uma planta de clorossoda.

MS3- São Paulo também fechou.

MS1- Foi. A tecnologia era outra, diferente dessa nossa aqui, mas era uma planta de clorossoda que também contribuía pra Braskem atingir seus lucros exorbitantes. Mas ela fechou. Então não dá pra garantir a cabeça do acionista né? Mexeu ali com o negócio, mesmo rendendo lucro, uma hora pode até ser... No início ali da problemática, estados como Sergipe se ofereceram pra receber a Braskem, Minas Gerais, Espírito Santo.

MS2- Agora é uma questão também de visão porque eu acredito que a Braskem segurou aqui, a princípio com muito prejuízo, porque a visão... o que é que ela vai passar para a população: *olha, acabei com tudo e tô indo embora*. Psicologicamente ela vendeu muito essa ideia de continuar aqui, de gerar impostos... teve muito a questão de marketing dela.

MS1- Teve também o “fator China” que acontece aqui em Alagoas. Aqui é o lugar que ela lucra mais porque ela paga o menor salário pro trabalhador. Você vê que, comparando o salário que ela paga aqui em Alagoas com o Rio de Janeiro, é quase o dobro lá.

MS4- Outra coisa que aconteceu, é que a gente imaginava que com esse problema e o fechamento dos poços, a lucratividade da Braskem ia reduzir drasticamente e não aconteceu. Porque esse sal que vem diretamente do Chile é um sal diferente do que a gente extraía daqui. Ele vem com muito menos impureza. Então o processo da Braskem ficou facilitado. Porque antes ela tinha uma área só pra tratamento do sal.

MS2- O que aconteceu com a Braskem, o preço da matéria prima... o preço do PVC hoje ele tá bombando. Vende pra qualquer lugar. Você vê, fabricar PVC é um commodity caro. E já teve um momento que tava lá em baixo. E ela ameaçando *ah, vou vender, vou vender, vou vender, vou fechar, vou fechar*, mas agora tá dando dinheiro.

MS4- Além da mão de obra barata e qualificada, ela tem também energia elétrica a baixo custo. É uma empresa eletrointensiva. Pra você ter ideia o que consome de energia aqui é equivalente a cidade de Maceió todinha em relação a um mês.

MS1- exatamente, é.

MS3- Ainda agrega, é importante você ter falado, e coisas que aconteceram de lá pra cá, né? Que a gente vem acompanhando. Eu não sei se na primeira abordagem que a gente fez com você, eu e o MS1 se a gente passou isso, mas por exemplo, a gente criou uma coalizão por Alagoas. Não tem essa coalizão de moradores, ministério público, comunidade religiosas? Pronto. Nós criamos uma. A partir daí também foi bom para o Sindipetro, no lado dos trabalhadores, a questão do impacto econômico, né. O poder econômico é que vai ditar as regras. Por que? Eu vejo pouco provável...

A Braskem pode ser vendida. Isso inclusive, se acontecesse isso, era bem provável que a gente tivesse falando aqui do nome de outra empresa. Que ela tava em torno de todo um processo de venda. Eu vejo poucas possibilidades da parada de produção. Se vai ser com outro nome, com o nome de quem comprar... por conta de que essa unidade do Pontal que o MS1 referiu, o MS2 e o MS4, ela tem um impacto nacional pelo desdobramento das submatérias primas pra transformação do produto final e aí quem detém o monopólio não tá muito preocupado só com o custo de produção porque vai ser distribuído.

A Braskem não quer entrar no mercado de transformação. Ela tem um pequeno mercado de transformação no unificado de São Paulo, mas é muito pequeno porque São Paulo é uma grande metrópole então ela lucra com isso, mas ao transformar a gente tem uma visão. Um impacto de 20 a 30% da economia alagoana. É muita coisa. Tirando a Petrobrás. Porque a Petrobrás fornece matéria prima, o gás natural, diretamente pra Braskem. Então a cadeia do nosso sindicato, ela afeta quase que completo. Não só aqui, mas Alagoas e Sergipe. Ou seja...

MS2- Parece que o gás da ALGÁS é 70%...

MS3- é. É só manobra do governo.

MS1- 60%.

MS2- 60% do gás de Alagoas é a Braskem quem consome. Que é uma empresa alagoana de gás canalizado.

MS4- é uma parceria público-privada.

MS1- Na paralisação lá do problema, quando a Braskem parou, houve um temor da Algás. O temor era que o maior cliente é a Braskem. E agora?

MS1- Como você colocou, a paralisação da Braskem foi parcial. A unidade de PVC que produz MVC e PVC continua. O MVC é a matéria-prima que antecede o PVC. Você tem o monocloreto de vinila, aí depois o monocloreto você transforma em policloreto de vinila, que é o produto final da gente no caso de maior valor agregado. Quando a gente tava com a UCS parada, como era suprido lá? Por exemplo, se você tem uma fábrica de cloro, muito certo que você vai ter uma planta de cloretano, já pra poder utilizar o cloro, porque você não estoca cloro, é muito perigoso. Você tem que produzir, é quase determinante isso. Então a gente produz o dicloreto e com isso produz o PVC. Quando essa fábrica parou, a UCS, você não tinha mais como produzir, aí a gente tinha um terminal marítimo, a gente recebia aqui pra fazer o sentido inverso, porque antes a gente produzia e exportava. Quando a fábrica parou, a gente pegava em outras unidades e trazia pra cá pra produzir o PVC e continuou produzindo o PVC. E agora a Braskem tá se fartando de vender PVC porque o PVC tá bombando no mercado.

Sobre um possível fechamento, poderia até acontecer, foi cogitado, o fechamento da UCS e a manutenção do PVC. Eles continuavam com o produto chefe, fechava aqui a UCS e continuava no Pontal.

MS2- A lógica é mais ou menos a seguinte, você tem o minério lá da mina, vem todo canalizado que é onde surgiu todo problema, e vai pra UCS, que faz o subproduto, que vai pra outra lá em Marechal Deodoro, no polo. Que é esse que não pode parar.

MS3- tem o outro carro chefe da Braskem, que é fabricado naquela planta do Pontal que é soda cáustica. A soda cáustica ela sempre oscila com o dicloreto. A bola da vez agora que tá dando lucro é o DCE e a soda cáustica sempre oscila com o DCE. Ela chegou num período agora que tá os dois. PVC bombando e a soda, tendo em vista a pandemia que você utiliza pra produzir o hipoclorito de sódio, água sanitária.

MS1- São três principais produtos: o DCE, a soda e o PVC. Como ele falou, geralmente quando um tá em alta o outro tá em baixa. O DCE foi um produto que quase nunca deu lucro. A empresa paga pra produzir, mas você vai ganhar lá na frente com o PVC e com a soda. Então você tem que produzir DCE pra inevitavelmente ter que usar esse cloro. Você tem limitação até em termos de lei, você tem um limite de estocagem de cloro.

M3- Como a Braskem, a maior parte dessa soda ela exporta e essa exportação tá atrelada ao dólar. Com o dólar aí na casa de 5,7, o lucro é exorbitante.

MS4- E a única empresa que tinha aqui que produzia na região de Alagoas e Sergipe, MVC, era do grupo Amanco né, que até fundiu agora com a Vavin. Ou seja, isso vai do produto acabado, então ela pode aumentar o custo produção, mas chega lá na frente no MVC, o PVC ela aumenta e agrega ao produto final.

MS1- A Braskem monopoliza. Alguém com muito dinheiro e quiser colocar uma planta de PVC e disser que não quer comprar da Braskem, quiser tratar lá com os chineses que lá é mais barato

e tem mais qualidade, por exemplo, aí ele vai lá no ministério pra fazer essa importação, o cara vai dizer “olhe, a Braskem vai comprar pra lhe vender”. Ela detém o monopólio. Tudo tem que passar por ela.

MS4- Ela tem sal-gema pra 200 anos, que na verdade, eu acho que Alagoas no passado foi um mar então aqui tem sal... Inclusive a Braskem podia explorar, que tem jazida lá na Paripuera¹³ e em várias regiões do estado, mas eu acho que a repercussão negativa foi tão grande, né? E também acho que por uma questão de comodismo porque ali tem uma mina grande, então pra ela foi cômodo.

MS1- Mas aí também entra, MS4, como se diz que de toda desgraça tira um proveito, a Braskem não imaginava que comprando o sal do Chile principalmente e complementando com o do Rio Grande do Norte ela teria tanto lucro, né? Pelo fato dessa matéria prima já vem praticamente pronta, você não tem trabalho nenhum. Em termo de pureza, ela é muito superior ao sal que nós tínhamos aqui, que nós extraíamos.

MS3- Que surgiu até essa dúvida entre nós, né? Se o processo ia dominar.

H: Mas isso impacta também os empregos? À medida que traz um sal já tratado?

MS1- Não, não. Porque assim, aquela área do Mutange era pequena. Acho que só tinha 5 operadores, 1 gerente e 1 outro funcionário que trabalha no administrativo. Ainda se mantém todos esses funcionários. O que a gente tá falando é assim: a mina contém sal e quando você tá tirando logo da mina virgem, tira o sal com um grau de pureza muito elevado. Só que quando ela vai saturando, o que vai tirando dali vem com muito potássio, amônia... e amônia é muito prejudicial para o processo da Braskem. Teve vários casos aí até de pipocar equipamento por conta da passagem de amônia. O sal lá do Chile é igual o sal que ela obtinha aqui logo no início com pureza de quase 100%, entendeu?

MS3- A soda já sai num nível de concentração que não precisa mais do processo.

MS1- Você tendo um sal mais puro você economiza vapor e a própria energia: a parte elétrica pra quebrar molécula da salmoura.

MS4- Na verdade diminui o custo de produção.

Eu- E como vocês veem essa pluralidade de movimentos e associações contra a Braskem?

MS1- Quando parte da própria população como um todo, a gente abraça a ideia. O ruim é que nesse meio sempre surgem espertalhões, oportunistas. Se eu tenho 5 bairros com possibilidade de aumentar, qual o problema de se formar uma única associação representando os 5 bairros?

¹³ Região metropolitana de Maceió.

É igual os sindicatos aqui no Brasil. O que tem de sindicato oportunista que só serve para os caras enriquecerem num processo como esse, entendeu? Você vê, um exemplo, acho que de sindicato colegiado só temos o nosso aqui em Alagoas.

MS4- aqui não, acho que no Brasil todo. É uma resistência.

MS1- É. Por que nós adotamos isso? Porque você nivela as pessoas dentro daquela instância. Todo mundo é diretor. Quando você coloca uma associação dessa, a primeira coisa que surge é a figura do presidente. Quando o cara diz “sou presidente de tal canto”, eu já começo a desconfiar. Já perco a confiança. Mas se pegasse de forma colegiada, criasse uma única associação pra representar os bairros ali como um todo, acho que seria a melhor saída.

MS2- A ideia do Fora Braskem é uma ideia maluca porque, por exemplo, a Odebrecht entrou em recuperação judicial, mas se a Braskem, que é uma empresa própria se judicializar... Eu mesmo vi com grande medo a possibilidade dela entrar em recuperação judicial e quebrar. Eu digo essa ideia e o pessoal fica irritado, mas a princípio, emotivamente, você diz “fora Braskem”. Ela pisou no seu calo. Mas se você raciocinar que Braskem faz parte do problema. A solução do problema vai partir dela. Porque ela quem vai segurar as indenizações. Ou seja, você diz fora Braskem, aí sai a Braskem, vai ficar pra quem? Pro estado. E ruim ou bom, mal ou pior, ela tá resolvendo ou buscando solução. Quase 2 mil família ou foi 2 mil casa...

MS1- 96%.

H: 96% fecharam acordo?

MS2- Porque o pessoal do Pinheiro, que foi afetado primeiro, já fecharam acordo, né? Por exemplo, só fazendo uma retrospectiva, você tava ontem também, né? Eu conheci a Hellen ontem. Ela viu o carro parado e lembrou do Sindipetro que já participou das pesquisas dela e veio falar. Ontem, eu não sei se você percebeu, eu percebi, que parte dos moradores tavam olhando o Francisco Sales¹⁴ meio assim... Eu conversei com o Cássio¹⁵, aquele que você falou depois, sobre o Francisco e ele me falou que tá tudo unificado por parte daquele pessoal ali. Ele passou muito tempo ausente, voltou agora. Ele foi eleito agora, na eleição passada. Ele voltou agora. Então com a volta dele já tinha sido feito esses acordos todos só ficou o pessoal de parte do Bebedouro, do Calmon¹⁶, aí entrou os dois Flexais, Saém¹⁷ e uma parte da Jaqueira¹⁸ que não tinha entrado ainda. Aí criou o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem que é o MUVB. O MUVB agora é nessa linha e Wellington¹⁹ é quem tá dando o toque. Tu viu ontem os conflitos, né? Os conflitos religiosos e os conflitos políticos. Aí Wellington disse “pessoal, se vier aqui com camisa do Lula, do Bolsonaro, da umbanda, do candomblé, nós temos que agregar porque o interesse aqui é muito maior”.

¹⁴ Assessor do governador

¹⁵ Procurador do Ministério Público do Trabalho

¹⁶ Principal via de acesso aos bairros da parte alta da cidade

¹⁷ Comunidade afetada.

¹⁸ Bairro de Maceió.

¹⁹ Pastor protestante que continua em exercício na Igreja localizada em área de risco. É o único prédio em funcionamento no decorrer de toda a avenida.

MS4- Muita gente já foi indenizada.

MS1- sobre o fechamento da Braskem, esse pleito aí da população que é uma coisa absurda, inclusive tem vários trabalhadores que são também pessoas atingidas por esse problema nos bairros e tem casos de companheiros que não aceitaram o acordo da Braskem. Ou seja, o cara além de perder o emprego ficaria sem casa.

Nós somos solidários de carteirinha. A própria justiça pode ter absolvido ela, como saiu que a Braskem não era culpada, mas era solidária... Agora eles próprios têm que acabar com bairrismo porque fica dividindo e enfraquece “não, aqui é só Pinheiro”, “aqui é só Bebedouro”... Rapaz, isso é uma desgraça pra um processo como esse. Ou você unifica e luta como um todo e com um só mote de que a Braskem tem que indenizar todo mundo e é pra ontem. Aí chega parece como se fosse tribo. Vem um, depois outro... Aí determinado grupo, ainda traz outras bandeiras, Bolsonaro, Lula. Aí coloca na mídia e vira politicagem mesmo porque se eles próprios estão se digladiando. A Braskem cortou logo as asinhas desse Francisco Sales.

MS2- Esse Francisco Sales entrou de paraquedas aí nessa história. É o tipo de político que vê um nicho e aqui em Maceió todo político tem seu nicho, sua área.

MS1- é curral.

MS2- É como lá fora, no Rio, na Baixada. Então ele encontrou o nicho dele ali e ele tá procurando explorar.

MS1- existe um denominador comum para os moradores, mas existem também essas pessoas que estão se aproveitando.

MS3- ô Hellen, eu digo a você, aqui mesmo no Sindipetro, a gente tem acesso diretamente à Braskem. Se a gente quiser ligar pra marcar uma reunião, eu ou outro membro, a gente consegue e tem uma figura central pra gente encaminhar nossas demandas. A população poderia adotar essa mesma situação. Porque a Braskem no passado²⁰ até se abriu pra isso, mas ela enxerga dentro da população alguns oportunistas mesmo e é difícil. É ruim pra caramba negociar com alguém tá querendo obter vantagem, entendeu? Isso é difícil. Aí assim, se pega a população e formar um grupo de 10 ou 15 pessoas e coloca como representando a população, é diferente. Agora você pega a figura de Sales pra botar na mesa, a Braskem diz logo que com esse rapaz não quer negociar. Você vê pelo semblante do rapaz qual o interesse dele e ninguém se engana.

MS4- A Braskem faz o acordo e paga o advogado. 5% se não me engano. Aí o advogado já vem junto com a associação. Eu falo porque eu nunca peguei nenhuma causa dessa, mas tem muita gente que tá riquíssimo com isso porque, vamo supor, tá surgindo várias associações, grupos, subgrupos e de certa forma isso vira uma oportunidade. Mas é claro que a Braskem tá ruim na foto isso é fato, não tem pra onde correr. Ela foi negligente com esse negócio. Todo mundo esperava nesse 40 anos, que estourasse algo na planta. Se você pegar a imprensa, se

²⁰ 2020

pegasse os jornais lá da história todinha, toda ansiedade era em relação à planta tanto que o Trapiche que era um bairro chique e rico, balneário, que essa praia da Avenida era a principal, depois que inauguraram a Braskem, acabou o bairro. E ninguém falava em mina.

Eu- Mas existiu, na década de 70, um professor da UFAL que dizia não ser indicada essa atividade.

MS1- Teve movimentos na época. Tem uma obra chamada “Daqui só saio pó”.

MS2- Mas como é uma coisa que trabalha silenciosamente, a mina, ninguém sabe. A única coisa que a mina veio dar problema aqui foi quando estourou uma tubulação e ali perto do mercado começou a aparecer sal e o povo sem saber de onde vinha esse sal. Porque sempre foi escondido. E na planta, já houve vários casos. Eu peguei um caso, que a família depois desistiu, que o menino morreu. Um estouro que pegou o bairro inteiro, de cloro.

Eu- Que ano?

MS1- foi em 2013, por aí...

MS2- A gente temia que acontecesse aqui o que aconteceu na Índia, né? Porque o cloro nas guerras era usado como arma química. O povo dizia que dependia de pra onde vai o vento.

MS1- em condições ideais, essa planta não seria liberada pra ser construída ali não.

MS2- é perigosa porque a concentração é grande. Mas nunca aconteceu. Mas já morreu gente, funcionário, por vazamento, explosão...

MS1- Agora sobre os movimentos que se colocaram contrários à implantação da Braskem...

MS2- Um sindicato foi um dos poucos que falou dos negócios da mina, mas entre a população do estado, o medo era uma explosão de gás. Ninguém imaginava nada de mina não. Foi uma surpresa.

MS1- No dia 21 de maio de 2011 teve o acidente com cloro. 21 e 23.

MS2- Muita gente com problema respiratório.

MS1- vitimou 152 pessoas. Dessas 22 eram crianças.

MS2- morreu uma criança.

Eu- 152?

MS4- que foram pro hospital, né?

MS1- Dia 21 foi o vazamento de cloro. Dia 23, teve um pessoal que tava dentro da planta, outro acidente já.

MS3- teve muitos acidentes.

MS2- acidente tinha muito lá dentro.

MS1- aí nesse equipamento que teve o vazamento, houve uma explosão né? Eles não chamam de explosão, mas foi uma explosão. Eu tava no dia, eu participei do resgate dos companheiros, foi 5 feridos.

MS3- O pessoal dizia até brincando que as plantas ali, as árvores perto, morriam tudinho.

MS2- Teve um companheiro que foi desenganado. Os médicos levaram pra São Paulo, queriam amputar a perna dele. Levaram pra câmara hiperbárica. Ficou atrofiado, mas não perdeu a perna.

MS1- Esse de 2011, depois desse evento dos bairros, foi o pior evento que tivemos aqui com a Braskem. E o Sindicato né, na época não era o diretor, mas os companheiros já faziam denúncias, né, da situação. Vários acidentes que tiveram com a Braskem, o sindicato sempre denunciou, mas infelizmente a mídia não ajuda nessas horas.

MS4- Não apareceu um político, um parlamentar pra vir defender.

MS1- Nesse vazamento de cloro, lá no hospital.

MS2- A gente foi sem farda.

MS1- o direto liberou né e a gente foi em loco observar. Era um cenário de guerra ali no HGE²¹, o pessoal botando até colchonete por fora de tanta gente, era cenário de guerra e uma revolta tremenda. A gente até avisou lá, olhe, não vá ninguém daqui fardado pra lá porque o clima tá tenso. A gente nem dizia que era do sindicato porque ninguém queria ouvir falar.

Mas nesse processo, todos os políticos que nos procuraram para fazer ações em favor da gente mais à frente quiseram nos corromper. A gente saiu pela tangente.

²¹ Hospital Geral do Estado

Eu- E como vocês avaliam a participação dos órgãos públicos de justiça?

MS1- Quem tem nos dado grande amparo é o Ministério do Trabalho. Ele tem sido bem atuante, atendido todas as nossas demandas.

MS2- Na verdade quem teve atuação foi o MPU, a outra doutora que eu não lembro o ano. O MPU foi o carro chefe.

MS1- Em relação ao acordo, né?

MS2- O acordo a gente participou dele no Ministério Público do Trabalho. Mas o carro chefe foi o Ministério Público Federal e Estadual, não vou tirar o mérito deles não.

Eu- Na entrevista do ano passado o senhor falou que tinha acidentes que a Braskem nem comunicava, vocês sabiam pelos outros colegas, então como está atuação da Braskem?

MS2- sempre foi problemático.

MS4- Depois desse acidente de 2011 a gente conseguiu uma reversão. A Braskem ficou muito acuada por ter acidentes e ela não comunicar. Depois disso ela criou um meio de comunicação quase que instantâneo de qualquer acidente ou incidente falar direto com a gente quase que imediato. Mas não porque quiseram. Agora funciona.

MS1- Vou mais além assim, criamos um fórum que se reúne a cada 2 meses com representante do sindicato e com representante da Braskem que é o SSMA - Saúde, segurança e meio ambiente.

MS2- Eles têm dado mais satisfação. Depois de 2011 houve uma mudança. Antes eles escondiam. Porque é uma área perigosa. Muita gente morreu. Se contar os que morreram lá é maior do que os que morreram nos bairros. Porque no Pinheiro morreu de coração, de raiva, suicídio, depressão.

MS3- Foram 2 suicídios, né Hellen?

Eu- Eu sei de 11.

MS3- 11?

MS4- Eu soube de 2. Esses 11 é alarmante.

MS1- de janeiro a março a gente teve 5 acidentes fatais.

MS4- espera, essa informação é bem importante. Qual a idade das pessoas que cometeram o suicídio?

Eu- eu preferi não entrar em detalhes sobre os dados dessas pessoas, mas posso fornecer o contato da pessoa que fez esse levantamento.

MS3- Esses suicídios foram motivados por isso?

MS3- por que essas associações não procuram a imprensa pra falar isso?

MS1- Eu tive na manifestação semana passada e fui conversar com uma senhora que tava lá com a camisa com a foto da mãe dela e ela me disse que ela teve um ataque cardíaco uma semana depois que soube que ia ter que sair de casa. E acho que teve vários outros casos.

MS4- É difícil fazer um nexos. O MP fez um estudo sobre o impacto na vida dos trabalhadores lá no Pinheiro, mas quando ela pega o impacto ela pega todas as dimensões. Só que ela tem uma falha metodológica que é ter que comparar o desemprego fazendo Pinheiro, Farol, Tabuleiro, quantidade de empresas que tem lá e fazer uma estatística. Tipo “houve X desempregos”, mas em relação a que? Porque a gente tá em crise, pela pandemia e antes. Por exemplo, Alagoas já teve uma alta de emprego em cana de açúcar, hoje é o turismo. As usinas quebraram. Aí você dizer assim “houve 11 suicídios no Bebedouro” você tem que fazer o seguinte: quantos suicídios teve aqui em Maceió no período de tanto a tanto? Eu conheço muitos casos de suicídios. eu acho meio perigoso você dizer que houve suicídios naquela região, porque quantos suicídios houveram em Alagoas? Quantos em Maceió? Se você tá dizendo, por exemplo, Farol “quantos casos de suicídio teve no Farol?” “quantos casos de suicídio tiveram no Pinheiro?”. Qual a população do Pinheiro? Qual o tamanho da população do Farol? Aí sim você pode dizer que a Braskem de uma certa forma ou a situação dali aumentou. Eu acho que nesses dados ninguém tá fazendo esse comparativo. Desemprego. Quando apresenta desemprego é só aquela região. Suicídio é só aquela região, mas você tem que ver que eu vejo caso de suicídio toda semana.

MS3- Eu não acho ruim não fazer esse levantamento, eu acho massa porque tem que ver o que é proveniente.

MS2- Porque eles não podem divulgar porque não tem um efeito.

MS4- Não, há uma proibição de se divulgar na imprensa, mas a quantidade de comerciantes que praticaram suicídio depois da pandemia, foram muitos. Aí tudo bem, há uma tendência em se relacionar. Conheço vários casos. Adolescentes que já tinham problemas. É complicado dizer que teve 11 suicídios lá, até porque lá é uma região grande, né? Eu digo isso não querendo ser o estraga prazer, mas eu digo isso porque isso foi levantado na hora no MP “houve tantas demissões” aí juntou o dado real com o do governo. Mas aí em relação ao estado, em relação

aos outros bairros. E isso acontece numa crise no estado e de pandemia. Todos os índices ruins, Alagoas tá liderando, campeão de desemprego, de tudo o que é ruim.

Eles começam a se despedir e eu pergunto se querem acrescentar mais alguma coisa. Perguntam sobre quem é Alexandre. MS2 relembra quem estava presente na reunião da noite anterior e tenta lembrar quem é o Alexandre e diz que vai conversar com ele em outra oportunidade. Pergunto mais uma vez se há mais alguma informação que desejam acrescentar. MS1 diz que o interesse do sindicato é nobre em atender à população, mas que está priorizando os trabalhadores que também ficaram aflitos com essa situação. E eles tentam atender esse chamado ao Ministério Público.

MS1- Aqui primeiramente somos solidários a todos que foram afetados pela mineração, mas temos o papel nobre de defender os interesses dos trabalhadores. Os trabalhadores ali estão aflitos principalmente com esse chamado de alguns membros, reservados por uma questão de ética que queriam mesmo que a Braskem saísse e a proposta que ela colocava pra o trabalhador ser indenizado, mas ser indenizado como? Com 100 mil, mas era só os terceirizados e olhe esses 100 mil um trabalhador do quadro recebe em 1 ano quando vai declarar o imposto é acima. 100 mil hoje praticamente não é nada. Compra nem um carro. Aí quando a gente se posiciona dessa forma, eu acho que dá pra conciliar a demanda em defesa da população e do trabalhador. O trabalhador não tem culpa nenhuma assim como a população. A responsabilidade aí é da Braskem, do município que falhou na fiscalização, o estado que falhou e pecou feio.

MS4- Foi quem mais errou o estado.

MS1- e o governo Federal.

MS4- A Braskem faz um laudo, o estado concorda, assina.

MS1- Tem tanta culpa do Governo Federal, olha o cara²² veio inaugurar um viaduto que já tinha sido inaugurado pelo governo do estado e não veio na situação mais crítica do nosso município que é a situação dos cinco bairros. Então é um descaso, um desrespeito com aquela população ali.

Ms3- Eu no lugar dele, a prioridade era ir logo nos bairros pra ver.

Ms1- Antes de sair o laudo da CPRM o governo já sabia.

Agradeço e finalizo a gravação.

²² Bolsonaro

8 Depoimento de L.T.: ex-moradora do bairro Bebedouro. Residiu por 23 anos lá

Situação: entrei em contato com ela através do perfil da pesquisa

Data: 10 de novembro de 2021.

Início me apresentando e apresentando o TCLE, peço permissão para gravar e convido que ela fique à vontade para compartilhar sua vivência diante do caso.

L.T.: É, morávamos em bebedouro já há 23 anos, onde eu tive minhas filhas. Quer dizer, eu cheguei com a mais velha. Ela estava com 4 anos e tive a mais nova lá. E aí eu morava com minha irmã, só tinha ela. E na infância, ela teve meningite e ficou com algumas sequelas, por exemplo, vamos dizer... Não era nada que impedisse ela de ter uma vida independente. Vamos dizer que ela caminhava pela casa, se movimentava, sabia onde ficavam os cômodos, tomava o banho dela só, fazia higiene pessoal, às vezes eu mandava ela varrer a casa, ela ia. Ela andava pela casa, tenho fotos, eu tenho vídeos.

Quando meu neto Davi nasceu, aí pronto. Ela tinha uma certa tristeza, mas nada que fosse preocupante. Só que as meninas casaram e ela sentiu um pouco, entendeu? Ela se afastou, ela sentiu bastante porque ela viu as meninas nascerem, aquela coisa e ficamos só nós 2 lá na casa de Bebedouro. Pronto.

E aí é eu comecei a reformar a casa, comecei de trás para frente. Consegui colocar cerâmica na cozinha. Os quartos das meninas e o dela sempre foram que sempre priorizei e aí eu queria fazer uma reforma. Que ali, por questão de ser próximo a Lagoa, as paredes sempre foram úmidas e todo mundo tem que pintar e mofava, aquela coisa toda. Resumindo, fiz a reforma. Quando eu terminei de pagar, paguei no cartão da minha filha em março. Aí passou abril em março, foi passou abril e quando foi em maio, a Braskem chegou lá. Aquele pedaço que eu moro, eu morava, foi já a última parte, as últimas pessoas que foram incluídas no mapa. Porque ali era área de monitoramento.

Para você ter uma noção, olhe, eu sempre em todos os movimentos. Eu parei mais depois do que aconteceu com minha irmã. Mas eu ando muito com o pessoal do MUVB e aí, o que que acontece? Teve um protesto que nós fizemos lá em Bebedouro e paramos ali perto do Colégio Bom Conselho, é Bom Conselho não... Santa Amélia, na ladeira Benedito Silva eu acho que é o nome. Eu sempre esqueço. Quando o grupo de gerenciamento chegou, que nós fomos para defesa civil. Eu escutei, EU ESCUTEI – não foi ninguém que me disse não - do professor Abelardo e daquele Rony e ele disse na minha cara. Eu perguntei a ele: você não quer que a gente questione? E ele disse que minha não era nem pra ter entrado. Não era nem pra você ter entrado.

Agora e por que colocou na rua que eu morava? Todo mundo era dono de suas casas, casas antigas. Eu tenho um vizinho para você ter uma ideia, que ele tem uma irmã que tem síndrome de Down. Daí teve um problema que ficou cadeirante e ele tinha feito a casa toda adaptada, reformou a casa, tudo direitinho, tudo direitinho e tiveram que sair.

Quanto à bonitinha da dona Braskem, é o seguinte: eles não tem critério nenhum. Eles gastam muito dinheiro com propaganda. Toda vez que a gente já fechou a Fernandes Lima, nós já fechamos a Josefa de Melo e toda vez que a gente faz um ato, eles vão, pegam um ator, pega um jornalista, uma atriz bonitinha e faz uma coisa bem bonita. Mas eles não têm prioridades. Não têm prioridades.

No caso meu e de minha irmã, nós fomos alocadas dia 03 de maio. Eles fizeram uma reunião, eu praticamente ligava para eles toda semana, ao ponto de do pessoal do call center falar, “mas dona Leila, estou vendo aqui no sistema que a Senhora ligou. Olhe a letra k é só a

partir de 6 meses que eles começam a ligar. É só a partir de outubro...”, só que aí eu fiquei perturbando eles, perturbando, perturbando, e aí ligaram. E aí, aquela coisa toda bota o pessoal da diagonal para falar com você. Eles mandaram uma psicóloga que ficou acompanhando a gente no início. Mas é aquela coisa: uma psicóloga da Braskem. Toda vez que ela vem falar com você, você lembra de onde ela é e aí você se irrita mais com a situação

O que aconteceu foi que minha irmã não se adaptou na casa. A casa é bem maior do que a nossa, entendeu? Ela não se adaptou. Eu lembro que teve um dia que estava saindo para um dos protestos e ela só queria ir para casa, eu disse “Gina, a gente não tem mais casa”, ela disse: mas eu quero ir para casa, não gosto daqui. É grande, não conheço ninguém, não tem ninguém pra ver. Eu disse que a gente tinha que esperar o dinheiro sair pra gente comprar uma casa. Aí passou. Depois que nos mudamos, que compramos a nova casa, ela passou ainda normal. Andava pela casa, ela gostava. Mas depois, acho que ela foi começando a perceber e sentindo falta dos vizinhos, uma coisa outra, e ela não quis mais. Ela começou a não querer mais sair do quarto, não queria andar. Aí quando minhas filhas vinham para cá, chamava ela pra andar e nada Gina era bem magrinha, para você ter uma ideia ela perdeu quase 10 kg. Ela, quando morreu, estava com 26 kg. Só o couro e o osso. Foi horrível. Horrível vê-la daquele jeito, só definhando, definhando e eu ligava muitas vezes, e quando eu ligava, aí eles diziam “se a senhora quiser psicóloga, enviamos”. Eu não quero não. Quero que vocês agilizem a situação.

Sei que eu achei que ela tava em depressão e eu consegui um médico, paguei uma consulta, ele veio aqui e disse: olhe, isso tudo foi essa mudança de sua casa. E eu disse “eu sei”. Aí ele disse “eu vou passar um antidepressivo para ela”. Ela não dormia, ela ficou com ansiedade, ela não dormia, ela passou a dormir depois do Rivotril, mas nesse último tempo, ela estava de um jeito que nem o rivotril, mas tava fazendo efeito para ela. Nem o rivotril estava mais aguentando. Mas pelo menos ela voltou a se alimentar. Só que como ela passou muito tempo sem se alimentar, ela já não conseguiu mais voltar ao peso que ela tinha. Não conseguiu, parou de andar. Eu cheguei a ligar para eles, porque eu desempregada, tinha um salão lá e trabalhava na Tracta, mas em fevereiro eu saí e perdi todos os meus clientes que eu atendia no final de semana.

Nós, na verdade, eu sempre digo, que fomos pulverizadas por Maceió. Porque você só sabe dos seus ex vizinhos, amigos, pelas redes sociais. Então assim, eu liguei e falei que precisava de agilidade. Expliquei que a saída de lá que causou todo o problema dela não querer mais viver, a tristeza. Onde a gente mora é uma casa alugada, que eu não estava em condições de comprar uma cadeira de rodas, uma cadeira de banho. Tive que botar uma moça, ficou comigo aqui julho, agosto, setembro, outubro, novembro. 5 meses eu tendo que pagar a moça me ajudava. Ela já não estava andando mais... Uma coisa também nesse nossa situação, nossa, eu, digo pelo descaso, porque as autoridades nenhuma querem realmente se envolver. Você vê que isso ninguém lá fora comenta. Só falar do bairro, mas de uma coisa bem isolada.

Cheguei a pedir a cadeira de banho para minha irmã, cheguei a pedir a cadeira de rodas. Eles disseram que iam dar uma prioridade. Marcaram uma reunião que foi a primeira reunião depois que eu fiz a reunião de triagem. Eles passaram exatamente 30 dias certinho, sem querer mandar o link para que eu pudesse mandar a documentação com meu advogado. Aí houve uma audiência que tá gravado eu falando lá na Câmara dos vereadores. Falei, relatei. Na outra semana, minha irmã faleceu. No mesmo dia que ela faleceu, liguei pra lá pro pessoal do call center, que não tem nada a ver, não é? São da Diagonal. Eles deram os pêsames. Uma semana depois eu liguei, nada. Na outra semana, eu liguei: 15 dias depois da morte da minha irmã foi que eles mandaram um link. E eu enviei a documentação ontem, foi isso. Minha irmã fez 52 anos 6 de outubro, faleceu dia 18.

Em relação aquela reclamação que eu fiz e você viu eles me pedindo para falar no e-mail, não me deram retorno nenhum. Por isso que eu digo a você que eles são muito estrategistas, muito inteligentes, ou eles pensam que a população é burra. É muito marketing, você está entendendo? É muito marketing! Porque quem tem algum amigo, algum familiar ou está vivendo na pele, sabe que não é da forma que eles passam na mídia. Tanto é que minha irmã já tinha falecido, eu já tinha enterrado ela, mas ninguém tinha entrado em contato comigo, inclusive até falei para o meu advogado.

H.: Hoje, qual seria a situação ideal para a Senhora?

L.T.: Que eles agilizassem o processo. Que eles paguem o suficiente para que eu possa pelo menos ter uma casa digna. Eles pedem muitos documentos. Honestamente, acho injustas as exigências. Estou desempregada. Não que o dinheiro vá resolver minha vida, mas preciso saber onde vou morar e ver se na casa que eu comprar posso colocar meu salão. Eu atendo aqui, mas às vezes passo 15 dias sem ninguém. Muitos clientes eram vizinhos, de lá de perto. O convívio era muito bom. Amigos de 22 anos... uma grande família. Me ajudavam com minha irmã.

O prazo foi ontem há 10 dias atrás, há 10 dias atrás que eu liguei já. Eu não acordei muito bem, então já liguei no meu limite. Então eu disse um monte de coisa, um monte um monte de coisa. Aí liguei para o meu advogado, eu disse, “eu vou voltar para minha casa”. E ele “não se acalme, está muito perigoso para você voltar”. Eu disse: Se eu tinha Gina em cima de uma cama, sem andar, precisando de ajuda pra todas as necessidades, para tomar um banho, para comer, para tomar um copo com água e de todo mundo para tudo e eu mostrando a gravidade, eles não queriam pagar. Imagina agora que ela já não está mais aqui. Eu vou voltar para minha casa. Eu não quero nem saber.

E o advogado pedindo calma. Aí eu só comuniquei a ele e disse que iria dormir porque estava com muita dor de cabeça. Acho que era 11 horas da manhã, meio-dia por aí. Quando eu acordei era 2 horas da tarde, aí eles só enviaram um e-mail para mim. O advogado perguntou se eu cheguei a entrar em contato com eles e eu disse que não, só o que disse, né? Que tinha ligado pela manhã e disse um monte de coisa. E foi quando eu disse que ia voltar pra minha casa, isso e aquilo, aí eles enviaram. Com a data de 1 mês atrás. E aí agora eles estão me pedindo os laudos. Eles querem um laudo de um médico para que eu prove que o que agravou a situação da minha irmã e o que levou a depressão dela, foi isso. E teve o médico que eu fui que falou que a depressão dela já está crônica ficou algo que não tem mais volta. E essa saída de vocês da casa de vocês foi o que agravou mais. Aí eu não enviei isso. O que eu enviei foi a curatela que eu tinha a certidão de óbito, os meus documentos e agora aguardar.

Todos estão brigando por causa justas, indenizações justas. O que atrapalhou foi o acordo amarrado, entendeu? E os comerciantes nessa história mesmo, os pequenos, como os grandes, saíram perdendo muito. Eu questionei, aí nessa última vez que eles mandaram pedindo documento, aí perguntou se eu era PJ, aí pediram comprovante. Agora estão pedindo comprovante dos clientes, comprovantes dos gastos, comprovante dos rendimentos e tem coisa que eles querem de 2017, 2018... Que você não tem, porque eu morava ali há muito tempo, tinha cliente que ia, comprava, fazia cabelo e pagava no final do mês, a gente não precisava de nota, não precisava disso, daquilo outro ninguém nunca imaginou que fosse acontecer o que aconteceu em Bebedouro. Ninguém tinha planos de sair dali.

Eles são tão desorganizados que minha irmã já tinha falecido quando eu liguei para reclamar, para questionar, querer saber porque eles não tinham enviado o link e tudo. E aí eles? Ele é uma das atendentes, ela disse, Senhora, não consta reunião. Teve reunião, mas não teve

uma devolutiva. Eles não deram retorno nenhum. Ainda vai, me botaram num grupo. E aí não dá opção de você saber nada do seu processo. E quando eu ligava questionando do link que precisava para você ingressar no processo, veja, é pra para começar o processo. Eles nem falam indenizações ainda. Eu fui a primeira reunião e até agora nada. Aí ela disse, é, mas a conciliadora Juliana, que é a moça que fez a primeira reunião, faz a triagem, ela não deu retorno.

Aí tá vendo? Não é como eles falam não. Não é aquilo bonito que eles postam lá no Instagram. Não existe isso. Tem o Alexandre, tem um procurador do Ministério do trabalho, está ajudando a gente como morador, na verdade. Mas ele conhece de leis, então ele está nos ajudando. Aí ele fala na indenização da casa. Eu até mandei fazer, eu paguei um avaliador, mas eu não sei se eles vão aceitar o que o avaliador disse e nem fala indenização pelo comércio.

É muito difícil. Estamos nas mãos de Deus. Tem dias que eu choro muito. Perdi minha casa, minha irmã, estou sem emprego. Confesso que tem dias de muita angústia. Nossa dor é de injustiça! É como se a gente fosse bandido e a Braskem a vítima. (choro).

9 Depoimento de P.G.: moradora do bairro Pinheiro fora das áreas de risco.

Situação: entrei em contato com ela através do perfil da pesquisa. Ela se enquadra na situação de *Ilhamento Social*²³

Data: 17 de novembro de 2021.

Nota: A área em que a entrevistada mora corresponde a uma vila simples, o que difere da maior parte das casas do bairro do Pinheiro, considerado um bairro de classe média.

No início me apresento, apresento o TCLE e solicito autorização para gravação. Neste caso, deixei a entrevistada à vontade para relatar o que estava ocorrendo e sua percepção sobre o tema.

P.G.: Bom, meu amor, é o seguinte, começou esse problema da Braskem na parte do Pinheiro, mas a parte mais dentro ali Jardim acácia, alto do céu, porque são vários nomes que se dá um mesmo bairro - Pinheiro - que aqui era sanatório. Aí teve uma prefeita, Kátia Born, que botou isso aqui de Pinheiro também.

Bom, e a questão está sendo que a gente não é da área de compensação, mas a gente se prejudicou porque o nosso posto de saúde não funciona mais. A gente tinha 2 postos de saúde, o do Bebedouro, que é bem perto daqui, e o do Pinheiro. Ou seja, a gente não tem mais nenhum dos 2 postos, né? É... tinha uma casa lotérica bem pertinho, que era no hospital Sanatório, num prédio, saiu. A gente não tem mais. Tudo bem que hoje eu faço a maioria dos pagamentos online, né? Que existe essa facilidade, então eu pago tudo online, não preciso nem sair de casa. Eu pago tudo, pago energia, tudo online. Mas a questão é: diminuíram os ônibus, que a gente tinha muito ônibus aqui no terminal sanatório para Ponta Verde, pro Jacintinho, pro Centro, para onde você imaginar a gente tinha ônibus. Hoje a gente não tem mais. Se a gente tem que pegar um ônibus, a gente tem que ir para Fernandes Lima²⁴. Beleza, não é tão distante durante o dia, mas à noite é muito perigoso.

Esse bairro está abandonado em questão de polícia, quase não passa. E olha que a gente tem a delegacia de flagrantes na principal. Mas polícia aqui é uma vez ou outra que passa. De vez em quando passa um helicóptero, mas eu não sei se é da polícia ou bombeiro, não sei. Eu não acredito que seja polícia não. Então se a gente precisa sair para voltar tarde da noite, a gente tem que descer na pista e vim andando tudo isso que está muito esquisito. Eles alegam, a Braskem, que botaram os caras de moto para ficar vigiando e tal, mas eu até hoje não vi nenhum, né?

Outra coisa é a desvalorização do bairro. Hoje, quem tem uma casinha aqui nessa vila e tem interesse de vender, acabou. Não existe mais porque ninguém quer vir morar no Pinheiro. Porque acha que o Pinheiro vai cair, o Pinheiro vai cair! O problema é a proporção que isso tomou, porque era só ali no Jardim Acácia, que tomou Mutange, que tomou Bom Parto, tomou Bebedouro...

Agora é interessante porque assim: a ladeira do Calmon, que essa ladeira que vai, que aqui próximo pro Bebedouro, ela está sem estabilidade e eu não sou boa em física, eu não sou boa em matemática, eu não sou boa em nada disso, meu negócio é enfermagem e piercing. Mas o pouco que eu entendo: como é que você tem uma ladeira aqui, vamos dizer a 300 m de

²³ De nomeação dada aos moradores que não entraram no mapa de risco e estão, portanto, fora do acordo de realocação. Contudo, estão convivendo em bairros sem infraestrutura básica.

²⁴ Uma das principais avenidas de Maceió.

distância que ela está condenada porque tem instabilidade do solo e onde eu moro está tudo de boa? Aqui na vila mesmo abriu um buraco gigante pegando a parte da casa aqui de um vizinho, eu chamei a reportagem, eu chamei a defesa civil, eu tirei fotos, mas eu já apaguei porque eu me revoltei, sabe? Mas eu tirei fotos, eu fiz tudo que eu tenho que fazer e fui taxada como louca, né? Pelos moradores, a maioria daqui que diziam “ah, foi só um buraco, foi vazamento” ... Que vazamento que ninguém viu água caindo? Um buraco tão profundo que você não via o fim do buraco.

Bom, minha casa tem umas partes ocas. Eu já chamei a defesa civil, eles vieram, disseram que era cerâmica mal colocada. Eu pensei “engraçado... essa casa tem... de cerâmica... foi feito em 94... então agora que veio apresentar problemas a cerâmica?” Você está entendendo? Então assim eles tão deixando por menos.

Eu tenho o meu negócio de piercing aqui e já perdi muito cliente devido a isso, porque o cliente muitas vezes não quer vim porque é Pinheiro. Então assim a gente ficou praticamente isolado mesmo. Os mercadinhos aqui estão falindo, não tem quase nada. Como eu lhe disse, a gente não tem mais posto de saúde. Um hospital já saiu, né? Que é o Hospital Maceió. Ele já saiu, está na Serraria²⁵ agora e a gente que ficou, a gente tá aquela coisa, se correr o bicho pega, se ficar o bicho come. Perdeu totalmente a valorização do bairro perdeu totalmente a valorização do imóvel, porque antes eu poderia dizer que minha mãe poderia pegar 70 mil nessa casa. Hoje por 30 mil ela não vende porque ninguém vai querer vir morar no Pinheiro. Você está entendendo a proporção das coisas?

Então é isso, tem demora de coleta de lixo, muitos bairros abandonados e você vê andando até na principal mesmo. Essas casas que saíram e eles botaram os muros, você vê buracos feitos por ladrões. Então a hora que for você pode ser assaltada. Não compensa mais morar nesse bairro.

Eu- Você chegou a procurar alguma associação?

P.G.: Sim, já fiz parte de uma, mas não adiantou nenhum protesto que fizemos. Então assim, não. Eu fiz parte da Associação de moradores, fui pra muito protesto. Tenho até camisa do protesto, sabe? Mas eu vi que não deu em nada, porque quem manda são os grandões, a gente fica só olhando, então eu realmente desisti, entendeu? Desisti de correr atrás porque primeiro que aqui nessa Vila, só eu praticamente estava correndo atrás. Quer dizer, se conseguisse todo mundo ia ser beneficiado. Mas só eu que estava na luta, e eu não tenho mais o que fazer. E outra coisa não vai dar futuro não isso aqui. É uma coisa que não tem futuro mesmo. A gente está brigando com um grandão, a gente vai, vai..., Mas tu já visse pinto brigar com galo? Tem futuro não. Vai ser tudo como eles querem e como já disseram que aqui não é uma área de risco. Mas a questão é que a gente perdeu totalmente apoio. Muitos advogados que estavam com a gente se venderam, então a gente perdeu tudo, fia. Vamos ficar aqui até o dia em que Deus permitir e só o Senhor sabe o dia de amanhã, né?

Tenho até a camisa da associação. Eu fazia parte, mas eu desisti porque eu estava dando murro em ponta de faca e eu tenho mais o que fazer. Se você quiser, passo até o telefone do meu advogado, que é um advogado que já veio aqui para casa, já teve reunião com vários moradores aqui em casa. Eu posso passar o número dele. Se você tiver interesse.

Agora eu desisti porque a pessoa nada, nada, nada e não vê resultado. Eu penso em alugar aqui, porque ainda tem umas casas alugadas e ir pra um lugar que seja bom pra mim, pra

²⁵ Bairro de Maceió

eu fazer meu trabalho, porque aqui tá muito ruim. Já foi bom, mas agora tá péssimo. Então eu tenho que ir pra um lugar onde os clientes possam ir, que não tenham medo de ir. Porque a maioria não vem porque tem medo de vir pra cá. Você acredita que até Uber, 99, se for à noite, eles cancelam e não querem vir pra cá?

H: Você está sabendo do ato inter-religioso de luto e luta promovido pelas igrejas e templos religiosos?

P.G.: É... só está faltando as igrejas mesmo se pronunciar, porque o resto já se pronunciou e aí não deu nada, viu? Agora só falta Deus se manifestar, minha filha, para isso dar certo. Agora só acredito se Deus vier e resolver. Eu sei que, assim... Infelizmente eu gosto muito daqui, sabe? Mas agora eu tô igual a São Tomé, só acredito vendo. Porque eu já perdi muito tempo, sabe? Em protesto, fazendo denúncias, ligando para Defesa Civil, mostrando os buracos mostrando não sei o quê e não resolve nada, nada. Sim, eu estou cansada mesmo de lutar, sabe? Eu estou cansada de lutar por isso porque é uma coisa que já me desgastou muito e eu não estou vendo resultado nenhum. Só estou vendo o bairro afundando em problemas, em falta de limpeza urbana, em falta de coleta de lixo, em falta de segurança, falta de ônibus. Então eu estou vendo isso. Isso realmente está sendo visível a quem olhar. Até pra cego está sendo visível, entendeu?

Agora ano que vem, falando de política, claro que eles vão limpar tudo, vão vir pintar o meio fio, né? Porque a Praça Sanatório está entregue as baratas, né? E assim, o bairro tá assim. E quem era o Pinheiro? Quem era o Sanatório? Hoje eu passo e me dá tristeza. Me dá muita tristeza porque eu cresci aqui nesse bairro e conhecia tudo, andava tudo aqui dentro e eu olhar hoje, parece que soltaram uma bomba aqui. Não existe isso.

Agora eu não quero mais participar de nada porque é tá dando murro em ponta de faca. Eu, uma simples moradora do Pinheiro que não tem dinheiro, vai estar lutando contra grandão? Vou não fazer mais isso não. Chega!

Eu sei que as casinhas logo no começo, que era no morro, lá no Mutange, eles estavam comprando por 80000. As casinhas que eram praticamente favela. Aí já ouvi comentando aí que se virem para cá, vão querer dar 30000. Pelo amor de Deus! 30000, não compro nenhum carro.

H: Sua desistência de luta teve influência de alguma ameaça ou medo de retaliação?

P.G.: Nada diretamente não, só o povo dizia que eu tava perdendo tempo, mas só isso. Nada de ameaça ou retaliação não. Era só isso mesmo.

Eu vou dizer, eu ainda não saí daqui porque eu tenho muita coisa para resolver, mas ano que vem, em nome de Jesus eu vou sair daqui. Eu vou alugar essa casa, ou mainha vende pra quem ela quiser, ela faz o que quiser. A casa é dela não é minha. Mas eu quero sair daqui.

H: E sua igreja, onde fica? Foi afetada?

P.G.: Não, não, ainda não. Afetou o outro lado da pista, lá no caso, é Pitanguinha. A igreja é Farol, mas já é você entrando na Pitanguinha. Entendeu? Então, assim por lá está tudo certo e o prédio também é alugado. Ele não é próprio. Então, se afetar, a igreja sai.

Se eu morasse aqui de aluguel, homi, eu já tinha me mudado. Porque como vai ficar pagando pra morar num bairro que não tem nada? Porque antigamente tinha a feirinha do Bebedouro, era só descer a ladeira que já tava lá. Ninguém precisava ir no centro pra comprar não. Hoje, se quiser fazer uma feira, tem que ir pro supermercado!

Eu fiz meus 2 pré-Natal no Bebedouro e hoje não existe mais. Tá louco... Não existe isso não. Só em Maceió pra ter um negócio desses!

E já que você está estudando nesse caso, então, por favor, me mantenha informada, porque eu sou mais do que interessada nesse assunto, né? E minha mãe não pretende voltar para Maceió. Eu não vou morar em Minas, não tem como eu morar em Minas. É... Não sei, não sei, eu certamente não sei mais nada da vida, tô deixando Deus conduzir, porque eu mesmo não sei mais o que fazer não. Por isso entreguei na mão do senhor. Prefiro entregar na mão dele.

Pergunto se ela deseja acrescentar mais alguma coisa, ela diz que acha suficiente, me despeço e finalizo a gravação.

10 Entrevista com C.L.: morador do bairro Farol que nasceu e cresceu pelas andanças nos bairros.

Situação: entrei em contato com ele através do perfil da pesquisa.

Data: 02 de dezembro de 2021.

H: Então... Carlos Eduardo... Muito obrigada por sua participação. Você autoriza a gravação?

C.L.: Sim, autorizo.

H: Certo. É... Me conta qual é tua relação com os bairros afetados, como que você recebeu a notícia, né, como foi... Como foi que... Tua vida como era, né, como se modificou...

C.L.: A minha história com os bairros começa desde criança, acho que por volta de 5, 6 anos, que eu morava no bairro do Farol, que foi mais um bairro atingido, e como os outros bairros, Bom Parto, Pinheiro, Mutange e Bebedouro, faz... Fez parte da minha... Minhas andanças quando era criança. Me lembro, quando era criança, que eu ia no bairro do Bom Cedro, Farol, ia pro bairro do Bom Parto, que era um bairro próximo, (que na verdade, todos são próximos, se a gente for ver), ia pro Bom Parto, ia na padaria, ia cortar o cabelo, aí quando tinha jogo no Mutange, eu saía do Farol, passava pelo Bom Parto, pra chegar no Mutange, pra assistir jogo do CSA. Aí, Bebedouro... Bebedouro tinha... Tinha... Tenho parentes ainda lá, alguns, e faziam o mesmo trajeto: Farol/Bom Parto/Mutange/Bebedouro. Agora, o bairro assim, que me fez centralizar, vamo dizer assim, tenho uma maior vivência, é o bairro do Pinheiro, por conta que quando eu tinha 7 anos, entrei... É... Minha mãe foi pra igreja e me levou, e permaneço lá até hoje.

Aí minha história começa, assim, de verdade, ali no Pinheiro. Isso tudo por conta da influência da igreja, de várias coisas que, várias ações que o... A igreja tinha no bairro, e foi a partir dali que começou toda... Toda a convivência com o pessoal. Aí, quando veio acontecer em 2018, né, o tremor, as fortes chuvas que deram, acredito que muita gente ouvia moradores falando que... Que aquilo não ia chegar... “Ah, isso é só em tal parte do bairro”, “Isso aqui não vai precisar a gente sair”, e tipo, eu acho que no início, muita gente acreditou nisso, porque achava que era uma coisa pequena, que ia ser restrita só em uma rua ou duas ruas, e morreu ali. Mas quando o pessoal foi vendo, o pessoal do Mutange, (que apesar que aconteceu no Pinheiro, a rachadura, todo esse processo), mas, os que tavam na beira da lagoa, praticamente, o pessoal do Mutange foi os primeiros que sofreram, porque foi um... O Mutange, em frente tem uma pista, depois da Braskem, então, era o canteiro de obra da Braskem é o Mutange, praticamente. E foi os primeiros que sofreram. Aí, quando eu percebi que começou a vai... Uma rua sair, outras sair, um morador saiu, outro sair, foi que eu vi que a coisa era séria. Bastante séria, que não ia ser uma coisa meia que restrita, né? E foi a partir daí que começou toda a minha vontade de saber até onde isso ia... Até onde isso vai dar, que infelizmente, a gente não sabe até quando isso vai... É... Ocorrer. Aí, quando foi... Aí, entrei na universidade, tudo, na... Resolvi fazer a pesquisa. Já entrando no lado da pesquisa sobre os bairros.

A princípio, eu lembro, recentemente, que, quando eu resolvi documentar o bairro, eu lembro que eu “Ah, eu vou no Pinheiro, mas vou andar só na rua do lado da igreja”, que era a rua que eu conhecia. Aí, quando eu comecei a... Aí andei a rua todinha, aí “Não, vou entrar nessa”, “Vou entrar em outra”. Aí, ficou aqui um martelo na minha cabeça: “Porra, tenho mais... Quase 20 anos na vivência no bairro do Pinheiro, na igreja, conheço muita coisa ali, uma coisa ou outra, por que não pesquisar sobre o bairro, essa questão, já pegando o contexto

histórico, né? Do que o bairro era, e o que ele se tornou. Aí, foi a partir daí, eu comecei a fotografar, a documentar, e depois, de ver o estalo da pesquisa.

H: Aí, você traz um dado que é pouco difundido, né, porque, depois do tremor e das fortes chuvas, o que se divulgou primeiramente, é que, quem... Onde tinha sido atingido era centralizado no Pinheiro...

C.L.: Sim...

H: Tanto é, que deram o nome primeiro “Caso Pinheiro” e ainda hoje, tá com esse nome, é... Em alguns órgãos. Aí, inclusive, no Ministério Público Federal. Mas aí, você fala que quem mais sentiu, primeiramente, foi o Mutange...

C.L.: Sim.

H: A... E aí... O que é que te leva a afirmar isso, e essas primeiras casas que você viu sendo desocupadas, foram desocupadas por fechamento de algum acordo com a Braskem, ou porque eles já quiseram sair por contra própria antes que piorasse, alguma coisa assim?

C.L.: Certo... É... Volta à primeira pergunta, né? No caso do Mutange. Porque esses bairros, eles... O Mutange, eu digo, que ele é um bairro mais humilde.

Mas se você pegar Farol, Pinheiro, Bebedouro e Bom Parto que é quase, é praticamente perto do Farol, são bairros divididos em classes. Num, mora apenas uma classe típica social A e B, é, mora... Não mora só classe social A. Mora B, C e D, em um mesmo bairro. É interessante, que quando teve uma ação... Um protesto em frente ao Ministério Público, tinha um rapaz lá com a frase “Eterno Farol” (bairro Farol). Mas, que Farol é esse? Porque o Farol que eu vejo sendo atingido com casa desocupada, é o Farol, vamo dizer, pobre, é o Farol, a comunidade, né? Não é o Farol elitizado, dos prédios, dos casarões que tem no Farol. Tipo, essa galera tá lá até hoje. Não vejo nenhuma notícia de rachadura na casa desse pessoal, nem nada.

Mas o Farol humilde, onde é mais fácil, ao meu ver, de retirar, tiver mais fácil de chegar pra um morador que tá numa casa, que não tá vendo nada, não tá vendo nada rachado, mas tiver lá a Defesa Civil, a Braskem, olhe, dizendo “A sua casa tá condenada”, e oferecer um valor X, que às vezes, até a mais que a casa valia, o cara vai pensar “rapaz, oxe”, um valor, por exemplo, a minha casa, eu comprei por 80, parece que tá chegando aqui por 160, oferecendo, o cara... Uma pessoa dessa é muito fácil aceitar e ir embora. Mas, vai chegar nuns casarões que tem, oferecer mixaria, pra o que a casa vale, com certeza esses caras não vão sair. Por isso que o Mutange, além de tá na beira da lagoa, bem próximo, é o bairro mais fácil de oferecer um valor... Dobro, triplo, pra aquelas pessoas que tão ali, que é mais fácil de aceitar e sair. Se hoje você ver, tem até vídeos assim de imagens aéreas do Mutange, ou até na parte de baixo, você vê, você vê uma área praticamente toda verde, porque foram os primeiros a sair, a vegetação tá... Daqui a pouco, ninguém vai ver o Mutange. As casas... Nem as casas vai ver. Vai ver tudo mato. Vai chegar “aquilo é uma encosta de mato”. E no sentido dessas casas que foram desocupadas, das primeiras, eu lembro que muitos saíram com medo. Quem viu rachando... É... Afundando o chão, muitos saíram com pressa por medo. Agora, outros saíram quando começou a ser liberado o dinheiro, porque muitos não queriam ficar naquela... Na...

Martelando esse assunto, porque a pessoa sofre psicologicamente, emocionalmente, e é uma série de fatores. E muitos desses aceitaram pra não passar por isso, ou já vinham passando por isso, né? E não queriam passar mais. Eu conheço famílias que até hoje têm problemas, né, psicológico, emocional, né, mas, tão lutando até hoje pra conseguir o valor justo. Então, assim, pra você permanecer nessa luta, de indenização, de processo, tem que se ter muita cabeça boa, porque se tiver... E aguentar pressão, porque... Se não aguentar, muitos acabam aceitando pra não passar mais aquela raiva que vinha passando, no caso.

H: Tu tens um projeto no Instagram?

C.L.: É, Cotidiano Fotográfico.

H: Isso. É... Esse projeto, ele surgiu... Qual a proposta dele?

C.L.: Pronto, a proposta começou em 2018, acho que até o nome diz, né, porque Maceió é vista só pelo pessoal de fora, quando o pessoal que vem pra cá, em praia. Falou em Maceió, só conhece em praia. Então, a ideia, até do nome, Cotidiano Fotográfico, é mostrar não só o que Maceió tem de bonito, né, mas mostrar o cotidiano das pessoas pelo meu olhar, que a gente passa despercebido. Um exemplo, tipo, várias vezes as pessoas passam por uma praça, tem um morador de rua dormindo num banco, mas ninguém vê que ele tá ali. Virou uma coisa normal, virou um cotidiano, né? “Ah, ele tá ali, todo dia”. Aí, em 2018, começou por essa ideia, que veio surgindo... Que veio permanecendo por vários anos, né? Aí, quando foi esse ano, em 2021, eu... Não, 2020, que eu lembro que a primeira vez que eu vim aqui tirar foto, assim, Bebedouro, Mutange, dia 20 de setembro. Foi ali que começou a fotografar mais esses bairros. Aí, depois de um tempo, quando eu comecei a fazer... Quando eu decidi fazer minha pesquisa, nesse campo, né, nesse, na topologia urbana, eu comecei focar mais diretamente nesses bairros, em fazer séries dos bairros.

Fiz série do Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto, tô na série agora das igrejas, né, que é muito importante, quantos, quantos templos foram fechados por conta disso. Aí, a proposta é sempre... É fazer uma escalação. Tipo, um exemplo agora, eu tô fazendo as igrejas, aí dou uma pausa, de um exemplo de 3, 6 fotos, e outras coisas aleatórias do cotidiano, pra depois voltar pro tema principal, que até o momento é esse. E vou... Aí, vou mostrando frases, vou mostrando protesto que tem, tudo que envolve esse meio da Braskem, vou divulgando nesse tempo da série. Que tem o exemplo, um exemplo agora, eu tava na série das igrejas, e surgiu essa... A volta dos moradores pro Bairro. Aí, nisso, eu quebro a série que tá voltada pro tema, né? Mas depois volta pra série das igrejas. E assim, vou fazendo, isso, escalando. Mas, sempre, a página é voltada pra mostrar, né, o nosso dia-a-dia, como eu já falei, mas pra dar ênfase pra essas situações (judiciais, ou protestos, enfim). Porque, de uma forma ou de outra, ali, rede social, né, é uma coisa que mais pessoas veem. Mais rápido de chegar a notícia do que ir pra um jornal, editar, não sei o quê... Não, na rede social, postou, todo mundo já tá se espalhando pra ver. É isso.

H: E qual a tua expectativa sobre esse caso? Sobre... O que é que vai... Como é que tu vê a situação daqui a alguns anos?

C.L.: Certo, certo... É, acho que é, essa pergunta aí que muitos tentam imaginar, mas, às vezes, é uma coisa que tá tão... Assim, não tem uma expectativa de ter algo positivo lá na frente. Só se for pra eles, claro, pra Braskem, porque cê vê tanta família lutando pela indenização, você fica pensando “Poxa, até quando isso vai continuar?”. E, assim, pelo que eu vejo nos bairros, futuramente vai virar alguma coisa de... Ou de indústria, ou de fábrica, porque um dia, isso vai passar, um dia isso vai dizer “Oh, não vai ter risco zero”, um dia isso vai acabar. Aí, isso vai pertencer a quem? A eles. Que com certeza, vai negociar com o Esta... Com governo, prefeitura, né, pra vender pra, pra empresário pra fazer condomínios, pra fazer indústrias, porque a vista que esses moradores tinham daqui que é pra lagoa, muita gente que mora na Ponta Verde, não tem. Não é à toa que eles vinham... Somente o Pinheiro, ele vinha crescendo muito nessa questão imobiliária, que até na rua próxima à igreja, tinha um prédio que iam fazer, que era vista pra lagoa. Então, às vezes, o interessante, puxando uma coisa, puxa a outra, que tipo, a vista que esses moradores tinham, independente da classe, todos tinham. Tinha lugar que era tipo um mirante, mas são casa bem humildes. E você tinha uma vista, que muita gente que tem dinheiro, não tem. E já tinha... Outras pessoas que moravam em casas melhores, e também têm a mesma vista. Então, é como se diz, tipo: a vista, todas as classes tão vendo, independente se tem menos ou mais. Todas tão vendo. Entendeu? E foi coisas que se perderam. Muitos foram pra parte alta...

H: Talvez, fosse a única coisa que igualasse... todo mundo, tinha o direito de ver a...

C.L.: É... o pôr-do-Sol. Ver o pôr e nascer. E a vista pra lagoa, né?

H: É.

C.L.: Aí hoje, esses moradores, a grande maioria não tem, porque foram morar na parte alta, porque, até isso você vê, o aluguel que a Braskem vem pagando, não tem condições de alugar uma casa aqui na parte baixa, porque... Ser um valor bem mais alto. Aí muitos foram pra parte alta por ser um valor mais em conta, entendeu?

H: Sim. Aí, pronto. Essas pessoas, né, que voltaram às residências no Bebedouro, algumas que ainda estão pensando em ir, provavelmente também voltarão, é... O que é que tu pensa assim, desse processo desse pessoal que saiu, e agora tá retornando pros bairros, assim, que tão bem desertos?

C.L.: É, o retorno, ele foi uma forma de protestar e dizer que o pessoal, assim, tá vivo, e tá querendo seu dinheiro por direito, né? E assim, né, esses moradores que eu acompanhei no Bebedouro, tipo, é, uma situação muito de coragem, né? Porque tinha as casas, as ruas, né? Não tem mais fio de caixa de energia, não tem nada, então, é uma coragem de tipo, quebrar a parede, botar um portão, é... Botar algum... Fazer alguma gambiarra pra ter luz, ou qualquer outra coisa, de uma forma de resistência, né, pra dizer “Não, a gente tá aqui, a gente quer nosso dinheiro.”. Agora, assim, é uma coisa pequena, né, minúscula, pelo menos, até onde eu sei, tem uma família no Bebedouro, e duas nessa rua que eu tava, que voltaram, então, são três. Então, esses três têm que ter apoio da galera, mesmo que não queira voltar ou tenha recebido, porque, quanto menor for, tipo, não vai ter repercussão, aí vão ficar lá, vai ver que não dá em nada, aí vão e sai. Então, essa galera tem que tá, tem que ter... Tem que tá unida.

O que eu vejo, infelizmente, é que com o passar do tempo, que a galera foi recebendo, deixaram de lutar por aqueles que ainda não receberam. Cê vê os atos, quando tem, de protesto, que vai um pessoal bom, mas você sabe que não foi só aquele pessoal. Provavelmente, o pessoal que tá ali é a galera que não recebeu nada. E aqueles que receberam, tipo, não tá ali pra dar apoio, porque, quanto mais gente, quanto mais zuada fizer, mais pressão vai fazer pra essa galera, entendeu? E tipo, infelizmente é o que eu vejo isso. É um ato muito bom, é um ato de coragem, de, de mostrar que tá ali presente. Então... Até quando essa galera que voltou vai aguentar se não tiver apoio de outros?

H: E tu não temes, por exemplo, que aconteça uma catástrofe, que o solo afunde, que esse pessoal esteja correndo algum tipo de risco, de, da sua integridade física?

C.L.: Sim, assim, ao meu ver, vendo todo, todo o histórico, tudo que vem acontecendo, eu acho muito, muito difícil tipo, essas casas ter alguma coisa, né?

H: Sim

C.L.: Porque até a própria Braskem, ela faz isso de derrubar, prédio pequeno ou residência, não ter risco 100%, não ter o risco de verdade aqui de desabar, enfim. E tipo, essas casas, ao meu ver, eu não vejo isso, até inclusive até a Defesa Civil apareceu lá outro dia, né? Que é uma Defesa Civil que ninguém sabe quem ela defende, né? Defesa Civil pra quem? Porque pra o pessoal não é. Pros moradores, né?

H: Hum.

C.L.: Aí, eles tiveram lá, aí aquela Alexandra tava presente, falou que era um direito dela de voltar, e tal, porque, por mais que eles... Por mais que os moradores tenham aquele risco, né, porque com certeza, quando chegaram pra eles, disseram que a casa tinha algum risco de acontecer alguma coisa.

H: Sim.

C.L.: E eu acredito que, tipo, os moradores naquele primeiro momento acreditam, claro, toda pressão, mas tipo, passa um tempo, um morador chega, volta pra sua casa, e vê, não tem nada, tá a mesma coisa de quando saiu... “Cadê o risco, que eu não tô vendo?”. E tipo, isso encoraja mais a ficar. Entendeu? Mas eu não vejo risco de, dessas casas. Inclusive, nas áreas que eles voltaram, eu entrei, você não vê nada de anormal. Não vê nenhuma rachadura, não vê nada. Basicamente nenhuma daquelas casas lá. E tipo, a família que vê isso se sente encorajada em voltar. Porque, pra ver se resolve o que eles querem.

H: E aí, muitas vezes, a casa já tá até deteriorada, né?

C.L.: É!

H: Ficou, tipo, desocupada...

C.L.: A maioria delas com mofo, infiltração, são poucas que, tipo, só tá as janelas e as portas arrancadas, mas teto, as paredes, tá normal. Muitas tão, tipo, essa do Pinheiro, o rapaz teve que lavar as paredes, todas as paredes pra voltar. Botar portão, tem tudo isso também, né?

H: E em termo das Instituições, Poder Legislativo, Poder Judiciário, como que tu vê a participação das Instituições nesse caso?

C.L.: Sim, eu acho que as Instituições só aparecem, né, quando convém a eles, né? Porque você, nas campanhas eleitorais que tinha, é, você via muitos dizendo, falava sobre esses, sobre os bairros, né, que ia cobrar os Poderes Legais pra que a justiça fosse feita, mas você... Eu percebi que... Foi aquele momento de eleição, né?

H: Sim.

C.L.: Você vê o... A prefeitura... A prefeitura não aparece, não dá as caras, quando dá as caras, é uma vez ou outra ali, quando tem um ato, mas muito, muito raro aparecer. Governo do Estado, nem se fala. Não toca nem no assunto, entendeu? E tipo, é o que eu vejo é que tipo, muitos dessas galeras, desses Poderes, governo e tal, tá sendo... Foram compradas, ou tá sendo pagas pra não falar, porque você não, você não vê... Uma cidade tem cinco bairros sendo desocupados por um crime, e você não vê nada dessa galera pra se movimentar pra lutar pelo povo. Porque, um exemplo, isso aqui vem acontecendo há três anos já, só veio ganhar uma repercussão agora, nesse ano de 2021. Repercussão que eu falo é de aparecer em jornal, nacional, e tudo, e tipo, se isso aqui fosse um bairro nobre, na parte baixa, Ponta Verde, Jatiúca, enfim, isso aí já ia tá na primeira semana, já ia tá nos jornais, em todo canto. Mas como são bairros históricos, bairros que já têm a... Que são mais comunidade, e tal, isso aí demorou muito. Muito, muito, muito pra, pra o povo ver o que tá acontecendo, porque tipo, é mais de 60 mil famílias que tiveram que sair.

E parece que você olha, chega aqui e ninguém tá fazendo nada. Que é o que parece. É os moradores lutando de um lado... E o poder público, faz uma coisa, tenta negociar, faz, diz que vai fazer, vai fazer aquilo... Governo, prefeitura, não dá as caras, não fala nada, então é uma luta dos moradores, que são pequenos, contra um poder que é gigante, que... Que provavelmente tem muito dinheiro rolando por trás desse poder aqui, pra não... Pra esse pessoal aqui não conseguir ganhar o que querem, né? É assim que eu vejo.

H: Tá bom. Você quer acrescentar mais alguma coisa, que você acha relevante? Eu sempre faço uma pergunta assim às pessoas, porque a minha tese tem um foco central sobre a premissa de que o valor é um processo que é construído ao longo do tempo.

C.L.: Eu sei.

H: Não somente o valor econômico, mas também o valor simbólico, a ideia do sentimento, do convívio social, da questão da própria saúde, que é um valor importante. Então eu sempre pergunto “o que representa a Braskem pra você?” ou “qual o valor da Braskem na sua vida?”.

C.L.: Assim, é uma coisa que não importa se as famílias vai receber o valor merecido, pode ser um milhão, dois, três, mas o que foi retirado desse pessoal, toda memória afetiva, toda memória do bairro, não vai ter dinheiro que consiga comprar isso. Muitas, muitas famílias, pessoas estão sofrendo até hoje por conta disso, por conta de um crime que lá atrás, é, pessoas já diziam, já suspeitavam que podia acontecer, e ninguém fez nada. Esperou a tragédia acontecer pra que não só a cidade foi destruída, mas se, como se laços fossem rompidos. Porque tantas famílias moravam na mesma rua e hoje se... Moram distante da outra, mal se vê. Então o valor que elas pagarem, o valor justo que tem que ser pago, vai ser pago, mas sabendo que não consegue comprar a memória dessas pessoas, sabe? Ela pode comprar a justiça, pode comprar os políticos, pode comprar a mídia, mas o valor que for, eles podem comprar, mas a memória desse pessoal, nunca, nunca vai conseguir comprar, porque aqui viveram muitos... Passou de geração pra geração, e de uma hora pra outra, você ter que sair de sua casa, você ter que deixar tudo pra trás, que até um, é o que eu trabalho, né, qual... O que foi deixado pra trás por essas famílias. Qual foi a memória?

H: Humrum.

C.L.: Qual foi o objeto que foi deixado pra trás. E é isso. Não tem dinheiro que pague. Que compre a memória. Pode comprar o Governo, o Estado, o Brasil, mas comprar a memória desse povo, jamais.

(PAUSA UM POUCO MAIOR)

H: Entendi. Quer acrescentar mais alguma coisa?

C.L.: Não, não, só agradecer mesmo.

H: Eu que agradeço!

C.L.: E precisando, só é vir aqui.

H: Eu que agradeço.

11 Entrevista com S.R.: moradora do Flexal de cima, em situação de isolamento social

Situação: entrei em contato com ela, caminhando pelas ruas. Ela também possui um minicomércio em sua casa, na garagem.

Data: 02 de dezembro de 2021.

H: a senhora mora aqui há quanto tempo?

S.R.: Eu moro aqui há 44 anos.

H: E o que foi que... O que foi que mudou e a partir de quando começou a mudar?

S.R.: Mudou... Tá com uns dois anos que começou a mudar, né, que a vida da gente virou assim de cabeça pra baixo, né, porque... Assim, a gente tá numa situação complicada porque ela começou a tirar o pessoal lá de baixo, tirou supermercado, tirou açougue, tirou tudo, e deixou a gente, inventou um mapa, que eu não sei como é que existe esse mapa que começa num pedaço da rua e o restante do pessoal não sai, que lá na frente tem um buraco, e quando esse buraco arriar, essa parte daqui não tem nada debaixo do solo, as casas da gente tá tudo rachando, é complicado.

H: É... Em relação a... A esses atos que são feitos, esses protestos, o que é que a senhora acha deles?

S.R.: O protesto, assim, o pessoal se junta pra tentar ajudar a gente, né, pra tentar ver se soluciona a situação da gente, só que, infelizmente, no país, no estado onde a gente mora, o que prevalece é quem é o mais forte, porque eu não sei como é que um juiz assina uma... uma... uma questão da Braskem e deixa ela fazer o que ela quer dentro do estado, que ela tá fazendo o que ela quer. A verdade é essa.

H: A senhora já foi a algum desses protestos?

S.R.: Já, já fui, já fui pra dois. É porque eu tenho duas menina pequena, aí pra eu sair, é meio complicado, já fui pra dois, mas, infelizmente, nenhum deles surtiu efeito nenhum. Porque quando a gente fecha, aí a... A... O juiz, ela vai lá... O juiz assina, manda a gente desbloquear a via. E não tem... Manda sentar pra ver se resolveu, mas não aparece diretor, não aparece ninguém pra resolver a situação da gente. E a casa da gente não tem mais valor. Pode fazer o que for, nunca fizeram nada em Bebedouro, a realidade é essa. Eu moro aqui há 44 anos, eu não... Eu nunca vi nada que dissesse assim de prioridade pra ajudar os moradores, como é que depois tira o bairro todinho, vai inventar de revitalizar, vai revitalizar mais o que, se não existe mais nada? E outra coisa: a semana retrasada teve um tremorzinho de terra que o pessoal ali na frente tava de frente à estação esperando o trem, um ônibus pra ir pro centro, até isso tirou, porque antigamente, a gente tinha o trem que ia pro centro, hoje, a gente tem só um ônibus. Desce num ônibus no Bom Parto, tem que pegar outro trem pra poder chegar no centro. Quer dizer, isso aí já me atrapalhou mais ainda muita da gente. É complicado, não é fácil não.

H: Os seus filhos continuam na mesma escola, a escola tá funcionando...

(SILVIA INTERROMPE PERGUNTA)

S.R.: Aqui, a escola que tinha, fechou, eu consegui matricular eles no João Sampaio.

H: Fechou por quê?

S.R.: Fechou por causa do... do... Que saiu no mapa, né? Disseram que saiu no mapa lá, e tinha o perigo da escola arriar.

H: Pra buscar eles, a senhora vai a pé?

S.R.: Vou de carro. Pra quem tem o carro, ainda tá se locomovendo. Pra quem não tem, tá complicado. Eu tenho carro, aí eu vou buscar eles todo dia.

H: A senhora tá sabendo do ato que vai ter amanhã?

S.R.: Tô sim.

H: A senhora vai?

S.R.: Vou.

H: Quais as associações das organizações que a senhora conhece?

S.R.: Nossa, sinceramente, se existe associação aqui, pela gente, eu não vejo ela fazer nada não. É os moradores, são os empreendedores do Pinheiro que tá vindo aqui tentar ajudar a gente, mas associação em si, que diz que é associação, eu não vejo nenhuma aqui não.

H: E a senhora tem a casa e tem um comércio, né?

S.R.: É. Caiu muito, muito, muito mesmo meu movimento. Tinha semana de eu vender aqui 15, 20 caixa de litrão. Hoje, se eu muito vender, eu vendo 3.

H: E não recebeu nenhum tipo de proposta...

(SILVIA INTERROMPE A FALA)

S.R.: Não. A casa da gente não foi nem selada.

H: Pois é, aí, eu tava vendo, né, que eu venho andando desde Chã do Bebedouro, e eu vi, nessa rua, principalmente, que tem muitas casas desse lado esquerdo...

(SILVIA INTERROMPE)

S.R.: Foi quando saiu o mapa há 7, 8 meses atrás, ela só botou do início do Colégio Batista até esse primeiro P. Pra cá, eles disseram que o solo não tem nada não. Quer dizer, ficou só a gente e a parte do Flexal de Baixo só.

H: E... E esse lado também não, né?

S.R.: Não. Teve muita gente também do outro lado também não entrou no mapa não.

H: ...que não tá no mapa.

S.R.: Aí, fizeram novo estudo, e esse estudo só sai daqui a 6 meses.

H: O que é que a Braskem representa hoje pra senhora?

S.R.: Eu acho que a Braskem representa a tristeza. Tristeza, ela... Tristeza, decepção, porque não é brincadeira não. Meu pai trabalhou muito aqui pra construir essa casa. E hoje, se você vender, ninguém quer comprar. Eu acho que é isso.

H: É... A senhora estaria disposta no sentido de sair daqui satisfeita se tivesse uma proposta financeira boa?

S.R.: Sim, se tivesse, sairia sim, porque não tinha... Além do risco que a gente tá passando, porque é assalto direto, a gente não sabe o que tem debaixo desse solo. O solo que foi minado há 40 anos atrás, a gente não sabe o que existe aqui, né?

H: E qual é o maior medo hoje?

S.R.: O maior medo hoje, sou sincera a dizer, é você... Essas mina arriar e a gente arriar junto com ela. Porque dizem que vai tapar, mas o professor Abelardo mesmo disse que não tem condições dela tapar não. A gente não sabe o que é que vai acontecer. E além de tudo isso, a lagoa, no final desses terrenos aí, (FALA INCOMPREENSÍVEL – 06:07) a lagoa tá vindo. Tá adiantando muito. O medo que eu tenho é esse.

H: Mas aqui é bem alto, né? Ou não?

S.R.: É nada, moça... Se você vier pela Chã, ali, você vê que a gente tá dentro de um buraco. Você só vê água.

H: Esse bairro é considerado Bebedouro ainda...

S.R.:É, Bebedouro.

H: É uma região do Bebedouro.

S.R.:É Bebedouro.

H: Flexal de Cima aqui.

S.R.:É. Subiu a Chã, já é Bebedouro.

H: Entendi. A senhora quer falar mais alguma coisa...

S.R.: Não.

H: Então muito obrigada por seu tempo e contribuição.

FINAL DA ENTREVISTA

12 Entrevista com J.G.: ex-moradora do Bebedouro.

Conteúdo: entrevista realizada em 08 de dezembro de 2021 com ex-moradora do bairro do Bebedouro realocada e indenizada. Para manter sua privacidade, será chamada pelas iniciais JG.

Presentes: a entrevistada e eu.

No início me apresento, apresento o TCLE e solicito autorização para gravação. Neste caso, deixei a entrevistada à vontade para relatar o que estava ocorrendo e sua percepção sobre o tema.

J.G.: Eu morava em Bebedouro, ali no Calmon. Na realidade não no Calmon, na ladeira mesmo. Eu morava no final ali entre a ladeira e a linha do trem e em 2016 para 2017, meu quintal afundou. Afundou e eu botei terra, botei terra, passou um tempo lá porque eu não tinha condição de ajeitar. Eu tinha animal, tinha dois jabutis, tirei os jabutis de casa, botei na casa de minha vizinha pra eles não sumirem no buraco e até então a gente não sabia que era a Braskem. E aí eu reformei o quintal, fiz um quintal gourmet. Arrumei. Pedi empréstimo na caixa e tal e aí quando foi em 2020, em maio de 2020 afundou a outra parte que eu tinha feito. não mais a de trás, mas a da frente. Se você quiser, eu não sei se eu tenho as fotos aqui, mas eu tinha as fotos. Inclusive tá no meu instagram onde afundou novamente. Aí a Braskem só disse que o problema tinha acontecido no, depois do tremor.

Mas antes do tremor meu quintal tinha afundado. E se a gente tiver... É porque eles não têm consciência, eles não tão nem aí pra gente, mas se tivesse um pouquinho de bom senso, sei lá se isso chama, é, caridade ou como é que a gente pode chamar isso, eles deveriam saber que foi por causa deles.

E quem sou eu pra dizer que isso já vem afundando o bairro há mais tempo, né? (risos) Não sou ninguém em relação a Braskem. E aí ela me pagou uma... digamos uma indenização que não achei justa, mas no dia até... no dia da reunião eu rejeitei duas propostas. No dia da última reunião quando eu perguntei à moça “e se eu rejeitar?” então ela disse “aí você vai pra justiça comum, a gente coloca, deposita em juízo e depois você vai ter que...” Então assim, a gente meio que é coagido a fazer isso, né? É coagido a aceitar o que ela quer.

H: Essa proposta foi o valor do imóvel, da indenização ou do aluguel?

J.G.: Ela já me pagou a indenização. O aluguel social eu passei um ano e meio quase no aluguel social, ela pagava mil reais, entendeu? Só que assim você sai... Não sei se você conhece Bebedouro.

Bebedouro era um bairro que tinha tudo. Tinha ônibus para todo local, tinha trem, mercado público, tinha o mercado lá em baixo onde você encontrava fruta, verdura, frango, peixe, carne, tudo, tinha estação ferroviária, tinha tudo. Então assim, eu saí de Maceió, eu agora tô morando na Barra Nova. Eu tenho uma mãe de 92 anos, que eu trago ela comigo. Eu não teria como, digamos assim... Eu não teria como morar no Tabuleiro porque seria muito longe, eu trabalho próximo ao centro, no Vergel do Lago. E assim, aqui foi o melhor lugar que eu achei.

A minha casa foi avaliada em 232 mil, mas a Braskem não está indo por avaliação de ninguém. E eu recebi ao todo 236 mil com danos morais, com tudo. Quer dizer, eu perdi. Se fosse pra ela pagar o correto eu receberia 232 mil mais 40 de danos morais seria 272, mais os 10% e mais um dinheiro que a minha mãe, apesar de 92 anos era costureira, ela costurava pro pessoal. E aí ela me deu um valor de 10 mil pelo que minha mãe fazia lá.

Eu acho que ela não acreditou que minha mãe com 92 anos trabalhasse, mas trabalha. Ela trabalhava, costurava. Na época tinha 90 anos ela. Uma pra poder botar a cabeça dela pra funcionar e outra que a gente precisava de grana. Era pouco, mas já dava pra comprar o pão, um frango, uma carne, uma coisa assim. Então assim, a primeira proposta ela fez uma proposta de 81 mil e 500, a segunda de 170 e pouco e a terceira ela fechou em 236 com tudo.

Não foi fácil, não vai ser fácil nunca. Mas a casa que eu moro hoje é melhor do que a que eu morava, não vou negar. Mas a minha casa eu estava ajeitando pra ficar melhor. Então tem tudo isso, né? Eu tava reformando a casa aos poucos. Por partes. O dinheiro que ela me pagou a gente comprou uma casa, aí você compra uma casa, tem que fazer umas coisas e nisso aí tem o pagamento de mudança de nome da pessoa, tem o TBI e bábábá e tudo isso daí.

Eu - Qual desfecho de tudo isso seria favorável hoje a você? Você acha que depende de quem isso?

J.G.: Quando eu me mudei, minha mãe tinha 90 anos, hoje tem 92. Ela completou em agosto, a gente se mudou em junho... julho. 27 de julho a gente se mudou. Ela completou 91 em agosto, dia 13. Então assim, nada compensa a gente. Eu nunca utilizei, tirando a indenização da Braskem, eu nunca utilizei.

No dia da mudança, minha mudança, eu paguei minha mudança. Por que? Porque eu precisava sair de casa. A gente teve COVID em abril, então assim a minha mãe, depois que ela passou 15 dias muito muito ruim. Eu não levei ela pro hospital, ela ficou em casa, eu tratei ela em casa e assim sem ivermectina nem nada, viu? Eu tratei ela com um remédio que esqueci o nome agora, muita oração e remédio natural, mastruz, hortelã, leite, hortelã da folha larga, hortelã da folha miúda, própolis vermelho e levofloxacino de 750. Então quando ela melhorou que ela foi no quintal, quando eu a vi, ela tava em cima desse buraco da foto. E aí eu com medo, como não fico muito tempo em casa, eu trabalho de 7 da manhã a 5 da tarde, antes da Braskem me pagar o aluguel social, 1 mês antes, eu saí da casa porque eu não tinha segurança.

Você sabe, uma pessoa de 90 anos, minha mãe é lúcida, mas uma vez por outra esquece de alguma coisa. Normal na idade dela. Então o que acontece, ela esqueceu e por outra vez eu a vi em cima de onde tava bem fofo, bem oco, que quando a gente saiu, 15 dias depois, afundou. Fez o buraco da foto. Então eu pedi pra sair. Quer dizer, eu pedi não, eu falei com a Braskem e eu fui uma das primeiras a me mudar da rua que eu morava ali no Calmon. Acho que eu fui a segunda pessoa a sair. Isso porque acho que toda semana o rapaz, o meu advogado ligava pra o rapaz da Defesa Civil vir olhar porque minha casa tava rachada, tinha um monte de coisa a casa.

Então assim, o que é queria o ideal, que se fosse justo, sabe? Outra coisa, apesar de ela quererem eu não utilizei nada da Braskem. E quem me ligou foi a moça do Serviço Social, a Psicóloga. E eu disse a ela que eu não queria. Não queria mesmo. No dia da minha mudança, eu saí. Eu peguei a minha mãe e eu tirei ela antes da mudança porque minha mãe passou toda a vida ali. Criou os filhos, criou os netos, tudo ali. Aí a gente sair assim, pra ela foi um choque. Mas eu trabalhei muito a cabeça dela. Tanto que chegar pra conversar com ela, você vê que ela

tá tranquila, sabe? Aí eu disse a Braskem que eu não queria. Eu disse a psicóloga que o mal que vocês tiveram que fazer vocês já fizeram. Prefiro não. Eu não quis a psicóloga. Eu não quis.

Eu tive que sair antes, mas se eu tivesse esperado a Braskem eu tinha saído 1 mês depois e pra mim, eu não teria segurança com minha mãe daquele jeito lá. Então assim, que fosse justo, porque ela não paga o que a gente... Eu disse a moça que ligou pra mim “olha, o que é que você gostaria da gente?” eu disse assim “olha, o que eu gostaria é que vocês fossem justos. Até porque vocês podem me dar qualquer dinheiro. Podem me dar 3x mais o que a gente tinha acordado, mas o que vocês levaram da gente? Vocês levaram uma história, vocês levaram saúde, vocês levaram vida das pessoas. E não é só comigo, foi toda uma parte de uma cidade, porque minha casa não tava a venda. Ela foi avaliada em 232 mil”. Eu não tenho dinheiro pra subornar ninguém. Muito pelo contrário, eu preciso de dinheiro. Eu não tenho dinheiro pra pagar advogado A, B, C e muito menos o avaliador. Eu paguei a ele o que ele me cobrou, mas eu não tenho dinheiro pra pagar a ele pra ele dizer que minha casa vale X mais Y não. Entendeu? Eu não tenho dinheiro pra isso. Quem tem dinheiro são vocês. Até porque não fui que fui pra um jornal, como presidente da Braskem foi dizendo que tinha pagado 250 milhões de propina pra vereadores, deputado, juízes, esse povo tudinho. Isso em relação a quem? Em relação a Braskem, relação a Brumadinho, relação de um monte de outros locais em que a Braskem tá fazendo isso ou fez. A Braskem não, a Odebrecht. Entendeu? Foi o que eu disse a ela.

O que seria justo, que minha casa foi equiparada o valor de 232 mil reais. Ela me pagou 236 com danos morais, com tudo. O correto seria pra eu receber mais ou menos uns 300 mil. Que não iria me satisfazer. Não é a questão monetária, é a vivência. Teve uma coisa que minha mãe disse essa semana que foi a gente tá morando num lugar tão bom. Aqui é muito bom porque eu tô morando num condominiozinho, 120 reais o condomínio, a casa a gente já comprou, já passou no meu nome e tudo, mas ela disse uma coisa, ela disse “aqui é bom de morar, tá muito bom. Bebedouro foi uma coisa que passou, mas a gente tinha raízes lá.” E tinha outra coisa, bebedouro a gente era uma imensa família. Se eu morasse ali no Calmon eu conhecia pessoas que moravam no Flexal de cima, no Flexal de baixo, tinha gente do Flexal de baixo que conhecia pessoas que moravam perto do cemitério, perto do abrigo dos idosos, tudo isso. Era uma imensa família.

Eu saía de casa, chegava 2, 3, 4 horas da manhã, não me incomodava de jeito nenhum. O fato de eu ter que deixar minha mãe só, qualquer coisa, tinha minha vizinha que tomava conta dela. E aqui eu não posso ter isso mais. Eu tô recomeçando e o bom, o interessante é que eu disse a minha mãe “a senhora com 92 anos tá recomeçando quando tanta gente não teve oportunidade disso”. Tem uma coisa que sou imensamente grata a Deus, não tem como não ser grata a Ele. A gente tá vivo, a gente passou pelo que passou. Tem a mãe de uma amiga minha que se encontra extremamente debilitada. Ela quer o tempo todo voltar pra casa dela. Eu dou graças a Deus que minha mãe não tá nessa posição.

Eu - Sim, é uma bênção, de fato. Algo que me chama atenção nos movimentos e atos é o grito “fora Braskem”. O que representa esse grito para você?

J.G.: Você acredita que a Braskem só tem esses 4 bairros? Eu tava numa casa alugada ali no Pinheiro, próximo a Fernandes Lima e uma das coisas que me chama atenção é o fato de que a casa onde eu estava, já tinha fissuras. Eu chamei o pessoal da Defesa Civil. Não, primeiro eu liguei pra Braskem e ela disse que não tinha nada, que aquilo ali era só monitoramento então ela não iria lá. E eu chamei a Defesa Civil, foi eu e a dona da casa que chamamos e disseram que não tinha nada. Então assim, você acredita que se ela fez isso tudo com o Bebedouro, com o Bom Parto, com o Mutange, com o Pinheiro (e o Pinheiro tem parte de Farol), você acredita

que essa extensão só vai até aí? Claro que não, né? Como eu falei em um compartilhamento que eu fiz, ela é um câncer e ela deve ter metástase e assim o Fora Braskem é porque: o que é que essa empresa dá pra aqui? A não ser o que ela fez? Emprego?

A Braskem na sua maioria não emprega as pessoas daqui. Emprega as pessoas de fora. Porque eu trabalhava no sine e a gente teve várias vagas da Braskem, que ela só pode fazer se for pelo sine, só que ela chegava e dizia que tava trazendo um pessoal de Salvador e eles faziam o teste e passavam e o pessoal daqui não tinha esse tipo de coisa. Mão de obra do estado é muito pouca que ela utiliza. A maioria dos funcionários vem de fora e termina vindo morar aqui. Mas assim, o que a Braskem deixa pro estado? Você já viu isso? Você já viu qual é o benefício da Braskem pro estado? Porque ela tem não sei quantos anos de isenção e aí? Quer dizer que ela perfura, acaba, com 4, 5 ou mais bairros e aí? “Por que o fora Braskem?” Né? Porque eu não quero pra mim e o que eu não quero pra mim eu não quero pra ninguém. E ela, sinceramente, eu não acho que ela fechou nada não, sabe? Pode ser que tenha fechado 1 ou 2 poços, mas é um trabalho de outro mundo que ela vive ali no Farol, são torres ligadas noite e dia.

Quando eu tava em Bebedouro ainda, a gente escutava os barulhos das sondas. Antes de eu sair mesmo de Bebedouro, a gente escutava o barulho. Então pra mim o que não me serve deve ser extirpado, arrancado como eu fui arrancada. Pra que a Braskem tá aqui? Não gera emprego, só se for agora pro pessoal que faz a mudança que ela paga uma fortuna e pra o pessoal dos ônibus que ela paga pra pegar o pessoal dela e levar pros cantos. E outra, ela aluga apartamento em um monte de local pra os funcionários dela morar. Fora isso, o que é que ela traz? Se você puder me responder, vou ficar grata.

Eu - Diante disso, se alguém te perguntasse qual o valor da Braskem pra você, o que ela representa?

J.G.: Vale a dor, a vida, a história de tudo que passamos e isso é incalculável. Não se mensura amizade, carinho, atenção, vivência, história. A única coisa boa que ela fez foi para o bolso dos políticos. A população em si, não.

Eu - A senhora conhece o trabalho das associações, faz parte de alguma?

J.G.: Eu nunca fui associada a nada. Sempre teve política envolvida e onde tem política eu tô fora. Tem muitos aproveitadores. Tanto sofrimento e o povo querendo se dar bem. O padre, o pastor e as pessoas que foram fazer o ato sexta feira, foram acusados de crime. Mas que crime? O crime de buscar o que você quer? O crime de você ir à luta por aquilo que você acredita? Sem ofender ninguém, sem tirar a vida de ninguém, sem atrapalhar ninguém, sem destruir lares, sem destruir vidas, sem destruir esperança. Eles só foram lá em busca de uma coisa que todo mundo quer. Quantas pessoas não foram lesadas? Eu não sei se você conhece o Lula, que é conselheiro tutelar, que perdeu a audição e foi diagnosticado que foi por causa disso daí. Todo o estresse que ele passou. Eu até hoje tenho coceira, tive depressão e como eu tive que ir à luta, não deixei me abater muito, mas ainda tive uma problemazinhos, entendeu?

13 Entrevista com L.M.: ex-moradora do bairro do Pinheiro.

Conteúdo: entrevista realizada em 09 de dezembro de 2021 com ex-moradora do bairro do Pinheiro realocada e aguardando contato para acordo de indenização. Para manter sua privacidade, será chamada pelas iniciais LM.

Contato inicial: através do perfil da pesquisa.

Presentes: entrevistada e eu.

No início me apresento, apresento o TCLE e solicito autorização para gravação. Neste caso, deixei a entrevistada à vontade para relatar o que estava ocorrendo e sua percepção sobre o tema.

H- Eu gostaria de saber como é a sua história em relação a esse caso. Como era a sua vida antes e o que mudou disso. Gostaria que a senhora ficasse bem à vontade para compartilhar o que a Senhora considera importante.

L.M.: Olha só, o meu caso com o Pinheiro se deu início quando eu tinha 15 anos, certo? Eu fui morar no Pinheiro. É com essa idade que eu fui para morar com meus avós. Meus pais não moravam próximo a localização do Pinheiro. Ele era um bairro muito bem localizado, tá? Ele era um bairro central, então como eu estudava ainda e meus pais moravam um pouco afastado, eu fui morar com meus avós lá. Então minha base no Pinheiro começa aos 15 anos.

E com 15 anos eu conheci meu esposo e comecei a namorar com ele. Ele com 16 anos e ele já era morador lá do Pinheiro, chegou lá no Pinheiro com 7 anos, certo? Ele, com 7 anos, e eu cheguei com 15. É, nos conhecemos lá, começamos a namorar lá. E quando a gente casou, a gente começou a morar na casa da mãe dele com os pais dele. E com o tempo a gente saiu e alugamos uma casa no próprio bairro, certo? Com isso, moramos de aluguel, eu acho praticamente uns 6 anos e quando foi em 2012 nós resolvemos comprar nossa casa própria.

Nosso casamento eu casei com 19 anos, namorei com ele desde os 16 e casei com 19 anos. Então a gente resolveu comprar nossa casa própria. Compramos lá no bairro do Pinheiro. Isso em 2012. E a gente foi morar lá. Até então, nós financiamos a nossa casa e estávamos morando lá. Quando foi em 2018 que aconteceu isso, a gente tomou a decisão de não sair de lá, certo? Primeiro, a princípio, porque é a nossa casa. Ela não estava bem num local central onde estava tendo lá as rachaduras. Ela se localizava a exatamente 400 metros da principal avenida da nossa cidade, a Fernandes Lima. Então a gente toma a decisão de não sair e permanecer lá na nossa rua. Ninguém havia saído e começaram a sair. Depois disso, as pessoas que moravam inocente de onde tava o epicentro que estava acontecendo, começou a ver que tava aparecendo rachadura. Que inclusive minha sogra morava próximo a esse lugar e saiu ela por ser uma pessoa idosa e por morar numa residência, tinha medo, então ela saiu por conta própria.

Assim, a Braskem não arcou com nada. Ela não começou a retirar nenhum morador, tá? Minha sogra saiu por medo mesmo e por conta própria. Eles começaram a tirar o pessoal em que os prédios já estavam rachados. Pouquíssimas casas e alguns prédios que ficavam localizados perto da igreja menino Jesus de Praga. Assim, algumas pessoas que saíram. As outras, se quisessem sair, saíam por conta própria. Nem a Braskem, nem a defesa civil, nem ninguém se mobilizou para tirar as outras pessoas. Só retiraram aqueles que eram muito centrais. Então a minha sogra saiu ainda em 2018.

Eu decidi que não sairia junto com meu esposo e com meus filhos, então a gente permaneceu. Quando foi o ano passado... Vai fazer um ano daqui a 3 dias, no dia 12/12/20 a gente foi notificado pela defesa civil, pela junta técnica que a gente precisava deixar a nossa residência, certo? Não era eu que tava querendo sair dali. Por que eu ia querer sair dali? Eu saí porque chegou na minha casa uma documentação certo, ou melhor dizendo, chegou no nosso e-mail uma documentação com prazo para a gente sair do nosso imóvel.

É, na minha rua, como eu disse para você, ninguém tinha saído ainda. Ninguém na minha rua tinha saído porque a nossa casa estava muito próxima à avenida Fernandes Lima. E ninguém imaginava que aquilo tudo chegaria até a gente, porque era uma coisa assim tão central lá no meio do Pinheiro, barreira para Bebedouro que a gente não imaginava que isso chegaria próximo a Fernandes Lima, que era onde estava localizada a minha residência, certo? E aí é a gente foi notificado que a gente precisava sair da residência, não pela defesa civil. A região ainda estava em monitoramento - que era a minha região - mas como se a gente precisava sair? Segundo a junta técnica, porque encontrava-se na nossa residência depois de 2 visitas da junta técnica é que a nossa residência estava em estado que precisava sair, encontrava-se com algumas rachaduras, então a minha casa foi uma das primeiras a sair nessa região. Próximo à minha residência, ninguém tinha saído ainda. Eu fui uma das primeiras a sair.

É difícil, muito difícil. Isso mudou assim... Eu vou dizer 100% a minha vida. Além de ter conhecido meu esposo no bairro, além de eu ter, é praticamente vivido a minha vida inteira, lá, a gente precisou sair deixando tudo para trás, não é isso? É quando eu digo deixando tudo para trás, é deixando o mesmo. Eu tive que deixar o meu emprego, porque eu sou professora e a minha escola era localizada no bairro do Bebedouro. Com 5 minutos eu chegava no meu ambiente de trabalho para dar aula. E a escola saiu também do bairro. E o que eu tive que abrir mão que hoje me dói muito mais foi de viver com todos os meus filhos. É viver com todos os meus filhos juntos porque infelizmente a Braskem ela dá um valor pra gente pagar um aluguel que com esse valor eu não conseguiria em lugar nenhum alugar uma casa nos parâmetros que eu tinha.

Então, assim... valor de 1000 reais. Hoje eu posso fazer o que? Porque eu morava num bairro privilegiado. O Pinheiro era um bairro privilegiado, bem localizado, com 5 minutos eu tava num hospital, uns 5 minutos, eu tava ali uma escola com 5 minutos eu estava na praia, pode ir em qualquer lugar da cidade. Hoje? Eu moro em um bairro desproporcional ao que eu tinha certo. Eu moro em um bairro hoje que é um bairro, vamos chamar de periferia. Mas o que deu pra pagar com o dinheiro que eles me ofereceram, foi isso. Alugar um imóvel em um bairro periférico. E o meu imóvel tinha 4 quartos, tinha 2 salas. No meu quarto tinha closet, tinha banheiro. Hoje eu só consegui alugar uma casa com 2 quartos. Na minha residência funcionava o meu escritório jurídico, porque eu advogava junto com meu esposo. E a gente hoje não tem. Eu perdi meus clientes, eu não tenho mais clientes. Então assim, minha vida mudou totalmente e, infelizmente, a gente não tem segurança nenhuma, a gente é como eu disse para você daqui a 3 dias, vai fazer um ano que eu saí. Eu sou advogada, mas eles não querem saber o que é que eu sou. Eles não me dão uma ligação, eles não procuram a gente para dizer um prazo. Pra você ter ideia, vai fazer 15 dias que eles me ligaram marcando a segunda reunião. Aí a gente fica naquela euforia, né? Vai chegar a hora. E um dia antes eles me ligaram desmarcando a reunião. Eu disse:

- mas o que justifica você ter que remarcar a minha reunião?
- não, doutora, a gente está desmarcando a reunião porque precisamos fazer um ajuste simples.
- me dê uma nova data.
- A gente não tem uma nova data. Espere.

Então assim, é uma espera que não tem fim. É como eu disse pra você: eu não perdi só a minha casa. Eu perdi minha qualidade de vida, eu perdi minha saúde porque hoje eu sofro transtorno de ansiedade, certo? Vou pra pneumologista e alergologista porque a todo momento e a qualquer momento eu começo a sentir falta de ar. Então, assim eu perdi meu imóvel, eu perdi a minha qualidade de vida, eu perdi, vamos dizer assim, entre aspas, o convívio com meus filhos. “Mas LM, por que você perdeu o convívio com seus filhos?” Porque eu morava junto com meus filhos. Eu tinha os meus 3 filhos perto de mim. Eu sou mãe de 3 filhos. O meu casamento sobrevive. Aquele casamento que eu consegui assim que eu conheci meu esposo lá atrás e até hoje eu sou casada com a mesma pessoa.

Mas eu construí a minha família com 3 filhos. Um deles hoje não mora mais comigo porque o ambiente que consegui alugar não cabe todos os meus filhos. Moro num imóvel que só tem 2 quartos, e aí eu tenho 3 filhos, então eu não conseguia acomodar os 3 filhos nesse ambiente. E aí um deles hoje mora com a minha sogra, que inclusive eu estou aqui na casa dela, porque preciso ficar e ver ele, né?

Por exemplo, eu liguei para eles semana passada descontente dizendo eu preciso de um posicionamento. Por que vai iniciar um novo ano letivo e eu preciso saber o que é que eu vou fazer? Onde é que eu vou matricular meus filhos? Não é fácil, você pegar o menino matriculado na escola, compra módulo, comprar livro, compra farda, 1 hora para outra, sem dizer assim, ó, está aqui, vamos lhe pagar. E aí o que eu vou fazer? Eu vou continuar morando naquele bairro para poder o meu filho terminar o ano letivo, ou eu vou precisar sair de imediato? Mexe com nosso psicológico, com a nossa saúde. Nossa forma de viver sobreviver tá então assim. O sentimento é de revolta. O sentimento é de desamparo. O sentimento é de desconforto. Porque a gente deixa de ter o que é nosso para estar na mão da empresa. É, era uma coisa que eu comprei. Eu reformei.

Para você ter ideia, eu peguei meu imóvel quando eu financiei, eu financiei o meu imóvel por 150 mil. E gastei 90mil para reformar o imóvel e aí, se eu fiz um financiamento e gastei quase 100% do valor que eu financiei era porque aquele era um ambiente que eu queria para eu morrer ali. Eu queria viver ali não pelo prazo que me foi colocado hoje. Eu queria viver ali e queria terminar a minha vida ali porque foi o local que eu escolhi para viver, para criar meus três filhos. Passei minha adolescência lá, tem meu esposo que passou a vida dele lá. Até quando a gente casou e até agora meu esposo tem 53 anos, já morava lá no bairro há 46. Eu tenho 42, já morava 26 anos lá, então assim, foi uma vida que a gente escolheu para a gente.

Infelizmente a gente, eu, não posso agora dizer assim, a gente não vai querer sair. A gente quer tanto pela nossa casa. A gente não pode. A gente não teve direito de escolha. A gente teve só o dever, né? de ser retirado. Saia! E assim, a forma pela qual eu precisei sair foi assim, ó. Ó, bateu na minha porta aqui o documento a gente tem 48 horas para você sair da casa. Dessa forma, entendeu? Então assim: imediato, *ó, você precisa sair e você não está saindo porque a sua casa ela está na zona que já tem que ser desocupada, você está saindo pela junta técnica, que é o nível que decide que você precisa sair.* Então é chegar e dizer assim, ó, procure outro local.

A gente já não tinha mais onde comprar nada para morar porque já eram 3 bairros desocupados. A gente não podia esperar para encontrar um ambiente melhorzinho. Vamos ver se a gente consegue encontrar um ambiente melhor. *Ó 48 horas você precisa sair. Dia 12 está bom pra você?* Dessa forma. Quando foi no dia 12, estava lá 2 caminhões na minha porta. Entendeu? Então assim vai fazer um ano e eu acredito que passe disso, certo?

É como eu disse para você, por exemplo, hoje mesmo, daqui a pouco eu vou responder para Braskem uma chamada que chegou, né? Eu estou advogando para uma amiga minha que

também morava lá. Chegou a proposta deles há 3 dias atrás, e eles simplesmente ligaram para mim, disse assim:

Dra. LM, a proposta do senhor A acabou de ser colocada no seu e-mail. A Senhora tem 3 dias para dizer ao seu cliente que ele precisa aceitar ou não.

Então assim, posições de prazos pequenos, entendeu? Posições de prazos pequenos “a proposta que está lançada no teu e-mail, aceite ou não aceite daqui a 3 dias”. É como se chegou para mim “Oh, Lilian, você tem 48 horas para sair da sua casa”. Então assim o que eu vejo o que tá acontecendo é que hoje eles estão decidindo pela gente. A gente não tem o poder de decidir. Ó, eu, juridicamente, entendo o seguinte: neste momento está assim, a Braskem está comprando a minha casa. É isso? E se ela está comprando a minha casa, porque eu não posso dizer quanto eu quero pela minha casa? Ela tem que me dizer quanto que fica pagar pela minha casa?

Então, assim, foi o que minha cliente disse. Incrível, ela tinha um apartamento na principal, a 200m da Fernandes Lima. A proposta chegou de 245 mil reais. Um apartamento que hoje você não compraria por menos de 600 mil. A minha sogra entregou a casa dela por 600 mil Ela comprou o apartamento que eu estou aqui neste momento, por 660 mil. Ela aceitou de imediato. Ela já tem quase 90 anos. Talvez se ela não aceitasse, ela nem recebesse, passasse isso para os filhos. Então são propostas, são valores, são vidas que eles não... é uma empresa de grande porte aqui. É uma empresa que vai pagar, mas vai pagar quando quiser e o que quiser, entendeu?

Então assim, hoje eu tenho a minha qualidade de vida reduzida drasticamente. Reduzida, drasticamente. E é reduzida em questão de saúde. Em questão emocional. Porque em questão financeira, a gente nem fala, né? Porque é, por exemplo, o que eu disse ao meu esposo, amor é, a gente comprou o que a gente queria para a gente e a gente não vai poder receber, a gente não vai poder receber qualquer coisa. E aí eu disse pra ele, eu precisei botar a caixa na justiça, então é eu preciso receber o meu dinheiro na certeza que com o dinheiro eu tenho que comprar outra coisa para mim, porque eu não vou mais poder financiar. Mas eu não vou mais poder financiar, não é por questões financeiras, é porque eu precisei botar a Caixa Econômica na justiça, acionar a justiça. Então eu não tenho mais portar aberta pra eu financiar um imóvel. Entendeu? Então assim isso já dói em mim. Isso já dói em mim porque a gente dorme pensando da seguinte forma “Será que o que eu vou receber, vai resolver? Vai resolver minha vida? Será que o que eu vou receber, do que eles querem me dar, será que vai dar para comprar a minha casa no mesmo conforto que eu tinha?” Minha saúde eu não vou ter de volta. Eu sei que o meu transtorno de ansiedade ele não vai embora. Entendeu? Não vai embora por uma vida que eu vivia ali e que ninguém vai poder me dar ela de volta.

E aí a gente dorme pensando, a gente acorda pensando. A vontade maior é que se resolva. Mesmo sem a nossa vontade. Porque eu queria chegar e dizer assim, a minha casa vale tanto. Eu sei quanto vale. Porque eu mostrei para eles toda a documentação que eu precisei mostrar. Eu mostrei para eles que antes disso, que se eles pesquisassem no Google a minha casa tinha uma placa de venda. Mas ela tinha uma placa de vende-se, antes de acontecer isso, não era porque eu queria sair do bairro, é porque, como eu disse, minha sogra morava no bairro e ela era uma pessoa idosa, e minha casa era muito afastada da casa dela, então eu ia vender a minha para comprar outra mais próxima. A minha casa vale 560 mil e eu sei que não vai chegar. Eu sei que a Braskem não vai chegar nisso. Talvez ela chegue porque vai entrar lá a parte comercial. Então como vai entrar também a parte comercial, pode ser que chegue. Mas eu recebendo isso, eu vou ter que tirar disso a parte do financiamento.

O que é que a Braskem fez? Ela entrou num consenso com a caixa seguradora, e isso é, não sei se importa para você, mas o que acontece é que todos os imóveis que eram financiados pela caixa econômica, tinham um seguro residencial, certo? E como havia um seguro residencial, ele cobria esses tipos de danos que foi causado pela Braskem. E aí, o que foi que aconteceu? Todo mundo teve o imóvel quitado. Justo, porque a gente pagava um seguro para isso, só que foi um problema tão assim, inacreditável, tão inacreditável, que a seguradora se segurou por pensar “vamos ter que pagar quantos?” E aí a empresa da Braskem fez um acordo com a caixa seguradora, dizendo assim: Caixa, não entre com a ação de regresso contra mim. Sabe por quê? Todo mundo que você precisou pagar o seguro, eu vou comer o dinheiro antes de pagar a indenização.

Então imagine! É justo, porque eu pagava um seguro pra isso, mas a caixa seguradora, a Braskem está descontando de todo mundo. Por exemplo, essa minha cliente, ela ainda estava devendo 208 mil reais. Mas eram 208 mil reais que ela iria pagar em 30 anos! Eles estão descontando todo de uma vez. Ou seja: e o seguro servia para quê? Então tudo isso, além de todos os desconfortos, de ser retirado da sua casa, de ser retirado do seu bairro privilegiado, de sofrer todo esse psicológico, de ter sua saúde abalada, você ainda está sendo lesado por um acordo feito pela Braskem que não quer sofrer uma ação de regresso e está descontando todo o financiamento que a gente fez, que a gente ia ter longos 35 anos para pagar.

Mas assim, é aquela história, muitos estão recebendo, muitos não suportaram e morreram antes de receber, muitos suicidaram e aqueles que se dizem forte como eu, que pelo menos aparentemente eu permaneço para não passar o que sinto, eu sofro. Hoje, eu tomo remédio controlado, tá? Hoje eu tomo remédio controlado de pressão. Hoje eu tomo remédio controlado para a ansiedade, pra asma. Eles perguntam assim:

Dra., você toma algum remédio? Bota aí quanto é que você paga no seu remédio por mês que a gente vai lhe ressarcir.

Mas não é um simples remédio! É a minha saúde! Quando é que isso eu vou conseguir de volta? Isso me dói muito. E eu já disse para o meu esposo que dói muito mais saber que talvez eu não receba o que eu tenho que receber e eu nem queria receber. Para você ter ideia, a maioria das pessoas de lá retiraram as suas portas e janelas. Tinha gente que chegava na sua casa e dizia “você vai sair e eu compro o seu telhado, eu compro suas janelas, eu compro as suas portas, eu compro seu banheiro, eu compro seus mármores”. Eu guardei tudo meu. Tudo. (choro). Tudo meu tá guardado. Eu botei tudo no depósito. Eles oferecem um depósito de guarda volume para a gente colocar. E aí eu coloquei minhas portas, minhas janelas. Às vezes eu tenho uma sensação de que eu vou voltar. Que eu vou voltar. E a qualquer momento eu posso ir lá buscar minhas portas, minhas janelas para botar no lugar. E às vezes eu fico um pouco conformada e digo que eu sei que não vou voltar. Como vou voltar? É muito difícil.

Mas eu sei que você é jovem ainda, eu tenho meus filhos e eu espero um dia poder comprar, não a mesma casa que eu queria e que eu comprei, reformei e que eu achava que eu ia viver até os meus últimos dias lá. Mas eu espero que seja justo. Eu espero o dia que eu posso dizer assim, que não vai ser ela, mas vai ser uma outra que traga pelo menos um conforto porque eu sei que não vai trazer a minha história de vida que eu vivi lá, que eu escolhi pra escrever a minha história lá. Mas que seja algo que eu consiga comprar algo para mim e que eu possa tocar. Minha vida é muito difícil. Muito difícil. E eu ainda tenho lá meu mecânico que ainda está por lá, então assim quando eu passei por lá esses dias, porque eu precisei levar meu carro no mecânico, então assim, dá aquela sensação que eu ainda volto. Eu não sei porque eu tenho essa sensação. Eu não consegui, como eu disse para você vender minhas portas, vender minha

janela, vender a minha pia, vender o meu banheiro, o que era de material que eu consegui retirar, eu retirei e guardei tudo isso. Porque talvez eu possa utilizar em outro canto e possa lembrar de minha casa. Eu sei que não é o mesmo lugar, o mesmo bairro, não é o mesmo vizinho. Mas que é algo que eu vou poder ter para mim. E é difícil.

H- A Senhora pode me dizer qual o bairro que a Senhora está morando agora?

L.M.: Benedito Bentes

H- E seus parentes, a sua sogra?

L.M.: Olhe, como eu disse para você, eu fui morar lá no Pinheiro para morar com meus avós, tá? Quando os meus avós saíram de lá foi a época que eu casei. Então eu não cheguei a sair do bairro. Eu continuei no bairro, tal, meus avós saíram e eu continuei no bairro e a minha sogra morava lá, e tinha mais outra prima da minha mãe, que também morava lá, e meus primos também moravam lá. Eu tinha um primo que era um casado. Todos eles saíram antes de mim. Eu resisti, tá? É como eu disse para você que eu resisti a sair do Pinheiro. Talvez se a Defesa Civil não tivesse batido na minha porta, talvez eu ainda estivesse lá. “Ah, mas você tinha coragem de estar por lá?” Tinha. Tinha porque que era um ambiente que eu escolhi para mim, entendeu? Então, a minha casa era o conforto. A minha casa foi minha escolha. Eu escolhi comprar ela, eu reformei. Então era o que eu tinha escolhido pra mim.

A minha sogra, como eu disse pra você, ela recebeu, tá? Ela recebeu de uns 2 meses, aí comprou um apartamento para ela. A minha sogra morava numa casa que tinha 230 m². Hoje ela mora em um apartamento de 150m². Ela não precisava pagar aluguel, agora ela vai ter um aluguel eterno, porque ela tem um condomínio. Ela não conseguia comprar uma casa. A gente não consegue comprar uma casa com o dinheiro que eles estão pagando para a gente. É no máximo um apartamento que você consegue comprar.

H- Ela está morando em qual bairro?

L.M.: Na Ponta Verde. A minha tia também morava numa casa de esquina, também de 180 m² e comprou um apartamento de 100 m², aqui também na Ponta Verde. A minha outra tia, morava perto do balé Eliane Cavalcante. Ela não conseguiu comprar nada e foi embora pra Salvador, morar com a filha. E até o presente momento eu não recebi, certo? E pelo que acompanho das indenizações, só vai dar pra comprar algo num bairro de periferia. Como eu disse para você, eu sou professora, eu vou ganhar um salário de professora, mas eu sou advogada. Tinha meu escritório na minha casa, era um bairro privilegiado. Meu esposo, também advogado. Eu tinha que pegar o certo, que era os 1000 reais que a Braskem ofereceu pra alugar um espaço. Meu trabalho foi para Rio Largo. Outro município fora de Maceió, a escola, no caso. Eu sou professora do estado.

H- Qual é a escola?

L.M.: Escola Estadual Rosalvo Ribeiro.

H- Tem muitas crianças que estão fora da escola?

L.M.: É, tem. No Bebedouro, Flexais... Isso porque, na verdade, lá a gente tinha no bairro do Bebedouro 3 grandes escolas estaduais, certo? E 2 delas tiveram que sair para outro bairro. O governo chamou a gente para uma reunião inicial. *É, a gente fechou a escola e vocês vão precisar procurar outros ambientes para trabalhar. Ou então uma das 3 escolas pode fazer a escolha de ir para Rio Largo, Conjunto Jarbas Oiticica, que é quase próxima a Messias é muito mais longe do que o aeroporto. É, vocês vão pra lá. Quem trabalha na escola vai junto com a escola.* A gente não tinha opção ou a gente ia ou fica desempregado. Certo? Porque a gente não poderia pegar outros bairros, outras escolas. Se a gente fosse bater em outras escolas, elas já tinham um quadro completo então eles poderiam adaptar a gente para outras coisas e aí a gente precisou aceitar ir para outro município. Eu precisei acompanhar minha escola, certo, porque eu precisava trabalhar.

O único ambiente, como eu disse para você, a gente não tinha mais imóvel aqui. Ficou escasso e quem tinha imóvel para alugar em Maceió, botou para fora porque todo mundo precisava de imóvel. Todo mundo. Então assim, a gente só conseguia encontrar casas de 2 formas: ou você tirava dinheiro do seu bolso pra conseguir algo melhor ou então você teria que buscar imóvel nesses bairros mais afastados da cidade. Mas quando eu digo assim mais afastado, é muito longe mesmo! Por exemplo, eu vou centralizar: de onde estou hoje, se eu quiser chegar do bairro do Pinheiro, eu gasto em torno de 50 minutos. Se eu vier de carro, eu gasto em torno de 50 minutos, ou seja, muito distante, entendeu? Muito distante. Fora a qualidade de vida que muda. Meus filhos, eu dizia “ó, vai pra escola” e meu filho saía para a escola. Menino de 12 anos, o outro, de 15 anos, saía sem preocupação. Hoje eu não posso dizer ao meu filho, no bairro onde eu estou morando, que é um bairro periférico, um bairro perigoso, eu não posso dizer isso para o meu filho, “ó, vai na padaria”. “Vai pra escola.” Não posso. Eu tenho que levar. Porque é outro ambiente, é outro local, entendeu? Então assim, tudo isso mexe com o psicológico da gente. Principalmente dos filhos, não é? Não é fácil.

H- A Braskem através dos programas de apoio de compensação que ela tem, está oferecendo alguma assistência psicológica?

L.M.: Nenhuma. Nenhuma. Eu não faço. Pra você ter ideia, quando eu tive meu filho, um deles, quando eu construí essa casa, quando eu financiei como eu disse, né, eu precisei reformar. Então eu fui morar no bairro, o meu filho mais novo adoeceu de madrugada. Ele começou a ter umas crises. Então, assim isso mexeu muito comigo. Eu disse assim para o meu esposo: a gente escolheu o local correto para morar, porque em 5 minutos eu chego em qualquer hospital. De onde eu morava, qualquer 5 minutos, eu sei que vou ter um hospital. Então assim, depois que esse meu menino teve convulsão, eu disse pra ele, a gente comprou nossa casa no lugar certo. Aí, para você ter uma ideia na segunda-feira, eu cai em prantos porque eu passei mal de madrugada. E eu cheguei no hospital depois de meia hora, de madrugada.

Eu saí de casa 3 horas. Eu vim chegar no hospital mais 3 e meia, vomitando, passando mal. Então, assim, quando eu lembrei daquele percurso, isso mexeu muito o meu psicológico, entendeu? De eu precisar chegar em um hospital e não ter uma acessibilidade tão rápido. Então assim, eu penso muito nisso. Eu preciso morar em um local que eu fique próximo à escola porque eu preciso trabalhar o dia todo. Eu preciso deixar meus filhos num local bem, eu preciso de um ambiente mais perto, porque eu não estou bem, hoje de saúde, tenho pressão alta, meu

esposo há muitos anos atrás precisou fazer uma cirurgia de tumor na cabeça. Então assim a gente tem muito perigo de morar longe de hospital.

Hoje eu vivo há 1 ano nesse problema, entendeu? Então assim, eu não tenho apoio nenhum da Braskem. O único apoio que hoje eu tenho da Braskem são os mil reais na minha conta para pagar o aluguel. E mesmo assim, pra você ter ideia, há uns 3 meses atrás, eu precisei entrar numa briga com eles porque passou. Eles sempre depositam o meu dinheiro na data que eu saí da minha casa, tá? Eu saí no dia 12/12/2020 e então, todo mês dia 12 eles fazem esse depósito, então, uns 3 meses atrás, chega o dia 17 e eles não tinham depositado meu dinheiro. Aí eu disse: Preciso pagar o meu aluguel. E eu precisei, quando vocês me deram 48 horas, eu precisei tirar o aluguel do meu bolso, porque vocês não me deram aluguel adiantado pra pagar e nem procurar um imóvel.

Então, assim eu já soube que eles pagam para alguns essa ajuda psicológica, mas para mim não. Para mim, não. Eu faço meus tratamentos. Eu tomando minha medicação de forma particular mesmo, certo? O plano de saúde paga, mas eu não tenho apoio nenhum da Braskem.

H- A Senhora falou, em algum momento que o seu imóvel estaria valendo na época em torno de 560 mil, fora isso, existe a questão dos danos morais e também a própria questão dos medicamentos, porque, embora o plano de saúde custeie o tratamento, deve ter um gasto mensal. E a Senhora também como advogada, talvez já tenha ouvido falar ou até acompanhado que a Braskem faz 3 reuniões: uma para informações, outra para apresentar a proposta e, caso não seja aceita, uma terceira para contraproposta. A Senhora está ciente disso? Quais suas expectativas para o seu caso?

L.M.: Eu tô surpresa com o que você está dizendo, certo? Porque na verdade eu não peguei caso nenhum. Eu não quis me envolver porque aquilo já me doía muito, então eu não conseguiria ser imparcial, eu não conseguiria. Eu não peguei da minha sogra e eu não peguei minhas tias, eu só me auto representei, e em último caso, eu peguei esse da minha amiga. Porque inclusive, ela estava gestante quando ela saiu do apartamento dela. Ainda Ela saiu em meados de fevereiro. Eu acho que ela tava com 4 meses de grávida. Ela disse “LM, pelo amor de Deus, eu vou ter que sair, me representa, por favor!” Então, assim, eu terminei por representar ela, mas como eu disse para você a proposta dela chegou tem 2 dias para mim. Eu quando vi, fiquei estarecida, porque apresentaram uma proposta de 301mil para ela. Ela, quando financiou há 8 anos atrás, o apartamento dela, ela financiou por 220 mil. Ela recusou a proposta, ligou para mim hoje, dizendo, “olha, doutora, é, eu estou recusando a proposta. Pode enviar para eles dizendo porque eu financiei o meu apartamento por 220 mil”. E sabe qual foi a proposta deles? De 245 mil, ou seja, uma valorização de 25 mil reais. Ela disse não se valoriza um imóvel depois de 5 anos. Ninguém compra imóvel para se valorizar dessa forma.

Então assim, eu nunca soube, desses 3 momentos que você acabou de me dizer por que a minha sogra aceitou a primeira. Ela aceitou porque não tinha mais idade para poder ficar debatendo, ficar na mão da Braskem, não tinha nem idade nem saúde para isso. Minhas 2 tias também aceitaram de imediato a proposta. E eu não tinha conhecimento de ninguém que passou por esses 3 momentos. Eu estava sabendo que são 2 reuniões, né? A primeira, que foi a que eu fiz, é uma reunião onde a gente passa todas as informações. A gente passa para eles e eles me disseram nessa reunião que a gente teria mais uma segunda reunião, onde nessa segunda reunião seria para já repassar os valores pra gente. Eles disseram assim pra mim, então aconteceu o que eu disse para você, tem mais ou menos uns 15 dias quando me ligaram e disseram assim, “doutora, eu já tenho marcada uma segunda reunião com a Senhora para passar para você o valor que a gente tem proposto”. Aí ela disse que já passaria nesse momento. Mas aí o que

acontece? Eles desistiram dessa reunião me justificando que precisavam fazer algumas alterações. Não sei porque, não entraram em detalhes. Mas eu sou sincera, tá? Eu disse ao meu esposo que eu acho que já sofri tanto que sabe aquela pessoa que já está calejada de uma situação que está vendo só injustiça, injustiça, injustiça? Eu disse ao meu esposo, meu filho mais velho não mora comigo, eu disse para você, né? Hoje eu tive que sair. Vim dormir na casa de minha sogra ontem, porque ele ia apresentar o TCC dele. Daqui a pouco vou embora, porque eu vou fazer uma viagem, porque para mim, chegar onde eu moro é uma hora certo? Então é uma viagem. Mas eu disse pra ele que diante de tanto desconforto, eu não vou aceitar qualquer coisa que a Braskem me pague.

Primeiro porque eu sei, eu tenho ideia de quanto a minha casa estava valendo. Na verdade, o acontecimento da Braskem foi em 2018 e a tentativa de venda na minha casa foi em 2017, um ano antes, certo? Porque eu queria comprar um imóvel mais próximo da minha sogra, porque ela era uma pessoa que morava sozinha em uma casa. Então eu disse, não, amor, vamos vender essa que a gente compra uma mais próxima da sua mãe. Eu não sei como é que eles vão reagir quando eu disser que não vou aceitar o valor que eles querem pagar se for menos do que eu penso, entendeu? Então, assim, das fotos que eu mandei para eles, foram fotos da minha casa quando eu comprei a minha casa, reformando minha casa, minha casa reformada, e da minha casa com placa de venda. Então, eles sabem que eu sei quanto vale a minha casa. Então assim eu disse ao meu esposo, é amor, era 560 mil, mas na época a gente não tinha OAB então a gente não tinha escritório na nossa casa ainda. Ele passou na OAB em 2017, eu passei em 2018. Então assim a gente está aceitando certo de que a gente vai recusar se não vier o que a gente acredita que vale. A gente vai recusar. E aí, daqui a pouco eu vou levar até meu esposo que talvez possa chegar a um depósito judicial.

Eu acho que você chegou a mim através de uma postagem que eu fiz essa semana, né? Dizendo que ia fazer uma festinha porque o problema com a Braskem ia completar um ano. Como eu disse para você, eu coloquei a caixa na justiça, né? Porque foi o seguinte: a minha casa era financiada, tá? E aí eu já tinha pago 61 mil à caixa e o financiamento todo era 150 mil. Então o que é que tá acontecendo? A caixa seguradora ela está devolvendo os 150. Ela quitou o imóvel junto à Caixa Econômica e disse pra Caixa me devolver 61 mil, certo? A Caixa não quis me devolver 61 mil, ela queria me devolver 47, aí me chamou pra gente ir lá, receber, assinar. E eu me recusei a receber 47 porque a caixa seguradora disse que eu tinha 61 para receber. “Não, mas é porque a gente precisa descontar não sei o que”.

Para você ter ideia, eu saí em dezembro e a caixa seguradora, tomou imóvel em outubro do ano passado, ou seja, da data que eles quitaram o imóvel para a data que eu saí, se passaram 2 meses, então eu já comecei a brigar com eles antes de eu sair da casa. E aí, o que foi que aconteceu? Eu coloquei a caixa na justiça, ainda não recebi. Já saiu a sentença, já saiu o pagamento, eu ganhei a ação. Mas a minha vontade é pedir a Braskem licença. Porque apesar de tudo o que a gente passou, a gente precisa dizer isso “licença Braskem, eu vou voltar para a minha casa”. E eu lhe juro que eu tenho coragem. Coragem de pegar minhas portas, minhas janelas e colocar dentro da minha casa novamente.

A minha casa tá totalmente do mesmo jeito que eu deixei, né? Eles só tamponaram.

H- E a via está passando um carro normal?

L.M.: Normalmente. Qualquer passagem que eu queira fazer, se eu passar pela minha rua, minha casa está lá. Para você ter ideia atrás da minha casa ainda tem morador.

H- Eu te pergunto agora sobre a criação das associações de bairros.

L.M.: É, eu assisti ao curta que o MUVB fez no bairro para as igrejas, né? Eu acompanho.

H- Tem também a Associação dos Empreendedores, a senhora conhece? Cadastrou sua atividade comercial?

L.M.: Eu conheço, mas não, eu não preenchi nada não. Porque assim, eu acompanho de perto, eu apareço, entendeu? Quando eles lançam um curta, vão lá na igreja, eu apareço. Mas eu não preenchi nenhuma documentação porque é o que eu disse para você: tudo que eu preciso falar sobre o Pinheiro, eu sofro demais. Então, assim, a única reação que eu tenho para falar é pra falar da Braskem. Abrir uma página deles para reclamar deles, brigar com eles.

Eu não tenho reação de chegar assim, gente, vamos lá, vou me associar vocês, porque acho que vai conseguir. É como eu disse para você, é uma sensação que eu sinto, muitas vezes que eu vou voltar. É como se tivessem batido na minha porta e dissessem assim “olha LM, saia por um tempo e daqui a pouco você volta”. É essa sensação que eu tenho, entendeu? Tanto que eu não consegui me desfazer das minhas portas, das minhas janelas de nada meu, porque é uma sensação que eu guardo dentro de mim é uma sensação de que bateram lá só dizendo que eu saia por um tempo e depois eu volto.

Eu não tenho força para dizer assim “eu vou brigar porque a gente vai conseguir”. Porque é uma empresa, né? Mas aqui a força maior é da corrupção.

Eu vou dizer uma coisa a você, quando eu estava ainda no bairro, estava acontecendo as eleições para prefeito, certo? Para você ter uma ideia, me doeu tanto, ver o prefeito que foi eleito na praça, porque eu passei lá nesse dia porque foi o dia que eu tive que desmontar a casa da minha sogra. Então quando eu passei para desmontar a casa dela, o prefeito estava na praça fazendo fuzuê que ia lutar pelo pessoal. Outro vereador fazendo fuzuê dizendo que ia lutar e hoje todo mundo está calado. Entendeu? Então assim, são forças pequenas para forças grandes. Entendeu? Então assim, eu não consigo. Eu não consigo. Sabe aquela luta em que parece que eu estou remando sozinha? Eu fico muito fragilizada em relação a esse tipo de luta, porque eu sei que não vai ter resposta.

H- Quando eu comecei a me interessar em fazer essa pesquisa, a única associação que eu conhecia era do SOS Pinheiro.

L.M.: Sei, o Geraldo. Geraldo se calou por um pequeno cargo que ganhou. Ele se candidatou e ele perdeu. Inclusive nesse dia que eu disse a você que eu passei para ver como está a casa da minha sogra, quem levou foi ele. Ele levou o pessoal do SOS Pinheiro caminhando, não tinha mais ninguém. E ele perdeu a eleição e ganhou um cargozinho do prefeito e se calou.

H- Eu acho que vale à pena a senhora depois conversar com seu esposo e falar com a Associação de Empreendedores, porque eles têm um trabalho de catalogar quem tinha algum tipo de atividade comercial.

L.M.: Eu vou te relatar um caso porque eu tenho amigas advogadas que pegaram ação contra Braskem. Como eu disse pra você, não peguei. Não me interessei porque eu sabia que eu ia sofrer muito mais. Mas uma amiga minha ligou para mim e perguntou se eu ia botar o meu escritório na parte comercial. E eu disse sim, porque funcionava meu ambiente de trabalho. Para meu esposo era atividade única dele e a minha não, porque eu sou professora. Lógico que eu atendia meus clientes quando eu não estava em sala de aula, marcava com eles lá. Então ela me contou que o cliente dela tinha CNPJ que era na casa dele o endereço da empresa. Ai eu disse, “legal, então se ele tinha um CNPJ lá, ele tem direito”, mas ela me falou que estava suspenso e que ia botar, aí eu disse “bota, pra ver no que dá e depois tu me conta”.

Porque assim eu tinha um escritório, fulano tinha um mercadinho, fulano vendia ração, entendeu? Mas você tem um CNPJ de uma empresa que era representante comercial. Ele era representante comercial e ele não tinha endereço da representação comercial dele. Só tinha um CNPJ e suspenso. Ele recebeu 200 mil.

Mas e aquele que tinha uma pequena mercearia? Quanto vai ganhar? Porque ele funcionava lá. E aquele que tinha uma academia e que funcionava, estava ativo, vai ganhar quanto? Entendeu? Então assim a gente sente uma sensação de justiça ou injustiça? Porque talvez esse rapaz que conseguiu 200 mil com um CNPJ inativo, porque não funcionava mais nada na casa dele, ele só não deu baixa no CNPJ, mas ele não estava mais em atividade. Será que esses 200 mil não poderiam ter sido de outra pessoa que estava lá e que recebeu um 150? Então, assim, não sei se você me entende quando falo de desacreditar que talvez dê certo, mas um certo injusto ainda.

Tem outro caso de uma amiga minha, ela morava lá, o esposo dela tinha duas empresas. Uma de representação e uma de alimentos. Ele ganhou pelos 2 CNPJ. 200 mil em cada um. Foram 400 mil. Quer dizer, a gente termina por desacreditar, não é?

Então assim eu peço a Deus, dia após dia, força, porque eu sei que a minha (luta) vai ser um pouco mais longa, porque eu estou sofrendo muito. Estou sofrendo pela distância, que eu tenho que sair da minha casa para ver meu filho, porque não mora comigo. Pela distância que eu tenho que sair da minha casa de madrugada se eu preciso de um hospital. Pelo local que eu moro, eu sofro. Mas eu ainda acredito que eu preciso muito mais força, apesar de todo sofrimento, para receber o justo. E que Deus tire aquela sensação de mim, que eu vou um dia voltar para lá, porque eu sei que eu não vou.

É até engraçado quando eu falo do bairro que eu escolhi com meu pai. Ele hoje chega pra mim brincando e diz assim, eu te avisei. Porque meu pai é aposentado da Braskem. Ele se aposentou lá. Na época, ela se chamava Sal-gema. O meu pai é mecânico industrial. E aí o meu pai trabalhava lá naquele local ali do bebedouro que eles tinham, né, que era ali que eles tinham a central dos postos ali no bebedouro. Aí meu pai, quando eu casei e comprei minha casa, meu pai perguntou: minha filha, você tem certeza que você vai financiar a sua casa nesse local? Eu disse: painho, deixa de conversa. O Pinheiro é um bairro privilegiado, é um bairro bom de se morar, você não vê problema aqui. Ele disse: minha filha pense direitinho, viu? Eu vivo aqui direto, consertando as bombas que explodem esses poços. E olhe, vou dizer uma coisa pra vocês, esses poços não são preenchidos não, viu? Aí eu disse: deixa de dizer essas coisas, não é assim, não. Então meu pai diz a mim hoje que eu estou sofrendo por uma coisa que ele me avisou.

Então assim, inacreditável, a gente nunca acreditava que isso ia acontecer, não é? Eu passei em cima das palavras de meu pai que conhecia aquilo que conhecia aquele serviço, se aposentou ali. Mas eu não acreditava, eu não sabia. Acho que muita gente, a maioria das pessoas. Eu sempre soube assim, sempre soube, entre aspas, quando eu financiei a minha casa, porque meu pai trabalhava ali e dizia “minha filha, eu vivo consertando essas bombas”. E eu

imaginava que era tipo aquelas bombas que você bota em casa para subir a água para a caixa. Aí quando ouvi os temores, naquele dia dos temores, a gente achava que era um abalo geográfico, simples, normal, que não era isso tudo, né? Então, assim, quando eu descobri que realmente tinha sido os poços, eu disse meu Deus do céu, meu pai tinha razão.

E o meu pai diz hoje pra mim: minha filha, você vai estar entregando a sua casa para a Braskem e ela vai viver ali por muitos anos. O dinheiro que ela tá oferecendo, ela tira em poucas horas, extraindo. Aí eu pergunto: painho, você acha que esses poços vão ser fechados? Eu pergunto, por querer acreditar que eles estão fechando aquilo que aquilo ali não vai mais produzir nada aí eu pergunto para ele, se ele acha que estão mesmo fechando esses poços e que ali não vai ser mais explorado. E ele diz: minha filha ali tem muitos anos de exploração. Você acha que a Braskem está pagando a vocês porque acha justo e vai deixar ali bonitinho? Ela está explorando ainda. Ela não vai fechar aquilo nunca. Ela não se preocupava nem preencher quando explodia, ela vai fechar agora, indenizando e comprando aquilo?

Olhe, se chegar uma proposta em que não seja o justo, eu não vou me render. Não vou aceitar um simples apartamento, porque eu não escolhi um apartamento para eu morar, eu escolhi uma casa, entendeu? Dentro da proposta da minha venda, me ofereceram 2 imóveis, uma casa e um apartamento que eu não aceitei na época. Aí, assim é, é sofrimento, é sofrimento. É tristeza dia após dias, mas eu acho que eu ainda tenho pulso para brigar, pelo menos pelo justo, entendeu? Se você disser assim, “Lílian, e você tem uma ideia de quanto você quer receber para dizer sim?” E eu tenho. Tenho totalmente a clareza de que se não for aquilo de imediato, eu vou correr atrás para que seja e eu juro a você que se eu não chegar nem tão perto, eu volto para minha casa. Eu volto para minha casa, mas eu não entrego a qualquer preço, pra Braskem.

H- Qual a sua expectativa para o futuro? Como é que a Senhora vê toda aquela área que foi desabitada?

L.M.: Em relação aquela área tem gente que diz “ó, tu vai entregar tua casa pelo preço que eles querem pagar e daqui a 10 ou 20 anos, tu vai ver um condomínio de alto luxo em cima da sua casa”. Eu não acredito. Mas eu acredito que ali vai continuar sendo uma zona de exploração. Eu digo isso pelo que o meu pai disse, pelo que ele entende da empresa que ele passou a vida inteira trabalhando.

E a minha expectativa de vida é a vontade que eu receba pelo menos algo que eu possa comprar uma coisa parecida. A minha vida hoje, quando eu chego do meu trabalho, quando eu vou me deitar, não assistir uma televisão, eu não sei mais o que é assistir uma televisão. Isso dói pra mim. Entendeu? (choro) Por que eu penso: Meu Deus, será que eu vou conseguir uma casa para mim? Eu procuro uma casa parecida com a minha. Eu procuro uma casa com 4 quartos, eu procuro uma casa com 2 salas. Com a dependência, com a cozinha. E eu me assusto ao ver os preços. Eu me assusto em ver que talvez eles não cheguem naquilo para mim. E me assusta, me assusta não poder ter mais o que eu tinha. E eu sei que não vou ter, mas que pelo menos eu consiga voltar a ter uma qualidade de vida parecida com a que eu tinha.

Então, a minha vida é resumida a isso hoje. A tomar remédio e ir procurar no classificado para ver se eu vou conseguir ter novamente uma casa para juntar os meus 3 filhos dentro dela e conseguir tocar minha vida. E me assusta porque ao mesmo tempo em que a gente precisou sair, hoje a gente não consegue encontrar imóveis em preço justo e nas mesmas condições. Porque não basta só você me retirar da minha casa. É preciso que você diga “você morava numa casa assim, então, eu pesquisei uma casa assim e acredito que com esse dinheiro

que eu vou te dar, dá para você comprar uma casa assim”. E eu sei que não é isso que está acontecendo, porque se fosse, a gente não veria esse pagamento injusto que eles estão fazendo. É difícil demais isso. Isso me dói demais, entendeu? É dia após dia, todos os dias eu olhando classificados e sem ter nenhuma ideia, entendeu? Quando a proposta chegou à minha amiga ontem nos 300 mil que ofereceram 245 mil foi no apartamento dela, com 40 mil de danos morais para ela e para o esposo. Não levaram em consideração que ela estava grávida. Porque ela estava com o quarto do bebê dela montado já no apartamento dela. Não levaram em consideração nada. Só botaram 20 mil para ela, 20 mil para o marido dela. E ela tendo que fazer a devolução do seguro, ela vai ficar com 90 mil. O que que essa pessoa vai fazer com 90 mil?

E eu vou fazer o quê? Se eu não tenho mais nem a possibilidade de chegar na caixa econômica e financiar um imóvel, porque eu botei a Caixa na justiça? Então eu não vou mais conseguir financiar um imóvel lá, eu não vou ter mais a porta aberta para financiar uma casa. A não ser que seja em outro banco particular com uma taxa muito mais alta. Então, assim, tudo isso a gente pensa, não é? Tudo isso faz a gente adoecer mais e se preocupar muito mais, entendeu? Porque são situações em que a gente está vivendo no imprevisível. A gente não pode fazer nada, a gente não sabe o que é que a gente tem daqui pra frente. E eu espero que venha o justo. Já tem 1 ano que eu moro longe do meu filho mais velho.

Mas eu vou deixar claro. Não tem Braskem. Não tem justiça, não tem Ministério público, não tem defesa civil, nem junta técnica. A casa é minha! Ou me paga o justo, ou eu volto para ela, porque eu deixei claro, eu não vou vender.

Eu tenho a sensação de que era tudo tão previsível para eles, de pagar o que eles querem para a gente porque quando eles disseram assim, ó, você precisa sair em 48 horas. E nessas 48 horas, você pode tirar o que você quiser da sua casa. Eu parei para pensar assim: porque essa bondade tão grande? Mandando a gente tirar tudo, telhado, porta, janela.

- Ó moço, eu tenho que tirar tudo? Eu não posso deixar e tirar só móveis?

- Não, não, Senhora, porque a Senhora vai assinar um termo e esse termo é você passando provisoriamente os cuidados da sua casa para Braskem. Então a gente está pedindo para que vocês tirem tudo, tudo dela, o que você quiser tirar, certo? Telha, madeira, janela porta, faça o que você quiser. Pode vender.

- E se eu não quiser vender?

- A gente vai alugar uns depósitos, tá certo? Que a gente chama de guarda volumes. Lá você pode botar o que você quiser.

- Inclusive as minhas portas e janelas?

- Pode, senhora. A gente só não aceita telhas e madeiras.

- Perfeito. Eu quero 2 caminhões: Um para minha mudança para guardar isso no depósito, tá certo?

- Mas a senhora não vai vender não?

- Não, vou guardar tudo.

Porque quem sabe uma casa que eu possa comprar eu não preciso botar uma porta ou uma janela... aí eu não vou precisar ter esse gasto. Mas sabe aquilo lá no fundo que diz assim: ó, aguarde, porque você pode ser surpreendida, ou então você pode voltar.

H: E eles lhe deram 2 dias só? Por exemplo, se após 4 ou 5 dias a senhora quisesse retirar uma janela, eles não permitiriam?

L.M.: Não. Por que eles dizem que você precisa sair com 2 dias, eles já querem que quando eles chegarem na porta, já estejamos com todos os móveis para mudança, certo? E você precisa retirar o quanto antes da casa, porque o primeiro depósito financeiro só entra na sua conta, quando você desabilitar totalmente o imóvel. Entendeu? Por exemplo, eu digo a Braskem que eu tô saindo hoje, porque eu consegui alugar um imóvel. Então, em 48 horas a Braskem vai com um caminhão. Eles perguntam o que é que você tem para levar para a sua casa, e eu disse que só ia levar os meus móveis, mas como eu aluguei uma casa muito pequena, eu vou precisar aguardar algumas coisas no depósito, certo? Então a gente vai pegar 2 caminhões. Para ir para a mudança em um, para ir para o depósito. Isso eles não depositam nem o aluguel, certo? Nada para você. Eles só lhe pagam quando você desabita a casa totalmente.

Você tem que assinar um termo dando a posse provisória da casa para a Braskem e dando os cuidados da casa para ela. Então, por exemplo, eu saí hoje. Se eu quisesse deixar a minha casa com todas as portas e janelas e dissesse que não queria tirar nada, eu estava passando a posse da minha casa e eles poderiam fazer e retirar. Mas eu disse que queria tirar as coisas, e eles perguntaram quando. Porque só vai cair o dinheiro na sua conta quando você tirar tudo. Eu fiz a mudança num dia de semana e no outro dia, o cara estava lá desmontando, quebrando todas as portas e todas as janelas. Porque aí esse segundo caminhão, eu marquei com 2 dias para buscar o resto das coisas para ir para o depósito. Então, assim, parte das minhas coisas de casa, porta, janela, portão, portas de armários embutidos que eu tinha, de guarda roupas, pia, essas coisas, estão tudo lá no depósito.

H- Esses acordos que eles colocam essas determinações e esses termos são públicos?

L.M.: Não. Eles enviam para a gente uma documentação por e-mail. Eles enviam por e-mail a documentação pedindo para a gente informar a conta, pedindo para gente dizer que está saindo tal dia, pedindo para a gente dizer quem são os moradores da casa, se tem cachorros, essas coisas. Aí no dia da mudança aparece um técnico social para provar quantas pessoas tinham na casa realmente para atestar se é verdade o que dissemos, porque as indenizações por danos morais saem pela quantidade de moradores que tinha.

Então assim, se eu relato que na minha casa tem 5 pessoas, na minha casa tinha 5 pessoas: eu, meu esposo e meus 3 filhos. Aí no dia da mudança, tem um técnico social lá para realmente ver se tinha. E para dizer que a Senhora precisa desabitar a casa e que precisa assinar esse termo aqui para que você saiba que entregou a casa pra gente e que a gente vai fazer o depósito assim que você entregar toda a casa, entendeu? Eles mandam isso por e-mail e alguns documentos. Como eu fiz a minha mudança no dia de semana, eu tirei uma foto para comprovar que estou fazendo uma mudança para não levar uma falta na minha escola, mas esse documento que a gente assina passando a posse para eles, eles não entregam. Fica com eles, entendeu?

H- Eles não deixam uma via?

L.M.: Eu não me recordo que eu recebi via não. Eu recordo que eu recebi uma cópia da transportadora dizendo o que eles estavam levando meu para o depósito, entendeu? Eu só recebi deles um prazo que eu precisava sair com quanto tempo e o laudo da junta técnica. Porque como eu disse para você, eu saí pela junta técnica. Não saí por realocação de dizer “chegou na sua área e você precisa sair”. Foi pela junta técnica que visitaram minha casa duas vezes e foi

constatado que eu precisava sair, aí chegou no meu e-mail. Aí vem eles pedindo a documentação que eu precisava entregar porque a gente precisa entregar, não é? Documento da casa, certidão de casamento.

H: Entendo. Eu gostaria de saber se a senhora gostaria de compartilhar mais alguma coisa que acha importante dizer. Como o assunto é muito delicado, eu faço poucas intervenções e prefiro deixar à vontade para falar. Então se a Senhora quiser falar algo mais, fique à vontade.

L.M.: Na verdade, a gente, se fosse possível parar para conversar, sobre o nosso caso, a gente conversaria dias e dias, não é? Porque a cada momento, a cada dia que passa, a gente tem mais 1 dia para contar de história, não é? Então assim, não é fácil. Esse caso dessa minha amiga, o esposo dela é professor do instituto federal. Ele tá fazendo tratamento psicológico. A esposa também é professora do IFAL, eles se conheceram lá. Então assim, são pessoas estão bem esclarecidas. E ele chegou para mim para dizer que não aceitava a proposta.

- Pode dizer que eu não aceito a proposta, porque o meu imóvel foi avaliado e quando eu comprei, eu financiei por 220000. Eles avaliaram 245000. Eu vou ficar com 90000, e com esse dinheiro eu não compro um imóvel em canto nenhum.

H- Eles estão morando em que bairro?

L.M.: Olhe, eles estavam morando no Jacintinho, que é um bairro periférico também, tão perigoso quanto o meu, entendeu? Eu saí em dezembro, eles saíram em fevereiro. Salvo engano, ele saiu em fevereiro. Se você quiser, eu posso até te passar o contato dela. Ela tem Instagram também. Para você ir até tentar conversar com eles, eles também quiserem participar. Ele talvez seja, talvez seja melhor. Eu não sei se ela porque ela chegou agora, há pouco tempo lá, assim que casou com ele. Ele já tinha anos que morava lá. Ele comprou o apartamento porque a mãe mora na Pitanguinha, no outro lado.

Ele contou a história dele também no dia da reunião e diz que faz tratamento psicológico porque não perdeu só o apartamento. Ele perdeu a moradia perto da mãe dele, entendeu? Ele saiu, mas a mãe ficou porque a mãe mora do outro lado da rua do bairro. Porque de um lado fica o Pinheiro, do outro lado a Pitanguinha. Eles conseguiram financiar um terreno na Massagueira²⁶, aí estão construindo, entendeu lá? Mas, por enquanto estão morando no Jacintinho.

Então assim, são histórias diferentes, são momentos de chegadas diferente. Eu sofro porque eu cheguei muito nova. Meu esposo sofre porque chegou lá criança. A gente criou nossos filhos lá. A gente se conheceu lá, a gente, se casou lá. A gente queria aquilo pra gente eternamente, né? Então até a gente dar o último pulso era aquilo que a gente queria para a gente. Então assim é difícil. Sofro dia após dia.

Mas é o que eu disse para você: eu não vou na reunião de compensação, de transação financeira, mostrar o quanto eu tô fragilizada, entendeu? Mostrar para a Braskem enquanto estou fragilizada, não vou. Porque pelo pouco que eu entendo, eu acho que eles estão pegando o valor financeiro na fragilidade de cada um da gente. Então por mais que eu sofra, por mais que eles saibam que eu tenho transtorno de ansiedade, porque eu relatei isso na primeira reunião, eu mostrei laudo de médico, né? Porque assim as minhas crises de ansiedade dão crises

²⁶ Região metropolitana de Maceió.

de asma eu fico com falta de ar, então para você ver, quando eles cancelaram a reunião, passei 3 dias com falta de ar tomando a medicação. Então assim eu não vou mostrar como eu estou aperreada pra refazer a minha vida. Eu vou mostrar para eles o lado que eu esteja aparecendo forte.

Porque eu acho que a partir do momento em que a gente demonstra que a gente não precisa receber aquilo e nem acha justo aquilo que eles estão nos oferecendo, eles terminam por esbarrar com pessoas que eles acham que estão sendo um pouco forte. Então eu pretendo chegar ao momento de receber o meu dinheiro justo. Que eu possa dizer assim: ó, realmente vocês estão me pagando o justo porque a minha casa eu sabia quanto valia antes disso e eu venho pesquisando há quase um ano uma coisa parecida com o que eu tenho. Então vai dar para eu comprar. Então, chegou o momento, vale a pena.

Mas enquanto não for essa situação, eu vou mostrar para eles que eu sou forte. Eu posso conseguir algo mais, certo? E esperar que Deus me dê essa força, né? Eu acho que cada um de nós que teve que deixar nossas casas, que tem que viver esse ano em cima do que a gente está vendo, o que mais a gente está pedindo a Deus é força e saúde pra aguentar, certo? Não é fácil, não é fácil. Eu jamais imaginaria passar por uma situação dessa, mesmo quando eu relatei na brincadeira que o meu pai me alertou, né? Mas era um alerta que a gente não acreditava que iria acontecer.

Eu peço a Deus, saúde, sabedoria e muita força. Porque apesar de ter 42 anos eu acredito que eu ainda consigo sim esperar mais algum tempo para receber a coisa justa. E mesmo com aquele sentimento de que eu guardei minhas coisas no depósito em que parece que eu vou voltar, eu sei que ninguém vai estar do meu lado para que eu volte. Porque eu não vejo a justiça do nosso lado.

Quando eu disse para você que eu não assinei um documento junto aos outros empreendedores é porque eu não vejo a justiça. Mesmo sendo da área jurídica, entendeu? Mesmo sendo advogada, eu não vejo a justiça do lado de nenhum de nós sendo moradores. Porque eu acredito que se realmente existisse alguém do nosso lado com uma justiça, não se chegaria a esta sensação dizer assim: LM, nossa reunião, a gente vai lhe pagar 400 mil na sua casa. Por que você está dizendo que minha casa vale 400mil? Você procurou saber quanto custa uma casa hoje nos modos da minha casa?

Então assim eu peço muita sabedoria, muita sabedoria a Deus, muita força de vontade para passar dia após dia. Tomando a minha medicação, tomando remédio, me dando força. Peço que Deus me dê saúde, pra eu não precisar de um hospital porque moro muito longe, entendeu? Então assim. Não é fácil, não é fácil! É um pesadelo que eu sei que não vai acabar.

O meu pesadelo não vai acabar quando o dinheiro entrar na minha conta. Porque eu ainda vou precisar passar muitos anos tentando readaptar minha vida. Porque não foi só a retirada do meu bem material que foi minha casa. Foi a retirada da minha saúde, da minha tranquilidade, do meu modo de vida, do meu modo de criação dos meus filhos. Então assim. É paciência. É saúde. Eu peço a Deus que a gente consiga chegar ao fim.

Eu não digo assim nem um fim bom para ambas as partes porque eu acho que o bom para a Braskem já existe há muitos anos, que é quando ela tá lá explorando. Mas que seja bom para cada um de nós que estamos passando por isso. Não é fácil. É difícil.

H: Eu só tenho a agradecer pelo seu tempo, por sua partilha. Fico à disposição através dos meus contatos no termo que a senhora assinou e no Instagram da pesquisa. Se precisar ou quiser passar alguma atualização, pode ficar à vontade, estou à disposição. Desejo melhoras e muita saúde.

L.M.: É assim. Eu quero parabenizar você. Eu sou sincera, como moradora, eu relato o que eu passei, eu relato que eu vivi o que eu fiz, mas eu realmente... Quando a igreja disse que ia lançar aquele curta ali, eu disse ao meu filho: eu vou-me embora assistir isso porque eu não sei como é, né? Eu acho que é tão difícil para quem está do outro lado também. Falar, relatar, ouvir, escrever... e eu acho que essas pessoas, assim como você e como outras que escreveram que já fizeram um filmezinho, são pessoas que são tão grandiosas que eu acho de uma sabedoria tão grande. Então, assim quando você perguntou se podia conversar eu pensei, por que não? Por que não eu não dar meu relato para uma pessoa que está estudando isso? Então assim, parabéns para você, entendeu? Pelo seu trabalho, quero sim a lá na frente ele ler toda a sua tese, entendeu? E eu acredito que vai ser grandiosa porque é muito o que que você tem que falar que você tem que ouvir, que você está trabalhando um caso real. Um caso que ninguém acredita. Só acredita quem presencia, quem estuda ele, quem passa por ele, não é um simples telespectador que está vendo uma simples notícia. Então eu acredito que neste momento você esteja vivendo uma parte do que a gente viveu e está vivendo. Porque é essa a finalidade do seu trabalho, entrar nesse nosso mundo. É isso, então, parabéns pela sua dedicação, pela sua escolha, certo? E eu tenho certeza que o êxito do seu trabalho vai ser imenso, certo? Apesar de estar trabalhando uma parte de uma tristeza da gente, não é? Mas que vai ser imenso.

H: É, eu agradeço. Gosto muito de Maceió e acompanho esses acontecimentos desde 2019. Então eu não poderia fazer algo diferente do que eu estou fazendo. Muito obrigada pelo reconhecimento e pela disposição.

L.M.: Por nada, não há de quê. Estou à disposição também sempre que precisar. Deus abençoe.

14 Entrevista com A.P.: ex-moradora do bairro do Bebedouro.

Conteúdo: entrevista realizada em 12 de dezembro de 2021 com ex-moradora do bairro do Bebedouro realocada e indenizada. Para manter sua privacidade, será chamada pelas iniciais A.P.

Presentes: a entrevistada e eu.

No início me apresento, apresento o TCLE e solicito autorização para gravação. Neste caso, deixei a entrevistada à vontade para relatar o que estava ocorrendo e sua percepção sobre o tema.

H: hoje é sábado 12 de dezembro de 2021. Eu gostaria que a senhora dissesse o seu nome, e que a senhora está ciente da gravação.

A.P.: Meu nome é AP, estou ciente que esta entrevista está sendo gravada.

EU: Muito obrigada AP. Eu gostaria de começar nossa conversa e pedir que a senhora compartilhasse um pouco da sua vida. Sua história lá em Bebedouro, antes disso tudo acontecer, e depois que aconteceu, o que é que mudou, e como está agora. Fique livre para falar o que achar interessante.

A.P.: Então eu vou começar do começo, como dizem. Eu, meus pais e meus irmãos, viemos do interior de Pernambuco, então aqui nós não tínhamos casa própria. Foi um sacrifício para meu pai achar uma casa, porquê meu pai era uma pessoa de sítio, de gado, de cavalo, de bicho, então ele queria uma casa, vamos dizer, não igual à um sítio, mas que tenha quintal. Então essa casa foi assim, foi um achado. Essa casa, para meu pai, foi um encanto dele, porque a casa, além de ela ser grande, o quintal dela dava para a lagoa, então meu pai, como eu já falei, meu pai se encantou. Fora a casa, o bairro em si, é um bairro muito, vamos dizer assim, de comércio era bom, porque a casa ficava na principal. Se você esteve no Flexal, você passou na frente da minha casa, porque é na principal. Então assim, isso também era assim, vamos dizer assim, uma ideia do meu pai, da casa virar um ponto, certo? E isso ele fez. Ele comprou essa casa, ele vendeu os gadozinhos dele e, como a minha mãe sempre fala, seu pai, ele não ficou em um escritório, o trabalho dele não era no ar condicionado, em um escritório, não. Ele acordava às cinco da manhã, ia pegar gado, entendeu? Então... é... pronto. E isso ele fez. De um quarto ele fez um ponto, e do ponto a minha mãe começou... Mainha botou as coisinhas dela, que era para vender, e tal.

Outra coisa que eu costumo falar, é que Bebedouro era uma cidade do interior dentro de uma capital, porque tinha a praça central, a Praça Lucena Maranhão, com a sua igreja, o comércio, por traz da igreja, o Mercado Público, então, nós moradores de Bebedouro, nós comprávamos tudo ali. Não precisava a gente ir para o centro, pra gente comprar algo, carne, banana, macaxeira, inhame, era tudo lá. E com o passar dos anos, vira uma amizade entre nós e a quem nós compramos. Todos os comerciantes de lá tinham por mais de 30 anos

H- Deixa-me lhe perguntar só uma coisa, quando foi, mais ou menos, que seu pai se mudou para lá? A senhora já era nascida, lembra bem?

A.P.: Já, já, lembro bem.

H: Foi em que ano?

A.P.: Tá. Eu vou lhe dar, porque foi o ano em que eu casei, foi em 92. (Pausa) casei na paróquia de Bebedouro. (Pausa). Casei, durou apenas dois anos, que foram os dois anos que eu tive os meus dois filhos e voltei. Então, eu criei meus dois filhos lá em Bebedouro. Meus dois filhos estudaram em escolas de Bebedouro, na Escola Bom Conselho, que era uma escola tradicionalíssima, oh! (AP EXALTA A ESCOLA). Pra uma mãe conseguir uma vaga de um filho lá, tinha que dormir na porta, cinco, seis, dez dias. Pra você ter uma ideia. (PAUSA). Muita gente estudou lá. Lá era um colégio de freiras, era um asilo de freiras, tinha internato. Quem não era daqui, podia ficar lá durante a semana. Final de semana ia pra casa. Mas assim, quando a gente chegou lá já não tinha este sistema, mas o Bom Conselho continuava uma educação exemplar, ótima, entendeu. E, assim, tinha tudo. Tinha posto de saúde, mercado, tinha dois grandes. Eu acho que você viu algum desses.

H: Eu sei qual é esse colégio, é um bem bonito, assim, acho que tem uma fachada rosa.

A.P.: É um rosa, é um rosa, que tem um coração lá no alto. Pronto. Isso, isso. Isso mesmo.

A.P.: Não tinha uma mãe que não sonhasse dos seus filhos estudarem lá. Não é só de lá. De Maceió inteira. De qualquer classe social. Mas o sonho era os seus filhos estudarem lá. (EMOCIONADA). Pode continuar a perguntar.

H: Seus filhos estudaram lá até que ano, mais ou menos, estudaram por quanto tempo lá?

A.P.: A minha filha estudou até ela passar no IFAL foi, oitavo ano.

H: Que bacana.

A.P.: E ele ficou lá... E o meu filho ficou lá até o terceiro ano.

H: E quando foi, assim, que as coisas começaram a mudar? A senhora já via a atividade da empresa, da Braskem lá? Isso lhe causava algum medo antes? A senhora sabia que a empresa fazia essa operação lá? Como foi?

A.P.: Todos nós, sempre.... Porque assim, ela tá aqui, vamos dizer que é a minha idade, 47 anos. Então a gente sempre vinha, a gente sabia que tinha isso lá, mas a ente nunca, jamais a gente ia imaginar que isso ia acontecer. Olhe, se alguém perguntasse a mim, há três anos atrás, eu dizia que isso era uma loucura. Você tá é doido. Sabe porquê?

H: Mas há três anos foi 2018, né? Foi justamente quando teve a...

A.P.: Então antes disso, antes disso, 2017. Pronto. Quando a terra tremeu a gente sentiu. Só a minha mãe que não sentiu. Mas eu, meu filho, meu irmão, a gente tudo sentiu. Foi um sábado à tarde. E a gente ficou-se o que é isso? E agora? O que está acontecendo? Agora, quando saiu o mapa da Defesa Civil, isso foi depois desse tremor de terra que botou o Mutange e o Bebedouro, aí a minha filha foi na minha casa: Mãe, olhe isso aqui! Eu disse: Isso é mentira. Eu não acreditei. Sabe porquê? Bebedouro é uma área muito rica. Só aquela lagoa... entendeu. Sinceramente eu não acreditei, porque tudo que saiu ali, realmente, era coisas que a gente via. Mutange, as casas feitas, assim, foi pessoas pobres que invadiram, construíram as suas casas uma em cima da outra, né. E quando chovia, lógico, caía casa, caía muita terra, a Defesa Civil ia lá. Isso sempre aconteceu em Mutange. Em Bebedouro, por causa da lagoa, quando chovia muito, sempre alagava, ficava uma piscina de água e pra gente era uma festa. Na minha casa, a água nunca chegou, mas, é, eu não sei se você lembra. Depois da praça, antes da linha do trem, ali.... Na linha do trem, um pouquinho pra cá, sentido praça, ali alagava tudo. Então, no mapa saiu isso. Eu disse, olhe, isso daqui pra gente, não é novidade, né? Porque entrou no mapa como de risco. Ainda era uma área de risco. Aí foi passando, a gente foi falando com um e com outro, isso é especulação, enfim, ninguém de Bebedouro acreditava. Só que, veio a pandemia, eu ouvi dizer que o Mutange ia ser, iam todos sair. Eu fiquei pensando.... Eu até, certo dia, eu fui no centro, e tinha uma pessoa falando sobre isso no carro. E aí a pessoa disse assim, não, que a gente vai ter que sair até dia tal. Mas será que isso vai acontecer mesmo? Eu já fiquei, enfim.

Um certo dia, quando eu acordei, que eu abri a porta, bem próximo da minha casa uma placa: Rua interditada. Ai eu, rua interditada? Mas será que todos do Mutange saiu? Foi uma coisa assim, anoiteceu, mas não amanheceu. Aí eu fui lá. Eu fui lá, fecharam, né, com uns blocos. Aí eu fui, olhei, voltei. Voltei para cá, mãe, mãe, fecharam Mutange! Será que todos saíram? Isso a pandemia sempre chegando e a gente ouvindo casos. Isso foi justamente... no mês de março. Quando a pandemia tava...

H: Março do ano passado, março de 2020.

A.P.: Isso, de 2020. Isso mesmo. Aí um certo dia eu disse, eu vou entrar no Mutange, porque o Mutange é um bairro vizinho, colado com Bebedouro. Terminou o Colégio Bom Conselho, já é o Mutange, que hoje eles fecharam, com guarita, cancela. É da Braskem, que é uma coisa que me incomoda demais, que até hoje eu não entendo o porquê disto, mas vamos lá. Aí eu peguei a minha câmera e disse vamos simhora. Olhe, eu fiz isso acho que durante o mês todinho de março, eu fui no Mutange. E um certo dia, eu sempre passava por lá, certo. Eu participava da Pastoral da Solidariedade na igreja que servíamos sopa, e íamos sempre para lá, porque assim, era uma área pobre, né. Mas lá no morro, lá em cima, sinceramente, eu nunca fui. E nesse dia eu fui, porque eu vi uma frase que me chamou a atenção, no muro, “Mutange vive revolta”. Aí tem “Braskem, fora!”, né. Aí eu subi o morro, disse, eu vou lá. Eu fui lá, fiz umas fotos, voltei para casa. Aí eu postei essas fotos que eu fiz em um grupo de fotógrafos daqui de Maceió, um grupo fechado do Face. Aí eu provoqueei: Será que vamos deixar a Braskem tomar conta? Será que vamos deixar essa comunidade, com esse grito, porque ali, para mim, foi um grito de desabafo de um morador, sem registro, só ali? Porque ali no morro ninguém vai. E hoje é que ninguém vai, porque a Braskem, como eu já disse, fechou. Ai, tá certo, passou. Eu fui fazendo as minhas fotos. Então dali foi que me veio o sentimento, vamos dizer assim, de desespero, porque, eu pensei, nosso dia vai chegar. Porquê? Foi aqui, vizinho. Todos saíram. Mas sempre tem um ou dois que resistem, que dizem: Só vou sair com a minha indenização, sabe. Mas assim, a área mais pobre, saíram tudo, tudo, tudo, tudo, tudo, nessa época. Então assim, aí o

tempo passou e uma pessoa, até da igreja, falou assim, tem um grupo, estamos contra ela, contra a Braskem e vamos lutar. Ai eu fiquei. ... Aí eu perguntei, que grupo é esse? Não, é um grupo do WhatsApp, que tem advogados, que tem não sei o que. Aí eu disse, então eu quero, porque eu quero, eu quero sentir isso, quero ver se isso realmente é verdade, se isso está acontecendo, se isso vai acontecer. Aí, tá certo. Ele foi, me botou nesse grupo, entendeu. Foi daí que eu chamei a Defesa Civil, a Defesa Civil foi na minha casa, deu o laudo, que a gente realmente precisava sair. Até a minha mãe ficou nervosa, falou assim, por que foi que você procurou, eu disse mãe, vai chegar aqui de todo o jeito.

Depois disso a Braskem fica ligando para você, eu não vou dizer todos os dias, que eu vou mentir, mas a cada 15 dias, a cada 20 dias: Oi senhora, quando é que a gente vai marcar a sua saída? É uma coisa como se isso fosse fácil. É uma coisa como se isso fosse assim, eu desgracei aqui, a senhora vai ter que sair. Simples assim. (...). Eu sei que você já falou com várias pessoas, e tal. A gente se sente expulso, eu pelo menos, me senti expulsa, certo. Por que a gente saiu de uma coisa que a gente não causou. Nós não causamos aquilo. Nós não queríamos sair da nossa casa. Nós não queríamos sair do convívio dos nossos vizinhos, da pessoa que a gente comprava pão todos os dias do supermercado que a gente ia lá todos os dias, da Moça da Ponte, que era assim que a feira era chamada. Tu vai pra onde? Eu vou ali na ponte. A gente já sabia que ia pra feira. Eu vou ali comprar no moço da macaxeira, que a gente chamava Galego da Macaxeira, Bebedouro inteiro sabia quem era, o Galego da Macaxeira que vendia na ponte. Que não tem ponte nenhuma, mas pra gente é ponte. Simples assim e, no dia da nossa mudança eu tava preocupada com a minha mãe. Mãe, a senhora tá bem? Mãe, a senhora tá bem? Porque chega uma gente, pede pra gente assinar um termo, e nesse termo tem lá, ao sair da sua casa, é mais ou menos assim porque eu não vou lembrar de cor, é, ao sair da sua casa a senhora não vai mais voltar. E a gente tem que assinar isso aí. Por isso que nós, moradores, chamamos isso de expulsão, por que nós não temos o direito de negar nada, nós não temos o direito de diálogo com a empresa, nós não temos. É o que a empresa falou ne pronto, acabou. (pausa) Entendeu?

Saímos em janeiro. Estamos recebendo o aluguel de 1000 reais, que eles chamam de aluguel social, e... e só. Agora para nossa mudança, perguntam se temos animais, que tem um carro só para o transporte deles, assim, é um tratamento VIP. Nossa mudança é por conta deles, mas o que a gente deixa lá, tudo o que a gente viveu ali. Minha mãe viveu lá 30 anos, minha filha mais velha fez 28 anos, então foram 26 anos em Bebedouro. Na praça de Bebedouro ela brincou bastante, andou de bicicleta ali. A missa, a missa de Santo Antônio ali é anos e anos. A procissão. Todos os fiéis ali. Até a música, até a música que fizeram, tem tanto homenagem ao santo quanto homenagem ao bairro. Se você quiser eu mando pra você, é linda! Então, foi feita, especialmente, para um Santo Antônio que a igreja é em Bebedouro, entendeu? É um bairro histórico, (eu sei que você estudou sobre isso). E de repente, e agora? Vai ser o que de lá? Ninguém sabe o que é que a Braskem e o governo estão pensando em fazer.

Outra coisa que eu quero deixar claro: Eu não culpo a empresa, só a empresa por isso. Isso, pra mim, é um descaso enorme do poder público, enorme. Porque, se a empresa cavou 36 poços, numa área urbana, que o governo assinou, então a culpa não é só dela. Por que que a empresa, que é responsável por isso, que é o IMA, não fiscalizou? Por que não fez? (PAUSA) Propina? Fechar os olhos porque Dr. Fulano, a campanha dele vai ser financiada por ela. Porque isso tudo existe aqui no Brasil, e no mundo, não sei. Olhe, quando eu estava ainda lá, quando eu estava fazendo as minhas fotos, quando fecharam Mutange, eu fui em uma área que só tinha, só tinha um morador. Aí ele me viu, falou, porque ali todos nós era assim, todos se conhecem, todos se falam. Ali ele falou assim, olhe, eu estou aqui sozinho, cortaram minha água, cortaram a minha luz, eu fiz um ponto na minha casa, eu estava vendendo água e gás, eu estava indo bem. E agora? O que é que vai ser de mim e da minha família? Eu vou começar de novo. E essa pessoa tava lá, vamos dizer assim, como comerciante, há cinco, seis anos. E os comerciantes

que estavam lá há trinta anos, ou mais de 30 anos? Eu digo há trinta anos que foi mais ou menos o ano que eu estava lá, que eu vi e tive contato com eles lá, mas, provavelmente, antes disso eles estavam lá. Então, a freguesia deles era ali. Como que o comerciante vai ver tudo isso, vai conviver com isso, começar do zero, começar em outro bairro, com outras pessoas.... Por que assim, quando a gente vive em um lugar 30, 40 anos, você sabe o gosto de cada freguês. Porque a gente sabe. Oi fulano, então é uma carne aqui, um exemplo, uma carne aqui. Eu me lembrei de você porquê? Porque ele já sabia o gosto daquela pessoa. Tá entendendo? Isso não foi só famílias, comerciantes, eu vou botar agora a lagoa. O que vai ser da lagoa? O que vai ser dos pescadores que saiam da sua canoa, de madrugada, de Bebedouro, que se você foi lá, você viu. Foi lá, pegou seus sururus, né, pra vender. O que vai ser dessas pessoas agora. Das pessoas que tinham sua barraquinha na ponte, vendendo peixe. (PAUSA)

Olhe, essa empresa ela é tão poderosa (FAZ UM GESTO DE ASPAS COM AS MÃOS) em Alagoas, que ela cala a boca de muita gente, até a imprensa. Porque eu não acredito que, nesses anos todos, não tenha um vazamento na lagoa, e isso não é divulgado. (PAUSA) E tem, nós sabemos que tem. O sururu tá vindo, vamos dizer assim, com defeito. Se você tiver uma oportunidade de você conversar com alguém que já pescou sururu antes disso e agora, você vai perceber. A casca dele está vindo diferente. Eu já ouvi casos disso. O meu quintal tinha caranguejo. Quando chovia muito eles entravam na minha casa, e ficava um barulhinho, eles tudo andando andando. O que é isso, o que é isso? Sempre tinha um ou dois. Aí meu irmão, meu filho, pegava e botava no quintal de novo. Ratoeira, meu irmão ficava (FAZ GESTO PASSANDO AS MÃOS NO ROSTO, PARA EXPRESSAR RAIVA) danado quando ia pro quintal e tinha uma ratoeira. Ele pegava a ratoeira e escondia, pra não pegar nenhum. A gente nunca pegou nenhum caranguejo do nosso quintal, durante esses anos todos. A gente nunca comeu um caranguejo do quintal. Meu irmão cuidava do quintal como se fosse (FAZ GESTO BEIJANDO AS MÃOS)... Era um amado, era um apaixonado pelo quintal, meu irmão. Meu irmão plantou amora, meu irmão plantou maracujá. Meu irmão todos os dias estava indo lá. Banana a gente comia do quintal, manga, nossa, era tudo do quintal. Como se adaptar agora, sem aquele quintal?

O que a gente sente não é o material, não é a casa, não é o tijolo, não é, é a vivência dali. Era o bairro em si. Eu não sei onde estão os meus irmãos, das minhas pastorais, eu não sei. Todos já foram embora, uns foram para a praia, outros foram para o interior, não sei.

H: A senhora está morando onde?

A.P.: Eu estou morando na Cidade Universitária, depois da universidade, depois da Universidade Federal de Alagoas, (PAUSA) em uma casa pequena. Eu tive que deixar os móveis da minha mãe. Eu disse mãe, infelizmente a casa não vai dar para a gente levar esses móveis (PAUSA). Então a minha mãe doou. Mas assim, eu sei que para ela foi difícil, foi muito difícil. Minha mãe hoje tem 72, então, pra idoso é muito difícil. A minha mãe, quando ela fechou o ponto, ela alugou o ponto, que o meu pai fez para ela e, o que foi que ela fez, ela botou uma banquinha de confeito na praça. Todos os dias, todas cinco horas ela se arrumava, ficava cheirosa e ia simhora. Lá, minha mãe fala mais do que eu, eu não sei como foi que eu topei isso aqui, mas e eu sei, e eu sei, eu quero que esse caso saia daqui de Maceió, saia daqui de Alagoas. Eu quero que o Brasil inteiro saiba disso. Então, ela..., todas cinco horas ela ia. Não ficava uma cadeira na minha casa, ela tinha que levar. Era mais do que uma venda de confeito, ali era uma conversa. Ali ia gente comprar, mas ia gente conversar com a minha mãe. Minha mãe ali era confidente. Minha mãe ali era psicóloga. Minha mãe ali era mãe, era tia. Tinha um ponto de mototáxi lá, então todos eles chamavam ela de tia. Era tia pra cá, era tia pra lá, até café ela

levava pra eles. Café, água. Sopa, toda terça-feira, depois da missa de Santo Antônio, tinha sopa. Minha mãe levava um baldezinho, pegava sopa para eles. Minha mãe já sabia o gosto e cada um. Esse daqui não gosta de osso, então eu não vou botar osso pra ele. Veja a cabeça da minha mãe, depois que ela soube que ia sair de lá, que ia perder tudo isso, até hoje ela diz: Até isso daqui a Braskem tirou de mim. Todas cinco horas, ela lembra disso.

Depois que chegamos aqui a minha mãe era do quarto pra cozinha, do quarto pra cozinha. Saímos em janeiro, uns seis meses depois, em junho, ela sofreu um AVC. (PAUSA). Minha mãe hoje está numa cama, precisando da gente para tudo, pra tomar banho, pra se limpar, botar numa cadeira. (PAUSA) Isso a Braskem, ela não coloca na propaganda linda dela. Será que ela explica isso? Ela explica tudo, menos isso. Eu tenho meu trabalho, eu saio, eu tenho meu trabalho, mas a minha mãe não tem mais. Minha mãe não tem aquela amizade da praça mais. Então pra ela foi muito mais difícil. A casa era dela. Foi seu pai.... Ela cansa de falar, foi seu pai que comprou, com muito sacrifício. Vendeu gado pra comprar aquela casa, que ele se encantou. Ele, hoje, não está mais, né, aqui, ele faleceu há onze anos, mas assim, ali tá mais que a memória dela. Ali tá, vamos dizer assim, o sangue do meu pai. Pra ela foi muito mais difícil.

H: A senhora tá morando com ela e com quem aí?

A.P.: É eu, ela, meu irmão e o meu filho, porque sempre foi assim, desde quando eu me separei e a gente morou junto, que eu voltei pra casa. Meu pai faleceu e aí ficou só os outros, eu, ela e meu irmão, e o meu filho.

H: Deixa-me perguntar uma coisa, a senhora tem contato hoje com essas pessoas, com os vizinhos, com os feirantes, com o pessoal da igreja, como é que tá hoje, a senhora sabe onde eles estão?

A.P.: Eu tenho (RISO). Essa semana eu falei, acho que foi ontem, eu falei, eu moro longe agora, né. Então, pra ir para lá é um sacrifício enorme agora, eu não tenho transporte. Então, eu tenho muita vontade de sair, de não ir mais, só que é uma coisa mais forte do que eu, sabe, é como que se, aqui é a minha casa, é como que se...., vamos dizer, eu sinto que ali é a minha casa, que ali é a minha pastoral, eu tenho. Eu tenho que a pastoral da comunicação, que até hoje eu vou, vou lá, eu faço fotos, eu registro. E tem a pastoral familiar. Assim, eu não estou assídua, mas, de vez em quando a gente dá um alhozinho, eles vêm para cá, a gente reza aqui tudo, mas assim, é uma coisa bem distante, bem distante.

H: Com os feirantes, com o galego da macaxeira...

A.P.: Com os feirantes, com vizinho, eu não sei, eu não sei. Só um mototáxi que a minha mãe, vamos dizer, que adotou ele mesmo como filho, que vem aqui todo mês. Ele vem aqui visitar a minha mãe, todo mês. E, por acaso, essa semana, aqui mesmo onde eu moro, eu encontrei com um. Aí eu disse, você vai na minha casa, você vai lá, você tá aqui, você vai lá para mãe lhe ver. Aí ele veio aqui. A minha mãe até se emocionou, porque, mas assim, só. (PAUSA) Só (EMOCIONADA). Coisas assim, bem distantes mesmo. Até as minhas fotos, que estão mais difíceis de eu ir lá hoje. E eu imaginei isso, né. Porque assim, eu vou logo fazer as fotos enquanto eu estou aqui, porque depois que eu sair vai ser bem difícil, né, eu vir. Até acho que tá com umas duas semanas que eu quis, eu quis fazer um trabalho sobre ir lá. Eu disse, eu vou

lá em casa (EMOCIONADA, PASSA AS MÃOS NO ROSTO). Eu disse, meu irmão, tu vai comigo, porque eu nunca saía só, sempre era eu e ele. Eu disse, mãe tu fica aí, a gente dá um banho nela, deixa a ela comidazinha, mas quando a gente chegou lá a Braskem já tinha botado aquele muro, né. Aí poxa vida, parece que foi uma coisa assim, chega me deu uma dor de cabeça. Cheguei aqui com uma dor de cabeça, por que eu não consegui entrar na minha casa mais. Ela fechou tudo. Pelo menos, do lado que era a minha casa, ela já fechou tudo. E ali foi uma dor. Foi uma dor, porque eu queria fazer umas fotos lá. Não que eu não tinha feito, já fui lá depois, mas dessa vez era diferente. Eu queria fazer assim fotos de memória mesmo, algo que eu visse lá, pronto, aqui era isso, aqui era aquilo. E quando eu cheguei lá, que ela, assim, fechou (PASSA AS MÃOS PELO ROSTO), puxa, eu disse, eu não vou fazer mais. E eu estava pensando nisso, há dias e dias e dias, e amanhã a gente vai, e amanhã a gente vai, e no dia que eu resolvi ir.... Aí me deu uma raiva, me deu.... É uma mistura de sentimentos, sabe, de raiva, é uma angustia. Porque foi que ela fechou como se fosse dela, se ela ainda não indenizou?

H: Ela não... tava aqui anotado, ela não colocou a proposta de negociação da casa de vocês não, vocês não receberam nada.

A.P.: A proposta já tem, a proposta já tem, só que precisamos fazer um inventário. E inventário é aquela coisa que demora. E o advogado que está com esse processo, eu não quis que ele fizesse o inventário, porque, ele pediu 10% do valor, né. Como lá é residência e um ponto comercial, são dois terrenos. Então ele quer 10% da residência e 10% do ponto. Eu falei ó, se eu tivesse esse dinheiro todo hoje, a minha mãe não estava como ela está, eu ia pagar um tratamento muito bom pra ela. Aí o que foi que eu fiz, eu procurei a Defensoria Pública. Então, eu agora, é esperar. Eu até já falei com ele, falei sobre isso. “Mas Ana, por que você fez isso, tem o nosso escritório”, e não sei o que. Quer dizer, ele tá fazendo tudo pra eu fazer no escritório dele. Mas disse a ele, eu não quero. E tem mais, isso demora, e ele vai pedir mais coisa, vai pedir mais dinheiro, eu não quero ficar atrelada a escritório nenhum, à advogado nenhum. Se eu estou sendo ignorante contra isso, mais tarde, daqui um ano ou dois, eu me arrependo e volto, não sei. Eu sei que hoje, eu penso dessa forma. (PAUSA).

Eu A Braskem fez uma proposta, vocês já aceitaram, mas, para ser liberado o valor, precisa desse documento, que é de responsabilidade sua e que agora, a senhora entregou à Defensoria Pública.

A.P.: Foi.

H: A Defensoria Pública lhe falou alguma previsão, algum prazo que costuma sair esse tipo de documento?

A.P.: Não. Não falou.

H: E a senhora deu entrada quando, mais ou menos.

A.P.: Olhe, eu já tenho o número do processo, isso eu já tenho. Agora é tramitar, não é? E assim, eu tenho também um irmão, que é por parte de pai, que a gente também tem que botar.

Eu tenho um irmão que é afastado da gente, aí eu tentei falar com ele, não consegui, então isso tudo é uma demora. O juiz vai ter que chamar pra conversar. Eu sei que isso tudo demora.

H: E a senhora tá tranquila com isso. Não tem pressa, não tem...

A.P.: Olhe, por mim, a minha preocupação é o seguinte, a economia do país, você sabe que está um caos. Aqui em Maceió, você não tem ideia do quanto aumentou aluguel de casa aqui. Quando a gente encontra, a gente encontra um aluguel caríssimo. E quando sabe que você veio daquela área de risco da Braskem, aí é que eles aumentam. Você acredita?

H: Acredito. Eu pensei...

A.P.: É muita gente querendo ganhar em cima disso. São os advogados que é esse igual ao meu, que quer porque quer que eu faça esse inventário lá. “Não Ana, por que aqui a gente sabe, aqui a gente vê sempre isso, tô com milhares e milhares de pessoas assim, e a gente age, e a gente sabe, e a Defensoria não sabe de nada. É isso que a ele diz. E também tem essas pessoas que têm vilas de casas, de aluguéis, que aumentaram absurdamente. A casa da minha mãe era enorme. Essa casa que é pequena, essa casa é minha. Então, se a gente fosse procurar uma casa parecida com a casa da minha mãe, por mil reais, a gente não achava, não achava. Não tem, não tem. Infelizmente não tem. Ou a gente completava, para no final do processo pedir a ela o ressarcimento, ou a gente vinha pra cá, que eu falei mãe, tem a minha casa, a senhora quer ir para lá? Ela não quintal, ela é menor do que a sua, não é nenhuma principal, é num conjunto residencial, onde cada um fica na sua, os muros são altos, e tal. “Não minha filha, eu vou para a sua casa.” Então ela tá aqui. Estamos aqui. E a minha preocupação é qual, depois dessa indenização, depois da partilha com os herdeiros, vai ficar o que pra ela? Eu vou comprar o que para minha mãe? Uma garagem? Essa é a minha preocupação. Entendeu?

H: Ela tá consciente de tudo isso?

A.P.: Consciente não tá. Ela não mexe o lado esquerdo. E assim, ela sente tontura muito, muita tontura ela sente, que é justamente por causa do AVC. Medicação, dez, doze medicações por dia, que ela toma

H: Isso que eu ia perguntar agora. Qual é a assistência da Braskem em relação a esse problema da sua mãe, onde que ela está fazendo esse tratamento, vocês, em algum momento, receberam algum tipo de oferta de apoio psicológico, procuraram saber sobre a saúde de vocês?

A.P.: Olhe, apoio psicológico a Braskem oferece mesmo antes de a gente sair. Só que, como é que a gente vai aceitar, se vem dela? Como é que você aceita um carinho de uma pessoa que lhe machucou? É difícil, é difícil. Eu pedi para minha mãe, mas assim, ela não vem para aqui, é por ligação. Não é nem por vídeo chamada, viu. É por ligação. “Oi Dona Carminha, como é que a senhora tá? Vai tudo se resolver.” É o que ela diz, vai tudo se resolver. Escuta minha mãe, escuta minha mãe, vai tudo se resolver, é a única coisa que ela diz. Dez, quinze minutos, tchau, até a próxima semana. O apoio psicológico é isso.

H: Sabe me dizer se é de fato uma psicóloga, ou é assistente social...

A.P.: É psicóloga mesmo, é psicóloga. Eu digo isso porque eu tenho uma prima que é psicóloga, que ela trabalhou também para a Braskem, e ela saiu porquê ela foi questionar algo. Porque, como a psicóloga ela é paga pela Braskem, ela só faz ouvir. Não tem que questionar nada. Minha prima saiu, justamente, por que ela questionava demais. Os clientes dela eram na maioria idoso também, porque idoso tem uma cabecinha difícil, tá acostumado ali. E pra mudar assim é muito difícil. Então minha prima questionou. Ela não quis falar pra gente o que era, ela não quis. Então ela preferiu sair e a Braskem também disse tchau, e ela então tchau, então pra ela foi étimo, foi ótimo. Ela sente falta são das idosas, que ela tava sempre lá, em convívio, e tal. Mas, nessa parte eu até entendo, mas não é um apoio psicológico, assim, é só para lhe ouvir e pronto. Ela não pode nem questionar.

H: Em relação à medicação, a medicação para o AVC e esse problema dela, nada.

A.P.: Não, nada. Nada. (FAZ UMA EXPRESSÃO DESOLADA)

H: Algum médico, que a tua mãe já foi, associou por escrito o quadro dela ao que aconteceu, ao estresse do ocorrido?

A.P.: Não. Agora assim, ela faz questão de falar, viu. Ela faz questão de falar. Isso só aconteceu depois que eu saí da minha casa, e conta a história.

H: Tem muitas pessoas que, infelizmente, estão assim... E o pior é que quando se vê uma senhora de setenta e dois anos que teve um AVC, eles não relacionam ao estresse, mas o AVC a gente sabe que é uma doença que é provocada por situações assim...

A.P.: Isso, isso. Até antes de a gente sair, na época da campanha, passou em frente lá, né, passou um candidato a vereador, e tal, e a minha mãe tava em casa e ela fez “Eu vou lá. Eu vou lá, eu vou gritar, eu vou dizer que eu estou sendo expulsa daqui”, não sei o que. Eu disse mãe, não vá. E ela, “não, eu vou, eu vou”. Menina, nesse dia a minha mãe ficou tão emocionada, que ela ficou fora de si. Ela passou, isso foi um domingo de manhã, ela passou o dia inteiro. Ela não sabia quem era ela, da carga emocional. Porque ela, ela fez realmente o que ela queria, ela gritou. “Eu vou sair da minha casa, estou sendo expulsa pela Braskem”, e falou, e falou, e a gente tentando tirar ela, tentando, ela... pense numa doida! Foi a minha mãe nesse dia. Só que ela se prejudicou nesse dia. Ela não sabia quem era mais. Ela perguntou até a mim “Quem é você?” Eu disse, mãe, vá deitar, vamos tomar um banho, vamos, se acalme, sabe. Ela ligou para a irmã dela, e a minha tia falou com ela, você é Carminha, você é fulana, você mora aí, entendeu? pra ver se isso... Então à noite foi que foi chegando a memória dela, foi que ela foi se acalmando. Isso ela não dormiu mais, ela não comeu mais, ela.... Foi, pronto, nesse dia eu disse: Pronto. Imagine no da nossa mudança, como é que vai ser, eu já tava imaginando isso.

H: A senhora tocou num ponto interessante: essa questão da movimentação política. No meio de tudo o que aconteceu, ainda no começo de 2019, começou-se a criar as associações, né. Primeiro o S.O.S Pinheiro. Dentro das associações, as pessoas ficaram com interesses diferentes, e surgiu outra, e outra e outra. Aí eu queria saber como é a sua visão dessas associações criadas, se a senhora chegou a conversar com alguma delas, se a senhora faz parte de alguma delas hoje. Porque, inclusive, eu fui a algumas reuniões que houveram lá na paróquia do Padre Walfran (...)

A.P.: SIM

H: (...) que tava tudo organizado lá, as segundas-feiras. Aí eu fui na primeira reunião lá, na paróquia, e fiquei assistindo as outras que estavam acontecendo, né. E aí, como é a sua participação e o seu olhar para estas associações?

A.P.: Olhe, o movimento que teve no dia 03, eu creio que não teve, assim, um apoio de associação, porque ali foi mais um ato religioso, que foi a Igreja Católica, a Igreja Batista do Pinheiro e foi também os terreiros, também, né, foram. Só que teve uma, antes disso, que foi um encontro das associações. Aí é que me deixa em dúvida. Inclusive, tava também nessa, antes do dia 03, um vereador chamado Francisco Sales, que é o vereador de Bebedouro. Ele, inclusive, passava muito na banca da minha mãe, beijava a minha mãe, e não sei o que, e não sei o que. Quando a minha mãe sofreu o AVC que a gente ligou pra ele, ele não fez nada. Ele não deu nenhum apoio. Pra eu não mentir, ele tem o instituto, que lá tem fisio, né. Ele disse assim, se a senhora quiser ir para o instituto, eu mando uma ambulância para aí, a ambulância leva. Só que a minha mãe, ela tava muito debilitada. Ela não podia sair. Então, o que era que a gente pedia para ele? Um *homecare*, mas ele não fez isso, enfim. Eu não tenho vínculo com nenhuma associação, nem de Bebedouro, nem de Pinheiro, nem de nada, porque, infelizmente, o ser humano é vendido. Então eu não acredito nessas associações (FAZ SINAL DE ASPAS COM AS MÃOS), não tenho vínculo com nada, com nada. Eu só fico me perguntando, o porquê que essa associação não esperou o ato do dia 03, agora, que foi um ato já dito há muito tempo, a ponto de o Ministério Público fazer o que fez, também. Multou, que multou agora o Padre, multou o Pastor, que é outra coisa também que a gente fica indignada, que é outra coisa que eu não falei, que quando estávamos lá vendo o mapa se avançar a cada dia, a cada mês, e não teve ninguém por nós. Não teve prefeito, não teve vereador, não teve Ministério Público, não teve nada. Até hoje não teve um pronunciamento do senhor prefeito, nem do antigo e nem desse agora. Nada. Todos calados. Governador então, nada. Então, realmente, sentimos só, e um morador, se agarrando com outro. O que um sabia dali, botava no grupo. O que o outro sabia botava no grupo. E assim a gente foi sabendo das... (coisas?) Até que se juntaram, e tem o outro, que é o Movimento Unificado das Vítimas, não é isso?

H: MUVB.

A.P.: Isso. Isso mesmo. Aí eu acho que a gente tem que ficar espertos, com certas pessoas que dizem lutar pelos moradores e ver na eleição agora, né. Se eles vão botar isso em suas campanhas. Porque eu creio que isso não tem nada a ver com política. Eu creio que nós devemos nos juntar sim, para lutar contra ela, para lutar contra esse acordo que ela fez, que o Ministério Público fez contra ela, porque nós, moradores, eu já falei, nós não tivemos nenhuma chance de conversar com a empresa. Nós não tivemos nenhuma chance de falar eu quero a minha

indenização, eu saio, mas eu quero a minha indenização. Só aqueles resistentes que ainda estão nos bairros, que estão só, que têm que resistir. E o resto que saiu? Eu soube que tem morador que não recebe o aluguel. Eu não sei se isso é verdade, mas eu soube, né. E aí, saiu da sua casa, que não pagava aluguel, que estava lá há trinta, quarenta, cinquenta anos ou mais, e hoje vive de aluguel, e tem que pagar do seu próprio bolso. Como eu já falei antes, estamos pagando por uma coisa que não fizemos.

H: Tem uma questão que acontece o seguinte, no seu caso a senhora recebeu o laudo da defesa civil, teve a pressão da Braskem, quando é que vai sair, quando é que vai sair, não sei o que, assistência, mudança, tudo mais. Existe uma realidade, que a senhora deve saber melhor do que eu, que existe uma parte do Bebedouro que ainda tá lá, que não teve esse laudo da Defesa Civil, que a defesa civil até vai, mas diz “não, tá ok, pode continuar”. E muitas coisas saíram, a senhora mesma falou: escolas, mercadinhos, pessoal de feira. Muita gente já saiu dali. Tem ruas lá no Flexal, a rua principal do Flexal de cima, por exemplo, que eu andando por ela, eu via de um lado as casas desocupadas, do outro lado tinha casa. Aí tinha um pedaço sem casa, tudo selada, aí no outro pedaço tinha casa. E aí entra a proposta da Braskem de fazer uma revitalização. A senhora deve ter ouvido falar nessa palavra, nessa iniciativa. E, pra minha surpresa, eu conversei com uma pessoa lá da quebrada, que é muito entusiasta, muito favorável à revitalização. E faz um trabalho de convencer os outros moradores. Ele não quer, de forma nenhuma, falar em sair de lá e colocar dentro do mapa. Ele quer revitalização. E aí, o que a senhora pensa? Por exemplo, se hoje a senhora vê essa parte lá e perto da sua casa como revitalização. O que a senhora entende por isso?

A.P.: Olhe, eu não sairia, eu não sairia. Eu também lutava para revitalizar. (PAUSA). Olhe, eu vou ser sincera. Só saímos da casa da minha mãe porquê nós não tínhamos condições financeiras de ficar, mas, se não fosse isso a gente ainda tava lá, mesmo sabendo (PASSA AS MÃOS NO ROSTO). Olhe, na minha casa, na parte de trás, tinha um afundamento, tinha um afundamento. Isso eu não posso negar. Nós não sabíamos o que era, chamei pedreiro pra ver, e tudo. Nós tínhamos um pé de cajá, quer dizer, nós não, era vizinho, mas todo mundo pegava lá um pouquinho de cajá. Só que assim, ele era, menino, tinha muito cajá, todo era muito cajá, muito, muito, muito. Quando ele caiu. Ele caiu do nada. Ele não tava doente. Ele não tinha nada (PASSA AS MÃOS NO ROSTO COMO SE ESTIVESSE CURIOSA E IMPACTADA). Quando ele caiu, ele era tão grande, que foram três quintais. Foi o quintal do meu vizinho, que era aonde tinha, foi o meu quintal e o quintal do (FAZ UM GESTO INDICANDO DISTÂNCIA). Foram três assim, de tão enorme que era. E a gente ficou se perguntando, oxi, por que caiu? Menina, ele caiu todinho. A raiz ficou assim, pra cima.

H: E não tinha falado ainda disso, não tinha tido tremor, não tinha tido nada?

A.P.: Não, não. E, depois, foi que meu filho fez mãe, será que aquele pé de cajá caiu por causa da Braskem, por causa desse afundamento? Será que já foi, né, questão do solo? (PAUSA). Entendeu? (FAZ SINAL AFIRMATIVO COM A CABEÇA) E a gente usufruía muito dele, viu! Era muito cajá.

H: Dava sinais, não é? Afundava uma coisa aqui, caía um pé de fruta lá.

A.P.: Justamente, justamente. E esse afundamento também da minha casa. Que até então, a gente não sabia o que era. Quer dizer, o problema tem, ele existe, né? Ele existe.

Outra coisa, que eu fico me perguntando, a Braskem fechou o Mutange, com cancela e com guarita. Fechou por que, porque o solo vai afundar, por que é perigoso o trânsito de pessoas, de carros e tudo. Mas ela não parou, a Braskem não parou. Os funcionários continuam trabalhando. Os carros pesados dela, continuam transitando. Por que? Se ali corre perigo? Ali não tem cem funcionários, deve ter muito mais. E por que? O VLT parou. Por que? Porque é pesado, porque estava passando dez, quinze vezes por dia, tanto indo, como vindo, e não podia por causa disso. Sim, e o carro dela? Pesadíssimo. Por que ainda, se está em perigo pra outras pessoas? Também está em perigo para os pobres funcionários dela. E ninguém faz essa pergunta. Por que a Braskem, como eu vou dizer, ela tomou conta de uma via pública? Por que? Se ela fechou com cancela e com guarita, é dela. Né? A via pública é dela? É? É outra pergunta que ninguém me responde. Eu não sei se a Braskem vai me explicar isso.

H: É difícil né, porque é aquela coisa, se o problema existe e é tão perigoso, então não deveria estar ainda habitado e ter vias de acesso. E, se o problema pode ser resolvido, então não deveria ter tirado as pessoas.

A.P.: Isso. Pronto, exatamente isso que eu quero chegar, né. Por que essa pressa de tirar o povo de lá? As famílias, 60 mil famílias. Por que a pressa?

H: Eu lhe pergunto, por que a senhora acha que é essa pressa? Que que tem? O que é que passa na sua cabeça?

A.P.: Olhe, sinceramente eu não sei, porque é tanta especulação. Dizem que ali vai ser um condomínio de luxo, outros dizem que vai ser da própria Braskem, vai ser um polo dela ali, sinceramente eu não sei. O que eu sei é que ela não parou. O que eu sei é que Bebedouro e Maceió é uma área muito rica de minerais. E que, se ela tá aqui, durante estes anos todos, e com esse problema todo ela não parou, então ali no solo tem muito mais coisa que a gente não sabe.

H: O que representa a Braskem na sua vida hoje? Qual o valor dela pra senhora?

A.P.: Pra mim é uma angustia. Pra mim é uma angustia muito grande. Principalmente em ver o estado da minha mãe. É o que me dói. Como já falei, a casa era dela. Meu pai comprou para ela. Entendeu? Então, perder uma casa daquela, perder os seus vizinhos, perder a sua vivência ali na praça, e tudo o que ela viveu ali é... Você não tem ideia como era as festas do final de ano ali. Se você já foi no interior, eu não sei onde você mora, mas pense num interior. Interiorzinho, pequeno, que em sua praça, que tem sua igreja que todo mundo vai ali e se reúne ali. Era Bebedouro.

A gente ficava na porta da casa da minha mãe, só para a gente ver o pessoal indo e vindo. Era (APONTA PARA O LADO ESQUERDO) um casal com cinco, seis filhos, era gente simples, era gente com mais, mais dinheiro assim, mas assim, mas ali eram todos iguais. A praça, a praça tinha parque. Era como eu já disse, era uma cidadezinha do interior dentro de uma capital. A gente via gente que a gente nunca viu na vida, mas, no final do ano, saía de casa pra ir para lá, pra assistir à missa de final de ano, ficar no parque, depois ir embora. E, de

repente, a gente perder tudo. Você não tem ideia do que o Padre Walfran está sofrendo. Quando Bebedouro entrou no mapa para realmente a gente sair, o Padre Walfran sempre falava sobre isso. Ele botava pra fora toda a sua revolta. Mas teve uma certa missa.... Eu acho que isso tem gravado ainda, porque a gente filmou... Ele disse que não podia mais falar, porque estava sendo ameaçado. Ele disse na missa. E a única coisa que ele falava era que a culpa não era nossa, que isso, realmente, era um descaso, era só isso que ele falava. Mas ele falava, pelo menos o que eu sentia, era realmente pra botar aquilo para fora. Ele está resistindo. Ainda tem missa lá na paróquia, ainda tem missa. Mas em missa lá porque ele é uma pessoa corajosa. Porque se fosse outro, já tinha saído. A igreja do Pinheiro saiu também. O padre resistiu até onde ele não pode. Mas um dia ele teve que sair. Um dia a igreja de Bebedouro vai fechar. O que será daquela igreja criatura? O que é que a Braskem e o Poder Público está pensando em fazer com aquela igreja de anos e anos, de séculos ali. Você foi lá, você viu. Realmente eu fico pensando, o que é que o Poder Público e a Braskem vai fazer com o Bom Conselho? O que? Aquela estrutura, aquele prédio. O que que vai ser daqueles prédios históricos de Bebedouro?

H: E lá tem um cemitério, né?

A.P.: Lá tem um cemitério. É outro problema também. Lá tem um cemitério, que fecharam e reabriram em novembro, né, que é para dia de finados.

H: A senhora tem algum ente lá?

A.P.: Não, tenho não. Tenho não. Mas, assim, muita gente ainda continuava pagando, porque assim, porquê tem terreno ali. Tem um ente querido ali. Sabemos que ali é o que? É só osso, não sei o que, não sei o que, mas poxa, é um ente querido que faleceu e que tá ali, que eu sei que tá ali.

H: É, eu pensei muito nisso.

A.P.: E ninguém fala nada, a Braskem não fala nada. É da prefeitura. Apesar de ser Cemitério Santo Antônio, não pertence à paróquia. É da prefeitura. Não diz nada, a prefeitura não diz nada. Só diz que vai comprar terreno, que vai sair dali, não sei o que. É a única coisa que eu sei. É até onde eu sei.

Tem também um coco lá chamado Coco Reviver. Aonde estão essas pessoas? E era um coco assim, tradicionalíssimo, ganhou vários prêmios aqui, viajou, foi pra fora, aonde eles estão? Que todos moravam ali, eram todos de Bebedouro, moravam até próximo à Igreja Batista de Bebedouro. Onde estão essas pessoas? É difícil, é difícil. Bairro histórico, tradicional, com a sua igreja, com as suas estruturas.

Abaixo da minha casa tem uma casa que é de 1930. Tem lá, 1930. Gente, 1930 não foi ontem não. E a Braskem apenas faz aquelas propagandas lindas dela, né, que ela tá revitalizando, que vai revitalizar. Ninguém sabe realmente o que ela vai fazer. Que está indenizando, não é isso que ela diz?

H: E coloca que 80% de acordos, de propostas, já foram apresentados, 95% foram aceitas, né.

AP (SE MOVIMENTANDO PELA CASA): Mas, a gente sabe que não. E ninguém sabe, desses 85% o que é que ela fala, 85 de que? De morador, proprietário, de inquilino... Inquilino ele paga, viu. Até inquilino recebe. E eles pagam logo. Proprietário ó (FAZ UM GESTO DE DIFICULDADE COM AS MÃOS), exigem muitos documentos, a gente envia, depois tem que enviar novamente o mesmo documento, que a gente não sabe por que, se a gente já enviou. Pedem novamente. A nossa realidade é essa. É uma incerteza. Incerteza e espera. Estamos esperando.

H: Tá bom Dona Ana, tem mais alguma coisa que a gente não conversou, que eu não falei, que a senhora gostaria de deixar registrado?

A.P.: Não. Agora eu só queria lhe fazer uma pergunta: Qual seu sentimento?

H: Ah, então vamos lá: eu morei aí desde 2017, eu fui professora da UFAL, professora substituta da UFAL e final de 2018 eu passei no doutorado, lá na UFMG, em Belo Horizonte e fui morar lá. 2018 foi que tudo aconteceu. Quando eu saí daí estavam investigando as causas, mas aí eu fui pra lá sem saber de nada.

H: Agora estou em Caruaru e venho a Maceió por conta da pesquisa.

Costumo dizer que eu sou pernambucana, mas meu coração é alagoano e quando em abril de 2019 saiu o laudo CPRM, aí eu falei lá com o meu orientador e disse que não sabia o que eu pesquisar, mas que queria fazer um trabalho de campo em Maceió, pra eu fazer alguma coisa, estudando esse caso.

Todo mundo que eu falava, ninguém sabia, ninguém tava sabendo de nada lá. Até o final de 2019 ninguém tava sabendo de nada. Aí eu começava a contar em todas as aulas e todo mundo começou a saber lá na UFMG. Eu também criei aquele Instagram, porque pensei “vou criar esse Instagram para eu ir acompanhando o que está acontecendo” na época só tinha o SOS Pinheiro. “Vou criar para acompanhar o que tá acontecendo e depois, quando eu souber o que eu vou fazer, eu converso com as pessoas”.

O que aconteceu foi que quando eu comecei a ver presencialmente, eu tive uma noção do que estava acontecendo. E eu tenho um colega, jornalista da Folha de São Paulo e que tem uma rádio própria, que também quer fazer uma matéria sobre o caso, (AP FAZ UM SINAL PPOSITIVO COM O POLEGAR). Eu falava com ele, “Tomás, não adianta vir, não adianta ir para Maceió, porquê assim, o negócio tá parado, o que tinha que acontecer aconteceu não sei o que, tal, não tinha muita noção”.

Quando eu fui, comecei a passar pelas ruas, aí eu comecei a ficar em choque. Foi uma coisa tão chocante que eu guardei o que eu ia perguntar às pessoas, porque quando eu conversava com alguém e a pessoa começava a falar, ela dizia “ah, porque olha eu me criei, eu estudei não sei onde, e fulano que morava aqui, não sei o que, tal”... então a história era tão grande e tão rica que eu considerei até um crime da minha parte ficar interrompendo essa pessoa pra perguntar coisas do meu trabalho.

Meu trabalho é na área de administração, na área de marketing, mas é um marketing que investiga o impacto das empresas na vida das pessoas e na vida das pessoas das empresas. Tem uma visão mais social. Algumas frases que a senhora colocou aqui que eu anotei, por exemplo, “Ali tá o sangue do meu pai”, “Anoiteceu, mas não amanheceu”, foram frases que a senhora disse e que anotei aqui, porque pra mim são frases muito fortes, e que elas não podem

ficar, assim, só cumprir um trabalho, apesar de ser um trabalho acadêmico, um trabalho científico. Mas tem que estar registrado, tem que chegar às pessoas, de uma forma que as pessoas entendam.

Então realmente, eu me envolvi muito, com a causa e com algumas pessoas ligadas, sabe. E é por isso que eu pretendo fazer isso.

A.P.: Eu sou muito grata a você por causa disso, né. Porque outra coisa que eu vejo aqui é a não empatia dos maceioenses com os moradores.

Parece que esse caso é só naquela área, que não atinge quem mora na Ponta Verde, que não atinge quem mora no Farol, em uma certa parte, que não atinge pessoas aqui, nesta parte alta, que eu estou. Gente, isso é impacto da cidade de Maceió!

H: Eu fui nessa manifestação, do Francisco Sales, de 5 de novembro, eu também estava. Eu saí de Caruaru quatro horas da manhã, eu fui direto pra a frente da Braskem. Depois do ato, chego lá na pousada, e o rapaz pergunta:

- ah porque você vem à trabalho?
- É tô pesquisando esse caso daqui de Maceió.
- E ainda tá nesse negócio?

A.P.: Agora fale que onze pessoas tiraram as próprias vidas.

H: Estou sabendo.

A.P.: E que tem várias pessoas doentes depressão... Outra coisa que eu quero deixar aqui é que eu faço parte do Projeto Ruptura, eu não sei se você já ouviu falar, Projeto Ruptura.

H: A senhora é fotógrafa, qual é sua profissão?

A.P.: Sou, de lá.

H: Eu tô seguindo esse perfil, Ruptura.

A.P.: Ah tá.. Mas tem uma fotógrafa, que se chama Andrea Guido, ela continua morando em uma parte do Pinheiro, seria interessante você falar com ela.

H: Fotógrafa, né?

A.P.: Andrea Guido.

H: Ela é desse projeto também?

A.P.: É. Ganhamos o concurso da DITEAL. Vamos ter exposição a partir do dia 27. A abertura é no dia 27 de janeiro. Se você, por acaso, estiver aqui, apareça por lá.

H: Eu vi isso, vocês também fizeram lá na praia, né?

A.P.: Na praia, foi, Finados Bairros, foi uma ação, Finados Bairros, com lencinho. Pronto, era justamente isso que eu queria falar. Quando estávamos lá apareceu um casal de turistas. Aí começou a perguntar, o que é aquilo e tal, e um dos fotógrafos começou a falar e uma criança, criança não, adolescente, falou, eu sei, o guia levou a gente pra lá, para os bairros abandonados. Mas menina, mas me deu uma raiva quando eu soube disso. Eu disse, repare só, estão fazendo turismo com a dor dos outros. Isso não se faz minha gente, tem que falar. Isso daqui não é um bairro abandonado. Isso é um bairro que as pessoas tiveram que sair, foram expulsas do barro por causa de uma certa empresa que tem assim, que afundou o solo. Tem que explicar e não simplesmente falar assim, tem um bairro ali, né. Que não tem ninguém, que parece abandonado, vamo lá. Só que eu, eu li uma matéria da BCN, eu acho, uma matéria muito boa, só que aborda isso. Um guia falou que têm grupos que procuram, justamente, pra ir para esses bairros. Minha gente! E eles vendem pacotes pra isso. Pra você ver até que ponto chega o ser humano. Porque estão fazendo turismo com a dor de 70 mil pessoas. 70 mil famílias. Porque ninguém saiu de lá satisfeito, só inquilino, inquilino saiu satisfeito. Porque teve a sua parte, teve pessoas que conseguiram comprar a sua casa, que até então, vivia de aluguel, pagava aluguel, e proprietários não, quer dizer, mais uma coisa para nós moradores se indignar, com turismo ali naquela área, ali não é local disso. É local de um juntar com o outro, pegar na mão e se unir, eu estou com você. Você está sofrendo, eu vou sofrer com você. É disso que a gente precisa. A gente precisa de apoio, não e apoio financeiro não, é apoio sentimental. É um ombro para a gente ir lá, pra gente chorar, pra gente falar o que nós estamos sentindo, chorar e porque não? É disso que a gente precisa, e não de um turismo, naquela área. É um absurdo, eu achei um absurdo.

H: Só mais uma pergunta, quando a Braskem foi fazer a sua mudança, que pediu para assinar esse termo, que a senhora falou lá, que uma vez assinado não pode voltar, deixou uma cópia disso com vocês?

A.P.: Deixou, deixa.

H: Tudo a senhora tá guardando documentado.

A.P.: Estou. Estou guardando, tudo.

Pergunto se deseja acrescentar algo mais e finalizo a gravação.

15 Entrevista com P.R.: morador de Chã de Bebedouro. Líder da Comunidade Família Quebrada.

Conteúdo: entrevista realizada em 16 de dezembro de 2021 morador do bairro do Bebedouro (região conhecida como Quebrada). PR não é a favor da realocação. É líder comunitário e defende a revitalização.

Presentes: o entrevistado e eu.

No início me apresento, apresento o TCLE e solicito autorização para gravação. Neste caso, deixei o entrevistado à vontade para relatar o que estava ocorrendo e sua percepção sobre o tema.

H: Eu queria, primeiramente, entender do que se trata essa comunidade, essa organização?

P.R: Se trata de uma iniciativa minha, na qual eu quero agregar valor cultural nas pessoas, conscientização, e informação sobre essa situação que nos sobreveio, relacionado à Braskem. Então a gente faz esse trabalho social na comunidade, nosso foco é as crianças, trabalho de conscientizar as crianças e educar as mesmas. E a gente faz esse trabalho aí, com o pouco que temos, acredito que você já tenha visto. A gente consegue fazer esse trabalho inicial, né. A nossa meta é expandir nosso trabalho, é legitimizar uma associação e atuar no âmbito correto.

H: Como é o nome dessa organização de vocês?

P.R: A gente chama de “Família quebrada”, que se dá o nome devido a esse problema ocasionado da Braskem, que acabou que quebrou realmente muitas famílias, muitas casas e muitos emocionais. Então a gente se intitula como família quebrada, porque até mesmo, é o nome da nossa comunidade, se chama “As quebradas”. A gente fez uma junção e atua com esse nome.

H: Abrange quais regiões?

P.R: Pronto, aqui é Rua Nossa Senhora da Conceição. A gente atende aqui essa área, a gente, nosso primeiro foco é aqui na Rua Nossa Senhora da Conceição, nas quebrada, como a gente chama, e que fica localizada na Chã de Bebedouro, que é vizinho de Bebedouro e fica acima dos Flexais.

H: A “Família Quebrada”, ela começou a existir quando?

P.R: É.... ela começou a existir em um grupo de amigos, começou numa rede social, e hoje a gente tem um trabalho assim mais sério, que representa mais a comunidade, digamos num trabalho, numa situação de uma possível reunião pra tá passando umas informações sobre o bairro, a própria empresa Braskem nos comunica, o MPF também nos comunica, na autoria da minha pessoa Paulo Rodrigo, eu discuto esses assuntos referentes à minha comunidade.

Começou com um grupo de amigos e a gente hoje tem interesse de se expandir para uma associação comunitária.

H: Quem é da Braskem que sempre entra em contato com vocês?

P.R: Não, Hellen, eu não sei exatamente os nomes, porque já foram várias reuniões. Nós, é... como é que eu posso falar, por exemplo, amanhã a gente tem uma reunião com a Diagonal, Diagonal é a empresa contratada pela Braskem, por referência do Ministério Público Federal juntamente com a Braskem, porém a Braskem, ela tem as suas partes. Então, eu trato com a parte, digamos, que é a parte do diálogo com a comunidade, que, se eu não tô me enganando se chama... me falou ontem quem vai estar participando dessa reunião também, amanhã. É aa Diagonal e com a Própria Braskem. Só que, como você sabe, é no quadro dela. Tem um quadro específico que trata de assuntos com os líderes de comunidade.

H: Quem vai de comunidade, ou de representação de morador, quem vai, é você? Tem outras pessoas também que são convidadas?

P.R: Pronto, daqui da Rua Nossa Senhora da Conceição, das Quebrada, somente eu. Dos Flexais tem outras pessoas, do Bom Parto tem outras pessoas, do Saém tem outras pessoas. Aqui na comunidade o representante sou eu. Aí cada localidade tem os seus representantes, seus líderes.

H: Entendi. Aí tem uma coisa que você falou comigo pelo Instagram, que eu achei interessante. Esse grupo, que começou nas redes sociais, e que começou em 2018, tornou-se mais sério quando teve o evento que ficou provado que a Braskem era responsável pelo afundamento, ou existia antes, desde quando?

P.R: Já existia antes, como você visitou aqui na comunidade, você viu que é uma rua, digamos que, sem saída, que se assemelha a um condomínio, a gente tem noção aqui de todos os moradores. Então, esses trabalhos sociais já eram feitos já, antes mesmo desses problemas, entendeu? Porém, com essa situação da Braskem, vimos, tivemos a necessidade de legitimizar essa nossa iniciativa, essa nossa organização.

H: Entendi. Aí a gente entra num ponto bem interessante, que você estava falando comigo lá, que me chamou a atenção. Em relação ao trabalho das associações, a gente sabe que, depois que aconteceu, que veio à tona isso, muitos grupos se formaram. Eu lembro que a primeira que eu ouvi falar foi o SOS Pinheiro, da pessoa do Seu Geraldo, que ficou conhecido Geraldo do Pinheiro e aí depois foram surgindo outras: tem associação de empreendedores e o MUVB, por exemplo. O que que você percebe das atuações das associações? Não precisa falar diretamente não, só assim, de forma geral.

P.R: Eu entendo. De uma forma geral, que eu percebo, entendo das associações é que elas só abrangem os interesses delas e não o interesse geral, de toda a cidade. Por exemplo, têm associações que só defendem o seu ponto de vista, mas não defendem os outros pontos de vista, por exemplo, nas áreas, nas áreas que foram afetadas, com criticidade zero, existiu e existe a necessidade das pessoas se evadirem de seus locais, mas, também, é verdade que tiveram

peças que também saíram à força. Saíram no último escape. Então a gente vê muito esse trabalho das associações como um trabalho neutro, não prioriza a opinião das pessoas que querem ficar. Por exemplo, eu critico muito porque não houve uma resistência por parte dos líderes, digamos que, vereadores, grandes empresários dos bairros, não houve uma conscientização de resistência a dizer não a esse problema, a resistir, do que, primeiramente, sair para depois tentar resolver na justiça. Eu achei isso muito triste porque hoje, 70% do bairro já não existe mais, já não existe mais, 80% das pessoas estão arrependidas porque saíram e não têm mais condições de voltar, e desde o início o meu trabalho, o nosso trabalho, é de conscientizar as pessoas se realmente vale à pena, se realmente valeu à pena sair e não lutar por isso. Por isso que a gente luta por Bebedouro e luta pela sua possível revitalização, porque a gente tem noção e entende que muita gente não queria e não gostaria de sair.

H: Entendi. Então no caso assim, tu és da opinião de que não deveria ter saído. Deveria ter resistido e...

P.R: Isso, era pra ser um trabalho conjunto das associações e foi como você mesmo perguntou no assunto, um trabalho das associações. Então acredito que o trabalho das associações, dos líderes que já existiam era para ter conscientizado as pessoas a resistirem mais, sobre essa problemática.

H: Você chegou a tentar participar, se juntar a alguma associação?

P.R: Sim, eu já tentei participar de protestos, mas quando eu ia ao protesto e procurava saber o motivo daquele protesto, nunca estava de acordo com a minha opinião que é essa, justamente, resistência, permanência do Bairro. Protesto A, era para agilizar negociações financeiras, Protesto B, pra mudar acordo, e nunca foi um protesto contra, nunca foi um protesto de permanência, e a gente sente muita falta da perda que a gente teve no bairro e que hoje, já não é mais inevitável, porque o bairro já se desgastou, já se desolou a um ponto que não tem mais como voltar. Então hoje a gente faz esse trabalho aqui, nas áreas que estão fora do mapa, de conscientização das pessoas de uma verdadeira informação para essas pessoas tomarem ciência do quão grande é esse problema e se, realmente, vale à pena participar dele.

H: Desde que começou isso que tu tens essa visão?

P.R: Desde que eu comecei, registrado lá nas minhas publicações, na página, desde que começou, porque aqui no meu quintal eu consigo ver o epicentro do problema. Aqui no meu quintal eu tenho uma vista privilegiada da Lagoa Mundaú, da Empresa Braskem onde ela extraía, naquela área ali do Pinheiro, vejo Mutange, vejo Bebedouro, vejo toda essa parte. Então, desde o começo eu vi esse problema se aproximando de Bebedouro, eu temia que esse problema chegasse aqui na minha casa. E por questão, por questão de metros, não chegou, porque aqui do meu quintal, questão de 100 metros, já é o Flexal, e hoje eu vejo, aqui no Flexal, várias casas aqui, na mesma direção aqui do meu quintal, que hoje já não existem mais, que aumenta a estrutura.

H: Entendi.

P.R: Então, desde o começo, eu sempre tive essa opinião firme, concreta, que sou contra essa problemática de ter que sair do seu local de origem de sua nascença, sua cultura, e fiquei muito triste porque não houve resistência no assunto e, hoje, muita gente se sente lesada, prejudicada, porque saiu e não consegue mais voltar.

H: Como é que tá a vida dos moradores aqui? Porque assim, quando eu caminhei eu vi que tem escola que não existe mais, igreja que não existe mais, mercadinho, esses negócios assim, que a gente sabe que atende a comunidade em si. Como é que tá a vida das pessoas aí? Dessa parte que você organiza.

P.R: Aqui na nossa parte, a gente só podemos reclamar, digamos, da distância, porque muitas coisas mudaram de locais e acabou que ficou um pouco mais distante, mas a gente ainda tem aqui a opção de farmácia, de escola, de comércio, viu, de igrejas, porque, como você mesma visitou aqui, a nossa rua é de Chã de Bebedouro. Bebedouro realmente, seu comércio se acabou, digamos que 95% do comércio de Bebedouro já não existe mais, existe uma pequena feira ali, de ambulantes, uma casa de ração, acho que só isso que existe em Bebedouro. Aí a gente aqui, tem ainda o acesso a outros pontos comerciais de dinâmica, de lazer, que a gente tem muita praça, do mirante lá na Chã e Bebedouro. E a gente tem aqui, tem essa opção de ter ainda o privilégio de ter um comércio próximo, um pouco mais distante, mas próximo, e a gente tem ainda esse potencial de melhorias, entendeu. O nosso bairro, Chã de Bebedouro, a nossa rua Nossa senhora da Conceição, tem o potencial de melhorias.

H: Potencial de melhorias, interessante, porque aí, isso pega uma frase sua que, quando eu fui caminhando, eu descí, porque eu sabia logo que você tinha essa visão mediante o que já havíamos falado, de revitalizar, de fazer melhorias, mas aí, quando eu descí aquela ladeira pra pegar a principal ali, eu vi muitas pichações, no sentido de “Diga não à revitalização”, “Não queremos revitalização”, enfim, sendo contrário à revitalização. Aí eu queria que você falasse um pouco. Qual é a sua expectativa dessa revitalização e o que é que poderia ser revitalizado, seja por visão sua, ou seja por alguma conversa que você teve com a Braskem, que eles fizeram essas promessas, esse estudo.

P.R: Sobre esse problema das pichações, dessa resistência à revitalização, porque eu acredito que é uma resistência errônea, uma resistência errônea, é bom eu ressaltar à senhora, Dra. Hellen, que algumas associações elas apoiam, por isso que eu disse “associação elas só apoiam o que é de seu interesse”, por exemplo, eu tenho noção, tenho comprovante, que a associação pagou o spray, pra tá pichando as casas. Uma mesma pessoa pichou as casas, maioria das pessoas que tiveram suas casas pichadas são inquilinos, de má fé, porque existe sim inquilinos que prezam pelo bairro. Eu tenho noção que a pessoa que criou esse ato, ela age, realmente, de má fé, induzindo o pessoal à falsa informação, porque eles passam para aquelas pessoas como que a revitalização fosse algo ruim, como que revitalização fosse algo, digamos que, espantoso, mas não passa a verdadeira informação do que é uma possível revitalização. Revitalização vai nos trazer dignidade de morar novamente, por exemplo, numa última reunião que a gente teve com a Braskem, eu apontei uma questão de segurança. Eu perguntei à Braskem o porquê de tais casas estarem fechadas e tais casas não estarem fechadas. Então, ali naquele momento, ela me respondeu, por conta de questão de acordo, daquilo, e disse outro. Eu disse, não, mas a responsabilidade da empresa e da prefeitura trazer segurança, segurança, para quem ainda reside no bairro. Então a gente solicitou o fechamento de todas as casas, é, a falta de iluminação, que

estava faltando a iluminação, o MPF autuou a prefeitura, como responsável, autuou a Braskem como responsável, e cada órgão teve sua parte responsabilizada. Então a Braskem cumpriu com a parte dela de estar fechando as casas, de estar colocando um maior número de seguranças na área, que a gente também solicitou isso. A prefeitura foi responsabilizada em colocar o apoio militar nas ruas, a troca de iluminação, a Braskem colocou câmeras de vídeo monitoramento, e a gente em tratando de assuntos desses, de melhorias. Mas eu tenho noção, porque eu conheço, eu estudei junto, o bairro sempre foi unido, é uma das coisas que me traz tristeza, porque a gente aqui de Bebedouro era, a gente conhecia um e outro, por conta das praças. Tempo festivo, como final de ano, era cultural, todos os moradores daqui do bairro e bairros vizinhos, irem à Praça Lucena Maranhão, para levar seus filhos para o parque, pra ver a missa católica, os evangélicos, depois que acaba o culto, vão levar seus filhos ao parque de Bebedouro. Então a gente conhece todo mundo, a gente tem noção quem é que tá a favor do bairro e quem é que tá com interesse financeiro. Porque teve muitas pessoas de má fé, que viram isso como uma oportunidade de mudar de vida, mas eu venho alertando as pessoas que isso é uma barca furada, que realmente a Braskem não está mudando a vida de ninguém, a não ser, de bairros. Mudar de bairro está sim, vai tirar você da sua casa, vai lhe dar um auxílio mensal, e você vai se mudar de bairro, e aquilo tudo que você tinha não vai existir mais. E aí é esse trabalho de conscientização que eu vou fazer nas pessoas. Quando falta um açúcar na sua casa, a quem você pede? Você pede ao vizinho, que conhece a tantos anos, você pede a tia, um tio que mora próximo. E se isso se acabar, como é que você vai viver? Como é que você vai suportar psicologicamente, financeiramente. Eu conheço muitas pessoas Hellen, que tiveram que sair de suas casas e procuraram o lugar mais próximo aqui do bairro para morar, entendeu? E muita gente não tiveram esse privilégio, de conseguir uma casa próxima. Eu conheço e represento pessoas que estão na área de criticidade zero e que não saíram. Então, é esses pontos de vista que a gente tem que abranger, toda essa situação. É todo esse problema aqui, que a Braskem vem ocasionando e a gente vem tentando solucionar da nossa forma, qual posição cabível estamos.

Por exemplo, amanhã, numa reunião, eu solicito o que está em meu poder, eu solicito o que está em meu poder, mas nunca vou estar solicitando o que, como se vê muito, muitos protestos, vai à frente da Braskem e pede para que o resto do Flexal seja incluído no mapa. Tá generalizando. Tem pessoas nos Flexais que não querem sair. Eles têm esse direito de escolher, tanto que estão nas áreas fora de demarcação da empresa, como o direito constitucional, de morador. Então vem vereador, vem líder, e generaliza, tá errando, tá errando, tá entendendo? Tem que saber, tem que saber diferenciar tudo. Tem o grupo A que quer sair, tem o grupo B que quer ficar. O porque que grupo A quer sair, por falta de segurança, por falta de iluminação, por falta de comércio, então, o grupo B tá ali pedindo por todas essas coisas de volta, em dobro que a gente tinha. Então esse projeto de revitalização a gente encara como um possível potencial de melhoria.

H: Como foi essa questão da falta de luz? Foi responsabilidade de quem, como foi que aconteceu?

P.R: Foi, digamos assim, é, foi responsabilidade das duas partes, tanto da prefeitura quanto da própria Braskem. Eu comentei isso lá, numa reunião passada, que eu não apoiava (...). Foi, digamos que, irresponsabilidade dos agentes de segurança, contratados pela Braskem, deixar certos tipos de reciclador (FAZ FESTO DE ASPAS COM AS MÃOS) de reciclador, à vontade num bairro. Muitos deles era de má fé e acabavam furtando os fios. Furtando os fios, faltava energia, queimava uma luz de um poste, e aquele problema foi, né, se agregando, se agregando, tomando maior proporção, até que ficou um ponto que faltou iluminação numa boa parte dos Flexais, e aquele problema ali, se estendendo, se estendendo, mas a gente sempre solicitando

ali a troca, a manutenção, e a vigilância, como falei, por questão de segurança, a vigilância da área, que é de muita importância. A gente também defende, é, modificar um pouco, moldar as linhas de ônibus, que elas passem pelos Flexais, e os pontos deixem de ser na principal e adentrem mais, porque a gente só tem duas linhas de ônibus que entra nos Flexais. Então que todos os ônibus passassem, porque tem ônibus do Centro que não entra, tem ônibus da Ponta Verde que não entra, então seria bom que houvesse essa dinâmica, que tivesse essa conversação entre a prefeitura e a empresa responsável pelo transporte, entendeu. E da parte da Braskem a gente responsabilizou na parte de ela colocar a opção de mobilidade à população. É coisas que iremos tratar amanhã, uma possível é, ponto fixo pra que a Braskem venha colocar vans em horários fixos, que venha levar as pessoas para ponto de dinâmica, como no Centro, na Ponta Verde, pra tá trazendo ali mais mobilidade e mais opções para as pessoas que ainda residem aqui no bairro, tanto como no Flexal.

H: Tu avalias que a Braskem está cumprindo esses acordos, essas solicitações que você faz, que você leva, qual é a tua avaliação disso?

P.R: A minha avaliação nisso, eu acho que a Braskem tem sim competência e responsabilidade nisso. Tem sim a competência tanto financeira, como judicial. E por isso que a gente tenta tramitar nos acordos da melhor maneira possível.

H: Mas, até agora, essas demandas que você leva, através dessas reuniões, dessas coisas que você solicita, a Braskem tem cumprido?

P.R: Tem, tem cumprido. Eu dou honra a quem tem honra, mas se for para criticar eu também crítico, como os procuradores, Dr. Diego. Tem vários procuradores que a gente já dialogou, sempre que é para elogiar, eu elogio, se for para criticar, eu critico. Por exemplo, pela questão de segurança, que eu conversei e perguntei porquê das casas ainda estarem abertas, trazendo aquela sensação de abandono. Pronto, durou ali um mês e meio, começaram a fazer os fechamentos. Agora assim, Hellen, quando é por parte da prefeitura e do órgão público, a gente tem, assim, uma dificuldade maior. Por exemplo, foi mais de dois meses para o órgão responsável, que é a SIMA, aí o outro joga para a Braskem, depois joga para a prefeitura em trocar as iluminações, vieram trocar essa semana agora, mas essa reunião já foi há dois meses e meio atrás, entendeu?

H: A prefeitura acaba sendo mais difícil de conseguir o acordo com a Braskem.

P.R: Isso. Porque, por exemplo, na questão da educação, muitas crianças daqui estão sem estudar na rede, na rede municipal porque estão sem colégio. Eu fui e indaguei a Braskem: Braskem, porque as crianças da minha comunidade estão sem estudar, por conta da falta de colégio? Sabe a resposta da Braskem qual foi? Mostraram que já depositaram, em conta da prefeitura, o valor estimado pela justiça, e já está em conta da prefeitura, e agora é responsabilidade da prefeitura arcar com isso. Mas muitas pessoas acham que é culpa da Braskem, sim, a Braskem é a matriz do problema, mas temos que saber diferenciar tal responsabilidade, pra tal autor.

H: Entendi. E isso daí a questão dessas crianças sem escola, conseguiu, a prefeitura, você conseguiu resolver, assim, de alguma forma? Teve uma resposta da prefeitura?

P.R: Acredito que mais uma vez, não a resposta, mas vou ter um posicionamento amanhã. Mas, enquanto isso, as mães vêm fazendo as matrículas e estão esperando uma confirmação de onde vai ser a abertura de um novo colégio. A gente também critica, mas a gente também dá um ponto positivo para a solução, Hellen, a gente também indica, tal prédio, tal terreno, que há vários anos é ali, baldio. A gente tem umas indicações que dá para fazer. Por exemplo, em assuntos tratados com a Diagonal, que é a empresa contratada pela Braskem por indicação do MPF, a gente indica que terrenos baldios podem virar praça de dinâmica, quadra de esporte, umas creches. E eles vêm assim, pontuando, pontuando, e ainda esse mês eles vêm mostrar o projeto. A gente já está aguardando o projeto, que até dia 30 de dezembro eles têm para nos mostrar esse projeto de revitalização, na qual vai ser aberto a todo público, votado, votado, e depois passa pelo trâmite da prefeitura, do governo e da justiça, pra tá sendo executado. E uma das coisas, Hellen, que eu peço muito, que Dr. Diego, Dra. Julia, e vários outros procuradores, até a própria empresa gostou, foi que eu disse, que nesse processo de revitalização, que para muitas pessoas eu digo, é uma reforma, pras pessoas entenderem da forma que elas entendem. É uma reforma do bairro. *O que é revitalização R?* Digo, não, *é uma reforma do bairro, uma reforma bem bonita*, mas sobre essa reforma, sobre esse processo de revitalização, eu defendo a mão de obra local, que é um dos meus pontos que eu mais defendo, é que, se for aceito esse processo de revitalização, que seja contratada mão de obra local, tanto para trazer dinâmica e receita para o próprio bairro. E é uma forma de juntar o útil ao agradável. O porquê de chamar trabalhadores de fora e não chamar os do bairro, que tá ali, precisando de oportunidade, que precisa colocar uma comida na mesa. Porque eu noção que existem muitos jovens adultos, acima de 18 anos, desempregados, sem uma oportunidade, como consequência da pandemia. Estão nessa luta diária de fazer bico, de trabalhar ali numa reciclagem, então a gente também quer que nesse projeto de revitalização a população e as famílias sejam beneficiadas, entendeu.

H: Tu falas nessa ideia da revitalização e tudo mais, só que tem uma realidade que, pelo menos, as pessoas que eu conversei nos Flexais, todas elas me falaram, inclusive algumas deixaram eu entrar nas casas, eu tirei fotos de rachaduras e elas falavam muito assim, que tinham muito medo que desabasse, sabe, que por acaso elas acordassem e quando fosse olhar, principalmente o pessoal do Flexal de Cima, quando fosse olhar visse um buraco e não desse tempo de sair e não sei o que. Até porque tinham residências lá que tinham pessoas muito idosas e que tinham dificuldade de locomoção. Como é que tu pensa quando tu pensa nesse medo e, na verdade do caso em si, quando tu paras para pensar no dano real, que existe no solo, como é que tu pensa nisso em relação a afetar quem ainda está na sua casa e de repente essas pessoas contra um acordo de revitalização, e ficarem com esse medo. Você confia nos estudos que são desenvolvidos. Como é essa visão do problema em si, do dano?

P.R: Eu participei de uma reunião organizada pelas associações e, juntamente com a prefeitura e a defesa civil, na Praça Lucena Maranhão, qual foi discutido todos esses assuntos técnicos, de um possível problema em massa, de um possível desabamento, e ali foi tirada várias dúvidas como essa. Eu tenho já a base técnica que não existe esse problema, apesar Hellen, que desde o início, eu não ter dado muita credibilidade. Vamos supor, que desde o início eu não acreditasse, porque, como eu lhe disse, aqui do meu quintal eu vejo o problema, então, todas as noites, quando dava dez e meia da noite, eu via as máquinas serem ligadas. Eu vi a mudança ali, como é que eu posso falar, eu vi a mudança ali no local. Onde eram árvores eu vi um centro,

não, eu vi um canteiro de obras. Onde era o campo de um time tradicional aqui de Maceió, Alagoas, virou um acumulado de máquinas pesadas, daqui eu vejo grandes carretas entrando lá naquela área, ali, daquele problema. Então eu, eu, particularmente, é uma opinião minha, de caráter, de personalidade, eu não sinto medo nem acredito nesse problema, porém eu respeito a opinião de cada um. Mas como eu falei, tecnicamente os estudos apontam que não existe mais risco aqui nos Flexais, que tem toda essa programação, toda essa base técnica que foi feita por um... foi tipo um órgão federal, na época, que veio aqui para Maceió, fez toda essa base, todo esse estudo. E, essa questão desse problema ela afeta cada um, como cada um de uma forma diferente, entendeu, vai muito do psicológico e do emocional das pessoas. Umhas pessoas se aterrorizam, outras não acreditam. Por exemplo, há um mês atrás teve aí um estudo técnico que houve um tremor, pronto, a minha comunidade, ninguém, eu posso falar assim, dessa forma, se comentar, comentou, mas ninguém se amedrontou, porque a credibilidade referente a isso tá lá embaixo. Se tem possibilidade de acontecer, existe sim, mas a credibilidade nesse problema já não é a mesma como dois anos atrás, quando a gente estava a sentir por aquelas perdas de Mariana, de Brumadinho. Foi as primeiras coisas que eu imaginei, foi isso, entendeu, como todos os outros também pensou que poderia acontecer um caso semelhante a esse, pronto. Nenhum problema técnico, nenhum problema técnico como esse, existe sim as porcentagens, as probabilidades, mas aquela questão de credibilidade, de confiança das pessoas para com esse problema, já não é a mesma, como dois anos atrás.

H: O pessoal tá mais seguro, não é?

P.R: Isso.

H: É, deixa eu te perguntar uma coisa, você confia na Braskem?

P.R: Se eu confio na Braskem (*sorri*)? Eu acredito que confiar não, mas digamos que eu faço acordos e negócios e se ela cumprir com tal acordo, até tal momento, eu mantenho a minha credibilidade e confiança e, a partir do momento que me desapontar, eu já não confie. Como aquela coisa, eu critico, mas eu também elogio. Então, dentro dos meus assuntos, na qual eu venho conversando, tá dentro do programado, entendeu, que é até dia 30 de dezembro. Muita gente participou de reuniões de dinâmica, aqui na minha comunidade eu levei 18 pessoas pra uma reunião, na qual essas 18 pessoas puderam dar suas opiniões, suas críticas construtivas. Tinha inquilino, pescador, comerciante, proprietário, famílias. Então, nessa base, dentro do meu assunto, o que eu venho propondo até o momento, até o momento, ela vem cumprindo. O que me entristece muito, Hellen, é que muita gente não leu o contrato, não leu o contrato.

Hoje eu vejo pessoas se mobilizando para ir para o protesto, mas não tem nem noção que, dentro do acordo, já não se pode mais fazer protesto na porta da empresa. Isso é um poder que ela tem Hellen, é um poder fortíssimo demais. Os vereadores não têm poder contra; prefeito também não tem poder contra; governador também não tem poder contra. Eu tenho vídeo e registro do presidente Bolsonaro sobrevoando a área e também esse problema não foi solucionado. Então eu vejo o que? Que eu, uma pessoa simples, de comunidade, que faz esse simples trabalho social, tenho mais atenção e tenho mais requerimento do que muitos líderes de partido, líderes comunitários, digamos que os vereadores. Porque, Hellen, eu um dia foi feito um outro protesto na frente da Braskem, eles não receberam lá. Num outro dia abriram os portões para eu e as outras dezoito pessoas passarem e entrarem lá dentro e tá dando as críticas, e tá dando as sugestões, então a gente vê que de uma maneira, antidemocrática, a empresa já

não atende mais as pessoas, e ela atende aqueles que tem mais um diálogo sadio, que tem mais uma conversação amigável. Então a gente tratar dentro do âmbito que eles escolhem, mas de cima de nossas responsabilidades e caracteres. Jamais, vamos supor... Por exemplo, só pra tu entender, numa última reunião que a gente teve a empresa nos comunicou que o prefeito tava requerendo um recurso, que é destinado ao nosso bairro, para ir para bairros vizinhos. Então nós não aceitamos. Eu não aceitei e a grande maioria também não aceitou porque, se o valor depositado já em conta é destinado ao bairro, que seja destinado ao bairro. Não para bairros vizinhos, para o prefeito atual. Não tenho político, não tenho nenhum partido, eu sou a verdade, eu falo a verdade, da maneira que eu entendo, então eu não acho justo que o prefeito venha pegar recurso que deve ser destinado ao nosso bairro e melhorar vidas lá no Jacintinho, no Reginaldo, Vergel, não, a gente quer todo esse recurso nessa possível revitalização.

O que a gente vê aqui é um potencial exclusivo do bairro de Bebedouro. Não é todos os bairros que tem uma Lagoa Mundaú, que sustenta várias famílias. Não é todos os bairros que tem um clima, tropical como esse que a gente vê aqui, que chove, faz sol, no verão, no inverno, entendeu. Então a gente quer sim, daqui da nossa comunidade, uma possível melhoria. Dentro do programado, do acordo que a gente vem tratando com a empresa, ela vem nos atendendo.

H: Eu vi que você postou hoje até um negócio assim, do turismo da Lagoa, né.

P.R: Isso, eu uma coisa que eu sonho há muitos anos, antes desse problema, e eu conheço muito pescador e eu digo: É né, tem essa vida por causa da Lagoa Mundaú, cuida bem dela, é uma benção. Imagina se aqui tivesse um turismo, tivesse uma orla lagunar, e hoje, Hellen, eu vejo essa possibilidade. É uma coisa que eu sonhei quando criança e hoje eu vejo essa possibilidade. E porque que eu foco nisso? Não é uma promessa governamental, não é uma promessa política, realmente foi dentro de um problema, mas a gente vê ali a perspectiva de ver ali a chance de algo se tornar realidade. Porque eu tiro, por exemplo, Veneza, Itália, Itália, Veneza. Lá a lagoa é supervalorizada, turismo. A gente tem um pôr do sol aqui, belíssimo.

H: É lindo mesmo, é lindo. E assim, eu comecei a conhecer mais essa parte aí depois que eu comecei a estudar, porque eu já morei aí, de 2017, 2018, fui embora no começo de 2019, eu não conhecia essa parte. Eu conhecia é... Eu já fui naquele parque ecológico que tem, é aí né?

P.R: Parque Municipal, bem próximo.

H: Tá aberto ainda?

P.R: Tá, tá assim aberto, funciona, tudo certinho, e é uma das nossas riquezas aqui do bairro também. É porque aqui, não tem essa principal, que dá acesso aqui? Pronto, subindo no sentido Santa Amélia, quando chega num devido ponto, se você olhar.... Eu tenho essa perspectiva porque eu sou do bairro, mas subindo essa principal, chega no devido ponto que se você olhar para a direita é o Parque Municipal, se você olhar para a esquerda é a Lagoa Mundaú. Então a gente tem todo esse potencial, toda essa nossa riqueza (se emociona).

H: Legal. Eu acho bem interessante essa sua visão do desenvolvimento local aí, e a ideia de aproveitar a mão de obra daí. É muito interessante.

P.R: Sim, sim. Não só essa, mas como outras que é a compensação comercial, que é a educação também, das pessoas trabalharem com a Lagoa Mundaú, porque até a casca do Sururu se aproveita, escamas de certos tipos de peixe já se aproveita. Então tem todas essas compensações que a empresa vem nos trazer no retorno, porque ela também vê, pessoas estudadas cada qual na sua parte também vê esse potencial. A gente fala de uma maneira mais popular, eles já têm uma maneira mais científica, mais técnica, pra tá passando pra gente. Então, quando eu pedi a valorização da Lagoa Mundaú, eles já vieram com o comércio pesqueiro, com o porto, com a educação das pessoas a aprender a trabalhar, com a Lagoa Mundaú. Então, tem todo esse trâmite, todo esse potencial, mas também existe todo esse problema. A gente vem de degrau em degrau, tentando avançar e solucionar o que tá ao nosso alcance.

H: Você assistiu ao documentário “A Braskem passou por aqui”?

P.R: Eu assisti brevemente, mas acredito que eu me lembre de algumas coisas.

H: Aí assim, você viu quando teve uma pessoa que trabalhava na pesca do Sururu falando que ele não está bom, que tinham muitos que já estavam sendo perdidos, que estavam saindo esbranquiçado, você viu isso?

P.R: Não vi não, isso não, e por questão de conhecimento de pescador nunca vi não, nunca me apontaram isso não.

H: Foi uma senhora, umas senhoras que trabalham nessa pesca, né, que falaram disso e, na visão delas isso teria a ver com o dano da empresa. Eu não sei, eu não tenho dimensão. Eu sei o que é obvio, o que é divulgado no laudo CPRM, mas eu não tenho a dimensão do alcance do que isso acusou ou pode causar, entendeu.

P.R: É porque tem muito achismo sobre essa situação, sobre aquela situação de estar saindo sal das cerâmicas das pessoas, das paredes do chão, muito achismo, aquele terror todo onde as pessoas de má fé usam aquilo como argumento para querer sair e depois vêm os tios do técnico e mostram que não era nada a ver aquilo. O que eu posso falar sobre essa situação, da pesca, é que daqui do meu quintal eu vejo muita gente indo pescar ali, por trás, digamos que hoje nós pode chamar a Braskem, vai lá pescar por trás da Braskem, e mantém, até hoje aí o seu pescado.

H: É, até porque a Braskem tá aí desde 1976, né?

P.R: Pronto, é outro ponto importante que eu friso muito, não é um problema da gestão anterior nem da gestão atual. É um problema que já vem antigo e passando de sucessor a sucessor, então, quem é o prejudicado? É o povo.

Sabe Hellen que eu uso aquele seu print para é, digamos, que explicar melhor às pessoas a diferença de um milhão para um bilhão? Aí eu digo, aqui o quanto que a Braskem gastou, e olha o quanto que ela lucrou, será que vale à pena? Porque Hellen, se realmente viesse aqui para a minha comunidade meu trabalho seria outro, seria de conscientização e resistência. Olha, vamos resistir, vamos se unir. Ninguém sai, vamos fechar um valor X que realmente dê para

mudar de vida, em cima disso, em cima disso, em cima de todos os danos que possam existir, que tem o dano material, que tem o dano estrutural, que tem o dano imaterial, entre outros. E a Braskem, ela vem, generalizando todos esses direitos, todos esses danos, numa simples compensação financeira. Então não vejo ali, vantagens de perder local de nascença por mixaria, que é assim que eu falo. Pode ser milhões em cima do lucro que ela obtém mundialmente. É imensurável o que ela vem fazendo com o bairro e o que ela vem pagando às pessoas.

E a questão da falta de fiscalização, por parte da prefeitura e do governo anteriores. Porque, nessa reunião que eu participei com a Defesa Civil e a prefeitura, foi explicado lá que cada poço deveria ter uma distância para outro, e aquela distância não foi respeitada, por isso esse problema aconteceu. Que, de tão fundo que estavam os poços e com tão pouca distância de um para o outro, acabou se juntando.

H: Essa reunião que você falou, que participou todo mundo, que estavam as associações, a Defesa Civil, lá na Praça Lucena Maranhão. Isso foi mais ou menos quando, tu lembra? Foi esse ano, foi ano passado, foi...

P.R: Foi esse ano, foi sim esse ano. Foi, eu não lembro exatamente, mas coloca aí, quatro meses atrás. Foi a uns quatro meses atrás, eu tenho as imagens, eu não preciso a data, mas não passa de cinco meses não, não passa de cinco meses não, foi há uns quatro meses atrás. Foi uma reunião geral que estive presente também as associações, população geral. Foi até uma reunião em praça aberta, para tá ouvindo todas as pessoas, todas aquelas coisas certinho, explicando a situação, mas é como eu disse, né, a falta de informação, de comprometimento das pessoas, parar, escutar, qual realmente é o problema, qual realmente é o motivo, muitas pessoas não tem esse interesse, né.

H: Você viu que tem gente que tá voltando para as casas, lá em Bebedouro?

P.R: Em Bebedouro não, mas, é porque quem tá de fora acha que muita gente tá voltando, né, mas uma pessoa voltou, não, duas pessoas voltaram. Pra você entender, uma pessoa voltou, a Braskem foi lá e resolveu o caso X, já saiu. Aí outra voltou, nessa mesma ideia, e até agora não se resolveu. Quando eu passo lá eu vejo, mas não voltou digamos cem por cento, colocou um portão, vai lá, dá uma dormida, mas não voltou pra morar porque realmente, Hellen, as pessoas se enfraqueceu e não houve resistência. E pra você ter uma noção, eu tenho colegas meus que falam assim no meu whatsapp, falam bem assim, “Poxa, eu queria voltar, mas não tem condição, porque a minha casa é de telhado. Vou gastar com madeira e telha e mão de obra, não tem como voltar”. Aí a maioria das pessoas que voltam é aquelas pessoas que têm casa de laje, que realmente tem uma condição de voltar, mas, para chamar a atenção, e assim resolver o seu problema, e assim resolver seu problema. Mas existe pessoas, aqui em Bebedouro, que não saiu, que não saiu, continua lá, com suas telhas no local, com suas madeiras, suas tomadas, suas portas, e que não saiu.

H: Tu tens ideia, que eu tive acesso a um dado, que eu soube que onze pessoas teriam cometido suicídio, motivado por isso. Tu tens acesso a essa informação também? Tu acredita que isso pode ser verdade?

P.R: Acredito, acredito sim, só não tenho uma base técnica firme, mas posso dar dois exemplos. Um exemplo é de uma mãe de um amigo meu, que tinha o seu comércio ali em Bebedouro. Acabou perdendo seu comércio porque tiveram que sair, acabou sofrendo psicologicamente, deu um começo de derrame nela. Então acredito sim que esse problema ocasionou muito isso, porém a imprensa não divulga. Também tem um termo técnico que não se pode divulgar questão de suicídio.

H: É, pode não.

P.R: Mas tem uma melhor forma de conscientizar as pessoas. Mas eu fiquei assim, perplexo, porque em nenhum momento falou que foi em decorrência desse problema da Braskem. Porque foi uma mulher bem estruturada de vida, financeiramente e de família. Ela acabou perdendo sua casa lá no Pinheiro. Um certo dia ela saiu, foi registrada pelas câmeras de tal local que ela passou, ela foi lá na Ponte de Suruagy e pulou. Foi encontrada só três dias depois. Aí dentro dos nossos diálogos aqui, com pessoas do bairro, a gente tomou conhecimento que foi devido a esse problema da Braskem, mas na imprensa passou de outra forma, entendeu?

H: Passou como, tu lembra?

P.R: Eu lembro que passou caso de desaparecimento e corpo encontrado, pronto, fim. Mas não disse o real motivo, o porquê. E sei também porque tinha câmera que filmou a mulher indo lá pro lado do prédio e ela se jogou de lá. Tem os caso de depressão tão aumentando e tem gente se matando. E eu lembro que um senhor de idade, de uma padaria, que resistiu lá no Pinheiro, essa padaria resiste até hoje Padaria Nossa Senhora, Nossa Senhora. Passei de lá dois dias, memorizei o nome. Padaria de Nossa Senhora, resistiu, resistiu, mas morreu de desgosto.

H: Bom, é, eu conversei com o filho dele, Nijauro, foi o pai dele que faleceu. Ele disse, pra mim que, quando aconteceu isso, o pai dele teve depressão, aí ficou muito mole, muito sem gosto de viver, e aí pegou Covid. E no que pegou Covid, o pai dele mesmo se entregou, disse que queria morrer. Tu sabes, né, quando a pessoa, a pessoa já tá fraca, aí o organismo acaba não respondendo mesmo.

P.R: Até facilita, né, chegar ao óbito, em decorrência de todos esses problemas. Também tem Hellen, é uma casa que quando a gente passava por aquela casa a gente dizia eita casa bonita. É uma casa que fica ali no Pinheiro, Sanatório, que é de esquina, que pega um quarteirão todinho, se eu não me engano é de um desembargador ou um promotor de justiça, ele faleceu. Que tava até do lado do Hapvida, não sei se você tem noção disso...

H: Eu sei onde é o Hapvida.

P.R: Pronto. O Hapvida Sanatório saiu, aquela casa deveria sair também. Aí como é uma pessoa de influência, forte, digamos assim, mas mesmo assim faleceu, em decorrência desse desgosto ocasionado pela Braskem. Os filhos dele, em forma de protesto, continuam resistindo, entendeu.

H: É complicado. Aí então, qual é a tua expectativa? Tu vais esperar até o dia 30 pra ver se esse acordo é apresentado, plano de revitalização, aí qual é a tua expectativa, sendo aprovado e tal, e não sendo? Essa aprovação que tu esperas, também tem que vir datada? Porque uma coisa é assim, a gente dizer, a gente tem que fazer isso, isso e isso, e outra coisa é a gente dizer a gente vai fazer isso, até tanto, a gente vai fazer isso até tal dia, isso daqui vai ser em tal mês, o que tu pensas sobre isso, qual é a tua expectativa?

P.R: A minha expectativa é essa, que o mais breve possível eles venham estar apresentando as datas e cumprindo com as mesmas, foi o que o promotor Diego falou, não, Dr. Diego, juiz Dr. Diego falou, como é que eu ia convencer as pessoas a aceitar o processo de revitalização. Disse que começando com a mão de obra, eu tava começando com a mão de obra, uma boa iniciativa, a mão de obra local. Que eles vinham tal apresentando as datas, os programados, e que a gente venha ver acontecendo, com a mão de obra local, a gente tá vendo ali que vai ter um resultado.

H: Entendi.

P.R: E como eu disse, aproveitar essa oportunidade porque não é uma promessa política nem uma obra governamental, né, digamos que o dinheiro já está em conta, pronto pra ser usado, da melhor maneira possível, sobre supervisão de todos os líderes, de todos os tramites judicial, tudo certinho. Então a gente vem e espera que sim, que ela tem potencial para isso e cumprir suas datas, assim que elas apresentadas.

H: Você já pensou na possibilidade, por exemplo, dessas associações que foram criadas, estarem agora cobrando isso, esse dinheiro e essa indenização justa, porque eles não acreditam que é possível mais recuperar? Só esse povo que saiu logo no começo já deu uma baixa muito grande nos bairros em si. E aí talvez, eles, por entenderem que não é mais possível isso, eles estejam agora querendo a indenização, como sendo a última coisa que resta. Você já pensou em voltar a conversar com alguém para saber o que eles estão pensando agora?

P.R: É porque, Hellen, o caso deles é diferente do nosso, é diferente do nosso. Na área que eu vi, na área que existiu a necessidade de realocar as pessoas, acredito que não existe diálogo com a empresa, a não ser resistência até a morte. Na nossa área, que é fora da demarcação da empresa, a gente luta por isso, pela revitalização, porque nós fomos prejudicados, então nós temos que ser também compensados por tal situação. O que eu defendo, para essas pessoas, é que sim, realmente, eles sejam pagos o mais breve possível. Só não aceito que peçam o resto do bairro e conseqüentemente toda aqui o resto dos Flexais que ficaram, mas sim, apoio a causa deles, que eles sejam pagos, que eles sejam bem indenizados, mas que a opinião, os fundamentos deles, são diferentes dos nossos. Como eu disse, se aqui fosse área de realocação a minha ideia seria resistência, entendeu. Então, eu acredito...

H: Até que todo mundo pudesse viver dignamente em outro lugar, né.

P.R: Como eu lhe disse que a falha foi essa, que não existiu resistência, eles não entraram nessas lutas. Mas se eles tivessem resistido, como o Saém resistiu, o Saém a associação do Saém foi exemplar, resistiu, colocou vídeo monitoramento, fechou um acordo com os moradores e

ficaram lá. Estão reivindicando o que estão de seu agrado. Tanto é, que amanhã eles tão presentes na reunião também, entende?

H: Tu sabes quem é que vai de morador para essa reunião, assim de bairros: Vai você, vai o pessoal do Saém, quem mais?

P.R: Vai eu aqui, Chã de Bebedouro, vai o Sassá do Flexal, aí vai Fernando, do Bom Parto, aí tem, esqueci o nome dele, lá do Saém, eu acho que é uns sete, sete representantes, Hellen. Que é mais para os líderes.

H: Esse pessoal de associação não vai ninguém, tipo Geraldo...

P.R: Participa também, por isso que eu lhe disse, que as associações só participam do que é de seu interesse. Existe sim o convite, porém eles não comparecem porque a ideia deles é realocação e nada mais. Eles não comparecem a esses assuntos que tratam de melhorias e de soluções.

H: Entendi, entendi.

Então tá Paulo, tem mais alguma coisa que você queira falar, queira deixar registrado sobre isso?

P.R: Não, eu já falei tudo o que eu poderia falar em cima da sua base, das suas perguntas, e a minha luta é essa, é uma causa justa, é algo natural, digamos que eu nunca quis aparecer por conta disso, foi do nada, recebi uma ligação do MPF, perguntando se eu aceitaria representar o bairro, se eu compareceria a uma reunião. Por uma questão de utilidade pública, si, eu irei, porque eu sinto sim a perca, a falta, eu também fui afetado, de maneira indiretamente. E como lhe disse, um sonho que eu tinha de ver a minha comunidade toda bonita e arrumada, eu tô vendo essa possibilidade hoje, então eu vou lutar por isso, então eu vou lutar por isso. Porque, primeiro você arruma a sua casa, depois arruma a sua rua, pra depois arrumar seu bairro. Então a gente vem, nesse trabalho aqui, de pouquinho em pouquinho, a gente vem ganhando certo tipo de causa que, pra muitos é pequeno, mas pra nós é de grande valia.

H: É, realmente. Pois parabéns aí por sua atitude, por sua representação. Que você consiga o que você e todos os moradores da comunidade desejam. Tu podes me dizer, amanhã, depois da reunião, tu podes me atualizar sobre o que foi apresentado, se teve algum avanço?

P.R: Ah sim, posso sim, e também vou falar, porque não sou de negocinho, tal. Aí eu também conversei, digo olha aqui ó, porque a gente tem uma conversa saudável com os representantes lá da empresa, a Braskem, e eu mostrei o seu perfil. Disse, olha esse perfil aqui, professora Hellen, doutorado em Minas Gerais, apresentei a eles já, vai participar de uma reunião comigo, quer umas dicas. Eles têm noção disso. Então, amanhã, o que tiver de atualizar eu posso tá passando pra você, porque é uma questão de...

H: Ótimo! Inclusive se você puder e quiser, diga que logo que eu comecei a fazer esse levantamento, a primeira instituição que eu tentei entrar em contato foi com a Braskem e eles nunca quiseram falar comigo, nunca. Pra não dizer que ninguém falou, o único órgão que falou foi o Integra MCZ, que é o whatsapp. Daí logo no começo, em 2019, eles me respondiam umas coisas no Instagram, mas depois e hoje em dia, também não respondem, é só mensagem padrão de resposta e ninguém lá, nunca quis falar comigo. Eu sou muito grata de estar conversando com você, porque você é uma pessoa que tem uma visão diferente, isso é muito importante porque senão eu vou ficar só com aquela visão ali, e seria muito importante ser ouvida pela Braskem, mas infelizmente eu não consegui.

P.R: É porque, esses tipos de assunto, realmente, ela não discute mais com ninguém. Por isso que eu disse a você: vai líder de partido, vai igreja, vai vereador fazer protesto, ela não dá um A e a nós ela atende e alguns assuntos ela trata bem confidencial, ela pede até pra que, porque existe certos tipos de assunto que a gente discute, mas eu digo a eles, pra minha comunidade eu sou um livro aberto, se eles perguntarem eu vou tá respondendo da melhor forma possível.

Não, é por questão de postar na mídia, não, questão de postar na mídia eu nem ligo, mas uma questão de uma informação pra um morador, pra um vizinho. Porque tem muito vizinho que diz assim, aí Rodrigo, as barreiras, será que eles vêm cobrir as barreiras, a gente também pediu. Nossa comunidade tem um problema de barreiras desde que eu sou nascido e criado, entendeu. Aí eu vejo, em cima desse projeto de revitalização uma solução pra esses problemas, porque eu perguntei para o responsável da Diagonal, essa questão aqui da infraestrutura, é real? É possível? Ele falou que sim. Essa questão aqui, da falta de saneamento básico. Eu moro aqui na rua, você viu, né, por trás tem a comunidade, bem mais carente. O pessoal lá é bem mais carente. Eu digo, ó, é um sonho meu ver aqui, ó, a quebrada toda, saneamento básico, os esgotos tudo correndo certo, as barreiras com corrimão e tendo aquela proteção de cimento, aquelas coisas. Eles, tecnicamente, sabem responder, dizem sim, é possível. Então em cima disso Hellen, em cima das datas que eles me propõem, eu venho atuando.

Aí amanhã, em cima desse programado, amanhã é nossa outra reunião, aí tem sempre alguém nos atualizando e passando como tá cada trâmite de cada petição que a gente vem pedindo e o último desses é o projeto de revitalização, porque passa pela Prefeitura, pelo Governo do Estado e pelo Ministério Público Federal.

H: Certo. É isso. No meu caso eu não tenho essa certeza. Como te falei, o meu papel, como pesquisadora, é ouvir todo mundo, tratar todo mundo da mesma forma, apoiar a causa de todo mundo e não dizer “você tá certo, você não tá”. Isso não é meu papel. E aí, seria muito importante também, ouvir a Braskem.

P.R: Entendo. Entendi. Você deixa seu contato e eu posso até tá indicando outras pessoas pra tá conversando com você também. Pessoas que resistiram e não saíram, entendeu, e tão lá (...)

H: Quem?

(RODRIGO FAZ UMA PAUSA, FICA CALADO.)

H: Quem?

P.R: Eu tenho uma pessoa aqui que me ajuda... meus contatos de amigos, tudo certinho, que tá na área, que deveria sair, e ela optou por ficar. E tá lá até hoje. Eu dou suporte a ela, entendeu?

H: Entendi, lá no Bebedouro.

P.R: Ali no Flexal, deixa eu te mostrar daqui como a gente vê. Ela mora ali numa área que já, digamos, que de cem casas, só existe cinco hoje em dia, porque ó, a visão é essa aqui. Toda essa área saiu. Ali ó é o Mutange, Bom Parto, Pinheiro, aí vem aqui, agora, é o Flexal. Essa primeira parte aqui, não, deixa eu ver, aqui deveria sair. Realmente, é área de criticidade. Já essa parte aqui é área de monitoramento, as pessoas saíram por livre e espontânea vontade e acho que iludidas pelo valor que eles davam de mudança. E ali é onde ela mora, ela tá morando ali naquele local sozinha. Numa rua mora ela, na outra rua mora o pai e a mãe dela. Então, nesse local aqui, que havia mais de cem famílias, se houver hoje cinco, são muitas, entendeu. Já ali, não vai dar para aparecer por causa da luz do sol, mas ali...

H: Tô vendo a árvore.

P.R: É área que tá fora do mapa que é área que a gente luta por melhorias, entendeu?

H: À noite deve ser uma escuridão danada, né?

P.R: Pronto, foi nessa área aqui que estava a falta de iluminação. Começaram a trocar na semana passada, porque aqui é a conexão com a pista principal. A pista que dá de acesso à minha rua.

Aí vem essa parte aqui, tava toda escura, toda escura, toda escura. E lá ainda mora muita gente.

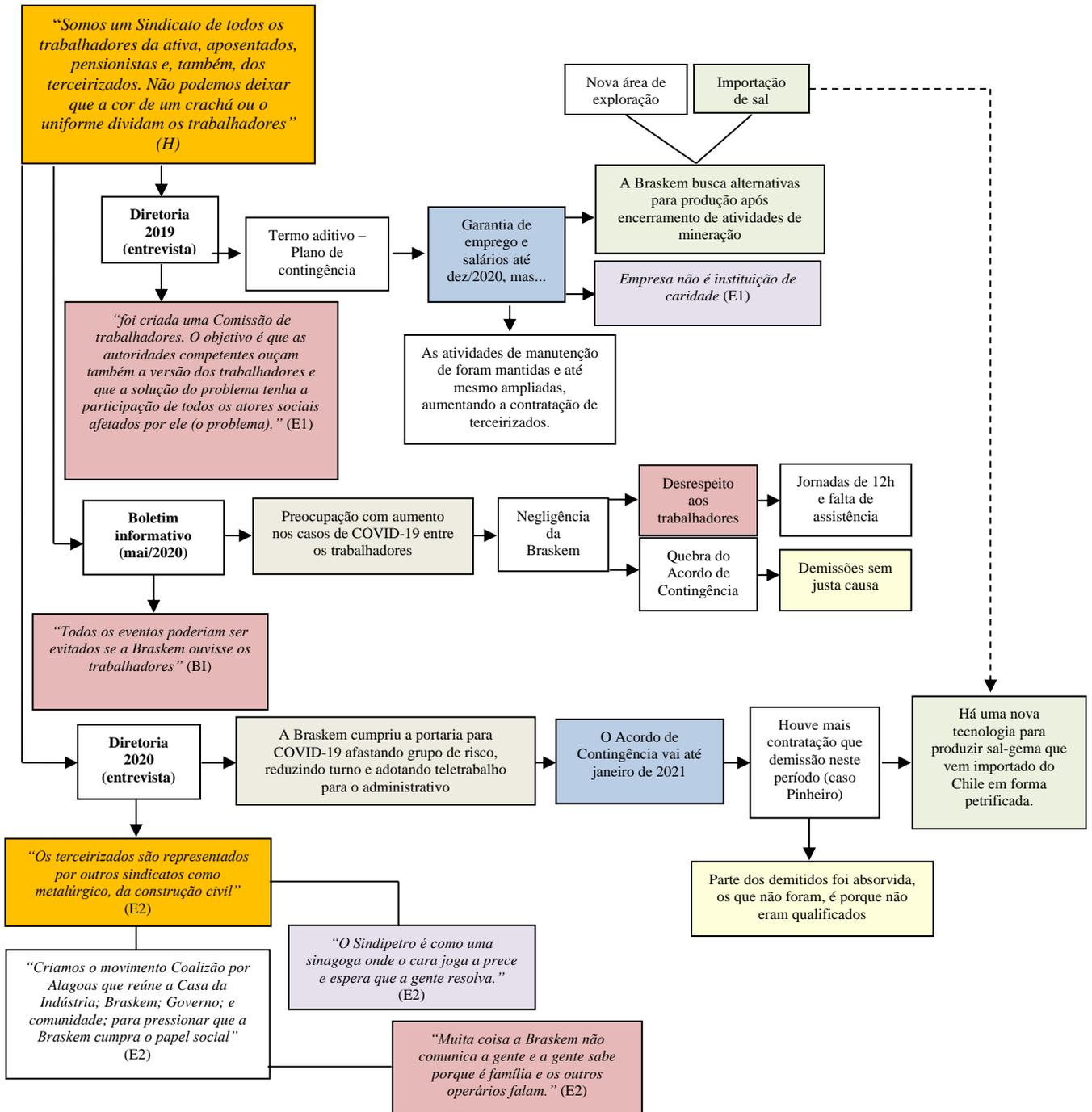
Então é um absurdo o descaso, o começo, falta de segurança e falta de iluminação. É como eu lhe disse a você, a parte da Braskem ela se responsabilizou, ela tamponou as casas, ela tamponou, é porque ali tem árvores, se não ia dar para ver aqui, tá tudo tamponado. Tamponou ali e ali ficam os agentes de segurança. E ficam rodando essa parte aqui todinha do Flexal, todinha, todinha.

H: Entendi.

P.R: Pronto, é exatamente isso.

H: Muito obrigada e a gente mantém contato e você o que puder e quiser compartilhar comigo, fica à vontade.

APÊNDICE J – Esquema de análise do discurso do Sindipetro²⁷



²⁷ Conforme citação Cavalcanti (2021).

APÊNDICE K – Transcrição de notas de diário de campo

Conforme explicado, optei por fazer uma *Grounded Theory*. De modo geral, posso dizer que construí uma *GT*, pelo sentimento de liberdade em criar e avançar além dos protocolos burocráticos.

Uma vez que, as diversas correntes da proposta, hoje em dia, conferem a liberdade de uma ousadia maior, como a utilização criativa do método, agregando quantas técnicas sejam possíveis e/ou necessárias. Algumas questões, no entanto, ultrapassaram os limites propostos pela *GT*, o que colaborou para resultados mais ricos que aqueles que poderiam ter sido finalizados com a primeira saturação teórica dos dados. A seguir, exibo em formato de imagens como se deu meu processo criativo e, posteriormente, detalharei como se deu formalmente a organização do diário.

Relatórios

04/11 → Desde às 3.00 a.m a população está fechando a entrada da Braskem. Chego lá às 8h, vejo um carro de som e uma viatura da PM. A frente do portão principal, tendas e ao lado alguns carros. Banhes, água e sucos estavam à disposição dos manifestantes. Os funcionários entravam pelos portões de pedestres, mas a entrada e saída de caminhões foi bloqueada. Alguns manifestantes utilizavam camisas com frases de protesto contra a Braskem, mas também era possível ver manifestantes com camisa da CUT. Eram os trabalhadores do turn que foram afetados pelo caso. O grupo de gerenciamento de crises da PM foi acionado e mais uma viatura chegou ao local. Os manifestantes utilizavam fogos de artifício e alguns líderes discursaram ao microfone. A imprensa local estava presente. CBN, Tribuna independente, globo, SBT. A proposta era acampar por tantos dias e horas fossem possíveis e necessários. Fiquei no local até 11h. Às 12.20 os manifestantes receberam uma liminar da justiça proibindo a manifestação incluindo editando o pagamento de multa a um dos idealizadores, Francisco Sales, vereador, empresário e secretário municipal de Governo.

A presença do gerenciamento de crises me chamou atenção.

Durante as 3 horas em que eu estive, além das observações e notas, realizei uma entrevista, conversas informais e coltei contato de 13 pessoas para agendar entrevistas e conversas posteriores.

- Gerenciamento de crises (quem acionou?)
 A PM conta com um serviço de inteligência que monitora as ocorrências graves na cidade. Não estavam por acionamento de parte da empresa ou dos manifestantes, mas por diligência da central.
 As pessoas estavam em risco ao ocupar aquela área uma vez que a atividade industrial da Blaskem pode acarretar explosões que poderiam ter consequências ainda piores com a presença de fogos de artifício.
 O papel seria evitar a ação policial.

- Cobertura da imprensa.
 nível local. Conversei com um jornalista sobre a cobertura que considera satisfatória para a questão. Destacou o documentário realizado e matérias em nível nacional.

Ainda no dia 04, pela manhã, houve nos bairros afetados, uma simulação de resgate em caso de calamidade. A ação foi fruto de um treinamento que começou em maio e contou com a presença de diversos

Relatório do dia 05/11.

Reunião na Assembleia Legislativa com parlamentares que discutiram sobre a falta de transparência nos processos de indenização dos laivos atingidos pelo caso.

Participaram: MPE; procurador-geral de justiça e dois promotores de justiça. Criticaram a ausência de representantes da Braskem (convidada).

Moradores reclamaram a falta de perspectiva de soluções.

Hoje foi registrado mais um tumor no sentido nos laivos do Mutang e Pinheiro.

~~02402600140.~~

Resumo do relatório.

04/11 → 4h viagem
manifestações em frente a Braskem

05/11 → Assembleia no plenário
abalo rítmico, interrupções
do fechamento.

06/11 → fotografias; conversa com
moradores, vendedor e empreen-
dedores.

07/11 → culto na Sg do Pinheiro.
Entrevista com o casal, apresen-
tação da pesquisa.

08/11 → reuniões com o presidente da
associação de empreendedores;
reunião com moradores na
paróquia do Bebedouro.

09/11 → reuniões no Sindipetco

10/11 → retorno pl Caruaru.

- Avaliação subestimada do imóvel
- Imóveis que perdem valor
- Dinheiro por comprar imóveis perdeu o valor
- 58 anos.
- 24 de casados, + veio aos 10 anos
- ~~Falta~~ de adaptações a apartamento
Dificuldade
- O tempo passa, o valor que chegam a o mesmo
- A palavra justiça não intimida autoridades ausentes
- Expectativa de que daqui há 5 ou 10 anos a Brasim vai lucrar muito construir prédio de luxo.
- Não há indenização. Ela está comprando os imóveis.
- Se arrepende de ter saído da casa.
- Valor emocional.
- Perda do contato com vizinhos
- Exigência de documentos dos pais falecidos.

08/11 - Alexandre Sampaio

Área de risco

Borda do mapa de risco
"alinhamento"

Cidade de Macaó - arrecadação, mercado imobiliário

Acordos não tratam de trabalhadores*

MPE - segundo de justiça mar/2018 a nov. 2018. 0 m dez. após ato público, estado de calamidade.

* Falta de plano de comunicação +

Físico (geológicos) > Problemas.
Político
Desinformação

Apagamento das pessoas *

Ofício sobre valores oficiais de arrecadação de impostos e tributos.

LA1

"Os acordos de cooperação legitimam o curso."

Elemento jurídico que inventou a posição econômica da Braskem.

Plano de ação integrada PAI do gov. Federal, parado.

* Ação na Holanda *

Milton Quadrires → monitora as "ameaças".

Artigo "salvo JFAK"

↳ lucro pela estratégia de subdivisão

4km de lagoa x 2km de continente

80ha

2600 = 2 mil m²

1h:00

166 mil unidades habitáveis.

37 bi de vol geral de venda.

Aqui há a visão de especialistas da área imobiliária de que a Braskem está comprando grande parte da cidade de Maceió e, futuramente, revitalizará toda aquela região com condomínios de luxo, gerando lucros bilionários para empresa. O cálculo realizado, foi feito por um profissional da área que tem conhecimento do preço do metro quadrado e da quantidade possível de lucro.

CE & DRAM: reunião que nunca
 existe oficialmente.

1) suicídios.
 Mortes prematuras.

Recuperação de 4 casas.

Empresários passando necessidade.

Construções de cidadania que os
 empresários precisam adquirir.

1º dificuldade em organizar o
 ato. (financiaria).

ajuda e doações. Agradecimento.

2º CP (quem) sem sentido
 nas leis. Prêmios aos deputados.

"Esse crime tem que ser apurado
 " " " " " punido"

08/11 + Reuniões na Paróquia do
Benedicouro.

Proposta de gravar a reunião e
Sto. Antônio de Pádua (paróquia)

Foram convidadas diversas lideranças religio-
sas.

"Situação comparada ao luto"

Depremente pela não solução de um proble-
ma não causado por elas.

"Monstro embaixo dos pés sugando o
são e a vida das pessoas."

"Quêbra de laços de associações" pr.

Polêmica o protagonismo. O protagonista
é o povo (um conjunto).

Milton Pradines* ligou para o padre e pastor.
Ordem divulgando coisa a ele.
→ a reunião.

Corrador interrompe, pedindo resposta
prática e diz que falta planejamento.
Bola de arminha gasosa → exército *

Se promover às custas do povo.

faz atos pl for conversa.

Canções de de pluvia.

Enterrar os bravos na frente da Braskem.

03 manhã → bloqueio
tarde → ato interreligioso
vigília de todas as religiões.
Intercorrências com manifestações
culturais.

16h da sexta as 16h do sábado.

Ritual de enterra.

- Comissões jurídica.
- " " de mobilização e mídia
- " " " logística
- " " " planejamento e execuções
- " " " liturgia
- a " " cultura
- " "

* Ato interreligioso: o pe. defende todos os
cuidos, o moderador diz que evangélicos não
querem estar presentes em manifestações
de religiões afro.
O pe. responde que quem não consegue tole-
rar a manifestações do outro, não vá.
A proposta é uma comissão de liturgia.
O mesmo moderador questiona o protagonis-
mo dos artistas voluntários. O pe. rebate
dizendo que não vai sugerir a roupa
que o artista usa que está p/ sermar,
gratuitamente.

Outro moderador destaca a pluralidade.

Pede praticidade.

Volta ao pr.

Pauta:

1. Vale a pena o ato 3 e 4?
Tudo, um coco, "sim".

Opções:

1. laudo de avaliação técnica p/ justificar as propostas de valores

2. dano moral deve ser calculado por pessoa (Hox 40 p/ núcleo)

3. objetividade e divulgação p/ representantes das vítimas.

4. Instaurar um comitê de participação "Braskem, poder público, vítima".

5. Realocação imediata dos moradores das áreas "mutiladas".

"Revisão de todo o acordo" → muitos dizem que é utópico.

Morador: Isso vai inviabilizar as outras ações.

Morador: Já foi a 3 reuniões. A Braskem não negocia, já vem com a proposta pronta. Adapta para rápido, linguagem não acustiva. Apresenta um doc. com metragem inferior.

Na 2ª aumentaram a área, na 3ª aumentaram, mas continua fora.

Onde vou comprar uma casa perto da paróquia São Antônio?

Não sai, resiste. Quer mesa de negociações.

→ na praça que liguei, do colégio que estudei.

Representante do MUVB → Considerações justas da Braskem. Custo de substituição recurso p/ adquirir um bem igual ou superior.

Valor inferior = empobrecimento da população

Não acute proposta que não considere o valor de sua residência.

Consigna o laudo para contra proposta. 336 mil pagaram, 160 mil. "É isso que a gente tem, acute se quiser" Morador

O que eles oferecem não é laudo. 3 imoveis p/ comparar.

Volte à discussão do ato → morador.

A forma de fazer sucesso é abandonar pré-conceitos (religiosos, políticos, partidários).
Intersindical, interreligioso

Morador rebate dizendo que tem como mobilizar "toda galera" com camisetas de apoio as ideias de Bolsonaro, e quer acesso ao túio.

O pr. disse que vai convidar todos, mas diz que é uma disparidade grande ir com camisetas negacionistas e de apoio ao armamento

Um homem sem nada.
Desimpugnado, sem espina, sem
ferramenta.

Alugou o próprio carro. Sobrevive.
"apresentação on line com adv"
bata no papel e bata uma
rede em cima.

Laza → documentário sobre a
Guerra do Pe

Lágrima com sal.

Pe. J. ~~_____~~ → ~~_____~~ ^{Farol}

Portugal Ramalho *

Rua da 3ª Casa → Panificadora
foi pai.

15.47 "Se todos nós abraçarmos
os braços e estivermos unidos
e unidos, nada nenhuma vai
nos engolir!"

"ninguém leva a trupeza, o que fica
é a memória"

Presença de lideranças religiosas pastores,
pais e mães de santo.

13:05 - almoço.

Pa Wellington

- - Ele debocha ni rei?
- Ele é debochado.
- Ai a Braskem fica deida

"Quando o pol apuial, voss aqui ou
urar um fusta"

Nos nas vamos amarrar!

• Encontro da cidade com o campo

A gente luta porque a gente tem gente
fardo tratado como capacho.

De 6 às 14h o Senador não apareceu.

kan - gravou umas 10 vez falando contra
a Braskem (prefeito)

cade Ronaldo Jussa ?? O homem que é
o partido dito de esquerda

Andamento um acordo Braskem - prof.

8bi x 500 milhões
Fishes... 746...
[Redacted]

~~16.10~~

16.10 -> dois policiais do grêmio
mento de crise chamaram o
pastor que é acompanhado
por Alexandre Campos e
outros pastores que o acompanham
em fúteis de longos obituários
avisaram que havia um
"intedito proibitivo".

O acusado está vindo com
a determinação.

O comandante firma o pastor que
repudia.

"Não gostar que a Bras Kern
colabore com 11 suicídios a gente
pode."

Policiais armados - 16.19

↳ Fogos de
artifício.

no meio da alegria, um tambor
de festa melódica acompanha alguns
pastos chorando de dor.

"Levanta o pécode a péunia e dá
a volta por cima."

Somando nas duas a 10 mil
empregos.

Dieta 300.

Chantagem sem ^{ndo} sentido.

Promessa à Realização, sério.

11

"Braço matânico do capital"

Parcela do povo exótico, do povo bom,
do trabalhador brasileiro.

Luta pela reforma urbana.

Fora Fascistas

Fora Braskem

FORA Bolsonaro.

Loja Wellington - Orações de São
Francisco.

Dá p/ tu paz s/ justiça?

S/ justiça não há paz.

~~Logo~~ Dona de pizzeria entre a vida e
a morte.

16:34 - chegada de dois carros do BOPE com policiais armados.

Incêndio se alastra proveniente dos fogos que foram disparados.

Os presentes foram tentar apagar o fogo. O corpo de bombeiros foi acionado há ± 15 min e não chegou. Protestantes utilizam areia e galhos para conter o fogo.

~~Em~~ 16:40 uma família embutida segura uma cruz enquanto lamenta em choro. Muitos querem fotografar, meu impulso foi de adotar um abraço. Não me senti a vontade em pedir para fotografar e fiz a foto no momento de outro fotógrafo.

16:51 - chegada do corpo de Bombeiros.

"Dai Nosso dos mártires e o som da sirene do corpo de Bombeiros.

~~Um foto~~

PAGA BRASKEM

FORA BRASKEM

16:59: chama o motorista do
 município para buscar as
 pessoas em caminhada
 de volta à Igreja do Trásfiche
 que foi de onde partiram às
 6h da manhã.

17:04: funcionários em motocicletas
 e pedestres aguardam abertura
 de portas.

Buzinas e acelerador.

10 Viaturas BPTrans

PM - gerenciamento de crise
 Força tarefa de segurança
 BOPE.

* Essa safada que me dá uma
 paula. vontade de dar um
 coscudo nela. ~~Uma~~

38 anos +

1100 trabalhadores
Gov. Colloc - Odebricht. \Rightarrow 350

Cheraseda = 1100
5 plantas = 600

Intervenções a favor dos tecnocratas.

Proteção salarial uma das maiores
do estado.

União antagônica aos moradores
+ de 2 mil famílias.

BA, SP (Zilda Prudente) - ficha.

Sal do Chile com menos impureza.

Mão-de-obra
utilizada a baixo custo.
Era matéria prima barata.

"O poder econômico vai ditar as
regras"

50% da Algas.

DCE - quase nunca deu lucro.
20da
FVC
↳ limite de estocagem de cloco.

01 única associação.
Sindicato organizado p/ revelar.
Nos associações surgem divergências de poder.

#Forabraskem é louca.
A produção vai partir dela.

96% fecharam acordo.

"O valor é em defesa da população"

Nos dias atuais a planta não seria implantada.

"Daqui só sai o pó"

Medo explosão.

21/05/2011
23/05/2011
1 morte 152
pessoas. ↓
↳ Equipe de análise 22
5 fundos ou arge

02/12

Rua Faustino Silveira - Flexal de cima

Meio de desaba e nas ter p/onde
correu com uma pessoa idosa

59 anos Delma Andrade Santos

morava em SP e veio p/ resolver

Estado de sitio * mas demora

sem transporte

O trem só vai até Rio Largo
por enquanto porque deve alterar

Pela jurídico já ~~era~~ era p/ ter
saída. Casas com machaducas,
visitas de engenheiros

A favor do protesto

Proibiu direito de protestar de ir
e vir e p/segas a constituição
na cara da gente

Silvia tem comércio

há 44 anos

Flexal

Maior medo: minha avó morrer e
a gente aviar junto com ela

Família Quebrada
 Cultura; consciência e informações.
 Foco nas crianças.

legitimizar uma ação

"Quebrou muitas casas"

• A BrasKem comunica através de

Reuniões com a Diagonal → 09/12.

"Rua sem saída se assemelha a um condomínio"

Protesto de permanência

Potencial de melhorias

A BrasKem está cumprindo os acordos?
 Sim! tem competência e responsabilidade

Como foi a falta de luz? → Prefeitura

BrasKem

Surto de fúria

Mobilidade (vamos; pontes físicas)

Prefeitura é mais difícil de conseguir o acordo com a Braskem.

Braskem é a raiz do problema.

Até dia 30/12 será apresentado o projeto de revitalização.

Revitalização =

"Reforma bem bonita"
com mão-de-obra local.

Piza Lucena Maranhão reuniões com associações, defesa civil. ± 4 meses

~~Protestos não antidemocráticos?~~

Oula Lagumar, turismo
Ex. Linceza

14/12/21

Quadranga só atrapalha.

Está na frente, o pessoal saiu porque
teve afundamento.

O poder público virou as costas pra gente.

Difícil conviver.
Não dá assistência,
prefeito de rede social.

Consta que estão seladas as casas, mas
não estão.

Não tem prioridade mais de nada.

Um bairro só é um bairro qdo se tem
posto de saúde, supermercado, farmácia.

Son ou foi tirar o único colégio.

Bom conselho foi p/ o edifício Santa
Família, entrada do fiscal.

o mata estuda.

Rimato + juridico.

MP não dá assistência nem afinação.

Ação com pedido de realocação (casas esbicas).

"Mas é só a Brastem que tem que pagar ras".

~~Se~~
 Revitalizam quando o bairro era inteiro
 nunca fizeram nada.
 Botó na justiça, posso passar 100 ano
 meus neto e bisneto.
 A casa da gente foi um bonho.
 Divulgar. Isso tem que ser divulgado.
 Corregedores que das magas a Braskem.
 Capitão do exército que lixou.
 Meu filho é gerente das Casas
 Bahia e disse que ia resolver o logotipo.
 Meu amigo é o desembargador apo-
 sentado.
 "Tem gente que tá tá revoltado aqui
 que disse que tem vontade de matar
 esposa, filha e a sei pq não aquece
 mais essa situação".
 Pensei em fazer uma laucura.
 Quer colocar p/ fora pq não acredita
 que vem daqui de dentro."
 ↳ redução.
 A gente somos aqueles pequeninos que
~~precisam~~ precisam de ajuda, que merece
 proteção e tem que depender desses
 corruptos.

SAB/AL - incrível que os Brastem
se torne dona desse território.

Ganhando um ativo.

Plano-diretor popular.

----- " -----
Tive mapear a distribuição das pessoas
que foram realocadas.

~~Junho 2018~~

Plano Diretor - Revisão (agui)

SAB Alagoas 82-99308-113 Pablo

1º Ferrnãz Velho 8ª região.

2º Antares e Benedito Bentes.

Câmara de Vereadores a partir de Valmir
3221-12

Relatório

Pop. Débora
Regina Lins }
Depende do executivo. Desde 2018.

2016 - tornada pública

Ideia

Fazer um mapa e marcar
onde estas pessoas estão.

"O evento descobriu uma enorme imaturidade das autoridades e até da população para resolver um problema de tal magnitude. Ninguém se conversava. Nem o prefeito com o governador."

André Buarque

Revitalizar é mais viável economicamente e mais subjetivo.

Algumas pessoas defendem a revitalização e este grupo está dentro da Braskem.

Oportunidade de realizar ações educacionais para população que ainda está lá.

Substituir ZR por ZAC não incorre
no risco de normalizar as encostas
e ocupação.

Onde estão as encostas, quotas e favelas
no plano diretor?

Deverá em consideração o risco
econômico que está levando
os bancos a não financiar imóveis
e construções em muitos bairros
cercanizados aos bairros afetados
pela Braskem?

Reliu UFAL.

Bebedouro

Zona especial de preservação rígida.

ZEP

todo o bairro é patrimônio

Dependiam da territorialidade.

A prefeitura e OMP enviaram comissão
de gestão dos bens extrapatrimoniais.

Patrimônio pedra no sapato da Braskem

Faz resguardar prédios protegidos.

Rigina Lima - 16/12/2021.

De urbanismo: micadoura usou.

Em função da localização acesso
ou não.

Vantagens estratégicas ao produtor
no ≠ usuário.

Papel do estado regula oferta e
demanda.

* Política pública e não negócio *

Plano Diretor
Quem tem acesso a que e onde.

Depois as soluções técnicas.

"Beleza urbanísticas e ambientais".

Se não sabe o futuro geológico
como elabora um plano diretor.

~~Duplicação da AL 101 Norte.~~

Relato:

Sobre as associações.

Quais associações você conhece ou ouviu falar?

Como você percebe a atuação dessas associações?

Qual a sua avaliação sobre sua participação nessas ações?

O que representa o grito #FORA BRASKEM?

~~Como é?~~

Como a situação pode ser resolvida?
O que lhe deixaria satisfeito?

Quem se beneficia como o
~~o~~ #forabraskem se confirma ~~o~~

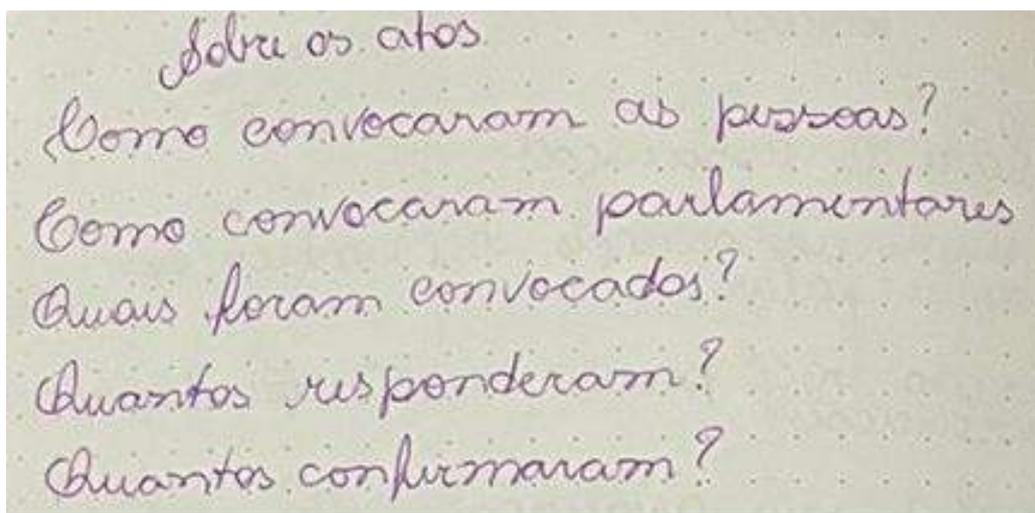
Como se beneficiam?

Quantos protestos na foram realizados

O que foi conquistado?

Quantas associações hoje existem?

Como apresentaram



De forma geral um diário de campo para uma teoria fundamentada nos dados é organizado formalmente com o nome dos participantes, a ocasião em que se deu o evento, o horário, o nome do evento e as pessoas envolvidas. Além dessas imagens que compartilho existiram as transcrições formais que organizavam estes diários pois, como podem perceber, existe observações aleatórias com registros fundamentais, porém para o trabalho de tese necessitavam de uma organização formal. Muitas organizações foram realizadas nos elementos textuais em forma de narrativas.

Dentre estas anotações busquei basicamente organizar as observações que eu fazia durante o acompanhamento diário de pessoas comuns afetadas pelo Caso e essas informações foram catalogadas a partir de rascunhos.

A teoria fundamentada (*Grounded Theory*) fala muito em saturação teórica dos dados o que não me prendeu a um número que me desse um resultado específico. A saturação veio pelas histórias e as memórias compartilhadas e que por muitas vezes repetiam jargões dos quais eu já havia acompanhado em reuniões e em protestos.

Outro ponto fundamental da teoria fundamentada nos dados é o método de comparação constante então como havia alguns *a priori* relativos à teoria a qual eu estava trabalhando ocupei-me nesses registros em fazer essa comparação constante proporcionando também uma triangulação entre o que era observado por mim, o que dizia a teoria e o que declarava as pessoas. Desse modo eu consegui ousar e acrescentar um pouco de criatividade à proposta metodológica sem ferir os seus preceitos fundamentais.

Nas imagens é possível perceber alguns “roteiros”, porém esses roteiros eram meramente fruto das observações que eu fazia e quando eu fazia a comparação com os dados eu me norteava para poder alcançar os objetivos almejados.

Registro que o diário possui centenas de páginas com pensamentos aleatórios, incluindo ideias que tive e que não consegui cumprir. Um exemplo era a vontade de recriar um mapa indicando onde estão os moradores forçados a abandonar seus lares.

É importante ressaltar ainda que esses registros feitos, muitas vezes em forma de rascunho, contemplam frases e expressões muito fortes das pessoas que foram afetadas e muitas destas frases estão presentes na tese e também como legenda de algumas imagens

ANEXOS

ANEXO A - PROCESSO DE CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO CONTRA BRASKEM E ODEBRECHT NOS EUA

WMP/DK:AES/JN
F. #2016R00709

ORIGINAL

UNITED STATES DISTRICT COURT
EASTERN DISTRICT OF NEW YORK

-----X

UNITED STATES OF AMERICA

INFORMATION

- against -

Cr. No. 16-644 (RJD)
(T. 18, U.S.C., §§ 371 and 3551 et seq.)

BRASKEM S.A.,

Defendant.

-----X

THE UNITED STATES CHARGES:

At all times relevant to this Information, unless otherwise stated:

I. The Foreign Corrupt Practices Act

1. The Foreign Corrupt Practices Act of 1977, as amended, Title 15, United States Code, Sections 78dd-1, et seq. ("FCPA"), was enacted by Congress for the purpose of, among other things, making it unlawful to act corruptly in furtherance of an offer, promise, authorization, or payment of money or anything of value, directly or indirectly, to a foreign official for the purpose of obtaining or retaining business for, or directing business to, any person.

II. Relevant Entities and Individuals

2. The defendant Braskem, S.A. ("BRASKEM") was a *sociedade anônima* (corporation) organized under the laws of Brazil, and was the largest petrochemical company in the Americas, producing a portfolio of petrochemical and thermoplastic products. BRASKEM had its headquarters in São Paulo, Brazil. American depository shares of BRASKEM traded on

the New York Stock Exchange, and BRASKEM was required to file annual reports with the United States Securities and Exchange Commission ("SEC") under Section 15(d) of the Exchange Act, Title 15, United States Code, Section 78o(d). BRASKEM was an "issuer" as that term is used in the FCPA, Title 15, United States Code, Sections 78dd-1(a) and 78m(b).

3. Odebrecht, S.A. ("Odebrecht") was a Brazilian holding company that, through various operating entities, conducted business in multiple industries, including engineering, construction, infrastructure, energy, chemicals, utilities and real estate. Odebrecht had its headquarters in Salvador, state of Bahia, Brazil, and operated in 27 other countries, including the United States.

4. Odebrecht indirectly owned 38.1% of the total shares of BRASKEM, and controlled BRASKEM through its ownership of 50.11% of the voting shares. Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras"), Brazil's state-controlled oil company, owned 36.1% of the shares of BRASKEM.

5. Braskem Incorporated Limited ("Braskem Incorporated") was a wholly-owned subsidiary of BRASKEM. It was incorporated with limited liability under the laws of the Cayman Islands and headquartered in Grand Cayman. Braskem Incorporated was an "agent" of an issuer, BRASKEM, within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(a).

6. "Braskem Employee 1," a Brazilian citizen whose identity is known to the United States and BRASKEM, was a director of BRASKEM and an officer and senior executive of Odebrecht. Braskem Employee 1 was a "director" and "agent" of an issuer, BRASKEM, within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(a).

7. “Braskem Employee 2,” a Brazilian citizen whose identity is known to the United States and BRASKEM, was a director of BRASKEM and an executive of Odebrecht. Braskem Employee 2 was a “director” and “agent” of an issuer, BRASKEM, within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(a).

8. “Braskem Employee 3,” a Brazilian citizen whose identity is known to the United States and BRASKEM, was an executive of BRASKEM and an executive of Odebrecht. Braskem Employee 3 was an “employee” and “agent” of an issuer, BRASKEM, within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(a).

9. “Braskem Employee 4,” a Brazilian citizen whose identity is known to the United States and BRASKEM, was an executive of BRASKEM. Braskem Employee 4 was an “employee” and “agent” of an issuer, BRASKEM, within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(a).

10. “Braskem Employee 5,” a Brazilian citizen whose identity is known to the United States and BRASKEM, was an executive of BRASKEM. Braskem Employee 5 was an “employee” and “agent” of an issuer, BRASKEM, within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(a).

11. “Braskem Employee 6,” a Brazilian citizen whose identity is known to the United States and BRASKEM, was an executive of BRASKEM and Braskem America, Inc., a wholly-owned U.S. subsidiary of BRASKEM. Braskem Employee 6 was an “employee” and “agent” of an issuer, BRASKEM, within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(a).

12. “Braskem Employee 7,” a Brazilian citizen whose identity is known to the United States and BRASKEM, was an executive of BRASKEM. Braskem Employee 7 was an “employee” and “agent” of an issuer, BRASKEM, within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(a).

13. “Braskem Agent 1,” a Brazilian citizen whose identity is known to the United States and BRASKEM, was an executive of Odebrecht and an alternate director at BRASKEM. “Braskem Agent 1” was an “agent” of an issuer, BRASKEM, within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(a).

14. “Braskem Agent 2,” a Brazilian citizen whose identity is known to the United States and BRASKEM, was a senior executive in Odebrecht’s Division of Structured Operations (described in more detail below), in or about and between 2006 and 2015, and reported directly to Braskem Employee 1. Braskem Agent 2 operated the Division of Structured Operations to account for and disburse payments that were not included in the publicly-declared financials of Odebrecht and its subsidiaries and affiliated companies, including corrupt payments made to, or for the benefit of, foreign officials and foreign political parties in order to obtain and retain business for Odebrecht and several of its subsidiaries, including BRASKEM. In this role, Braskem Agent 2 was responsible for executing requests from BRASKEM officers, employees and/or agents whereby Braskem Agent 2 made corrupt payments to foreign officials for the benefit of BRASKEM. As such, Braskem Agent 2 was an “agent” of an issuer, BRASKEM, within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(a).

15. Petrobras was a Brazilian state-controlled oil company, and a minority shareholder in BRASKEM. Petrobras was headquartered in Rio de Janeiro, Brazil, and operated to refine, produce and distribute oil, oil products, gas, biofuels and energy. The Brazilian government directly owned approximately 50.3% of Petrobras's common shares with voting rights, while an additional 10% of the corporation's shares were controlled by the Brazilian Development Bank and Brazil's Sovereign Wealth Fund. Petrobras was an "agency" and "instrumentality" of a foreign government, as those terms are used in the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(f)(1).

16. "Brazilian Official 1," an individual whose identity is known to the United States and BRASKEM, was a high-level official in the executive branch of government in Brazil. Brazilian Official 1 was a "foreign official" within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(f)(1).

17. "Brazilian Official 2," an individual whose identity is known to the United States and BRASKEM, was a high-level official in the executive branch of government in Brazil. Brazilian Official 2 was a "foreign official" within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(f)(1).

18. "Brazilian Official 3," an individual whose identity is known to the United States and BRASKEM, served as a minister in the Brazilian government and an advisor to a high-level official in the executive branch of the government in Brazil, as well as an elected official in the legislative branch of government in Brazil. In these capacities, Brazilian Official 3 was a "foreign official" within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(f)(1).

19. "Brazilian Official 4," an individual whose identity is known to the United States and BRASKEM, served as a minister in the Brazilian government. Brazilian Official 4 was a "foreign official" within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(f)(1).

20. "Brazilian Official 5," an individual whose identity is known to the United States and BRASKEM, was an executive of Petrobras. Brazilian Official 5 was a "foreign official" within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(f)(1).

21. "Brazilian Official 6," an individual whose identity is known to the United States and BRASKEM, was a high-level official in the legislative branch of government in Brazil. Brazilian Official 6 was a "foreign official" within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(f)(1).

22. "Brazilian Official 7," an individual whose identity is known to the United States and BRASKEM, was a high-level official in the legislative branch of government in Brazil. Brazilian Official 7 was a "foreign official" within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(f)(1).

23. "Brazilian Official 8," an individual whose identity is known to the United States and BRASKEM, was a high-level official in the legislative branch of government in Brazil. Brazilian Official 8 was a "foreign official" within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(f)(1).

24. "Brazilian Official 9," an individual whose identity is known to the United States and BRASKEM, was a high-level state official. Brazilian Official 9 was a "foreign official" within the meaning of the FCPA, Title 15, United States Code, Section 78dd-1(f)(1).

III. Overview of the Bribery Scheme

25. In or about and between 2002 and 2014, BRASKEM knowingly and willfully conspired and agreed with others to corruptly provide millions of dollars in payments to, and for the benefit of, foreign officials, foreign political parties, foreign political party officials and foreign political candidates to secure an improper advantage and to influence those foreign officials, foreign political parties, foreign political party officials and foreign political candidates in order to obtain and retain business in Brazil.

26. Specifically, during this period, BRASKEM authorized a division of Odebrecht known as the Division of Structured Operations, described below, to pay bribes to Brazilian politicians and political parties, as well as to an official at Petrobras, in exchange for helping BRASKEM maintain a joint venture contract with Petrobras, a reduction in pricing for raw materials that BRASKEM purchased from Petrobras, as well as reductions in BRASKEM's tax liabilities, and other benefits.

27. Odebrecht created and funded an elaborate, secret financial structure that operated to account for and disburse corrupt bribe payments to, and for the benefit of, foreign officials and foreign political parties. Over time, the development and operation of this secret financial structure evolved, and in or about 2006, Odebrecht established the Division of Structured Operations, a standalone division within the company. The Division of Structured Operations effectively functioned as a bribe department within Odebrecht. To conceal its activities, the Division of Structured Operations utilized an entirely separate and off-book communications system, which allowed members of the Division of Structured Operations to

communicate with one another and with outside financial operators and others about the bribes through the use of secure emails and instant messages, utilizing codenames and passwords.

28. To conceal BRASKEM's criminal conduct and corrupt payments, BRASKEM provided funds to the Division of Structured Operations. Once BRASKEM sent funds to the Division of Structured Operations, the Division of Structured Operations funneled the funds into a series of offshore entities that were not listed as related entities on BRASKEM's balance sheet, and the funds were no longer recorded on BRASKEM's financial statements. BRASKEM, through the Division of Structure Operations, concealed and disguised corrupt payments made to, and for the benefit of, foreign officials and foreign political parties in Brazil. Many of the transactions were layered through multiple levels of offshore entities and bank accounts throughout the world, often transferring the illicit funds through up to four levels of offshore bank accounts before reaching the final recipient. In this regard, members of the conspiracy sought to distance the origin of the funds from the final beneficiaries.

29. The funds were also disbursed by financial operators who acted on behalf of the Division of Structured Operations, including but not limited to the beneficial owners of the accounts and/or *doleiros* (also known as money traders, who function to exchange Brazilian Reais ("R\$") for United States dollars), who delivered the payments in cash in Brazil or other foreign countries, in packages or suitcases at locations predetermined by the beneficiary of the funds; or made the payments via wire transfer through one or more of the unrelated offshore entities.

30. BRASKEM initially benefitted from the operation of the Division of Structured Operations, as well as a slush fund that was the precursor to the Division of

Structured Operations (which was managed by an Odebrecht subsidiary, Construtora Norberto Odebrecht (“CNO”)), due to its status as an Odebrecht subsidiary. That is, before 2006, Odebrecht executives associated with BRASKEM directed the Division of Structured Operations and/or the slush fund operators to make corrupt payments to support BRASKEM’s financial and political interests although BRASKEM was not contributing directly to the Division of Structured Operations or the slush fund at that time. Specifically, Odebrecht executives directed the Division of Structured Operations and/or the slush fund to make payments to various government officials in connection with the consolidation of the petrochemical sector under BRASKEM’s control. However, by approximately 2006, BRASKEM’s most senior executives and Board members determined that BRASKEM would start generating its own unrecorded funds to deposit into the Division of Structured Operations.

31. Specifically, in approximately May or June 2006, Braskem Employee 4 – then a high-level executive at BRASKEM – approached Braskem Employee 2 and advised Braskem Employee 2 that BRASKEM needed to generate its own unrecorded funds to make payments to government officials in support of its own strategic goals. At a subsequent meeting, Braskem Employee 2 and Braskem Employee 4 instructed Braskem Employee 7, then a high-level finance executive at BRASKEM, to create a system for BRASKEM to generate unrecorded funds that could be paid into the Division of Structured Operations. Braskem Employee 7, in turn, hired both an attorney and a Swiss citizen with banking experience to set up that system. BRASKEM generated unrecorded funds to deposit into the Division of Structured Operations by making payments pursuant to fabricated “commissions” contracts with three fictitious import and export agents. BRASKEM used its bank accounts in Brazil and New

York-based bank accounts held by Braskem Incorporated to pay offshore shell companies ostensibly held by the fictitious export and import agents. BRASKEM, under the guise of the fictitious agents, then directed the money to accounts held by the Division of Structured Operations.

32. In general, certain individuals serving as officers at BRASKEM – including Braskem Employee 4, Braskem Employee 5, and Braskem Employee 6 – had autonomy in managing BRASKEM's Division of Structured Operations deposits and disbursements. Certain individuals serving as high-level financial executives at BRASKEM – including Braskem Employee 6 – were responsible for monitoring the generation of unrecorded funds. A BRASKEM employee in the company's financial division oversaw the transfer of unrecorded funds to the Division of Structured Operations from the offshore shell companies, and periodically met with members of Braskem Agent 2's team to check on BRASKEM's Division of Structured Operations balance. Payments from the Division of Structured Operations at BRASKEM's direction were made by Braskem Agent 2's team.

33. In total, BRASKEM diverted approximately R\$513 million (equivalent to \$250 million) into offshore shell companies for transfer into accounts managed by the Division of Structured Operations, and it also directed the Division of Structured Operations to make bribe payments on its behalf. Approximately \$75 million of the money BRASKEM paid into the Division of Structured Operations was used to make bribe payments to secure benefits to BRASKEM of approximately \$289 million, including, as described below, corrupt payments to a Petrobras executive and corrupt payments to other government officials in Brazil. BRASKEM also paid an additional \$175 million into the Division of Structured Operations for which a direct

benefit has not been identified but which payments otherwise reflect a failure of BRASKEM's internal controls and a falsification of BRASKEM's books and records.

34. BRASKEM, through certain executives and employees, falsely recorded the payments that were diverted into the Division of Structured Operations-managed bank accounts on, among other things, BRASKEM's general ledger and electronic finance system as "commissions for agents," and knowingly and willfully created fake and fraudulent agency contracts and other documentation in order to mask the true purpose of these payments.

35. In furtherance of the conspiracy, and to execute the corrupt payments, beginning in or about and between 2006 and 2014, BRASKEM, through certain employees and agents, caused wire transfers to be made from bank accounts located in Brazil and the United States, into shell company accounts located outside the United States. These payments to the offshore shell companies were subsequently transferred to the Division of Structured Operations.

36. BRASKEM, through its agents, also took acts in furtherance of the corrupt scheme while in the territory of the United States. For example, some of the offshore entities that the Division of Structured Operations used to hold and disburse unrecorded funds were established, owned and/or operated by individuals located in the United States.

IV. BRASKEM's Corrupt Payments to Foreign Officials

37. During the relevant period, BRASKEM together with its co-conspirators, made payments to various government officials in the Brazilian government with the understanding that such payments would serve as, in essence, a retainer that would permit BRASKEM and its co-conspirators to call in favors when necessary to assist with BRASKEM's business.

38. In addition, BRASKEM made corrupt payments in connection with specific contracts and benefits that BRASKEM sought in Brazil. A number of these specific payments, contracts and benefits are described more fully below.

A. Approval of Favorable Tax Legislation

39. In approximately 2006, a series of judicial rulings in Brazil called into question the applicability of certain tax credits. As a result, BRASKEM faced a potentially significant increase in its tax liability. In response, Odebrecht and BRASKEM took a number of steps to ensure the passage of legislation that would mitigate the loss of such credits on BRASKEM's overall tax liabilities.

40. First, Braskem Employee 1 directed Braskem Employee 3 to reach out to Brazilian Official 3. Braskem Employee 3 made contact, asking Brazilian Official 3 to both intercede with a Brazilian minister, and to advise a member of Brazilian Official 1's staff to prepare Brazilian Official 1 to approve a legislative solution approved by Odebrecht and BRASKEM. Both individuals agreed to help Braskem Employee 3.

41. At the same time, another Odebrecht executive spoke directly to Brazilian Official 1, and asked Brazilian Official 1 to exert influence over Brazilian Official 4. Braskem Employee 1 then met directly with Brazilian Official 4 on several occasions to press the issue. At one of those meetings, Brazilian Official 4 asked Braskem Employee 1 for a contribution to Brazilian Official 2's upcoming political campaign in exchange for the official's assistance. Specifically, Brazilian Official 4 wrote down the amount "R\$50 million" on a piece of paper and slid it across the table to Braskem Employee 1. Braskem Employee 1 discussed the bribe request with Braskem Employee 5; given the potential impact of the resolution on BRASKEM,

Braskem Employee 5 agreed that BRASKEM would pay the bribe. Although the request was framed as a contribution to Brazilian Official 2's campaign, Braskem Employee 1 knew that the funds were not going to be used for the campaign. Rather, Braskem Employee 1 understood that they would be distributed after the next election for the personal benefit of various politicians.

42. As a result of these efforts, in or about 2009, a solution was reached in the form of a program that would, in effect, allow companies to employ an accounting rule to reduce tax liabilities in a similar fashion as the original tax credits. That program was subsequently incorporated into legislation that was converted into law in approximately 2010. BRASKEM benefitted from these measures, and was permitted to use the rule to reduce its tax liabilities.

43. BRASKEM subsequently used the Division of Structured Operations to make the R\$50 million bribe payment to Brazilian Official 2's political campaign with unrecorded funds. The company also used the Division of Structured Operations to pay R\$14 million to Brazilian Official 3 for the official's efforts.

B. Confirmation of Favorable Tax Treatment For Raw Materials

44. In or about 2008, state officials in a region where BRASKEM operated a petrochemical plant took the position that a particular tax should be paid in connection with BRASKEM's use of raw materials at the plant. BRASKEM disagreed with the officials' position, and argued that the tax did not apply. BRASKEM's refusal to pay the tax caused the state officials to restrict BRASKEM's receipt of certain raw materials, which threatened BRASKEM's operation of the plant.

45. BRASKEM attempted to resolve the issue by making its case to state and federal officials through formal channels that the tax did not apply. At the same time, however, BRASKEM also sought to leverage the bribes it had been making on a regular basis to Brazilian officials to help secure a favorable outcome of this issue. Specifically, Braskem Employee 3 asked Brazilian Official 3, a recipient of many of the recurring corrupt payments from the Division of Structured Operations, for the official's support and influence to get a regulatory action settling the matter. Brazilian Official 3 agreed, and Braskem Employee 3 gave him specific language to include in the regulation.

46. Based on these efforts, in or about December 2008, the federal government published a decree which clarified that the tax in question did not apply to the raw materials used by BRASKEM. Based on that statement, BRASKEM was able to resume normal operation of its plant.

C. Retention of Petrobras Contract

47. In or about 2005, BRASKEM signed a series of contracts with Petrobras to complete a significant petrochemical project. BRASKEM subsequently became concerned that Petrobras would not honor those contracts, and would instead try to give the project to one of BRASKEM's competitors.

48. In response, Braskem Employee 4 directed Braskem Employee 3 to raise the matter with Brazilian Official 6, and to take steps to ensure BRASKEM would retain the project. Braskem Employee 3 had a series of meetings with Brazilian Official 5 and Brazilian Official 6, at which both asked for bribes in return for assistance. After negotiations, they settled on a payment of R\$4.3 million, which would be conditioned on BRASKEM maintaining

all of the contracts with Petrobras related to the project. Braskem Employee 3 further stipulated that no payments would be made until certain aspects of the project were actually underway.

49. Braskem Employee 3 brought the bribe proposal to Braskem Employee 4 for approval, and Braskem Employee 4 agreed. Petrobras ultimately honored its contracts with BRASKEM, and the project proceeded. Thereafter, BRASKEM authorized Braskem Agent 2's team to make the agreed-upon payments to Brazilian Official 5 and Brazilian Official 6. The payments totaling R\$4.3 million were paid in installments in approximately 2007 and 2008, via international wire transfers paid to foreign accounts.

D. Naphtha Supply Contract

50. In or about mid-2008, BRASKEM and Petrobras began to negotiate a new long-term contract for naphtha (a colorless, volatile petroleum distillate that is a raw material for certain of BRASKEM's petrochemical operations). The technical teams from each company proposed and then debated various pricing formulas for the contract. Petrobras initially proposed a pricing formula based on an international industry standard reference that resulted in a higher price for Petrobras. BRASKEM rejected this proposal, and instead proposed a formula that was a variation on that standard that resulted in a lower price for BRASKEM.

51. At this point, Braskem Employee 5 asked Braskem Employee 3 to seek Brazilian Official 6's assistance in moving the negotiations along. Braskem Employee 3 met with Brazilian Official 5 and Brazilian Official 6, who agreed to assist BRASKEM by getting Brazilian Official 5 to put pressure on Petrobras to reduce the naphtha price to BRASKEM. In return, Braskem Employee 3 promised to pay Brazilian Official 5 and Brazilian Official 6 a bribe of \$12 million via the Division of Structured Operations.

52. After several additional rounds of negotiation, during which Brazilian Official 5 became involved in the process, both parties agreed to a new formula that reduced the price of naphtha for BRASKEM. This formula was presented to Petrobras's Executive Board on or about March 12, 2009. Although the Petrobras Executive Board signed off on many of the agreed-upon contract conditions, it changed the formula terms to increase the price of naphtha. BRASKEM rejected this change, indicating that the formula could not be changed without reopening the negotiation process.

53. Braskem Employee 5 asked Braskem Employee 3 to go back to Brazilian Official 6 and seek further assistance. Braskem Employee 3 told Brazilian Official 6 that BRASKEM would not pay the \$12 million unless the Petrobras-BRASKEM naphtha contract included a price that was more beneficial to BRASKEM. Brazilian Official 6 agreed to ask Brazilian Official 5 once again to intervene on behalf of BRASKEM. Thereafter, Brazilian Official 5 personally intervened, and ensured that the negotiation process was held open until the next meeting of the Petrobras Executive Board the following month. Brazilian Official 5 also arranged a meeting at Petrobras's headquarters between Brazilian Official 5, Braskem Employee 1, Braskem Employee 5 and an executive officer of Petrobras, at which BRASKEM was able to make a general presentation directly to the executive officer about the alignment of BRASKEM's and Petrobras's interests.

54. Following the meeting, at the direction of Brazilian Official 5, BRASKEM agreed to negotiate financial reciprocities with Petrobras to justify the reducing of the price of naphtha to the level that BRASKEM wanted. Ultimately, Petrobras agreed to a formula that

over the course of the contract would have the net effect of reducing the price of the naphtha that BRASKEM purchased. The contract was finalized in approximately July 2009.

55. Shortly thereafter, BRASKEM, via the Division of Structured Operations, began to make payments in installments on the \$12 million bribe to Brazilian Official 5 and Brazilian Official 6. Specifically, Braskem Employee 3 received foreign bank account numbers from an intermediary for Brazilian Official 5 and Brazilian Official 6, and passed them on to a member of Braskem Agent 2's team, who in turn would make the payments via international wire transfer. These payments continued even after Brazilian Official 6's death and Braskem Employee 5's departure from BRASKEM in or about 2010; in this later period, the payments were overseen by Braskem Employee 5's successor, Braskem Employee 6. The full amount of the bribe was not paid until approximately mid-2011.

E. Tax Credit Negotiations in Certain Brazilian States

56. In the mid-2000s, due to its business model, BRASKEM began to accumulate tax credits at a particularly high rate in certain Brazilian states in which it operated. If BRASKEM went ahead and used those accumulated credits as anticipated, it would cease to generate any tax revenue for those states. By approximately 2008, the imbalance had gotten so pronounced that the state governments started to threaten BRASKEM with significant increases in other taxes. As a result, BRASKEM sought to resolve the matter both by entering into legitimate negotiations with state officials, and by making significant campaign contributions to corruptly influence state government officials' decisions with respect to the tax issue. BRASKEM benefited from these corrupt payments, which ensured a favorable outcome; while

the states were able to collect some revenue from BRASKEM, the company continued to benefit significantly from the tax credits.

57. For example, in one state, BRASKEM entered into a series of agreements in which it agreed to (i) limit the use of its accumulated tax credits, (ii) invest more than R\$1 billion in infrastructure projects, and (iii) create jobs in the state, all in exchange for the state not changing the tax structure so that BRASKEM and similarly-situated companies could continue to use their remaining credits without penalty. Brazilian Official 9 and Braskem Employee 5, acting on BRASKEM's behalf, signed off on these agreements.

58. During the negotiation of these agreements, Braskem Employee 3 separately negotiated the payment, with a relative of Brazilian Official 9, of substantial official contributions by BRASKEM to Brazilian Official 9's campaigns for state office, resulting in a R\$200,000 contribution in connection with Brazilian Official 9's 2006 campaign and a R\$600,000 payment in connection with Brazilian Official 9's 2010 reelection campaign. Braskem Employee 3 understood that these payments were provided in exchange for Brazilian Official 9 signing the series of tax credit agreements with BRASKEM.

59. Similarly, in or about and between 2008 and 2009, BRASKEM reached an agreement with another Brazilian state that BRASKEM would limit its use of tax credits in return for investing more than R\$650 million in infrastructure projects in that state. The high-level official responsible for the negotiations that resulted in that agreement had previously received campaign contributions from Odebrecht for the 2006 election totaling R\$3 million through a combination of official donations and donations of unrecorded funds from the Division of Structured Operations. The purpose of those donations was to secure the official's assistance

on issues that affected Odebrecht and its related entities, including BRASKEM, such as the resolution of BRASKEM's accumulated tax credits.

F. Approval of Favorable Tax Incentive Legislation

60. In or about 2010, several Brazilian states began to offer certain tax incentives that BRASKEM believed would cause it to be less competitive in those states. BRASKEM considered the issue a top priority, and mobilized along several parallel tracks to eliminate such incentives. Braskem Agent 1 handled discussions with the Brazilian Congress, primarily through Brazilian Official 7, and Braskem Employee 1 attempted to influence the executive branch, primarily through meetings with Brazilian Official 4.

61. Subsequently, Brazilian Official 4 appointed Brazilian Official 7 as the person responsible to draft and oversee legislation that would help BRASKEM reduce or eliminate the tax incentives. As the legislation progressed, Braskem Agent 1 kept tabs on the process, speaking frequently to Brazilian Official 7 and other members of Congress. In March 2012, Braskem Employee 6 met with a number of Brazilian legislators, including Brazilian Official 7 and Brazilian Official 8, to discuss the specifics of the legislation. BRASKEM understood that it needed to pay bribes to Brazilian Official 7 and other officials in order to secure their support in connection with the legislation.

62. Subsequently, legislation was passed that reduced the ability of the states to grant the tax incentives. As soon as the legislation was finalized, Braskem Agent 1 notified Braskem Employee 6 and Braskem Employee 1 that BRASKEM needed to approve the release of unrecorded funds to fulfill commitments with certain members of Congress who had voted for the measure. Braskem Employee 6 then spoke to Braskem Agent 2 and authorized the release

of R\$4 million from the Division of Structured Operations to be disbursed at Braskem Agent 1's direction. Braskem Agent 1 advised Braskem Employee 6 that Brazilian Official 7 was one of the recipients of the unrecorded funds.

63. After the initial disbursement of funds from the Division of Structured Operations was made to certain legislators, Braskem Employee 6 was notified that another member of Congress involved in the legislation had complained that he deserved a R\$500,000 payment from BRASKEM for the legislator's work getting the measure approved. Braskem Employee 6 authorized the payment to the legislator, and Division of Structured Operations paid the legislator with unrecorded funds.

G. Approval of Favorable Tax Exemption Legislation

64. In or about 2011, Braskem sought to persuade the government to implement a new tax exemption that would benefit petrochemical companies like BRASKEM. Odebrecht and BRASKEM approached securing this exemption on several fronts. Braskem Employee 6 focused on garnering industry support for the exemption; Braskem Agent 1 dealt with members of Congress; and Braskem Employee 1 handled discussions with the executive branch, specifically Brazilian Official 4. As a result of their efforts, legislation that included the tax exemption was introduced in Congress in approximately 2013. However, issues arose as the legislation progressed towards a vote. First, an amendment was added to the legislation that was unpopular with many of the legislators. To eliminate the amendment, Braskem Employee 1 called Brazilian Official 4, who in turn placed Braskem Employee 1 in touch with an aide to a government official. Braskem Employee 1 convinced the aide to drop the unpopular amendment.

65. However, the legislation was effectively stalled by a request made by a high-level official in the legislative branch, who proposed eliminating a different amendment. In response, Braskem Agent 1 contacted Braskem Employee 6 and Braskem Employee 1, and conveyed that BRASKEM needed to pay significant sums to various members of Congress in order to get the request lifted and to move the legislation along. Braskem Employee 6 approved the request and told Braskem Agent 2 to make unrecorded funds from the Division of Structured Operations available to Braskem Agent 1. After the funds were disbursed, the high-level official lifted the request to eliminate the amendment, and the legislation was passed.

66. Braskem Agent 1 subsequently advised Braskem Employee 6 that the payments were divided among a number of members of Congress. Specifically, approximately R\$2.1 million had been paid to the high-level official who had proposed eliminating an amendment; approximately R\$4 million had been paid to Brazilian Official 7 (who Braskem Agent 1 believed shared the funds with Brazilian Official 8); approximately R\$1 to \$1.5 million had been paid to a high-level official in the legislative branch; and approximately R\$100,000 had been paid to a second high-level official in the legislative branch.

67. In addition, while Brazilian Official 4 received no specific compensation for the official's role in ensuring the passage of the legislation, BRASKEM was required to pay an additional R\$100 million above and beyond what Braskem Employee 1 had previously agreed with Brazilian Official 4 to pay to the official's political party and to members of the federal government. This increase was negotiated by Brazilian Official 4 and primarily went to contributions for party members in the 2014 campaigns.

CONSPIRACY TO BRIBE FOREIGN OFFICIALS

68. The allegations contained in paragraphs one through 67 are realleged and incorporated as though fully set forth in this paragraph.

69. In or about and between 2002 and 2014, both dates being approximate and inclusive, within the Eastern District of New York and elsewhere, the defendant BRASKEM, together with others, did knowingly and willfully conspire to commit offenses against the United States, to wit: as an issuer, to willfully make use of the mails and means and instrumentalities of interstate commerce corruptly in furtherance of an offer, payment, promise to pay, and authorization of the payment of any money, offer, gift, promise to give, and authorization of the giving of anything of value to a foreign official, a foreign political party, a foreign political party official, a foreign political candidate and to a person, while knowing that all or a portion of such money and thing of value would be and had been offered, given, and promised to a foreign official, a foreign political party, a foreign political party official and a foreign political candidate, for purposes of: (a) influencing acts and decisions of such foreign official, foreign political party, foreign political party official and foreign political candidate in his or her official capacity; (b) inducing such foreign official, foreign political party, foreign political party official and foreign political candidate to do and omit to do acts in violation of the lawful duty of such official; (c) securing any improper advantage; and (d) inducing such foreign official, foreign political party, foreign political party official and foreign political candidate to use his or her influence with a foreign government and agencies and instrumentalities thereof to affect and influence acts and decisions of such government and agencies and instrumentalities, in order to assist BRASKEM, and its employees and agents, in obtaining and retaining business for and

with, and directing business to BRASKEM and others, contrary to Title 15, United States Code, Section 78dd-1.

70. In furtherance of the conspiracy and to effect its objects, the defendant BRASKEM, together with its co-conspirators, committed and caused to be committed, within the Eastern District of New York and elsewhere, at least one of the following:

OVERT ACTS

a. In or about and between 2005 and 2006, Braskem Employee 3 negotiated the payment of contributions by BRASKEM to Brazilian Official 9's 2006 campaign.

b. In or about and between May 2006 and June 2006, Braskem Employee 2 and Braskem Employee 4 instructed Braskem Employee 7 to create a system to generate unrecorded funds for BRASKEM.

c. In or about 2007, Braskem Employee 4 authorized the Division of Structured Operations to make payments totaling \$4.3 million to Brazilian Official 5 and/or Brazilian Official 6.

d. In or about 2008, Braskem Employee 3 agreed to make a payment of \$12 million to Brazilian Official 5 and Brazilian Official 6.

e. In or about 2008, Braskem Employee 3 and Brazilian Official 3 discussed draft language for a regulatory action.

f. In or about 2009, Braskem Employee 1 and Braskem Employee 5 discussed a request from Brazilian Official 4 for a R\$50 million payment.

g. In or about 2009, Braskem Employee 3 negotiated the payment of contributions by BRASKEM to Brazilian Official 9's 2010 campaign.

h. In or about and between 2009 and June 2010, Braskem Employee 5 authorized the payment of \$12 million from the Division of Structured Operations in installments to Brazilian Official 5 and Brazilian Official 6.

i. In or about and between 2009 and 2010, BRASKEM directed the Division of Structured Operations to make a R\$50 million payment to Brazilian Official 2's political campaign.

j. In or about March 2012, Braskem Employee 6 met with Brazilian Official 7, Brazilian Official 8 and others to discuss legislation related to tax incentives.

k. In or about 2012, Braskem Employee 6 authorized the release of R\$4 million from the Division of Structured Operations to be disbursed to Brazilian Official 7 and other government officials.

l. In or about 2012, Braskem Employee 6 confirmed the disbursement of a portion of R\$4 million in unrecorded funds authorized by BRASKEM to, among others, Brazilian Official 7.

m. In or about 2012, Braskem Employee 6 and others authorized the payment of R\$500,000 to a member of Congress.

n. In or about and between 2012 and 2013, Braskem Employee 1 and Braskem Employee 6 discussed making payments to various legislators to ensure the passage of legislation related to tax incentives.

o. In or about and between 2012 and 2013, Braskem Employee 6 authorized the payment of approximately R\$7.6 million from the Division of Structured Operations to be disbursed to government officials, including Brazilian Official 7.

p. In or about and between 2012 and 2013, BRASKEM paid approximately R\$7.6 million through the Division of Structured Operations using unrecorded funds to various government officials including Brazilian Official 7.

q. On or about April 28, 2014, BRASKEM made a payment in the amount of \$1,611,120.95 from a New York based bank account held by Braskem Incorporated to an offshore shell company controlled by BRASKEM.

r. On or about April 30, 2014, BRASKEM made a payment in the amount of \$1,405,489.26 from another New York based bank account held by Braskem Incorporated to an offshore shell company controlled by BRASKEM.

(Title 18, United States Code, Sections 371 and 3551 et seq.)



ROBERT L. CAPERS
UNITED STATES ATTORNEY
EASTERN DISTRICT OF NEW YORK



ANDREW WEISSMANN
CHIEF, FRAUD SECTION
CRIMINAL DIVISION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

ANEXO B – CÓDIGO DE CONDUTA DA BRASKEM

Código de Conduta

*Compromisso com a atuação
ética, íntegra e transparente*

Braskem 

06/2020

Código de Conduta Braskem – Compromisso com atuação ética, íntegra e transparente

CARTA DO NOSSO LÍDER DE NEGÓCIO

Na Braskem, temos o compromisso de conduzir os nossos negócios com ética, integridade e transparência, em conformidade com todas as leis aplicáveis. Pautados nesses valores, nos empenhamos em criar soluções sustentáveis, por meio de produtos químicos e plásticos, para melhorar a vida das pessoas.

Por isso, a importância de todos os nossos Integrantes seguirem este Código de Conduta – cada Conselheiro, Líder e Integrante trabalhando em nome da Braskem, independentemente da sua atividade ou localidade – fazendo a coisa certa e participando efetivamente do fortalecimento da nossa cultura organizacional.

O Código foi adotado pelo Conselho de Administração da Braskem para estabelecer um conjunto de normas de conduta empresarial as quais devemos aderir no exercício de nossas responsabilidades profissionais e interação com os clientes, acionistas, fornecedores e parceiros comerciais da Braskem.

Para preservar a segurança empresarial, contamos com a responsabilidade de cada Integrante em denunciar de boa-fé qualquer preocupação ou violação em potencial, cuja conduta acredite não ser condizente com o nosso Código.

Por isso, todos nós temos de estar familiarizados e respeitar as normas deste Código. É essencial que esses princípios sejam seguidos de maneira consciente e responsável.

Obrigado por fazer a sua parte para defender os nossos compromissos e valores.

Atenciosamente,

Roberto Lopes Pontes Simões
Diretor Presidente, Braskem





Código de Conduta

1	Compromissos	5
2	Responsabilidades	7
3	Saúde, segurança e meio ambiente	10
4	Assédio e discriminação	12
5	Relações com acionistas e investidores	14
6	Transações com partes relacionadas	15
7	Conflitos de Interesses	17
8	Uso e proteção de ativos	19
	8.1 Identificação, manutenção e proteção dos registros	20
	8.2 Informações confidenciais e privilegiadas	20
	8.3 Proteção de dados pessoais	21

9 Combate à corrupção	22
9.1 Cortesias comerciais – presentes, viagens, refeições e entretenimento	24
9.2 Doações de Caridade e Investimento Social Empresarial	25
9.3 Contribuições Políticas	25
9.4 Patrocínios	25
9.5 Relações com Terceiros	26
9.6 Relações com Agentes Públicos	27
9.7 Transações de Desenvolvimento de Negócios	27
10 Livros e registros contábeis e controles internos	28
11 Livre concorrência	30
12 Prevenção contra a lavagem de dinheiro	32
13 Exercício de direitos políticos	33
14 Violações	34
Glossário	35

1

Compromissos

Compromisso de conformidade

A Braskem está comprometida em atuar com ética, integridade e transparência, aprimorando seus sistemas de conformidade e governança, e contribuindo para a melhoria das práticas gerais de conformidade e governança em instituições no Brasil e em outros lugares.

Para alcançar esses objetivos, a Braskem adotou dez princípios orientadores:

- Combater e não tolerar a Corrupção em quaisquer de suas formas, inclusive Extorsão e Suborno.
- Dizer não, com firmeza e determinação, a oportunidades de negócio que conflitem com este compromisso.
- Adotar princípios éticos, íntegros e transparentes no relacionamento com agentes públicos e privados.
- Jamais invocar condições culturais ou usuais de mercado como justificativa para ações indevidas.
- Assegurar transparência nas informações sobre a Braskem, que devem ser precisas, abrangentes e acessíveis e divulgadas de forma regular.
- Ter consciência de que desvios de conduta, sejam por ação, omissão ou complacência, agridem a sociedade, ferem as leis e destroem a imagem de toda a Braskem.

Compromissos

- Garantir na Braskem, e em toda a sua cadeia de valor, a prática do Sistema de Conformidade, sempre atualizado com as melhores referências.
- Contribuir individual e coletivamente para mudanças necessárias nos mercados e nos ambientes onde possa haver indução a desvios de conduta.
- Incorporar nos Programas de Ação dos Integrantes avaliação de desempenho no cumprimento do Sistema de Conformidade.
- Ter convicção de que este compromisso nos manterá no rumo da sobrevivência, crescimento e perpetuidade.

No entanto, a Braskem entende que atuar com ética, integridade e transparência exige mais do que apenas essas declarações. Isso começa com o Conselho de Administração da Braskem e se estende a todos os Integrantes, e requer todo um sistema, incluindo o desenvolvimento e atualização contínua dos Materiais de Orientação da Companhia, garantindo sua efetiva implementação, e instrução e conscientização de todos os Integrantes, focando na prevenção em vez da reação.

É essencial que esses princípios sejam seguidos de forma convicta, responsável e irrestrita — não há espaço para concessões, exceções ou renúncias — e que um Sistema de Conformidade seja mantido para que a Companhia alcance seus objetivos e cumpra seu propósito corporativo.

Compromisso de desenvolvimento sustentável

A Braskem foi concebida com um compromisso público de agir de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável. Na Braskem, acreditamos que a sustentabilidade requer que a condução dos nossos negócios de maneira responsável, ética e transparente, gerando resultados positivos para todas as partes interessadas, incluindo clientes, acionistas, investidores, Integrantes, fornecedores, comunidades onde operamos, e a sociedade em geral. Em outras palavras, a Braskem está comprometida com a promoção simultânea do crescimento econômico, preservação ambiental, garantindo a qualidade de vida local, o respeito pela cultura local e seu patrimônio histórico e justiça social.

Para obter informações mais detalhadas, consulte os Materiais de Orientação da Companhia sobre Desenvolvimento Sustentável.

2

Responsabilidades

Este Código de Conduta, adotado pelo Conselho de Administração da Braskem, define os princípios segundo os quais todos os Integrantes em todos os níveis devem realizar suas atividades em seu trabalho diário e executar as operações da Companhia.

Os Integrantes devem compreender e se comprometer a cumprir totalmente com o Código de Conduta da Braskem e devem estar cientes de que os desvios de suas disposições, seja por ação, omissão ou complacência, prejudicam a sociedade, podem violar leis e prejudicar a imagem e a reputação da Braskem. Para governar os negócios e obter sucesso de maneira consistente com os princípios deste Código, a Companhia adotou Documentações Orientadoras, documentos de apoio, programas de treinamento e outras diretrizes (“Materiais de Orientação da Companhia”) como a Política Anticorrupção, e aquelas relacionadas com Conflitos de Interesse, Partes Relacionadas, Atração e Identificação de Pessoas, Medidas Disciplinares, Cortesias Empresariais e outros temas. Estes recursos estão disponíveis para cada Integrante nos respectivos sites da intranet da empresa.

Cada Integrante é responsável por ler, entender e cumprir com os Materiais de Orientação da Companhia, incluindo a conclusão dos treinamentos obrigatórios pela Companhia e cumprir com a lei. Os Líderes são, além disso, responsáveis por garantir que os Integrantes compreendam a lei aplicável e os Materiais de Orientação da Companhia e se comportem de acordo com as normas de ética, integridade e transparência da

Responsabilidades

Braskem. Para além da conformidade, é esperado que todos os Integrantes observem os altos padrões dos negócios e a ética pessoal no desempenho dos seus deveres e responsabilidades atribuídos. Qualquer Integrante que não aderir a tais normas e restrições está agindo fora do escopo de sua ocupação, responsabilidade ou atividade.

Integrantes com perguntas sobre a lei aplicável, este Código, ou os Materiais de Orientação da Companhia devem consultar a Área de Conformidade.

Se algum(a) Integrante tomar conhecimento de possíveis condutas ilegais ou antiéticas, incluindo possíveis violações das Leis de Combate à Corrupção aplicáveis e/ou dos Materiais de Orientação da Companhia, incluindo este Código, ele(a) deve comunicar imediatamente a possível violação, utilizando um dos canais de comunicação que a Braskem mantém para facilitar o envio de denúncias, a saber:

- Canal Linha de Ética disponível vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, por telefone ou Internet:

	Brasil: 0800 377 8021 – www.linhadeeticabraskem.com
	Alemanha: 0800 183 0763 – www.lineethikbraskem.com
	Holanda: 0800 022 7714 – www.ethieklinebraskem.com
	México: 01 800 681 6940 – www.lineadeeticabraskemidesa.com
	Estados Unidos: 1 800 950 9280 – www.ethicslinebraskem.com
	Argentina: 0800 222 0394 – www.lineadeeticabraskem.com
	Colômbia: 01 800 518 4806 – www.lineadeeticabraskem.com
	Peru: 0800 76757 – www.lineadeeticabraskem.com
	Chile: +56-448909744 – www.lineadeeticabraskem.com
	Cingapura: +65-31585409 – www.ethicslinebraskem.com

- Qualquer membro da Área de Conformidade.

Todos os Líderes devem continuamente incentivar seus liderados a denunciarem potenciais violações através do Canal Linha de Ética. A Companhia está empenhada em fornecer respostas oportunas e apropriadas a todas as possíveis preocupações investigando em sigilo e de acordo com a lei. A Braskem não tolera retaliações contra quem faz um relato de uma potencial violação ou preocupação de boa-fé. O não cumprimento do Código e da legislação local pode levar a uma ação disciplinar, incluindo a demissão. Nada nos Materiais de Orientação da Companhia, incluindo este Código, proíbe que Integrantes relatem qualquer preocupação ou atividade ilegal às autoridades regulatórias apropriadas.

Além disso, os Integrantes da Braskem também devem incentivar seus colegas, parceiros comerciais e pessoas afetadas por nossas atividades ou produtos que façam denúncias e alegações sobre qualquer possível violação da lei ou descumprimento do nosso Código. Esperamos que nossos parceiros comerciais apliquem princípios equivalentes e apoiem ativamente sua implementação quando necessário.



A Braskem está comprometida com a conformidade com todas as leis aplicáveis e as normas da indústria sobre saúde e segurança. Isso significa que a Companhia está comprometida com a segurança dos Integrantes de nossa equipe no local de trabalho, e com a prevenção da poluição ambiental e do impacto social nas comunidades afetadas pelas nossas operações.

Os Líderes têm o dever de tomar tais medidas conforme sejam razoáveis e necessárias para alcançar a conformidade nestas áreas. Os Integrantes devem conhecer e cumprir os requisitos relacionados com a proteção ambiental, a segurança no trabalho, a sua própria saúde e a saúde dos outros Integrantes, e outros afetados pelas atividades empresariais da Braskem.

No caso de incidentes relacionados com a saúde e segurança ou com o ambiente envolvendo a Braskem, seus fornecedores ou clientes, os Integrantes que tomem conhecimento da ocorrência têm o dever de notificar seu Líder prontamente por escrito. Os Líderes, por sua vez, têm o dever de notificar prontamente, por escrito, os respectivos Líderes na Braskem que são responsáveis pelo trabalho realizado e/ou pela segurança ambiental ou saúde e segurança do Integrante, conforme necessário.

É proibida a utilização de bebidas alcoólicas e de drogas no local de trabalho, bem

como a entrada nas instalações da Braskem de pessoas em estado de embriaguez ou sob a influência de substâncias que alteram seu comportamento e que podem afetar a segurança e as atividades de outras pessoas.

São proibidas a comercialização e a permuta de mercadorias ou serviços de interesse particular nas dependências da Braskem.

Integrantes não devem impedir a entrada ou dificultar o trabalho de inspetores ou auditores nas instalações da Braskem. Caso um Integrante tome conhecimento de uma inspeção ou auditoria não anunciada previamente, ele(a) tem o dever de notificar prontamente, por escrito, o seu Líder e o Departamento Jurídico. Os Líderes são responsáveis por garantir que o monitoramento dessas autoridades de inspeção ou auditoria seja realizado por Integrantes.





4

Assédio e discriminação

Ética, integridade e transparência não permitem assédio ou discriminação – e a Braskem também não os tolera. Cada Integrante é responsável por manter um ambiente de trabalho em que todos sintam-se bem-vindos e que seja livre de assédio, discriminação, ou outra conduta imprópria.

Integrantes devem se comportar com cortesia e consideração ao interagir com outros Integrantes e pessoas com quem a Companhia tem relações de negócios.

A diversidade contribui para a colaboração, criatividade e inovação contínuas. A Braskem respeita e não deve discriminar com base em identidades de gênero e orientação sexual, religião, raça, cultura, nacionalidade, classe social, idade ou características físicas.

A Braskem, nas suas práticas de contratação e promoção, deve oferecer oportunidades iguais a todos os indivíduos qualificados. A Companhia deve se esforçar para criar um quadro de funcionários que seja um reflexo da população diversa das comunidades onde ela opera.

Todos os Integrantes devem ser tratados de forma equitativa e justa com relação às suas diferenças e não devem tolerar qualquer tipo de discriminação.

Não é permitido usar o cargo de Líder ou abusar de qualquer cargo privilegiado para solicitar

favores ou serviços pessoais a Integrantes, nem abusar do poder ou autoridade que possa resultar em ações de seus Líderes em conflito com leis e regulamentos existentes. A invasão da vida privada das pessoas não é permitida seja no local de trabalho ou fora dele.

A Braskem reconhece os direitos humanos de todas as pessoas, como descrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. A Companhia também apoia todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo, mas sem limitação:

- O direito à dignidade e à privacidade;
- O direito à vida e à liberdade;
- Liberdade de opinião e de expressão;
- Liberdade de associação; e
- O direito ao trabalho e à educação.

A Braskem proíbe todas as formas de discriminação e assédio de Integrantes por outros Integrantes. Um Integrante que acredita ter sido vítima ou estar sujeito à discriminação ou assédio, ou que observa ou tenha observado um ato de discriminação ou assédio, deve relatar o assunto no Canal Linha de Ética.





Relações com acionistas e investidores

A Braskem está empenhada em conduzir as operações da Companhia de acordo com os princípios contábeis (livros e registros) e regras de boa governança geralmente aceitos, especificamente de acordo com as regras de listagem das bolsas onde os títulos e/ou valores mobiliários da Braskem são negociados.

A Braskem está empenhada em fornecer a todos os acionistas e outros investidores comunicações precisas, transparentes, regulares e oportunas de informações que lhes permitam monitorar apropriadamente o desempenho e as tendências da Companhia.

6

Transações com partes relacionadas

A Braskem está empenhada em assegurar que as transações entre a ela e qualquer Parte Relacionada sejam transparentes, justas e estejam de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia.

Uma Parte Relacionada é qualquer pessoa física ou jurídica que se enquadre em uma das situações abaixo:

- Detenha ações ordinárias e exerça controle ou Influência Significativa sobre a Braskem;
- Em relação ao acionista controlador da Braskem, suas controladas diretas e indiretas, entidades sob controle compartilhado e Coligadas, bem como as respectivas controladas destas entidades;
- Em relação a acionista que tenha Influência Significativa sobre a Braskem, suas controladas diretas e indiretas, e entidades sob controle compartilhado, bem como as controladas destas entidades;
- Em relação à Braskem propriamente dita, suas Controladas diretas ou indiretas nas quais haja a participação no capital social do seu acionista controlador ou das controladas diretas e indiretas deste, ou, ainda, de Administrador(es) vinculada(s) a tais entidades, ou as Coligadas e entidades sob controle compartilhado da Braskem, bem como as controladas destas entidades;
- Seja Administrador, ou seu Parente Próximo, da Braskem ou de seu acionista controlador;

Transações em partes relacionadas

- Seja sociedade controlada, em conjunto ou isoladamente, por qualquer pessoa mencionada no item imediatamente acima; ou
- Seja entidade em que um Administrador da Braskem, ou seu Parente Próximo, detenha participação acionária (se companhia de capital fechado), ou participação acionária igual ou superior a 20% (se companhia de capital aberto), ou entidade na qual tal Administrador ou seu Parente Próximo ocupe posição de Administrador.

Transações com Partes Relacionadas incluem, e não se limitam a, transferência de recursos, prestações de serviços ou obrigações entre a Companhia e uma Parte Relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

As transações entre a Braskem e Partes Relacionadas devem ser revisadas e aprovadas de acordo com os Materiais de Orientação da Companhia sobre transações com Partes Relacionadas.



7

Conflitos de Interesses

Tanto nas suas responsabilidades profissionais quanto nas atividades pessoais, os Integrantes têm o dever de garantir que suas ações não criem um conflito real ou percebido com os interesses da Braskem. A Braskem proíbe os Conflitos de Interesses.

Conflitos de Interesses ocorrem quando o interesse particular de um indivíduo, ou o interesse de um Parente desse indivíduo, interfere, ou aparenta interferir, na sua capacidade de julgamento isento, esperada na sua responsabilidade ou nos interesses da Braskem. Os Conflitos de Interesses também surgem quando um Integrante, ou seu Parente, recebe benefícios pessoais inadequados por conta de sua posição na Braskem.

Os Conflitos de Interesses mais comuns surgem quando um Integrante, ou o Parente de um Integrante:

- Possui quaisquer interesses pessoais que possam conflitar ou serem interpretados como potencialmente conflitantes com as suas obrigações profissionais; ou
- Detém ou adquire, direta ou indiretamente, participação em uma empresa concorrente ou em um parceiro comercial da Braskem, com participação que permita exercer influência sobre a administração desta entidade.

Caso um Integrante ou seu Parente esteja exposto a quaisquer das situações acima, deve

Conflito de Interesses

dialogar com o seu Líder direto, P&O e/ou Conformidade para que seja avaliada a existência ou não de conflito real ou potencial. Os Conflitos de Interesses devem também ser comunicados à área de Conformidade por meio da ferramenta de Conflitos de Interesses disponibilizada na intranet da Braskem.

Para maiores informações, consulte os Materiais de Orientação da Companhia sobre Conflitos de Interesses ou procure seu Líder e/ou a área de Conformidade da Companhia.





Uso e proteção de ativos

Os Integrantes devem proteger os ativos da Braskem, tanto tangíveis quanto intangíveis. Os ativos da Braskem incluem, entre outros, instalações, máquinas, equipamentos, veículos, móveis, títulos e valores mobiliários, dados, informações e propriedade intelectual.

Os Integrantes muitas vezes tomam conhecimento de informações confidenciais ou proprietárias sobre a Companhia, seus clientes, seus Terceiros. Nenhum Integrante deve divulgar ou utilizar informações confidenciais ou proprietárias de maneira inadequada, incluindo fora da Companhia ou para ganho pessoal, seja durante ou depois do vínculo empregatício ou outro serviço prestado à Companhia, sem a autorização válida e adequada por escrito por ela emitida. Os dados, registros e informações produzidos por Integrantes no exercício de suas responsabilidades de trabalho são de propriedade exclusiva da Companhia. O uso não autorizado poderá resultar em medidas disciplinares ou legais.

Recursos de tecnologia da informação como telefone, e-mail, acesso à Internet, software, hardware e outros equipamentos, disponibilizados para Integrantes, são fornecidos de forma eficaz e eficiente para a execução dos negócios da Braskem e devem ser usados pelos Integrantes para exercer as responsabilidades da Companhia. Cada Integrante é responsável pelo uso adequado desses recursos. A Companhia tem acesso ao uso desses recursos por Integrantes. Portanto, os Integrante não devem ter nenhuma expectativa de privacidade ao usá-los.

8.1. Identificação, manutenção e proteção dos registros

Integrantes, ao realizarem seu trabalho, produzem, recebem e transmitem de formas diferentes vários tipos de dados, registros e informações eletrônicas ou impressas que devem ser devidamente identificados, mantidos e protegidos. É dever dos Integrantes identificar, manter e proteger os registros, pelo menos pelo período específico exigido pela lei aplicável, regulamentação ou processo legal ou pelo tempo necessário para o desenvolvimento das atividades empresariais da Braskem.

Os registros devem ser mantidos nas instalações da Braskem ou externamente, em locais apropriados para esse fim. Nenhum registro relacionado à Braskem deve ser mantido nas casas dos Integrantes, ou em qualquer outro lugar inadequado, permanentemente ou por um longo período de tempo.

A destruição de registros relativos a uma intimação judicial, notificação extrajudicial ou que sejam relevantes para uma investigação ou litígio pode, mesmo que inadvertidamente, causar prejuízo à Braskem. Se um Integrante tiver dúvidas se um determinado registro está relacionado a uma investigação, litígio ou intimação, ou sobre como proteger determinados tipos de registros, ele deve proteger os registros em questão e reportar-se ao Departamento Jurídico de sua Unidade de Negócios para determinar o plano de ação a ser tomado.

Sob nenhuma circunstância os registros da Braskem podem ser destruídos seletivamente para prejudicar sua disponibilidade para uso em um processo legal ou investigativo. Portanto, a partir do momento que qualquer Integrante ficar ciente de uma intimação, investigação, ou processo judicial, esse Integrante deve proteger imediatamente os registros que podem estar relacionados com o assunto e tomar medidas razoáveis para garantir que os funcionários subordinados ao Integrante protejam tais registros.

8.2. Informações confidenciais e privilegiadas

Os Integrantes devem proteger e garantir a confidencialidade das informações da Braskem que:

- Se divulgadas indevidamente, podem ser úteis para concorrentes ou prejudiciais à Braskem, seus clientes ou parceiros comerciais; e
- Podem ser importantes para a decisão de um investidor de comprar, vender, ou manter os títulos da Braskem ou de seus parceiros comerciais.

Os Integrantes que, durante o seu trabalho, tomem conhecimento ou tenham acesso a informações privilegiadas e confidenciais da Braskem não devem:

- Negociar ou comercializar títulos e/ou valores mobiliários da Braskem ou de seus parceiros comerciais com base nessas informações;
- Divulgar informações para outros que podem, com base nessas informações, negociar ou comercializar títulos e/ou valores mobiliários de propriedade da Companhia ou de seus parceiros comerciais; ou
- Divulgar informações confidenciais na interação com Parente e amigos.

8.3. Proteção de dados pessoais

A Braskem está comprometida em proteger os Dados Pessoais, baseando-se nas regulamentações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais. Dados Pessoais são quaisquer informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável, que é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador, como um nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line, ou a um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural, ou identidade social dessa pessoa natural.

Integrantes ou Terceiros que atuem em nome da Companhia e que precisem acessar ou manusear Dados Pessoais de Integrante da Braskem ou outras pessoas devem agir em estrita conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis relativos à proteção de Dados Pessoais.



Combate à corrupção

Coerente com a Política Global Anticorrupção da Braskem e o compromisso com a realização de negócios com ética, integridade e transparência, e em conformidade com as leis aplicáveis, a Braskem não tolera qualquer forma de suborno ou corrupção. É política da Companhia conduzir suas operações e atividades em conformidade com todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis. A Braskem proíbe que os Integrantes ou Terceiros se envolvam em corrupção em qualquer forma ou contexto.

Para tanto, nenhum Integrante da Braskem nem Terceiros podem:

- Oferecer, prometer, pagar ou autorizar uma oferta ou pagamento de dinheiro ou qualquer coisa de valor para um Agente Público, ou qualquer outra pessoa ou entidade, direta ou indiretamente (incluindo por meio de um Terceiro), que seja:
 - Destinado a influenciar de forma corrupta qualquer ação (ou omissão) ou decisão, na qualidade oficial do destinatário, ou em violação do dever do destinatário;
 - Destinado a induzir de forma corrupta o destinatário a usar de influência para afetar qualquer ato ou decisão da entidade envolvida;
 - Destinado a proteger de forma corrupta uma vantagem imprópria ou a ajudar a Braskem na obtenção ou retenção de negócios; ou
 - Pretendido como retribuição após o destinatário ter tomado uma decisão ou agido de uma forma que tenha beneficiado a Braskem impropriamente.

- Solicitar ou aceitar qualquer dinheiro ou item de valor, direta ou indiretamente, que seja:
 - Destinado a influenciar indevidamente o julgamento ou a conduta do destinatário, seja para tomar uma ação, omitir-se, ou utilizar da sua influência nas suas responsabilidades de trabalho; ou
 - Pretendido como retribuição por ter tomado uma decisão ou agido de uma forma que tenha beneficiado impropriamente a pessoa ou entidade dando o item de valor ao destinatário.

Estes Pagamentos Impróprios não se limitam a pagamentos em espécie, mas incluem, se ofertados ou recebidos de forma desonesta ou com intuito de obter ou disponibilizar vantagem indevida:

- Presentes;
- Entretenimento, refeições, viagens e outras cortesias;
- Contribuições e/ou serviços em espécie;
- Oportunidades de negócio, emprego ou investimento;
- O uso não remunerado ou descontado dos serviços, instalações, equipamentos ou bens da Braskem;
- Doações para caridade, patrocínio ou outros investimentos sociais corporativos (incluindo serviços ou mercadorias com desconto);
- Contribuições políticas feitas a partidos políticos, a candidatos e/ou a suas equipes;
- Assistência ou apoio a familiares e amigos; e
- Outros benefícios ou vantagens.

Além disso, a Braskem e os Integrantes não devem se envolver em extorsão, fraude, falsificação de documentos ou preparação intencional de declarações de transações financeiras incorretas ou qualquer outra atividade que possa constituir corrupção ou uma violação das Leis Anticorrupção Aplicáveis.

Pagamentos de facilitação – às vezes chamados de “pagamentos engraxantes” – são pequenos pagamentos feitos a um Agente Público para incentivar, agilizar ou garantir o desempenho de um dever ou obrigação existente, como a emissão de documentos aduaneiros, ou o fornecimento de proteção policial ou entrega de correspondência. Embora não sejam ilegais em todos os casos, os Pagamentos de Facilitação são expressamente proibidos em muitas Leis Anticorrupção Aplicáveis e criam riscos de corrupção significativos. Por esta razão, a Braskem proíbe todas as formas de Pagamentos de Facilitação.

Para evitar dúvidas, nenhum Integrante da Braskem nem Terceiros podem oferecer, dar, receber, solicitar ou ordenar que outros deem ou recebam qualquer Pagamento

Impróprio de ou para qualquer pessoa, a qualquer momento, ou por qualquer motivo, em conexão com o seu trabalho para a Braskem. O suborno nunca é uma prática comercial aceitável e não será tolerado pela Braskem.

O comprometimento da Braskem no combate à corrupção é explicado em mais detalhes na Política Global Anticorrupção da Companhia.

9.1. Cortesias comerciais – presentes, viagens, refeições e entretenimento

Qualquer pagamento ou provisão de qualquer coisa de valor para qualquer Agente Público ou qualquer outra pessoa ou entidade, incluindo qualquer entretenimento, hospitalidade, viagem, ou presente de valor significativo, pode ser considerado um Pagamento Impróprio e/ou uma violação das Leis Anticorrupção Aplicáveis.

Conseqüentemente, os Integrantes da Braskem e Terceiros, ao atuarem em nome da Companhia, estão proibidos de fornecer Cortesias Comerciais extravagantes, generosas ou frequentes – ou seja, presentes, viagens, hospitalidade ou entretenimento para qualquer destinatário – a pessoas físicas ou Agentes Públicos ao realizar negócios para a Braskem. Integrantes também estão proibidos de solicitar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor, incluindo Cortesias comerciais extravagantes. Todos os presentes que tenham um valor significativo devem ser devolvidos imediatamente. Se não for possível fazer a devolução imediata, deve-se tentar fazer uma devolução formal e, se não for bem-sucedida, o(s) item(ns) pode(m) ser dado(s) à área de Conformidade para doação de caridade ou para outro destino que a Companhia, a seu próprio critério, acreditar ser apropriado.

Esta disposição não proíbe dar ou receber Cortesias Comerciais razoáveis e habituais que não criem a aparência de impropriedade ou Conflito de Interesses, e que não sejam frequentes e sejam modestas segundo as normas locais, destinem-se a servir para fins comerciais legítimos, não sejam fornecidas para obter uma vantagem injusta ou para obter ou reter negócios, e estejam em conformidade com os Materiais de Orientação da Companhia e todas as leis e regulamentos aplicáveis. Para informações mais detalhadas, consulte os Materiais de Orientação da Companhia sobre a Cortesias Comerciais.

9.2. Doações de Caridade e Investimento Social Empresarial

A Braskem está comprometida com a melhoria das comunidades em que nós, Integrantes, vivemos e trabalhamos. Como parte desse compromisso, a Companhia oferece Doações de Caridade – dinheiro, bens, equipamentos ou serviços para o desenvolvimento cultural, social ou ambiental destinados à entidades de caridade, filantrópicas ou comunitárias visando oferecer um benefício claro e verificável para partes interessadas específicas, mas que não fornecem necessariamente um benefício direto para a empresa – e o Investimento Social Empresarial – uso voluntário, planejado e monitorado dos recursos da Braskem para a execução de iniciativas de interesse público – onde ele é permitido pela lei local, coerente aos valores da Braskem e feito de acordo com os Materiais de Orientação da Companhia. A Braskem proíbe quaisquer Doações de Caridade ou Investimento Social Empresarial para a obtenção ou retenção de qualquer vantagem imprópria para a Companhia ou quaisquer Integrantes.

Os pedidos de Doações de Caridade devem ser apresentados por meio do website da Braskem, na seção de Patrocínios e Doações. Para obter informações adicionais sobre doações de caridade, consulte os Materiais de Orientação da Companhia sobre Cortesias Comerciais.

9.3. Contribuições Políticas

As Contribuições Políticas incluem, mas não se limitam a, contribuições financeiras, ou disposições de bens ou serviços (ex.: transporte, espaço de reunião/instalações, impressão ou serviços de escritório), para partidos políticos, candidatos ou suas equipes. A Braskem não deve realizar Contribuições Políticas ainda que permitidas pela legislação local e pelos Materiais de Orientação da Companhia. Assim Integrantes estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, Contribuições Políticas aos partidos políticos ou aos candidatos a cargos públicos com os recursos ou em nome da Braskem.

9.4. Patrocínios

Periodicamente, a Braskem realiza Patrocínios – a transferência de recursos financeiros para entidades com ou sem fins lucrativos para realizar projetos ou eventos para fins comerciais, técnicos e/ou promocionais. Os Patrocínios fornecem à Companhia benefícios claros e específicos, como publicidade, participação em eventos, identificação visual ou

exposição da marca. Como Doações de Caridade, a Braskem oferece Patrocínios apenas nos locais em que eles são permitidos pela legislação local, condizentes aos valores da Braskem, e devem ser feitos de acordo com as disposições dos Materiais de Orientação da Companhia. A Braskem proíbe qualquer Patrocínio feito com o propósito de obter ou reter qualquer vantagem imprópria para a Braskem, quaisquer Integrantes ou Terceiros.

Pedidos de Patrocínios devem ser apresentados por meio do website da Braskem, na seção de Patrocínios e Doações. Para obter informações adicionais sobre Patrocínios, consulte a seção Patrocínios e Doações nos Materiais de Orientação da Companhia.

9.5. Relações com Terceiros

A Braskem às vezes envolve Terceiros para realizar negócios em nome da Companhia. A Braskem espera que esses Terceiros realizem seus negócios em conformidade com todas as leis aplicáveis, incluindo Leis Anticorrupção Aplicáveis, códigos da indústria e os valores de ética, integridade e transparência da Braskem. O uso de um Terceiro para a realização de qualquer ato ilícito, incluindo oferecer, prometer, induzir, dar ou autorizar, direta ou indiretamente, um pagamento impróprio é estritamente proibido. Para ficar claro – a Braskem nunca deve utilizar Terceiros para fazer algo que seria proibido pela lei aplicável, por este Código, ou pelos Materiais de Orientação da Companhia.

Como os atos de Terceiros podem afetar a reputação da Braskem, a qualidade de nossos produtos e nossa responsabilidade legal, a Braskem leva a sério a retenção e a supervisão de Terceiros. Todos os Terceiros estão sujeitos à revisão de diligência devida, e deve haver acordos por escrito obrigando o Terceiro a agir de acordo com nossos padrões de ética e integridade e cumprir todas as leis aplicáveis. Os Terceiros devem ser escolhidos com base nas suas qualificações para fornecer bens ou serviços necessários. Nenhum Terceiro nunca deve ser contratado para induzir ou, em recompensa por qualquer vantagem imprópria para a Braskem.

Todos os Integrantes que contratem ou supervisionem Terceiros são responsáveis por garantir que esses indivíduos ou entidades compreendam as normas e expectativas da Braskem e as leis aplicáveis. Os Integrantes nunca devem ignorar as informações que sugiram uma possível corrupção por parte de Terceiros.

Para obter informações adicionais sobre Relações com Terceiros os Materiais de Orientação da Companhia sobre Terceiros.

9.6. Relações com Agentes Públicos

Coerentemente com os valores de ética, integridade e transparência da Braskem, e sua Política Anticorrupção, os Integrantes devem interagir com os Agentes Públicos de forma ética e transparente e de acordo com as leis, regulamentos e as melhores práticas aplicáveis.

Em muitas jurisdições, essas interações são restritas e/ou altamente regulamentadas. Os Integrantes devem consultar os Materiais de Orientação da Companhia sobre Interações com Agentes Públicos antes de qualquer compromisso com um Agente Público.

9.7. Transações de Desenvolvimento de Negócios

A Braskem leva a sério seu compromisso com a ética, transparência e integridade. Para garantir que esses valores sejam transpostos para todas as suas operações, a Braskem deve ser bastante cautelosa ao ingressar em Transações de Desenvolvimento de Negócios – joint ventures, investimentos e/ou fusões e aquisições. Em cada instância, os Integrantes responsáveis pela transação devem trabalhar com o Departamento Jurídico e de Conformidade para realizar a devida diligência baseada em riscos da transação e para garantir a efetiva integração e operação do investimento e/ou entidade adquirida/formada.

Para obter informações adicionais sobre Transações de Desenvolvimento de Negócios, consulte os Materiais de Orientação da Companhia sobre Transações de Desenvolvimento de Negócios.



10

Livros e registros contábeis e controles internos

Os Integrantes devem relatar, de maneira honesta e com precisão, todas as transações de negócios. Informações precisas são essenciais para que a Companhia possa cumprir as obrigações legais e regulamentares.

Todas as transações realizadas pela Braskem serão registradas nas contas da Companhia de acordo com os procedimentos de contabilidade normais e padrão.

A Companhia também é obrigada a manter um sistema de controles internos suficiente para fornecer garantias razoáveis quanto à confiabilidade dos seus relatórios financeiros e à preparação de suas demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos ou quaisquer outros critérios aplicáveis a essas demonstrações. Controles internos da Braskem:

- Garantir a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam com precisão e de maneira justa as transações e disposições dos ativos da Companhia;
- Fornecer garantias razoáveis de que as transações são realizadas de acordo com a autorização geral ou específica da administração; e
- Fornecer garantias razoáveis quanto à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou descarte não autorizado dos ativos da Companhia.

Todos os livros, registros e contas da Companhia devem ser mantidos de acordo com todos os regulamentos e normas aplicáveis, incluindo as Leis Anticorrupção Aplicáveis. Nenhuma conta (ou fundo) não divulgada ou não registrada será estabelecida para qualquer finalidade. Nenhuma entrada falsa ou enganosa será feita nos livros ou registros da Companhia por qualquer motivo, e nenhum pagamento de fundos corporativos ou outras propriedades corporativas será feito sem a documentação de apoio adequada.





Livre concorrência

A Braskem está comprometida em cumprir todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. As leis antitruste e de concorrência regulam, entre outras coisas, as relações entre concorrentes, políticas de preços, restrições aos licenciados, abatimentos e descontos para os clientes.

Nenhum Integrante deve entrar em qualquer acordo, plano, ou esquema, expresso ou implícito, formal ou informal, com qualquer concorrente em relação a preços, licitações, produção, distribuição, termos ou condições de venda, territórios ou clientes. Os Integrantes estão proibidos de trocar ideias ou discutir com um concorrente sobre preços, termos ou condições de venda ou serviço, licitações ou condições de licitação, condições de crédito e práticas de cobrança, termos e condições oferecidos por fornecedores, lucro ou margem de lucro, custos, planos de negócios e investimentos, níveis de capacidade e planos de expansão, termos de garantia ou qualquer outra informação competitiva da Braskem.

Os Integrantes também estão proibidos de:

- Usar qualquer vantagem injusta sobre um concorrente por meio da manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, deturpação de fatos materiais, interferência com contratos de fornecedores concorrentes, ou qualquer outra negociação injusta;

- Tentar forçar os clientes ou distribuidores a parar de adquirir produtos ou serviços de concorrentes da Braskem ou de fazer restrições territoriais que gerem efeitos adversos no mercado;
- Impor como condição para a compra de um produto ou serviço a compra de outro, fora dos limites permitidos por lei e sem que haja razoabilidade entre produtos e serviços ofertados;
- Intencionalmente induzir preços, descontos ou serviços que constituam um tratamento desigual sistemático que não se justifique em bases comerciais ou de mercado;
- Recusar contratos com clientes ou fornecedores por razões injustificáveis; ou
- Demonstrar defeitos em produtos de concorrentes para promover os produtos da Braskem.

As leis que regem os acordos de licenciamento entre concorrentes, especialmente as relacionadas com licenças tecnológicas, são muitas vezes complexas e podem ser interpretadas como práticas que inibem a livre concorrência, bem como envolvem obrigações contratuais que podem afetar a Braskem ou seus Terceiros. Portanto, os Integrantes devem consultar a área Jurídica antes de celebrar acordos de licenciamento com concorrentes.

Em algumas circunstâncias, pode ser desejável e/ou necessário que a Braskem apresente uma oferta conjunta com um concorrente para um projeto específico. As atividades conjuntas, embora não necessariamente ilegais, podem dar origem a questões complexas de concorrência e, por conseguinte, precisam estar bem documentadas para esclarecer sua legitimidade e racionalidade econômica. Nesses casos, recomenda-se consultar a área Jurídica em relação a tais acordos.



Prevenção contra a lavagem de dinheiro

A Lavagem de Dinheiro é um processo que busca mascarar a natureza e a fonte do dinheiro associado a uma atividade ilegal ao introduzir estes fundos na economia, de uma forma que parece legítima e/ou de modo que sua origem ou proprietário não possam ser identificados.

Os envolvidos em atividades criminosas, como suborno, fraude, terrorismo, contrabando de armas e narcóticos, tentam esconder as receitas de seus crimes ou fazê-los parecer legítimos por meio de sua "lavagem" em acordos lícitos. Da mesma forma, o terrorismo pode ser financiado por recursos legítimos, método por vezes chamado de lavagem de dinheiro "reversa", uma vez que um negócio legítimo foi usado para financiar uma atividade criminosa.

Os Integrantes devem cumprir as leis e regulamentos que abordem a Lavagem de Dinheiro e o financiamento do terrorismo em todos os países onde operam.

A Lavagem de Dinheiro e o financiamento do terrorismo e a sua facilitação são estritamente proibidos em qualquer forma ou contexto. A violação dessas leis pode trazer severas sanções civis e criminais à Braskem e a Integrantes individualmente.

A Braskem só deve realizar negócios com Terceiros respeitáveis, que estejam envolvidos em atividades legítimas e cujos recursos sejam de origem legítima.

13

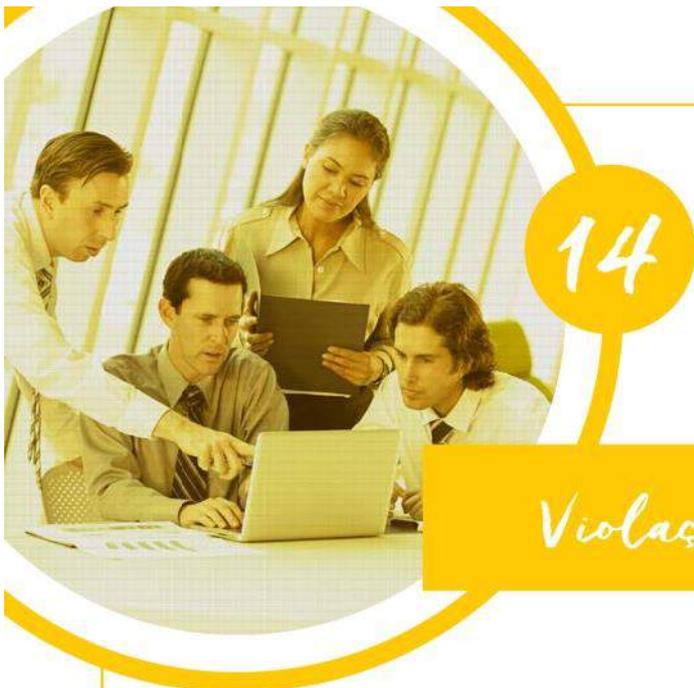
Exercício de direitos políticos



A Braskem não adota uma posição partidária, e Integrantes estão proibidos de vincular a Braskem a atividades partidárias. De forma semelhante, os Integrantes não podem realizar atividades partidárias ou solicitar votos, direta ou indiretamente, em nome ou utilizando os recursos ou instalações da Braskem.

Os Integrantes devem respeitar as escolhas e o exercício pessoal da cidadania de outros Integrantes, incluindo a livre expressão de pensamento e a escolha do indivíduo de participação política, filiação partidária e candidatura para cargo público ou político.

Os Integrantes que optem por se candidatar a cargos políticos ou públicos, ou que desejem se expressar política e publicamente fora da Braskem, não devem usar as vantagens de seu cargo ou quaisquer recursos ou meios da Companhia. Essas atividades individuais devem ser dissociadas da Braskem.



Violações

O não cumprimento do presente Código de Conduta, das leis aplicáveis, ou de quaisquer Materiais de Orientação da Companhia pode resultar em consequências potencialmente graves, incluindo uma perda de negócios, restrições ao fazer negócios (como suspensão ou exclusão da licitação), responsabilidade civil e/ou penal, multas em dinheiro, danos à reputação da Companhia, ou mesmo a dissolução da Braskem.

Integrantes e Terceiros podem estar sujeitos à responsabilidade civil e penal, multas e/ou prisão. Além disso, Integrantes que violem as disposições deste Código, a lei ou os Materiais de Orientação da Companhia, ou que permitam que um Integrante de sua equipe o faça, ou saibam de qualquer violação e não a denunciem, estão sujeitos a uma ação disciplinar apropriada, incluindo a eventual demissão ou cessação da afiliação com a Braskem.

A retaliação ou qualquer tentativa de evitar, obstruir ou dissuadir Integrantes em seus esforços para relatar o que eles acreditam ser uma violação a este Código de Conduta também é motivo para ações disciplinares, incluindo a demissão. A área de Conformidade deve investigar devidamente todas as violações conhecidas ou as alegações recebidas.

Dependendo da natureza da violação, também se deve avaliar a obrigação ou conveniência de comunicar a violação às autoridades ou a Terceiros, já que a omissão pode resultar em outras sanções.



Glossário

“Administradores”: membros do Conselho de Administração e da diretoria estatutária.

“Agente(s) Público(s)”: qualquer indivíduo agindo em uma função oficial ou exercendo uma função pública para ou em nome de: (i) um governo nacional, regional ou local (seja em uma capacidade ou função legislativa, administrativa ou judicial); (ii) uma agência, departamento ou instrumentalidade de um governo nacional, regional ou local; (iii) uma empresa ou empresa de propriedade do governo ou controlada pelo governo, ou (iv) uma organização pública internacional, como as Nações Unidas, o Banco Mundial ou a Organização Mundial do Comércio. Além disso, qualquer partido político, oficial do partido, candidato a cargo político ou qualquer indivíduo que atue em uma função oficial em nome de qualquer um dos precedentes.

“Braskem” ou “Companhia”: Braskem S.A. e todas as suas Sociedades Controladas no Brasil e no exterior.

“Coligada”: é a entidade sobre a qual o investidor tem, diretamente ou por outras sociedades controladas, Influência Significativa.

“Conflito de Interesse” ou “Conflitos de Interesses”: ocorre quando o interesse de um indivíduo, ou o interesse de um Parente desse indivíduo, estiver em desacordo com o interesse da Braskem, interferir com (ou parecer interferir com) sua capacidade de julgar objetivamente a execução de suas responsabilidades da Companhia, ou quando um

Integrante ou seu Parente recebe benefícios pessoais indevidos devido à sua posição na Braskem.

“Contribuições Políticas”: incluem, mas não se limitam a, contribuições monetárias, ou as provisões de bens ou serviços (por exemplo: transporte, espaço para reuniões/ instalações, serviços de impressão ou de escritório), para partidos políticos, candidatos ou seus funcionários.

“Controlada(s)” ou “Sociedade(s) Controlada(s)”: sociedades nas quais a Braskem, diretamente ou por meio de outras sociedades controladas, detêm direitos que lhe asseguram, de forma permanente, a prevalência nas deliberações societárias e o poder de eleger a maioria dos administradores ou conselheiros. O controle poderá ser pleno ou compartilhado.

“Cortesia(s) Empresarial(is)”: qualquer item ou benefício oferecido gratuitamente ou abaixo do valor de mercado para qualquer destinatário, seja ele Agente Público ou privado, durante a realização de negócios para a Braskem. Os exemplos incluem presentes, viagens, refeições e bebidas, despesas com hospedagem, hospitalidade, entretenimento, ofertas de emprego ou assistência para obtenção de visto.

“Dados Pessoais”: quaisquer informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável, que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador como nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line ou a um ou mais fatores específicos a identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa natural.

“Doações de Caridade”: dinheiro, bens, equipamentos ou serviços para desenvolvimento cultural, social ou ambiental oferecidos a entidades beneficentes, filantrópicas ou comunitárias para dar um benefício claro e verificável a partes interessadas específicas, mas que não proporcionam um benefício direto para a Companhia.

“Documentação(ões) Orientadora(s)”: um documento formal da Braskem que fornece conteúdo sobre decisões corporativas, regras e orientações vitais para conduzir trabalho da Braskem com legitimidade, rastreabilidade e aplicabilidade e deve ser observado e aplicado por um determinado universo definido de Integrantes.

“Influência Significativa”: o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais de uma entidade, mas que não necessariamente caracterize o controle sobre essas políticas. Influência Significativa pode ser obtida por meio de participação societária, disposições estatutárias ou acordo de acionistas.

“Integrante(s)”: funcionário/empregado que trabalha na Braskem em todos os níveis, incluindo executivos, conselheiros, diretores, estagiários e aprendizes (conforme aplicabilidade nas localidades geográficas).

“Investimento Social Empresarial”: uso voluntário, planejado e monitorado dos recursos da Braskem para a execução de iniciativas de interesse público, envolvendo (i) o planejamento, monitoramento e avaliação de projetos; (ii) uma estratégia orientada a resultados que geram impactos sociais alinhados à estratégia da Companhia; e (iii) o envolvimento/apoio da comunidade no desenvolvimento da iniciativa.

“Lavagem de Dinheiro”: um processo que procura mascarar a natureza e a fonte do dinheiro associado a uma atividade ilegal, introduzindo esses fundos na economia, de uma forma que pareça legítima e/ou que sua origem ou proprietário não possa ser identificado.

“Leis Anticorrupção Aplicáveis”: todas as leis e regulamentações nacionais e internacionais anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, leis brasileiras de suborno e corrupção, incluindo a Lei Anticorrupção do Brasil (Lei No. 12.846), o Sistema Nacional Anticorrupção (SNA) do México, Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (“FCPA”) dos Estados Unidos e a Lei de Suborno do Reino Unido e leis semelhantes que se aplicam nos países em que a Companhia opera.

“Líder”: todo Integrante que lidera uma equipe.

“Materiais de Orientação da Companhia”: as Documentações Orientadoras, as documentações suportes, os treinamentos e as demais orientações adotadas pela Braskem.

“Pagamento(s) Impróprio(s)”: inclui uma ampla gama de pagamentos de natureza corrupta em dinheiro ou qualquer coisa de valor ou qualquer vantagem, que não precisa ser financeira, feita ou dada para influenciar favoravelmente alguma decisão que afete os negócios da Braskem, para obter uma vantagem indevida, induzir ou recompensar um desempenho inadequado, onde o pagamento ou vantagem em si é impróprio.

“Pagamento(s) de Facilitação”: pagamento de pequeno valor feito a um Agente Público para encorajar, agilizar ou garantir o cumprimento de um dever ou obrigação existente, como a emissão de documentos alfandegários ou o fornecimento de proteção policial ou entrega de correspondência.

“Parente(s) Próximo(s)”: são aqueles membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros.

com a entidade e incluem: (a) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a); (b) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).

“Parente(s)”: qualquer cônjuge/companheiro, pais, avós, filhos, netos, irmãos, tios, sobrinhos, primos¹ ou genros do indivíduo, além de pais, filhos e irmãos do cônjuge/companheiro do indivíduo.

“Parte(s) Relacionada(s)”: qualquer pessoa física ou jurídica que (i) detenha ações ordinárias e exerça controle ou Influência Significativa sobre a Braskem; (ii) em relação ao acionista controlador da Braskem, suas controladas diretas e indiretas, entidades sob controle compartilhado e Coligadas, bem como as respectivas controladas destas entidades; (iii) em relação a acionista que tenha Influência Significativa sobre a Braskem, suas controladas diretas e indiretas, e entidades sob controle compartilhado, bem como as controladas destas entidades; (iv) em relação à Braskem propriamente dita, suas Controladas diretas ou indiretas nas quais haja a participação no capital social do seu acionista controlador ou das controladas diretas e indiretas deste, ou, ainda, de Administrador(es) vinculada(s) a tais entidades, ou as Coligadas e entidades sob controle compartilhado da Braskem, bem como as controladas destas entidades; (v) seja Administrador, ou seu Parente Próximo, da Braskem ou de seu acionista controlador; (vi) seja sociedade controlada, em conjunto ou isoladamente, por qualquer pessoa mencionada no item imediatamente acima; ou (vii) seja entidade em que um Administrador da Braskem, ou seu Parente Próximo, detenha participação acionária (se companhia de capital fechado), ou participação acionária igual ou superior a 20% (se companhia de capital aberto), ou entidade na qual tal Administrador ou seu Parente Próximo ocupe posição de Administrador.

“Pessoas Chave”: são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou não) dessa entidade.

“Programa de Ação” ou **“PA”**: acordo pactuado entre Líder e Liderado que define as responsabilidades do Liderado e o compromisso do Líder com o acompanhamento, avaliação e julgamento do Liderado com base no seu desempenho.

“Sistema de Conformidade”: Valores Essenciais da Braskem, Código de Conduta, a Política Global Anticorrupção e todos os outros Materiais de Orientação da Companhia e outros componentes do programa de conformidade global da Companhia.

“Patrocínios”: transferência de recursos financeiros da Braskem para entidades com ou sem fins lucrativos, para a realização de projetos ou eventos para fins comerciais, técnicos e/ou promocionais. Os patrocínios proporcionam à empresa benefícios claros e específicos, como publicidade, participação em eventos, sinalização ou exposição da marca.

“Terceiro(s)”: qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para benefício da Braskem, preste serviços ou forneça outros bens, assim como parceiros comerciais que prestem serviços à Braskem, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos da Braskem, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros de cadeia de suprimentos, consultores, revendedores, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.



ANEXO C – LAUDO CPRM

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM)

**ESTUDOS SOBRE A INSTABILIDADE
DO TERRENO NOS BAIROS
PINHEIRO, MUTANGE E
BEBEDOURO, MACEIÓ (AL)**

Ação Emergencial no Bairro Pinheiro

Volume I
RELATÓRIO SÍNTESE DOS RESULTADOS Nº 1

Brasília, 29 abril de 2019

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**Ministro de Estado**

Bento Albuquerque

Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Alexandre Vidigal de Oliveira

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM)**DIRETORIA EXECUTIVA****Diretor Presidente**

Esteves Pedro Colnago

Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial

Antônio Carlos Bacelar Nunes

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

José Leonardo Silva Andriotti

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

Fernando Pereira de Carvalho

Diretor de Administração e Finanças

Juliano de Souza Oliveira

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
MINERAL
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM)**

**ESTUDOS SOBRE A INSTABILIDADE
DO TERRENO NOS BAIRROS
PINHEIRO, MUTANGE E
BEBEDOURO, MACEIÓ (AL)**

Volume I
RELATÓRIO SÍNTESE DOS RESULTADOS Nº 1

Volume II
RELATÓRIOS TÉCNICOS

Volume III
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS



SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Antônio Carlos Bacelar Nunes

Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial (DHT)

COORDENAÇÃO TÉCNICA-EXECUTIVA

Coordenador-Geral: Thales de Queiroz Sampaio

Coordenação técnica: Maria Adelaide Mansini Maia e Jorge Pimentel - Departamento de Gestão Territorial (DEGET)

Assessoria: Helion França Moreira e Ricardo Moacyr de Vasconcellos

Estudos de geologia aplicada: Sandra Fernandes da Silva - Divisão de Geologia Aplicada (DIGEAP)

Estudos de geomorfológicos e historicidade da ocupação: Marcelo Eduardo Dantas - Divisão de Gestão Territorial (DIGATE)

Estudos hidrogeológicos: Fernando Antônio Carneiro Feitosa – Departamento de Hidrologia (DEHID)

Estudos geofísicos: Luiz Gustavo Rodrigues Pinto e Lucia Maria da Costa e Silva - Divisão de Sensoriamento Remoto e Geofísica (DISEGE)

Estudos batimétricos: Hortência Assis - Divisão de Geologia Marinha (DIGEOM)

Estudos cartográficos: Fabio Costa - Divisão de Cartografia (DICART)

Modelagem geológica em ambiente 3D: Ricardo Wosniak e Eduardo Grissolia - Divisão de Economia Mineral e Geologia Exploratória (DIEMGE)

Geoprocessamento: Denilson de Jesus - Divisão de Geoprocessamento (DIGEOP)

EQUIPE TÉCNICA

Alexandre Borba (Geólogo)

Alexandre Lago (Geólogo)

Bruce Fabini Franco Chiba (Geofísico)

Bruno Elldorf (Geólogo)

Cipriano Gomes de Oliveira (Téc. em Geociências)

Denilson de Jesus (Eng. Cartógrafo)

Eduardo Moussalle Grissolia (Geólogo)

Eugênio Pires Frazão (Geólogo)

Fábio Silva da Costa (Eng. Cartógrafo)

Fernando Antônio Carneiro Feitosa (Geólogo)

Fernando Lucio Borges Cunha (Geólogo)

Giana Grupioni Rezende (Eng. Cartógrafo)

Gilmar Pauli Dias (Geólogo)

Heródoto Goes (Geólogo)

Hortência Maria Barboza de Assis (Geóloga)

Ítalo Prata de Menezes (Geólogo)

Ivan Soares dos Santos (Téc. em Geociências)

Jairo Jamerson Correia De Andrade (Geofísico)

João Batista Freitas de Andrade (Geólogo)

Jorge Pimentel (Geólogo)

Jose Antônio da Silva (Geólogo)

Juliana Moraes (Geóloga)

Júlio Cesar Lana (Geólogo)

Larissa Flavia Montandon Silva (Geóloga)

Leandro Galvanese Kuhlmann (Geólogo)

Loury Bastos Mello (Geóloga)

Lucia Maria da Costa e Silva (Geóloga)

Luiz Antônio R. Almendra (Téc. Em Geociências)

Luiz Gustavo Rodrigues Pinto (Geofísico)

Marcelo Ambrosio Ferrassoli (Geólogo)

Marcelo de Queiroz Jorge (Geólogo)

Marcelo Eduardo Dantas (Geógrafo)

Marcio Junger Ribeiro (Téc. em Geociências)

Márcio Martins Valle (Oceanógrafo)

Maria Adelaide Mansini Maia (Geóloga)

Marília de Araújo Costa Rodrigues (Geofísica)

Nilo Costa Pedrosa Júnior (Geólogo)

Pedro Augusto dos S. Pfaltzgraff (Geólogo)

Rafael Correa de Melo (Geólogo)

Ricardo Cavalcanti Santiago (Geofísico)

Ricardo Duarte de Oliveira (Eng. Cartógrafo)

Ricardo Wosniak (Geólogo)

Roberto Gusmão de Oliveira (Geólogo)

Rodrigo Luiz Gallo Fernandes (Geólogo)

Ronaldo Gomes Bezerra (Geólogo)

Rubens Esteves Kenup (Eng. Cartógrafo)

Rubens Pereira Dias (Geólogo)

Sandra Fernandes da Silva (Geóloga)

Thales De Queiroz Sampaio (Geólogo)

Thiago Dutra Dos Santos (Geólogo)

Tiago Antonelli (Geólogo)

Vanildo Almeida Mendes (Geólogo)

Victor Augusto Hilquias Silva Alves (Geólogo)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Warley Aparecido Pereira (Jornalista)
 Letícia de Barros Alves Peixoto (Jornalista)
 Pedro Henrique Pereira dos Santos (Comunicador Organizacional)

ASSESSORIA JURÍDICA

Vilmar Medeiros Simões (Consultor Jurídico)

COLABORAÇÃO E AGRADECIMENTOS

Prof. Dr. Aderson Farias do Nascimento – Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
 Prof. Dr. André Etienne Ferraz – Universidade Federal Fluminense - UFF
 Prof. Dr. André Ferrari – Universidade Federal Fluminense - UFF
 Prof. Dr. Emanuel Jardim de Sá – Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
 Guilherme Estrela – Ex-diretor de Exploração e Produção da Petrobras
 Prof. Dr. Luiz Antônio Pieranttoni Gamboa – Universidade Federal Fluminense - UFF
 Ricardo Latgé Milwart de Azevedo – Conselho-Diretor do Clube de Eng. e Conselheiro do CREA-RJ
 Prof. M.Sc. Abel Galindo Marques – Universidade Federal de Alagoas - UFAL
 Profa. Dra. Regla Toujaguez La Rosa Massahud – Universidade Federal de Alagoas - UFAL
 Governo do Estado de Alagoas
 Prefeitura de Maceió
 Defesa Civil Nacional
 Defesa Civil do Estado de Alagoas
 Defesa Civil de Maceió
 59º Batalhão de Infantaria Motorizada
 USGS – U.S. Geological Survey

APOIO CPRM

Coordenação de Eventos e Cerimonial – DIG
 Departamento de Gestão Territorial – DEGET
 Departamento de Hidrologia – DEHID
 Departamento de Administração de Material e Patrimônio – DEAMP
 Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças – DECOF
 Departamento de Informações Institucionais – DEINF
 Divisão de Editoração Geral – DIEDIG
 Divisão de Gestão Territorial – DIGATE
 Divisão de Geologia Aplicada – DIGEAP
 Divisão de Sensoriamento Remoto e Geofísica – DISEGE
 Divisão de Geologia Marinha – DIGEOM
 Divisão de Economia Mineral e Geologia Exploratória – DIEMGE
 Divisão de Geoprocessamento – DIGEOP
 Divisão de Cartografia – DICART
 Divisão de Informática – DIINFO
 Superintendência Regional de Belém
 Superintendência Regional de Belo Horizonte
 Superintendência Regional de Manaus
 Superintendência Regional de Recife
 Superintendência Regional de Salvador
 Amaro Luiz Ferreira, geólogo (Assimetria de Bacias)
 Daniel Moreira, eng. cartógrafo (Análise Interferométrica)
 Dario Dias Peixoto, geólogo (Mediação Científica)
 Hiran Silva Dias, analista de sistemas (Análise Interferométrica)
 Patricia Düringer Jacques, geóloga (Assimetria de Bacias)

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
1.1. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA E HISTÓRICO DAS AÇÕES	9
1.2. O PAPEL DO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL NO CONTEXTO	9
1.3. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO E DO USO E OCUPAÇÃO	10
1.3.1. ASPECTOS GEOLÓGICOS E GEOMORFOLÓGICOS.....	10
1.3.2. Uso e ocupação dos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro	11
1.4. HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO	12
2. ESTUDOS REALIZADOS	12
2.1. MÉTODOS INVESTIGATIVOS.....	13
3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	14
3.1. ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE FEIÇÕES DE INSTABILIDADE DO TERRENO.....	14
3.2. ASPECTOS GEOLÓGICOS	16
3.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A MORFOLOGIA DO SÍTIO URBANO DOS BAIROS PINHEIRO, MUTANGE E BEBEDOURO.....	16
3.4. LEVANTAMENTO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	17
3.5. LEVANTAMENTO INTERFEROMÉTRICO.....	18
3.6. MÉTODOS GEOFÍSICOS	22
3.6.1. Radar de penetração no solo ou georradar (GPR)	22
3.6.2. Eletrorresistividade	22
3.6.3. Audiomagnetotelúrico	23
3.6.4. Gravimetria	25
3.6.5. Batimetria.....	26
3.7. SISMOLOGIA	28
3.8. HIDROGEOLOGIA.....	31
3.9. ANÁLISE DOS SONARES.....	32
3.10. INTEGRAÇÃO DE DADOS GEOLÓGICOS E DE EXTRAÇÃO DE SAL EM AMBIENTE 3D	33
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
5. CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS	40
APÊNDICES	41

*Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL)
Relatório Síntese dos resultados n.º 1*

ESTUDOS SOBRE A INSTABILIDADE DO TERRENO NOS BAIRROS PINHEIRO, MUTANGE E BEBEDOURO, MACEIÓ (AL)

Volume I
RELATÓRIO SÍNTESE DOS RESULTADOS Nº 1

1. INTRODUÇÃO

1.1. Apresentação do problema e histórico das ações

Historicamente, o bairro do Pinheiro, localizado no município de Maceió (AL), vem apresentando inúmeras rachaduras e afundamentos em moradias e vias públicas. Esses fenômenos se intensificaram após as fortes chuvas de verão, ocorridas em 15 de fevereiro de 2018, e o abalo sísmico de magnitude 2,4mR (escala de magnitude regional para o Brasil), no dia 3 de março de 2018, nessa região.

O evento produziu danos significativos, como fissuras, trincas e rachaduras em edificações, ruas e passeios em uma área expressiva do bairro, inclusive com a interdição de diversas moradias. Em decorrência, foi solicitada, então, por meio dos ofícios nº 044/2018 – CEDEC-AL e nº 34/2018 – PJC/MPE/AL, a presença de técnicos do Serviço Geológico do Brasil-CPRM (SGB-CPRM), com a finalidade de auxiliar nas atividades de pesquisa que possam levar ao entendimento das causas do fenômeno responsável pelos danos gerados a alguns imóveis e vias públicas localizadas inicialmente no Bairro Pinheiro e bairros vizinhos como Mutange e Bebedouro.

1.2. O papel do Serviço Geológico do Brasil no contexto

Considerando o exercício das suas atividades, e em atenção à determinação presidencial e à Portaria Nº 20, de 11 de janeiro de 2019, do Ministério de Minas e Energia (MME), que fixam orientações e diretrizes referentes ao trabalho do Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) para a identificação das causas de instabilidade geológica no bairro Pinheiro em Maceió (AL), o presente documento traz os resultados obtidos até a presente data pelos diversos métodos investigativos realizados pela CPRM no período de junho de 2018 a abril de 2019.

Foi estabelecido um cronograma de trabalho com aplicação de metodologias voltadas para a elucidação do caso. Os resultados do trabalho estão organizados em três volumes:

Volume I - Relatório Síntese dos Resultados Nº 1;

Volume II - Relatórios Técnicos;

Volume III - Sistema de Informações Geográficas.

É importante ressaltar que este Relatório de Resultados e demais produtos técnicos poderão ser substituídos por subsequentes, a partir da conclusão e incorporação de novos estudos necessários ao entendimento dos fatores desencadeadores dos processos geológicos na região do bairro Pinheiro. Este relatório foi escrito com pormenores sobre a metodologia utilizada, para responder à portaria MME n° 20, de 2019, no que se refere à designação ao Serviço Geológico do Brasil a fim de elucidar as causas do fenômeno.

1.3. Caracterização do meio físico e do uso e ocupação

1.3.1. Aspectos geológicos e geomorfológicos

Do ponto de vista geológico a área está inserida dentro do contexto das bacias sedimentares da margem continental brasileira, mais especificamente na Bacia Sergipe-Alagoas (Sub-bacia Alagoas), originada há 150 milhões de anos, em decorrência da separação entre os atuais continentes africano e sul-americano e consequente formação do oceano Atlântico.

De modo geral, a Bacia Sergipe-Alagoas subdivide-se em blocos ou compartimentos tectônicos, limitados por grandes falhas. O rifte da bacia, em escala regional, está localizado sob grandes blocos antitéticos basculados e limitados por falhas sintéticas normais, compatível com modelos evolutivos que assumem movimentos predominantemente distensivos durante a gênese do rifteamento, que afetou esta entidade tectônica (Van der Vem, 1987; Lana, 1990 *apud* Mendes *et al.* 2017).

Segundo Feijó (1994), a deposição da Bacia Alagoas sobre o embasamento iniciou-se no período Neopaleozóico, quando foram depositadas as formações Batinga e Aracaré do Grupo Igreja Nova. Sobrepostas a estas, foram depositadas as rochas clásticas flúvio-lacustres neojurássicas e eocretáceas pertencentes ao Grupo Perucaba, composto pelas formações Candeeiro, Bananeiras e Serraria.

No período Cretáceo foram depositados os sedimentos clásticos e evaporíticos do Grupo Coruripe (Formações Barra de Itiúba, Penedo, Coqueiro Seco, Poção, Ponta Verde e Maceió), caracterizados pelas rápidas variações de fácies, correspondentes aproximadamente às fases rift e transicional das bacias de Sergipe e Alagoas. Sobrepostas a estas, foram depositadas as rochas carbonáticas de origem marinha do Grupo Sergipe, compostas pelas formações Riachuelo e Cotinguiba no período albio-cenomaniano. Durante os períodos neocretáceo e terciário foram depositados os sedimentos clásticos e carbonáticos de origem marinha do Grupo Piaçabuçu,

composto pelas formações Calumbi, Mosqueiro e Marituba. No período neocenoico foram depositados os sedimentos clásticos continentais finos e grossos do Grupo Barreiras.

Na região metropolitana de Maceió afloram apenas rochas do Grupo Barreiras, compostas por clásticos continentais finos e grossos, de coloração variada e grau de compactação insignificante (Schaller, 1969). Em Maceió afloram arenitos quartzosos com intercalações de argilas arenosas e conglomeráticos.

Do ponto de vista geomorfológico, o bairro do Pinheiro ocupa a superfície aplainada do topo do tabuleiro, em cotas que variam entre 42 e 55 metros de altitude, à exceção de áreas abaciadas naturalmente suscetíveis à inundação. O Mutange localiza-se na superfície de alta declividade da falésia que se estende paralelamente à borda da lagoa e em parte da planície fluviolagunar situada entre o pé da escarpa e a borda da lagoa. O Bebedouro assenta-se na região situada a noroeste do Pinheiro e do Mutange, entre o tabuleiro e a planície fluviolagunar revestida por manguezais, margeando a lagoa Mundaú, estando suscetível à ocorrência de inundações, em especial, durante a combinação de chuvas intensas na bacia do rio Mundaú com períodos de maré alta.

1.3.2. Uso e ocupação dos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro

O município de Maceió abrange uma área de 509,5km² e uma população que atingiu recentemente a marca de 1 milhão de habitantes (IBGE, 2018). Maceió é a capital de Alagoas, o segundo menor estado da Federação Brasileira e representa o 32º maior PIB municipal do país (IBGE, 2015).

Atualmente, Maceió é subdividido em 50 bairros, sendo o Pinheiro o 17º mais populoso (19.062 habitantes), Bebedouro o 29º (10.103hab.) e Mutange o 46º (2.632hab.) (IBGE -2010). O bairro do Pinheiro é predominantemente residencial com uma população diversificada e uma clara tendência a um padrão de renda mais elevado. Este bairro oferece comércio e serviços mais variados, em especial, na Avenida Fernandes Lima, um dos mais importantes eixos viários de Maceió. Os bairros do Bebedouro e do Mutange, por sua vez, apresentam predomínio de uma população com baixo poder aquisitivo e um comércio simples voltado para as necessidades básicas da comunidade local.

A economia é voltada principalmente para o comércio e o setor de serviços, no qual o turismo se destaca como uma importante fonte de renda. No setor industrial, Maceió conta com uma planta de cloro-soda e seus derivados, fábricas de alimentos, equipamentos eletromecânicos, além da indústria de açúcar e álcool, responsável por grande parte da movimentação do Porto de Maceió, atingindo 2,7 milhões de toneladas em 2002, dos quais 2 milhões para exportação (Porto de Maceió, 2002). No setor mineral se destacam a extração de sal-gema, água mineral, produção de petróleo e gás, como também, unidades de beneficiamento de rochas ornamentais.

1.4. Hipóteses de investigação

Considerando o contexto geológico e geomorfológico da região, associado à ocupação desordenada e a presença de aproveitamento mineral em área urbana, estabeleceu-se as seguintes hipóteses de investigação:

Hipótese 1: Características geotécnicas dos solos da região e forma de ocupação do bairro;

Hipótese 2: Presença de vazios (cavidades, cavernas) no solo e subsolo da região decorrente de causas naturais ou de ações antrópicas;

Hipótese 3: Estruturas/feições tectônicas ativas na região (falhas, descontinuidades, por exemplo);

Hipótese 4: Exploração de água subterrânea.

2. ESTUDOS REALIZADOS

A fase de caracterização do fenômeno em campo ocorreu em junho de 2018, com a elaboração do mapa de feições de instabilidade do terreno, que foi atualizado em setembro de 2018 e março de 2019. Ainda em 2018 foram realizadas ações de apoio técnico à Defesa Civil de Maceió e participação em reuniões nos mais diversos órgãos municipais, estaduais e federais.

Os trabalhos de investigação geológica-geotécnica, geofísica e hidrogeológica, ocorreram após a liberação de recursos, em outubro de 2018, o que possibilitou a adoção de medidas administrativas necessárias para compra de equipamentos e contratações de serviços (APÊNDICE A).

Em 2019 os trabalhos foram reiniciados em 7 de janeiro de 2019. Na presente data todas atividades de campo foram concluídas à exceção da instalação da rede de monitoramento de água subterrânea, com previsão de término em agosto deste ano.

O cronograma das atividades está disponibilizado no seguinte endereço: <http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres-Naturais/Cronograma-de-Estudos-do-Servico-Geologico-do-Brasil--CPRM-no-Bairro-Pinheiro-5504.html>.

2.1. Métodos investigativos

Para cada hipótese formulada foram propostos métodos investigativos diretos e indiretos, considerando a urgência nas respostas com vistas a salvaguardar a população, a fragilidade do terreno e os aspectos socioeconômicos (Quadro 1). Os resultados sintetizados são apresentados no capítulo 3 deste volume, enquanto a descrição dos métodos utilizados e análise detalhada dos dados serão apresentados no Volume II - Relatórios Técnicos. A localização dos levantamentos realizados no bairro pode ser consultada no Apêndice A deste volume.

Quadro 1 – Métodos investigativos utilizados no estudo.

Método (profundidade de investigação)	Caracterização do problema / Apoio	Hipóteses			
		1 ^a	2 ^b	3 ^c	4 ^d
Leitura bibliográfica, levantamento dos dados preexistentes e organização em SIG	x				
Elaboração e Atualização do Mapa de Feições de Instabilidade do Terreno (superficial)	x				
Levantamento interferométrico (superficial)	x				
Levantamento cartográfico (superficial)	x				
Levantamento geológico e estrutural (superficial)			x	x	
Levantamento geomorfológico e do histórico de ocupação do bairro (superficial)	x	x			
Levantamento geológico - geotécnico (até 20 m)	x	x	x	x	
Geofísica – método GPR; dentro de residências e em vias públicas (até 6 m)	x	x			
Geofísica – batimetria na Lagoa Mundaú (até 10 m)				x	
Geofísica – método da eletrorresistividade (até 150 m)			x	x	
Geofísica – método gravimétrico (até 1.200 m)			x	x	
Geofísica – método audiomagnetotelúrico (até 1.500 m)			x	x	
Geofísica – sismologia (até 1.000 m)				x	

Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL)
Relatório Síntese dos resultados n°1

Análise dos perfis estratigráficos e sísmicos (até 1300 m)			x	x	
Análise dos sonares (em torno de 1.000 m)			x		
Monitoramento de aquíferos (até 130 m)					x
Modelagem 3 D	x				

a Hipótese 1: Características geotécnicas dos solos da região e forma de ocupação do bairro.

b Hipótese 2: Presença de vazios (cavidades, cavernas) no solo e subsolo da região decorrente de causas naturais ou de ações antrópicas.

c Hipótese 3: Estruturas/feições tectônicas ativas na região (falhas, descontinuidades, por exemplo).

d Hipótese 4: Exploração de água subterrânea.

3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1. Atualização do mapa de feições de instabilidade do terreno

Estudo voltado para a identificação, caracterização e cartografia das principais feições produzidas pelo processo de instabilidade do terreno. Importante destacar que não se trata de um mapa de risco e nem um documento voltado para a análise da condição estrutural das residências.

O mapa tem o intuito de embasar a continuidade dos estudos que busquem a identificação das causas desse fenômeno e também de nortear os trabalhos de Defesa Civil, tais como, campanhas de esclarecimento, monitoramento e até interdições. Objetiva ainda apontar as áreas prioritárias para avaliação da equipe de engenharia sobre as condições estruturais das edificações (APÊNDICE B).

Os levantamentos efetuados em campo e a integração dos dados em escritório destacaram o seguinte:

- presença de três zonas distintas na área afetada de acordo com a intensidade de atingimento, dado pela quantidade, abertura e persistência das trincas e rachaduras mapeadas;
- as três zonas foram distinguidas em alto, médio e baixo grau de intensidade e estão representadas no mapa de feições de instabilidade do terreno (APÊNDICE B), com as devidas atualizações provenientes da terceira etapa de campo – fevereiro e março de 2019;
- áreas com alto grau de intensidade de feições de instabilização: direção N-S predominantemente, direção que coincide com a fenda que surgiu em 2010 no condomínio Jardim Acácia. Há ainda várias trincas secundárias com direção NE-SW;
- médio grau de intensidade de feições de instabilização do terreno: fissuras e trincas com direção principal NNW-SSE e direção N-S. De maneira subordinada à direção principal ocorre também a direção NE-SW. As fissuras e

- trincas estão presentes nas paredes e muros, apresentam persistência de mais de 1 metro de comprimento e abertura milimétrica;
- e. baixo grau de intensidade de feições de instabilização do terreno: fissuras e trincas com direção principal NNW-SSE. As fissuras e trincas verticais presentes nos muros e paredes, normalmente são coincidentes nos dois lados da rua e se repetem em faixa de aproximadamente 50 metros ao longo dos quarteirões. Apresentam persistência maior que 1 metro e abertura milimétrica;
 - f. em comparação ao mapeamento realizado em setembro de 2018, foram observadas novas áreas com sinais de instabilidade do terreno (deformações em imóveis);
 - g. conforme depoimentos colhidos dos moradores locais e relatos da própria Defesa Civil Municipal, a existência de instabilidade no terreno do bairro Pinheiro é muito anterior ao abalo sísmico ocorrido no dia 3 de março de 2018, com relatos de ocorrência de trincas nas edificações há mais de 10 anos, o que aponta para deformação ativa (figura 1).

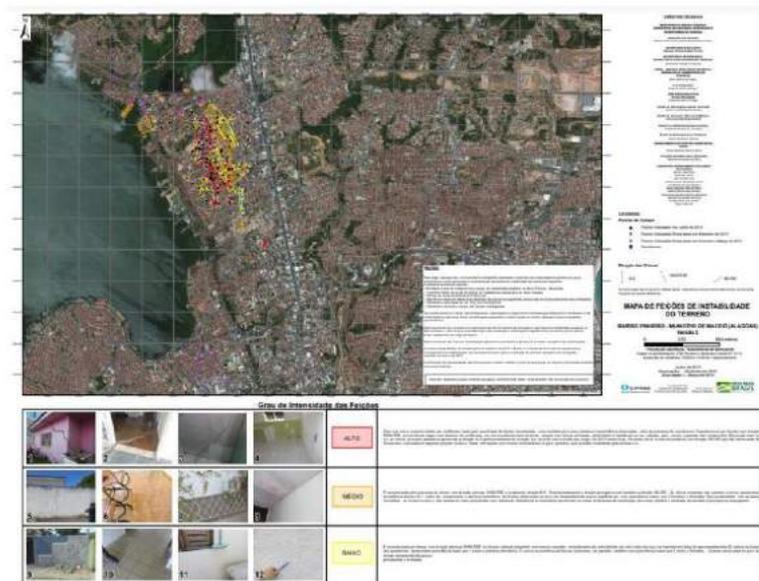


Figura 1: Mapa de Feições de Instabilidade do Terreno (terceira atualização).

3.2. Aspectos geológicos

Quanto à caracterização do bairro do Pinheiro foi construído sobre rochas pouco consolidadas do Grupo Barreiras, constituídas basicamente de silte, areia e argila, tendo níveis de concreções de ferro e conglomeráticos, com a disposição das camadas de forma irregular, sendo, muitas vezes, lenticulares, com diversas feições deposicionais. As litologias do Grupo Barreiras são cortadas por diversas estruturas geológicas representadas por falhas, fraturas e outras descontinuidades de direções NW, NE e NS, e mergulhos verticalizados coincidentes com as atitudes estruturais regionais.

3.3. Considerações sobre a morfologia do sítio urbano dos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro

O bairro Pinheiro possui três zonas de abaciamento (nas imediações da Igreja Menino Jesus de Praga, Conjunto Jardim das Acácias e Instituto Educacional do CEPA) que no passado retinham água de chuva por cerca de 15 dias. Com a urbanização essas bacias foram aterradas, cedendo lugar a habitações com rede de drenagem ineficiente e ausência de rede coletora de esgotos.

Atualmente, em decorrência dos processos de deformação rúptil, existe um aumento da permeabilidade que promove a infiltração da água da chuva no terreno em menos de 20 minutos.

Este processo, devido aos seus efeitos erosivos, provoca a aceleração da instabilidade do terreno (Figura 2).

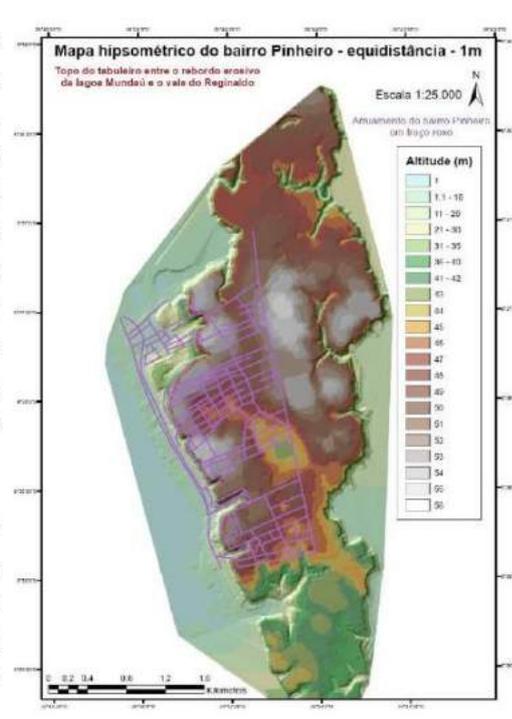


Figura 2: Mapa hipsométrico do topo do tabuleiro onde se assenta o bairro Pinheiro, com destaque para as áreas abaciadas, abaixo da cota 46 metros, em colorações verde, amarelo e laranja.

3.4. Levantamento geológico-geotécnico

Os estudos foram desenvolvidos com o objetivo de identificar as características das camadas de solo e sedimentos que compõem o terreno em profundidade até 20m. Para isso, houve a identificação tátil-visual das amostras e três análises complementares em laboratórios, as quais indicaram limite de liquidez, limite de plasticidade e a difração de raio X.

As análises de caracterização geotécnica efetuadas em oito pontos do bairro Pinheiro indicam que até cerca de 20 metros de profundidade, associado ao mapeamento das feições geológicas em superfícies permitiram as seguintes afirmações:

- a. o solo é constituído por camadas de sedimentos detriticos siliciclásticos, de granulometria silto-arenosa, compostos principalmente por caulinita, goethita e quartzo. Esses sedimentos apresentam mediana plasticidade e compressibilidade e são medianamente compactos até cerca de 6,5 metros de profundidade, a partir de onde se tornam compactos. É possível que existam variações pontuais nas características geotécnicas do terreno que não foram identificadas nesse estudo;
- b. análise geotécnica das estruturas: análises estruturais em afloramentos mostram direção preferencial para NW e, secundariamente, para NE, com predomínio de mergulho subvertical a vertical; destaca-se ainda a ocorrência do N-S, onde se observa uma maior ocorrência de erosão superficial, como o que ocorreu no condomínio Acácia em 2010 e atualmente nas proximidades do condomínio Divaldo Suruagy. Essas direções coincidem com a orientação de estruturas rúpteis mapeadas no bairro Pinheiro e adjacências;
- c. essa concordância entre as medidas estruturais nos maciços rochosos com as medidas em trincas e rachaduras identificadas no mapa de feições sugere um controle estrutural do substrato onde está assentado não somente o bairro Pinheiro, mas o município de Maceió. Esse controle estrutural também é observado nas redes de drenagem e tem importante papel na circulação das águas subterrâneas;
- d. a ocorrência de fraturamentos nas rochas do Grupo Barreiras evidencia eventos neotectônicos. No entanto, nos afloramentos visitados não ficaram evidenciados sinais de movimentação recente, ou seja, foi notada uma ausência de tectônica ativa ou reativação de falhamentos. O cruzamento entre planos de fraturamentos confere ao maciço, que naturalmente apresenta alta

erodibilidade, um eficiente caminho para infiltração das águas superficiais, com lixiviação e carreamento de material, principalmente nos planos de fraturas mais abertas, onde processos erosivos já se encontram atuantes. Esses processos podem ser destrutivos, e evoluir, significativamente, em apenas um evento chuvoso com precipitações elevadas, dentro de um curto intervalo de tempo (Figura 3).



Figura 3: a) exemplo do faturamento intenso em camadas mais argilosa; b) ravimentos devido à infiltração de água superficial nos planos de fratura; c) desenvolvimento erosivo de trinca N-S no entorno do condomínio Divaldo Suruagy.

Todos os afloramentos visitados possuem características geológico-geotécnicas típicas do Grupo Barreiras, ressaltando a presença de fraturamento e sua fragilidade à erosão. Tal característica, por ter uma abrangência regional, também presentes em outros bairros de Maceió, não poderia por si só explicar o fenômeno na região do Pinheiro, Mutange e Bebedouro.

3.5. Levantamento interferométrico

Estudo baseado em imagens de satélite (radar via satélite) com o objetivo de apontar as áreas com deformação do terreno e sua velocidade de deformação com alta precisão de resultado. Este método é bastante utilizado para detectar movimentação

milimétrica de terrenos, principalmente em problemas de subsidência relacionados com a elevada exploração de água subterrânea.

Contratou-se, para tanto, a empresa TELESPAZIO, altamente especializada nesse tipo de mapeamento, cuja análise dos dados permite afirmar que:

- a. as imagens de satélite obtidas de abril de 2016 a dezembro de 2018 permitiram delimitar novas áreas instáveis, impossíveis de serem detectadas em levantamento de campo tradicionais;
- b. os dados interpretados em março de 2019 mostram que houve subsidência contínua e em aceleração até o fim do período amostrado;
- c. é possível observar deformação radial se espalhando do centro da área, onde atinge 40 cm de subsidência (afundamento) a partir das cavidades de extração de sal-gema localizadas à margem da Lagoa Mundaú (Figuras 4 e 5);

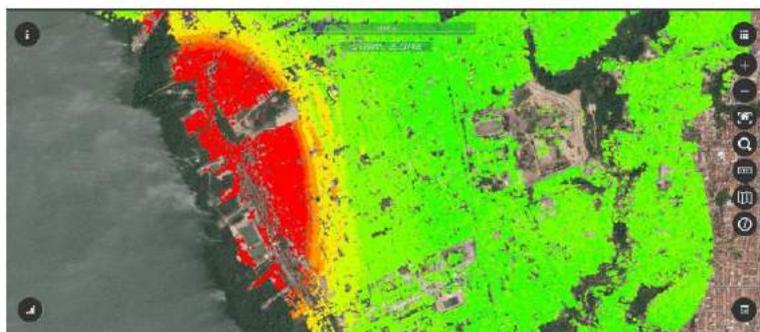


Figura 4: Mapa interferométrico.

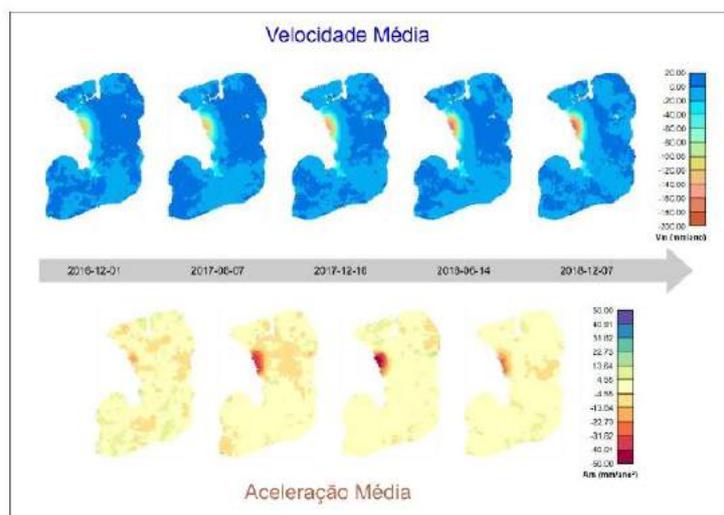


Figura 5: Evolução de velocidade e aceleração com intervalo semestral (aproximadamente).

- d. os dados de interferometria, associados às feições vistas no terreno, corroboram com o modelo para a área do bairro do Pinheiro e adjacências, no qual o foco catalizador dos processos de abatimento é provocado por alívio de pressão litostática, localizado em profundidade e sobre o qual estão concentrados os trechos de maior subsidência do terreno, às margens leste da Lagoa Mundaú. A hipótese está relacionada à presença de camadas de rocha sub-horizontais próximas (Grupo Barreiras) a este “núcleo” que são abatidas por gravidade, provocando tração em outros pontos da superfície e consequentemente, o rompimento da mesma (Figura 6). Isto explicaria o fato dos trechos mais afetados por rachaduras não estarem localizados nos pontos de maior movimentação registrados na interferometria;
- e. a deformação mais significativa atingiu os seguintes bairros: Pinheiro, Mutante, Bebedouro, Bom Parto e Levada. Entretanto, a origem do processo é distinta entre as zonas A (parte do bairro Bebedouro), B (parte do bairro Levada e Bom Parto) e C (bairro Pinheiro, Mutante e Bebedouro);
- f. no núcleo central da zona C foram observados no terreno afundamentos expressivos, como é o caso do Hospital Psiquiátrico Miguel Couto, localizado no bairro do Bebedouro e cujo terreno foi parcialmente invadido pela água da lagoa (atualmente coberto por uma lâmina d’água de mais de 20cm) (Figura 6).

Este e outros edifícios próximos, bem como residências localizadas na quebra de relevo (encosta da borda do platô) apresentam trincas e rachaduras que indicam recalque diferencial do terreno, igualmente abertura das trincas por afastamento, tanto nas paredes quanto em pisos;



Figura 6 a e b: Fundos do Hospital Miguel Couto inundado há 3 anos.

- g. é notável que a área mais afetada por rachaduras e outros danos a estruturas está localizada na região leste do bairro Pinheiro (rua Augusto Calheiros com Professor Mario Marroquim e rua Tereza de Azevedo com Euclides José Leite), marcando uma zona transicional entre a região de maior subsidência e a região estável (próximo à avenida Fernandes Lima). São pontos de percolação preferencial das águas pluviais. Neste ponto do terreno, as fraturas provocadas pela movimentação do terreno podem ter seguido zonas de fraqueza (estruturas geológicas naturais), de direção NW-SE, mas que não seriam capazes de, por si só, gerar qualquer tipo de dano ao terreno (Figura 7).

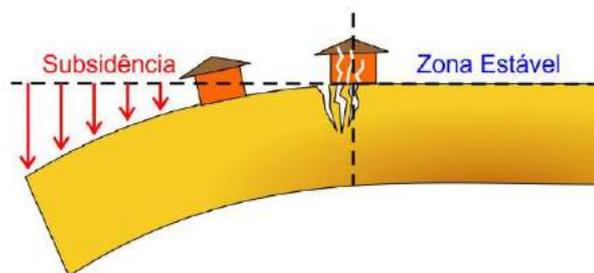


Figura 7: Esquema ilustrativo do processo de subsidência e danos causados na superfície do terreno.

3.6. Métodos geofísicos

3.6.1. Radar de penetração no solo ou georradar (GPR)

Com a finalidade de verificar a ocorrência de zonas resistivas de alta amplitude eletromagnética, possivelmente relacionadas a vazios no subsolo (cavernas), foram realizados perfis de GPR ao longo de ruas pavimentadas, casas e prédios no bairro Pinheiro na cidade de Maceió (AL).

Os dados GPR indicam que no substrato até cerca de 6,0m ocorre um grande número de descontinuidades, comprovando a movimentação do terreno.

3.6.2. Eletroresistividade

Possui por objetivo investigar o subsolo em busca de fraturas e vazios a uma profundidade rasa (60 a 150m) por meio da introdução de corrente elétrica no terreno, que permitirá medir a resistência dos materiais à sua passagem. Os principais resultados são:

- a. constatam-se importantes descontinuidades geoeletricas verticais e horizontais no substrato das linhas estudadas (Figura 8);
- b. o estudo indica que pode estar havendo percolação de material fluido superficial por zonas preferenciais da parte superior do solo para o aquífero. Estas zonas preferenciais estão associadas a falhas e/ou a fraturas;
- c. o fluxo deste material, em grande volume e localizado em pontos específicos, acelera o processo de erosão e lubrificação das fraturas e/ou das falhas, deixando o solo friável, descompactado e instável.

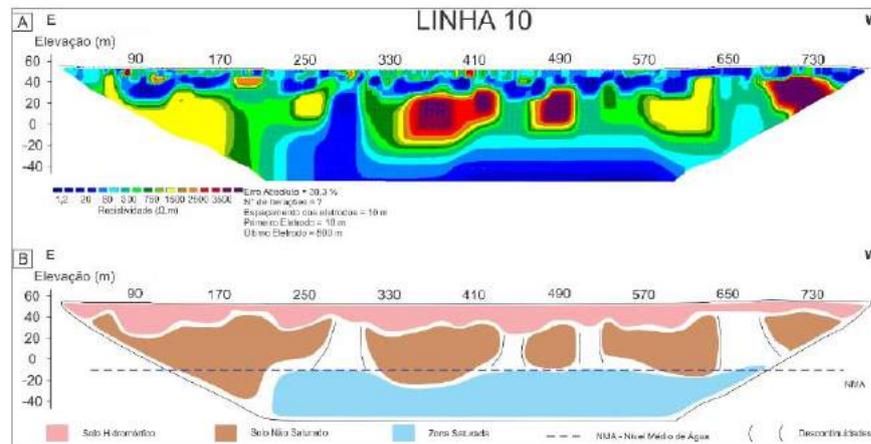


Figura 8: Seção do Caminhamento Elétrico representativa da área do bairro Pinheiro (Al. Cavalcanti de Oliveira).

3.6.3. Audiomagnetotelúrico

O método contempla o processamento e interpretação de dados eletromagnéticos com fonte de sinal natural Audiomagnetotelúrico (AMT) em 100 estações de medida, para obtenção de um modelo de resistividade do solo em subsuperfície. O AMT estudou uma profundidade de investigação de até 1.500m de profundidade.

O método Audiomagnetotelúrico (AMT) é uma das variantes do método Magnetotelúrico (MT). Essa família de métodos utiliza campos elétrico e magnético naturais. No caso do AMT, esses campos estão associados aos raios das tempestades que percorrem o globo terrestre pela atmosfera, estando, portanto, disponíveis para uso em toda a Terra. O levantamento de 100 estações e a inversão bidimensional de 12 linhas construídas com a confecção tridimensional para a área tiveram por objetivo identificar as camadas mais profundas do substrato em busca de estruturas ou vazios. Os principais resultados são:

- a. na profundidade de 100 metros, o terreno investigado mostra feições muito parecidas com aquelas observadas na superfície, ou seja, elevada condutividade provocada pela presença de argila e silte dos sedimentos mais recentes. Nessa profundidade já é possível observar a compartimentação estrutural do terreno (blocos, falhas) em que se destaca o alinhamento de pequenas anomalias de elevada resistividade Norte/Noroeste-Sul/Sudoeste que corresponde ao falhamento do Mutange. Esse falhamento foi encontrado

- em toda a profundidade investigada (1.500 metros) e, portanto, deve-se estender a profundidades ainda maiores (Figura 9);
- na profundidade de 500 metros, observa-se a presença de anomalias de elevadíssima resistividade;
 - a presença de anomalias de elevadíssima resistividade na profundidade de 900m, coincidentes com zonas de extração do sal-gema. **Este é um resultado inesperado para cavernas preenchidas com salmoura que gerariam, em tese, anomalias condutivas.** Essas feições estão ascendendo para a superfície e espalhando-se na horizontal, modificando vigorosamente a distribuição de resistividade que teria sido impressa pela natureza (Figura 10);
 - zonas de falha com direção NNW-SSE coincidentes com os resultados da gravimetria.

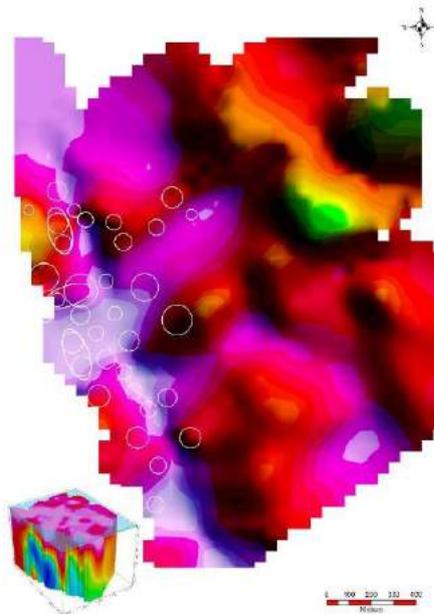


Figura 9 - Seção horizontal a 100 metros de profundidade. Canto esquerdo inferior: modelo 3D indicando a profundidade da seção. Círculos brancos: poços de extração de sal-gema.

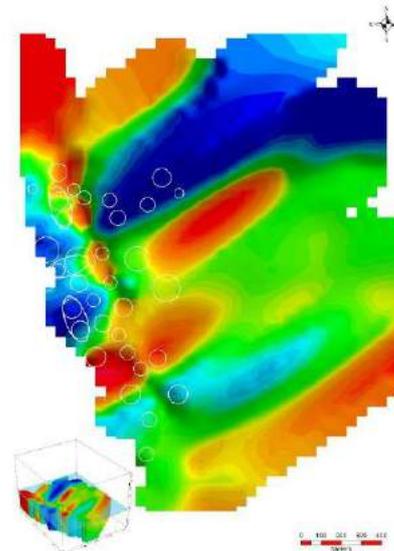


Figura 10 - Seção horizontal a 900 metros de profundidade. Canto esquerdo inferior: modelo 3D indicando a profundidade da seção. Círculos brancos: poços de extração de sal-gema.

3.6.4. Gravimetria

Gravimetria é um método não invasivo, que estuda as variações da aceleração de gravidade ponto a ponto sobre a superfície terrestre. A aplicação deste método está relacionada, fundamentalmente, à diferença entre a densidade das rochas ou alvos de interesse. Um corpo (alvo) com densidade mais elevada do que as rochas ao seu entorno produz um aumento de massa, essa massa “extra” é conhecida como anomalia positiva. O contrário, quando um corpo tem densidade mais baixa do que as rochas ao entorno, é chamada de anomalia negativa.

A observação, interpretação e modelagem dos dados gravimétricos no bairro do Pinheiro permitem as seguintes conclusões:

- a. não há evidências da existência de uma falha lítrica;
- b. não há evidências de anomalias de massa que indiquem a existência de grandes vazios em profundidades rasas que favoreçam a formação de estruturas de abatimento com grande intensidade ou mesmo formação de dolinas;
- c. a maioria das trincas mapeadas são estruturas paralelas às falhas com direção NWW-SSE que ocorrem nos bairros de Mutange e Bebedouro;
- d. os dados confirmaram o aumento da espessura da camada de sal no sentido oeste e a formação de um pequeno domo (ou almofada) salino na região onde ocorre a extração de sal-gema;
- e. a correlação entre zonas de falha com direção NNW-SSE que ocorrem nos bairros do Mutange e Bebedouro e a localização das minas de sal indicam que o processo de extração interferiu diretamente na trama estrutural da região e favoreceu a reativação neotectônica dessas estruturas produzindo a subsidência observada nos dados de interferometria;
- f. os modelos gravimétricos demonstram que algumas trajetórias das perfurações interceptam o plano de falha com direção NNW-SSE, sugerindo que deformações nas tubulações estão relacionadas com a reativação desta falha (Figura 11).

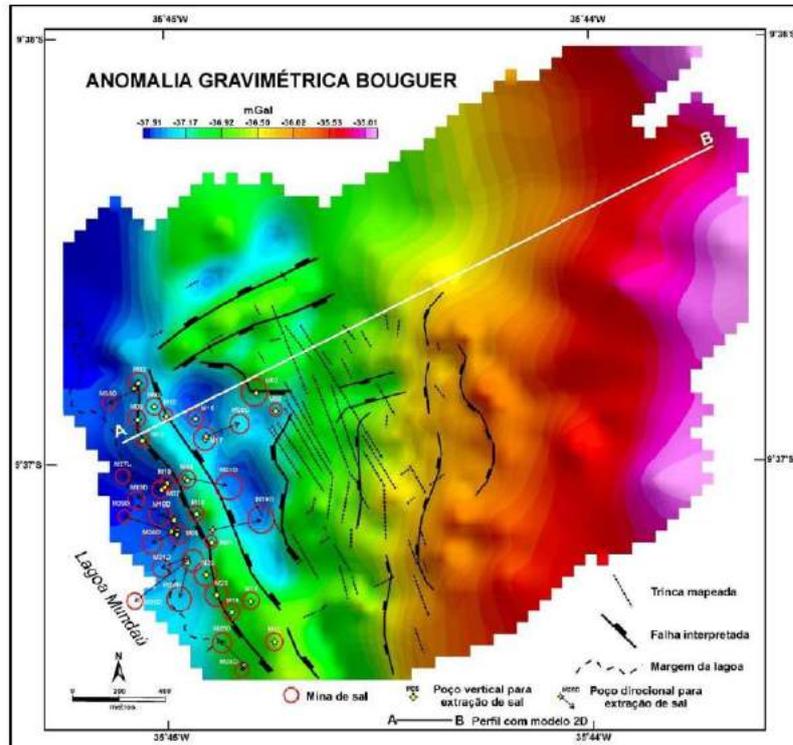


Figura 11: Anomalia gravimétrica Bouguer com interpretações de falhas e sobreposição da localização em planta das minas de sal (projetadas em superfície), dos poços usados para a extração de sal e das trinças mapeadas.

3.6.5. Batimetria

Estudo realizado com o objetivo de identificar o relevo e estruturas geológicas/descontinuidades do fundo da Lagoa Mundaú, em busca de sinais de subsidência ou alterações morfológicas anômalas. Foram percorridos 317km de levantamento batimétrico, com perfis equidistantes a cada 50 metros, cujos principais resultados são:

- profundidades variando em torno de 0,17 a 10,67 metros (Figura 12);
- grande acumulação de sedimento adjacente à foz do Riacho do Silva com cota batimétrica variando de 0 a 1,5 metros de profundidade, além da região de canais e meandros da Laguna de Mundaú onde ocorrem grandes manchas de

- manguezal associado, assim como a formação de bancos de areia alongados controlados pela influência do fluxo de maré;
- c. o assoreamento na lagoa de Mundaú pode estar sendo provocado por sedimentos provenientes do rio Mundaú, Riacho do Silva e Riacho do Reginaldo, os quais transportam grandes quantidades de sedimento para dentro da lagoa de Mundaú, durante as ocorrências de chuvas moderadas a fortes na região, como a ocorrida no dia 27 janeiro 2019;
 - d. maior soerguimento da margem esquerda da lagoa de Mundaú (Coqueiro Seco) em relação à margem direita (bairro do Pinheiro), ocorre a presença de afloramentos da Formação Maceió;
 - e. devido à pouca lâmina d'água não foi possível realizar os levantamentos sísmicos em profundidades de até 200m com a finalidade de determinar a espessura do pacote sedimentar, assim como mapear os sistemas de falhas e fraturas abaixo do leito da lagoa.

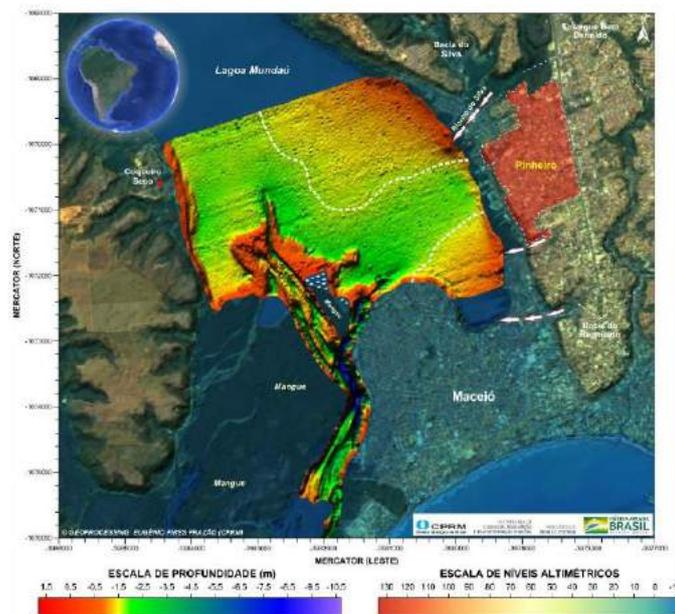


Figura 12: Mapa batimétrico de detalhe, mostrando o acúmulo de sedimento na saída do Riacho do Silva e bancos de areia alongados controlados pelo fluxo de maré ao longo do canal de acesso à lagoa de Mundaú.

3.7.Sismologia

A Rede Sismográfica Brasileira (RSBR), por intermédio da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), responsável pelas estações sismográficas no Nordeste do Brasil, instalou seis estações sismográficas no bairro do Pinheiro, Maceió – AL. A partir de 1 de fevereiro de 2019 a rede entrou em funcionamento. Sua instalação tem por objetivo monitorar a sismicidade da região em torno do bairro do Pinheiro e gerar informações que apoiem as investigações do substrato rochoso.

A figura 13 mostra um exemplo de registros de eventos sísmicos que ocorreram na região nos dias 6 (08h15min UTC) e 10 (18h23min UTC) de fevereiro de 2019.

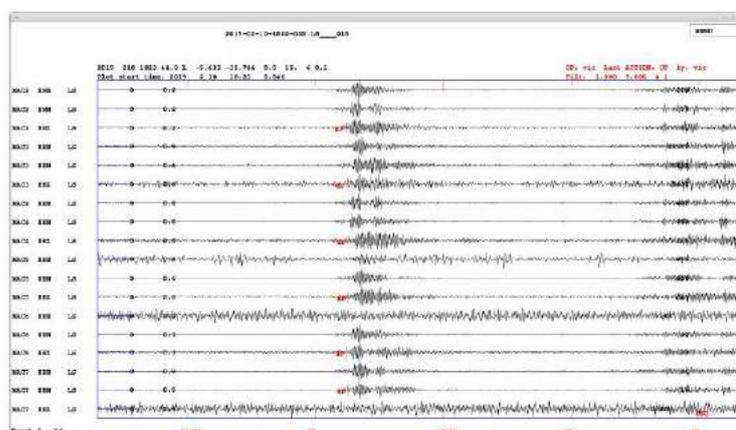


Figura 13: Eventos sísmicos às 18h23 (UTC) do dia 10 de fevereiro de 2019.

A figura 14 mostra o mapa epicentral preliminar de seis eventos localizados abaixo da Lagoa Mundaú e também e sob o Bairro do Pinheiro, com profundidade inferior a 1.000m.

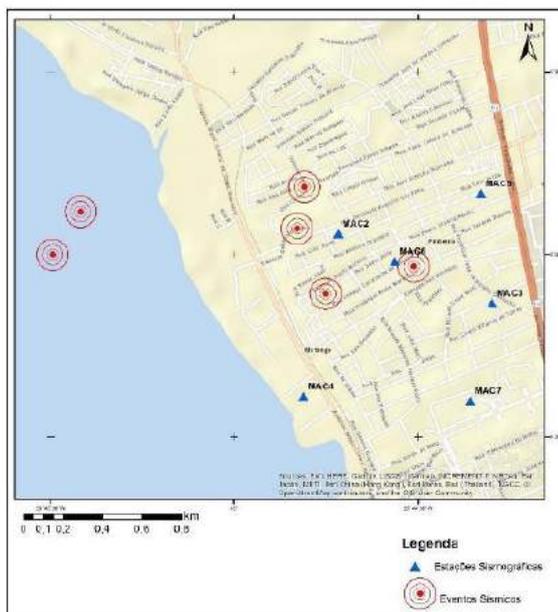


Figura 14: Mapa epicentral preliminar com os eventos identificados como círculos vermelhos e a localização das estações representadas por triângulos azuis.

Na elaboração desta análise o Serviço Geológico do Brasil contou com a colaboração dentre outros do professor Dr. Aderson Farias do Nascimento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que tece as seguintes considerações: "A Rede Sismográfica Brasileira (RSBR), por intermédio de estações sismográficas da Rede Sismográfica do Nordeste do Brasil (RSISNE, sub-rede da RSBR), operada pela UFRN detectou um evento de 2,4mR (magnitude regional) na cidade de Maceió no dia 3 de março de 2018 às 17h30 UTC (14h30, hora local). A estação mais próxima do epicentro está no município de Anadia (AL), a aproximadamente 60km de distância do epicentro. Para se ter um comparativo da energia sísmica irradiada neste evento no bairro Pinheiro, Maceió (AL), os colapsos de cada uma das Torres Gêmeas do World Trade Center, em 11 de setembro de 2001, provocaram magnitudes comparáveis de 2,1 e 2,3ML, magnitude local (Kim et al., 2001)".

Na figura 15 é apresentado o registro da estação NBAN (componente vertical do movimento) filtrado entre 1 e 5Hz. Nesta figura estão marcadas as chegadas das ondas P, S e de superfície (Rg). A diferença de tempo entre a P e S é de aproximadamente 7s, o que dá uma distância epicentral de 57km, considerando uma velocidade média das ondas P e S na crosta de 6,0km/s e 3,5km/s, respectivamente

(Shihadeh, 2015). A onda de superfície, segundo 8 marcações na figura 15, chega 4,7s após a onda S e viaja a velocidade de aproximadamente 2,7km/s e é consistente com valores de tomografia obtidos independentemente por Dias et al. (2015).

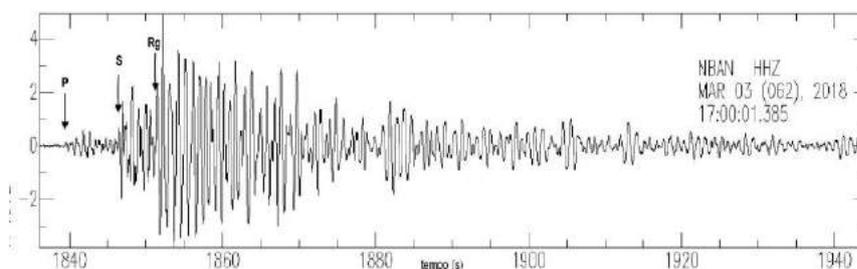


Figura 15: Sismograma (componente vertical) do evento ocorrido no bairro Pinheiro, em 03/03/2018, às 17h30 (UTC), 14h30 (hora local). A amplitude medida no eixo y é proporcional à velocidade do solo.

Pela presença majoritária de energia sísmica em forma de ondas de superfície, percebe-se claramente que a fonte sísmica está próxima à superfície e não se trata de um evento tectônico causado por uma falha no embasamento, por exemplo. Sismogramas com este tipo de características são mais característicos de energia sísmica gerada por explosões próximas à superfície (detonação em pedreiras, por exemplo), colapsos de edificações (Kim et al., 2001) ou colapso de estruturas rasas (até 1km) (e.g.: Teyssoneyre et al., 2002).

A estação NBCA (instalada em Caruaru—PE) também da RSISNE registrou o evento, conforme mostra a figura 16. Esta estação está a 151km de distância. Por conta da maior distância, as ondas de superfície são as que melhor aparecem no sismograma.

Nos demais registros das estações que foram analisados (alguns registros foram de estações a 415km de distância), a conclusão é que “as ondas de superfície dominam o sinal”, destacou Aderson.

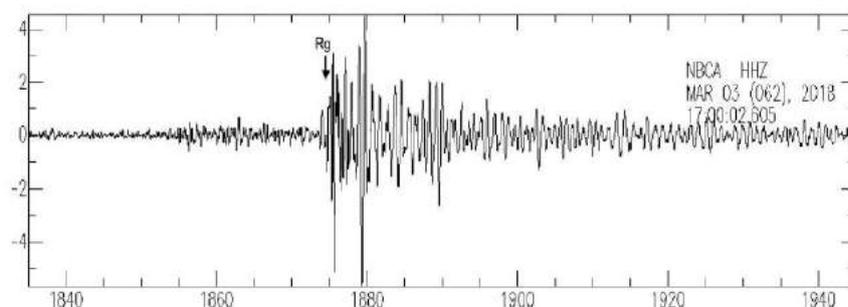


Figura 16: Sismograma (componente vertical) do evento ocorrido no Bairro do Pinheiro, em 03/03/2018, às 17h30 (UTC), 14h30 (hora local). A amplitude medida no eixo y é proporcional à velocidade do solo. O eixo x está em segundos. A clara chegada da onda de superfície é mostrada (Rg).

3.8. Hidrogeologia

Foram realizados estudos envolvendo o levantamento bibliográfico, organização e sistematização de dados preexistentes, envolvendo a visita e recolhimento das informações disponíveis (fichas técnicas de poços, perfis construtivos e litológicos, testes de bombeamento, perfilagens geofísicas, monitoramento de níveis e vazões, estudos realizados, mapas temáticos relacionados ao tema etc.) nos órgãos e instituições estaduais, municipais, federais estabelecidos em Maceió e empresas privadas que estejam relacionadas com o tema. Fez parte ainda a organização e alimentação de banco de dados Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS).

A análise e interpretação dos dados hidrogeológicos existentes na região metropolitana de Maceió, assim como os dados de exploração d'água permitem afirmar que:

- a. não existe evidência de rebaixamentos progressivos ou excessivos na região de Bebedouro, Mutange e Pinheiro que possa indicar possibilidades de superexploração;
- b. os níveis potenciométricos nesta região, tanto nos poços que captam exclusivamente o aquífero Barreiras quanto nos que captam o sistema aquífero Barreiras/Marituba, apresentam, claramente, um processo de recuperação,

reflexo da diminuição da captação de água pelas baterias da CASAL no início dos anos 2000;

- c. o nível freático do aquífero Barreiras, abaixo do bairro do Pinheiro, não foi impactado, mantendo-se desde o início da exploração da água subterrânea na Região Metropolitana de Maceió, no começo da década de 1970, variando entre 40 e 50 metros a depender das variações de cota do terreno;
- d. não existindo indícios de superexploração e estando, nos últimos 16 anos, os níveis dos aquíferos Barreiras e Marituba em franca recuperação, fica remota a associação da exploração da água subterrânea com o fenômeno de subsidência que ocorre na área do Pinheiro, Mutange e Bebedouro;
- e. encontra-se em fase e implantação o Sistema de Poços de Monitoramento (RIMAS), através da construção de 8 poços para monitoramento do nível freático do aquífero Barreiras e Marituba no bairro do Pinheiro. Iniciado em 23/04/2019 com previsão de finalização até agosto de 2019. Espera-se que com a instalação dos referidos poços de monitoramento do aquífero Barreiras e Marituba, confirmem-se as análises anteriores.

3.9. Análise dos sonares

Estudo realizado com o objetivo de avaliar os resultados dos 35 sonares adquiridos em 2019, comparativamente aos anos de 2015 e 2018.

Até a presente data apenas foram analisados os sonares das Minas 27D, 7, 19, d, 30D, 31D, 32, 34D e 35D foram disponibilizados para o Serviço Geológico do Brasil. Os resultados da análise encontram-se sintetizados no Quadro 2. Dessa forma, as análises foram concentradas nos sonares destas minas, cujos resultados estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2: Análise comparativa entre os volumes dos sólidos nas cavidades avaliadas.

Comparativo volumétrico das cavidades			
Furo	Sonar	Vol. m3	Tonelagem (d= 2,17)
Mina 30D	2015	285611.53	619777.02
	2018	442610	960463.70
	Diferença	156998.47	340686.68
	Diferença %		55%
Mina 31D	2015	424054.45	920198.16
	2018	495503.99	1075243.66
	Diferença	71449.54	155045.50
	Diferença %		17%

Mina 32D	2017	85823.52	186237.04
	2018	198192.25	430077.18
	Diferença	112368.73	243840.14
	Diferença %	131%	
Mina 07D	1989	194122.49	421245.80
	2019	332552.05	721637.95
	Diferença	138429.56	300392.15
	Diferença %	71%	
Mina 19D	2005	72724.59	157812.36
	2019	5835.8	12663.69
	Diferença	-66888.79	-145148.67
	Diferença %	-92%	
Mina 27D	Sem dados anteriores		
	2019	296058.76	642447.51
	Diferença	-	-
	Diferença %	-	
Mina 35D	Operação 2	23355.06	50680.48
	2014	67131.13	145674.55
	Diferença	43776.07	94994.07
	2019	201787.53	437878.94
	Diferença	178432.47	387198.46
	Diferença %	764%	
Mina 34D	Operação 2	132059.22	286568.51
	2015	195221.85	423631.41
	Diferença	63162.63	137062.91
	2019	356418.32	773427.75
	Diferença	224359.1	486859.25
	Diferença %	170%	

3.10. Integração de dados geológicos e de extração de sal em ambiente 3D

Para modelagem na área de estudo foram utilizados 62 poços, totalizando 52.692,76m de perfuração, sendo 45 poços verticais e 17 poços direcionais. Sendo assim, primeiramente certificamos e inserimos as informações disponíveis para elaboração do modelo geológico tridimensional, contidas na pasta compartilhada: ANP (poços estratigráficos), Braskem (poços de extração salmoura, poços extração de água) e SIAGAS (poços cadastrados no Sistema de Informações de Águas Subterrâneas).

A integração de todos os dados obtidos permite afirmar que:

- a. há indícios de que a atividade de mineração alterou o estado de tensão *in situ* do maciço rochoso;
- b. na região das minas 7 e 19 ocorre a intersecção de um sistema de falhas e/ou fraturas com direções preferenciais NE/SW e NW/SE que possivelmente estão sendo reativadas por movimentos de acomodações gravitacionais locais e/ou pela inflação das camadas salíferas (soerguimentos e afinamentos), ocasionados pela extração de sal, gerando colapso das cavidades e aumentando a instabilidade do maciço rochoso (Figura 17);

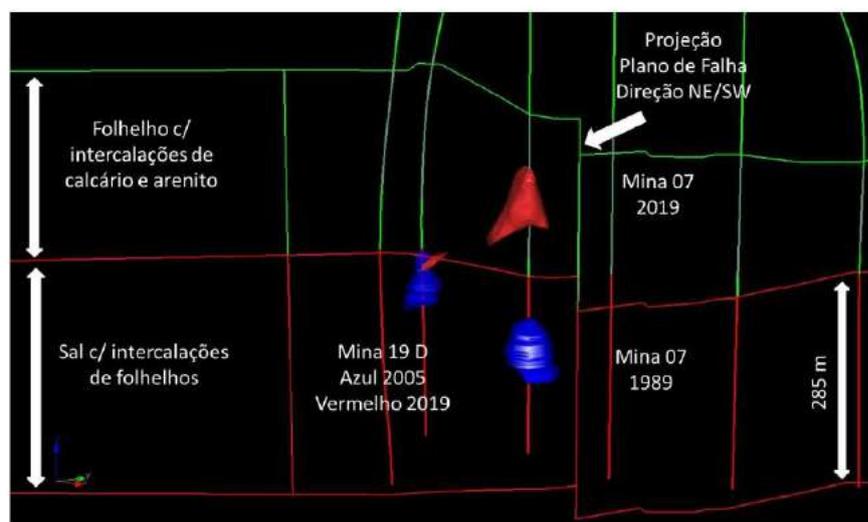


Figura 17: Localização das cavidades em relação ao sistema de falhas e fraturas obtidas (tela software DataMine).

- c. Na mina 19, devido à forma geométrica irregular da cavidade, às vezes parecendo encaixado em zonas de fraquezas, bem como o reduzido volume se comparada ao levantamento do sonar anterior, nos leva a pensar na hipótese de colapso quase total dessa cavidade, que poderiam estar relacionados à intersecção desse sistema de falhas e fraturas com perda da integridade estrutural dos pilares (Figura 18);

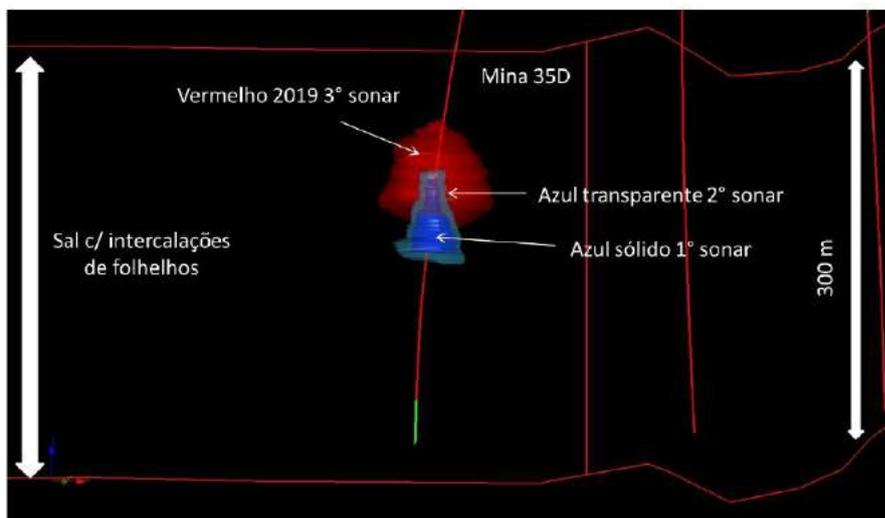


Figura 18: Modelo tridimensional da mina 35D, a cavidade (wireframe) em azul sólido representa o 1º sonar, o azul transparente o 2º sonar e vermelho o levantamento em 2019 (tela software DataMine).

- d. a mina 07, com o fim de operação datada em jun/1997 e comparando os resultados do sonar de 1989 e 2019, observa-se um grande deslocamento do teto com mais de 200m de altura, que também estaria relacionado ao sistema de falhas e/ou fraturas no maciço (Figura 19);



Figura 19. Posição espacial da mina 07, com registro do colapso.

- e. as análises permitem afirmar as atividades de extração de sal-gema, alteraram o estado de tensão *in situ* do maciço rochoso, causando os processos de subsidência no bairro do Pinheiro;
- f. há diferenças significativas nos volumes das cavidades analisadas, principalmente nas que estão próximas às falhas e/ou fraturas evidenciadas no presente estudo (região da escarpa do Mutange). Uma análise mais aprofundada poderá ser realizada a partir da obtenção dos resultados de sonar, das demais 27 cavidades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados adquiridos e repassados a esta instituição até a presente data revela o que segue:

Hipótese 1 - Características geotécnicas dos solos da região e forma de ocupação do bairro.

Premissa: Presença de solos colapsáveis e orgânicos, forma de ocupação e métodos construtivos inadequados.

Desenvolvimento: Os ensaios de geotécnica não demonstraram características que explicassem os danos. O surgimento de rachaduras em imóveis de diversas idades não pode ser explicado por problemas construtivos. Entretanto, processos interligados necessitam de cuidados específicos, tais como estabilização dos processos erosivos, saneamento básico, instalação de rede de drenagem eficiente no bairro e demais obras estruturantes.

Conclusão: O conjunto de estudos invalida esta hipótese. É importante ressaltar que as chuvas intensificam o processo erosivo.

Hipótese 2 - Presença de vazios (cavidades, cavernas) nos solos e subsolos da região decorrentes de causas naturais ou ações antrópicas.

Premissa: ocorrência de cavidades decorrentes da dissolução de rochas em subsuperfície ou desabamento de minas de extração de sal-gema, como as minas 7 e 19.

Desenvolvimento: a sismologia mostrou sismos coincidentes com minas de extração. A gravimetria demonstrou a existência de anomalias negativas de massa associadas com as cavernas produzidas pela extração do sal. O método geofísico audiomagnetotelúrico mostrou a existência de anomalias resistivas em profundidade que seriam geradas por cavidades de mineração em desabamento. A interferometria indicou deformação compatível com subsidência por deformação dúctil da camada de

sal e concêntrica na região de poços de mineração. As observações de campo apontam deformações compatíveis com subsidência. A análise integrada dos dados dos oito sonares em ambiente 3D permite afirmar que as atividades de extração de sal-gema, alterou o estado de tensões resultando no colapso de minas e causando os processos de subsidência no bairro do Pinheiro.

Conclusão: Há evidências que comprovam que a deformação nas cavernas da mineração teve papel predominante na origem dos fenômenos que estão causando danos na região estudada. Este processo está em evolução.

Hipótese 3 - Estruturas/Feições tectônicas ativas na região.

Premissa: Os danos estudados teriam origem em eventos de neotectônica.

Desenvolvimento: A geofísica identificou diversas falhas que já eram esperadas pelo contexto regional. A sismologia identificou padrões de sismos que não são compatíveis com movimentos de tectônica regional. A interferometria indica deformação concêntrica na região de poços de mineração incompatível com eventos de origem tectônica. Os trabalhos de mapeamento estrutural de campo realizado no bairro do Pinheiro e em outras áreas de Maceió confirmaram as direções das descontinuidades nas direções NW/SE, NS e NE/SW que são regionais e coincidentes com as direções das fraturas e trincas que ocorrem nas moradias e ao longo do bairro e delimitadas no mapa de mapa de feições de instabilidade do terreno.

Conclusão: O conjunto de estudos indica que as hipóteses 2 e 3 estão associadas, sendo a hipótese 2 desencadeadora do processo. A correlação entre zonas de falha com direção NNW-SSE que ocorrem nos bairros do Mutange e Bebedouro e a localização das minas de sal indicam que o processo de mineração interferiu diretamente na trama estrutural preexistente da região e favoreceu a reativação dessas estruturas, produzindo a subsidência observada nos dados de interferometria.

Hipótese 4 - Exploração de água subterrânea

Premissa: Os danos estudados teriam origem em subsidência causada por recalque decorrente da extração de água subterrânea.

Desenvolvimento: A análise dos dados de hidrogeologia revelou que os níveis estáticos e dinâmicos dos aquíferos Barreiras e Marituba estão em recuperação, não existindo indícios de superexploração.

Conclusão: O estudo realizado invalida a hipótese.

Os resultados foram sintetizados sob a forma do mapa de INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSTABILIDADE DO TERRENO com o objetivo de nortear as ações da Defesa Civil e demais Órgãos para salvaguardar a população (Figura 20).

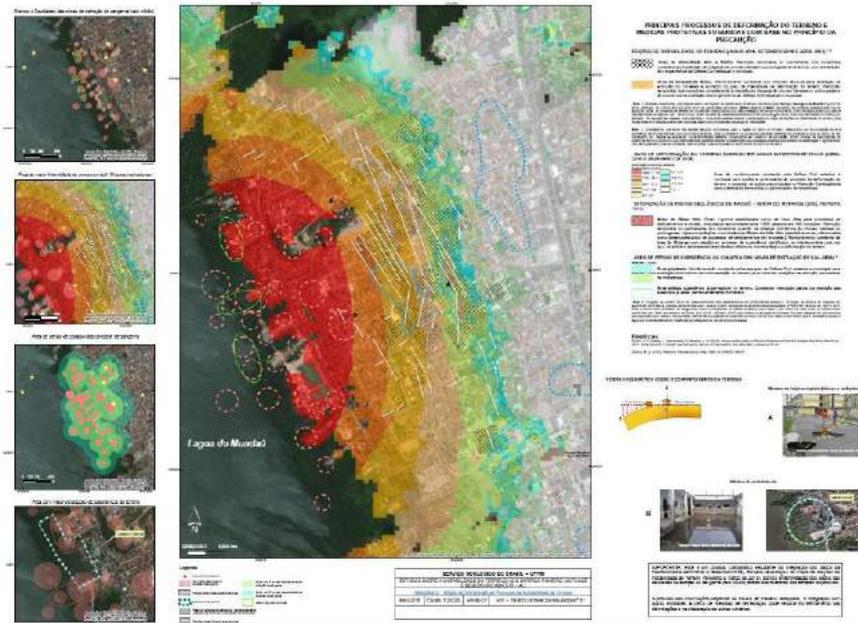


Figura 20 : Aspecto do mapa de integração dos processos de instabilidade do terreno.

5. CONCLUSÃO

O Serviço Geológico do Brasil (CPRM) com base em todos os estudos e análises realizadas chegou às seguintes conclusões:

- Está ocorrendo desestabilização das cavidades provenientes da extração de sal-gema, provocando halocinese (movimentação do sal) e criando uma situação dinâmica com reativação de estruturas geológicas preexistentes, subsidência e deformações rúpteis em superfície em parte dos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió-AL
- No bairro Pinheiro, cujo reflexo da subsidência é a formação de uma zona de deformação rúptil (fissuras e rachaduras), a instabilidade do terreno é agravada pelos efeitos erosivos provocados pelo aumento da infiltração da água de chuva em plano de fraturas/falhas preexistentes e presença de solo extremamente erodível, em função do aumento significativo da permeabilidade secundária (quebramentos). Este processo erosivo é acelerado pela existência de pequenas bacias endorreicas, falta de uma rede de drenagem pluvial efetiva e de saneamento básico adequado.

REFERÊNCIAS

FEIJÓ, F.J.; VIEIRA, R.A.B. Sequências cretáceas das Bacias de Sergipe e Alagoas. In SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DO CRETÁCEO, 1, 1990, Rio Claro, UNESP.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). [Censo Demográfico - 2010](#).

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015). [Produto Interno Bruto dos municípios - 2015](#).

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018). [Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2018](#).

Kim, W. Y., Sykes, L. R., Armitage, J. H., Xie, J. K., Jacob, K. H., Richards, P. G., ... & Du, W. X. (2001). Seismic waves generated by aircraft impacts and building collapses at World Trade Center, New York City. *Eos, Transactions American Geophysical Union*, 82(47), 565-571.

MENDES, V.A.; FERRER, D.; LIMA, A.B. de; LIRA BRITO, M. de F. Geologia do Estado de Alagoas. CPRM. Recife, abril de 2017.

TEYSSONEYRE, V., FEIGNIER, B., ŠILENY, J., & COUTANT, O. (2002). Moment tensor inversion of regional phases: Application to a mine collapse. In *The Mechanism of Induced Seismicity* (pp. 111-130). Birkhäuser, Basel.

SCHALLER, H. Revisão estratégica da bacia de Sergipe/Alagoas. *Boletim Técnico da Petrobrás*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 21- 86, 1969

SHIHADDEH, H. L. (2015). Utilização de sismos regionais para a determinação de um modelo 1D de velocidades da onda P na Província Borborema-NE do Brasil (Master's thesis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

ANEXO D – INFORMATIVOS INTERNOS DA BRASKEM DE JANEIRO A JULHO DE 2019

Atualização sobre evento do bairro do Pinheiro 24/01/2019



Caro (a) Integrante,

Volto a atualizá-los (as) sobre os fatos divulgados pela imprensa a respeito das ocorrências no bairro do Pinheiro, em Maceió.

Como afirmado anteriormente, a Braskem, em razão do seu conhecimento nas atividades de mineração, tem apoiado as autoridades com estudos e trabalhos técnicos a fim de que os órgãos oficiais identifiquem as causas reais dos problemas das edificações no bairro do Pinheiro.

Em eventos públicos com órgãos competentes e abertos à cobertura de imprensa, a Braskem tem apresentado de forma transparente os resultados das análises técnicas de monitoramento e controle de suas operações que até o momento não apontam relação entre suas atividades e as ocorrências no bairro.

Embora estejamos convictos da segurança de nossas operações, seguimos auxiliando nos trabalhos das autoridades e não nos opondo ao pedido do Ministério Público de suspensão temporária das licenças dos poços no bairro do Pinheiro. A Braskem já havia realizado, de forma preventiva, a paralisação das operações dos dois únicos poços ativos no bairro do Pinheiro, desde maio de 2018, até que as causas fossem elucidadas de maneira definitiva.

Reafirmamos nosso compromisso com a segurança, a sustentabilidade e a atuação empresarial responsável.

Manteremos todos informados, caso surjam novos desdobramentos.

Atenciosamente,

Álvaro César O. de Almeida
Diretor Industrial Vinílicos

Novas informações sobre o evento no bairro do Pinheiro 18/02/2019



Caro (a) Integrante,

A fim de manter o canal de comunicação aberto e transparente, retorno para atualizar vocês sobre o conjunto de ações que estamos desenvolvendo a respeito das ocorrências no bairro do Pinheiro, em Maceió.

Nas últimas semanas, intensificamos as reuniões com os representantes de instituições e órgãos públicos, apresentando detalhes técnicos das nossas operações, inclusive os resultados já encontrados das análises complementares de monitoramento e controle dos nossos poços de mineração. Essas reuniões são de suma importância para que as autoridades e sociedade em geral conheçam os trabalhos desenvolvidos pela Braskem e o esforço que estamos realizando a fim de ajudá-las a encontrar as reais causas das ocorrências nas ruas e edificações no bairro.

É importante informá-los que já concluímos o estudo de sonar em três poços de mineração de sal, dos quais 2 (dois) deles localizados no bairro do Pinheiro, que já tinham deixado de operar desde maio do ano passado. Nas investigações, os resultados confirmam a inexistência de qualquer tipo de alteração nas estruturas dos poços, indicando nenhuma relação entre as atividades de mineração e as ocorrências no bairro.

Além disso, lançamos uma página exclusiva em nosso site institucional Braskem (www.braskem.com.br/esclarecimento-alagoas) com notícias sobre o andamento deste caso, nossas ações, bem como em relação aos estudos que estamos realizando. Trata-se de um canal útil de esclarecimento, que também tem como objetivo combater as “fake news”, as conhecidas notícias falsas que circulam pelas mídias sociais.

Por fim, volto a reafirmar nossa convicção na segurança de nossas operações e o nosso compromisso com as pessoas, a comunidade, a sustentabilidade e a atuação empresarial responsável.

Atenciosamente,

Álvaro César O. de Almeida
Diretor Industrial Vinílicos

Mensagem enviada para todos os Integrantes de Alagoas

Atualizações sobre o evento no bairro do Pinheiro 20/03/2019



Caro (a) Integrante,

Com o compromisso de manter uma comunicação aberta e transparente, volto a atualizá-los a respeito da nossa atuação em relação às ocorrências no bairro do Pinheiro, em Maceió.

Continuamos atuando junto às autoridades competentes no andamento dos estudos que visam identificar as causas dos eventos no bairro. Mais recentemente, concluímos a coleta de dados da análise sísmica, cujo relatório conclusivo deverá ser finalizado em até 60 dias. Contratamos empresas internacionais para a realização de um estudo de movimentação do solo por satélite e já realizamos sonares em sete poços de mineração de sal e estamos intensificando o número de sondas e ferramentas para acelerar a conclusão destes estudos.

Quanto às notícias relativas à divulgação do relatório final do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), a informação oficial, até o momento, é de que o resultado dos estudos será divulgado em meados de junho.

Compartilho também que nesta quinta-feira, 21/03, participaremos de uma audiência pública no Senado Federal, em Brasília, para discutir juntamente com outros agentes – incluindo representantes do Serviço Geológico (CPRM) e da Agência Nacional de Mineração (ANM) – a situação do bairro do Pinheiro.

Importante ressaltar que a nossa página exclusiva no site institucional Braskem (www.braskem.com.br/esclarecimento-alagoas) continua sendo atualizada com informações e notícias sobre o andamento deste caso, bem como em relação aos estudos que estamos realizando.

Por fim, reafirmo nosso compromisso com a segurança de nossas operações, com as pessoas, com a sustentabilidade e com a atuação empresarial responsável.

Manteremos todos informados, caso haja novos desdobramentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

Álvaro César O. de Almeida
Diretor Industrial Vinílicos

Mensagem enviada para todos os Integrantes de Alagoas

Informações atualizadas sobre o bairro do Pinheiro 29/03/2019



Caro (a) Integrante,

Considerando as mais recentes informações, volto a atualizá-los sobre a nossa atuação no bairro do Pinheiro.

Seguimos contribuindo com as autoridades para a identificação das causas dos eventos no bairro, realizando estudos adicionais, cujos primeiros resultados foram enviados aos órgãos competentes, a exemplo dos sonares já concluídos. Como forma de agilizar estes estudos e acelerar o processo de finalização, contratamos sondas extras, além das três que já operam simultaneamente.

Como participante do esforço coletivo para a resolução dos problemas e mitigação dos riscos à segurança das pessoas no bairro, apresentamos às autoridades públicas um conjunto de recomendações a serem realizadas na comunidade, contendo ações emergenciais como o projeto de instalação de um sistema de drenagem superficial provisório para reduzir os impactos provocados no período de chuvas, a inspeção do sistema de drenagem existente por meio de robôs, a instalação de sensores pluviométricos, entre outras sugestões.

É importante destacar que Serviço Geológico do Brasil (CPRM) publicou ontem (dia 28 de março) uma [nota de esclarecimento](#) sobre a audiência pública realizada no Senado Federal, ocorrida no dia 21 de março, em que afirma que não há relatório parcial ou conclusivo sobre o bairro e sim que os estudos estão em fase de processamento, interpretação e integração de todos os dados coletados para que, então, seja divulgado o resultado conclusivo até o final do mês de abril, novo prazo pactuado com as autoridades.

Todos os nossos esforços e os das autoridades envolvidas são para concluir os estudos que apontarão as causas dos eventos no bairro e, em paralelo, iniciar a implementação das ações mitigadoras.

Sobre o surgimento de rachaduras nos bairros do Mutange e Bebedouro, os órgãos competentes estão avaliando as estruturas para identificar se há ou não relação com as ocorrências no bairro do Pinheiro.

Mais uma vez destaco que vocês podem acompanhar as atualizações sobre o assunto na página exclusiva do nosso site institucional (www.braskem.com.br/esclarecimento-alagoas).

Por fim, reafirmo nosso compromisso com as pessoas, com a segurança de nossas operações, com a sustentabilidade e com a atuação empresarial responsável.

Atenciosamente,

Álvaro César O. de Almeida
Diretor Industrial Vinílicos

Mensagem enviada para todos os Integrantes de Alagoas

Posicionamento Braskem sobre pedido do Ministério Público Estadual e Defensoria Pública
02/04/2019



Caro (a) Integrante,

Em razão das notícias recentes, informo que tomamos conhecimento pela imprensa da ação judicial proposta contra a Braskem pelo Ministério Público do Estado de Alagoas e Defensoria Pública, do pedido de bloqueio de bens para garantir eventuais indenizações à população afetada. Nossa área Jurídica já está tratando do assunto.

Reiteramos que estamos, desde o início dos eventos no bairro do Pinheiro, colaborando junto às autoridades competentes na identificação das causas e que não há, até o momento, laudo conclusivo que demonstre a relação entre as nossas atividades e os eventos observados no bairro.

Reafirmamos nosso compromisso com a sociedade alagoana e com a atuação empresarial responsável, e de seguir contribuindo na identificação e implementação das soluções.

Volto a atualizá-los oportunamente.

Atenciosamente,

Álvaro César O. de Almeida
Diretor Industrial Vinílicos

Mensagem enviada para todas as Integrantes de Alagoas

Mensagem de Fernando Musa: Laudo da CPRM sobre o bairro Pinheiro 08/05/2019



MENSAGEM DO LÍDER DE NEGÓCIO

Caro(a) Integrante,

A Braskem tomou conhecimento do laudo apresentado hoje pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) sobre os eventos ocorridos no bairro do Pinheiro, em Maceió, em Alagoas, e externa sua solidariedade a todas as famílias atingidas.

A Braskem reconhece a alta complexidade do assunto e o caráter técnico do trabalho CPRM e analisará os resultados apresentados frente aos dados coletados por geólogos e especialistas independentes.

Desde o início do agravamento das rachaduras e fissuras no bairro, em março de 2018, a Braskem vem colaborando com as autoridades na identificação das causas e informando com transparência e responsabilidade os estudos realizados por empresas de renome internacional.

A Braskem tem compromisso com a segurança das pessoas, tanto de seus integrantes quanto das comunidades em que atua, e analisará juntamente com as autoridades a melhor orientação sobre suas operações locais. A empresa possui laços com Alagoas há mais de quatro décadas e mantém seu compromisso inegociável com a sociedade alagoana.

Um abraço,

Fernando Musa
Líder de Negócio

Mensagem enviada para todos os integrantes do Brasil

Paralisação da atividade de mineração 09/05/2019



MENSAGEM DO LÍDER DE NEGÓCIO



Caro(a) Integrante,

Comunico que, em função dos desdobramentos decorrentes da divulgação do laudo do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), de forma preventiva e seguindo os padrões de segurança aplicáveis, iniciamos o processo de paralisação da atividade de extração de sal e da consequente paralisação das fábricas de cloro-soda e dicloreto localizadas em Maceió, em Alagoas. Além disso, estamos avaliando os impactos na planta de PVC em Marechal Deodoro (AL) e nas plantas do Polo de Camaçari (BA), uma vez que estão integradas na cadeia produtiva.

Como é de conhecimento de todos, a Braskem vem colaborando com as autoridades na identificação das causas dos eventos geológicos com apoio de especialistas independentes e comprometida na implementação das soluções. Estamos analisando os resultados apresentados bem como as medidas cabíveis a respeito do assunto.

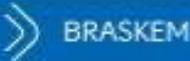
Tendo em vista o compromisso com a segurança das pessoas, a Braskem reafirma que continuará implementando as ações emergenciais na região e avaliará junto aos órgãos competentes a implementação de medidas adicionais.

Um abraço,

Fernando Musa
Líder de Negócio

Mensagem enviada para todos os integrantes do Brasil.

Mudança de macroestrutura 21/05/2019



Caro(a) Líder,

Como parte do processo de formação de pessoas e da melhor forma de nos organizarmos para a condução dos desafios atuais do Negócio, comunicamos a seguinte alteração na macroestrutura da **Pequena Empresa Vinícolas**, válida a partir de hoje, 21 de maio.

Ana Carolina Viana se dedicará integralmente à solução estratégica para o Negócio diante dos desafios que envolvem os bairros de Pinheiro, Sebedouro e Mutange, em Matão/AL, liderando as respectivas frentes de trabalho que atuarão com esse objetivo.

Alexandre de Castro, que permanecerá com o PA de Diretor Comercial PVC, acumulará a liderança da Pequena Empresa Vinícolas interinamente, com reporte a **Marcelo Carqueira**. Alexandre tem o desafio de continuar na busca dos resultados e na criação de valor para o Negócio.

Álvaro César de Almeida aceitou o convite para ser o responsável por **Projetos Estratégicos na Industrial Vinícolas**, cujo foco inicial é liderar a Frente Técnica dos temas que envolvem as operações de extração sal e o desenvolvimento de alternativas de matérias-primas para o Negócio, com reporte a Ana Carolina.

Isabel Kenny aceitou o convite para assumir a **Diretoria Industrial de Pequena Empresa Vinícolas** e, neste momento, responderá para Alexandre de Castro. Isabel ingressou na Organização em 2009 e, até então, respondia pela plataforma Industrial de Vinícolas na Bahia. Antes disso, teve papel fundamental no Negócio atuando como Gerente de SSMA-NE.

Agradecemos imensamente às contribuições de Álvaro na liderança Industrial de Pequena Empresa Vinícolas durante os últimos nove anos.

Desejamos a Ana Carolina, Alexandre, Álvaro e Isabel muito sucesso em seus novos desafios.

Peço, por favor, que compartilhe essa informação com suas equipes.

Um abraço,

Ana Carolina Viana
Responsável PEV Vinícolas

Marcelo Carqueira
Responsável por Químicos e Vinícolas

Mensagem enviada para Gerentes, Diretores, RAC's, LP's e LM's

Recuperação judicial da Odebrecht S.A 18/06/2019



Caro(a) Integrante,

A Braskem foi informada que a sua controladora Odebrecht S.A., em conjunto com suas sociedades controladoras e certas controladas, entrou com pedido de recuperação judicial, devido ao vencimento de algumas dívidas e a ataques judiciais que trariam prejuízos significativos às empresas. O pedido foi aceito hoje pela Justiça.

Gostaria de ressaltar que esse pedido de recuperação judicial não afeta a Braskem. Temos uma estratégia própria de crescimento e de criação de valor e seguiremos mantendo a atenção aos nossos Clientes, Integrantes e demais parceiros.

Um abraço,

Fernando Musa
Líder de Negócio

Mensagem global enviada para todos os Integrantes

Pautas para reunião 17/07/2019

De: ALEXANDRE DE CASTRO <alexandre.decastro@braskem.com>
 Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2019 15:00
 Para: MARCELO CERQUEIRA <marcelo.cerqueira@braskem.com>
 Cc: Ana Carolina C. Viana Cerqueyra <acviana@braskem.com>; ALVARO CEZAR O DE ALMEIDA <alvaro.cezar@braskem.com>; MARIA ISABEL COSTA KENNY <maria.isabel@braskem.com>
 Assunto: ENC: Pautas para RIT (com PPT)

Marcelo, (Carol, Alvaro e Isabel ficam à vontade para contribuir)

Sei que para Reunião amanhã cedo com os integrantes não precisamos de uma apresentação formal.

No entanto, colocamos dois slides em anexo e te peço a gentileza de reforçar:

- Segurança
- Modelo de negócio temporário (desintegrado)

Alguns outros pontos apenas para ter em mente:

- ALAGOAS
 - Plano contingência CS AL:
 - Capacitação operadores Produção CS AL
 - Direcionamento operadores CS AL para outras plantas (PVC AL, PVC BA, CS BA e Q1)
 - Direcionamento operadores CS AL para outras atividades/áreas (Ex: SSMA, Manutenção)
 - Engajamento das equipes frente ao cenário desafiador
 - Capacitação Industrial
- BAHIA
 - Sinergia Q1+VIN BA: sinergia entre engenheiros das unidades, mapeando oportunidades de melhores práticas, conhecimento e captura para o Negócio. Temas já identificados: fômos, efluentes e resíduos, rotinas operacionais
- BA e AL
 - Apresentação estratégia Confiabilidade humana para 100% grupos de turno – foco mind set Complacência

Pontos que podem surgir de perguntas:

- Cenário Vinílicos e Braskem – continuidade da planta parada com consequência redução de empregos e/ou remuneração a partir de janeiro (comentários nas equipes e sindicato já traz essa preocupação).
- Convite do Estado de Sergipe para Braskem
- Ação 015 AL
- CS BA – ainda não comunicamos formal na Bahia.

Em resumo acredito que as principais mensagens devem estar em produtividade, engajamento do time e perspectiva do Negócio.

Lançamento do Integra.mcz! 05/08/2019

INTEGRA.mcz

Está no ar nas redes sociais o Integra.mcz

Um canal de comunicação aberto e direto com a sociedade alagoana criado pela Braskem para divulgar informações sobre os bairros do Pinheiro, Bebedouro e Mutange.

O Integra.mcz tem a missão de informar com autonomia e credibilidade as atividades desenvolvidas na região, esclarecer dúvidas e transmitir posicionamentos de entidades públicas e privadas, organizações e população.

Ação, informação e integração. 

 [integra.mcz](#)
 [integra.mcz](#)

 **CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS**

ANEXO E – CRONOLOGIA DOS EVENTOS PELO MAPA DE CONFLITOS ENVOLVENDO INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL²⁸

Cronologia

15 de fevereiro de 2018 – A Defesa Civil da Prefeitura de Maceió é acionada para averiguar uma fissura de aproximadamente 280 metros no bairro Pinheiro, evacuando um imóvel.

03 e 05 de março de 2018 – A Defesa Civil de Maceió é acionada após um tremor de terra que atingiu o bairro Pinheiro e outras regiões de Maceió. O órgão municipal aciona o Governo Federal, por meio do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad) e do Serviço Geológico do Brasil para avaliar o caso.

12 e 13 de março de 2018 – O Serviço Geológico do Brasil encaminha dois técnicos a Maceió para avaliações específicas no bairro Pinheiro e a Defesa Civil de Maceió recomenda a evacuação de 24 apartamentos em Conjunto Habitacional Divaldo Suruagy devido aos danos em suas estruturas.

19 de março de 2018 – O Serviço Geológico do Brasil emite relatório da visita técnica apontando a necessidade de parceria para a utilização de equipamentos da Universidade de Brasília (UnB); no entanto, a Universidade não firma acordo de cooperação técnica.

19 e 20 de abril de 2018 – Acontece reunião na Prefeitura de Maceió com representantes da UFRN, União, Estado e Município e são definidas estratégias de ação no bairro do Pinheiro.

08 de maio de 2018 – Técnicos da UFRN emitem relatório preliminar e recomendam em caráter de urgência uma audiência com os diretores do Serviço Geológico do Brasil e da Agência Nacional de Mineração.

18 e 23 de maio de 2018 – Comitiva da Prefeitura de Maceió se reúne em Brasília com os presidentes do Serviço Geológico do Brasil e da Agência Nacional de Mineração para traçar diretrizes e procedimentos de ação. Na ocasião, é formado um Grupo de Trabalho para acompanhar o caso.

03 e 06 junho de 2018 – É criado o projeto de Investigação Geológica e Geofísica para Diagnóstico das Fissuras (IGDF) do Pinheiro por técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Semds) e pesquisadores da UFRN.

07 de junho de 2018 – Membros do GT apresentam uma versão preliminar do Plano de Trabalho para investigação e diagnóstico da instabilidade do terreno do Bairro Pinheiro.

Início dos trabalhos do Serviço Geológico do Brasil em Maceió.

²⁸ Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/conflito-de-extrema-complexidade-entre-populacao-de-maceio-e-mina-de-sal-gema-da-braskem-envolve-danos-irreparaveis/#cronologia>

16 de junho de 2018 – A Defesa Civil de Maceió recomenda a evacuação de mais sete imóveis no bairro Pinheiro e, com o apoio do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), inicia-se a elaboração do Plano de contingência.

27 de julho de 2018 – O Serviço Geológico do Brasil divulga o "Mapa de Feições", que contém estudo com o levantamento das Feições de Instabilidade do Terreno do Bairro do Pinheiro.

Julho de 2018 – O diretor-geral substituto da Agência Nacional de Mineração (ANM), Tasso Mendonça, anuncia que a Braskem suspendeu a exploração de três poços localizados no bairro do Pinheiro devido a tremores e rachaduras.

Agosto de 2018 – Ocorre uma série de reuniões com a Defesa Civil de Maceió e grupos de moradores do bairro Pinheiro. Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) realiza o Estudo de Vulnerabilidade Social nas áreas de influência do bairro.

29 de novembro de 2018 – Representantes do poder executivo de Maceió solicitam apoio e recursos ao Ministério da Integração Nacional para o bairro do Pinheiro.

4 de dezembro de 2018 – Prefeitura de Maceió decreta Situação de Emergência na cidade de Maceió.

21 de dezembro de 2018 – É criado o Núcleo de Defesa Civil Comunitária (Nudec), que reúne a Defesa Civil de Maceió e a sociedade civil.

28 de dezembro de 2018 – Governo Federal reconhece a situação de emergência no bairro do Pinheiro em publicação no Diário Oficial da União.

Janeiro de 2019 – Defesa Civil de Maceió inicia as medidas de cadastramento das famílias para recebimento dos benefícios previstos pela União.

18 de janeiro de 2019 – A Prefeitura de Maceió apresenta o Plano de Contingência do bairro Pinheiro.

19 de janeiro de 2019 – O Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) sugere a suspensão das atividades da Braskem em 31 poços de exploração de sal-gema no entorno do bairro do Pinheiro.

28 de janeiro de 2019 – É publicado no Diário Oficial do Município (DOM) o Decreto nº8.685, que suspende o envio dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2019 e das taxas de serviços urbanos para dois mil imóveis do bairro Pinheiro.

Governo Federal autoriza o repasse financeiro para a ajuda humanitária para mais 413 famílias do bairro Pinheiro.

Fevereiro de 2019 – Defesa Civil de Maceió divulga balanço geral das medidas preventivas realizadas no bairro Pinheiro: emitidas 317 recomendações de evacuação preventiva de imóveis, sendo 42 casas e 275 apartamentos. Inicia-se o Levantamento Populacional no bairro Pinheiro.

16 de fevereiro de 2019 – Órgãos da Prefeitura de Maceió, do Governo do Estado e da União realizam um simulado de evacuação do bairro Pinheiro envolvendo mais de 700 pessoas como forma de executar trabalhos de caráter preventivo.

Março de 2019 – Por meio de uma exigência da Agência Nacional de Mineração (ANM) à Braskem, inicia-se novo estudo de sísmica no bairro do Pinheiro e em ruas de bairros próximos.

22 de março de 2019 – Publicada no Diário Oficial da União (DOU) autorização para repasse financeiro de R\$ 11,5 milhões do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) à Prefeitura de Maceió.

26 de março de 2019 – Publicado no Diário Oficial de Maceió o decreto de Estado de Calamidade Pública nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro.

17 de abril de 2019 – Apresentação do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (Compdec) dos bairros Bebedouro, Mutange e Pinheiro.

28 de abril de 2019 – Audiência pública na Câmara de Vereadores do Município de Maceió trata da situação do bairro Pinheiro.

Maio de 2019 – O Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão passa a acompanhar o conflito em Maceió.

Abril de 2019 – Braskem assina o primeiro Termo de Cooperação com o poder público municipal.

Prefeitura de Maceió inicia levantamento populacional em residências no bairro do Mutange, Alto do Céu e parte do Bebedouro.

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) prioriza procedimentos, ações e processos de moradores dos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro.

Prefeitura de Maceió e Governo do Estado lançam o “Guia para a população: Estado de Calamidade Bebedouro, Mutange e Pinheiro”.

△

24 de abril de 2019 – Representantes da Prefeitura de Maceió, do Governo de Alagoas e do Ministério da Saúde (MS) se reúnem para fortalecer as ações de saúde dentro do Plano de Evacuação para os bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro.

29 de abril de 2019 – A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais do Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) publica o Relatório Síntese dos Resultados do Estudo sobre a Instabilidade do Terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro e conclui que a extração de sal-gema da empresa Braskem é a causadora do problema.

Maio de 2019 – Braskem anuncia a paralisação preventiva de toda atividade de extração de sal-gema em Maceió.

Reunião para retomar o Programa Posse Legal nos bairros atingidos, visando regularizar gratuitamente a posse de imóveis da região.

28 de maio de 2019 – É publicada a Portaria Nº 1311, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Maceió/AL.

△

Junho de 2019 – A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil divulga o Mapa de Setorização de Danos e de Linhas de Ações Prioritárias.

24 de junho de 2019 – Reunião em Brasília para discussão sobre o caso, com o acompanhamento do Observatório Nacional.

01 de julho de 2019 – É lançado o Decreto nº 8.755, que formaliza a composição do Comitê de Gestão de Crise.

Julho de 2019 – A Defesa Civil de Maceió realiza o cadastramento para aluguel social dos moradores do Mutange e do Jardim Alagoas. São cadastradas 1.249 moradias de 22 ruas da área identificada no Mapa de Setorização de Danos.

A Justiça autoriza a liberação de 15 milhões dos valores da Braskem que estavam bloqueados para o pagamento do aluguel social de 2.500 famílias das encostas do Mutange e do Jardim Alagoas.

Agosto de 2019 – Prefeitura de Maceió solicita apoio para novos estudos ao Ministério de Minas e Energia.

25 de setembro de 2019 – Publicada no Diário Oficial do Município a renovação por mais seis meses do Decreto de Calamidade Pública para os bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, incluindo, ainda, o bairro do Bom Parto.

03 de outubro de 2019 – Prefeitura de Maceió solicita apoio ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para tratativas de realocação das famílias para residências do programa Minha Casa Minha Vida construídas em Maceió.

Outubro de 2019 – Braskem alega inconsistências técnicas no Relatório da CPRM.

26 de novembro de 2019 – Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, recebe comissão do "SOS Pinheiros", que solicita apoio.

27 de novembro de 2019 – Órgãos municipais, estaduais e federais se reúnem para discutir o projeto de fechamento de parte dos poços de extração de sal-gema da Braskem.

05 de dezembro de 2019 – Braskem anuncia que realizará as ações do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação dos moradores que estão dentro da área de resguardo em torno dos poços. △

Janeiro de 2020 – Prefeitura de Maceió e Braskem firmam novo Termo de Acordo que prevê a execução do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação da população e estabelece outras medidas de Apoio na Desocupação das Áreas de Risco. O Termo estabelece que a Braskem pagará R\$ 1,7 bilhão para realocar 17 mil pessoas dos bairros de Maceió.

09 de janeiro de 2020 – Comissão de Moradores dos bairros Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto entregam placa em agradecimento ao presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli.

Fevereiro de 2020 – Ministério Público do Trabalho e Braskem assinam acordo que prevê a transferência de R\$40 milhões da empresa para cobrir os gastos com as iniciativas acordadas com o MPT.

Março de 2020 – Portaria nº 664 autoriza que famílias de baixa renda residentes em áreas de risco dos bairros Mutange e Bom Parto possam comprar unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV).

Agosto de 2020 – O Ministério Público Federal em Alagoas vence o VIII Prêmio República de Valorização do MPF, organizado pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), devido à sua atuação no caso Pinheiro.

10 de setembro de 2020 – Equipes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) fazem vistorias e estudos técnicos de fissuras, trincas e rachaduras registradas em imóveis no bairro do Farol.

14 de setembro de 2020 – Prefeitura de Maceió e Braskem firmam mais um Termo de Cooperação Técnica que prevê ações de apoio para o Plano de Contingência (Plancon) da área afetada pela subsidência.

Fontes

AÇÃO no MPF no caso do desastre pela extração de sal gema em Maceió vence prêmio direitos do cidadão. Combate Racismo Ambiental, Rio de Janeiro, 01 ago. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2FB2DqW>. Acesso em: 31 ago. 2020.

ALAGOAS. Governo do Estado de Alagoas. Agência Alagoas. Plano de Contingência. Maceió, AL. S/I. Disponível em: <https://bit.ly/2H2W05P>. Acesso em: 05 set. 2020.

ARAÚJO, L.P. Comportamento e suicídio: o suicídio e seus atores sociais / Organizado por Liércio Pinheiro de Araújo, Laeuzia Lúcia da Silva Farias, Marcelo Silva de Souza Ribeiro e Robson Lúcio Silva de Menezes. – Petrolina: UNIVASF, 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS. Anoreg AL lança projeto que vai formalizar gratuitamente posse de moradores do Pinheiro. Maceió, AL. 25 fev. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/35HvxQT>. Acesso em: 11 set. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Caso Pinheiro: Toffoli é homenageado por moradores de bairros de Maceió. Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, Brasília, DF. 09 jan. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3hB9mxZ>. Acesso em: 04 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Projeto de Investigação Geológica e Geofísica para Diagnóstico das Fissuras (IGDF) do Pinheiro. Rio Grande do Norte. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3hceLeM>. Acesso em: 04 set. 2020.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil (CPRM). Repositório Institucional de Geociências. Levantamento das feições de instabilidades dos terrenos no Bairro Pinheiro, Maceió, AL. Brasília. Set. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/33fNnro>. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. Estudos sobre a Instabilidade do Terreno nos Bairros Pinheiro, Mutange E Bebedouro, Maceió (Al) Ação Emergencial no Bairro Pinheiro Volume I. Relatório Síntese dos Resultados N° 1. Brasília, 29 abr. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2ZJqJ9D>. Acesso em: 05 set. 2020.

_____. Apresentação dos resultados de estudo sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro. Brasília. S/I. Disponível em: <https://bit.ly/2FFQ4ue>. Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Gabinete do Ministro. Portaria n.664 Autoriza compra no Programa Minha Casa, Minha Vida às famílias atingidas pelos efeitos da subsídência. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 23 mar. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/32C3EHW>. Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASKEM. Encerramento da extração de sal. Alagoas. S/I. Disponível em: <https://bit.ly/3mslMuu>. Acesso em: 11 set. 2020.

_____. Termos de cooperação. Alagoas. S/I. Disponível em: <https://bit.ly/3c2H3aE>. Acesso em: 11 set. 2020.

_____. Acordo entre MPT e Prefeitura disponibiliza recursos para a construção de escolas. Alagoas. S/I. Disponível em: <https://bit.ly/32AwhoQ>. Acesso em: 11 set. 2020.

DECRETO suspende envio de carnês de IPTU e taxas a moradores do Pinheiro. Alagoas 24 Horas, Maceió, AL. 28 jan. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3ism08E>. Acesso em: 11 set. 2020.

LEAO, Livia. Aluguel social justiça autoriza transferência de 15 milhões para famílias do Mutange. Gazeta Web, Maceió, AL. 26 jul. 2019. Disponível em: <https://glo.bo/3IFmyDd>. Acesso em: 02 set. 2020.

MACEIÓ. Prefeitura de Maceió. Ações nos bairros Bebedouro, Mutange e Pinheiro. Maceió. S/I. Disponível em: <https://bit.ly/3bKbySL>. Acesso em: 02 set. 2020.

MACEIÓ. Prefeitura de Maceió. Gabinete do Prefeito. Decreto N°. 8.755 Cria O Comitê de Gestão de Crise. Diário Oficial Municipal, Maceió, AL. 01 jul. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/33zjyIM>. Acesso em: 05 set. 2020.

MP e órgãos federais apuram se a Braskem causou rachaduras em Maceió. Diário do Poder, Maceió, AL. 21 jan. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2RhXUg1>. Acesso em: 05 set. 2020.

OTONI, Luciana. Caso Pinheiro Toffoli recebe SOS Pinheiro para tratar sobre aprofundamento de bairro de Maceió. Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, Brasília, DF, 26 nov. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2RvqxNL>. Acesso em: 04 set. 2020.

QUATRO bairros de Maceió podem desaparecer por conta da ação de mineradora. Rio de Janeiro. Combate Racismo Ambiental, 14 jan. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3mw46PK>. Acesso em: 31 ago. 2020.

ANEXO F – PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA

SEI/MDR - 1346622 - Portaria

Página 1 de 1



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Divisão de Apoio Administrativo

Portaria Nº 1311, de 28 de maio de 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer, o estado de calamidade pública no município de Maceió/AL, em decorrência de Subsidências e Colapsos, COBRADE: 1.1.3.4.0, Decreto 8.699 de 25 de março de 2019, processo nº 59051.006838/2019-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 28/05/2019, às 19:32, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1346622** e o código CRC **BE2274B8**.

59000.012367/2019-37

1346622v1

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1.293, DE 27 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340 de 1º de dezembro de 2010, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.001293/2013-22, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de recuperação previstas no art. 4º da Portaria n. 78, de 11 de março de 2014, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Rio do Sul - SC, para ações de Defesa Civil, para até 30/9/2019.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.296, DE 27 DE MAIO DE 2019

Autoriza a transferência de recursos ao Município de São Tomé-PR, para a execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de São Tomé-PR, no valor de R\$ 111.184,63 (cento e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.001242/2017-02.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do objeto, a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério do Desenvolvimento Regional, Nota de Empenho n. 2018R000543, Programa de Trabalho: 06.182.2040.2780.0001; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0100; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo área técnica competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos parcela única nos termos do art. 14 da Portaria n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 4º A liberação dos recursos da União somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 5º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.310, DE 28 DE MAIO DE 2019

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Sant'Ana do Livramento/RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Sant'Ana do Livramento/RS, no valor de R\$ 260.262,48 (duzentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.002974/2019-83.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.2780.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 0100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.311, DE 28 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer, o Estado de Calamidade Pública no município de Maceió/AL, em decorrência de Subsidências e Colapsos, COBRADE: 1.1.3.4.0, Decreto 8.699 de 25 de março de 2019, processo nº 59051.006838/2019-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.312, DE 28 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

Table with 6 columns: UF, Município, Desastre, Decreto, Data, Processo. Rows include AM Tapera, BA Anagé, PA Marabá, PA Itaituba, PA São João de Princesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.318, DE 29 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

Table with 6 columns: UF, Município, Desastre, Decreto, Data, Processo. Rows include AM Aracruz do Norte, AM Benjamin Constant, CE Antonina do Norte, MA Araxá, MA Itaituba, MG Leme de Brejo, MG Virgope de Lapa, MT Jucurema, MT Santa Rita do Trivelato, PA Obara, PA Novo Remédios, PA Itaituba, PA Orlândia, PA Teresopolis, RS Mirim do Sul, RS Vitor Medeiros, RS Mirim do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.319, DE 29 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340 de 1º de dezembro de 2010, da Portaria MI n. 384, de 23 de outubro de 2014, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.000224/2012-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de reconstrução previstos no art. 4º da Portaria n. 330 de 06 de junho de 2012, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Santa Leopoldina - ES, para ações de Defesa Civil, para até 29/11/2019.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.320, DE 29 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340 de 1º de dezembro de 2010, da Portaria MI n. 384, de 23 de outubro de 2014, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.000327/2014-42, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de reconstrução previstos no art. 4º da Portaria n. 207, de 20 de agosto de 2014, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Governador Valadares - MG, para ações de Defesa Civil, para até 78/11/2019.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

ANEXO G - PLANO DE CONTINGÊNCIA: CRITÉRIOS PARA EVACUAÇÃO; PONTOS DE ENCONTRO; ROTAS DE FUGA; E ABRIGO PROVISÓRIO²⁹



Plano de Contingência dos bairros Bebedouro, Mutange e Pinheiro

1.1 Plano de Evacuação

O Plano de Evacuação foi elaborado para responder preventivamente, quando possível, a uma hipótese de desastre, portanto, as instituições envolvidas e a comunidade devem estar preparadas para as ações e os alertas emitidos pela **COMPDEC-MACEIÓ** ou pela **CEDEC-AL**.

As ações deste Plano de Evacuação terão início após sua ativação pelo **Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Maceió** ou pelo **Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas**, conforme os critérios estabelecidos neste **PLANCON** e apresentados a seguir.

²⁹ Disponível em: https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/11/Anexo-III-Plano-de-Contingencia-Pinheiro_compressed.pdf

1.2 Critérios de evacuação

O **Plano de Evacuação** será acionado caso se chegue ao limiar de **30mm** de chuva por hora. Usando-se do princípio da precaução, ficam definidas duas formas de ação, de acordo com a definição de **dois tipos de área**.

Área de atenção: a área delimitada neste mapa, que envolve a poligonal **Bebedouro/Mutange/Pinheiro**, estará sujeita ao monitoramento constante em caso de chuvas **acima de 30mm/h**. Segundo a CPRM, o limiar de segurança nesta área é entre **30mm/h e 40mm/h**.

Área crítica: compreende as **áreas de risco amarela, laranja e vermelha** do bairro Pinheiro, de acordo com o **mapa de feições** de instabilidade do terreno, disponibilizado pelo Serviço Geológico do Brasil. A área crítica estará sujeita à evacuação temporária ou permanente em caso de chuvas de 30mm/h.



Legenda:

- Área de atenção nos bairros Bebedouro, Mutange e Pinheiro
- Área crítica no bairro Pinheiro

1.2 Critérios de evacuação

O que definirá se a evacuação será temporária ou permanente será a avaliação técnica da estabilidade do terreno após a ocorrência de chuvas, caso atinjam o parâmetro determinante para a evacuação.

1.3 Pontos de encontro

Nas áreas críticas, caso ultrapasse o limiar de chuvas estabelecido para evacuação, a **Prefeitura de Maceió enviará ônibus aos pontos de encontro abaixo listados**, de onde transportará a população ao Ginásio do SESI (Ginásio Presidente Fernando Collor de Mello), no bairro do Trapiche.

1.3 Pontos de encontro

Os pontos de encontro da população serão os seguintes:



CEPA – Centro de Estudos e Pesquisa Aplicada – Farol



Praça Joaquim Marques Luz – Pinheiro;

1.3 Pontos de encontro



Praça Lucena Maranhão – Bebedouro;



Sinteval – Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – Mutange;

1.3 Pontos de encontro



Os pontos de encontro serão usados **apenas como locais de embarque da população nos ônibus** com destino ao Ginásio do Sesi, local de abrigo provisório, até que a chuva passe e a avaliação técnica da estabilidade do terreno seja feita.

1.4 Rotas de fuga



1.5 Abrigo provisório



O **Ginásio do Sesi**, no Trapiche, será o abrigo provisório para os moradores das áreas que precisarem ser evacuadas, até que a chuva passe e as áreas sejam consideradas seguras. Haverá no local uma estrutura montada pela Prefeitura de Maceió para atendimento às famílias.



Saiba mais em: www.maceio.al.gov.br/defesacivil

ANEXO H – TERMO DE ACORDO PARA APOIO NA DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

TERMO DE ACORDO QUE CELEBRAM AS PARTES

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (“MPE”), representado por seu Procurador-Geral de Justiça e Promotores abaixo assinados, doravante denominado “MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL” ou “MPE”;

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS (“DPE”), representada pelos Defensores Públicos abaixo assinados, doravante denominada “DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL” ou “DPE”;

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (“MPF”), representado pelos Procuradores da República abaixo assinados, doravante denominado “MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL” ou “MPF”;

A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (“DPU”), representada pelos Defensores Públicos abaixo assinados, doravante denominada “DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO” ou “DPU”;

A BRASKEM S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ 42.150.391/0001-70, com matriz localizada na Rua Eteno, nº 1561, Polo Petroquímico de Camaçari, Camaçari – BA (“BRASKEM”),

Em conjunto, denominadas doravante “Partes”,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ACORDO PARA APOIO NA DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO (“TERMO”), nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 e nº 0806577-74.2019.4.05.8000, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, e submetê-lo à homologação judicial nos termos do art. 487, III, b, do CPC e do art. 5º, §6º da Lei Federal 7.347, de 24 de julho de 1985:

CAPÍTULO I

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Braskem, preventivamente e sob a orientação dos órgãos públicos competentes, a partir deste instrumento compromete-se a aplicar os critérios previstos no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação da população situada na ÁREA DE RESGUARDO, conforme apresentação anexa (Anexo III), para as ÁREAS DE RISCO definidas neste TERMO.

Parágrafo primeiro – As ÁREAS DE RISCO objeto deste TERMO, conforme Anexo I, sob as quais ora se convencionam são: todas as áreas definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas Prioritárias emitido pela Defesa Civil em Junho de 2019 como sendo de criticidade 00 dos Setores 00, 01 e 02, a Encosta do Mutange (setor 01 criticidade 00) e parte do Bom Parto.

Parágrafo segundo – a BRASKEM envidará seus melhores esforços e proverá os meios estabelecidos no presente TERMO, cujo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação é parte integrante, para apoiar na desocupação e realocação dos moradores das ÁREAS DE RISCO acima definidas.

Parágrafo terceiro – São também objeto do presente termo, as áreas acrescidas à área de resguardo inicialmente delimitada a partir da ampliação do raio das minas identificadas,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Niedja Kesting' and various initials.]

através dos sonares, com anomalias (buffer 3x)1 , consoante orientação dos órgãos técnicos repassadas às instituições que ora subscrevem.

Parágrafo quarto– para a Encosta do Mutange, além das medidas previstas no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (Anexo III), será ofertada alternativa diferenciada, conforme detalhado na Cláusula 16ª adiante.

Parágrafo quinto– Em relação aos imóveis do bairro do Bom Parto, ingressarão no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação referido no *caput* aqueles 62 imóveis i-identificados pela Defesa Civil do Município no mapa anexo (Anexo II).

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente TERMO tem como objeto a regulamentação de ações cooperativas para a desocupação das ÁREAS DE RISCO, com estimativa de que as ações sejam concluídas em até 2 (dois) anos, devendo a priorização dessas ações ser definida pelos signatários deste TERMO com base em critérios de risco.

Parágrafo primeiro – o cronograma será estabelecido, em comum acordo entre as partes, considerando a priorização de áreas de risco identificadas pelos órgãos técnicos e, dentro das áreas de risco priorizadas, o seguinte critério: o maior tempo já transcorrido desde a efetiva desocupação do imóvel pelos órgãos públicos, respeitando as prioridades legais.

Parágrafo segundo – a partir de quando expirar o aluguel social pago pela União, o auxílio-aluguel previsto no presente Termo será ofertado pela Braskem aos moradores para que se habilitem para fins de recebimento do auxílio aluguel, a fim de não haver descontinuidade do recebimento desses valores.

CLÁUSULA TERCEIRA. A delimitação do perímetro das ÁREAS DE RISCO a que se refere o presente TERMO, bem como dos imóveis nela situados, abrange determinada área dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, bem como os imóveis que irregularmente ocupam a Encosta do Mutange, encontrando-se especificada no mapa do Anexo I deste TERMO, conforme definido na Cláusula Primeira, excluindo-se aqueles que já estejam contemplados no Termo de Compromisso para a Desocupação da Área de Resguardo.

CLÁUSULA QUARTA. Além do perímetro estabelecido como ÁREAS DE RISCO, delimitado no Anexo I de acordo com as cláusulas acima, passarão a ser incluídos nas ÁREAS DE RISCO os imóveis situados dentro da área definida como criticidade O1 do Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ação emitido pela Defesa Civil em Junho de 2019, em que for identificado risco estrutural grave, decorrente dos IMPACTOS PBM, que comprometam a segurança da habitação, nos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto. IMPACTOS PBM significa a ocorrência de danos como fissuras, trincas e rachaduras em edificações nas regiões dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, decorrentes dos eventos geológicos que vêm ocorrendo naquela região.

Parágrafo primeiro: serão considerados imóveis em risco estrutural grave aqueles que, após indicação pela Defesa Civil, assim forem reconhecidos por Junta Técnica, composta por Defesa Civil Municipal, Defesa Civil Nacional e um perito indicado pela BRASKEM.

Parágrafo segundo: será apresentado e aprovado em consenso pela Junta Técnica um Protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Termo, com as normas técnicas que nortearão o reconhecimento do nível de risco à segurança dos imóveis, devendo este Protocolo fazer parte integrante do presente TERMO.

Parágrafo terceiro:- o reconhecimento dos níveis de risco será realizado com base no protocolo referido no parágrafo segundo por maioria pela Junta Técnica, em relatório fundamentado.

Parágrafo quarto- a DPE, a DPU, o MPE e o MPF se reservam o direito de indicar profissionais e órgãos e entidades públicas com expertise para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos nesta cláusula.

Parágrafo quinto – Havendo atualizações do Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias, emitido pela Defesa Civil em Junho de 2019, com ampliação do perímetro objeto do presente TERMO, as partes se reunirão para discutir as possíveis medidas a serem adotadas de comum acordo, mediante eventual termo aditivo ao presente.

CAPÍTULO II

DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

CLÁUSULA QUINTA. Este TERMO disciplina a disponibilização dos suportes técnicos e materiais, previstos no Capítulo VI abaixo, além de pagamento de valores a título de compensação aos proprietários e moradores das ÁREAS DE RISCO identificadas no Anexo I, conforme Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação que integra o presente (Anexo III).

Parágrafo primeiro: Também serão desocupados, a partir do que preconizado neste TERMO, os imóveis em que sejam desenvolvidas atividades econômicas.

Parágrafo segundo: Não se aplica o disposto neste Termo aos grandes equipamentos, assim considerados os imóveis ou instalações que pressupõem providências especiais para sua desocupação, tais como as Instalações de Saúde (como hospitais, clínicas, unidades de saúde), as Instalações de Educação (como creches, escolas e universidades), as Autarquias e Órgãos Públicos, as Concessionárias e Equipamentos de Serviços Públicos, bem como as Pessoas Jurídicas de direito privado de maior porte.

Parágrafo terceiro: A desocupação abarca todos os bens móveis e semoventes que guardam os imóveis a serem desocupados, considerando que a desocupação ocorrerá de forma definitiva, sem possibilidade de retorno dos moradores ou proprietários aos imóveis localizados nas ÁREAS DE RISCO.

Parágrafo quarto: Após ingressar no Programa de Compensação e Apoio à Realocação, em havendo discordância por parte de atingidos quanto aos valores ofertados pela BRASKEM, fica facultada a propositura de medida judicial por qualquer das Partes, na qual a Braskem se obriga ao depósito do valor do laudo judicial de avaliação do imóvel, elaborado mediante perícia judicial e homologado pelo Juízo da 3ª Vara Federal ou pelo juízo competente.

Parágrafo quinto: os custos da perícia serão arcados pela BRASKEM.

Parágrafo sexto: o valor depositado nos termos do parágrafo quinto somente poderá ser levantado mediante quitação dos montantes relativos à aquisição da propriedade ou do domínio do imóvel e transferência da propriedade ou dos direitos de domínio à Braskem.

Parágrafo sétimo: A Braskem apresentará mensalmente relatório das ações de desocupação realizadas, bem como a quantidade de famílias atendidas.

CLÁUSULA SEXTA. Após a homologação do presente TERMO, os órgãos e entidades públicas e as autoridades serão cientificadas do teor deste TERMO para que adotem, respeitadas suas atribuições, as medidas necessárias para a desocupação dos imóveis ainda habitados nas ÁREAS DE RISCO, no menor tempo possível, compatível com os riscos e grau de dificuldade social, logístico e operacional que o caso demanda.

Parágrafo primeiro: As partes acompanharão e adotarão, no que couber, imediatamente após a homologação do presente TERMO, as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para a desocupação dos imóveis ainda habitados nas ÁREAS DE RISCO, no menor tempo possível, compatível com os riscos e grau de dificuldade social, logístico e operacional que o caso demandar.

Parágrafo segundo: As partes têm ciência de que a desocupação depende da colaboração dos moradores e, eventualmente, das medidas a serem adotadas pelas autoridades e órgãos/entidades públicos competentes.

Parágrafo terceiro: A comunicação dos prazos e programa de desocupação será feita em coordenação com as autoridades, consoante cronograma estabelecido em conjunto, considerando os riscos existentes e os critérios mencionados na cláusula segunda, parágrafo primeiro.

Parágrafo quarto: A BRASKEM providenciará vigilância privada nas áreas desocupadas, sem prejuízo das medidas a serem adotadas pelos órgãos públicos responsáveis pela segurança pública.

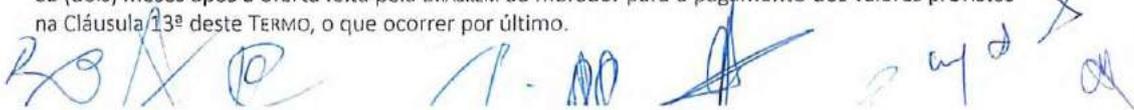
CLÁUSULA SÉTIMA. As Partes solicitarão ao Município de Maceió que comunique oficialmente aos moradores da ÁREA DE RISCO sobre a necessidade de desocupação.

CLÁUSULA OITAVA. Na hipótese de não atendimento das determinações da Defesa Civil ou demais órgãos e autoridades quanto à desocupação por parte dos atingidos, será informado ao Juízo da 3ª Vara Federal para adoção das medidas que entender cabíveis visando a segurança e proteção das pessoas atingidas.

CLÁUSULA NONA. Após assumir a posse dos imóveis a serem desocupados e dos que já estão desocupados, na forma deste Termo, a BRASKEM adotará, nesses imóveis, as medidas recomendadas pelas autoridades competentes para controle e para impedir a proliferação de espécies sinantrópicas e vetores de doenças transmissíveis às pessoas e aos animais, sem prejuízo das medidas a serem adotadas pelo Poder Público competente.

Parágrafo único : A atividade acima descrita será realizada por si, ou por empresa especializada a ser contratada, com despesas a serem custeadas pela BRASKEM, com recursos diversos dos ora postos como garantia do presente TERMO.

CLÁUSULA DÉCIMA. A BRASKEM pagará aos moradores dos imóveis a serem desocupados uma parcela única de auxílio desocupação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como um auxílio aluguel mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), devido pelo prazo de 06 (seis) meses, ou por até 02 (dois) meses após a oferta feita pela BRASKEM ao morador para o pagamento dos valores previstos na Cláusula 13ª deste TERMO, o que ocorrer por último.



Parágrafo primeiro: Em havendo discordância quanto aos valores ofertados referidos na Cláusula 13ª, o auxílio aluguel será prorrogado sucessivamente até o prazo máximo de dois anos ou até a data do depósito da avaliação do imóvel, conforme definido na Cláusula Quinta, parágrafo quarto, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo segundo: Os valores mencionados no *caput* não serão deduzidos, em hipótese alguma, dos valores previstos na Cláusula 13ª.

Parágrafo terceiro: A parcela única de auxílio desocupação será devida quando da efetiva desocupação e mediante assinatura de termo por meio do qual a BRASKEM receba a posse do imóvel.

CLÁUSULA 11ª. Os valores referentes a auxílio desocupação e auxílio aluguel mensal serão entregues diretamente ao responsável pelo núcleo familiar, conforme o que for ajustado em termo de compromisso a ser firmado com cada família.

Parágrafo único: Em não havendo consenso na indicação do responsável pelo núcleo familiar, serão utilizados os critérios previstos no artigo 35da Lei nº 11.977, de 07 de dezembro de 2009, vigente na data da homologação deste TERMO.

CLÁUSULA 12ª. A BRASKEM, a título de adiantamento dos valores de que trata a Cláusula 13ª deste TERMO, pagará a aqueles que desenvolvam atividades econômicas em imóveis localizados nas ÁREAS DE RISCO auxílio temporário, em parcela única, pela interrupção das atividades, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CAPÍTULO IV

DO PAGAMENTO PELOS IMÓVEIS DESOCUPADOS E PELA INTERRUÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CLÁUSULA 13ª. Observadas as cláusulas do Capítulo X deste TERMO sobre a inexistência, por ora, de responsabilidade da BRASKEM e não reconhecimento de responsabilidade por parte dela, para viabilizar a desocupação prevista no presente TERMO, a BRASKEM compromete-se a pagar valores equivalentes aos danos morais e materiais (i) dos proprietários e moradores dos imóveis desocupados nas ÁREAS DE RISCO; (ii) dos indivíduos que exerciam atividade econômica nas ÁREAS DE RISCO ("BENEFICIÁRIOS"), conforme acordos individuais entre os BENEFICIÁRIOS e a BRASKEM, que serão homologados pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, nos mesmos critérios adotados no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação da população situada na ÁREA DE RESGUARDO.

Parágrafo primeiro: o montante a ser ofertado em valores equivalentes a danos materiais deverá contemplar, além do valor da propriedade do terreno ou da posse regular dele, o valor das construções e das benfeitorias existentes, devendo ser acompanhado de proposta suficientemente clara, que será formulada exclusivamente para fins de acordo e não vinculará eventual e futura avaliação judicial dos imóveis, na hipótese de não aceitação.

Parágrafo segundo: O valor será pago no prazo de até 5 dias úteis a partir da homologação judicial da transação a ser celebrada com cada BENEFICIÁRIO.

Parágrafo terceiro: Em não havendo acordo quanto ao valor dos pagamentos previstos no *caput*, fica facultado pleitear em juízo os eventuais direitos que se entender devidos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Cláusula Quinta, Parágrafos Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo.

CLÁUSULA 14ª. Os pagamentos referentes aos terrenos e edificações pressupõem a transferência do direito sobre o bem à BRASKEM, quando transferível.

CLÁUSULA 15ª. O Ministério Público atuará necessariamente, como *custos legis*, nas homologações judiciais dos acordos quando envolverem menores ou incapazes.

CAPÍTULO V

ENCOSTA DO MUTANGE

CLÁUSULA 16ª. Observadas as cláusulas do Capítulo X sobre a inexistência de responsabilidade da BRASKEM, por ora, para os imóveis da Encosta do Mutange, na área especificada no mapa do Anexo I, a BRASKEM se compromete a oferecer, como alternativa ao conjunto de pagamentos previstos na Cláusula 13ª acima, um valor único e fechado de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) ("Valor Único") por imóvel.

Parágrafo primeiro: O valor fixado no *caput* desta Cláusula 16ª (R\$ 81.500,00), em sendo o imóvel a ser compensado objeto de contrato de locação, será dividido da seguinte forma: (i) R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) serão pagos integralmente ao respectivo proprietário, conforme previsto no *caput* da cláusula 13ª; (ii) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será pago ao inquilino do imóvel.

Parágrafo segundo: Fará jus o inquilino do imóvel, ainda, a uma parcela única de auxílio desocupação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como um auxílio aluguel mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pelo prazo de 6 (seis) meses, não prorrogáveis.

Parágrafo terceiro: no prazo de até 5 dias úteis a partir da homologação judicial do termo de acordo individual a ser celebrado a respeito de cada imóvel desocupado, a BRASKEM pagará os valores acima ao proprietário ou núcleo familiar, conforme o caso.

CLÁUSULA 17ª. Se os moradores, o proprietário ou o titular dos direitos de domínio sobre o imóvel optarem pelo recebimento do Valor Único, esse montante será considerado o pagamento integral por todos os prejuízos sofridos por esses proprietários e moradores, inclusive danos morais e materiais, e não haverá o pagamento de qualquer outro valor, seja a que título for.

CAPÍTULO VI

SERVIÇOS DE APOIO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA 18ª. A BRASKEM arcará com o custeio das mudanças referentes aos imóveis a serem desocupados nas ÁREAS DE RISCO, que serão realizadas por empresa selecionada por ela. O responsável pelo núcleo familiar deverá contratar diretamente com a respectiva empresa de mudanças indicada pela BRASKEM.

CLÁUSULA 19ª. A BRASKEM providenciará guarda-volumes, bem como serviços de guarda de animais domésticos para os moradores durante o período de mudança.

CLÁUSULA 20ª. A BRASKEM contratará diretamente e providenciará assistência por equipe multidisciplinar, composta necessariamente por psicólogos e assistentes sociais, aos atingidos que precisem desocupar as ÁREAS DE RISCO objeto do presente TERMO, durante o período da desocupação e realocação..

CLÁUSULA 21ª. A BRASKEM colocará à disposição dos moradores das ÁREAS DE RISCO apoio de consultoria imobiliária para identificação de um novo imóvel para locação e aquisição.

CAPÍTULO VII

COMUNICAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLÁUSULA 22ª. A BRASKEM seguirá com a implementação de plano de comunicação, voltado a prestar informações aos atingidos sobre as medidas a serem adotadas em razão da celebração deste TERMO, considerando, sobretudo, a pessoa do atingido.

CLÁUSULA 23ª. A BRASKEM disponibilizará a infraestrutura e canais necessários para atendimento da população realocada, por meio da Central do Morador e Postos de Atendimento Avançados.

CAPÍTULO VIII

GARANTIAS

CLÁUSULA 24ª. As partes acordam que, do valor total de recursos em espécie depositados à disposição do Juízo no processo da ação civil pública n. 0803836-61.2019.4.05.8000 (incidente de Pedido de Providência nº 0800137-14.2019.8.02.9002 da Justiça Estadual de Alagoas, cujo número atual, por força da remessa do feito à Justiça Federal, passou a ser 0811775-36.2019.4.05.0000), R\$ 1,7 bilhão será transferido para uma nova conta bancária, de titularidade da BRASKEM, que será utilizada exclusivamente para a adoção e implementação das providências previstas neste TERMO, bem como no Termo de Compromisso para Apoio na Desocupação da Área de Resguardo, e nos documentos a eles correlatos, voltadas especificamente ao custeio das ações de desocupação das ÁREAS DE RISCO e ÁREA DE RESGUARDO.

Parágrafo primeiro: a conta bancária prevista no caput será auditada por uma empresa de auditoria externa independente escolhida de comum acordo pelas partes entre as quatro maiores empresas de auditoria do mercado (big four), que terá a incumbência precípua de verificar que os recursos ali depositados se destinarão ao implemento das finalidades previstas neste TERMO, no Termo de Compromisso para Apoio na Desocupação da ÁREA DE RESGUARDO e nos documentos a eles correlatos.

Parágrafo segundo: até o encerramento das medidas previstas neste TERMO e nos documentos a eles correlatos, será mantido um valor mínimo de R\$ 100 milhões nessa conta, devendo a BRASKEM depositar essa quantia mínima em caso de insuficiência de fundos para execução do presente objeto.

Parágrafo terceiro: Caso haja necessidade de utilização parcial do valor mínimo em dinheiro previsto no parágrafo segundo, a BRASKEM será intimada a efetuar o depósito complementar em 5 (cinco) dias úteis. Ultrapassado o prazo, injustificadamente, será requerido ao juízo o

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

bloqueio de valores pelo sistema Bacenjud para o complemento do valor mínimo de R\$ 100 milhões, com o que desde já a BRASKEM concorda.

Parágrafo quarto: o valor depositado na conta bancária prevista no *caput* não será utilizado para o pagamento da empresa de auditoria externa independente referida no parágrafo primeiro.

Parágrafo quinto: os rendimentos oriundos da aplicação do valor depositado na conta referida no *caput* serão mantidos/reaplicados na mesma conta e utilizados na mesma finalidade disposta no *caput*.

Parágrafo sexto: o valor depositado inicialmente na referida conta bancária equivale ao ponto de partida financeiro, não podendo, em hipótese alguma, ser considerado como teto para pagamento das obrigações do presente TERMO.

Parágrafo sétimo. Na hipótese de ocorrência de situações supervenientes e excepcionais de extrema gravidade decorrentes dos Impactos PBM, não previstas no presente TERMO e que requeiram atuação emergencial, a BRASKEM será intimada formalmente para aportar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na conta de que trata o *caput*, valor adicional em dinheiro suficiente para fazer frente às despesas delas decorrentes, sob pena de descumprimento do presente TERMO.

CLÁUSULA 25ª. Após a abertura da conta referida no *caput* da cláusula 24ª, as Partes concordam com a liberação, em favor da BRASKEM, do saldo remanescente depositado na conta judicial da ação civil pública n. 0803836-61.2019.4.05.8000 (incidente de Pedido de Providência n° 0800137-14.2019.8.02.9002 da Justiça Estadual de Alagoas, cujo número atual, por força da remessa do feito à Justiça Federal, passou a ser 0811775-36.2019.4.05.0000).

CLÁUSULA 26ª. As Partes acordam na emissão de uma nova apólice de seguro-garantia, no valor de R\$ 2 bilhões, no prazo de 45 dias, em substituição das garantias prestadas nos termos das decisões judiciais do Superior Tribunal de Justiça (SLS 2529), consistentes nos seguros-garantia no valor de R\$ 6,4 bilhões, apresentados na ação civil pública 0803836-61.2019.4.05.8000, para garantia do objeto remanescente e controvertido na referida ação coletiva.

Parágrafo primeiro: a celebração do presente TERMO será comunicada ao Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, como perda superveniente de objeto do recurso, nos autos dos agravos de instrumento nos. 0811704-34.2019.4.05.000 e 0811775-36.2019.4.05.0000.

Parágrafo segundo: a celebração do presente TERMO será comunicada ao Superior Tribunal de Justiça como perda superveniente do pedido de suspensão de liminar, autos da SLS 2529.

CLÁUSULA 27ª Para garantir parte do objeto da ACP 0806577-74.2019.4.05.8000, ajuizada pelo MPF, e o implemento das medidas ambientais a serem executadas de acordo com as recomendações da Agência Nacional de Mineração (ANM), a BRASKEM se compromete a obter uma nova apólice de seguro-garantia, no valor de R\$ 1 bilhão, no prazo de 45 dias, a ser prestada nos autos da ACP 0806577-74.2019.4.05.8000.

Parágrafo único – Os termos de compromisso quanto às medidas emergenciais pleiteadas na ACP n° 0806577-74.2019.4.05.8000, serão delimitados em momento a seguir, de forma que a garantia ora prestada poderá ser reforçada a partir da discussão daqueles termos.

CLÁUSULA 28ª. Considerando que o seguro-garantia previsto na Cláusula 26ª visa à garantia do ponto ainda controvertido da ACP 0803836-61.2019.4.05.8000, em caso de descumprimento deste TERMO, tal garantia não pode ser acionada para assegurar o implemento das medidas propostas neste TERMO.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do presente acordo, será requerido ao juízo o bloqueio de valores pelo sistema Bacenjud necessários ao cumprimento da obrigação eventualmente descumprida, sem prejuízo de outras medidas executórias.

CLÁUSULA 29ª. Considerando as garantias prestadas e o fato de que novos bloqueios judiciais nas contas da empresa e a indisponibilidade de ativos da companhia podem comprometer a adoção e implementação das medidas propostas neste TERMO, no Termo de Compromisso para Apoio na Desocupação da ÁREA DE RESGUADE nos documentos a eles correlatos, não haverá requerimento de bloqueios judiciais, nas contas ou indisponibilidade de bens da BRASKEM nos autos dos processos 0803836-61.2019.4.05.8000 e 0806577-74.2019.4.05.8000, ficando suspenso qualquer pedido formulado para esses fins.

CLÁUSULA 30ª. Em razão do princípio da boa-fé e vedação da decisão surpresa, novos bloqueios não poderão ser pleiteados, exceto em caso de descumprimento do presente TERMO, nos termos da Cláusula 28ª.

CAPÍTULO IX

EXTINÇÃO PARCIAL

CLÁUSULA 31ª. As Partes acordam que a celebração do presente TERMO implica a extinção parcial da ação civil pública n. 0803836-61.2019.4.05.8000 em relação aos pagamentos por danos materiais e morais aos moradores pelos IMPACTOS PBM alcançados por este TERMO e nos documentos a ele correlatos, ficando suspenso, ainda, o requerimento ou a apreciação de quaisquer medidas de urgência pedidas ou a serem postuladas relativamente ao objeto versado no referido processo, exceto em caso de descumprimento do presente TERMO, conforme Cláusulas 24ª, 28ª e 30ª.

CAPÍTULO X

INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 32ª. Todas as obrigações assumidas pelas Partes neste TERMO não importam em reconhecimento de responsabilidade da BRASKEM pela desocupação das pessoas das ÁREAS DE RISCO ou pelos IMPACTOS PBM e não poderão ser interpretadas neste sentido.

CLÁUSULA 33ª. A BRASKEM se reserva, caso se reconheça não ser ela a responsável pelos IMPACTOS PBM, o direito de pleitear, em juízo ou fora dele, dos responsáveis que vierem a ser identificados o ressarcimento dos pagamentos feitos com fundamento neste TERMO, ou em decorrência dos instrumentos a ele correlatos.

CLÁUSULA 34ª. A BRASKEM se compromete a não exercer o direito previsto na cláusula anterior contra os proprietários e moradores beneficiários dos pagamentos feitos com fundamento neste TERMO, ou em decorrência dos instrumentos a ele correlatos.

CLÁUSULA 35ª. Na hipótese de restar demonstrada a responsabilidade da BRASKEM pelos prejuízos decorrentes dos IMPACTOS PBM, os pagamentos feitos aos moradores e demais pessoas com

fundamento neste TERMO ou em decorrência dos instrumentos a ele correlatos serão considerados como quitação integral por todos os prejuízos materiais e morais sofridos por esses proprietários e moradores, que não serão alcançados por eventual e futura sentença de procedência dos pedidos indenizatórios formulados na ACP no 0803836-61.2019.4.05.8000.

CAPÍTULO XI

AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA 36ª. A auditoria externa independente verificará, de forma contábil e financeira, a aplicação dos recursos depositados na conta referida na cláusula 24ª e dará publicidade às informações obtidas nos relatórios produzidos.

CLÁUSULA 37ª. O recurso financeiro a ser depositado na conta bancária referida na cláusula 24 deverá ser mantida em uma única conta bancária para manejo exclusivo das ações do projeto. Os pagamentos e recebimentos devem ser efetuados por meios que permitam a identificação da origem e aplicação dos valores.

Parágrafo primeiro: A prestação de contas mensal relativa ao recurso financeiro mencionado no caput deve compreender o cronograma de execução prevista na cláusula segunda, parágrafo primeiro, e financeiras executadas e a executar do projeto.

Parágrafo segundo: A meta financeira deve compreender objetivamente o valor e os objetos de gastos do projeto de modo a permitir a identificação do recebedor do recurso, seja pessoa física ou jurídica.

Parágrafo terceiro: A prestação de contas financeira deverá ser elaborada em forma de relatório contábil que contenha as contas de forma analítica, de modo a permitir a auditoria contábil dessas.

Parágrafo quarto: A prestação de contas física mensal deve permitir a identificação das ações realizadas e a realizar e a quantidade de famílias atendidas, de modo a permitir a aferição da efetividade da aplicação do recurso desbloqueado.

Parágrafo quinto: A empresa de auditoria externa deverá apresentar em juízo, após prestação de compromisso judicial, com frequência bimestral, o relatório consolidado que atenda a todos elementos mencionados na presente cláusula, sem prejuízo do relatório de execução anual das metas (ações) físicas e financeiras.

Parágrafo sexto – A empresa contratada para auditoria dos valores depositados em conta destinada à compensação versada neste Termo, obrigará-se a divulgar, semanalmente e em sítio eletrônico por ela fomentado, todas as movimentações financeiras realizadas, reservando-se a informar a natureza e o valor das receitas e despesas, sem prejuízo da prestação de contas na forma da Cláusula.

CAPÍTULO XII

DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA 38ª. O cumprimento das obrigações previstas neste TERMO de modo distinto do que pactuado implica no seu descumprimento, salvo quando decorrente de termo aditivo ou de orientação de órgão e/ou entidade pública técnico com *expertise* no tema.

Parágrafo primeiro: Em caso de descumprimento do presente TERMO pela Braskem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a BRASKEM poderá cumprir a obrigação indicada ou, justificadamente, solicitar às Partes a dilação do prazo para cumprir integralmente as obrigações indicadas.

Parágrafo segundo: Decorrido o prazo definido, ou a dilação eventualmente deferida, sem que reste comprovado o cumprimento integral das obrigações indicadas, a BRASKEM ficará obrigada ao pagamento de multa por item descumprido, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo do bloqueio, conforme os termos das Cláusulas nos. 24, 28 e 30.

Parágrafo terceiro: O valor total da multa não excederá o valor da obrigação descumprida, sem prejuízo de cumprimento integral da obrigação.

Parágrafo quarto: O valor da multa prevista nesta Cláusula será revertido para a conta específica destinada a eventual e futura indenização da parte controversa das Ações Cíveis Públicas referidas no presente TERMO, se definitivamente reconhecida a responsabilidade da BRASKEM.

Parágrafo quinto: Eventual atraso no cronograma estabelecido na Cláusula Segunda não será qualificado como descumprimento do presente TERMO, considerando que se trata de uma estimativa e que a sua execução depende de fatores externos alheios à vontade da BRASKEM. Desde que devidamente comprovada a ausência de culpa da Braskem.

CLÁUSULA 39ª. As multas referidas neste capítulo serão aplicadas somente após a notificação formal da BRASKEM, indicando precisamente a obrigação descumprida e observado o prazo do parágrafo primeiro da Cláusula 38ª para que a BRASKEM possa justificar o descumprimento e solicitar prazo adicional para o seu cumprimento.

Parágrafo único: As multas acima referidas serão aplicadas por dias corridos tendo seu início no primeiro dia útil seguinte a notificação pelas partes.

CAPÍTULO XIII

DA SUBSTITUIÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS

CLÁUSULA 40ª. Em caso de insatisfação com a assistência técnica prestada aos atingidos, as Partes, justificadamente, poderão solicitar a substituição das empresas contratadas pela BRASKEM para execução das atividades previstas neste TERMO.

Parágrafo primeiro: Na hipótese prevista nesta Cláusula, as instituições que ora são partes notificarão a BRASKEM sobre a necessidade de substituição, dando prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação. A substituição das empresas contratadas seguirá o prazo estabelecido em conjunto.

Parágrafo segundo: Em havendo a necessidade de substituição da empresa contratada, o período necessário para tanto não será considerado descumprimento do presente TERMO.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 41ª. Sob pena de recebimento em duplicidade, os proprietários e moradores indenizados em decorrência e na forma prevista neste TERMO não serão alcançados por eventual e futura sentença de procedência dos pedidos indenizatórios formulados na ação civil pública nº0803836-61.2019.4.05.8000, considerando-se os valores recebidos com fundamento neste TERMO ou em decorrência dos instrumentos a ele correlatos como quitação integral por todos os prejuízos sofridos por esses moradores.

Parágrafo único: A elegibilidade aos pagamentos de que tratam este TERMO está condicionada à apresentação, por parte das pessoas físicas e/ou jurídicas situadas nas ÁREAS DE RISCO, de documentação hábil e idônea que demonstre o direito inconteste aos pagamentos dos valores a título de danos materiais e morais.

CLÁUSULA 42ª. As Partes se comprometem a agir de forma colaborativa e de acordo com os ditames da boa-fé, em atenção às recomendações técnicas, a fim de buscar a eficaz e segura desocupação das pessoas das ÁREAS DE RISCO.

CLÁUSULA 43ª. A celebração deste TERMO não retira dos órgãos públicos suas atribuições legais, na implementação de medidas de segurança e desocupação de pessoas.

CLÁUSULA 44ª. Este TERMO é celebrado sem prejuízo da adesão de outras autoridades, desde que expressamente convencionado pelas partes signatárias deste TERMO.

CLÁUSULA 45ª. As partes requererão a homologação deste TERMO, nos autos das ações civis públicas n. 0803836-61.2019.4.05.8000 e 0806577-74.2019.4.05.8000, com a conseqüente extinção parcial da ação civil pública n. 0803836-61.2019.4.05.8000, nos termos da Cláusula 31ª acima.

Parágrafo único: o teor do presente TERMO será cientificado pelo MPF à CCR/PFDC (órgão do MPF), visando à supervisão da execução do presente TERMO e da respectiva prestação de contas.

CLÁUSULA 46ª. Eventuais divergências entre as partes no cumprimento deste TERMO, caso não solucionadas de forma consensual, serão apresentadas ao Juízo da 3ª Vara Federal de Alagoas, a quem caberá decidir a questão.

CLÁUSULA 47ª. As obrigações previstas neste TERMO não limitam ou substituem as prerrogativas legalmente atribuídas aos órgãos ou entidades do poder público e aos órgãos e entidades competentes.

CLÁUSULA 48ª. As Partes reconhecem expressamente que o presente TERMO não se aplica às demais ações propostas ou que venham a ser propostas pelas instituições signatárias não prejudicando seu desenvolvimento nem interferindo em medidas judiciais deferidas em outros autos.

CLÁUSULA 49ª. O presente TERMO não atinge partes não signatárias e tampouco a ACP nº 0803662-52.2019.4.05.8000.

Handwritten signatures in blue ink, including several distinct signatures and initials, located at the bottom of the page.

CLÁUSULA 50ª. Os valores despendidos com os serviços de apoio e assistência técnica aos atingidos previstos no Capítulo VI do presente TERMO não serão abatidos do montante a ser pago aos atingidos a título de compensação.

CLÁUSULA 51ª. A DPE, a DPU, o MPE e o MPF se reservam o direito de indicar profissionais com expertise para acompanhar todas as fases do programa que o presente TERMO envolve.

CLÁUSULA 52ª. Em constatada a necessidade de ampliação dos serviços de apoio e assistência técnica aos atingidos previstos no Capítulo VI do presente TERMO, as Partes se reunirão para discutir a implementação de eventuais medidas adicionais.

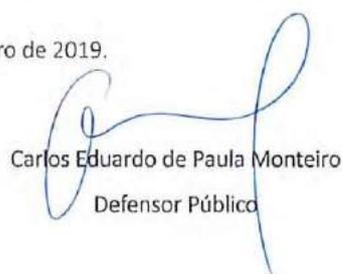
CLÁUSULA 53ª. Todas as obrigações inseridas no presente TERMO serão consideradas de relevante interesse público, para todos os fins de direito, devendo a BRASKEM fornecer aos órgãos públicos interessados todos os documentos e informações necessários ao regular cumprimento da finalidade a que se destina, não podendo opor alegação de sigilo, exceto nas hipóteses previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA 54ª. A Braskem deverá realizar suas atividades em conformidade com as leis anticorrupção, devendo, ainda, se abster de praticar quaisquer atos contrários à Lei Anticorrupção brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013), comprometendo-se a observá-la, bem como responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as outras leis e normas que tenham finalidade e efeitos semelhantes, inclusive aquelas aplicáveis para a Administração Pública, bem como todos os regulamentos, leis, normas e legislações relacionadas a corrupção, suborno, conflito de interesse, lavagem de dinheiro, fraude ou improbidade administrativa.

CLÁUSULA 55ª. O presente TERMO não vincula e não gera obrigações para os cidadãos que não concordarem com as propostas da BRASKEM, ficando livres para adotar as medidas que entenderem cabíveis.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.


Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral


Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público

Fernando Rebouças
Defensor Público

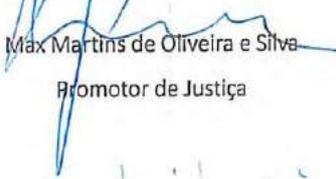
Fabício Leão Souto
Defensor Público


Diego Bruno Martins Alves
Defensor Público Federal




Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador Geral de Justiça


José António Malta Marques
Promotor de Justiça


Máx Martins de Oliveira e Silva
Promotor de Justiça

Jorge José Tavares Dória
Promotor de Justiça


Jomar Amorim de Moraes
Promotor de Justiça


Vicente José Cavaleante Porciúncula
Promotor de Justiça

Cinara Bueno Santos Prikladnitzky
Procuradora da República


Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspery
Procuradora da República


Raquel de Melo Teixeira
Procuradora da República


Roberta Lima Barbosa Bomfim
Procuradora da República


BRASKEM S.A.

Por seu representante legal

FERNANDO MOTA DOS SANTOS

OAB/BA 28.305

Assinado em 03 de Janeiro de 2020, pela Braskem. 

ANEXO 1

(Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ação emitido pela Defesa Civil em Junho de 2019)

MS



SETORES	CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	ENTRETIÇA	LIMITE DE AÇÃO PROPOSTA	CRITÉRIOS TÉCNICOS
SETOR 01	ENTRETIÇA 01 ENTRETIÇA 02	Zona de habitação e comércio urbano	Edifícios e estruturas em deterioração	Proceder à limpeza, ao saneamento básico, à manutenção e à pintura.	Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano
SETOR 02	ENTRETIÇA 03 ENTRETIÇA 04	Zona de comércio e serviços	Edifícios e estruturas em deterioração	Proceder à manutenção, limpeza e pintura.	Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano
SETOR 03	ENTRETIÇA 05 ENTRETIÇA 06	Zona de habitação	Edifícios e estruturas em deterioração	Proceder à manutenção e pintura.	Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano
SETOR 04	ZONA DE HABITAÇÃO	Edifícios	Edifícios e estruturas em deterioração	Proceder à manutenção, limpeza e pintura.	Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano

[Handwritten signature]

ANEXO 2

(MAPA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL IDENTIFICANDO OS 62 IMÓVEIS DO BOM PARTO)

Handwritten mark

A figura a seguir já considera as novas áreas que serão inseridas no Setor 2, criticidade 00, assim como o quantitativo de residências afetadas pelos fenômenos.

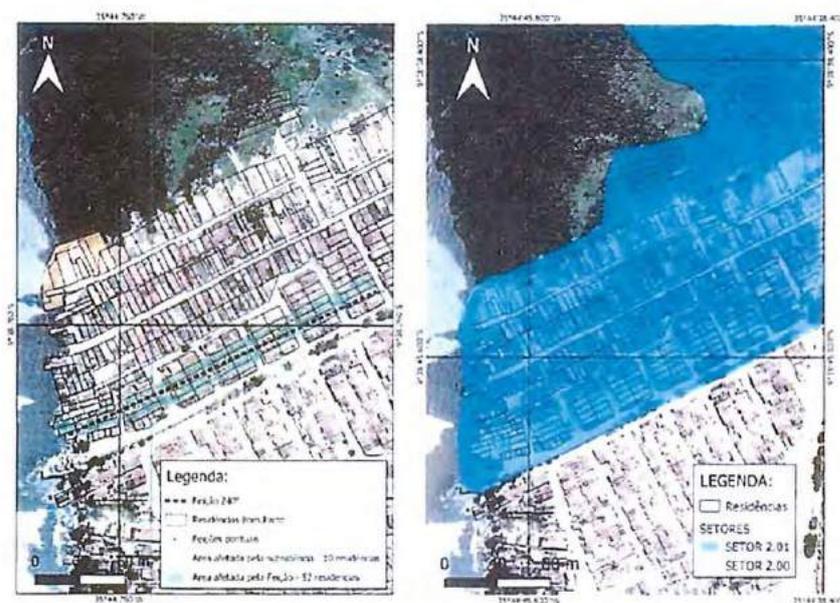


Figura 16: Área afetada pelos fenômenos e quantidade de residências afetadas.

A quantidade de residências afetada pela feição de direção 240° são de 51 unidades.

A quantidade de residências que apresentaram graves danos estruturais com risco de colapso é de 1 unidade.

A quantidade de residências afetada pela área de subsidência são de 10 unidades.

A quantidade de residências incluídas no setor 0, criticidade 00, em sua totalidade são de 62 unidades.

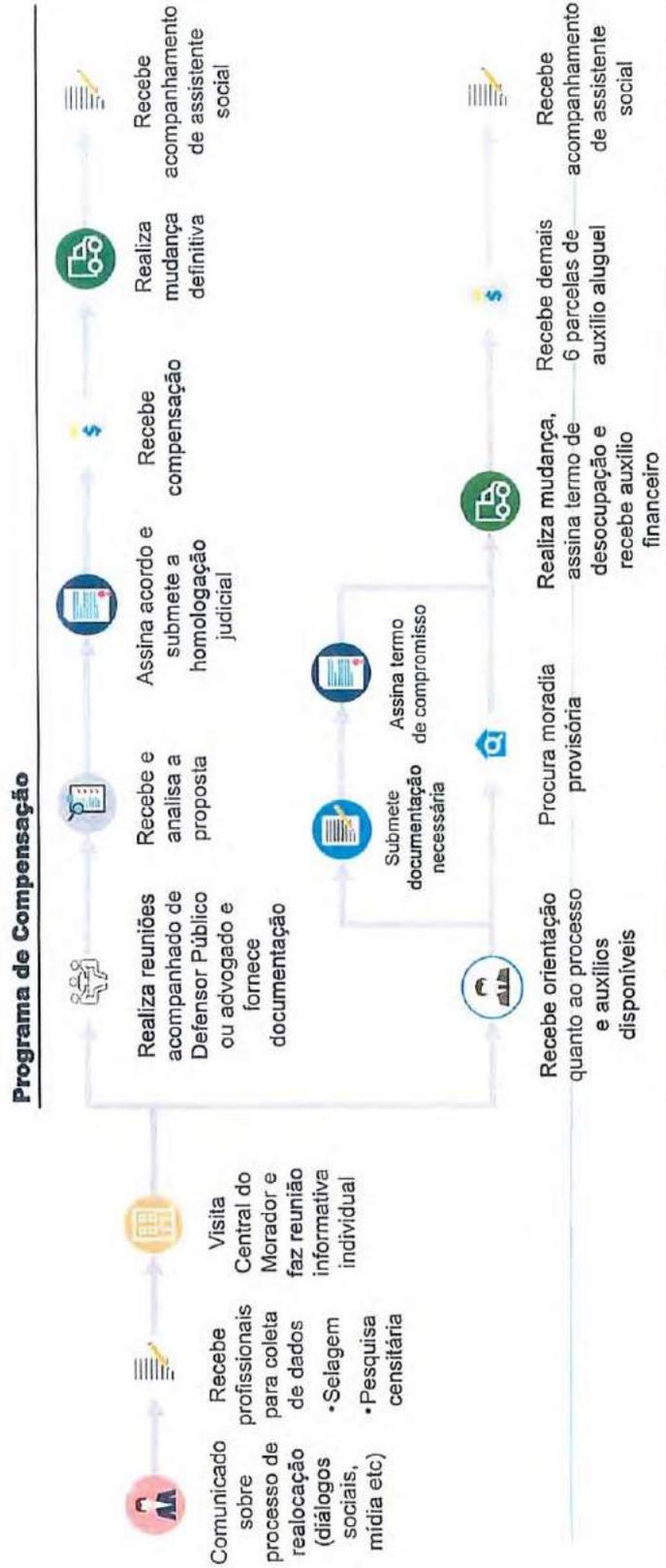
Vale ressaltar que para o restante da área, o monitoramento deve ser constante, onde existe a possibilidade da progressão das feições já identificadas ou do surgimento de novas feições.

[Handwritten signature]

ANEXO 3

(PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E APOIO NA REALOCAÇÃO)

Plano de Fechamento de Poços: Área de Resguardo
Jornada do Morador



Programa de Apoio à Realocação

Handwritten signature

ANEXO I – DECISÃO JUDICIAL DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Processo Judicial Eletrônico:

https://pje.jfal.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?i...

PROCESSO N°: 0803836-61.2019.4.05.8000 - **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS e outro
RÉU: BRASKEM S.A.
ADVOGADO: Telmo Barros Calheiros Junior e outros
3ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

DECISÃO

1. Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e Defensoria Pública do Estado de Alagoas em face da Braskem S. A. Os autores afirmam que a atividade mineradora de sal-gema, desenvolvida pela empresa, teria causado a subsidência dos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, localizados na Capital alagoana, e que essa medida serviria para garantir a efetividade do pedido principal de reparação de danos às vítimas e outros referentes à recuperação da área degradada.

2. Na decisão id. 4058000.5286804, este juízo explicitou a situação em que se encontrava o feito e ordenou o procedimento, adotando várias providências, dentre as quais destacam-se as seguintes:

(a) Intimar os autores a se pronunciarem especificamente sobre as garantias oferecidas pela Braskem S. A.;

(b) Indeferir requerimento de concessão de prazo formulado pelo Ministério Público Federal e pela Defensoria Pública da União;

(c) Corrigir a autuação do feito para: (i) incluir o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas no polo ativo da ação; (ii) excluir a Defensoria Pública da União do polo ativo da ação; (iii) transferir o Ministério Público Federal do polo ativo da ação para a condição de fiscal da ordem jurídica;

(d) Adotar providências preliminares para réplica, nos termos do Art. 351 do CPC, e abrir vistas ao Ministério Público Federal, nos termos do Art. 179, I, do CPC e do Art. 5º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.

3. Em seguida, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União protocolaram petição conjunta requerendo a convalidação dos atos decisórios praticados pelo juízo da 2ª Vara Cível da Capital e a substituição da seguradora dos 2 (dois) seguros apresentados pela Braskem S. A., para a 3ª Vara Federal. Em tutela de urgência, pediram, em suma, que o montante de R\$ 100 milhões bloqueado fosse utilizado para: (a) contratar equipe pericial independente para validar e complementar o censo populacional e o cadastramento da população envolvida e valorar o ressarcimento dos danos; (b) contratar assessoria técnica independente para diagnosticar os danos socioeconômicos da comunidade atingida e lhes oferecer orientação e suporte; (c) custear aluguel social para as vítimas. Reiteraram-se os pedidos originais e requereu, outrossim, a cominação de multa diária, a intimação pessoal dos atos processuais, e produção de provas, a isenção de despesas e a condenação da ré em despesas processuais (id. 4058000.5286635). Referida petição veio acompanhada de farta messe documental.

4. A Braskem S. A. opôs embargos declaratórios (id. 4058000.5316773) sob o fundamento de que a decisão de id. 4058000.5286804 incorrera em omissão, pois a determinação de desbloqueio das verbas da empresa pelo STJ, após o oferecimento do seguro garantia, deveria ser cumprida imediatamente, não sendo necessária a manifestação das demais partes do processo.
5. A Defensoria Pública do Estadual manifestou-se (id. 4058000.5322909) alegando que o seguro garantia apresentado pela Braskem S. A. seria imprestável, visto que há cláusula do seguro condicionando sua eficácia ao trânsito em julgado da ação. Além disso, afirmou que a garantia apresentada não preenche requisito previsto no § 2º do art. 835 do CPC.
6. Na sequência, a Braskem S. A. peticionou nos autos impugnando a manifestação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (id. 4058000.5346743).
7. Por sua vez, a Defensoria Pública da União opôs embargos de declaração (id. 4058000.5324423) alegando omissão quantos aos motivos de direito que a excluíram do feito, pugnano, outrossim, pela ilegitimidade da Defensoria Pública do Estado em atuar perante a Justiça Federal.
8. A Defensoria Pública e o Ministério Público do Estado de Alagoas apresentaram contrarrazões aos embargos de declaração da Braskem S. A. (id. 4058000.5388329).
9. O Ministério Público Federal opôs embargos de declaração (id. 4058000.5454844) reiterando as alegações da Defensoria Pública da União, ocasião em que questionou a legitimidade da Defensoria Pública Estadual e do Ministério Público Estadual para atuarem no feito, além de pugnar por sua legitimidade e interesse de agir.
10. Por derradeiro, a Braskem S. A. colacionou aos autos termo de acordo celebrado com o Ministério Público Estadual (MPE), a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU), requerendo a adoção de medidas urgentes para o cumprimento dos seus termos (id. 4058000.5666596).

É o relatório, no essencial.

Fundamento e decido.

11. Observando a precedência lógica das questões suscitadas, cumpre que este juízo se pronuncie sobre os embargos de declaração da Braskem S. A., que pretendia o desbloqueio imediato de seus ativos financeiros, sem a oitiva da parte autora. Da análise dos autos, vê-se que a parte autora foi regularmente intimada e se manifestou sobre o seguro garantia oferecido, motivo pelo qual julgo os embargos prejudicados.
12. Verifica-se, em seguida, os embargos de declaração opostos pela Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal. Ambos sustentam, em apertada síntese, que a petição na qual manifestaram desinteresse de atuar na causa não implicaria renúncia à condução da ação, se fosse definida a competência da Justiça Federal, e que a Corte Regional teria, implicitamente, reconhecido a ilegitimidade do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

13. Segundo a regra do Art. 1.022 do CPC, cabem embargos de declaração para esclarecer obscuridade ou eliminar contradição, suprir omissão ou corrigir erro material. Como se sabe, os embargos de declaração não se prestam a rediscutir o mérito da decisão embargada, em face da qual devem ser utilizados os remédios processuais adequados.

14. No caso em apreço, os embargantes alegaram que o TRF da 5ª Região teria excluído o MPE e a DPE do processo e que, portanto, haveriam de ingressar no polo ativo do feito a fim de assegurar a continuidade da ação (Id. 4058000.5151861).

15. Segundo se lê nos fundamentos da decisão embargada, os autores não foram excluídos da lide, sendo desnecessário o ingresso dos embargantes no processo para assegurar sua continuidade; senão leia-se:

36. O requerimento em análise é infundado, pois, diferente do que ocorreu no caso citado como precedente (AgInt no AREsp 382791/GO), neste processo inexistiu decisão do Eg. TRF da 5ª Região declarando a ilegitimidade do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado de Alagoas para ajuizarem a ação.

37. Conforme se verifica dos autos, a decisão da Corte Federal afirmou a competência da Justiça Federal em razão da matéria, porque a demanda envolve a atividade de mineração, já que a empresa-ré explora recursos do subsolo que pertencem à União. Logo, ao contrário do que fazem crer os requerentes, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas não foram excluídos da lide, e o processo haverá de prosseguir regularmente, inexistindo risco de que a demanda venha a ser extinta sem resolução do mérito a esse fundamento.

16. Considerando que o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas não foram excluídos do processo, conclui-se que não subsiste fundamento jurídico que autorize o ingresso do *Parquet* Federal e da Defensoria Pública da União no polo ativo do feito para assegurar a continuidade da ação, motivo pelo qual restam incólumes os fundamentos da decisão embargada, não havendo que se falar em omissão, contradição ou obscuridade.

17. As alegações dos embargantes de que o juízo estaria supondo uma renúncia inexistente e de que teria havido o reconhecimento implícito da ilegitimidade dos autores não evidenciam vício capaz de dar ensejo à interposição de embargos declaratórios, eis que não suscitam genuína omissão, contradição ou obscuridade na decisão judicial, senão o inconformismo dos embargantes em face do que fora decidido, no entanto, a revisão do mérito da decisão embargada não se coaduna com os estritos limites da cognição dessa espécie de recurso.

18. Ainda assim, importa gizar que este juízo não presumiu a renúncia "à condução da ação, caso ficasse definido que a competência fosse da Justiça Federal", mesmo porque não fora esse o objeto do requerimento apresentado pelos embargantes. É necessário esclarecer que a Defensoria Pública da União não tinha alegado interesse de intervir no feito diante do reconhecimento da competência da Justiça Federal. Em boa verdade, a DPU alegou

estar sendo compelida a intervir para assegurar a continuidade da ação, isso a despeito de já ter se pronunciado anteriormente pela ausência de interesse jurídico de assumir o polo ativo da demanda; como visto, essa alegação é infundada.

19. No tocante à alegação do MPF, de que teria havido reconhecimento implícito da ilegitimidade dos autores para a causa, *data venia* trata-se de conclusão equivocada, porquanto a matéria referente à legitimidade dos autores não fora apreciada por este juízo e, por isso mesmo, não fora devolvida ao Colendo Tribunal Regional Federal, no julgamento do recurso de agravo de instrumento. Aliás, o Exmo. Relator do Agravo de Instrumento indeferiu requerimento da Procuradoria Regional da República no sentido de determinar a inclusão do MPF no feito, justamente por entender que essa questão teria de ser resolvida perante o juízo de primeiro grau. Ademais, não faz sentido deduzir que a Corte Regional teria, de forma implícita, declarado a ilegitimidade do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, sem sequer lhes oportunizar qualquer manifestação sobre essa matéria, em respeito ao princípio do contraditório.

20. Do exposto, não havendo contradição, omissão ou obscuridade a suprir, rejeito os embargos de declaração do MPF e da DPU.

21. Entrementes, a petição conjunta do MPF e da DPU (id. 4058000.5286635), bem como os embargos de declaração apresentados, evidenciam que ambos efetivamente se retrataram de seu pronunciamento anterior e agora afirmam possuir interesse jurídico de atuarem neste processo. Nesse passo, ressalvado o ponto de vista deste magistrado, cumpre reconhecer que a decisão do Eg. TRF da 5ª Região afirmando o interesse federal na causa, a qual foi confirmada no acórdão da Egrégia Primeira Turma, que julgou o Agravo de Instrumento nº 0807513-43.2019.4.05.0000, torna processualmente inviável interditar o ingresso do Ministério Público Federal no polo ativo da ação.

22. Destarte, nada resta a este juízo senão admitir o litisconsórcio facultativo entre os autores e o MPF, com fundamento no Art. 5º, § 5º, da Lei nº 7.347/85. Igualmente, e pelos mesmos motivos, deve-se admitir o ingresso da DPU no polo ativo, aplicando-se referido dispositivo por analogia. Ocorre que, nessas circunstâncias, o ingresso dos litisconsortes facultativos não implica exclusão dos autores originais, nem terá o condão de retroceder a marcha processual, devendo os requerentes receber o processo no estado em que se encontra, a teor do disposto no Art. 119, parágrafo único, do CPC, também aplicado por analogia.

23. Segue o exame da petição conjunta do MPF e pela DPU (id. 4058000.5286635).

24. Em primeiro lugar, verifica-se que parte das questões suscitadas pelos requerentes já foi apreciada pelo juízo na decisão id. 4058000.5286804 que, dentre outras medidas, ratificou as decisões proferidas pelo Juízo da 2ª Vara Cível, motivo pelo qual esse ponto se encontra prejudicado.

25. Em segundo lugar, conforme explicitado na referida decisão, existe pronunciamento judicial acerca da utilização da quantia de R\$ 100 milhões bloqueada para custear o aluguel social dos moradores dos bairros atingidos; senão, veja-se:

30. Por último, ainda no tocante às medidas de urgência, consta dos autos que fora deferido o levantamento de parte do valor bloqueado, na importância de R\$ 15 milhões, a fim de promover o pagamento dos aluguéis sociais em benefício de 2.500 famílias moradoras da área mais crítica do Bairro do Mutange, ficando o Município de Maceió como administrador judicial dos referidos valores (Id. 4058000.5104474, fls. 2.548/2.556).

31. Essa decisão foi suspensa pelo Desembargador Relator do Agravo de Instrumento nº 0804429-82.2019.8.02.0000 (Id. 4058000.5104474, fls. 2.619/2.629). Posteriormente o recurso foi enviado ao Eg. TRF da 5ª Região, tramitando atualmente sob o nº 0811704-34.2019.4.05.0000.

32. Em consequência, nada resta a prover por parte deste Juízo, uma vez que a matéria será decidida pela instância própria, ou seja, pela Col. Corte Regional Federal, restando prejudicada a cognição da matéria deste Juízo que, repita-se, não funciona como órgão revisor de decisões de tribunais.

26. Diante disso, forte nos mesmos fundamentos, indefiro os pedidos de tutela de urgência formulados, devendo-se aguardar o pronunciamento do TRF 5 no julgamento do agravo de instrumento. Diante disso, resta prejudicado o pedido de cominação de multa diária. Quanto ao requerimento de intimação pessoal, em se tratando de autos virtuais a intimação se dará pelo Sistema PJe, os demais requerimentos processuais serão apreciados oportunamente.

27. No tocante à determinação do Colendo STJ, de substituição de dois bloqueios de ativos financeiros por seguro garantia, entendo que o cumprimento da decisão deve providenciado segundo o que restou acordado entre a Braskem S. A. o Ministério Público Estadual (MPE), a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU), consoante documentação acostada aos autos, nomeadamente o Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco, que regulou por inteiro a destinação dos ativos bloqueados.

28. Com efeito, inobstante a forma predominante de solução de conflitos de interesse seja a jurisdição, incentiva o Código de Processo Civil de 2015 a autocomposição entre as partes, devendo esta ser promovida pelo Estado, sempre que possível.

29. Além do mais, a transação efetivada atente a princípios nucleares da Teoria Geral do Processo, como o da economia processual e da busca da conciliação entre os demandantes.

30. **ANTE O EXPOSTO:**

(i) Julgo prejudicados os embargos de declaração a Braskem S. A.

(ii) Rejeito os embargos de declaração da Defensoria Pública da União e do Ministério Público Federal.

(iii) Recebo a retratação do MPF e da DPU e defiro seu ingresso como litisconsortes ativos, devendo a Secretaria do Juízo providenciar a retificação da autuação.

(iv) Julgo parcialmente prejudicados os pedidos de tutela de urgência do MPF e da DPU e indefiro os demais requerimentos, exceto os de natureza processual que serão apreciados oportunamente.

31. Uma vez que, conforme relatado, a Braskem S. A. veio aos autos informar a transação realizada nestes autos mediante Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco, na qual foram contemplados em parte os pedidos deduzidos na presente ação civil pública, **homologo por decisão parcial de mérito** os termos do acordo celebrado entre as partes (id. 4058000.566602, id. 4058000.5666603, id. 4058000.5666604, id. 4058000.5666605).

32. Em consequência, acolho os requerimentos da Braskem S. A. para:

(i) Determinar que, do valor total de recursos em espécie depositados à disposição do juízo, seja realizada a transferência de R\$ 1,7 bilhão (um bilhão e setecentos milhões de reais) para a conta bancária aberta pela Braskem S. A., indicada na petição id. 405.8000.5666596, destinada à finalidade de adotar as medidas previstas no Termo de Acordo e para desocupação da Área de Resguardo;

(ii) Determinar a liberação da quantia remanescente, mediante a transferência para conta bancária da titularidade da Braskem S. A. (indicada na petição id. 405.8000.5666596);

(iii) Autorizar a substituição das apólices de seguro garantia atualmente existentes nos autos, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), por outra, no valor de R\$ 2 bilhões (dois bilhões de reais);

(iv) Extinguir parcialmente a demanda, com resolução do mérito, em relação aos pagamentos por danos morais e matérias pelos Impactos PBM alcançados pelo Termo de Acordo e nos documentos a ele correlatos.

33. Tendo em vista a notícia nos autos do risco iminente de desabamento dos imóveis situados nas Áreas de Risco dos bairros atingidos, ameaçando as vidas dos moradores, determino à Secretaria do Juízo que participe aos órgãos públicos competentes, nomeadamente à Defesa Civil do Maceió, o teor do Termo de Acordo ora homologado, para que providenciem a desocupação dos imóveis ainda habitados, se necessário com apoio da força policial, tudo segundo o cronograma já definido pela Prefeitura de Maceió, sendo dia 15 de janeiro para desocupação das Áreas de Risco de criticidade 00 dos Setores 00, 01 e 02, e 15 de fevereiro para desocupação das Áreas de Risco de criticidade 00 situadas na Encosta do Mutange e Bom Parto.

34. Cumpridas as diligências, traslade-se o termo de acordo ora homologado para os autos da ação civil pública nº 0806577-74.2019.4.05.8000.

35. Após, certifique a Secretaria do Juízo o decurso do prazo para oferecimento de réplica à contestação pela parte autora.

36. Intimações e providências necessárias.

Processo Judicial Eletrônico:

https://pje.jfal.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?i...

Maceió(AL), 3 de janeiro de 2020.

Frederico Wildson da Silva Dantas

Juiz Federal da 3ª Vara de Alagoas



Processo: **0803836-61.2019.4.05.8000**

Assinado eletronicamente por:

Frederico Wildson da Silva Dantas - Magistrado

Data e hora da assinatura: 03/01/2020 18:35:07

Identificador: 4058000.5667030



2001031831076590000005698483

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfal.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ANEXO J - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO PARA APOIO NA DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO PARA APOIO NA DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO ("TERMO DE ACORDO") QUE CELEBRAM AS PARTES

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** ("MPE"), representado por seu Procurador-Geral de Justiça e Promotores abaixo assinados, doravante denominado "MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL" ou "MPE";

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS** ("DPE"), representada pelos Defensores Públicos abaixo assinados, doravante denominada "DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL" ou "DPE";

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** ("MPF"), representado pelos Procuradores da República abaixo assinados, doravante denominado "MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL" ou "MPF";

A **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO** ("DPU"), representada pelos Defensores Públicos abaixo assinados, doravante denominada "DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO" ou "DPU";

A **BRASKEM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ 42.150.391/0001-70, com matriz localizada na Rua Eteno, nº 1561, Polo Petroquímico de Camaçari, Camaçari – BA ("BRASKEM"),

Em conjunto, denominadas doravante "Partes",

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 8/2020/MPF/PR-AL/FT Pinheiro, enviado pelo MPF, MPE, DPE e DPU à BRASKEM em 17 de junho de 2020, informando sobre a atualização do Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias pela DEFESA CIVIL MUNICIPAL ("Mapa de Setorização"), nos termos do Ofício n.º 236/SAEDEC/GS/2020, de 12 de junho de 2020, que incluiu 1.918 imóveis na área de Criticidade 00 do Mapa de Setorização originalmente publicado em junho de 2019, o que implica a recomendação de desocupação desses imóveis localizados nos bairros do Pinheiro e Bebedouro – Setor 00 (1.485), Mutange – Setor 01 (120) e Bom Parto – Setor 02 (313);

RESOLVEM celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO PARA APOIO NA DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO firmado em 03 de janeiro de 2020 pelas Partes ("PRIMEIRO ADITIVO") para alterar a redação do Parágrafo primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA, a qual passará a ter a disposição a seguir, além de incluir o Parágrafo oitavo da CLÁUSULA 24ª, conforme redação abaixo e substituir o Anexo I pelo Mapa de Setorização emitido pela Defesa Civil em junho de 2020.

"CLÁUSULA PRIMEIRA. (...)

Parágrafo primeiro – As **ÁREAS DE RISCO** objeto deste TERMO, conforme Anexo I, sob as quais ora se convencionam são: todas as áreas definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas Prioritárias emitido pela Defesa Civil em Junho de 2020 como sendo de criticidade 00 dos Setores 00, 01 e 02.

(...)

CLÁUSULA 24ª. (...)

Parágrafo oitavo - Os custos necessários para garantir o ingresso no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação dos proprietários e moradores dos imóveis das áreas definidas no parágrafo primeiro da Cláusula Primeira, inclusive os decorrentes da atualização do Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias promovida em junho de 2020, serão arcados pela Braskem, remanescendo a obrigação de manter o saldo mínimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na conta bancária aberta exclusivamente para custear a adoção e implementação das providências previstas neste Termo e realizar aportes financeiros adicionais e suficientes sempre que necessário para fazer frente à execução das providências pactuadas, conforme disposto nesta Cláusula 24ª."

As demais Cláusulas e condições do TERMO DE ACORDO, inclusive, mas não se limitando ao *caput* da Cláusula Primeira e da Cláusula 24ª e seus respectivos parágrafos não mencionados expressamente acima, desde que não sejam contraditórias com este PRIMEIRO ADITIVO, permanecem inalteradas e inteiramente em vigor, sendo, neste ato, expressamente ratificadas pelas Partes.

O presente PRIMEIRO ADITIVO será submetido pelas Partes à homologação judicial, nos termos do art. 487, III, *b*, do CPC e do art. 5º, § 6º da Lei Federal 7.347, de 24 de julho de 1985 nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 e nº 0806577-74.2019.4.05.8000, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, para que produza os seus devidos efeitos legais.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente PRIMEIRO ADITIVO em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Maceió, 15 de julho de 2020.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público

Fernando Rebouças
Defensor Público

Fabricio Leão Souto
Defensor Público

Diego Bruno Martins Alves
Defensor Público Federal

Júlia Wanderley Vale Cadete
Procuradora da República

Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara
Procuradora da República

José Antônio Malta Marques
Promotor de Justiça

Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary
Procuradora da República

Max Martins de Oliveira e Silva
Promotor de Justiça

Raquel de Melo Teixeira
Procuradora da República

Jorge José Tavares Dória
Promotor de Justiça

Roberta Lima Barbosa Bomfim
Procuradora da República

Jomar de Amorim Moraes
Promotor de Justiça

Vicente José Cavalcante Porciúncula
Promotor de Justiça

Braskem S.A.
Por seu representante legal

ANEXO I

(Novo Mapa de Setorização de Danos e Linhas Prioritárias, emitido pela Defesa Civil em Junho de 2020)

MAPA DE SETORIZAÇÃO DE DANOS E LINHAS DE AÇÃO PRIORITÁRIAS



Setorização	Descrição	Objetivo	Características	Linhas de Ação Prioritárias	Observações
Setor I	Área de alta vulnerabilidade	Proteção e evacuação prioritária	Áreas com alta densidade populacional e infraestrutura crítica	Linhas de ação prioritárias para evacuação e socorro	Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ação Prioritárias
Setor II	Área de vulnerabilidade média	Proteção e evacuação prioritária	Áreas com densidade populacional moderada	Linhas de ação prioritárias para evacuação e socorro	Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ação Prioritárias
Setor III	Área de vulnerabilidade baixa	Proteção e evacuação prioritária	Áreas com baixa densidade populacional	Linhas de ação prioritárias para evacuação e socorro	Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ação Prioritárias
Setor IV	Área de vulnerabilidade muito baixa	Proteção e evacuação prioritária	Áreas com baixa densidade populacional e infraestrutura crítica	Linhas de ação prioritárias para evacuação e socorro	Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ação Prioritárias

ANEXO K – SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE ACORDO PARA APOIO NA
DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO
("TERMO DE ACORDO") QUE CELEBRAM
AS PARTES

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** ("MPE"), representado por seus Promotores de Justiça abaixo assinados, doravante denominado "MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL" ou "MPE";

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS** ("DPE"), representada pelos Defensores Públicos abaixo assinados, doravante denominada "DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL" ou "DPE";

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** ("MPF"), representado pelas Procuradoras da República abaixo assinadas, doravante denominado "MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL" ou "MPF";

A **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO** ("DPU"), representada pelo Defensor Público Federal abaixo assinado, doravante denominada "DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO" ou "DPU";

A **BRASKEM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ 42.150.391/0001-70, com matriz localizada na Rua Eteno, nº 1561, Polo Petroquímico de Camaçari, Camaçari – BA ("BRASKEM"),

Em conjunto, denominadas doravante "Partes",

CONSIDERANDO que a Braskem contratou o Instituto de Geotecnia da Noruega (NGI), a Geoapp, empresa italiana especializada em monitoramento do solo, e a ACCMS, consultoria formada por um grupo de professores da USP e do Imperial College de Londres (em conjuntos os "Especialistas") para realizarem estudos das áreas com potenciais impactos na superfície em decorrência dos eventos de subsidência;

CONSIDERANDO que a Braskem compartilhou o resultado de tais estudos elaborados pelos Especialistas com as demais Partes do Acordo, com as Defesas Civil Municipal e Nacional e com o Serviço Geológico do Brasil (CPRM);

CONSIDERANDO a atualização do Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias ("Mapa de Linhas de Ações Prioritárias- Versão 4") divulgado pela Defesa Civil em 11 de dezembro de 2020, que determina áreas de criticidade 00 e 01 atualizadas, que considerou os estudos dos Especialistas contratados pela Braskem;

CONSIDERANDO o avanço no entendimento das Partes para a celebração de TERMO DEFINITIVO para pôr fim ao litígio na Ação Civil Pública nº 0803836-61.2019.4.05.8000 ("ACP dos Moradores"); e

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 922/2020 da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do MPF, que aprovou o escopo e a proposta de contratação da GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. para realizar o trabalho de auditoria da destinação dos recursos de que trata o TERMO DE ACORDO à implementação das finalidades nele previstas;

RESOLVEM celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO PARA APOIO NA DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO firmado em 03 de janeiro de 2020 pelas Partes (“SEGUNDO ADITIVO”), nos termos a seguir:

CLÁUSULA 1. As Partes concordam em (i) alterar a redação do Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA, a qual passará a ter a disposição a seguir; (ii) substituir o Anexo I pelo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias- Versão 4 divulgado pela Defesa Civil em 11 de dezembro de 2020; e (iii) incluir os Parágrafos Sexto e Sétimo da CLÁUSULA PRIMEIRA.

“CLÁUSULA PRIMEIRA. (...)

Parágrafo Primeiro – As ÁREAS DE RISCO objeto deste TERMO DE ACORDO, conforme Anexo I, sob as quais ora se convencionam são: as áreas definidas no Mapa de Linhas de Ações Prioritárias - Versão 4 emitido pela Defesa Civil em dezembro de 2020 como sendo de criticidade 00.

(...)

Parágrafo Sexto. Reforçando a sua atuação preventiva, e em vista dos estudos apresentados pela Braskem às demais Partes, a Braskem, para fins exclusivos deste SEGUNDO ADITIVO, compromete-se a estender o direito de indenização aos moradores e proprietários dos imóveis da área de criticidade 01 do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias - Versão 4, divulgado pela Defesa Civil Municipal em 11 de dezembro de 2020.

Parágrafo Sétimo. Sem prejuízo do Documento de Resoluções que contém o cronograma detalhado do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”), as Partes desde já concordam que os ocupantes de imóveis localizados nas novas área de criticidade 00 do Mapa anexo ingressarão no fluxo compensatório do PCF a partir de julho de 2021 e a área de criticidade 01 do Mapa anexo ingressarão no fluxo compensatório do PCF a partir de outubro de 2021.”

CLÁUSULA 2. As Partes concordam que a desocupação da área de criticidade 01 do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias- Versão 4 será facultativa até a data da compensação definitiva pelo imóvel prevista no PCF ou até 31 de dezembro de 2022, o que ocorrer primeiro, salvo determinação de desocupação antecipada pela Defesa Civil ou atuação da Junta Técnica.

CLÁUSULA 3. As Partes concordam que, a partir da assinatura deste SEGUNDO ADITIVO, os moradores de toda área abrangida pelo TERMO DE ACORDO poderão solicitar sua realocação imediata, tão logo seus imóveis sejam selados e mediante ingresso no PCF, independentemente da área de criticidade do Mapa anexo em que esteja localizado seu imóvel, sendo certo que sua compensação se dará conforme cronograma estabelecido em Documento de Resoluções celebrado entre as Partes e no Parágrafo Sétimo da CLÁUSULA PRIMEIRA do TERMO DE ACORDO.

CLÁUSULA 4. As Partes concordam com a criação de grupo técnico, cujo protocolo será apresentado pela Braskem em 45 (quarenta e cinco) dias após homologação deste Segundo Aditivo, com objetivo de acompanhar e estudar as áreas adjacentes ao Mapa de Linhas de Ações Prioritárias - Versão 4, a ser composto por Braskem, Defesa Civil Municipal e Defesa Civil Nacional (“Comitê de Acompanhamento Técnico”), pelo prazo de cinco anos.

Parágrafo Único. Competirá ao Comitê de Acompanhamento Técnico:

(i) a definição e instalação de sistemas e equipamentos de medição para as áreas do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4 e adjacentes, em adição à rede atual, definidos em comum acordo entre os membros do Comitê de Acompanhamento Técnico e a serem custeados pela Braskem;

(ii) acompanhar uma equipe multidisciplinar que atuará nas áreas do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4 e adjacentes, com o objetivo de mapeamento de possíveis manifestações geológicas, a ser custeada pela Braskem; e

(iii) após os cinco anos, avaliar a necessidade de continuidade das atividades do Comitê de Acompanhamento Técnico, apresentando relatório fundamentado, o qual será objeto de deliberação entre as Partes.

CLÁUSULA 5. As Partes concordam em alterar a redação do caput da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE ACORDO, a qual passará a ter a disposição a seguir.

“CLÁUSULA SEGUNDA. O presente TERMO DE ACORDO tem como objetivo a regulamentação de ações cooperativas para a desocupação das áreas do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4, com estimativa de que as ações sejam concluídas até dezembro de 2022, devendo a priorização dessas ações ser definida pelos signatários deste TERMO DE ACORDO com base em critérios de risco.”

CLÁUSULA 6. As Partes concordam em alterar a redação do Parágrafo Quinto e incluir os Parágrafos Sexto e Sétimo da CLÁUSULA QUARTA do TERMO DE ACORDO, os qual passará a ter a disposição a seguir.

“Parágrafo Quinto – Havendo atualizações do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4, divulgado pela Defesa Civil em 11 dezembro de 2020, com ampliação do perímetro objeto do presente TERMO DE ACORDO, as partes se reunirão para discutir as possíveis medidas a serem adotadas de comum acordo, mediante eventual termo aditivo ao presente.

Parágrafo Sexto. Em caso de negativa da Braskem quanto à inclusão no PCF da nova área de risco fruto de atualização do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4 e seguintes, após seguido o rito do Parágrafo Quinto, acima, as Partes convencionam, nos termos do art. 190 do CPC, que eventual nova ação judicial sobre o tema terá o rito inicial abreviado, com delimitação do objeto, distribuição por dependência para a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Alagoas, com o aproveitamento dos atos processuais anteriores, respeitando-se o último estágio processual da ação civil pública nº 0803836-61.2019.4.05.8000, garantido o exercício do contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Sétimo. Com relação às áreas identificadas como de possíveis impactos futuros pelos estudos de impacto de superfície realizados pela Braskem e compartilhados com as demais Partes do TERMO DE ACORDO, com as Defesas Cíveis Municipal e Nacional e com o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e que não constam na atualização do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4, identificadas no

Anexo II, A Braskem, desde já, concorda em incluir no PCF os moradores e proprietários dos imóveis lá localizados se tais áreas vierem a constar em atualização do mapa, conforme mencionado no parágrafo anterior ou manifestação expressa da Defesa Civil Municipal mediante ofício às Partes.”

CLÁUSULA 7. As Partes concordam em incluir os Parágrafos Quarto e Quinto da CLÁUSULA DÉCIMA do TERMO DE ACORDO, os quais passarão a ter a disposição a seguir:

“Parágrafo Quarto. A Braskem pagará o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de antecipação da compensação final, nos casos em que ficar comprovada a dificuldade financeira e a necessidade de recebimento de valor adicional para garantir moradia provisória à família realocada. O valor antecipado será pago em parcela única.

Parágrafo Quinto. A antecipação do valor referido no Parágrafo Quarto somente será deduzida do cálculo da compensação final quando não comprovada a sua utilização integral para fins de complementação do aluguel mensal da moradia provisória (diferença entre aluguel efetivamente pago e auxílio mensal de R\$ 1.000,00).”

CLÁUSULA 8. As Partes concordam em alterar a redação da CLÁUSULA 12ª do TERMO DE ACORDO, a qual passará a ter a disposição a seguir:

“CLÁUSULA 12ª A BRASKEM pagará, a título de adiantamento dos valores de que trata a Cláusula 13ª deste TERMO DE ACORDO, auxílio temporário, em parcela única, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) aos microempreendedores individuais de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e àqueles que desenvolviam atividades econômicas de modo não formal em imóveis localizados nas áreas objeto deste TERMO DE ACORDO.

Parágrafo único: O valor da antecipação prevista no caput desta Cláusula, a ser pago para microempresas, empresas de pequeno, médio e grande porte (ressalvados os Grandes Equipamentos previstos no Parágrafo Segundo da CLÁUSULA QUINTA do TERMO DE ACORDO), e, excepcionalmente, os microempreendedores individuais previstos no caput, quando comprovada a necessidade de valores adicionais de antecipação aos previstos no caput, será definido individualmente, conforme informações e suporte probatório prestados pelo beneficiário (faturamento, número de funcionários, etc.).”

CLÁUSULA 9. As Partes concordam em incluir o Parágrafo Quarto da CLÁUSULA 13ª do TERMO DE ACORDO, a qual passará a ter a disposição a seguir:

“CLÁUSULA 13ª. (...)

Parágrafo Quarto. O fato de a pessoa física ocupar o imóvel para exercício da atividade econômica, ainda que através de pessoa jurídica, não lhe retira o direito à indenização pelo dano moral de que trata o caput, uma vez comprovado o dano moral, conforme tratativas individuais entre as partes.”

CLÁUSULA 10. As Partes concordam em incluir o Parágrafo Oitavo da CLÁUSULA 24ª e o Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA 26ª do TERMO DE ACORDO para prever a disponibilização de recursos financeiros adicionais para fazer frente às ações de compensação e apoio à realocação relacionadas aos imóveis adicionais abarcados por este SEGUNDO ADITIVO, conforme redação a seguir.

“CLÁUSULA 24ª. (...)

Parágrafo Oitavo. Em decorrência das obrigações assumidas pela BRASKEM no SEGUNDO ADITIVO ao TERMO DE ACORDO, a BRASKEM realizará o aporte adicional de R\$ 1 bilhão à conta corrente vinculada à adoção e implementação das providências previstas neste TERMO DE ACORDO, em 10 parcelas mensais no valor de R\$ 100 milhões cada, sendo a primeira realizada em até 10 (dez) dias da homologação judicial deste SEGUNDO ADITIVO.”

“CLÁUSULA 26ª. (...)

Parágrafo Terceiro. As Partes concordam que a apólice de seguro-garantia prevista no caput desta CLÁUSULA 26ª será endossada para ter sua cobertura alterada para R\$ 1,8 bilhão. À medida em que forem feitos novos aportes na conta exclusiva prevista na CLÁUSULA 24ª, adicionais aos valores previstos em seu Parágrafo Oitavo, o valor dos novos aportes também será abatido do valor da apólice de seguro-garantia previsto no caput desta CLÁUSULA 26ª. Esses ajustes serão formalizados mediante endosso da apólice.”

CLÁUSULA 11. As Partes concordam em alterar a redação do Parágrafo Primeiro da Cláusula 24ª, da Cláusula 36ª, bem como dos Parágrafos Primeiro, Segundo e Quinto da Cláusula 37ª, os quais passarão a ter as disposições a seguir, além de excluir o Parágrafo Sexto da Cláusula 37ª para que não mais produza efeitos.

“CLÁUSULA 24ª. (...)

Parágrafo Primeiro: a conta bancária prevista no caput será auditada por uma empresa de auditoria externa independente escolhida de comum acordo pelas partes, que terá a incumbência preclua de verificar que os recursos ali depositados se destinarão ao implemento das finalidades previstas neste TERMO DE ACORDO, no Termo de Acordo para Apoio na Desocupação da ÁREA DE RESGUARDO e nos documentos a eles correlatos.

(...)

CLÁUSULA 36ª. A auditoria externa independente verificará, de forma contábil e financeira, a aplicação dos recursos depositados na conta referida na Cláusula 24ª pela metodologia de asseguaração razoável, de acordo com as Normas Brasileiras Contábeis de Asseguaração - NBC TO 3000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade e aprovada pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

CLÁUSULA 37ª. (...)

Parágrafo Primeiro: A prestação de contas mensal pela BRASKEM relativa ao recurso financeiro mencionado no caput deve compreender o cronograma de execução

previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, e os compromissos financeiros executados do projeto.

Parágrafo Segundo: O trabalho de asseguarção pela auditoria considerará os registros pelo regime de caixa ao final de cada período por tipo de pagamento.

(...)

Parágrafo Quinto: A empresa de auditoria externa deverá entregar à BRASKEM, com frequência bimestral, o relatório consolidado que atenda a todos elementos mencionados na presente Cláusula, sem prejuízo do relatório de execução anual financeiro, cabendo à BRASKEM compartilhá-lo com as Partes deste TERMO DE ACORDO.

Parágrafo Sexto: [disposição excluída].”

CLÁUSULA 12. As Partes concordam, com a assinatura deste SEGUNDO ADITIVO, para extinguir, nos moldes do artigo 487, inciso III, alínea “b” da Lei 13.105/2015, a ação civil pública nº 0803836-61.2019.4.05.8000 em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Alagoas, bem como todos os incidentes e feitos processuais que forem conexos a tal processo.

As demais Cláusulas e condições do TERMO DE ACORDO, inclusive, mas não se limitando ao Parágrafo Sétimo da CLÁUSULA 24ª, desde que não sejam contraditórias com este SEGUNDO ADITIVO, permanecem inalteradas e inteiramente em vigor, sendo, neste ato, expressamente ratificadas pelas Partes.

No que pertinente, as disposições deste SEGUNDO ADITIVO se aplicam, também, ao Termo de Acordo para Apoio na Desocupação da Área de Resguardo.

O presente SEGUNDO ADITIVO será submetido pelas Partes à homologação judicial, nos termos do art. 487, III, b, do CPC e do art. 5º, § 6º da Lei Federal 7.347, de 24 de julho de 1985 nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 e nº 0806577-74.2019.4.05.8000, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, para que produza os seus devidos efeitos legais, em especial o quanto disposto na CLÁUSULA 12.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente SEGUNDO ADITIVO em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Maceió, 30 de dezembro de 2020

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Diego Bruno Martins Alves
Defensor Público Federal

Júlia Wanderley Vale Cadete
Procuradora da República

Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara
Procuradora da República

Roberta Lima Barbosa Bomfim
Procuradora da República

Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary
Procuradora da República

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador Geral de Justiça

Adriano Jorge C. de Barros Lima
Promotor de Justiça

Max Martins de Oliveira e Silva
Promotor de Justiça

Jorge José Tavares Dória
Promotor de Justiça

Vicente José Cavalcante Porciúncula
Promotor de Justiça

Jomar de Amorim Moraes
Promotor de Justiça

José Antônio Malta Marques
Promotor de Justiça

Braskem S.A.
Por seus representantes legais

Anexo I
 Mapa de Linhas de Ações Prioritárias - Versão 4



Anexo II



Legenda

■ Áreas identificadas como de possíveis impactos futuros pelos estudos de impacto de superfície realizados pela Braskem, adicionais ao Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4



Processo: 0806577-74.2019.4.05.8000

Assinado eletronicamente por:

CAETANO FALCAO DE BERENGUER CESAR - Advogado

Data e hora da assinatura: 30/12/2020 18:58:32

Identificador: 4058000.7713057

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfal.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



20123018552242800000007761052

ANEXO L – ACORDO SOCIOAMBIENTAL E URBANÍSTICO

TERMO DE ACORDO PARA EXTINGUIR A AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOCIOAMBIENTAL (Processo nº 0806577-74.2019.4.05.8000)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, representado pelas Procuradoras da República abaixo assinadas, doravante denominado “Ministério Público Federal” ou “MPF”;

A **BRASKEM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ nº 42.150.391/0001-70, com matriz localizada na Rua Eteno, nº 1561, Polo Petroquímico de Camaçari, Camaçari – BA, doravante denominada “Braskem”;

Em conjunto, doravante denominadas “Partes”;

E o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, representado pelo titular da 66ª Promotoria de Justiça de Urbanismo da Capital, abaixo assinado, doravante denominado “Ministério Público Estadual” ou “MPE”, na qualidade de Interveniente Anuente no Capítulo XIII;

CONSIDERANDO que a Braskem foi criada em 2002, ocasião em que assumiu a operação de extração de sal-gema no Município de Maceió, com as licenças e autorizações desta operação válidas e vigentes e que realizou atividades de extração de sal-gema entre agosto de 2002 e maio de 2019;

CONSIDERANDO que em parte dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol, onde se observam rachaduras em imóveis e infraestrutura urbana, vem ocorrendo o fenômeno de subsidência, ainda sob estudo por parte de Especialistas, gerando a necessidade de adoção de medidas visando à boa gestão ambiental e ao bem estar da população;

CONSIDERANDO que, no contexto do fenômeno de subsidência, o MPF ajuizou a Ação Civil Pública nº 0806577-74.2019.4.05.8000 (“Ação Civil Pública” ou “ACP”), em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas (“3ª VFAL”);

CONSIDERANDO que as Partes celebraram **TERMO DE ACORDO PARA DEFINIÇÃO DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS QUANTO AOS PEDIDOS LIMINARES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOCIOAMBIENTAL**, datado de 28 de dezembro de 2020 (“Termo das Liminares”), reconhecendo que a autocomposição é a forma mais célere e efetiva para a resolução da controvérsia visando à resolução do litígio proposto por meio da ACP;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente **TERMO DE ACORDO PARA EXTINGUIR A AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOCIOAMBIENTAL** (“Acordo”), conforme disposições a seguir.

I

SEÇÃO I: DISPOSIÇÕES AMBIENTAIS

CAPÍTULO I

DAS AÇÕES RELACIONADAS À ESTABILIZAÇÃO E AO MONITORAMENTO DO FENÔMENO DA SUBSIDÊNCIA

Subcapítulo I: Disposições Gerais

CLÁUSULA 1. A Braskem compromete-se a adotar as medidas necessárias à estabilização e ao monitoramento do fenômeno da subsidência, decorrente da extração de sal-gema, conforme exigido pela ANM no Plano de Fechamento e detalhado nas Cláusulas a seguir.

CLÁUSULA 2. As medidas previstas nas Cláusulas deste termo partem das seguintes premissas:

I - as competências da Agência Nacional de Mineração ("ANM"), estabelecidas na Lei nº 13.575/2017, para analisar, aprovar e acompanhar as medidas técnicas relacionadas à mineração, inclusive o Plano de Fechamento de Mina e de Monitoramento do Fenômeno ("Plano de Fechamento") e atividades correlatas;

II – as previsões da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

III - as atribuições do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, estabelecidas pela Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, e pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995;

IV - os estudos especializados contratados pela Braskem para análise do fenômeno da subsidência e para elaboração de planos de fechamento seguro das frentes de lavra;

V - que o plano de fechamento das frentes de lavra é dinâmico e no momento da celebração deste Acordo encontram-se vigentes as recomendações técnicas consolidadas no Parecer Técnico nº 1572/2020/DIFAM-SC/GER-SC e reportadas à Braskem pelo Ofício nº 116/2020/GERAL, as quais estão em tratativas técnicas entre Braskem e ANM para possível revisão no processo administrativo nº 27225.006648/1965-86;

VI - os estudos apresentados pela Braskem, elaborados por especialistas contratados, informam o seguinte panorama acerca da situação das minas:

Frentes de Lavra	Situação da Mina
01, 10, 13, 18, 27, 30, 31, 32 e 35	Poços dentro do sal com acesso preservado
04, 07, 17 e 19	Poços parcial ou totalmente fora da camada de sal (definido pelo enchimento com sólido)
02, 09, 12, 16, 22, 23, 26, 28 e 33	Poços dentro do sal sem acesso preservado
03, 11, 15, 20, 21, 24, 25, 29 e 34	Poços parcial ou totalmente fora da camada de sal em monitoramento
05, 06, 08 e 14	Poços parcial ou totalmente fora da camada de sal (preenchimento natural em avaliação)

CLÁUSULA 3. Tendo em vista que a Constituição Federal e a Lei nº 13.575/2017 outorgam à ANM a competência para analisar, aprovar e acompanhar as medidas técnicas relacionadas à mineração, caberá à Braskem apresentar à referida Agência as medidas objeto deste Capítulo, bem como observar as exigências da ANM na execução das medidas aprovadas, ressalvado o direito de a Braskem questionar as exigências, no exercício do seu direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

Subcapítulo II: Da estabilização das cavidades e do plano de fechamento

CLÁUSULA 4. A Braskem deverá adotar as medidas técnicas solicitadas e aprovadas pela ANM para o fechamento seguro das suas frentes de lavra de sal-gema, visando à estabilização dos efeitos da subsidência.

CLÁUSULA 5. Caso a execução dos planos de fechamentos das frentes de lavra de sal-gema, na forma como delineado abaixo, não seja suficiente para estabilizar o fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema, a Braskem adotará as alternativas técnicas necessárias à estabilização, revisando o Plano de Fechamento para contemplar essas medidas.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Braskem compromete-se ainda a buscar e adotar as medidas técnicas e alternativas possíveis e viáveis para estabilização do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema, caso eventualmente estas não estejam abarcadas pela finalidade do Plano de Fechamento.

CLÁUSULA 6. A Braskem adotará, ainda, as providências necessárias e eficientes ao monitoramento das suas frentes de lavra de sal-gema, na forma aprovada pela ANM no Plano de Fechamento.

CLÁUSULA 7. A Braskem adotará as medidas técnicas solicitadas por recomendação dos Especialistas e aprovadas pela ANM para acompanhar o comportamento do fenômeno da subsidência na forma definida no Plano de Fechamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No exercício deste acompanhamento, a Braskem considerará as contribuições técnicas e atenderá às solicitações consensadas com Defesa Civil Municipal, Defesa Civil Nacional e CPRM, observadas suas atribuições legais, desde que sejam tecnicamente fundamentadas e indispensáveis ao monitoramento do fenômeno e/ou à definição de planos futuros para o monitoramento do fenômeno.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A implementação das medidas referidas no Parágrafo Primeiro pela Braskem deverá ser precedida de acordo entre as Partes, salvo se urgentes para a preservação da segurança das pessoas, hipótese em que as medidas podem ser acordadas entre a Braskem e pelo menos um dos entes do Parágrafo Primeiro.

CLÁUSULA 8. Para apoiar a discussão técnica nos assuntos referentes à estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema, inclusive perante a ANM, os órgãos integrantes do sistema de Defesa Civil e a CPRM, a Braskem se compromete a continuar utilizando Especialistas no assunto da extração de sal por dissolução e seus desdobramentos, conforme Parágrafo Único abaixo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins do presente Capítulo, o termo Especialistas refere-se aos consultores e instituições especializadas contratados pela Braskem para avaliar e apontar as medidas necessárias à estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema, inclusive para a elaboração e execução do Plano de Fechamento, cujas recomendações deverão ser observadas na forma deste Acordo, inclusive com relação à frequência e prazos de implementação.

CLÁUSULA 9. A Braskem executará o fechamento da mina, conforme planos devidamente aprovados pela ANM, visando à estabilização das cavidades, considerando as recomendações técnicas dos Especialistas e as exigências fixadas pela ANM no Processo Minerário nº 27225.006648/1965-86, inclusive as expostas no Ofício nº 116/2020/GER-AL e eventuais alterações que seguirem.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos casos de preenchimento das cavidades com areia pela Braskem, deverão ser consideradas opções para minimizar o impacto ambiental dessa atividade. Considerando a natureza degradadora da extração mineral de areia, deverá ser comprovado que a areia utilizada pela Braskem ou suas subcontratadas foi obtida de fontes devidamente licenciadas, conforme legislação ambiental vigente.

CLÁUSULA 10. Caso a ANM ou Especialistas indiquem a necessidade de revisões das recomendações do(s) plano(s) de fechamento de alguma(s) frente(s) de lavra(s), caberá à Braskem implementá-las nos termos aprovados pela ANM.

CLÁUSULA 11. A Braskem adotará todas as providências necessárias para finalizar a elaboração e a execução do Planos de Fechamento, na forma definida pela ANM.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins dos itens do Plano de Fechamento referidos no *caput*, a Braskem se compromete a entregar todos os estudos e avaliações solicitados pela ANM e a implementar as medidas conforme exigências da referida agência reguladora.

CLÁUSULA 12. Para fins de avaliação pela ANM, a Braskem deverá entregar todos os estudos e avaliações solicitadas e implementar as medidas conforme exigências da ANM para monitoramento da evolução das cavidades e para confirmação de *status* de preenchimento natural das cavidades nº 5, 6, 8 e 14.

CLÁUSULA 13. Caso sobrevenham alterações por parte da ANM relacionadas a ações para estabilização das cavidades e/ou ao(s) plano(s) de fechamento da(s) frente(s) de lavra, a Braskem deverá implementá-las nos termos indicados pela ANM.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nas hipóteses elencadas no *caput*, o MPF deverá ser comunicado no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação da ANM à Braskem.

CLÁUSULA 14. Identificadas intercorrências que comprometam de forma relevante o cronograma da execução das atividades do Plano de Fechamento aprovado pela ANM, de monitoramento da evolução das cavidades e de confirmação de *status* de preenchimento natural das cavidades, tais intercorrências deverão ser comunicadas ao MPF no prazo de 10 (dez) dias úteis do protocolo da comunicação à ANM.

CLÁUSULA 15. Os eventuais problemas ocorridos após a execução do Plano de Fechamento e

durante o período de monitoramento do fenômeno deverão ser comunicados pela Braskem à ANM e equacionados, conforme a aprovação da Agência, visando à preservação da estabilidade das cavidades e à continuidade do monitoramento das frentes de lavra.

PARÁGRAFO ÚNICO. O cumprimento da obrigação assumida no *caput* desta Cláusula não afasta a responsabilidade da Braskem por suas frentes de lavra.

Subcapítulo III: Do monitoramento do fenômeno da subsidência

CLÁUSULA 16. Sem prejuízo das medidas de monitoramento previstas no Termo das Liminares, para fins de monitoramento do fenômeno, seguindo as recomendações dos Especialistas e contribuições da Defesa Civil Municipal, a Braskem já realizou ou deverá realizar as seguintes medidas:

Nº	Recomendação	Prazo de instalação
1	Conforme Termo de Cooperação nº 2, firmado com o Município de Maceió, instalação de rede de estações GNSS para medição de deslocamento horizontal e vertical (DGPS). Para realizar tais medições, as estações GNSS utilizam constelações de satélites e são capazes de calcular sua própria coordenada e comparar com estações de referência instaladas fora da área do fenômeno (bases de referência). Este comparativo gera as medições diferenciais que caracterizam a movimentação, quando houver.	Concluído
2	Instalação de 05 sismógrafos superficiais Lunitek.	Concluído
3	Implementação de malha de monitoramento <i>online</i> por sensores de microssísmica, por meio de equipamentos capazes de medir o ângulo e a rotação de eventuais deslocamentos do solo (Tiltmetro e Inclinômetro) e também de microssismos (pequenos tremores), conforme projeto da empresa Fugro, constituída de três tipos de instrumentos: (i) 04 inclinômetros , que medirão deslocamento horizontal em profundidade; (ii) 13 tiltímetros , que medirão rotação em dois eixos e (iii) 10 sismógrafos , dos quais 04 serão instalados em superfície, 03 a cerca 300 metros de profundidade e 03 a cerca de 900 metros de profundidade.	Expectativa de conclusão: Abril/2021

CLÁUSULA 17. Sem prejuízo da execução das medidas de monitoramento indicadas na lista acima, caso os Especialistas indiquem a necessidade de emprego de outras técnicas ou da instalação de novos equipamentos, inclusive decorrentes de ampliação da área afetada pelo fenômeno, caberá à Braskem implementá-los.

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício do acompanhamento a que se refere este Subcapítulo, a Braskem considerará as contribuições e atenderá, desde que sejam tecnicamente fundamentadas e indispensáveis ao monitoramento do fenômeno, as solicitações consensadas entre Defesa Civil Municipal, Defesa Civil Nacional e CPRM, no que for objeto das suas atribuições legais, em relação à

definição de planos futuros para o monitoramento do fenômeno e implementará as medidas acordadas entre a Braskem e as referidas instituições.

CLÁUSULA 18. A Braskem se compromete a manter o monitoramento do fenômeno pelo prazo de 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Findo o prazo acima, será reavaliada a necessidade de renovação do monitoramento, mediante acordo entre as Partes, ouvidos os órgãos e entidades públicos com *expertise* no tema, sobretudo se não estabilizado o fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema.

Subcapítulo IV: Do acompanhamento das obrigações

CLÁUSULA 19. Caberá à Braskem elaborar e protocolar perante a ANM, na frequência indicada pela referida Agência, relatório periódico de atividades com a indicação dos avanços na execução do Plano de Fechamento, e submeter cópia do relatório protocolado ao MPF (“Relatório Periódico”).

PARÁGRAFO ÚNICO. Sem prejuízo do Relatório Periódico, caberá à Braskem informar ao MPF eventuais mudanças nas medidas aprovadas pela ANM para fechamento de quaisquer das frentes de lavra, conforme previsto no *Subcapítulo II: Da estabilização das cavidades e do plano de fechamento*.

CLÁUSULA 20. Em relação às medidas técnicas expressamente indicadas neste Acordo, à medida que elas forem concluídas, caberá à Braskem apresentar ao MPF, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o protocolo perante a ANM, a evidência do seu cumprimento.

CLÁUSULA 21. Para fins de acompanhamento das ações de estabilização e monitoramento do fenômeno, sem prejuízo do acompanhamento pelos órgãos e entidades públicos com *expertise* no tema, serão apresentados relatórios semestrais ao Ministério Público Federal com os dados de velocidade da subsidência a partir da assinatura deste Acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Braskem se compromete, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Acordo, a entregar ao Ministério Público Federal um relatório contendo os últimos dados de velocidade da subsidência, medidos em pontos representativos do mapa da região do estudo de interferometria.

CLÁUSULA 22. As medidas previstas neste Capítulo se terão por cumpridas após a providência descrita na CLÁUSULA 94., respeitada a competência da ANM, conforme referendado na CLÁUSULA 3.

CAPÍTULO II

DAS AÇÕES RELACIONADAS AO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

CLÁUSULA 23. A Braskem compromete-se a reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O tratamento das medidas relacionadas à estabilização das cavidades de extração de sal-gema e à subsidência do solo por si só são tratadas no Capítulo I do presente Acordo,

de modo que estão excluídas do Diagnóstico e Plano Ambiental ora tratados e das Cláusulas do presente Capítulo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Braskem compromete-se de boa-fé a adotar as medidas razoáveis e necessárias à prevenção e ao tratamento de novos impactos e danos ambientais decorrentes da dinamicidade intrínseca ao fenômeno de subsidência relacionado à extração de sal-gema, nos termos regulados nos demais Capítulos deste Acordo e no *Subcapítulo III - Atualização do diagnóstico ambiental*.

CLÁUSULA 24. Para fins de viabilizar a obrigação assumida na CLÁUSULA 23., a Braskem contratou a Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda. ("Tetra Tech"), CNPJ nº 56.088.990/0001-16, para realização do diagnóstico ambiental, que deverá buscar a identificação, a avaliação dos potenciais impactos e danos ambientais, assim como apontar programas e ações a serem desenvolvidos com o objetivo de se obter a reparação, a mitigação e/ou a compensação ambientais ("Diagnóstico Ambiental"), consolidando-os no plano ambiental ("Plano Ambiental").

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Braskem considera que a Tetra Tech é instituição especializada, tecnicamente independente, com corpo técnico multidisciplinar apto a executar as atividades inerentes às obrigações assumidas neste Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A partir da Carta de Independência emitida pela Tetra Tech, o Ministério Público Federal anuiu com a contratação da empresa referida.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A Braskem considera que o Termo de Referência constante do **Anexo I** já contempla as ações necessárias para sua adequação aos comentários do Laudo Técnico nº 1446/2020-CNP/SPPEA elaborado pelos peritos do Ministério Público Federal. Caso entenda que há aspectos específicos do Laudo Técnico nº 1446/2020-CNP/SPPEA a serem complementados no Termo de Referência, que porventura não tenham sido abordados nos demais Capítulos deste Acordo, o Ministério Público Federal deverá notificar a Braskem neste sentido em até 70 (setenta) dias da data de assinatura do presente Acordo. A Tetra Tech poderá revisar esses pontos do Termo de Referência até 30 (trinta) dias após a notificação recebida do Ministério Público Federal, conforme detalhado nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO QUARTO. Caso não haja consenso técnico em relação ao atendimento ao Laudo Técnico nº 1446/2020-CNP/SPPEA na eventual adequação do Termo de Referência, conforme Parágrafo Terceiro, caberá à Braskem contratar terceira opinião de consultoria especializada a ser apontada de comum acordo entre as Partes.

PARÁGRAFO QUINTO. Na hipótese do Parágrafo Quarto, caberá à Braskem indicar ao MPF a relação de 3 (três) empresas especializadas, com corpo técnico multidisciplinar apto a analisar eventuais divergências técnicas entre o escopo do Termo de Referência proposto pela Tetra Tech e a análise dos técnicos do Ministério Público Federal. Conjuntamente, as Partes definirão a contratação da terceira opinião.

PARÁGRAFO SEXTO. A terceira opinião será contratada exclusivamente para avaliação dos itens do Termo de Referência em que haja dissenso técnico entre as Partes, visando contribuir com a construção de consenso.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Caberá à Braskem o custeio integral das despesas necessárias aos trabalhos da terceira opinião.

CLÁUSULA 25. As ações e as medidas pertinentes ao Diagnóstico Ambiental, assim como as relacionadas à elaboração e execução do Plano Ambiental, devem considerar, no mínimo, os seguintes parâmetros e princípios norteadores:

- I – princípio da reparação integral;
- II – princípio da solidariedade;
- III – princípio da função social da propriedade;
- IV – princípios da prevenção e precaução;
- V – princípio do poluidor pagador;
- VI – conservação do equilíbrio ecológico;
- VII – prioridade da capacidade de autorregulação e autorregeneração do meio ambiente;
- VIII – participação popular;
- IX - indisponibilidade do interesse público;
- X - sadia qualidade de vida.

CLÁUSULA 26. As ações e as medidas pertinentes ao Diagnóstico Ambiental, assim como as decorrentes da elaboração e execução do Plano Ambiental, devem considerar, de forma exemplificativa, quando aplicáveis, os impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió sofridos pelo(a):

- I – vegetação da encosta;
- II – vegetação, mormente a mata ciliar, do Complexo Estuarino Mundaú-Manguaba;
- III – Complexo Estuarino Mundaú-Manguaba, inclusive em relação à qualidade da água;
- IV - qualidade da água subterrânea;
- V – solo e subsolo;
- VI – fauna e flora da região.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventuais aspectos não contemplados no presente Acordo e no Termo de Referência do Anexo I poderão ser objeto de deliberação entre as Partes, caso se mostrem perceptíveis e significativos ao longo da execução do presente Acordo.

CLÁUSULA 27. A Braskem contratará, no prazo de 90 (noventa) dias da assinatura do presente Acordo, empresa especializada para realizar estudo técnico para avaliar a viabilidade técnica e

econômica para a utilização, no enchimento das cavidades decorrentes das frentes de lavra de sal-gema que vier a ser realizado pela Braskem, de material coletado na dragagem a ser eventualmente realizada na Lagoa Mundaú, possibilitando contribuir para o seu desassoreamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. O relatório a ser elaborado pela empresa especializada será apresentado ao MPF.

Subcapítulo I – Diagnóstico dos potenciais danos ambientais

CLÁUSULA 28. Caberá à Tetra Tech realizar, segundo técnica adequada e em cumprimento aos deveres de legalidade, moralidade, independência técnica e responsabilidade técnica perante o MPF, todas as atividades de coleta, pesquisa e análise de dados inerentes à elaboração do diagnóstico dos potenciais impactos e danos ambientais causados pela extração de sal-gema pela Braskem no Município de Maceió.

CLÁUSULA 29. Para definição da área de influência sobre a qual recairão as atividades necessárias ao Diagnóstico Ambiental, a Tetra Tech não se limitou espacialmente ao Mapa de Linhas de Ações Prioritárias emitido pela Defesa Civil do Município de Maceió.

CLÁUSULA 30. Os danos sociais, sociourbanísticos e extrapatrimoniais associados aos danos ambientais de que trata o presente Capítulo serão abordados nos demais Capítulos deste Acordo.

CLÁUSULA 31. O Diagnóstico Ambiental deverá considerar a multiplicidade, a complexidade e o dinamismo dos componentes ambientais a serem estudados na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA 32. Na realização do Diagnóstico Ambiental e elaboração do Plano Ambiental, a comunidade potencialmente afetada deverá ser necessariamente ouvida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Entre outros instrumentos que se mostrem adequados, a escuta ocorrerá também por meio de ato formal e público, convocado especificamente para essa finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As contribuições decorrentes dos instrumentos de escuta da comunidade potencialmente afetada que porventura se refram a aspectos abordados nos demais Capítulos deste Acordo deverão ser consideradas quando das discussões desenvolvidas no âmbito dos respectivos Capítulos.

CLÁUSULA 33. Também deverão ser ouvidos durante a realização dos estudos para a elaboração do Diagnóstico Ambiental, os seguintes órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto do Meio Ambiente - IMA, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET. A Agência Nacional de Águas – ANA poderá ser ouvida para questões específicas relacionadas ao Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A ausência de apresentação de contribuição dos órgãos e entidades públicos referidos no *caput*, quando oficialmente instados a tanto, não obstará a continuidade das atividades inerentes à elaboração do Diagnóstico Ambiental.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Entidades da sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e técnico e instituições afins poderão contribuir durante a realização dos estudos para a elaboração do Diagnóstico Ambiental.

Subcapítulo II: Plano ambiental - elaboração, gestão e execução

CLÁUSULA 34. A Tetra Tech elaborará o Plano Ambiental, que consistirá em um compêndio de proposições detalhadas de medidas para fins de reparação, mitigação ou compensação dos impactos causados pelas atividades de extração de sal-gema da Braskem, conforme for identificado pelo Diagnóstico Ambiental.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Plano Ambiental deverá conter as ações e cronograma de implantação, execução e acompanhamento, compilados por natureza temática.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A equipe multi e interdisciplinar precisará e especificará, na maior extensão possível, aquilo que haverá de ser restaurado/recuperado, e o que, em função do caráter de irreversibilidade, deverá ser compensado.

CLÁUSULA 35. Na elaboração do Plano Ambiental, a Tetra Tech deverá também considerar que a reparação ambiental integral deve ser adequada, de acordo com o grau de desenvolvimento da ciência e da técnica, considerando a singularidade dos bens ambientais atingidos.

CLÁUSULA 36. A Braskem será responsável pela gestão e execução do Plano Ambiental, comprometendo-se a adotar as medidas técnicas de reparação, mitigação ou compensação dos danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema apontadas pelo Plano Ambiental, elaborado pela Tetra Tech.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de o Plano Ambiental elencar medidas e ações técnicas de reparação ou mitigação dos danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema que a Braskem entenda serem privativas do Poder Público, e que não possam ser executadas por si própria, a Braskem obriga-se a aportar os recursos financeiros necessários para executá-las, após entendimento com o ente público em questão.

CLÁUSULA 37. Considerando a complexidade e a especialização das ações a serem objeto do Plano Ambiental, o MPF concorda com a contratação de empresa especializada ("Consultoria Especializada"), para avaliação e acompanhamento da execução do Plano Ambiental elaborado pela Tetra Tech.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caberá à Consultoria Especializada realizar, segundo técnica adequada e em cumprimento aos deveres de legalidade, moralidade, independência técnica e responsabilidade técnica perante o MPF, todas as atividades necessárias para o correto alcance da finalidade para a qual foi contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para fins da contratação prevista no *caput*, caberá à Braskem indicar ao MPF a relação de 3 (três) empresas especializadas, com corpo técnico multidisciplinar apto a cumprir o escopo previsto, cuja escolha ocorrerá em conjunto pelas Partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Caberá à Braskem o custeio integral das despesas necessárias aos trabalhos da Consultoria Especializada.

CLÁUSULA 38. A Braskem apresentará o Plano Ambiental elaborado pela Tetra Tech, para avaliação e recomendação da Consultoria Especializada, sem prejuízo de remessa ao MPF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso não haja consenso entre as Partes em relação às medidas a serem objeto do Plano Ambiental, caberá à Braskem contratar terceira opinião de consultoria especializada a ser apontada de comum acordo entre as Partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Na hipótese do Parágrafo Primeiro, caberá à Braskem indicar ao MPF a relação de 3 (três) empresas especializadas, com corpo técnico multidisciplinar apto a analisar eventuais divergências técnicas entre o Plano Ambiental da Tetra Tech e a análise da Consultoria Especializada. Conjuntamente, as Partes definirão a contratação da terceira opinião.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A terceira opinião será contratada exclusivamente para avaliação das medidas em que haja dissenso técnico entre a Tetra Tech e a Consultoria Especializada, visando contribuir com a construção de consenso entre as Partes.

PARÁGRAFO QUARTO. Caberá à terceira opinião realizar, segundo técnica adequada e em cumprimento aos deveres de legalidade, moralidade, independência técnica e responsabilidade técnica perante o MPF, todas as atividades necessárias para o correto alcance da finalidade para a qual foi contratada.

PARÁGRAFO QUINTO. Caberá à Braskem o custeio integral das despesas necessárias aos trabalhos da terceira opinião.

CLÁUSULA 39. Uma vez aprovado o Plano Ambiental pelas Partes, a Braskem compromete-se a implementar as medidas de reparação, mitigação ou compensação, consensadas pelas Partes, de acordo com a legislação vigente, dentro dos prazos propostos no Plano Ambiental, comprometendo-se ainda a obter as licenças e autorizações necessárias perante os órgãos competentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Plano Ambiental poderá ser objeto de licenciamento ambiental e os cronogramas poderão sofrer ajustes em função das exigências legais dos órgãos ambientais competentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Caso o licenciamento ambiental traga algum óbice às medidas previstas no Plano Ambiental, as medidas obstadas serão objeto de discussão entre as Partes.

Subcapítulo III: Atualização do diagnóstico ambiental

CLÁUSULA 40. Considerando a dinamicidade do fenômeno de subsidência em curso e do tempo estimado para execução das ações voltadas à sua estabilização, conforme regulado no Capítulo próprio, as Partes concordam que o Diagnóstico Ambiental será atualizado preferencialmente pela Tetra Tech ou, eventualmente, por outra empresa especializada, após 5 (cinco) anos da celebração do presente Acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A atualização do Diagnóstico Ambiental referido no *caput* destinar-se-á à verificação e avaliação de eventuais impactos e danos ambientais supervenientes ao Diagnóstico

11

referido no *Subcapítulo I – Diagnóstico dos potenciais danos ambientais* e em função da continuidade do fenômeno de subsidência decorrente da extração de sal-gema durante o lapso temporal acima previsto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo para atualização do Diagnóstico Ambiental referido no *caput* poderá ser alterado de comum acordo entre as Partes em função do resultado das ações voltadas à estabilização do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Caso não haja viabilidade da realização pela Tetra Tech da atualização do Diagnóstico Ambiental referido no *caput*, a empresa a ser contratada será definida em conjunto pelas Partes, a partir da indicação pela Braskem de 3 (três) empresas tecnicamente aptas e com equipe multi e interdisciplinar.

PARÁGRAFO QUARTO. Concluída a atualização do Diagnóstico Ambiental a que se refere o *caput*, que deve observar a disciplina do *Subcapítulo I – Diagnóstico dos potenciais danos ambientais* naquilo que tecnicamente justificado em caso de alterações significativas entre os Diagnósticos Ambientais, o Plano Ambiental deverá ser atualizado, conforme aplicável, devendo observar a disciplina do *Subcapítulo II: Plano Ambiental - elaboração, gestão e execução*.

CLÁUSULA 41. A eventual ocorrência de eventos súbitos e graves decorrentes da não estabilização do fenômeno da subsidência relativos à extração de sal-gema e das cavidades, como a formação de *sinkhole*, ensejará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contratação de empresa especializada para a realização de Diagnóstico Ambiental e elaboração de Plano Ambiental próprios voltados a identificar os danos causados e a apontar medidas e ações aptas a repará-los, mitigá-los ou compensá-los, após entendimento entre as Partes.

Subcapítulo IV: Do acompanhamento dos planos ambientais

CLÁUSULA 42. Caberá à Braskem elaborar e protocolar semestralmente perante o MPF relatório periódico de atividades com a indicação dos avanços na execução do Plano Ambiental (“Relatório Periódico Ambiental”), juntando-se, para tanto, demonstrativo físico-financeiro das ações já realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Sem prejuízo dos Relatórios Periódicos Ambientais, caberá à Braskem informar ao MPF quanto à eventual intercorrência que comprometa o cronograma do Plano Ambiental.

Subcapítulo V: Do programa de gestão socioambiental

CLÁUSULA 43. A Braskem contratará consultoria especializada em análise e gestão de riscos ambientais no prazo de 90 (noventa) dias da assinatura deste Acordo para avaliar seu programa de gestão socioambiental, bem como realizar apontamentos de melhorias que visem elevar a maturidade dos processos de gestão de risco ambiental, determinando correção de ações que se ajustem às necessidades de desenvolvimento sustentável das atividades de forma específica e fundamentada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá à consultoria especializada referida no *caput* realizar, segundo técnica adequada e em cumprimento aos deveres de legalidade, moralidade, independência técnica e responsabilidade técnica perante o MPF, todas as atividades necessárias para o correto alcance da

finalidade para a qual foi contratada.

CLÁUSULA 44. A consultoria especializada deverá emitir em 6 (seis) meses a contar da contratação, relatório circunstanciado que descreva o quanto apurado e as recomendações de melhorias feitas à Braskem em relação à sua governança corporativa, normas, políticas internas e práticas de *compliance* socioambiental.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O relatório emitido deverá ser encaminhado pela Braskem ao MPF com o diagnóstico realizado e recomendações de melhorias a serem implementadas pela Braskem acompanhado de um plano de execução das medidas de *compliance* socioambiental, em que deverão estar descritas as ações e cronograma de implementação, o qual não poderá ser superior a 2 (dois) anos, sem oposição de sigilo ou estratégia negociais (“Plano de Melhorias de Compliance Socioambiental”).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O relatório elaborado na forma do Parágrafo Primeiro, para fins de atualização do programa, deverá apontar as melhorias necessárias ao aprimoramento dos processos e controles existentes em vista dos problemas que vierem a ser identificados no sistema de gestão ambiental da atividade de extração de sal-gema em Maceió – Alagoas, que possam ter contribuído para a ocorrência de fissuras, trincas e rachaduras em edificações nas regiões dos bairros Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol, localizados no Município de Maceió/AL, oriundos dos eventos de subsidência e os decorrentes que vêm ocorrendo naquela região.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Nas recomendações de melhorias, a consultoria especializada deverá contemplar especificamente medidas a serem implementadas para sanar eventuais deficiências do programa de *compliance* da Braskem.

CLÁUSULA 45. Para fins de cumprimento da obrigação pactuada neste Capítulo e atendendo ao Plano de Melhorias de Compliance Socioambiental, deverá ser atualizado o sistema de gestão socioambiental, para assegurar que seja integrado, capaz de planejar ações, prevenir e controlar impactos significativos sobre o meio ambiente, gerenciar riscos e orientar estrategicamente as atividades da Braskem com diretrizes para decisões de longo prazo, criando uma postura organizacional de proatividade frente a demandas regulatórias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A análise de risco, essencial a um programa de *compliance*, deve ser concebida de forma apta a identificar previamente os fatores de vulnerabilidade ambiental a fim de possibilitar a tomada de medidas preventivas de controle capazes de neutralizá-los ou diminuí-los a níveis aceitáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A gestão de riscos ambientais deverá ser estruturada de modo a possibilitar a identificação e a administração de riscos múltiplos entre os diversos empreendimentos da empresa que possam afetar diferentes áreas da organização.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os processos de gestão de risco ambiental deverão prever a elaboração de relatórios de análises de risco que contemplem um plano de ação a ser adotado, seus responsáveis e os respectivos prazos de execução.

PARÁGRAFO QUARTO. Os relatórios de análises de risco deverão ser atualizados periodicamente, sobretudo quando ocorrerem alterações significativas na atividade avaliada.

CLÁUSULA 46. Findo o trabalho de implementação do Plano de Melhorias de Compliance Socioambiental pela Braskem, a consultoria especializada deverá revisar o sistema de gestão socioambiental integrado para aferir que ele é capaz de prevenir, detectar e remediar riscos ambientais, permitir o gerenciamento de riscos e orientar estrategicamente as atividades da Braskem com diretrizes para decisões de longo prazo.

CLÁUSULA 47. A consultoria especializada verificará a implementação do Plano de Melhorias de Compliance Socioambiental por parte da Braskem, elaborando documento com a síntese e conclusões do trabalho realizado, permitindo a identificação de suas características, fases e metodologia de aferição da efetividade, o qual deverá ser entregue ao MPF em até 6 (seis) meses da implementação do Plano de Melhorias de Compliance Socioambiental pela Braskem.

CLÁUSULA 48. Enquanto não implementado o Plano de Melhorias de Compliance Socioambiental, a Braskem compromete-se a não iniciar novas atividades de extração de sal-gema, inclusive nos Municípios de Maceió, Paripueira e Barra de Santo Antônio.

SEÇÃO II: DISPOSIÇÕES SOCIOURBANÍSTICAS

CAPÍTULO III

DA REPARAÇÃO E COMPENSAÇÃO SOCIOURBANÍSTICA

Subcapítulo I: Disposições Gerais

CLÁUSULA 49. A Braskem compromete-se a reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió, nos termos das Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA 50. As ações e as medidas pertinentes ao presente Capítulo deverão considerar os seguintes princípios e diretrizes:

- I – reparação integral;
- II – cooperação entre poder público, iniciativa privada e demais setores;
- III – direito à cidade sustentável e princípio do desenvolvimento das funções sociais da cidade;
- IV – princípio da função social da propriedade;
- V – princípios da prevenção e precaução;
- VI – princípio do poluidor pagador;
- VII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;
- VIII – participação popular;
- IX – indisponibilidade do interesse público; e
- X – sadia qualidade de vida.

CLÁUSULA 51. As ações e medidas pertinentes ao presente Capítulo terão por finalidade elaboração de projetos que busquem restabelecer e compensar, além de preservar, de forma

exemplificativa, os seguintes aspectos:

- I – a ordem urbanística em seu sentido amplo;
- II – a mobilidade urbana;
- III – o patrimônio histórico, cultural, artístico, paisagístico e arqueológico;
- IV – a comunidade atingida, inclusive a comunidade ribeirinha;
- V – vazios urbanos decorrentes das demolições de construções; e
- VI – a memória dos bairros.

CLÁUSULA 52. Para a reparação e compensação social e urbanística, inclusive dos danos materiais e extrapatrimoniais relativos ao fenômeno de subsidência e deles decorrentes, a Braskem compromete-se a desembolsar as quantias conforme previsto na CLÁUSULA 57., na CLÁUSULA 63. e na CLÁUSULA 67., abaixo, para a realização de estudos, definição de projetos, bem como a adoção de ações e medidas derivadas dos projetos, que abrangerão 3 (três) dimensões: (i) ações nas áreas desocupadas, (ii) ações de mobilidade urbana e (iii) medidas de compensação social, sem prejuízo do que disciplinado na CLÁUSULA 69., abaixo, sobre os danos sociais e danos morais coletivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quantias previstas na CLÁUSULA 57. e na CLÁUSULA 63. poderão ser acrescidas da quantia total de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“Contingência”), caso, justificadamente, haja necessidade de se incorrer em valores adicionais para fazer frente aos projetos relacionados às áreas desocupadas e medidas de mobilidade urbana, e/ou caso ocorra eventual revisão do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4, divulgado pela Defesa Civil do Município de Maceió em 11 de Dezembro de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O saldo dos valores previstos nesta Cláusula será corrigido monetariamente, na data de aniversário da assinatura deste Acordo, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Caso ocorra eventual revisão do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4, divulgado pela Defesa Civil do Município de Maceió em 11 de dezembro de 2020, com acréscimo significativo de áreas além das já previstas nos estudos próprios da Braskem (mapa indicado no Anexo II) e o valor disponibilizado neste Acordo, incluindo o valor de Contingência disponível, não seja suficiente para adequação das medidas relacionadas às áreas desocupadas e medidas de mobilidade previstas nos Subcapítulos II e III ao novo cenário, as Partes se reunirão para deliberar e negociar de boa-fé.

PARÁGRAFO QUARTO. A eventual ocorrência de eventos súbitos e graves decorrentes da não estabilização do fenômeno da subsidência relativos à extração de sal-gema e das cavidades, como a formação de *sinkhole*, ensejará a deliberação entre as Partes, com a negociação de boa-fé de eventuais medidas necessárias, razoáveis e tecnicamente recomendáveis a serem adotadas de comum acordo entre elas.

PARÁGRAFO QUINTO. Para apuração dos valores necessários a fazer frente aos itens i, ii e iii do *caput*, a Braskem contratou empresa com *expertise* para direcionamento e valoração das ações ou utilizou referências públicas, concluindo que tais valores são adequados como referência de ações a serem implementadas.

PARÁGRAFO SEXTO. A Braskem apresentará, até 1º de fevereiro de 2021, os fundamentos e documentos técnicos que fundamentaram as referências de valor de que trata o Parágrafo Quinto desta Cláusula.

CLÁUSULA 53. As (ii) ações de mobilidade urbana e (iii) medidas de compensação social serão definidas em conjunto entre as Partes e, quando aplicável, o Município de Maceió na forma de projetos, a partir de estudos técnicos contratados pela Braskem, que deverão subsidiar as suas respectivas escolhas, assegurada a participação popular (“Projetos”).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os Projetos deverão disciplinar as ações a serem realizadas, valores envolvidos e suas contingências (somente para Projetos relativos ao item *ii* mencionado no *caput*), cronogramas físico-financeiro, responsabilidades pela execução, forma de destinação e gestão dos recursos, bem como a entrega das ações implementadas ao Município e à população de Maceió.

CLÁUSULA 54. A Braskem e o Município de Maceió tratarão sobre os termos da adesão ao presente Acordo, inclusive sobre a quitação em relação aos danos materiais e extrapatrimoniais decorrentes e/ou relacionados ao fenômeno de subsidência ocorrido na área identificada no Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4, divulgado pela Defesa Civil do Município de Maceió em 11 de dezembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. A execução dos Projetos apresentados ao Município de Maceió ficará condicionada à sua adesão aos termos do presente Acordo.

CLÁUSULA 55. Sem prejuízo das definições de responsabilidades pela execução dos Projetos, caberá à Braskem zelar pela boa execução e utilização dos recursos previstos neste Acordo.

CLÁUSULA 56. Mediante acordo entre as Partes, outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada poderão implementar as medidas de reparação e compensação social e urbanísticas, com os recursos previstos neste Acordo, mediante Projetos detalhados na forma do Parágrafo Único da CLÁUSULA 53.

Subcapítulo II: Das ações nas áreas desocupadas

CLÁUSULA 57. A Braskem compromete-se a desenvolver, executar e gerir, diretamente ou por meio de terceiros contratados, intervenções sociourbanísticas nas áreas desocupadas, a fim de promover o convívio harmônico e seguro da coletividade com a área.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para as atividades mencionadas no *caput*, as Partes acordam sobre a destinação do valor certo e não superior a R\$ 722.000.000,00 (setecentos e vinte e dois milhões de reais), observando, ainda, o quanto disposto na CLÁUSULA 52., Parágrafo Primeiro e em vista da valoração de ações prevista na CLÁUSULA 52., Parágrafo Quinto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As intervenções sociourbanísticas nas áreas desocupadas observarão as seguintes diretrizes:

- I - Demolição de imóveis e descomissionamento de redes de água e esgoto, energia, gás e telecomunicações das áreas desocupadas, após verificada a necessidade, viabilidade e adequação das medidas a partir dos estudos técnicos a serem realizados;

II - Gestão de resíduos sólidos, conforme ações a serem definidas pelos estudos técnicos a serem realizados;

III - Obras de drenagem superficial em locais das áreas desocupadas, após verificada a necessidade, viabilidade e adequação da medida a partir dos estudos técnicos a serem realizados;

IV - Estabilização da encosta do Mutange;

V - Implementação de cobertura vegetal adequada nas áreas desocupadas em locais a serem definidos a partir dos estudos técnicos a serem realizados;

VI - Gestão das áreas desocupadas mediante vigilância e controle de pragas; e

VII - Gestão dos principais imóveis de interesse cultural localizados nas áreas desocupadas, respeitadas as orientações técnicas e exigências legais e regulatórias vigentes, inclusive quanto à adoção de medidas emergenciais necessárias à sua preservação.

CLÁUSULA 58. A execução das intervenções sociourbanísticas nas áreas desocupadas conforme diretrizes acima serão realizadas pela Braskem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As intervenções nas áreas públicas serão precedidas de diálogos entre as Partes e o poder público titular, além da autorização das autoridades competentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Braskem compromete-se a não edificar, para fins comerciais ou habitacionais, nas áreas originalmente privadas e para ela transferidas em decorrência da execução do Programa de Compensação Financeira, objeto do Termo de Acordo celebrado em 03 de janeiro de 2020, salvo se, após a estabilização do fenômeno de subsidência, caso esta venha a ocorrer, isso venha a ser permitido pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Maceió – AL.

CLÁUSULA 59. Caberá à Braskem a obtenção das autorizações e licenças necessárias perante os órgãos e autoridades competentes para execução das intervenções sociourbanísticas previstas na CLÁUSULA 57.

CLÁUSULA 60. O instrumento de adesão do Município de Maceió ao presente Acordo deverá abordar a discussão entre este e a Braskem sobre as intervenções sociourbanísticas nas áreas públicas.

PARÁGRAFO ÚNICO. O instrumento de adesão do Município de Maceió ao presente Acordo, nos termos da CLÁUSULA 54, deverá prever também o papel da Prefeitura na forma de emissão de autorizações e licenças necessárias para a implementação das medidas previstas neste Capítulo.

CLÁUSULA 61. Os valores previstos no Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA 57 não serão utilizados para a indenização e realocação dos Grandes Equipamentos definidos no Termo de Acordo firmado entre as Partes em 03 de janeiro de 2020 localizados na região afetada, conforme Mapa de Linhas de Ações Prioritárias - Versão 4.

PARÁGRAFO ÚNICO. Também não estão abarcadas pelo presente Acordo as ações e despesas relacionadas ao Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, que atravessa a região afetada, cujas negociações seguirão entre Braskem e Companhia Brasileiras de Trens Urbanos – CBTU.

Subcapítulo III - Das ações de mobilidade urbana

CLÁUSULA 62. A Braskem contratou a empresa TPF Engenharia para realizar os estudos que subsidiarão as discussões com o Município de Maceió sobre os Projetos de mobilidade urbana a serem implementados com os recursos previstos no presente Acordo, na forma da CLÁUSULA 49.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá à TPF Engenharia realizar, segundo técnica adequada e em cumprimento aos deveres de legalidade, moralidade, independência técnica e responsabilidade técnica perante o MPF, todas as atividades de coleta, pesquisa e análise de dados inerentes à condução das discussões de solução para mobilidade urbana, relacionadas aos potenciais impactos causados pela extração de sal-gema pela Braskem no Município de Maceió.

CLÁUSULA 63. Para o desenvolvimento das atividades mencionadas na CLÁUSULA 62., as Partes acordam sobre a destinação do valor certo e não superior a R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), observando, ainda, o quanto disposto CLÁUSULA 52., Parágrafo Primeiro e em vista da valoração de ações previstas no Parágrafo Quinto da CLÁUSULA 52.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A quantificação do valor mencionado no *caput* considera as despesas necessárias à execução da alternativa mais custosa identificada pela TPF Engenharia, incluindo os custos referentes a eventuais desapropriações necessárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O licenciamento ambiental das medidas para a execução das soluções de mobilidade urbana tecnicamente escolhida também será de responsabilidade da Braskem, observadas as atribuições dos órgãos públicos competentes, incluindo eventuais medidas de compensação ambiental lá previstas.

Subcapítulo IV - Das medidas de compensação social

CLÁUSULA 64. A Braskem contratará a empresa Diagonal para realizar estudos sociais que subsidiarão as discussões com o MPF, o MPE e o Município de Maceió sobre os Projetos para as ações compensatórias a serem implementadas em benefício da população de Maceió, na forma da CLÁUSULA 52.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caberá à Diagonal realizar, segundo técnica adequada e em cumprimento aos deveres de legalidade, moralidade, independência técnica e responsabilidade técnica perante o MPF, todas as atividades de coleta, pesquisa e análise de dados inerentes ao desenvolvimento das atividades previstas no *caput*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As ações e medidas de compensação poderão ser implementadas em regiões diversas da atingida, conforme Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4, mantendo-se a finalidade de potencializar o desenvolvimento do Município de Maceió.

CLÁUSULA 65. Na elaboração de ações e medidas pertinentes à compensação social a comunidade potencialmente afetada deverá ser necessariamente ouvida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Entre outros instrumentos que se mostrem adequados, a escuta ocorrerá também através de ato formal e público, convocado especificamente para essa finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As contribuições decorrentes dos instrumentos de escuta da comunidade potencialmente afetada que porventura se refiram a aspectos abordados nos demais Capítulos deste Acordo deverão ser considerados quando das discussões envolvidas no âmbito dos respectivos Capítulos.

CLÁUSULA 66. A elaboração de ações e medidas pertinentes à compensação social deverá considerar contribuições do Município de Maceió e outros órgãos públicos a serem identificados futuramente pelas Partes e o MPE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A ausência de apresentação de contribuição dos órgãos e entidades públicos referidos no *caput*, quando oficialmente instados a tanto, não obstará a continuidade das atividades mencionadas na CLÁUSULA 64.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Entidades da sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e técnico e instituições afins poderão contribuir durante a discussão e elaboração das ações e medidas pertinentes à compensação social.

CLÁUSULA 67. Para o desenvolvimento das atividades mencionadas na CLÁUSULA 64., as Partes acordam sobre a destinação do valor certo e não superior a R\$ 198.000.000,00 (cento e noventa e oito milhões de reais). Os Projetos e ações previstos neste Subcapítulo deverão, necessariamente, observar o valor global previsto nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Este valor será depositado em parcelas anuais conforme os custos previstos nos Projetos a serem incorridos naquele ano em conta específica da Braskem aberta exclusivamente para a implementação das ações compensatórias, a qual será auditada por uma empresa de auditoria externa independente escolhida de comum acordo entre as Partes, com a incumbência precípua de verificar que os recursos ali depositados se destinarão ao implemento das finalidades aqui previstas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A auditoria externa independente verificará, de forma contábil e financeira, a aplicação dos recursos depositados na conta referida na CLÁUSULA 64 pela metodologia de asseguarção razoável, de acordo com as Normas Brasileiras Contábeis de Asseguarção - NBC TO 3000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade e aprovada pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

PARÁGRAFO TERCEIRO. A prestação de contas semestral pela Braskem relativa ao recurso financeiro mencionado no *caput* deve compreender o cronograma de execução e os compromissos financeiros executados dos Projetos.

PARÁGRAFO QUARTO. O trabalho de asseguarção pela auditoria considerará os registros pelo regime de caixa ao final de cada período por tipo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO. A empresa de auditoria externa deverá entregar à Braskem, com frequência semestral, o relatório consolidado que atenda a todos elementos mencionados na presente Cláusula, sem prejuízo do relatório de execução anual financeiro, cabendo à Braskem compartilhá-lo com o MPF e o MPE.

CLÁUSULA 68. O prazo final de implementação das ações previstas neste Capítulo será

determinado quando da definição dos cronogramas individuais de cada Projeto.

CAPÍTULO IV

DO DANO MORAL COLETIVO

CLÁUSULA 69. A Braskem indenizará os danos sociais e danos morais coletivos relativos ao fenômeno de subsidência e deles decorrentes no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O desembolso do valor referido no caput será feito mediante depósito em conta judicial específica vinculada aos autos da ACP, nos termos do art. 5º da Resolução nº 179, de 2017, do CNMP, em 5 parcelas anuais, a serem pagas em 30 de janeiro de cada ano, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) cada uma.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O MPF e o MPE, a partir do depósito integral do montante referido no caput, conferem ampla, geral e irrestrita quitação em relação aos danos pleiteados na ACP e quaisquer outros danos sociais e danos morais coletivos relacionados ao objeto deste Acordo.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O montante previsto no caput poderá ser acrescido pela quantia não utilizada da Contingência prevista no Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA 52., que nesse caso poderá totalizar até R\$ 300 milhões de reais (R\$ 150 milhões + R\$ 150 milhões).

PARÁGRAFO QUARTO. O valor mencionado no Parágrafo Terceiro desta Cláusula será pago 5 (cinco) anos após a assinatura do presente Acordo ou quando todos os Projetos estiverem concluídos - o que ocorrer por último, oportunidade em que será feita a verificação a respeito do uso de tal valor para a implementação dos Projetos. Não sendo utilizado valor algum, todo ele será depositado na conta judicial a título de dano moral adicional. Caso algum valor tenha sido utilizado para Contingências relacionadas aos Projetos, a Braskem fará o pagamento do saldo remanescente a título de dano moral adicional.

PARÁGRAFO QUINTO. Entende-se por danos sociais associados aos danos ambientais relacionados ao fenômeno de subsidência e deles decorrentes a privação da coletividade de usufruir economicamente o bem ambiental afetado até que este seja reposto à situação de equilíbrio anterior (lucro cessante ambiental).

PARÁGRAFO SEXTO. Entende-se por dano moral coletivo o sofrimento da coletividade diante do fenômeno de subsidência em curso e deles decorrentes, além da perda imposta em razão de ofensa aos seguintes direitos transindividuais:

- a) Direito à integridade psíquica;
- b) Direito à dignidade humana (autonomia);
- c) Direito à moradia e ao sossego;
- d) Direito à propriedade;
- e) Direito à liberdade de locomoção (ir e vir);
- f) Direito à saúde pessoal;

- g) Direito à saúde pública;
- h) Direito à contemplação do meio ambiente natural;
- i) Direito à tranquilidade, à paz e ao bem-estar;
- j) Direito à cidade (ordem urbanística e meio ambiente artificial);
- l) Direito às infraestruturas públicas;
- m) Direito ao meio ambiente saudável;
- n) Direito à felicidade;
- o) Direito à segurança;
- p) Direito ao lazer;
- q) Direitos da personalidade;
- r) Direito à identidade cultural (modos de fazer e viver);
- s) Direito à educação;
- t) Direito à livre iniciativa e ao emprego;
- u) Direito à informação e aos valores históricos.

CLÁUSULA 70. Os recursos a que se refere a CLÁUSULA 69. terão a sua destinação definida pelo seu comitê gestor (“Comitê Gestor dos Danos Extrapatrimoniais”), composto por representantes do poder público e da sociedade civil, não podendo ser utilizados para finalidades diversas das relacionadas a este Acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A quantidade e detalhamento dos integrantes do Comitê Gestor dos Danos Extrapatrimoniais, bem como de suas atribuições, serão feitos pelos membros do Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual subscritores do Acordo, após a realização de audiência pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os representantes da sociedade civil serão selecionados após a realização de audiência pública.

CLÁUSULA 71. Após a definição da destinação do recurso pelo Comitê Gestor dos Danos Extrapatrimoniais, o MPF formulará, ao Juízo da 3ª VFAL, pedido de liberação dos recursos, a quem, no momento oportuno, encaminhará as prestações de contas realizadas pelo Comitê Gestor dos Danos Extrapatrimoniais.

CLÁUSULA 72. Os gastos com os recursos da conta específica serão necessariamente auditados (auditoria dos recursos), o que poderá ser feito por servidores com expertise em auditoria que integram os órgãos a que se refere o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA 70. ou, caso assim definido pelo Comitê Gestor dos Danos Extrapatrimoniais, por empresa com expertise em auditoria contratada para essa finalidade, custeada com os valores previstos na CLÁUSULA 69.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de necessidade de contratação de uma empresa de auditoria, a sua escolha dependerá da aprovação dos representantes dos Ministérios Público Federal e Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA 73. A definição de Ações ou Programas que serão custeados com os recursos a que se refere a CLÁUSULA 69, será precedida da realização de audiência pública, a qual terá o objetivo de colher informação acerca dos anseios da comunidade afetada.

CLÁUSULA 74. No prazo de 90 (noventa) dias da celebração do Acordo, o Comitê Gestor dos Danos Extrapatrimoniais definirá o seu protocolo de atuação, que deverá detalhar o seu funcionamento e as medidas de boas práticas que adotará para assegurar que a utilização dos recursos tenha a sua finalidade atingida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Entre as medidas de boas práticas a serem detalhadas necessariamente deverão ser previstas providências de auditoria da execução das Ações ou Programas a serem realizados (auditoria das atividades).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O protocolo de atuação será submetido à aprovação dos membros Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual subscritores do Acordo.

CAPÍTULO V

DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO INTEGRADO

CLÁUSULA 75. A Braskem contratará a integração da análise do diagnóstico ambiental, sociourbanístico e geológico, conforme previsto nos diversos Capítulos deste Acordo, de modo a adotar uma visão holística e multidisciplinar para avaliação conjunta dos impactos identificados nas três dimensões e proposição das medidas de reparação, mitigação e compensação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O resultado do trabalho será a consolidação em um plano único das medidas que integrem os dados diagnósticos de base de cada uma das três dimensões para uma visão sistêmica e sinérgica das ações propostas (“Plano de Ação Integrado”).

PARÁGRAFO SEGUNDO. Serão realizados *workshops* nos quais as equipes técnicas multidisciplinares que elaboraram os diagnósticos ambiental, sociourbanístico e geológico previstos neste Acordo apresentarão os resultados de tais encontros técnicos para construção do Plano de Ação Integrado que capture as ações propostas de cada uma das dimensões de forma harmonizada, incluindo as sinergias advindas da análise.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES E MEDIDAS

CLÁUSULA 76. Caberá à Braskem elaborar e protocolar semestralmente perante o MPF e o MPE relatório periódico de atividades com demonstrativo físico-financeiro que indique os avanços na execução dos Projetos previstos no Capítulo III acima e aprovados na forma deste Acordo.

CLÁUSULA 77. No âmbito do Ministério Público Estadual, o acompanhamento das obrigações relacionadas ao presente Capítulo do Acordo ficará a cargo da 66ª Promotoria Especializada de Urbanismo desta Capital, como órgão de execução.

CLÁUSULA 78. No âmbito do Ministério Público Federal, o acompanhamento das obrigações relacionadas ao presente Capítulo do Acordo caberá à Força Tarefa designada, com a instauração de

Procedimento de Acompanhamento pertinente.

SEÇÃO III: DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO VII

DA INTERVENÇÃO JUDICIAL

CLÁUSULA 79. As Partes concordam, com a assinatura deste Acordo, em extinguir, nos moldes do artigo 487, III, b, da Lei 13.105/2015 ("CPC"), a ACP, bem como todos os incidentes e feitos processuais que forem conexos a tal processo, no que atinentes às Partes subscritoras do Acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As Cláusulas e condições do Termo das Liminares, desde que não sejam contraditórias com este Acordo, permanecem inalteradas e inteiramente em vigor, sendo, neste ato, expressamente ratificadas pelas Partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O presente Acordo será submetido pelas Partes à homologação judicial, nos termos do art. 487, III, b, do CPC e do art. 5º, § 6º da Lei Federal 7.347, de 24 de julho de 1985 nos autos da ACP, para que produza os seus devidos efeitos legais.

CLÁUSULA 80. Eventuais divergências entre as Partes no cumprimento deste Acordo, caso não solucionadas de forma consensual, serão levadas ao conhecimento do MM. Juízo da 3ª VFAL, a quem caberá decidir a questão, em sede de cumprimento de sentença.

CLÁUSULA 81. Por força das composições celebradas e a fim de evitar decisões conflitantes, as Partes obrigam-se a peticionar, isolada ou conjuntamente, e requerer a extinção da ACP, recursos, incidentes processuais e inquéritos civis relacionados ao objeto do presente Acordo e no que atinentes às Partes subscritoras do Acordo. Referidas petições serão protocoladas após a homologação judicial deste Acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O MPF e o MPE deverão, nos autos das demais ações que envolvam direitos difusos e, constatado que o objeto está contido neste Acordo e no Termo das Liminares, peticionar para fazer prevalecer as Cláusulas e obrigações ora pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As Partes reconhecem expressamente que o Acordo não produzirá efeitos nas demais ações propostas ou que venham a ser propostas pelo MPF ou pelas instituições que porventura venham a ser signatárias, não prejudicando seu desenvolvimento nem interferindo em medidas judiciais deferidas em outros autos que tenham objetos distintos daqueles tratados neste Acordo.

CLÁUSULA 82. O presente Acordo tem força de título executivo judicial, após homologado pelo juízo, nos termos do art. 515, III, do CPC.

CLÁUSULA 83. Salvo expressa disposição em contrário, os prazos previstos neste Acordo e no Termo das Liminares serão contados na forma do CPC, em dias úteis, desconsiderando-se o primeiro e considerando o último.

CAPÍTULO VIII

DA GARANTIA

CLÁUSULA 84. Como garantia deste Acordo e do Termo das Liminares, a Braskem deverá apresentar garantia real sobre bem ou bens de sua propriedade no valor R\$ 2,8 bilhões, livres e desembaraçados, em substituição à apólice de seguro garantia no valor de R\$ 1 (um) bilhão de reais apresentada nos autos da ACP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No prazo de até 90 (noventa) dias da assinatura deste Acordo, a Braskem deverá averbar a garantia prevista no *caput* perante os Cartórios de Registro de Imóveis competentes, tendo como garantido o Juízo da 3ª VFAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Após a averbação e a juntada aos autos do documento público respectivo que comprove o registro do gravame no imóvel oferecido como garantia referida no Parágrafo Primeiro, a Braskem poderá proceder ao cancelamento da apólice de seguro garantia apresentada na ACP no valor de R\$ 1 bilhão.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A Braskem deverá comunicar imediatamente ao MPF a respeito de qualquer modificação relevante na situação da empresa, seja quanto à sua composição societária, seja quanto ao aumento do nível de endividamento.

PARÁGRAFO QUARTO. A comprovada modificação da situação financeira da Braskem que possa colocar em risco o adimplemento das obrigações assumidas neste Acordo e no Termo das Liminares ensejará o reforço da garantia.

PARÁGRAFO QUINTO. O reforço referido no Parágrafo Quarto poderá ser de garantia real, mediante constituição de gravame, no mesmo ou em outros imóveis, livres e desembaraçados, fiança bancária ou seguro garantia, desde que em valor suficiente para cobrir as obrigações ainda não adimplidas e nos termos em que for acordado entre as Partes.

PARÁGRAFO SEXTO. A eventual alteração do controle acionário da Braskem não afetará a validade do presente Acordo, mantendo-se hígidas todas as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA 85. Na hipótese de ocorrência de situações supervenientes e excepcionais de extrema gravidade relativas ao fenômeno de subsidência decorrente da extração de sal-gema, não previstas no presente Acordo e requeiram atuação emergencial, a Braskem será intimada formalmente para ofertar reforço de garantia, conforme ajuste entre as Partes.

CLÁUSULA 86. Não observadas a CLÁUSULA 84. e a CLÁUSULA 85., o Ministério Público Federal poderá adotar as medidas necessárias para a tutela dos direitos e interesses sobre os quais ora se convencionou.

CAPÍTULO IX

DA MORA

CLÁUSULA 87. O inadimplemento no prazo previsto de qualquer das obrigações implica mora da parte inadimplente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para afastar os efeitos da mora, a Braskem deverá:

- a) comprovar o cumprimento das obrigações, mediante comunicação formal ao MPF, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data em que a obrigação deveria ter sido cumprida; ou
- b) apresentar formalmente ao MPF, em 5 (cinco) dias úteis, as justificativas para o atraso no cumprimento da obrigação pactuada e solicitar a dilação do prazo para cumprir integralmente a obrigação inadimplida.

CLÁUSULA 88. Decorrido o prazo definido na Cláusula anterior ou a dilação eventualmente deferida, sem que reste comprovado o cumprimento integral da obrigação, a Braskem ficará obrigada ao pagamento de multa por obrigação descumprida, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo de o MPF requerer em juízo a execução imediata da obrigação inadimplida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em caso de descumprimento das obrigações assumidas nas CLÁUSULAS 1 e 49, o valor da multa será o dobro do valor mencionado no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O valor total da multa não excederá o valor da obrigação descumprida, quando seja possível a sua quantificação, sem prejuízo do cumprimento integral da obrigação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A Braskem não será penalizada em razão de atrasos de obrigações cuja definição, execução ou entrega estejam a cargo de terceiros por ela não indicados ou contratados.

CLÁUSULA 89. Eventual atraso nos prazos acordados entre as Partes não será qualificado como descumprimento quando sua execução depender de fatores externos alheios à vontade da Braskem, incluindo, mas não se limitando, a liberação de licenças e autorizações, bem como reflexos da pandemia do COVID-19, devendo a Braskem demonstrar a ausência de culpa, no sentido de que não concorreu para o atraso no cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA 90. O valor da multa prevista neste Capítulo será revertido como recurso adicional para as medidas de compensação sociourbanística previstas na CLÁUSULA 67.

CAPÍTULO X

DA INEXECUÇÃO

CLÁUSULA 91. Quaisquer intercorrências ou ocorrência de novas circunstâncias fáticas que descontinuem ou inviabilizem o cumprimento das obrigações nos termos em que pactuadas deverão ser formal e imediatamente notificadas por quaisquer das Partes para fins de deliberação e repactuação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Quando se tratar de obrigação relevante para atendimento à finalidade do presente Acordo, o MPF poderá solicitar a realização de estudos técnicos prévios para subsidiar a repactuação a que se refere o *caput* ou a submissão prévia aos órgãos e/ou entidades públicas com *expertise* no tema.

CLÁUSULA 92. O cumprimento das obrigações previstas neste Acordo de modo distinto do que pactuado implica a sua inexecução, salvo quando decorrente de deliberação, de repactuação ou de orientação de entidades contratadas pela Braskem, órgão técnico e/ou entidade pública com

expertise no tema.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A modificação da forma ou do tempo de execução de alguma das obrigações previstas neste Acordo, ainda que por força de orientação de órgão técnico e/ou entidade pública com *expertise* no tema, deverá ser comunicada ao MPF, que poderá se manifestar a respeito.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Quando a modificação da forma ou do tempo de execução de alguma das obrigações previstas neste Acordo decorrer de orientação emanada de entidade contratada pela Braskem, o MPF poderá exigir, caso haja fundada suspeita de sua inadequação, a validação da modificação da forma de execução a outro órgão técnico e/ou entidade pública com *expertise* no tema, para eventual repactuação entre as Partes.

CAPÍTULO XI

DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 93. Em caso de manifesta inexecução das obrigações assumidas pela Braskem e superado o disposto na CLÁUSULA 87., o MPF comunicará formalmente a Braskem para que em até 30 (trinta) dias apresente plano de execução das obrigações tidas por inadimplidas, sob pena de, ultrapassado o prazo mencionado, dar-se a rescisão deste Acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No prazo estabelecido no *caput*, a Braskem poderá cumprir integralmente a obrigação indicada ou, desde que devidamente justificado ao MPF, pactuar conjuntamente dilação do prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A persistência no descumprimento de qualquer das obrigações essenciais, previstas neste Acordo, poderá ensejar a sua rescisão motivada. Eventual descumprimento de obrigações acessórias não será motivo apto à rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA 94. A extinção deste Acordo dar-se-á pelo cumprimento regular de todas as obrigações assumidas pela Braskem.

CLÁUSULA 95. Para fins de quitação das obrigações pactuadas neste Acordo, caberá à Braskem informar ao MPF a respeito do cumprimento das obrigações, com as respectivas evidências, incluindo relatório circunstanciado, para manifestação em até 120 (cento e vinte) dias. Em casos em que a própria obrigação consistir em apresentação de estudos, dispensa-se a apresentação do relatório circunstanciado de atividades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para fins da manifestação prevista no *caput*, o MPF poderá ouvir as entidades e/ou órgãos públicos com *expertise* no tema, bem como solicitar a dilação do prazo referido, caso se mostre necessário.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Findos estes prazos sem manifestação do MPF, se terá por cumprida a obrigação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Observado o que disciplinado nos parágrafos acima, o MPF outorgará quitação por obrigação cumprida.

PARÁGRAFO QUARTO. Cumpridas todas as obrigações, nos termos que disciplinado acima, o MPF outorgará a quitação ampla e irrestrita em relação ao objeto deste Acordo.

CAPÍTULO XII

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES E MEDIDAS

CLÁUSULA 96. O Ministério Público Federal acompanhará e monitorará o cumprimento das obrigações previstas neste Acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Com vistas a viabilizar o acompanhamento e monitoramento pelo Ministério Público Federal, a Braskem apresentará relatórios semestrais das atividades desempenhadas e da execução das obrigações assumidas neste Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. No prazo de 90 (noventa) dias após a celebração deste Acordo, a Braskem apresentará ao Ministério Público Federal um cronograma com as datas previstas para a conclusão das etapas de execução das obrigações previstas no presente. O cronograma deverá ser detalhado conforme avanço dos estudos e definição das ações e projetos previstos neste Acordo.

CLÁUSULA 97. O Ministério Público Federal compromete-se a prestar declarações a terceiros, conforme solicitado pela Braskem, atestando o conteúdo e/ou cumprimento dos compromissos assumidos por ela neste Acordo, quando necessárias para permitir a celebração ou manutenção de contratos com tais terceiros.

CAPÍTULO XIII

DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

CLÁUSULA 98. As Partes concordam que o Ministério Público Estadual, através da 66ª Promotoria de Justiça de Urbanismo da Capital, por seu titular, adere ao presente Acordo, com as mesmas funções, prerrogativas e poderes do Ministério Público Federal, exclusivamente em relação aos temas sociourbanísticos, previstos no Capítulo III, e Cláusulas gerais aplicáveis às obrigações deste Capítulo do Acordo.

CLÁUSULA 99. Por força da celebração do presente Acordo, o Ministério Público Estadual, através da 66ª Promotoria de Justiça de Urbanismo da Capital, por seu titular, concorda em promover o arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2020.00000275-0, com o respectivo encaminhamento para o Conselho Superior do Ministério Público (órgão revisor), reconhecendo que as obrigações assumidas pela Braskem satisfazem o objeto do mencionado Inquérito, bem como todos os incidentes e feitos processuais cujo objeto esteja relacionado às matérias tratadas neste Acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins de acompanhamento das obrigações assumidas no presente Acordo, o Ministério Público do Estadual instaurará Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 100. A Braskem assume responsabilidade pela reparação do passivo socioambiental decorrente do fenômeno de subsidência percebido nas áreas afetadas pelos Impactos PBM, obrigando-se a adotar as medidas necessárias de mitigação, reparação ou compensação socioambiental, conforme estabelecido no presente Acordo, garantindo os recursos necessários para seu fiel cumprimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Impactos PBM correspondem a danos como fissuras, trincas e rachaduras em edificações em regiões dos bairros Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol, localizados no Município de Maceió/AL, oriundos dos eventos de subsidência e os decorrentes que vêm ocorrendo naquela região ("Impactos PBM").

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Braskem reserva-se, caso se reconheça responsabilidade de terceiros pelo fenômeno de subsidência nas áreas afetadas pelos Impactos PBM, o direito de pleitear, em juízo ou fora dele, dos responsáveis que vierem a ser identificados o ressarcimento dos custos incorridos com a execução das medidas previstas no presente Acordo.

CLÁUSULA 101. As Partes comprometem-se a agir de forma colaborativa e de acordo com os ditames da boa-fé, em atenção às recomendações técnicas e às disposições do artigo 6º do CPC, a fim de buscar o atendimento eficaz às obrigações previstas neste Acordo, com vistas à resolução do litígio como um todo, inclusive buscando dirimir consensualmente eventuais novas demandas.

CLÁUSULA 102. A celebração do presente Acordo não retira, limita ou substitui as atribuições legais dos órgãos ou entidades do poder público na implementação de medidas de segurança, emissão de diretrizes, autorizações, licenças e demais documentos aplicáveis para atendimento às obrigações acordadas.

CLÁUSULA 103. O presente Acordo é celebrado sem prejuízo da adesão de outras autoridades, desde que expressamente convencionado pelas Partes originalmente signatárias.

CLÁUSULA 104. Todas as obrigações inseridas neste Acordo serão consideradas de relevante interesse público, para todos os fins de direito, devendo as Partes fornecerem aos órgãos públicos interessados todos os documentos e informações necessários ao regular cumprimento da finalidade a que se destina, não podendo opor alegação de sigilo, exceto nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA 105. A Braskem deverá realizar suas atividades em conformidade com as leis anticorrupção, devendo, ainda, abster-se de praticar quaisquer atos contrários à Lei Anticorrupção brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013), comprometendo-se a observá-la, bem como responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as outras leis e normas que tenham finalidade e efeitos semelhantes, inclusive aquelas aplicáveis para a Administração Pública, bem como todos os regulamentos, leis, normas e legislações relacionadas a corrupção, suborno, conflito de interesse, lavagem de dinheiro, fraude ou improbidade administrativa.

Maceió/AL, 30 de dezembro 2020.

Júlia Wanderley Vale Cadete
Procuradora da República

Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary
Procuradora da República

Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara
Procuradora da República

Roberta Lima Barbosa Bomfim
Procuradora da República

Jorge José Tavares Dória
Promotor de Justiça

BRASKEM S.A.
Por seus representantes legais

Assinado digitalmente em 30/12/2020 18:08. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 3D6BF7FA.E1D5E8B9.1E6D1B0E.EB12E2BD

Anexo I

Termo de Referência da Tetra Tech – Versão Dezembro de 2020

Assinado digitalmente em 30/12/2020 18:08. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3D6EF7FA.E1D5E8B9.1E6D1B0E.EB12E2BD

Anexo II



Legenda

■ Áreas identificadas como de possíveis impactos futuros pelos estudos de impacto de superfície realizados pela Braskem, adicionais ao Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4

Assinado digitalmente em 30/12/2020 18:08. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave 3D6BF7FA.E1D5E8B9.1E6D1B0E.EB12E2BD

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00036229/2020 DOCUMENTO DIVERSO**

.....
Signatário(a): **JULIA WANDERLEY VALE CADETE**

Data e Hora: **30/12/2020 13:03:04**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**

Data e Hora: **30/12/2020 14:29:12**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FILIPE ALVES TAVARES**

Data e Hora: **30/12/2020 18:08:22**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **DANIEL ANDRADE JACINTHO**

Data e Hora: **30/12/2020 18:08:22**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA**

Data e Hora: **30/12/2020 18:08:31**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM**

Data e Hora: **30/12/2020 14:01:04**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3D6EF7FA.E1DEE8B9.1E6D1E0E.EB12E2BD

ANEXO M – RESUMO EXECUTIVO DO ESTUDO AMBIENTAL

Tt TETRA TECH

Resumo Executivo

Estudo Ambiental para Identificação e Avaliação de Impacto Ambiental da Atividade de Extração de Sal-gema

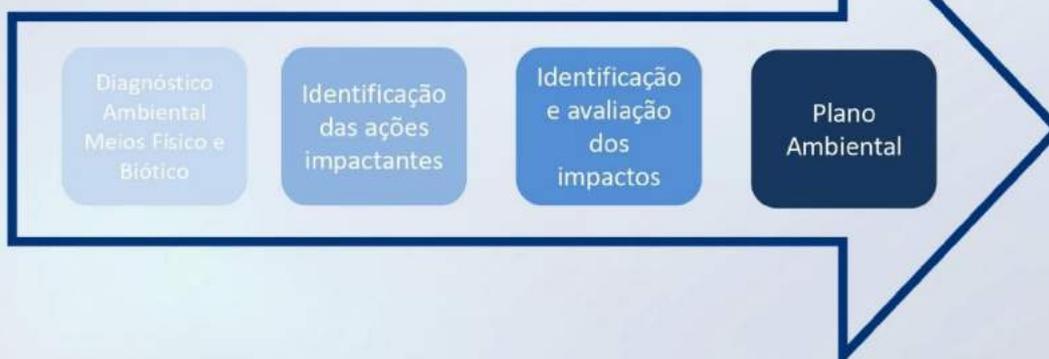
Escuta Pública

Liderando com Ciência®

ESTUDO AMBIENTAL

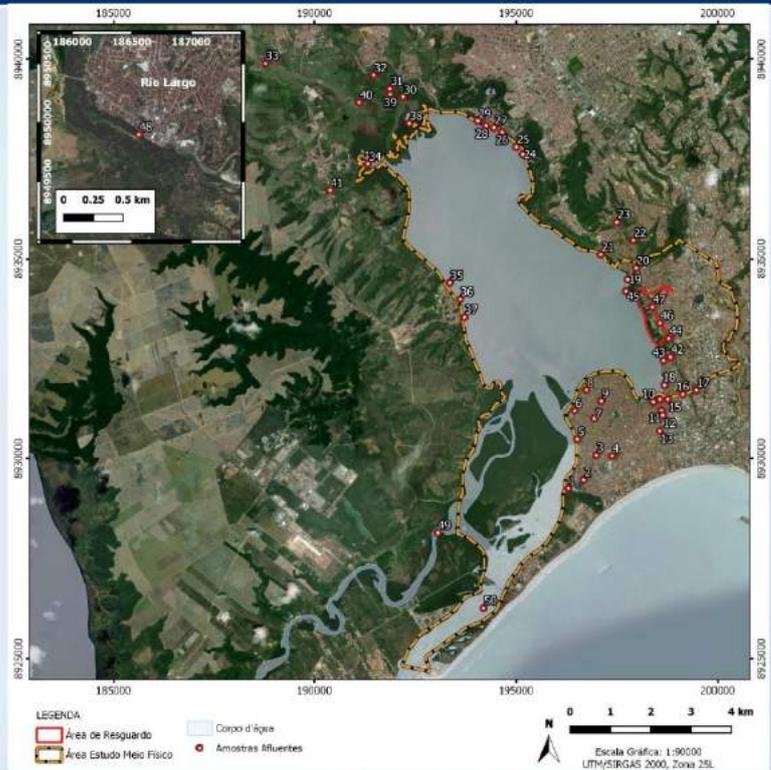
Objetivo

Identificar e Avaliar Impactos Ambientais da extração de sal-gema nas águas da lagoa Mundaú, nas águas subterrâneas, na vegetação e na fauna, envolvendo as etapas ilustradas no diagrama a seguir.



MEIO FISICO – RECURSO HÍDRICO SUPERFICIAL

A caracterização dos recursos hídricos superficiais, considerou a bacia hidrográfica do rio Mundaú, e buscou a caracterização da água e sedimentos da lagoa, mapeamento dos afluentes para identificação de fontes de poluição e a realização da modelagem da qualidade da água permitindo conhecer a capacidade de dispersão e autodepuração do ambiente e sua qualidade ambiental.



Escuta Pública

5

MEIO FISICO – RECURSO HÍDRICO SUBTERRÂNEO

A caracterização do recurso hídrico subterrâneo, buscou caracterizar a variabilidade histórica e atual da qualidade e dos níveis das águas subterrâneas dos diferentes aquíferos da área de estudo, bem como o funcionamento hidrodinâmico desses. Considerou os aspectos geológicos e geomorfológico regionais e locais, caracterização hidrogeológica e hidrodinâmica

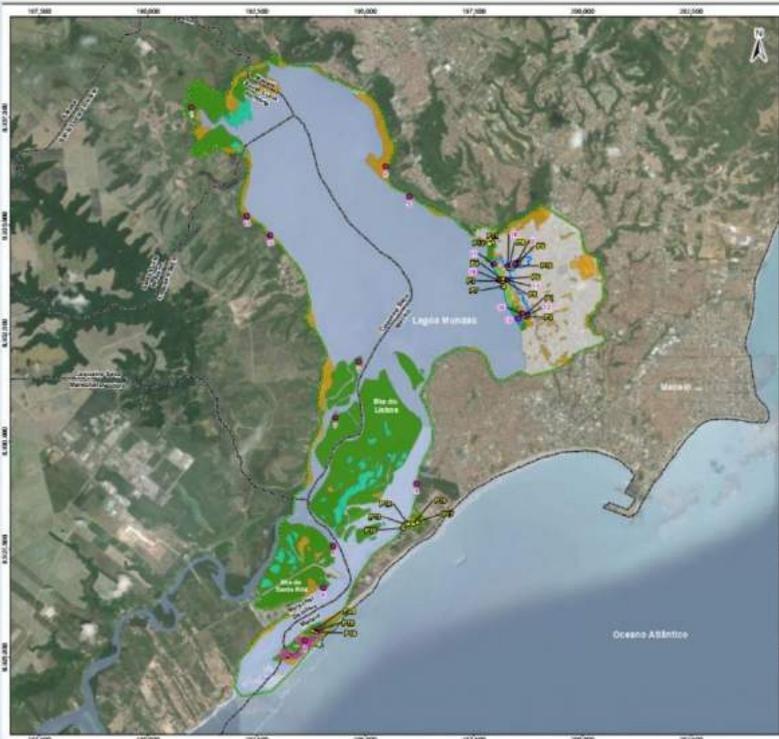


Escuta Pública

6

MEIO BIÓTICO – VEGETAÇÃO

A **caracterização da cobertura vegetal** da área de estudo ocorreu por meio de levantamentos qualitativos e quantitativos, subsidiados por **levantamentos fitofisionômico, florístico e fitossociológico** permitindo a identificação de famílias e espécies, além do estado de conservação da vegetação e identificação de impactos ambientais.

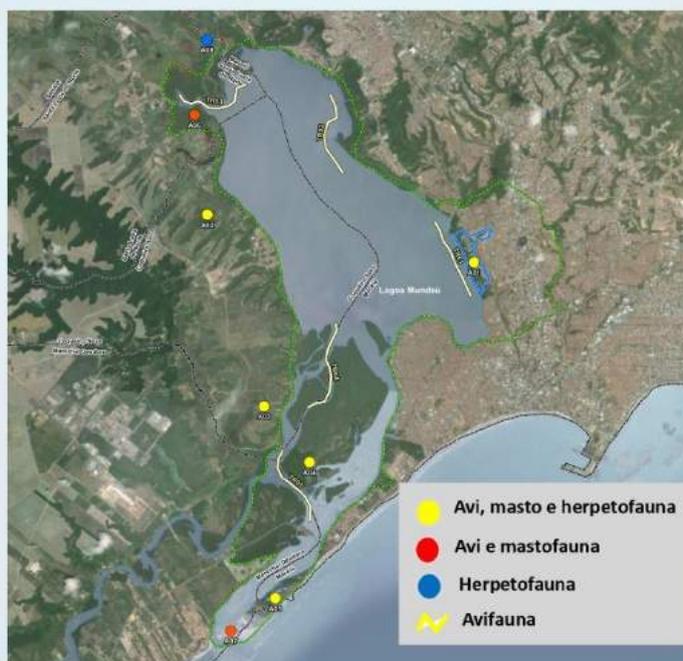


Escuta Pública

7

MEIO BIÓTICO – FAUNA TERRESTRE

A **caracterização da fauna terrestre** ocorreu por meio de **campanhas sazonais** considerando os ambientes de **floresta atlântica do litoral, manguezais, restinga e ambiente antropizado**, por meio de **procuras diurnas e noturnas** possibilitando a identificação da existência espécies ameaçadas e , sensibilidade a alterações ambientais.



Escuta Pública

8

MEIO BIÓTICO – MAMIFEROS AQUATICOS E QUELÔNEOS

A **caracterização** dos mamíferos aquáticos e quelônios ocorreu por meio de **observações de bordo**, em **campanhas sazonais**, com **esforço de campo total de 396,3 km** percorridos em um total de **32h** no interior da lagoa Mundaú, além da realização de pesquisas semi-estruturadas no local.



Escuta Pública

9

MEIO BIÓTICO – BIOTA AQUÁTICA

A **caracterização** da biota aquática ocorreu por meio da realização de **campanhas sazonais** e coleta em **10 pontos** para a comunidade planctônicas e bentônicas, **05 pontos** para ictiofauna e fauna acompanhante e **07 pontos** para carcinofauna de manguezal, o que permitiu identificar os locais de maior riqueza de fitoplâncton, zooplâncton, bentos, carcinofauna de manguezal e diversidade da ictiofauna na lagoa Mundaú.



Escuta Pública

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **caracterização** dos componentes ambientais possibilitou a **identificação** de impactos ambientais, permitindo a **proposição** de **plano de ação** voltado a **mitigar** e **compensar** os impactos identificados que apresentam **relação** com a atividade de **extração de sal-gema**.

Escuta Publica



TETRA TECH

complex world | CLEAR SOLUTIONS™

Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1500 - 5º andar - Centro
MG - Brasil - 30130-921 Tel: 55 31 2104 2100

Lima - Calle Alcanfores, 1245 - Miraflores
Peru - 51 960 820 990

Santiago - Evaristo Lillo, 78 - 5º andar - Las Condes
Chile - 56 9 8229 0460

São Paulo - Rua Fidalga, 711 - Vila Madalena
SP - Brasil - 05432-070 Tel: 55 11 3095 5050

Rio de Janeiro - Av. Rio Branco, 01 - Sala 1603 - Centro
RJ - Brasil - 20090-003 Tel: 55 21 3550 5310



Versão Preliminar – Escuta Publica

BRZ.contatos@tetrattech.com

Liderando com Ciência®

ANEXO N – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUTOCOMPOSITIVO DE NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO

EXMO. SR. PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE ALAGOAS.

O MUVB - MOVIMENTO UNIFICADO DAS VÍTIMAS DA BRASKEM, movimento social que abrange os moradores e os empreendedores atingidos pelos efeitos decorrentes da exploração minerária predatória do sal-gema realizada pela empresa BRASKEM no Município de Maceió, que afetou e inviabilizou a permanência da moradia e dos empreendimentos empresariais em diversos bairros da cidade, como os bairros do Pinheiro, de Bebedouro, do Mutange, do Bom Parto e do Farol, por meio de seus integrantes, **Neirevane Nunes Ferreira de Souza**,

representando o Movimento SOS BEBEDOURO e o MUVB - Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; **Cássio de Araujo Silva**,

integrando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; **Kayo Gustavo Fragoso Carneiro da Cunha**,

integrando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; **Leila Cristina Tavares de Queiroz**,

integrando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; **Everaldo Gomes dos Santos**,

Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; **Maldia de Farias Santos**,

integrando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem, a **ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES NO BAIRRO DO PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito privado,

presentada por seu presidente, **Alexandre de Moraes Sampaio**,
 vêm mui respeitosamente, por meio de seu
 advogado, e pelos próprios requerentes, com fulcro na Resolução CNMP nº 118/2014 requerer
 a

**instauração de procedimento autocompositivo de
 NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO**

em face da **BRASKEM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, com matriz localizada na Rua Eteno, nº 1561, Polo Petroquímico de Camaçari, Camaçari – BA, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir elencados:

I – DO CABIMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUTOCOMPOSITIVO

Os métodos autocompositivos são meios altamente recomendados para a composição de conflitos de interesses macro, particularmente quando envolve direitos e interesses coletivos, no caso direitos e interesses individuais homogêneos, considerando o grande desastre ambiental antropogênico causado pela exploração predatória de sal-gema na área urbana de Maceió, acarretando a desocupação das áreas adjacentes às minas dessa exploração mineral, que ocasionou a saída forçada de mais de 64.500 (sessenta e quatro mil e quinhentas) pessoas, entre moradores (60.000) e empreendedores (4.500), desempregando mais de 30.000 (trinta mil) trabalhadores diretos e indiretos, atingindo mais de 15.000 (quinze mil) imóveis.

Não obstante ter sido firmado “TERMO DE ACORDO PARA APOIO NA DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO”, envolvendo os processos judiciais nºs 0803836-61.2019.4.05.8000 e 0806577-74.2019.4.05.8000, que ocasionou para a BRASKEM a obrigação de pagamento do que foi convencionado de compensação financeira dos danos causados aos atingidos decorrentes da exploração mineral pela empresa, entende-se que houve várias lacunas, lacunas essas que busca-se sanar com este pedido de autocomposição.

O Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP editou a Resolução nº 118/2014, que busca regulamentar no âmbito de todo o ministério público brasileiro a adoção de procedimentos autocompositivos, como instrumentos eficazes de resolução de conflitos de interesses. Diz referida norma:

“Considerando que o acesso à Justiça é direito e garantia fundamental da sociedade e do indivíduo e abrange o acesso ao Judiciário, mas vai além para incorporar, também, o direito de acesso a outros mecanismos e meios autocompositivos de resolução dos conflitos e controvérsias, inclusive o acesso ao Ministério Público como garantia

fundamental de proteção e de efetivação de direitos e interesses individuais indisponíveis e sociais (art. 127, caput, da CR/1988);

Considerando que a adoção de mecanismos de autocomposição pacífica dos conflitos, controvérsias e problemas é uma tendência mundial, decorrente da evolução da cultura de participação, do diálogo e do consenso;

Considerando a necessidade de se consolidar, no âmbito do Ministério Público, uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição;

Considerando a importância da prevenção e da redução da litigiosidade e que as controvérsias e os conflitos envolvendo o Poder Público e os particulares, ou entre estes, notadamente aquelas de natureza coletiva, podem ser resolvidas de forma célere, justa, efetiva e implementável;

Considerando que a negociação, a mediação, a conciliação, as convenções processuais e as práticas restaurativas são instrumentos efetivos de pacificação social, resolução e prevenção de litígios, controvérsias e problemas e que a sua apropriada utilização em programas já implementados no Ministério Público têm reduzido a excessiva judicialização e têm levado os envolvidos à satisfação, à pacificação, a não reincidência e ao empoderamento;

Considerando ser imprescindível estimular, apoiar e difundir a sistematização e o aprimoramento das práticas já adotadas pelo Ministério Público;

(...)

Considerando a necessidade de uma cultura da paz, que priorize o diálogo e o consenso na resolução dos conflitos, controvérsias e problemas no âmbito do Ministério Público;

Considerando as várias disposições legais (art. 585, inciso II, do CPC; art. 57, parágrafo único, da Lei nº 9.099/1995; art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985, dentre outras), que conferem legitimidade ao Ministério Público para a construção de soluções autocompositivas;

Considerando que o Ministério Público, como instituição permanente, é uma das garantias fundamentais de acesso à justiça da sociedade, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (arts. 127, caput, e 129, da CR/1988), funções essenciais à efetiva promoção da justiça;"

Essas considerações colocam para o ministério público a importante tarefa de não ser só o órgão demandista em defesa dos interesses e direitos da sociedade, mas torná-lo, também, um órgão resolutivo de conflitos, uma missão nobre para uma instituição que o constituinte de 1988 outorgou todas as condições e garantias para bem desempenhar este papel.

Continua referida Resolução CNMP nº 118/2014:

"CAPÍTULO III
DAS PRÁTICAS AUTOCOMPOSITIVAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
Seção I
Da Negociação

Art. 8º A negociação é recomendada para as controvérsias ou conflitos em que o Ministério Público possa atuar como parte na defesa de direitos e interesses da

sociedade, em razão de sua condição de representante adequado e legitimado coletivo universal (art. 129, III, da CR/1988);

Parágrafo único. A negociação é recomendada, ainda, para a solução de problemas referentes à formulação de convênios, redes de trabalho e parcerias entre entes públicos e privados, bem como entre os próprios membros do Ministério Público.

Seção II Da Mediação

Art. 9º A mediação é recomendada para solucionar controvérsias ou conflitos que envolvam relações jurídicas nas quais é importante a direta e voluntária ação de ambas as partes divergentes.

Parágrafo único. Recomenda-se que a mediação comunitária e a escolar que envolvam a atuação do Ministério Público sejam regidas pela máxima informalidade possível.

Art. 10. No âmbito do Ministério Público:

I – a mediação poderá ser promovida como mecanismo de prevenção ou resolução de conflito e controvérsias que ainda não tenham sido judicializados;

II – as técnicas do mecanismo de mediação também podem ser utilizadas na atuação em casos de conflitos judicializados;

III – as técnicas do mecanismo de mediação podem ser utilizadas na atuação em geral, visando ao aprimoramento da comunicação e dos relacionamentos.

§ 1º Ao final da mediação, havendo acordo entre os envolvidos, este poderá ser referendado pelo órgão do Ministério Público ou levado ao Judiciário com pedido de homologação.

§ 2º A confidencialidade é recomendada quando as circunstâncias assim exigirem, para a preservação da intimidade dos interessados, ocasião em que deve ser mantido sigilo sobre todas as informações obtidas em todas as etapas da mediação, inclusive nas sessões privadas, se houver, salvo autorização expressa dos envolvidos, violação à ordem pública ou às leis vigentes, não podendo o membro ou servidor que participar da mediação ser testemunha do caso, nem atuar como advogado dos envolvidos, em qualquer hipótese.”

Esta Resolução menciona dois métodos autocompositivos que podem ser usados para a solução do conflito de interesses que se busca resolver, podendo o Membro do *Parquet* designado para este mister escolher o meio que julgar mais adequado para esta finalidade.

Ressalte-se que este pedido de instauração de pedido de procedimento autocompositivo decorre de lacunas que se deseja sanar, que originaram-se, em boa parte, da inobservância do que preconiza a Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, quando tratando do “Do Compromisso de Ajustamento de Conduta”, diz “**Em caso de direitos coletivos, sempre que possível, os titulares desses direitos serão ouvidos.**” (§ 2º do art. 21) (destaque nosso). Não se pode entender o “serão ouvidos” como mera “oitiva” particularizada, pontual e eventual, mas algo efetivo, envolvendo todos “os titulares desses direitos”, com participação plena deles, seja diretamente, seja por entidades representativas dos titulares desses direitos, como preconiza a nossa Constituição em uma interpretação sistemática, garantindo no processo coletivo “o contraditório e a ampla defesa” para esses e essas titulares, na busca da satisfação plena dos direitos violados.

A participação dos titulares dos direitos materiais nas composições de lides transindividuais é uma necessidade decorrente do Estado Democrático de Direito que assegura vez e voz para todos que têm seus interesses e direitos violados envolvidos em uma solução negociada, pois “**só o dono da dor sabe o quanto ela dói**”, por mais qualificado que seja o terceiro que esteja desempenhando o papel de representante, ou substituto, adequado.

Mesmo que se diga que o “Termo de Acordo” não está com lacunas e que o mesmo apenas estabeleceu uma condenação genérica, fixando a responsabilidade do réu pelos danos causados (art. 95 do CDC – Código de Defesa do Consumidor). Ainda assim este pedido de instauração de procedimento autocompositivo precisa prosseguir, pois necessita-se de uma adequada sentença de liquidação, fixando-se os termos mais precisos para uma futura execução, liquidação essa que fixará de modo geral, mas de modo mais preciso o que cada um dos abrangidos pelo “Termo de Acordo” deverá receber, porque o presente acordo não envolve pura e simplesmente o dever da empresa pagar pelo imóvel danificado, tendo uma série de nuances gerais que vai muito além disso, tanto em relação aos moradores, quanto aos empreendedores. Veja-se o que diz o CDC – Código de Defesa do Consumidor:

“ Art. 95. Em caso de procedência do pedido, a condenação será genérica, fixando a responsabilidade do réu pelos danos causados.
 Art. 96. (Vetado).
 Art. 97. A liquidação e a execução de sentença poderão ser promovidas pela vítima e seus sucessores, assim como pelos legitimados de que trata o art. 82.
 Parágrafo único. (Vetado).
 Art. 98. A execução poderá ser coletiva, sendo promovida pelos legitimados de que trata o art. 82, abrangendo as vítimas cujas indenizações já tiveram sido fixadas em sentença de liquidação, sem prejuízo do ajuizamento de outras execuções. (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)
 § 1º A execução coletiva far-se-á com base em certidão das sentenças de liquidação, da qual deverá constar a ocorrência ou não do trânsito em julgado.
 § 2º É competente para a execução o juízo:
 I - da liquidação da sentença ou da ação condenatória, no caso de execução individual;
 II - da ação condenatória, quando coletiva a execução.”

Deste modo, ou porque o “Termo de Acordo” apresenta lacunas, ou porque antes mesmo da liquidação para se chegar ao *quantum debeat*, necessita-se definir os critérios gerais para se chegar aos valores precisos de cada vítima da tragédia, deve este pedido de instauração de procedimento autocompositivo ter andamento.

Assim, os titulares dos direitos materiais abrangidos pelo “TERMO DE ACORDO” confiantes de que este requerimento terá seguimento para que sejam supridas as lacunas que entendem existentes no referido termo, ou porque se precisa definir os critérios gerais para a sentença de liquidação, passam a expor as suas razões.

II – DO DIREITO À ISONOMIA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE, DO DIREITO À HIGIEDEZ PSICOLÓGICA E MORAL E DO DIREITO DE MORADIA E DAS CONSEQÜÊNCIAS PELAS SUAS AGRESSÕES

A Constituição Federal assegura a todos a cidadania (art. 1º, inciso II) e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III) e quando elenca os direitos e garantias fundamentais, assegura:

“CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º **Todos são iguais perante a lei**, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a **inviolabilidade do direito** à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à **propriedade**, nos termos seguintes:

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, **além da indenização por dano material, moral ou à imagem;**

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, **assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;**

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, **mediante justa e prévia indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)” (destaque nosso).

Por fim, não é demais lembrar o que preconiza a nossa lei maior quanto às funções do Ministério Público:

“Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, **incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.**” (destaques nossos).

Os direitos fundamentais dos atingidos pela mineração da BRASKEM foram violados, entretanto, o “Termo de Acordo” não especificou do modo mais efetivo o ressarcimento desta violação, colocando que a empresa deveria proceder a negociação direta com o agredido, que deveria sair da sua moradia, recebendo um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mais um valor mensal a título de ajuda aluguel de R\$ 1.000,00 (mil reais) durante seis meses, ou durante o período até que a empresa apresentasse a sua proposta de indenização, chamada de compensação financeira.

Contudo, não há igualdade de negociação entre uma poderosa multinacional e um simples cidadão, que está sem sua moradia, morando de aluguel (na maior parte das vezes completando este aluguel, pois o valor destinado é inferior ao gasto real realizado neste item), aguardando desesperadamente sua indenização.

Com essa situação o morador torna-se presa fácil para abusos do outro lado que está em uma situação confortável, em que pagar menos melhora sua situação e quanto mais demorar a pagar, mais condições tem de pagar um valor menor ante a fragilização crescente de quem necessita receber.

Nessa situação de fragilidade encontram-se não só os moradores de casas simples, mas, também, os moradores com maior poder aquisitivo, pois ter sua casa própria significa o investimento de toda uma vida, contando inclusive para a sua aquisição com a ajuda e empenho do casal e dos seus familiares para consegui-lo. A destruição da moradia, mesmo de maior poder aquisitivo, significa a destruição de um patrimônio construído com sangue, suor

e lágrimas de toda uma vida, aliado ao desfazimento de lembranças afetivas e sociais construídas nesse espaço, ao longo do tempo de convivência nele vividos.

Durante esse período de vigência do “Termo de Acordo” tomamos conhecimento de inúmeros casos de propostas de compensação bem abaixo do valor real do imóvel e sem levar em conta uma série de outros aspectos que deveriam influenciar no valor total desta indenização, sendo necessário a definição de critérios gerais mais específicos para o pagamento de indenizações justas aos moradores, como passaremos a detalhar.

O **primeiro** aspecto é levar em conta o valor de avaliação do imóvel feita por um profissional habilitado legalmente e que as propostas da empresa devem ser devidamente fundamentadas e detalhadas, como aliás, ela exige do morador, mas assim não age. Deste modo, devem ser acatada as avaliações contratadas pelos moradores e para que tudo seja esclarecido pode-se firmar um termo de cooperação técnica para contratação de empresa especializada para realizar pesquisa do mercado imobiliário para fins de definição de parâmetros mínimos por metro quadrado nas regiões afetadas e do valor dos imóveis nos bairros similares, como por exemplo, o FIPEZAP da Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP.

O **segundo** item é a necessidade de se ter um acréscimo de valor (que pode ser um percentual) sobre o valor da avaliação, em razão da sobrevalorização dos imóveis em outras regiões da cidade, provocada pelo déficit habitacional de mais de 15.000 (quinze mil) moradias. É uma lei da economia: se a demanda aumenta e a oferta permanece a mesma o preço do produto mais demandado tende a subir. Hoje em Maceió os imóveis existentes aumentaram de preço por conta do problema causado pela mineração da empresa.

Tem-se como fundamentos da dinâmica do mercado imobiliário: a) a dinâmica familiar (divórcios, casamentos e nascimentos); b) déficit habitacional; c) crédito imobiliário. A dinâmica familiar relaciona-se aos números de divórcios, de casamentos e de nascimentos. Quem se divorcia ou se casa necessita de novo imóvel. O casal que tem novo filho precisa de imóvel maior. Estima-se que nascem por ano em Maceió 17 mil novos bebês. O desastre provocado pela BRASKEM, alterou essa situação, *e.g.*, antes um imóvel maior que podia abranger dois ou mais casais, imóveis com o casal de pais que abrigava o casal formado por um dos filhos, com seus maridos ou esposas, com a desocupação, por conta do auxílio aluguel insatisfatório, precisou alugar dois imóveis menores. Essa situação agrava o déficit habitacional de Maceió que já era de 27 mil moradias, que precisa agora de mais 15 mil novas moradias. O crédito imobiliário também foi alterado com a divulgação por parte das seguradoras da Caixa Econômica Federal de que não faria mais seguros de financiamento imobiliário de uma área que ia do Aldebaran aos imóveis da Santa Amélia, Jardim Petrópolis, Gruta, Av. Rotary, Farol, indo até a Igreja de São Gonçalo no Farol e a rua do Colégio Marista. Mesmo que se diga que tal problema foi resolvido, apesar dos que acham que não, pois a Caixa está fazendo uma maquiagem mais elaborada do problema. Isso cria empecilhos para o financiamento de imóveis para boa parte da cidade.

Já foi constatado em pesquisa especializada que Maceió teve maior valorização de imóveis do país, de mais de 14%, no último ano de 2020 (Novabrasilmaceio, Estudo aponta Maceió como uma das capitais com maior aumento no valor de imóveis, 14/06/2021, 10h51, disponível em: <<https://blog.portalt5.com.br/novabrasilmaceio/2021/06/14/estudo-aponta-maceio-como-uma-das-capitais-com-maior-aumento-no-valor-de-imoveis/>>, acesso em 18-06-2021). Essa pesquisa ajuda a fundamentar a necessidade desse acréscimo ao valor de avaliação do imóvel atingido pelo desastre ambiental.

O **terceiro** problema, ainda relacionado ao ressarcimento do dano material, diz respeito à atualização do valor da avaliação feita do imóvel, pelo índice da inflação setorial

acumulada, trazendo a avaliação ao valor presente ou a equivalente a imóveis em bairros semelhantes.

O **quarto** tópico é a indenização dos investimentos a partir de 2015, a exemplo de móveis planejados e outras benfeitorias, que não são inclusas no valor de avaliação do imóvel e que não podem ser reaproveitados na mudança.

A **quinta** questão é o ressarcimento do pagamento das despesas cartorárias e tributárias (escritura, registro e ITBI) para aquisição do novo imóvel, valor este que é significativo, abrangendo serviços profissionais de despachantes e outras despesas não previstas.

A **sexta** dimensão diz respeito ao período entre a desocupação do imóvel na área afetada, ao imóvel alugado e a ida ao imóvel novo definitivo, que deve contemplar: a) o auxílio aluguel que deve ser proporcional ao valor do imóvel original do morador, calculado com o percentual mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do imóvel; b) o auxílio mudança, ou auxílio realocação, compreendendo os custos de mudança da transportadora, que deve ser equivalente a 5 (cinco) meses do auxílio aluguel; c) ressarcimento das despesas de reformas e adequações arquitetônicas do novo imóvel alugado, bem como do imóvel definitivo.

O **sétimo** ponto é que a indenização do dano moral deve ser para todas as pessoas que moravam nos imóveis afetados, não só unidade unifamiliar, pois se torna injusto um mesmo valor para famílias de tamanho diferentes. Todos os moradores dos bairros afetados foram atingidos pela mudança abrupta e perda das relações sociais e afetivas que tinham, não sendo correto que o dano moral seja pago como sendo um valor único por família, ou imóvel atingido. Cada pessoa deve ser ressarcida pela agressão moral sofrida. O valor do dano moral não pode ser algo simbólico, mas algo efetivo por conta da violação de um direito do morador. Na ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual contra a BRASKEM foi pedido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morador a título de dano moral, valor este que deve servir de parâmetro para a sua fixação.

A **oitava** temática é que o dano moral não pode ser fixado num valor fixo, ele deve ser proporcional ao tempo de moradia no bairro, pois quanto mais tempo de convivência maior são os laços afetivos formados, maiores são as relações e interações sociais construídas. Quem morou dez anos no local atingido não pode receber o mesmo dano moral de quem tinha apenas seis meses de moradia.

A **nona** vertente, que diz respeito, ainda, sobre o dano moral, se apresenta em algumas situações particulares, pois muitos moradores adoeceram, por conta do desastre geológico e de suas consequências sociais e afetivas, havendo vários casos de tragédias humanas agudas, com pessoas não só adoecendo por conta da ruptura das suas relações sociais e afetivas, mas, inclusive, vindo a falecer. Outra questão que não pode ser esquecida, é dos casos de afastamento forçado dos moradores de seus animais de estimação, que não puderam acompanhar seu dono, porque este teve que ir morar em um local que não comportava animais. Tais situações devem ser apreciadas e devidamente ressarcidas, pois se o dinheiro não paga a dor, ao menos a ameniza.

O **décimo** tema diz respeito ao custo financeiro entre o período de fechamento da proposta e a data de pagamento efetivo, da última parcela, ao morador, devendo a empresa pagar as mesmas taxas e índices praticados pelo mercado imobiliário nesses casos.

O **décimo-primeiro** assunto é que esses critérios aqui definidos devem beneficiar todos os moradores, sem distinção, inclusive os moradores que já tenham recebido suas indenizações por critérios diferentes dos aqui propostos.

A **décima-segunda** consideração é que mesmo entendendo que todos os valores acima mencionados, pagos aos moradores, têm natureza indenizatória e não configuram base de incidência tributária para o imposto de renda, caso a Receita Federal do Brasil assim não compreenda, qualquer encargo tributário que venha a incidir sobre eles deve ser assumido na sua integralidade pela BRASKEM.

A **décima-terceira** matéria diz respeito a trazer a **valor presente** todos os valores e cálculos acima mencionados, ou seja, todos os valores e cálculos a serem feitos devem ser devidamente corrigidos a valor presente.

III – DO DIREITO AO TRABALHO, DA DEFESA DAS MICRO E DAS PEQUENAS EMPRESAS E DA DEFESA DOS EMPREGOS

Os empreendedores representam a junção do trabalho com a livre iniciativa, trabalhadores que para exercerem suas atividades precisam contratar o trabalho de outras pessoas. As micro e pequenas empresas representam mais de 99% das empresas no Brasil, empregam 55% de nossa força de trabalho, enquanto ocupam apenas 27% do nosso PIB, enquanto nos EUA ocupam 50%, na Itália 54% e na Argentina 60% dos PIBs nacionais destes países.

Do total de empresas dos bairros atingidos 95% são micro e pequenas empresas, ocupando cerca de 30.000 trabalhadores. O “Termo de Acordo” só previu para essa categoria de vítimas o valor a título de adiantamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a “livre negociação” entre o pequeno e o gigante, quando tais micro e pequenas empresas não apenas empregavam trabalhadores, mais os dirigentes de tais empresas precisavam, e precisam, também, trabalhar. As micro e pequenas empresas são unidades econômicas em que os seus empreendedores são trabalhadores que para continuar trabalhando, e ter seu *pro labore* (salários) e seus lucros, têm que empregar outros trabalhadores.

Ao contrário do capitalista propriamente dito, que não precisa trabalhar, pois tem um volume de capital que pode pagar executivos e gerentes para administrar sua propriedade por eles, nas micro e pequenas empresas o micro e pequeno empresário precisa trabalhar.

Os micro e pequenos empreendedores com suas empresas destruídas perderam sua fonte de sobrevivência, ficando em situação por demais fragilizada, não havendo qualquer isonomia numa negociação com uma empresa multinacional, como é a BRASKEM.

A Constituição Federal no art. 6º garante como direito social o trabalho, direito este que não se limita ao trabalho subordinado, mas se estende ao trabalho autônomo e aos trabalhadores que para trabalharem precisam criar e usar o trabalho de outras pessoas.

“CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o **trabalho**, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)” (destaque nosso).

O art. 170 da Constituição fala que a ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, com o fim de garantir a todos existência digna, guiando-se, entre outros, pelos princípios da redução das desigualdades sociais e a busca do pleno emprego, além do tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. (Vide Lei nº 13.874, de 2019)”. (destaques nossos).

Os empreendedores dos bairros atingidos atendiam em sua atividade a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, objetivando a existência digna, a redução das desigualdades sociais e a busca do pleno emprego. Contudo, está havendo um tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, para as empresas da região?

Com o desastre ambiental os empreendedores perderam sua fonte de subsistência e de alimentação de seus trabalhadores, ou seja, criou-se uma tragédia dupla, tanto para os empreendedores como para os seus trabalhadores.

Tendo isso presente, urge que o “Termo de Acordo”, também seja complementado, suprimindo suas lacunas, ou porque se precisa definir os critérios gerais para a sentença de liquidação. Por isso, pede-se:

1 – As mesmas regras dos imóveis dos moradores aplicam-se aos proprietários de imóveis onde funcionam suas empresas, os tais imóveis mistos.

Para uma mesma situação uma mesma solução.

2 - Indenização trabalhista: A BRASKEM arcará com as verbas rescisórias dos trabalhadores despedidos a partir de março/2018.

Sobre as indenizações trabalhistas, que a BRASKEM arque com as verbas rescisórias dos trabalhadores despedidos a partir de março/2018. Essa reivindicação é essencial, pois a partir do terremoto que ocorreu no bairro do Pinheiro em março de 2018 começou a ocorrer uma grande mudança na dinâmica econômica do bairro do Pinheiro e suas adjacências,

ocasionando uma crescente queda no faturamento das empresas, provocando uma progressiva dispensa dos trabalhadores das micro e pequenas empresas em razão dos efeitos colaterais da mineração realizada na região.

3 – As perdas de faturamento apuradas a partir da diferença da média do faturamento de 2015 a 2018 (devendo ser escolhido os dois anos de maior faturamento), e a média após o fenômeno (de março de 2018 até o presente).

Pede-se que sejam indenizadas a queda de faturamento do período, sendo que tais perdas de faturamento sejam apuradas a partir da diferença da média do faturamento de 2015 a 2018 (devendo ser escolhido os dois anos de maior faturamento) e a média após o fenômeno geológico antropocêntrico (de março de 2018 até o presente).

4 - Despesas de mudanças de máquinas e equipamentos.

Ressarcimento das despesas de mudanças de máquinas e equipamentos referentes a sua desmontagem e remontagem.

5 - Reformas em imóveis alugados para adaptação do negócio: A Braskem indenizará as despesas recentes de reformas em imóveis:

- a) Indenização das reformas no imóvel antigo no bairro (de 2015 em diante);
- b) Indenização das reformas no imóvel novo (provisório);
- c) Indenização das reformas no imóvel definitivo.

Esse item deve contemplar, o ressarcimento das despesas de reformas em imóveis alugados para adaptação do negócio, devendo indenizar as despesas recentes de reformas em imóveis, desde 2015, sejam as reformas no imóvel antigo no bairro, seja as reformas no imóvel novo (provisório) e as reformas no imóvel definitivo.

6 - Casos de novos negócios, abertos a partir de 2017 (inclui também contratos de aluguel/sublocação), sem ou com pouco histórico de faturamento:

- a) Indenização da redução ou perda do faturamento estimado da inauguração até a celebração do acordo;
- b) Dois anos de lucro cessante a partir da celebração do acordo.

Nos casos de novos negócios, abertos a partir de 2017, sem ou com pouco histórico de faturamento, deverá haver a indenização da redução ou perda do faturamento estimado da inauguração até a celebração do acordo, mais dois anos de lucros cessantes a partir da celebração do acordo.

7 - Para empreendedores informais: a título de perda de faturamento ou prejuízos efetivamente sofridos, deverá ser pago 50% do faturamento máximo anual previsto em lei para o tipo de atividade (Empreendedor Individual, MEI, Micro Empresa), de março de 2018 até o momento do acordo, mais 24 meses de lucros cessantes a partir da assinatura do acordo.

Os ambulantes e os feirantes também devem ser contemplados com esta indenização, pois existem ambulantes com mais de 10 (dez) ou 20 (vinte) anos de trabalho nos bairros afetados, podendo ser facilmente identificados pelos moradores da região.

8 – **Lucros cessantes:** deve-se observar os seguintes parâmetros:

Base de cálculo para o lucro cessante:

a) Para definir o lucro cessante calcula-se primeiro a média do faturamento entre os anos de 2015 e 2018 (devendo ser escolhido os dois anos de maior faturamento).

b) Os documentos base para esse cálculo são:

b1) Declaração de faturamento assinada pelo contador da empresa;

b2) Declaração de imposto de renda;

b3) Extratos bancários e de cartões de crédito.

c) O lucro cessante pode ser calculado com base no lucro por atividade empresarial, de acordo com a pesquisa CNAE/IBGE.

d) O ano de 2018 é facultativo, ficando a critério do empreendedor colocá-lo ou não num dos lados da conta, pois os prejuízos variaram muito de acordo com a atividade econômica.

e) Considerando a longevidade da empresa situada num dos bairros afetados (tempo de existência do CNPJ), os lucros cessantes serão pagos de acordo com a seguinte tabela, contados a partir da assinatura do acordo:

Tempo de Existência (CNPJ)	Média do Faturamento x número de anos
Até 5 anos completos	2 anos de lucros cessantes
De 6 a 10 anos	3 anos de lucros cessantes
De 11 a 15 anos	4 anos de lucros cessantes
De 16 a 20 anos	5 anos de lucros cessantes
De 21 a 30 anos	6 anos de lucros cessantes
De 31 a 40 anos	7 anos de lucros cessantes
De 41 anos ou mais	8 anos de lucros cessantes

f) **Importante:** a comprovação do tempo de existência da atividade econômica nos bairros afetados pode ser feita também pela comprovação de CNPJs inativos ou sem movimentação, situados nos bairros, que por razões tributárias, societárias ou creditícias, foram substituídos por novos CNPJs, mas que tenham tido ou tenham no seu quadro societário pelo menos um dos sócios atuais no contrato social.

9 – **Fundo de comércio (Ponto comercial):** deve-se observar as seguintes regras:

BASE DE CÁLCULO DE PERDA DO PONTO COMERCIAL: Como geralmente se paga pelo PONTO COMERCIAL (venda do negócio, não do imóvel) de 10 a 15 vezes o faturamento líquido mensal, para simplificar a base de cálculo da COMPENSAÇÃO PELO FORMAÇÃO DO PONTO COMERCIAL, propomos os seguintes valores:

- a) 50% da média de faturamento anual (2015 a 2018, devendo ser escolhido os dois anos de maior faturamento) para empresas de até 5 anos de existência;
- b) 1 ano da média do faturamento anual (2015 a 2018, devendo ser escolhido os dois anos de maior faturamento) para empresas de 6 a 10 anos de existência;
- c) 2 anos da média do faturamento anual (2015 a 2018, devendo ser escolhido os dois anos de maior faturamento) para empresas acima de 11 anos de existência.

10 – Despesas de reinstalação do negócio: Devem ser ressarcidas as despesas pela reinstalação do negócio abrangendo as despesas financeiras: a) de capital de giro; b) de investimento de marketing; c) de contratação e treinamento de pessoal.

11 – Danos morais para o empreendedor: A empresa BRASKEM pagará, a título de danos morais, o valor de 30% sobre soma dos danos materiais.

A atividade empreendedora além de demandar forte atividade mental e racional, exige grande envolvimento emocional, que foi agudamente atingida pelos efeitos da atividade minerária, causando fortes danos psicológicos ao empreendedor, que devem ser compensados, sem falar dos próprios laços afetivos e sociais com os clientes, que foram rompidos.

12 – Valor presente: Deve-se trazer a valor presente todos os valores e cálculos acima mencionados, ou seja, todos os valores e cálculos a serem feitos devem ser devidamente corrigidos a valor presente.

IV – DOS FLUXOS E DOS PRAZOS DE PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES

A BRASKEM publicou matéria do seguinte teor:

**“Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação já apresentou
6.834 propostas**

Maceió, 14 de junho de 2021 - O Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação chegou a 6.834 propostas apresentadas às famílias das áreas de desocupação. Em maio, foram apresentadas 712 novas propostas. Até agora, já foram pagos mais de R\$ 985 milhões em indenizações, auxílios-financeiros e honorários de advogados - 4.704 famílias receberam a compensação financeira. Os dados constam do relatório mensal de acompanhamento do Programa, regularmente apresentado às autoridades* que fazem parte do Termo de Acordo para apoiar a desocupação dos bairros afetados pelo fenômeno geológico em Maceió.

Mais de 90% das famílias fora das áreas de risco

Dos 14.319 imóveis localizados na área de desocupação, 13.188 estão desocupados, ou seja, 92% das famílias foram realocadas, o que representa cerca de 52 mil pessoas fora das áreas de risco. A zona H, que foi incluída no Programa em

dezembro do ano passado, chegou a 90% de desocupação. Segundo o Termo de Acordo assinado entre a Braskem e as autoridades*, o prazo para encerrar a mudança das famílias dessa área vai até o final de 2022.

Na Área 01, também definida em dezembro, a realocação já alcançou 67%. Como se trata de uma área de monitoramento, os moradores da região podem aguardar o recebimento da indenização antes de se mudarem, ou esperar até dezembro de 2022, o que vier primeiro. Consideradas prioritárias, a área de resguardo em torno dos poços de sal e as zonas A e B do mapa definido pela Defesa Civil estão totalmente desocupadas desde abril do ano passado. A zona C também está desocupada, e 98% das famílias e comércios se mudaram das zonas D, E, F e G.

As famílias atendidas no Programa de Compensação contam com orientação de técnicos sociais e têm apoio para a mudança - incluindo pagamento de auxílio financeiro e de auxílio-aluguel, ajuda na busca por um imóvel provisório por meio de parcerias com imobiliárias, orientação de técnicos e de assistentes sociais, guarda-volumes e apoio aos animais de estimação - entre outros. Um advogado escolhido pelo morador, ou um defensor público, acompanha toda a jornada.

Para mais informações sobre as ações da Braskem em Maceió, acesse braskem.com.br/alagoas.

*Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE) e Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE)". (Disponível em: <<https://www.braskem.com.br/detalhe-noticias-de-alagoas/programa-de-compensacao-financieira-e-apoio-a-realocacao-ja-apresentou-6834-propostas#>>. Acesso em 16-06-2021).

Analisando os dados da matéria, temos: 14.319 imóveis na área de desocupação com 13.188 imóveis desocupados, 6.834 propostas apresentadas, mas quantas foram aceitas? Segundo a matéria 4.704 famílias receberam a compensação financeira (32,85% do total).

Constata-se que decorridos quase 18 meses do “Termo de Acordo”, que tinha um prazo de conclusão de 2 anos (Cláusula Segunda), nem 1/3 (um terço, ou 33,33%) foi cumprido, depois do decurso de quase 3/4 (três quartos, ou 75%) do prazo. As 6.834 propostas apresentadas representam apenas 47,72% do total dos imóveis atingidos, ou menos da metade. Uma pergunta surge: o que aconteceu com as 2.130 (31,16%) das propostas apresentadas? que é a diferença das propostas feitas e as que foram pagas.

Outras perguntas surgem: Qual o tempo médio entre a desocupação e o pagamento de cada imóvel? Foi dito que já foi pago R\$ 985 milhões em indenizações, auxílios financeiros e honorários, mas quanto foi pago de cada um desses itens? Parece-nos que esses dados mascaram a quantidade de valores indenizados, por exemplo, se com os 13.188 imóveis desocupados a BRASKEM gasta mensalmente R\$ 13,18 milhões, pagando R\$ 1.000,00, em 12 meses terá pago R\$ 158 milhões de aluguel social. Se subtraímos de R\$ 985 milhões os valores do aluguel social estimado (R\$ 158 milhões) e R\$ 42 milhões de advogados, teremos R\$ 785 milhões. Se dividirmos R\$ 785 milhões pelas 4.704 famílias que receberam a compensação financeira, teremos uma média das indenizações de R\$ 166.879,00 para cada um dos 4.704 imóveis. Quantas famílias e empresas realocadas? Quantas famílias e empresas com propostas? Quantas aceitaram e quantas negaram? Quantas efetivamente receberam? Qual o tempo médio entre a desocupação das famílias e das empresas e o efetivo pagamento da indenização?

E a principal pergunta: a família ou empresa indenizada, muitas vezes forçada pelas circunstâncias críticas que já citamos, ficou satisfeita com a indenização? Urge a necessidade de avaliação qualitativa da satisfação das vítimas!

Os titulares dos direitos em questão devem ter uma previsão estimada com mais precisão para poderem programar suas vidas; ter os valores indenizatórios definidos, para poderem negociar suas novas moradias ou novas sedes de suas empresas, para poderem viver sem incertezas, que é outra fonte de angústias, ansiedades, depressões, doenças e mortes antecipadas.

Se em janeiro de 2020 a Braskem teria que resolver a situação de 549 imóveis mês (13.188 imóveis desocupados : 24), agora ela tem que atender 1.414 famílias ou empresas por mês (13.188 – 4.704 = 8.484 : 6) e ela dizendo que atendeu em maio 712 famílias confessa que o atendimento atingiu apenas a metade do que precisaria atender.

Rui Barbosa já dizia que a maior injustiça é a justiça tardia.

Diante desses dados e informações, fácil constatar que o ritmo das indenizações está por demais lento, precisando se estabelecer outras providências para que o processo se acelere, por exemplo, tendo que ser definido de modo objetivo o montante de atendimentos diários e mensais a ser feitos; bem como a documentação que cada unidade familiar, ou empresa, devem apresentar; o modo de apresentação da proposta da BRASKEM, que deve ser objetivo, claro, detalhado e fundamentado; o modo de resolução mais célere para dirimir as divergências entre a expectativa da unidade familiar, ou da empresa, e a proposta apresentada pela BRASKEM, com prazos definidos.

Assim, a questão dos fluxos e dos prazos de pagamento das indenizações, bem como os meios célere de solução de divergências deve ser objeto do presente pedido de instauração de procedimento autocompositivo extrajudicial.

1 – Criação de canal direto e institucional com a BRASKEM para os moradores e empreendedores. Participação dos moradores e dos empreendedores, por meio de suas associações, como a Associação dos Empreendedores.

No caso, a Associação de Empreendedores que representa a comunidade empresarial, que sofre na pele a calamidade, que está conectada pela vivência diária aos dramas, problemas e soluções para mais de 3.000 empreendimentos e 10 mil famílias que dependem da renda e do emprego gerados pelas empresas, precisa que seja criado um canal de negociação direta com a BRASKEM. Igual pleito é formulado pelos moradores e o MUVB, que busca agregar todas as associações existentes, tanto de moradores e de empreendedores.

Além disso, o MUVB, com os moradores, os empresários, a Associação de Empreendedores, solicita a participação direta nas novas decisões, dos novos acordos e do acompanhamento da evolução dos fatos aos moradores e aos empreendedores relacionados, de modo transparente, formal e direto, podendo fiscalizar e cobrar agilidade e atendimento das necessidades da comunidade de moradores e empresarial e demais afetados.

2 – Do tempo para pagamento das indenizações dos moradores e dos empreendedores: REVISÃO DOS FLUXOS E DEFINIÇÃO PRECISA DE TEMPOS CURTOS PARA INDENIZAÇÃO:

a) Tempo máximo de 30 (trinta) dias do início do processo para:

a1) Receber a AJUDA PARA REALOCAÇÃO PREVISTA NOS ITENS 6 (pauta dos moradores) e 10 (pauta dos empreendedores);

a2) Receber o valor médio do imóvel. Que, logo no início do fluxo de realocação, antes da assinatura do termo de acordo e passagem da posse do imóvel

para a Braskem, pelo morador ou pela empresa, que ela faça a proposta geral de indenização e já pague inicialmente o valor do imóvel, pela média de no mínimo 2 avaliações/laudos por corretores e/ou engenheiros. Se a Braskem discordar, que faça um terceiro laudo dentro desses mesmos 30 dias e pague o valor do imóvel, para morador ou empresa, pela média dos três laudos no momento da passagem da posse/propriedade.

a3) Receber a resposta da Braskem sobre a proposta geral de compensação. Desse modo, a Braskem já pagaria o que fosse incontestado dentro dos 30 (trinta) dias e já informaria os pontos discordantes para produção de novas provas ou argumentos por parte das empresas e/ou moradores.

a4) Para as empresas: Receber o valor das indenizações trabalhistas. Que no início do fluxo a empresa já forneça os comprovantes de indenizações trabalhistas já realizadas ou por efetivar a partir da realocação, a título de adiantamento, evitando que tais custos consumam a verba da compensação.

b) Tempo máximo de 04 (quatro) meses para pagar o valor restante proposto. Se, dentro desse prazo de 90 (noventa) dias, não houver entendimento entre as partes, fica instituído um comitê de negociação e mediação, com representantes das instituições públicas envolvidas nesta questão, representantes dos moradores e de empreendedores e de representante da BRASKEM, ou, alternativamente, uma junta de mediação e arbitragem contratada por intermédio dos MPs e das Defensorias, representantes dos moradores e dos empreendedores e da Braskem, com recursos da mineradora, para mediar controvérsias e conflitos e dar seu parecer final em 30 (trinta) dias e a Braskem fazer o pagamento final.

3 – Estabelecer indicadores de satisfação com os acordos firmados, bem como relatórios mensais de acompanhamento do programa, de modo objetivo, com informações de interesse coletivo.

V - CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, requer que o presente pedido de instauração de procedimento autocompositivo seja recebido e instaurado, comunicando essa decisão às partes interessadas para que elas possam participar e encontrarem as melhores soluções para os problemas levantados, para com isso amenizar a angústia e o sofrimento que vem passando as pessoas atingidas por este desastre que destruiu sonhos e alegrias antes existentes.

Nestes termos pede e

Espera deferimento.

Maceió, 18 de junho de 2021.

KLEBER DOS SANTOS SILVA
Advogado
OAB/AL nº 11.032

Neirevane Nunes Ferreira de Souza
MUVB

Cássio de Araujo Silva
MUVB

Kayo Gustavo Fragoso Carneiro da Cunha
MUVB

Leila Cristina Tavares de Queiroz
MUVB

Everaldo Gomes dos Santos
MUVB

Mailda de Farias Santos
MUVB

Alexandre de Moraes Sampaio
ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES NO BAIRRO DO PINHEIRO

ANEXO O – RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO

EXMO. SR. PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE ALAGOAS.

O MUVB - MOVIMENTO UNIFICADO DAS VÍTIMAS DA BRASKEM, movimento social que abrange os moradores e os empreendedores atingidos pelos efeitos decorrentes da exploração minerária predatória do sal-gema realizada pela empresa BRASKEM no Município de Maceió, que afetou e inviabilizou a permanência da moradia e dos negócios em diversos bairros da cidade, como os bairros do Pinheiro, de São Benedito e do São João, por meio de seus integrantes, **Neirevane Nunes Ferreira de Souza**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 1.499.077 - 2 e do CPF nº 016.880.822-02, com endereço na área atingida na Rua Camaragibe, 146A, Bebedouro, Maceió, AL, CEP 57.017-750, com e-mail neirevane@movunibras.com.br, Chateaubriand, 3.996, Condomínio Via Costeira, Bloco 2, apto 904, Tapiche, Maceió, AL, CEP 57.027-890, telefone nº 82-9998-2000, endereço eletrônico neirevane@movunibras.com.br, integrando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; **Cássio de Araújo Silva**, brasileiro, divorciado, procurador regional do trabalho, portador do RG nº 372.536 e do CPF nº 390.530.872, com endereço na área atingida, ainda morando no local, na Rua Belo Horizonte, nº 100, Bebedouro, Maceió, AL, CEP 57.057-250, telefone nº 82-99982-8958, endereço eletrônico casmaceio@gmail.com, integrando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; **Kayo Gustavo Aragoso de Azevedo da Cunha**, brasileiro, casado, técnico em informática, portador do RG nº 3.377.555-5 e do CPF nº 098.118.847-09, com endereço na área atingida Rua Faustino Silveira, nº 41, Bebedouro, com telefone nº 82-9998-0004, integrando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; **Leila Cristina Farias de Azevedo eiroz**, brasileira, divorciada, profissional da área de beleza (cabeleleira, maquiadora, instrutora técnica de área de beleza), portadora do RG nº 9.000.089 e do CPF nº 53.348.900, com endereço na área atingida na Rua São Benedito, nº 47, Bebedouro, Maceió, AL, CEP nº 57.018-055, e endereço atual na Atameda Nair de Vasconcelos, nº 08, Qd. C5, Bairro Petrópolis, telefone 82-99610-4402, e-mail leila@movunibras.com.br, integrando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; **Everaldo Gomes dos Santos**, brasileiro, casado, 2º Ten PMR/R, portador do RGPM 02.499-981 – SDS/AL e do CPF nº 09.111.111-11, com endereço na área atingida, Rua Ten. Antonio Oliveira, nº 100, Bebedouro, Maceió, AL, integrando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; **Adriana de Farias Santos**, brasileira, portadora do RG nº 98001349695 – SDS/AL e do CPF nº 03.369.874-83, com endereço na área atingida na Atameda São Benedito, nº 325, Pinheiro, Maceió, AL, e endereço atual na Rua São João, 77-A, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.060-200, Maceió – AL, telefone: 82-98718-9532, integrando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem, a **ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES NO BAIRRO DO PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito privado,

com CNPJ nº 42.150.391/0001-70, com endereço na Al. São Benedito, nº 1561, Pinheiro. Maceió - AL, CEP 57010-000, apresentada por seu presidente, **André dos Santos Pinheiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.111.111-11 - SSP-AL e do CPF nº 111.111.111-11, com endereço na área atingida no Edifício Morada do Farol, ap 101, Farol (recentemente incluído na área de risco), com três empresas cujas sedes funcionavam na Rua José da Silveira Camerino, esquina com Jornalista Augusto Vaz Filho, Pinheiro, com endereço atual na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 100, Farol, Maceió - AL, telefone nº 82 - 3333-3333 e endereço eletrônico andrei@andrei.com, vêm mui respeitosamente, por meio de seu advogado subscrito, com fulcro nas Resoluções CNMP nºs 118/2014 e 174/2017, parágrafo 3º do art. 4º; Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, arts. 10, inciso II, e 102; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, arts. 56 a 58; Constituição Federal, art. 5º, incisos XXXIV, alínea "a", LIV e LV, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

ao indeferimento do pedido de instauração de procedimento autocompositivo de NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO

em face da **BRASKEM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, com matriz localizada na Rua Eteno, nº 1561, Polo Petroquímico de Camaçari, Camaçari - BA, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir elencados.

Deve o presente recurso ser reapreciado pelos próprios prolores da decisão para fins de **RETRATAÇÃO**, ou caso assim não entendam, ser encaminhado para a autoridade superior para apreciar as razões de modificação da decisão proferida.

Nestes termos pede e

Espera deferimento.

Maceió, 28 de julho de 2021.

KLEBER DOS SANTOS SILVA
Advogado
OAB/AL nº 11.032

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Eminetes julgadores!

I – RESUMO DAS QUESTÕES EM DISCUSSÃO

A cidade de Maceió outrora chamada de cidade sorriso, tornou-se desde algum tempo a cidade dos desastres causados por uma empresa que foi anunciada como a redenção econômica de Alagoas. Todavia não é isso o que vem acontecendo.

No ano de 1941 foi descoberto que Maceió tinha importantes jazidas de salgema, que serve de matéria-prima para toda uma cadeia da indústria química, como a produção de PVC, importante componente que substitui materiais como alumínio, borracha, cobre, alvenaria, cerâmica, vidro ou madeira.

Com essa descoberta veio a ideia de sua exploração e em 1966 foi criada a Salgema Indústrias Químicas S/A. Em 1968 a Union Carbide participa da empresa, que depois foi substituída pela Dupont. Em 1971 entra na empresa o BNDE (atual BNDES), que após alteração societária, em 1975, conta com a participação da Petroquisa (subsidiária da Petrobrás). A construção da fábrica começou em 1974 e iniciou as suas atividades comerciais em 1977.

O Estado de Alagoas assumiu em 1979 e 1980 dois empréstimos externos, para viabilizar o empreendimento cloroquímico, que nos valores de hoje montam quase R\$ 500 milhões. A propaganda institucional da época prometia que o polo cloroquímico iria gerar mais de 100 mil empregos, entre empregos diretos e indiretos, o que deveria ser a salvação econômica da região.

Vieram os ventos neoliberais e com ele a privatização da empresa, ensejando a saída do Estado de Alagoas do empreendimento, ficando o povo de Alagoas com a dívida que até hoje paga, e os novos acionistas, que assumiram a antiga Salgema, com os lucros advindos da atividade econômica. Somando o lucro líquido dos anos de 2018 e 2019 a Braskem angariou R\$ 6,7 bilhões. Com a privatização a Salgema passa a chamar-se Trikem e posteriormente Braskem.

Com a instalação da Salgema numa área ambientalmente sensível, localizada entre o mar e uma lagoa, a Lagoa Mundaú, veio de imediato a desvalorização urbanística dos bairros adjacentes, numa época em que havia uma expansão imobiliária residencial. O receio de acidente industrial, que de fato ocorreu algumas vezes, embora de não grandes proporções, consolidou a região do Trapiche da Barra e do Pontal como uma área residencial desvalorizada e sem grande apelo para moradia.

No dia 3 de março de 2018 aconteceu um terremoto em Maceió, de 2,5 pontos na escala Richter, que vai de 0 a 10, na área alta da cidade, deixando o povo de Maceió em polvorosa. A partir desse fenômeno veio para a cidade o Serviço Geológico Nacional (CPRM) e começou os estudos para identificar a causa desse fenômeno, que é raro no Brasil.

Depois de muitos estudos, várias audiências e discussões, chegou-se a conclusão que a causa do abalo sísmico foram os poços de extração mineral da antiga Salgema, hoje Braskem, empresa do Grupo Odebrecht, tida como joia de primeira grandeza deste grupo econômico.

O Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, a Defensoria Pública da União em Alagoas, ingressaram com ações pedindo a responsabilização da empresa Braskem pelo que vinha ocorrendo na região, tendo em vista que não se resumiu ao abalo sísmico, mas constatou-se que o solo da região de quatro importantes bairros (Bom Parto, Mutangê, Bebedouro e Pinheiro), sendo depois ampliado para mais um bairro, o do Farol, estavam afundando e esse afundamento colocava em risco a vidas das pessoas, tendo em vista que prédios, casas, habitações estavam com rachaduras, podendo a qualquer momento fazer com que tais logradouros viessem a desabar, ocasionando a morte de seus habitantes. Essa situação significou o desalojamento de suas moradias de mais de 67.000 (sessenta e sete mil) moradores, o fim dos negócios de mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) empreendedores e o desemprego de mais de 30.000 (trinta mil) trabalhadores.

Depois de idas e vindas, com liminares e cassações das decisões judiciais concedidas, chegou-se no dia 3 de janeiro de 2020 a um acordo entre o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública Estadual, de um lado, e a empresa Braskem, de outro lado, que foi homologado pela Justiça Federal de primeira instância de Maceió, a 3ª Vara Federal.

Este acordo estabeleceu que a empresa, no momento, não tinha responsabilidade pelo desastre ambiental, urbanístico e humano que estava ocorrendo (Cláusulas 32ª a 35ª do “Termo de Acordo” de 30.12.2019), mas mesmo assim a Braskem iria apresentar um programa de compensação financeira para os moradores e empresários dos bairros atingidos, sendo o piso no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) para os imóveis mais simples (Cláusula 16ª do “Termo de Acordo” de 30.12.2019), contando-se neste valor o montante integral de todos os danos sofridos pela unidade unifamiliar a título de danos materiais e morais (Cláusula 17ª do “Termo de Acordo” de 30.12.2019), além do auxílio desocupação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e mais seis parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de auxílio aluguel, para que as pessoas pudessem se retirar de imediato da região.

Contudo, esse acordo, e seus posteriores aditivos, se teve o mérito de fazer com que a Braskem assumisse sua responsabilidade pelo desastre ambiental causado, deixou todo o poder de negociação nas mãos da empresa, fragilizando a posição dos moradores e dos empresários, pois estabeleceu: a) um odioso privilégio à Braskem, pois se para um ente público que se encontrasse numa situação similar ele deveria indenizar prévia e justamente o prejudicado (art. 5º, XXIV, da Constituição), a ex-empresa pública, que foi privatizada, agora Braskem, pode pagar quando quiser, no prazo de dois anos de validade do acordo, no valor que entender devido (Cláusula 5ª, parágrafo 4º, primeira parte, do “Termo de Acordo” de 30.12.2019); b) que quem discordar da proposta da empresa deve ingressar na justiça e “o valor depositado nos termos do parágrafo quinto [sic!, na verdade o parágrafo quarto, segunda parte, que diz: “a Braskem se obriga ao depósito do valor do laudo judicial de avaliação do imóvel, elaborado mediante perícia judicial e homologado pelo Juízo da 3ª Vara Federal ou pelo juízo competente”] **somente** poderá ser levantado mediante quitação dos montantes relativos à

aquisição da propriedade ou domínio do imóvel e transferência da propriedade ou dos direitos de domínio à Braskem.” (grifo nosso), ou seja, mesmo quanto a parte do valor já reconhecida pela empresa não pode ser usado de imediato pelo lesado (ferindo com isso diversas regras jurídicas sobre o assunto); c) a indenização (ou compensação) paga pela Braskem deve ser paga bem depois da retirada do morador ou do empresário do seu imóvel, sem data definida e nem valor acertado; d) o valor do dano moral está sendo tabelado pela Braskem em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por imóvel (e no caso de imóvel locado este valor é dividido entre locador e locatário), para todas as situações, pouco importando as particularidades de cada caso, e o número de moradores do imóvel, assim o morador com vinte anos de moradia e o com dois anos só recebem o valor preestabelecido.

Depois do acordo, constatou-se a suspensão dos processos judiciais individuais, de quem não estava satisfeito com os termos do acordo (*e.g.*, processo nº 0811191-88.2020.4.05.8000 – Procedimento Comum Cível, em trâmite na 1ª Vara Federal de Maceió), o que fortalece a posição da Braskem, dando a ela um poder que legalmente não tem. Outro fato digno de nota, foi a brusca elevação dos preços dos imóveis do Município de Maceió, em razão do aumento da demanda e não aumento da oferta de moradias, variando esses aumentos de 30% a 100% dos imóveis existentes.

Para os micro e pequenos empresários o posicionamento da Braskem é ainda mais pernicioso, pois propôs um mero adiantamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (Cláusula 12ª do “Termo de Acordo” de 30.12.2019), sem qualquer custeio dos lucros cessantes, despesas de reinstalação, ressarcimento do fundo de comércio, aumento dos imóveis em decorrência do aumento da procura, não assunção das despesas do período de inatividade até a reinstalação da atividade econômica.

O que podemos afirmar é que a Braskem está tripudiando com o povo de Maceió e o caminho encontrado pelas vítimas desta tragédia ambiental, urbanística e humana foi a propositura de um pedido de instauração de procedimento autocompositivo de NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO para aperfeiçoar o “Termo de Acordo” e equilibrar a flagrante desigualdade da relação BRASKEM e vítimas do desastre causado pela empresa. Pedido este que infelizmente foi indeferido pelas instituições que subscreveram o acordo feito.

A verdade é que os atingidos estão entregues ao mar da angústia, da incerteza, do desespero, estando a jóia do império Odebrecht, que anunciou sua pretensão de venda da empresa para um grupo estrangeiro, espezinhando em cima do povo de Maceió, sem que medidas efetivas sejam tomadas em socorro do povo de Maceió, apesar da propaganda enganosa feita pela empresa.

O pedido de instauração de procedimento autocompositivo de NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO com a Braskem objetiva o estabelecimento de prazos razoáveis e transparentes para a oferta das propostas indenizatórias e o seu pagamento; que os danos morais sejam efetivamente indenizados, e não como está ocorrendo, servindo ele de mero complemento do valor das indenizações do dano material; que em relação aos micro e pequenos empresários seja garantido os lucros cessantes de todo o período, inclusive do período entre a saída da empresa e seu retorno de funcionamento, que seja indenizado todo o seu fundo de comércio, que seja assumido todas as despesas de reinstalação, que os valores da proposta da Braskem seja de imediato levantados pelo morador ou empresários, e a diferença possa ser discutido judicialmente, como acontece em casos similares com o poder público.

Todos esses anseios pretendia-se ser atendidos através do pedido de instauração de procedimento de autocomposição, objetivando o aperfeiçoamento do “Termo de Acordo”,

contudo este pedido foi indeferido e em razão deste indeferimento se está recorrendo administrativamente.

II – DO CABIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUTOCOMPOSITIVO DE NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO

Num Estado Democrático de Direito das decisões proferidas pelos órgãos de natureza administrativa cabe recurso para apreciação pela autoridade superior. E isso envolve tanto os Ministério Públicos, quanto às Defensorias Públicas, sendo as decisões administrativas proferidas por esses órgãos passíveis de reforma.

Preleciona a Resolução CNMP nº 174/2017, parágrafo 3º do art. 4º:

“Art. 4º A Notícia de Fato será arquivada quando:

.....
 § 3º O recurso será protocolado na secretaria do órgão que a arquivou e juntado à Notícia de Fato, que deverá ser remetida, no prazo de 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva para apreciação, caso não haja reconsideração.”

Por ser norma oriunda do Conselho Nacional do Ministério Público abrange tanto o Ministério Público Federal, quanto o Ministério Público Estadual de Alagoas.

A Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que “Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências”, diz nos seus arts. 10, inciso II, e 102:

“Art. 10. Ao Conselho Superior da Defensoria Pública da União compete:

.....
 II - opinar, por solicitação do Defensor Público-Geral, sobre matéria pertinente à autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública da União;”

“Art. 102. Ao Conselho Superior compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias a serem previstas na lei estadual.

§ 1º Caberá ao Conselho Superior decidir sobre a fixação ou a alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública e, em grau de recurso, sobre matéria disciplinar e os conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública, sem prejuízo de outras atribuições. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).”

Esta lei que trata da organização da Defensoria Pública da União e prescreve normas gerais das Defensorias Públicas dos Estados também prever normas que tratam de recurso das decisões de natureza administrativa de seus membros quanto a suas atuações finalísticas.

A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que “Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal”, que em caso de alegação de omissão legislativa pode ser aplicada por analogia, diz no seus arts. 56 e 57:

“Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

§ 3º Se o recorrente alegar que a decisão administrativa contraria enunciado da súmula vinculante, caberá à autoridade prolatora da decisão impugnada, se não a reconsiderar, explicitar, antes de encaminhar o recurso à autoridade superior, as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso. (Incluído pela Lei nº 11.417, de 2006).”

“Art. 57. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.”

“Art. 58. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV - os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.”

Tais preceitos legais torna clara a possibilidade de recurso contra decisões administrativas proferidas pelas autoridades no exercício de suas funções, como foi o caso da decisão de indeferimento do pedido de instauração de procedimento autocompositivo.

Se tudo o que foi dito não bastasse, temos o que preleciona a nossa Constituição Federal, art. 5º, incisos XXXIV, alínea “a”, LIV e LV:

“Art. 5º -

.....
XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

.....
LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

.....
LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;”

É entendimento dominante que o direito de recorrer é insito ao devido processo legal, que está vinculado ao contraditório, estando tais preceitos protegendo o processo administrativo que se inicia com o direito de petição, todas essas garantias e direitos assegurados pelo nossa lei maior.

Diante de todo o exposto, requer o conhecimento do presente recurso administrativo interposto.

III – DA ILEGALIDADE DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUTOCOMPOSITIVO DE NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO

Foi formulado pedido de instauração de procedimento autocompositivo de NEGOCIAÇÃO OU MEDIAÇÃO, objetivando aperfeiçoar o “Termo de Acordo” de 30.12.2019, como forma de superar os abusos cometidos pela BRASKEM contra os moradores e empreendedores da região atingida pela sua mineração predatória do sal-gema na zona urbana de Maceió. Contudo tal pedido foi indeferido e *data venia* tal decisão fere o melhor direito, como se passará a expor.

Em síntese disseram as ilustres autoridades que: a) os requerentes não tinham legitimidade; b) da impossibilidade do uso, no caso, das ferramentas da mediação e da negociação; c) atuação das instituições signatárias no acordo na condição de substitutas processuais; d) inexistência de vinculação obrigatória dos atingidos; e) pleitos incorporados ao PCF após escuta da comunidade; f) situações individuais a serem defendidas por advogados e defensores públicos em cada caso específico; g) possibilidade de recorrer, em rito abreviado, ao Poder Judiciário.

III.1 – SOBRE A ALEGADA ILEGITIMIDADE DOS REQUERENTES

Disseram as autoridades requeridas que o MUVB e a Associação de Empreendedores não tinham legitimidade para propor o requerimento que fizeram e para fundamentar sua posição citam várias decisões judiciais para colaborar com essa posição.

Disseram que o MUVB não tinha constituição formal, desconhecendo por completo o que assegura a Constituição Federal no seu art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, que assegura a todas as pessoas o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos.

“Art. 5º -

.....
 XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;”

O próprio Supremo Tribunal Federal assegura o amplo acesso dos brasileiros para pleitear perante os Poderes Públicos o que entende ser devidos por esses poderes:

“O direito de petição, presente em todas as Constituições brasileiras, qualifica-se como importante prerrogativa de caráter democrático. Trata-se de instrumento jurídico-constitucional posto à disposição de qualquer interessado – mesmo daqueles destituídos de personalidade jurídica –, com a explícita finalidade de viabilizar a defesa, perante as instituições estatais, de direitos ou valores revestidos tanto de natureza pessoal quanto de significação coletiva. Entidade sindical que pede ao PGR o ajuizamento de ação direta perante o STF. Provocatio ad agendum. Pleito que traduz o exercício concreto do direito de petição. Legitimidade desse comportamento. [ADI 1.247 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 17-8-1995, P. DJ de 8-9-1995.]” (A Constituição e o Supremo, disponível em <<http://stf.jus.br/portal/constituicao/constituicao.asp>>, acesso em 28-07-2021).

Para requerer o que se requereu aos Ministérios Públicos não precisa ter constituição formal, podendo simples pessoas requererem a estas instituições o que se pediu. O MUVB não tem constituição formal, mas é composto de brasileiros que buscam a defesa de seus direitos perante as instituições para que as mesmas possam melhor desempenhar as suas funções.

Se isso não bastasse, o próprio Código de Defesa do Consumidor permite que indivíduos participem dos processos coletivos, conforme preceitua o seu art. 94. A doutrina é unânime em admitir tal intervenção de indivíduos no processo coletivo em caso de direitos individuais homogêneos, como no caso:

“1.3. Assistência nas causas que versem sobre direitos individuais homogêneos (art. 94 do Código de Defesa do Consumidor

O Código de Defesa do Consumidor prevê, expressamente, a possibilidade de o particular intervir nas causas que versem sobre direitos individuais homogêneos:

“Art. 94. Proposta a ação, será publicado edital no órgão oficial, a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes, sem prejuízo de ampla divulgação pelos meios de comunicação social por parte dos órgãos de defesa do consumidor.”

A intervenção será na condição de *assistente litisconsorcial*, verdadeiro litisconsorte ulterior; intervindo, o particular submete-se ao julgamento da causa. Como o objeto litigioso lhe diz respeito de alguma maneira, pois é a expressão coletiva de um feixe de direitos individuais, que considera inclusive o direito afirmado pelo indivíduo requerente, o particular tem interesse jurídico em intervir na demanda.

O particular é, neste ponto, um legitimado extraordinário do grupo de vítimas, titular do direito discutido e, ao mesmo tempo, legitimado ordinário para a defesa de seu direito individual reflexamente atingido. Ele não intervém para discutir direito próprio, mas acaba, por via reflexa, também discutindo seu direito. Sucede que a legitimação extraordinária é subordinada: o indivíduo não pode propor a ação coletiva, mas pode aderir a ela; sua atuação está, então, subordinada à dos legitimados coletivos autônomos (Ministério Público, Defensoria Pública, associações civis etc.). (Fredie Didier Jr. e Hermes Zaneti Jr., Curso de direito processual civil: Vol. 4: Processo coletivo, 13ª ed., Salvador, JusPodivm, 2019, p. 260).

Mesmo que a questão fosse judicial o MUVB, através de seus integrantes, poderiam sim requerer o que entendeu de direito em defesa de seus interesses, máxime em se tratado de requerimento na instância administrativa, que tem o seu pedido acobertado pelo direito de petição, constitucionalmente assegurado.

Quanto a legitimidade da Associação de Empreendedores no Bairro do Pinheiro no sentido de precisar de autorização específica, disse o despacho indeferitório:

“Como cedoço, diferentemente dos órgãos signatários, os quais por força de lei atuam como substitutos processuais, as associações não substituem seus associados, podendo, no entanto, representá-los, desde que haja autorização expressa de seus associados.” (Despacho conclusivo de arquivamento, p. 9).

As autoridades cometem mais uma impropriedade jurídica, pois de acordo com o STF as associações para ingressarem com ação civil pública não necessita de autorização expressa (art. 82, inciso IV do CDC e art. 5º, inciso V, da LACP, art. 129, inciso III, da CF/1988), atuando como substituto processual, sendo esta exigência apenas para as ações de rito ordinário, em que atuam como representantes de seus associados (art. 5º, inciso XXI, da CF/1988) (Fredie Didier Jr. e Hermes Zaneti Jr., Curso de direito processual civil: Vol. 4: Processo coletivo, 13ª ed., Salvador, JusPodivm, 2019, pp. 246/253).

A Associação dos Empreendedores no Bairro do Pinheiro está, também, utilizando-se do seu direito de petição perante os Poderes Públicos, podendo muito bem formular o pedido que fez.

Quanto a alegação de que haveria restrição da representatividade da associação aos empreendedores do bairro do Pinheiro, e só eles seriam beneficiados, também não procede, pois seria um contrassenso numa questão envolvendo direitos individuais homogêneos de vários bairros só ser beneficiados as vítimas de um dos bairros.

Então as objeções feitas não tem qualquer sustentação jurídica, devendo ser repelidas.

Quanto a desarmonia do MUVB e outras associações de lideranças comunitárias das Associações de Moradores do Bom Parto, de Bebedouro e do Mutange retirada de uma matéria de jornal não tem o condão de deslegitimar o quanto foi pedido, primeiro porque em questões coletivas é normal haver a chamada “conflituosidade interna” (Fredie Didier Jr. e

Hermes Zaneti Jr., Curso de direito processual civil: Vol. 4: Processo coletivo, 13ª ed., Salvador, JusPodivm, 2019, p. 384), ou seja, nem todos os atingidos na questão coletiva têm as mesmas posições para a solução do problema; segundo, a manchete da matéria não reflete o seu conteúdo, vejamos:

Diz a manchete da matéria mencionada no despacho impugnado: “Líderes comunitários saem em defesa de acordo e criticam movimento de empreendedores do Pinheiro: Eles acusam movimento de buscar projeção política com a tragédia nos bairros abalados pela Braskem”, contudo dois dos líderes comunitários mencionados formulam críticas ao “Termo de Acordo”:

“Para o integrante da Associação dos Moradores de Bebedouro, Augusto Cícero, o acordo era mais do que necessário, **mas faltam alguns ajustes. “Falta agilidade nas indenizações, valores corretos nos imóveis e mais transparência nas avaliações. Prazo de espera está sendo muito longo e muitos moradores recebendo proposta muito abaixo do valor do imóvel”**, avalia.

Arnaldo Manoel dos Santos, presidente da Associação dos Moradores do Mutange, observa que, para o bairro, o primeiro a ter realocação, o acordo foi, em partes, satisfatório. **No entanto, ele se queixa dos valores referentes aos danos morais.**

“Aqui, 95% dos moradores já foram indenizados. A realidade é bem diferente do Pinheiro. Se analisarmos que tínhamos as nossas casas construídas de nossa forma, afirmo que dinheiro nenhum pagaria, além do mais os danos morais de um idoso jamais se comparam com os danos morais de um jovem ou até mesmo de uma criança”, ressalta.” (Disponível em: <<https://d.gazetadealagoas.com.br/politica/330787/lideres-comunitarios-saem-em-defesa-de-acordo-e-criticam-movimento-de-empresarios-do-pinheiro>>, acesso em 28-07-2021) (destaques nossos).

Essas situações de desarmonia pode existir em conflitos coletivos, entretanto o que deve prevalecer é a posição que melhor garante a reparação dos direitos violados, considerando o princípio da reparação integral do dano (Fredie Didier Jr. e Hermes Zaneti Jr., Curso de direito processual civil: Vol. 4: Processo coletivo, 13ª ed., Salvador, JusPodivm, 2019, pp. 134/135) e sobre isso é dever dos Ministérios Públicos e das Defensorias Públicas zelarem.

Uma colocação feita pelas instituições que indeferiram o pedido de autocomposição demonstram uma incompreensão em relação ao papel dos legitimados coletivos, quando dizem:

“Ora, a comprovação da legitimidade ativa das organizações coletivas – incluídas aí as associações – é de fundamental importância no orbe jurídico, mormente porque estas passam a representar seus associados, **transigindo, renunciando, acordando, enfim, praticando atos negociais no sentido amplo.**” (Despacho conclusivo de arquivamento, pp. 12-13) (destaques nossos).

Não podem as associações e nem as instituições autorizadas a defenderem direitos coletivos transigir, renunciar, sobre direitos alheios, tal prerrogativa só cabe aos titulares destes direitos, não um terceiro que tem a função de defender esses direitos, nunca transacionar e muito menos renunciar. Essa afirmação feita pelas instituições é sintoma de que elas não compreendem o papel das associações e talvez delas mesmas.

Pelas razões acima, deve ser rejeitada a alegada ilegitimidade de parte dos requerentes.

III.2 – DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO E DA FALTA DE ISONOMIA NOS ACORDOS DIRETOS ENTRE A BRASKEM E AS VÍTIMAS

Foi estabelecido no “Termo de Acordo” de 30.12.2019, que as vítimas e a Braskem devem definir diretamente os valores das indenizações:

“CAPÍTULO IV

Do Pagamento Pelos Imóveis Desocupados e Pela Interrupção de Atividade Econômica

CLÁUSULA 13ª. Observadas as cláusulas do Capítulo X deste Termo sobre a inexistência, por ora, de responsabilidade da Braskem e não reconhecimento de responsabilidade por parte dela, para viabilizar a desocupação prevista no presente Termo, a Braskem compromete-se a pagar valores equivalentes aos danos morais e materiais (i) dos proprietários e moradores dos imóveis desocupados nas Áreas de Risco; (ii) dos indivíduos que exerciam atividade econômica nas Áreas de Risco (“Beneficiários”), **conforme acordos individuais entre Beneficiários e a Braskem**, que serão homologados pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, nos mesmos critérios adotados no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação da população situada na Área de Resguardo.

Parágrafo primeiro: o montante a ser ofertado em valores equivalentes a danos materiais deverá contemplar, além do valor da propriedade do terreno ou da posse regular dele, o valor das construções e das benfeitorias existentes, devendo ser acompanhado de proposta suficientemente clara, que será formulada exclusivamente para fins de acordo e não vinculará eventual e futura avaliação judicial dos imóveis, na hipótese de não aceitação.

Parágrafo segundo: O valor será pago no prazo de até 5 dias úteis a partir da homologação judicial da transação a ser celebrada com cada Beneficiário.

Parágrafo terceiro: Em não havendo acordo quanto ao valor dos pagamentos previstos no *caput*, fica facultado pleitear em juízo os eventuais direitos que entender devidos, assegurados o contraditório e a ampla defesa], nos termos da Cláusula Quinta, Parágrafos Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo.

CLÁUSULA 14ª. Os pagamentos referentes aos terrenos e edificações pressupõem a transferência do direito sobre o bem à Braskem, quando transferível.

CLÁUSULA 15ª. O Ministério Público atuará necessariamente, como *custos legis*, nas homologações judiciais dos acordos quando envolverem menores ou incapazes.” (destaque nosso).

O “Termo de Acordo” de 30.12.2019 coloca que os “Beneficiários” e a Braskem devem formular acordos individuais, como se tratasse de partes iguais em que cada um pudesse livremente negociar e chegarem a um consenso, sendo tal premissa completamente falsa, pois de um lado se tem uma pessoa sem o seu principal bem de vida, que é sua moradia, na maior parte das vezes um bem que significou o trabalho e as economias de toda uma vida e uma poderosa empresa multinacional, que pelas próprias características das empresas, pretende ter o mínimo de dispêndio com gastos deste tipo, isso quanto aos moradores. Ocorre algo semelhante em relação aos empreendedores, para estes foi destruído a sua fonte de sobrevivência, tendo não só de despedir seus trabalhadores, mas eles mesmo ficando desempregados e falidos, e sobre estes, os signatários com muito orgulho dizem que, só agora, depois de mais de 18 meses de acordo, que a Braskem concordou em incluir o ponto comercial (nossa reivindicação é a inclusão do fundo de comércio, que é mais amplo que o ponto comercial) como um dos itens para a composição da indenização deste setor (Despacho conclusivo de arquivamento, p. 8).

Pela falta de isonomia em negociações deste tipo é que foi formulado o requerimento para a instauração de um procedimento de autocomposição objetivando

especificar de modo mais detalhado os diversos itens que se deve levar em conta nas estipulações dos valores para efeito das indenizações.

Sobre essa questão do desequilíbrio econômico assim se manifestou Fredie Didier Jr. e Hermes Zaneti Jr.:

“Demais disso, convém sempre ficar atento, em um processo de mediação e conciliação e negociação direta, ao desequilíbrio de forças entre os envolvidos (disparidade de poder ou de recursos econômicos). Trata-se de fator que comumente leva um dos sujeitos a celebrar acordo lesivo a seu interesse.

A propósito, eis o que afirma Owen Fiss:

“A disparidade de recursos entre as partes pode influenciar o acordo de três formas. Primeiro, a parte mais pobre pode ser menos passível de reunir e analisar as informações necessárias à previsão da decisão do litígio, o que a deixaria em desvantagem no processo de negociação. Segundo, pode necessitar, de imediato, da indenização que pleiteia e, desse modo, ser induzida à celebração de um acordo como forma de acelerar o pagamento, mesmo ciente de que receberá um valor inferior ao que conseguiria se tivesse aguardado o julgamento. Todos os autores de ações judiciais querem suas indenizações imediatamente, mas o autor muito pobre pode ser explorado por um réu rico, pois sua necessidade é tão grande que o réu pode compeli-lo a aceitar uma quantia inferior àquela a que tem direito. Terceiro, a parte mais pobre pode ser forçada a celebrar um acordo em razão de não possuir os recursos necessários para o financiamento do processo judicial, o que inclui tanto as despesas previstas como, por exemplo, honorários advocatícios, quanto aquelas que podem ser impostas por seu oponente por meio da manipulação de mecanismos processuais como o da instrução probatória.”

Parcela desses problemas não ocorre ou pelo menos é mitigada nas ações coletivas brasileiras.

Antes de mais nada no modelo brasileiro ocorre a participação do Ministério Público seja como autor, seja como fiscal do ordenamento jurídico, em defesa dos direitos coletivos.

Em segundo lugar, o magistrado poderá controlar, como vimos, o conteúdo dos acordos no momento da homologação, justamente para impedir que ocorra prejuízo ao interesse dos membros do grupo que não participam do processo, é possível o recurso do colegitimado como terceiro interessado e, além disso, a própria coisa julgada se submete à revisão *secundum eventum probationis* e às alterações dos fatos.

Em terceiro lugar poderá ocorrer, e é salutar que ocorra, a divulgação e publicização do acordo, se possível com audiências públicas e intervenção de *amicus curiae*, para o fim de permitir que grupos interessados participem da tomada de decisão.” (Curso de direito processual civil: Vol. 4: Processo coletivo, 13ª ed., Salvador, JusPodivm, 2019, pp. 384/386).

O que vem ocorrendo no caso são as situações previstas por Owen Fiss, pois com 70 falado acima, as pessoas precisam o quanto antes de suas moradias e têm aceitado qualquer valor oferecido pela Braskem para com isso tentar diminuir seu sofrimento, o que torna a situação difusora de grandes injustiças.

Foi dito no despacho inferitório que os requerentes-recorrentes tiveram reuniões com a Braskem, porém foram reuniões para a empresa dizer NÃO aos nossos pleitos, ou seja, reuniões sem qualquer efetividade. Se com as lideranças as reuniões não têm efetividade, imagine as reuniões em que os moradores ou empreendedores discordam dos valores apresentados pela empresa.

III.3 – DA IMPOSSIBILIDADE DA MEDIAÇÃO E DA NEGOCIAÇÃO

Como já argumentado, o PCF – Programa de Compensação Financeira é bastante insuficiente porque não apresenta balizas mais objetivas para as negociações entre as vítimas e a empresa, fragilizando bastante as posições dos atingidos, aliado ao problema do tempo que já decorreu, forçando as pessoas a aceitarem qualquer valor, mesmo inferior ao devido, para se livrar o quanto antes do problema.

O pedido de um procedimento autocompositivo é melhorar a posição das vítimas e permitir uma posição menos vantajosa nas negociações diretas.

Dizer que a solução é recorrer ao judiciário é tudo o que as pessoas não querem, pois sabem dos custos e do tempo que terão de esperar, o que piora sua situação de pessoas sem moradia, pois a que tinha foi simplesmente destruída pela mideração predatória.

Falar que não se pode intentar uma mediação na altura do processo judicial em curso é algo sem mais consistência e fechar os olhos aos problemas de milhares de pessoas.

Diz a Resolução CNMP nº 118/2014:

Art. 10. No âmbito do Ministério Público:

I – a mediação poderá ser promovida como mecanismo de prevenção ou resolução de conflito e controvérsias que ainda não tenham sido judicializados;

II – as técnicas do mecanismo de mediação também podem ser utilizadas na atuação em casos de conflitos judicializados;

III – as técnicas do mecanismo de mediação podem ser utilizadas na atuação em geral, visando ao aprimoramento da comunicação e dos relacionamentos.

A questão é que o “Termo de Acordo” firmado favorece sobremaneira a empresa infratora e fragiliza por demais as vítimas, devendo esse desequilíbrio ser resolvido.

O “Termo de Acordo” não está sujeito só a alteração por ação rescisória (art. 966 do CPC/2015), pois como falado pelo próprio despacho indeferitório, o acordo já foi alterado e não se precisou de qualquer rescisória. O problema é que as instituições partem de pressupostos inadequados para a realidade para concluir de modo equivocado.

Dentro da moderna concepção do sistema multiportas, seja a mediação e a negociação, um dos caminhos que poderiam ser percorridos, e os Ministérios Públicos e Defensorias Públicas negarem-se a cumprir este papel estão na verdade deixando a população entregues a própria sorte.

Mesmo o Ministério Público sendo parte, pode ser mediador sim, pois um possível mediador não precisa ser um dos membros que estão tratando judicial ou extrajudicialmente dos problemas em questão, podendo ser nomeados outros membros para cumprir esta função.

Não há que se falar em desconfiança nas instituições signatárias, pois a crítica se dirige ao acordo em si e ao que a empresa Braskem vem fazendo com ele. Também se critica a posição de distanciamento que os responsáveis pela condução do processo vem fazendo, ou deixando de fazer, ao conceber que um advogado, ou defensor público, de clientes falidos e sem moradia teriam condições de lutar adequadamente por seus direitos, na esperança de que em algum momento possam se sensibilizar com a situação.

Defender que:

“A definição final da indenização deve ser negociada no âmbito individual, com participação obrigatória da assistência jurídica prestada por advogado ou defensor público. Aliás, o acordo foi estruturado em cláusulas abertas justamente para permitir que cada indivíduo tivesse subsídios para pleitear uma indenização adequada à sua condição pessoal. A conquista desse objetivo carece de uma atuação combativa dos advogados constituídos ou defensores públicos, cujas atuações são consideradas pela Constituição Federal indispensáveis à administração da justiça.” (Despacho conclusivo de arquivamento, p. 22).

É não perceber que em situação normal, em que as vítimas tivessem condições de lutar em igualdade de condições contra o outro lado isso poderia ser praticável, mas estamos diante de pessoas vulneráveis e em situação de notória hipossuficiência que precisa da intervenção estatal para diminuir essa situação de desigualdade e o que se pede para isso é o estabelecimento de discriminação mais específica das cláusulas abertas, para poderem com isso ter uma situação melhor para negociar.

IV – QUANTO A RESPOSTA DA BRASKEM

A manifestação apresentada pela Braskem só reforça a necessidade de aperfeiçoamento do “Termo de Acordo”, pois apesar dela dizer que praticamente já cumprido o que foi requerido na pauta do pedido de instauração de procedimento de autocomposição, no entanto a verdade é outra.

Vejamos alguns pontos.

SOBRE A VALORAÇÃO DOS IMÓVEIS:

O requerimento do MUVB fazia as seguintes considerações sobre a valoração dos imóveis:

“Durante esse período de vigência do “Termo de Acordo” tomamos conhecimento de inúmeros casos de propostas de compensação bem abaixo do valor real do imóvel e sem levar em conta uma série de outros aspectos que deveriam influenciar no valor total desta indenização, sendo necessário a definição de critérios gerais mais específicos para o pagamento de indenizações justas aos moradores, como passaremos a detalhar.

O **primeiro** aspecto é levar em conta o valor de avaliação do imóvel feita por um profissional habilitado legalmente e que as propostas da empresa devem ser devidamente fundamentados e detalhadas, como aliás, ela exige do morador, mas assim não age. Deste modo, devem ser acatadas as avaliações contratadas pelos moradores e para que tudo seja esclarecido pode-se firmar um termo de cooperação técnica para contratação de empresa especializada para realizar pesquisa do mercado imobiliário para fins de definição de parâmetros mínimos por metro quadrado nas regiões afetadas e do valor dos imóveis nos bairros similares, como por exemplo, o FIPEZAP da Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP.

O **segundo** item é a necessidade de se ter um acréscimo de valor (que pode ser um percentual) sobre o valor da avaliação, em razão da sobrevalorização dos imóveis em outras regiões da cidade, provocada pelo déficit habitacional de mais de 15.000 (quinze mil) moradias. É uma lei da

economia: se a demanda aumenta e a oferta permanece a mesma o preço do produto mais demandado tende a subir. Hoje em Maceió os imóveis existentes aumentaram de preço por conta do problema causado pela mineração da empresa.

Tem-se como fundamentos da dinâmica do mercado imobiliário: a) a dinâmica familiar (divórcios, casamentos e nascimentos); b) déficit habitacional; c) crédito imobiliário. A dinâmica familiar relaciona-se aos números de divórcios, de casamentos e de nascimentos. Quem se divorcia ou se casa necessita de novo imóvel. O casal que tem novo filho precisa de imóvel maior. Estima-se que nascem por ano em Maceió 17 mil novos bebês. O desastre provocado pela BRASKEM, alterou essa situação, *e.g.*, antes um imóvel maior que podia abranger dois ou mais casais, imóveis com o casal de pais que abrigava o casal formado por um dos filhos, com seus maridos ou esposas, com a desocupação, por conta do auxílio aluguel insatisfatório, precisava alugar dois imóveis menores. Essa situação agrava o déficit habitacional de Maceió que já era de 27 mil moradias, que precisa agora de mais 15 mil novas moradias. O crédito imobiliário também foi alterado com a divulgação por parte das seguradoras da Caixa Econômica Federal de que não faria mais seguros de financiamento imobiliário de uma área que ia do Aldebaran aos imóveis da Santa Amélia, Jardim Petrópolis, Gruta, Av. Rotary, Farol, indo até a Igreja de São Gonçalo no Farol e a rua do Colégio Marista. Mesmo que se diga que tal problema foi resolvido, apesar dos que acham que não, pois a Caixa está fazendo uma maquiagem mais elaborada do problema. Isso cria empecilhos para o financiamento de imóveis para boa parte da cidade.

Já foi constatado em pesquisa especializada que Maceió teve maior valorização de imóveis do país, de mais de 14%, no último ano de 2020 (Novabrazilmaceio, Estudo aponta Maceió como uma das capitais com maior aumento no valor de imóveis, 14/06/2021, 10h51, disponível em: <<https://blog.portalt5.com.br/novabrazilmaceio/2021/06/14/estudo-aponta-maceio-como-uma-das-capitais-com-maior-aumento-no-valor-de-imoveis/>>, acesso em 18-06-2021). Essa pesquisa ajuda a fundamentar a necessidade desse acréscimo ao valor de avaliação do imóvel atingido pelo desastre ambiental.

O **terceiro** problema, ainda relacionado ao ressarcimento do dano material, diz respeito à atualização do valor da avaliação feita do imóvel, pelo índice da inflação setorial acumulada, trazendo a avaliação ao valor presente ou a equivalente a imóveis em bairros semelhantes.

O **quarto** tópico é a indenização dos investimentos a partir de 2015, a exemplo de móveis planejados e outras benfeitorias, que não são inclusas no valor de avaliação do imóvel e que não podem ser reaproveitados na mudança.

A **quinta** questão é o ressarcimento do pagamento das despesas cartorárias e tributárias (escritura, registro e ITBI) para aquisição do novo imóvel, valor este que é significativo, abrangendo serviços profissionais de despachantes e outras despesas não previstas.

A **sexta** dimensão diz respeito ao período entre a desocupação do imóvel na área afetada, ao imóvel alugado e a ida ao imóvel novo definitivo, que deve contemplar: a) o auxílio aluguel que deve ser proporcional ao valor do imóvel original do morador, calculado com o percentual mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do imóvel; b) o auxílio mudança, ou auxílio realocação, compreendendo os custos de mudança da transportadora, que deve ser equivalente a 5 (cinco) meses do auxílio aluguel; c) ressarcimento das despesas de reformas e adequações arquitetônicas do novo imóvel alugado, bem como do imóvel definitivo.

O **sétimo** ponto é que a indenização do dano moral deve ser para todas as pessoas que moravam nos imóveis afetados, não só unidade unifamiliar, pois se torna injusto um mesmo valor para famílias de tamanho diferentes. Todos os moradores dos bairros afetados foram atingidos pela mudança abrupta e perda das relações sociais e afetivas que tinham, não sendo correto que o dano moral seja pago como sendo um valor único por família, ou imóvel atingido. Cada pessoa deve ser ressarcida pela agressão moral sofrida. O valor do dano moral não pode ser algo simbólico, mas algo efetivo por conta da violação de um direito do morador. Na ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual contra a BRASKEM foi pedido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morador a título de dano moral, valor este que deve servir de parâmetro para a sua fixação.

A **oitava** temática é que o dano moral não pode ser fixado num valor fixo, ele deve ser proporcional ao tempo de moradia no bairro, pois quanto mais tempo de convivência maior são os laços afetivos formados, maiores são as relações e interações sociais construídas. Quem morou dez anos no local atingido não pode receber o mesmo dano moral de quem tinha apenas seis meses de moradia.

A **nona** vertente, que diz respeito, ainda, sobre o dano moral, se apresenta em algumas situações particulares, pois muitos moradores adoeceram, por conta do desastre geológico e de suas consequências sociais e afetivas, havendo vários casos de tragédias humanas agudas, com pessoas não só adoecendo por conta da ruptura das suas relações sociais e afetivas, mas, inclusive, vindo a falecer. Outra questão que não pode ser esquecida, é dos casos de afastamento forçado dos moradores de seus animais de estimação, que não puderam acompanhar seu dono, porque este teve que ir morar em um local que não comportava animais. Tais situações devem ser apreciadas e devidamente ressarcidas, pois se o dinheiro não paga a dor, ao menos a ameniza.

O **décimo** tema diz respeito ao custo financeiro entre o período de fechamento da proposta e a data de pagamento efetivo, da última parcela, ao morador, devendo a empresa pagar as mesmas taxas e índices praticados pelo mercado imobiliário nesses casos.

O **décimo-primeiro** assunto é que esses critérios aqui definidos devem beneficiar todos os moradores, sem distinção, inclusive os moradores que já tenham recebido suas indenizações por critérios diferentes dos aqui propostos.

A **décima-segunda** consideração é que mesmo entendendo que todos os valores acima mencionados, pagos aos moradores, têm natureza indenizatória e não configuram base de incidência tributária para o imposto de renda, caso a Receita Federal do Brasil assim não compreenda, qualquer encargo tributário que venha a incidir sobre eles deve ser assumido na sua integralidade pela BRASKEM.

A **décima-terceira** matéria diz respeito a trazer a **valor presente** todos os valores e cálculos acima mencionados, ou seja, todos os valores e cálculos a serem feitos devem ser devidamente corrigidos a valor presente.

A RESPOSTA DA BRASKEM:

O PCF exigiu um modelo de valoração que viabilizasse a apresentação de propostas em larga escala, mesmo diante de um contexto incerto e com muitas dificuldades documentais.

Para tanto a Braskem levou em consideração três pilares básicos: (i) a adoção de um procedimento eficiente, célere e justo, tendo em vista a premência de compensar os moradores, (ii) garantir a capacidade plena de realocação, assegurando a manutenção da condição de vida anterior da população residente, tendo como premissas **os fundamentos das Políticas Operacionais do Banco Mundial (O.P 4.12) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (O.P 710)**, e (iii) atender às orientações técnicas a fim de conferir credibilidade à avaliação desenvolvida, considerando as referências das Normas Brasileiras de Normas Técnicas (ABNT), que fixam as diretrizes e os procedimentos para avaliação de imóveis e, também, estudos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE).

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO (o Acordo judicial não prevê o método de cálculos dos danos materiais, a Braskem escolheu o método que quis e ainda que tenha escolhido o método comparativo direto, NUNCA APRESENTOU NENHUMA PROPOSTA COMPOSTA COM LAUDO TÉCNICO POR ESCRITO OU IMPRESSA).

Em termos objetivos, a metodologia escolhida se pauta premissas cujo intuito é assegurar propostas adequadas, quais sejam: (i) não computar nenhuma depreciação ao imóvel em avaliação, inclusive desconsiderando o tempo de construção, ou seja, “a idade” do bem; (ii) considerar o valor ofertado no mercado, sem considerar o valor de desconto usualmente aplicado à transações imobiliárias; (iii) acrescer ao valor final decorrente da aplicação do método comparativo direto valores unitários para cada benfeitoria identificada (tais como garagem, piscina, churrasqueira, etc.); (iv) considerar para prédios os itens de infraestrutura comum (v.g., brinquedoteca, piscina, salão de festas, etc.) e quantidade de vagas de garagem por unidade; (v) parcela de 10% calculada sobre o valor do imóvel e que integra os danos materiais a fim de sanar eventuais distorções de mercado e para fazer frente a custos adicionais das transações necessárias para aquisição de bens.

O QUE PREVÊ A CITADA O.P 4.12 DO BANCO MUNDIAL:

“Objetivos desta Política
(...)

2. O reassentamento involuntário pode provocar danos a longo prazo, empobrecimento e danos ambientais, exceto se medidas apropriadas forem cuidadosamente planejadas e implementadas. Por tais razões, os objetivos

genéricos da política do Banco referente a reassentamento involuntário são os seguintes:

a) (...)

(b) Quando não for possível evitar o reassentamento involuntário, as atividades de reassentamento deverão ser concebidas e executadas como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo-se recursos para investimento suficiente para que as pessoas deslocadas pelo projeto possam participar dos benefícios providos pelo mesmo projeto. *Pessoas deslocadas deverão ser consultadas extensivamente e deverão ter oportunidades para participar do planejamento e implementação de programas de reassentamento.*

O QUE PREVÊ A O.P 710 DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BIRD

II. **OBJETIVO** O objetivo da política é minimizar a perturbação do meio em que vivem as pessoas na área de influência do projeto, evitando ou minimizando a necessidade de deslocamento físico, assegurando que, quando as pessoas forem deslocadas, sejam tratadas equitativamente e, sempre que possível, possam compartilhar dos benefícios do projeto que requer o seu reassentamento.

III. **PRINCIPIOS** A fim de alcançar os objetivos gerais desta política, as operações que possam requerer reassentamento serão avaliadas e preparadas de acordo com dois princípios fundamentais.

(...)

2. Quando o deslocamento for inevitável, um plano de reassentamento deve ser elaborado a fim de assegurar que as pessoas afetadas recebam compensação e reabilitação adequadas. A compensação e a reabilitação são consideradas justas e adequadas quando puderem assegurar que, no mais breve período possível, as populações reassentadas e anfitriãs:

- conseguirão um padrão mínimo de vida e acesso a terra, aos recursos naturais e aos serviços (tais como água potável, saneamento, infraestrutura comunitária e títulos de propriedade da terra) pelo menos equivalente aos níveis anteriores ao reassentamento;
- recuperar-se-ão de todas as perdas causadas pelas dificuldades de transição;
- sofrerão perturbação tão limitada quanto possível das suas redes sociais, oportunidades de emprego e produção e acesso aos recursos naturais e instalações públicas; e
- terão acesso as oportunidades de desenvolvimento econômico e social.

IV. **CONSIDERACOES ESPECIAIS** Há certas características contextuais que afetarão a preparação dos componentes de reassentamento de uma operação do Banco.(...)

2. Mudança como objetivo do projeto.

Quando um objetivo importante de uma operação for mudar pessoas de áreas impróprias para a habitação humana ou, como em projetos de melhoria urbana, para proporcionar infraestrutura básica ou resolver problemas de posse da terra, o princípio orientador será **minimizar a perturbação da população afetada. Os pontos de vista da população afetada serão levados em conta na elaboração e execução do plano de reassentamento e, sempre que possível, procedimentos voluntários serão estabelecidos a fim de determinar quais domicílios que serão**

relocados. O plano também assegurara que os deslocados tenham acesso as oportunidades equivalentes ou melhores de emprego e aos serviços urbanos.

3. Análise de risco de empobrecimento. Quando as informações de base indicarem que um número substancial de pessoas a serem reassentadas pertencem a grupos marginalizados ou de baixa renda, deve-se considerar especialmente os riscos de empobrecimento a que poderão ficar expostos em virtude do reassentamento, em consequência do seguinte:

- **perda de habitação, terras ou acesso a propriedade comum ou outros direitos a propriedade imobiliária em decorrência da falta de título claro, pressão econômica ou outros fatores;**
- **perda de emprego;**
- **perda de acesso aos meios de produção;**
- **insegurança alimentar, maior morbidade ou mortalidade;**
- **desarticulação das redes sociais;** e
- **Perda de acesso à educação.**

Uma análise pormenorizada será realizada na primeira oportunidade, cobrindo gênero, etnia, renda e outros fatores socioeconômicos, a fim de determinar os riscos e formular medidas preventivas para minimiza-los. **Nesse contexto, a compensação em dinheiro não será oferecida como opção, a menos que o ambiente institucional e o mercado habitacional ou os serviços complementares incluídos no plano de reassentamento sejam tais que assegurem que possa ser investido de forma a restaurar o padrão de vida da população afetada.**

V. CRITÉRIOS PARA FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE REASSENTAMENTO

Uma vez que se tenha concluído que: (i) um projeto alternativo que inclui um componente de reassentamento e o meio mais desejável de alcançar os objetivos do projeto; e (ii) que um plano completo de reassentamento e necessário os seguintes critérios serão aplicáveis:

1. Informações básicas.

Informações de base precisas devem ser compiladas tão cedo quanto possível. Incluirão informações sobre o número de pessoas a serem reassentadas e sobre as suas características socioeconômicas e culturais, inclusive desagregação por gênero. Além disso, os dados proporcionarão uma base importante para a definição de critérios de elegibilidade e requisitos de compensação e reabilitação.

2. Participação da comunidade.

O plano de reassentamento incluirá os resultados das consultas realizadas de forma oportuna e socioculturalmente apropriada com uma amostra representativa das comunidades deslocada e anfitriã.

As consultas serão feitas durante a fase de elaboração e continuarão durante toda a execução e supervisão do plano, diretamente ou por meio de instituições representativas e organizações comunitárias.

Tomar-se-á cuidado para identificar os subgrupos mais vulneráveis e assegurar que os seus interesses sejam adequadamente representados nesse processo.

3. Compensação e reabilitação.

As opções de compensação e a reabilitação devem proporcionar um valor justo de substituição para os bens perdidos e os meios necessários para restaurar a subsistência e a renda, para reconstruir as redes sociais que apoiam a produção, os serviços e a assistência mútua e para compensar as dificuldades de transição (tais como perdas de colheitas, custos de mudança, interrupção ou perda de emprego, perda de renda, entre outras). Essas medidas devem ser tomadas de forma oportuna para assegurar que as

dificuldades transitórias não sejam desnecessariamente prolongadas nem resultem em danos irreparáveis. As opções oferecidas devem ser apropriadas para as pessoas afetadas e refletir a sua capacidade e aspirações realistas. A proposta de compensação e reabilitação deve levar adequadamente em conta os bens intangíveis, especialmente bens sociais e culturais não monetários e, especialmente no caso de populações rurais, dos direitos consuetudinários a terra e aos recursos naturais. Opções de habitação e serviços, quando incluídos, serão apropriados para o contexto social e cultural e, pelo menos, atenderão aos padrões mínimos de abrigo e acesso aos serviços básicos, independentemente das condições anteriores ao reassentamento. A estruturação das propostas de compensação e as consultas à comunidade e mecanismos de tomada de decisão incluídos no programa de reassentamento, levarão em conta as características da população reassentada, tais como identificados nos dados básicos desagregados no que diz respeito a gênero, etnia, idade e quaisquer outros fatores que indiquem necessidades e vulnerabilidades especiais.

4. Contexto jurídico e institucional.

O plano de reassentamento deve identificar o contexto jurídico e institucional dentro do qual as medidas de compensação e reabilitação terão de ser implementadas. O primeiro passo para estruturar a proposta de compensação e reabilitação e determinar o direito das pessoas afetadas nos termos das leis e regulamentos aplicáveis, identificar quaisquer serviços ou benefícios sociais aos quais possam ter acesso e assegurar a disponibilidade de recursos suficientes. **O passo seguinte é avaliar quais medidas adicionais são necessários, se as houver, para restaurar o meio de vida da população afetada ao padrão anterior ao reassentamento e criar mecanismos capazes de fornecer os bens ou serviços necessários, inclusive procedimentos efetivos e rápidos de solução de disputas.** Isso permite que a proposta de compensação e reabilitação funcione dentro dos limites das leis e instituições locais, complementando-as apenas quando necessário com medidas específicas do projeto. Isso pode levar a identificação de lacunas no contexto institucional e regulamentar local que não precisam ser incorporadas ao plano de reassentamento mas que podem ser eventualmente consideradas por meio de fortalecimento institucional ou outros componentes) se o mutuário e o Banco assim concordarem.

A BRASKEM apesar de citar em sua resposta que tomou como premissas fundamentais as políticas operacionais do banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BIRD, ignorou que em ambas políticas estão previstas a participação da população atingida e tais premissas nunca foram consideradas de forma efetiva pela empresa.

BRASKEM É O QUE SE CHAMA DE COMPRADOR ESPECIAL:
Adquirente que possui vantagens ou interesses específicos em relação a um bem ou direito, não relevantes para outros participantes do mercado.

POR FIM, É FUNDAMENTAL QUE A BRASKEM JUNTE IMEDIATAMENTE TODAS AS PROPOSTAS FEITAS COM SEUS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS COM BASE NO MÉTODO COMPARATIVO, POIS O QUE É VOZ CORRENTE É QUE A BRASKEM SÓ COMUNICA VERBALMENTE A PROPOSTA DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E ACRESCENTA R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) DE DANOS MORAIS POR UNIDADE

FAMILIAR, O QUE VAI DE ENCONTRO A PREVISÃO DO ACORDO JUDICIAL QUE É DE INDENIZAÇÃO DOS DANOS MORAIS PARA PROPRIETÁRIOS E MORADORES DOS IMÓVEIS DESOCUPADOS NAS ÁREAS DE RISCO.

Abaixo o texto da Cláusula 13ª, com destaque para trecho referente aos danos morais:

CLÁUSULA 13ª. Observadas as cláusulas do Capítulo X deste TERMO sobre a inexistência, por ora, de responsabilidade da BRASKEM e não reconhecimento por parte dela, para viabilizar a desocupação prevista no presente TERMO, a BRASKEM compromete-se a pagar valores equivalentes aos **DANOS MORAIS** e materiais (i) dos proprietários e moradores dos imóveis desocupados nas **ÁREAS DE RISCO**; (ii) dos indivíduos que exercem atividade econômica nas **ÁREAS DE RISCO** (beneficiários), conforme acordos individuais entre os beneficiários e a BRASKEM, que serão homologados pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária Federal em Alagoas, nos mesmos critérios adotados no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Relocação da População situadas nas **ÁREAS DE RISCO**.

A RESPOSTA DA FORÇA TAREFA:

A força tarefa reconheceu, ao noticiar no dia 18/05/2021, que **OBTEVE DA BRASKEM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTO SOBRE VALORAÇÃO DE IMÓVEIS NO PCF, OU SEJA, DEPOIS DE MAIS 1(UM) ANO E 6(SEIS) MESES, A BRASKEM INFORMA A PARTIR DE 7/06/2021, COLOCARÁ NA ROTINA DO PROGRAMA A DISPONIBILIZAÇÃO, A PEDIDO, O DOCUMENTO QUE EXPLIQUE A VALORAÇÃO INDIVIDUALIZADA E PERSONALIZADA.** FICA CLARO, QUE A BRASKEM NUNCA APRESENTOU PROPOSTA POR ESCRITO OU IMPRESSA COM LAUDO TÉCNICO COM DADOS individualizado e personalizado sobre a valoração dos imóveis das áreas desocupadas, POIS, NÃO ERA DA ROTINA E TAMPOUCO FORAM PEDIDO PELOS MORADORES, QUE SEQUER SABIAM DESSA OBRIGAÇÃO E VÃO CONTINUAR SEM SABER, POIS DIVULGAÇÃO DESSA “BENESSE” FICOU RESTRITA A UMA MATÉRIA NO SITE DO MPF, DIFERENTE DA PROPAGANDA DAS “BONDADES COMETIDAS” PELA BRASKEM QUE GANHAM DIVULGAÇÃO EM DESTAQUE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS. LEMBRANDO, SÓ SE O MORADOR OU PROPRIETÁRIOS FIZER O PEDIDO É QUE TERÁ ACESSO AO TAL DOCUMENTO COM A EXPLICAÇÃO SOBRE A VALORAÇÃO. E OS ACORDOS FEITOS ATÉ HOJE COMO FICAM?? SEM NENHUM DOCUMENTO QUE EXPLIQUE COM FOI FEITA A TAL VALORAÇÃO INDIVIDUALIZADA E PERSONALIZADA?? VEJAM, ABAIXO, A MATÉRIA NO SITE DO MPF/AL

Direitos do Cidadão
18 de Maio de 2021 às 16h25

MPF, MP/AL, DPU e DPE obtêm que Braskem disponibilize documento sobre valoração de imóveis no PCF



A partir de 7 de junho, a rotina de trabalhos do Programa de Compensação Financeira (PCF) incluirá a disponibilização de documento, a pedido, que explique, por escrito, a valoração do imóvel pela empresa



Imagem: Freepik

Após deliberação em reunião de trabalho com MPF, MP/AL, DPU e DPE, a Braskem incluirá na rotina de trabalhos do Programa de Compensação Financeira (PCF), a entrega de documento, por escrito, com o esclarecimento individualizado e personalizado sobre a valoração dos imóveis das áreas desocupadas.

Essa era uma demanda apresentada pelos atingidos, seja em representações individuais, seja em reuniões realizadas, que foi defendida pelas instituições e passará a ser atendida a partir de 7 de junho de 2021, em razão do ajuste ocorrido na última reunião de acompanhamento do acordo.

Assim, todos os moradores e comerciantes que estiverem em negociação com a empresa sobre indenização poderão solicitar, por escrito, documento que explique a forma como a valoração do respectivo imóvel foi alcançada, o que viabilizará uma melhor discussão sobre propostas, bem como eventual questionamento judicial em caso de impossibilidade de acordo entre as partes.

Tempo e comunicação – Em razão de relatos de demora em atendimentos e análise de documentos, além de dificuldade de acesso à informação no âmbito do PCF, a força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) em Alagoas que acompanha o Caso Pinheiro/Braskem expediu ofício à Braskem para que apresente esclarecimentos sobre a situação atual do Programa de Compensação Financeira (PCF) especificamente quanto ao tempo e à comunicação aos moradores, comerciantes e seus advogados.

De autoria das procuradoras da República Júlia Cadete, Juliana Câmara, Niedja Kasparly e Roberta Bomfim, o documento foi expedido no âmbito do Procedimento Administrativo nº 1.11.000.000506/2021-12. Assim, a FT Caso Pinheiro/Braskem requisita, no prazo de cinco dias, as seguintes informações:

- a) quantos casos estão aguardando agendamento da reunião de ingresso do fluxo de compensação, identificando por zona em que o imóvel está localizado e especificando se morador ou empreendedor;
- b) quantos casos, já com ingresso no fluxo de compensação financeira, possuem pendências de documentação, identificando por zona em que o imóvel está localizado e especificando se morador ou empreendedor;
- c) quantos casos, já com ingresso no fluxo de compensação financeira e com documentação considerada completa, estão aguardando a apresentação de proposta, identificando por zona em que o imóvel está localizado e especificando se morador ou empreendedor;
- d) quantos casos estão pendentes de resposta ao pedido de reavaliação, identificando por zona em que o imóvel está localizado e especificando se morador ou empreendedor;
- e) no caso dos itens b, c e d, a resposta deverá informar o período de espera nos seguintes termos: quantos esperando até 30 dias; quantos esperando entre 31 e 60 dias; quantos esperando entre 61 e 90 dias; quantos esperando entre 91 e 120 dias; quantos aguardando há mais de 120 dias;
- f) qual a metodologia empregada para identificar entre os atingidos aqueles que demandam atenção prioritária, diante do ordenamento pátrio, e qual o canal de contato para que o atingido possa informar sua situação prioritária ainda não identificada pela empresa;
- g) considerando as informações solicitadas nos itens a, b, c e d, quantos atingidos identificados em situação de atenção prioritária estão aguardando para cada um deles;
- h) quais os canais que estão disponíveis ao atendimento dos advogados e dos atingidos, bem como se há avaliação dos referidos canais;
- i) como ocorre a comunicação entre advogado/atingido acerca da existência de pendências documentais e evolução em etapas do caso no curso do fluxo de compensação.

A partir destas informações será possível compreender a situação atual do PCF e verificar se as referências de prazo anteriormente estabelecidas estão sendo observadas, bem como identificar eventuais novos ajustes na perspectiva acrescentar melhorias ao fluxo.

Em 15 dias, conforme encaminhamento da reunião do último dia 12 de maio de 2021 com as instituições signatárias (MPF/MPE/DPU/DPE), a Braskem apresentará referência de prazo para devolutiva dos pedidos de reanálise.

O ofício foi enviado nesta terça-feira, dia 18.

Dados do PCF – Os resultados do PCF até 07/05/21 são: 14.319 imóveis foram selados, 12.639 imóveis realocados, mais de 6.200 propostas de acordo apresentadas, 5.209 acordos individuais celebrados e 20 propostas recusadas, sendo 7 em razão de valoração.

Assessoria de Comunicação Social
Procuradoria da República em Alagoas
(82) 2121-1485/9.9117.4361

pral-ascom@mpf.mp.br
twitter.com/mpf_al

Atendimento ao cidadão
(82) 2121-1400

A força tarefa afirma que sempre ouviu a população ou pelo menos as lideranças e não havia percebido que desde o início do acordo a BRASKEM nunca apresentou nenhum laudo técnico explicando a valoração da forma estipuladas por ela mesma e ainda jogou a responsabilidade do sucesso da negociação nas costas dos advogados/defensores públicos.

A definição final da indenização deve ser negociada no âmbito individual, com participação obrigatória da assistência jurídica prestada por advogado ou defensor público. Aliás, o acordo foi estruturado em cláusulas abertas justamente para permitir que cada indivíduo tivesse subsídios para pleitear uma indenização adequada à sua condição pessoal. **A conquista desse objetivo carece de uma atuação COMBATIVA dos advogados ou defensores públicos**, cujas atuações são consideradas pela Constituição Federal indispensáveis à administração da justiça.

Fica evidente que ante a fragilidade emocional e, sobretudo financeira dos moradores, principalmente os mais idosos, a tênue margem de negociação deixada pelo ACORDO JUDICIAL não deixava nenhum espaço para a combatividade de advogados/defensores públicos, haja vista, que havia o medo do afundamento e premente necessidade de desocupar os imóveis, e principalmente a busca e concretização de um novo imóvel, dispondo apenas de um aluguel social de apenas R\$ 1.000,00 (mil reais), muitas vezes insuficiente para pagar o novo aluguel.

Como a força tarefa tem a coragem de dizer que o fator determinante de um bom acordo no PCF depende da COMBATIVIDADE DOS ADVOGADOS/DEFENSORES PÚBLICOS???

CLÁUSULA 17ª. Se os moradores, o proprietário ou titular dos direitos de domínio sobre o imóvel optarem pelo recebimento do valor único, esse montante será considerado o pagamento integral por todos os prejuízos sofridos por esses proprietários e moradores, inclusive **DANOS MORAIS** e materiais, e não haverá o pagamento de qualquer outro valor, seja a que título for.

RENUNCIA DE DIREITOS???

FORÇA TAREFA DISPUNHA DESSA PRERROGATIVA???

A força tarefa quando firmou o ACORDO JUDICIAL promoveu concessões que implicaram, ao menos indiretamente, em renúncia dos direitos dos moradores e proprietários ao admitir que caso reste comprovado a culpa da BRASKEM pelo afundamento dos bairros, os valores pago aos moradores sejam considerados como quitação integral pelos prejuízos materiais e morais sofridos e que os mesmos não se beneficiaram de eventual procedência na ACP impetrada pelo MPF.

O nome disso é RENUNCIA e o MPF não tem prerrogativa para renunciar direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, assim prevê a Resolução nº 179, de 26 de julho de 2017, no seu §1º, do art. 1º, senão vejamos:

§ 1º Não sendo o titular dos direitos concretizados no compromisso de ajustamento de conduta, não pode o órgão do Ministério Público fazer concessões que impliquem renúncia aos direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, cingindo-se a negociação à interpretação do direito para o caso concreto, à especificação das obrigações adequadas e necessárias, em especial o modo, tempo e lugar de cumprimento, bem como à mitigação, à compensação e à indenização dos danos que não possam ser recuperados.

VEJAM A REDAÇÃO DA CLÁUSULA 35ª

GOLPE FATAL NOS MORADORES E EMPREENDEDORES

CAPITULO X

(...)

CLÁUSULA 35ª. NA HIPÓTESE DE RESTAR DEMONSTRADA A RESPONSABILIDADE DA BRASKEM PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DOS IMPACTOS PBM, OS PAGAMENTOS FEITOS AOS MORADORES E DEMAIS PESSOAS COM FUNDAMENTO NESTE TERMO OU EM DECORRÊNCIA DOS INSTRUMENTOS A ELE CORRELATOS SERÃO CONSIDERADOS COMO QUITAÇÃO INTEGRAL POR TODOS OS PREJUÍZOS MATERIAIS E MORAIS SOFRIDOS POR ESSES PROPRIETÁRIOS E MORADORES, QUE NÃO SERÃO ALCANÇADOS POR EVENTUAL SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INDENIZATÓRIOS FORMULADOS NA ACP Nº 0803836-61.2019.4.05.8000.

Nesse contexto, caso o cidadão não concorde com a proposta da BRASKEM, pode peticionar ao Juízo Federal, que designará perito para identificar o real valor, ou o próprio Juiz arbitrará o valor do dano moral devido, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

DIZ A FORÇA TAREFA: A alegação de suposta demora do judiciário para solução das divergências do caso Braskem/Pinheiro não pode ser atribuída aos signatários.

TAL AFIRMAÇÃO SIGNIFICA DIZER, QUE A FORÇA TAREFA ESTÁ POUCO SE IMPORTANDO SE OS MAGISTRADOS QUE ESTÃO SOBRESTANDO AS AÇÕES INDIVIDUAIS COM O ARGUMENTO DE QUE EXISTE UM ACORDO JUDICIAL EM ANDAMENTO E DETERMINA QUE AGUARDE A FINALIZAÇÃO DO ACORDO EM DEZEMBRO DE 2022.

E ATÉ LÁ??

FICA PELO DITO POPULAR “MORREM OS BURROS E QUEM OS TANGE” ???

V - CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer que o presente recurso administrativo seja conhecido e dado provimento para determinar a instauração de procedimento autocompositivo para alteração do “Termo de Acordo” firmado.

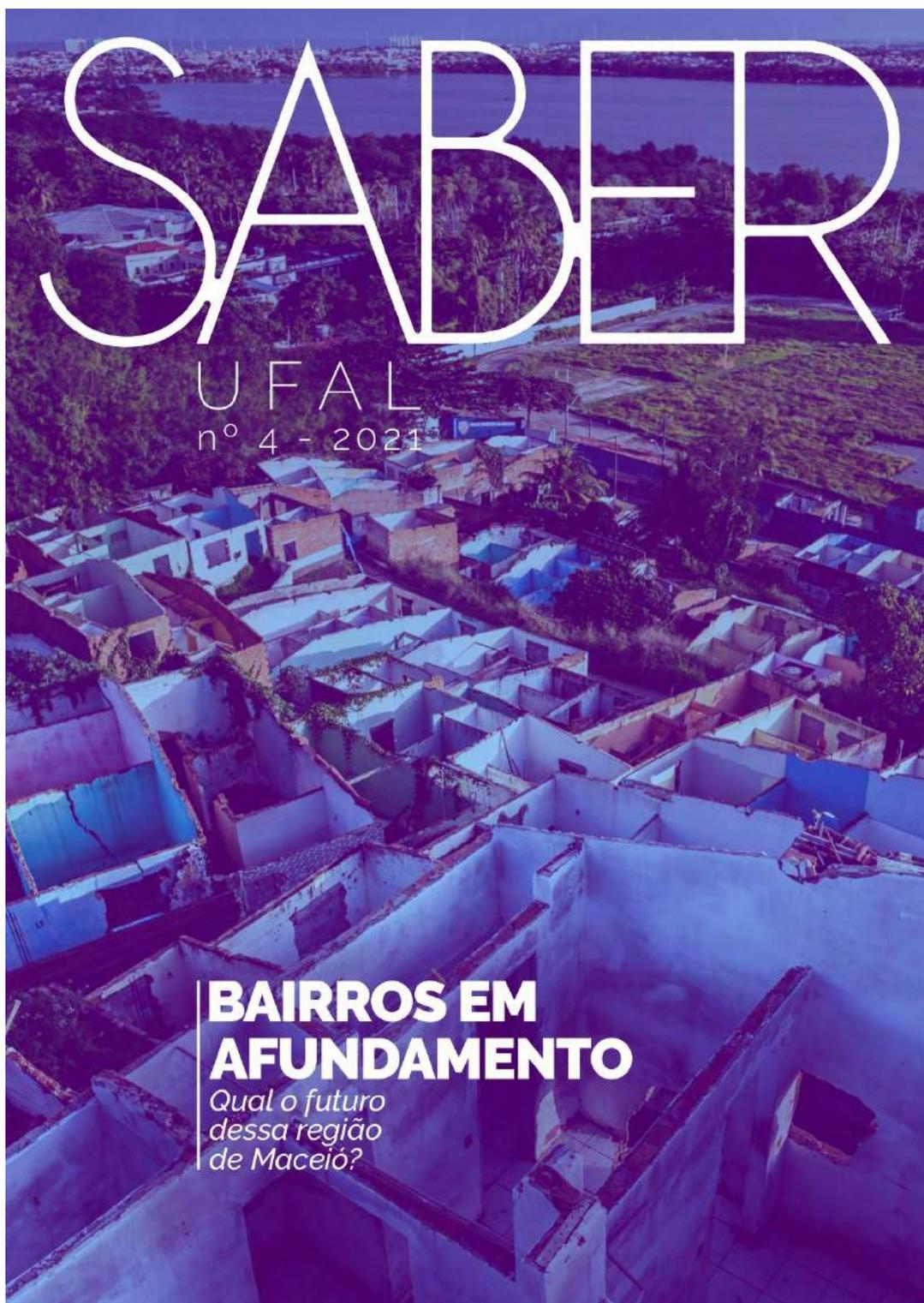
Nestes termos pede e

Espera deferimento.

Maceió, 28 de junho de 2021.

KLEBER DOS SANTOS SILVA
Advogado
OAB/AL nº 11.032

ANEXO P – REVISTA SABER UFAL: BAIRROS EM AFUNDAMENTO



Siga a Ufal nas redes sociais

@UFALOFICIAL



Acompanhe eventos, editais, notícias, pesquisas e muito mais!

ASCOM
Assessoria de Comunicação





Fenômeno geológico transforma bairros de Maceió em **cenário de guerra**

Pág. 12



Patrimônio material e imaterial de bairros afetados pela mineração será inventariado

Pág. 24



Memórias dos bairros do Pinheiro e de Bebedouro serão transformadas em livros pela Edufal.

Pág. 38



Bairros em afundamento: qual o futuro dessa região de Maceió?

Pág. 48

O drama de quem perdeu bens e vínculos afetivos

Pág. 62



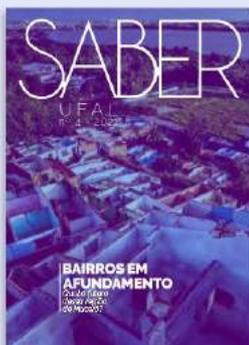
DA REDAÇÃO

Responsabilidade social e expertise

Maceió enfrenta, desde 2018, um dos maiores desafios urbanos do Brasil neste século 21: cinco bairros da capital alagoana sofrem com o afundamento do solo decorrente de atividades de mineração na região. Da identificação do problema até hoje, aproximadamente 14 mil famílias – totalizando a incrível marca de 55 mil pessoas – tiveram que deixar para trás não apenas as suas casas, mas as suas histórias de vida. A elas, sobrou a incerteza do recomeço e o apelo para que os responsáveis por essa tragédia sem precedentes sejam punidos.

Diante de um fenômeno tão complexo como esse, a Universidade Federal de Alagoas (Ufal) chama para si a responsabilidade social que cabe à maior instituição de ensino superior do estado. A Ufal entende que não só pode como deve contribuir com soluções para minimizar os impactos causados pelo afundamento de solo. Para isso, coloca à disposição da sociedade sua expertise, seja por meio de projetos de pesquisa, seja com atividades de extensão, ou ainda integrando os vários comitês que discutem alternativas para enfrentar o problema.

Esta edição da *Saber Ufal* nasce nesse contexto.



A universidade busca traçar uma linha do tempo, mostrando como a instituição contribuiu para a identificação do fenômeno, quais projetos vem desenvolvendo ao longo dos últimos anos e, de forma ousada, tenta indicar quais as perspectivas futuras para aquela região, que hoje engloba os bairros Pinheiro, Mutange, Bom Parto, Bebedouro e parte do Farol. Nosso olhar é plural, é a visão de especialistas com ideias distintas, mas que se complementam e formam um todo global.

Nas próximas páginas, nosso leitor encontrará entrevistas, textos informativos e artigos que apresentam opiniões divergentes. Tudo devidamente identificado, como exige o bom jornalismo. Nossa proposta aqui não é apontar culpados. Pelo contrário, é mostrar caminhos que ajudem a diminuir a dor de seres humanos reais. A ideia desta edição é documentar o fenômeno, dar voz aos nossos pesquisadores e, sobretudo, ser transparente com toda a sociedade alagoana, que é o real motivo da nossa existência enquanto instituição pública.

Que, a partir das próximas páginas, você possa se sensibilizar com a dor de quem precisou deixar parte de sua história para trás, mas, acima de tudo, que a *Saber Ufal* consiga mostrar perspectivas de futuro para uma cidade, um estado e um país que ainda não sabem muito bem como lidar com essa tragédia urbana.

Boa leitura e até a próxima edição.

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Reitor

Josealdo Tonholo

Vice-reitora

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Chefe de Gabinete

Ubirajara Oliveira

Pró-reitor de Graduação

Amauri da Silva Barros

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Iraídes Pereira Assunção

Pró-reitor de Extensão

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor Estudantil

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor de Gestão de P. e do Trabalho

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão Institucional

Arnóbio Cavalcanti Filho

REVISTA SABER UFAL

Uma publicação da Universidade Federal de Alagoas sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Ufal

Capa

Jonathan Lins

Conselho Editorial

Jarman Aderico

Márcia Alencar

Pierre Barnabé Escodro

Raniella Lima

Simoneide Araújo

Produção e edição

Márcia Alencar e Simoneide Araújo

Gerência administrativa

Raniella Lima

Reportagens

Eduardo Almeida

Revisão

Mauricélia Ramos

Fotografias

Jonathan Lins

Renner Boldrino

Projeto gráfico, diagramação e artes

Daniel Aubert

Impressão

Grafmarques

Tiragem

200 exemplares

Disponível também no portal ufal.br

SUBSIDÊNCIA EM MACEIÓ

“ Não existe solução feita por uma única cabeça ou por uma única instituição ”

Eliane Cavalcanti, vice-reitora da Universidade Federal de Alagoas, analisa instabilidade de solo em cinco bairros da capital alagoana e destaca a contribuição da Ufal para mitigar danos

Eduardo Almeida

À frente da vice-reitoria da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) desde janeiro de 2020, a professora Eliane Cavalcanti não foge do bom debate. Questionada sobre o afundamento de solo em cinco bairros de Maceió, a pernambucana radicada em Alagoas é enfática: não há solução fácil para o problema. Porém, para a professora e vice-reitora da Ufal, um ponto é crucial: as iniciativas que busquem minimizar os danos provocados pela mineração na capital alagoana devem, necessariamente, ser discutidas de forma coletiva.

Neste bate-papo, além de analisar o processo de subsidência do solo em Maceió sob uma perspectiva institucional, Eliane Cavalcanti destaca a importância da ciência, comenta os desafios impostos pela pandemia de covid-19, aborda o corte de recursos pelo qual as instituições federais de ensino passam no país e faz um breve balanço dos seus dois primeiros anos de gestão, ao lado do professor e atual reitor da Ufal, Josealdo Tonholo.



Renner Bolchini

Confira a entrevista na íntegra.

Eduardo Almeida: Como a Ufal, enquanto instituição, analisa o fenômeno geológico que afetou os bairros do Pinheiro, do Mutange, do Bom Parto, de Bebedouro e de parte do Farol?

Eliane Cavalcanti: Primeira coisa que é preciso pontuar, neste momento, é que nossa universidade está aqui no estado há 60 anos, ou seja, há 60 anos ela vem contribuindo com a ciência, com a saúde e com a tecnologia. Durante muito tempo, a Ufal teve parceria com a Braskem. Teve e tem. Não é porque houve essa problemática geológica, econômica e social que essas parcerias deixaram de existir. Pelo contrário, elas existem. Tanto que há vários projetos sendo desenvolvidos por meio dessa parceria. No entanto, como é de se esperar da mineração, o que você retira é cobrado pela natureza em algum momento. Infelizmente, foi justamente nessa parte populacional de Maceió. E aí a universidade chega. Chega, chegando, como se diz na minha terra. E chega fazendo o trabalho dela. Qual o papel da universidade? Dar respostas e contribuir para o desen-

volvimento da sociedade. A Ufal, diante dessa situação, foi uma das instituições públicas do nosso estado que abriu as suas portas e colocou à disposição da sociedade o seu conhecimento, sua ciência e tudo o que a gente tem de melhor para ajudar a população.

EA: De forma específica, como a Universidade tem contribuído com soluções para este caso?

EC: Nós temos desde pesquisadores envolvidos em grupos de pesquisa, até profissionais atuando diretamente na comunidade, como é o caso dos trabalhos que são desenvolvidos pela Medicina Veterinária, coordenados pelo professor Pierre Barnabé. Esse projeto específico cuida de todos os animais errantes que ocorrem na região, o que inclui cães, gatos e equinos, principalmente. Por meio do projeto, a Universidade trata, vacina e faz feira de doação.

EA: Quantas pesquisas a universidade desenvolve atualmente na região?

EC: Essa é uma pergunta difícil de responder, porque, de repente, eu estou falando contigo agora e já está saindo uma nova pesquisa. A gente está fazendo esse levantamento para publicizar o mais brevemente possível. Mas as ações da Ufal contemplam desde produção de eventos – como houve há pouco tempo evento da Faculdade de Direito – como ações do curso de Medicina Veterinária; ações de extensão; ações de apoio à pesquisa; apoio à tecnologia. Uma coisa sai desencadeando a outra. Como eu sempre digo, a universidade é um organismo vivo.

EA: De que forma a Ufal tem estimulado esses pesquisadores e essas ações?

EC: A pandemia fez com que as pessoas se afastassem fisicamente e é óbvio que vários trabalhos que poderiam ter sido desencadeados naquele local ficaram estagnados por conta da covid-19. Tivemos aproximadamente quatro meses de isolamento, isolamento 100%, em que as pessoas não saíam de casa. Mas, a universidade não parou no tempo. Os nossos pesquisadores desenvolveram várias frentes. No ano passado, um dos diretores da Braskem esteve com nosso reitor e propôs uma linha de pesquisa para tratar do processo de subsidiência em Maceió.

Quase 20 pesquisadores entraram com propostas. Então, mesmo diante de uma excepcionalidade, que foi a pandemia, a Ufal não parou. Mesmo as pessoas não indo à localidade, não indo até lá, a universidade não ficou estagnada. Ela seguiu o fluxo dela. Poderíamos ter feito mais? Acredito que sim. Uma coisa é se estamos todos presencialmente. O contato físico facilita. Outra coisa é quando estamos distantes.

EA: Como o contingenciamento de recursos destinados à Ufal afeta o desenvolvimento de pesquisas sobre a região?

EC: A Universidade tem passado, nesses últimos anos, por momentos apertados. Para além de toda a recessão financeira que o país tem vivido, a gente entra na excepcionalidade da pandemia, em que todo recurso disponível é destinado para o seu enfrentamento. O que existia proposto para a educação foi deslocado para esse enfrentamento. No ano passado, foram criados vários hospitais de campanha e houve um gasto enorme com medicamentos e respiradores. Esse dinheiro saiu de onde? Das outras pastas. E uma delas foi a educação, considerando que as universidades pararam. Porém, nós temos um grupo de pesquisadores que acredita que a universidade nos dá condições de capitanear recursos externos. Por quê? Porque o nome da nossa universidade é muito forte. Não é o nome da professora Eliane, é o nome da universidade. Quando a gente chega, a gente não chega só. A Ufal proporciona isso. Vários pesquisadores buscaram editais e estão tocando as suas pesquisas. A gente teve uma quebra enorme de custeio e capital, mas parte das pesquisas não parou. A gente está com o laboratório em pleno vapor.

EA: A inovação tecnológica é fundamental em um cenário como esse. Como o Núcleo de Inovação Tecnológica da Ufal tem atuado diante desse contexto?

EC: O NIT, atualmente, é coordenado pelo professor Pierre Barnabé e o professor Pierre é um empreendedor, um inovador. Ele tem buscado fomento de várias formas, seja em edital Pibit [Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico], seja em conversa direta com os pesquisadores, seja no apoio à produção de patentes.

Se fizermos um levantamento de 2018 a 2021, mesmo com essa excepcionalidade, entre 2020 e 2021, produzimos várias patentes. Isso é inovação. É aquele tipo da coisa: qual sentimento que a gente tem quando a gente entra na Universidade hoje? Parece que ela está parada. Esse é o sentimento, porque a gente é acostumado com a dinâmica presencial, mas ela não está parada. Neste contexto, o NIT é o núcleo do empreendedorismo na universidade. É o NIT que busca o pesquisador e oferece as condições para que ele, de fato, desenvolva a sua pesquisa.



Quando houve a evacuação da área, muitos animais foram abandonados. E o que a Universidade fez? Foi lá buscar e cuidar do que a população deixou para trás.



EA: O NIT tem desenvolvido projetos com foco na região dos bairros afetados?

EC: Tanto tem desenvolvido que o projeto dos animais errantes é capitaneado pelo coordenador do NIT. São várias frentes, que vão desde o cuidado, a adoção, a vacinação, a conscientização... Esse é um dos projetos de grande apelo social que a Ufal vem desenvolvendo em parceria com o curso de Veterinária. Quando houve a evacuação da área, muitos animais foram abandonados. E o que a Universidade fez? Foi lá buscar e cuidar do que a população deixou para trás. É um projeto extremamente importante e a gente tem muito orgulho.

EA: A Ufal foi afetada de alguma forma por esse problema?

EC: O que nos afeta? Aquilo que nos impacta, seja para o bem ou para o mal. Eu diria que não foi afetada diretamente, mas diria que foi chamada diretamente para esse enfrentamento, porque a gente não forma só profissionais. A gente forma cidadãos. A gente tem uma visão social muito grande e o impacto social naquela região foi enorme. Está sendo enorme.

São vidas e vidas que residiam ali há anos. Histórias de famílias inteiras. Há um apego pelo local, uma memória afetiva naquela região e a universidade não é só a tecnologia. A universidade vai analisar tudo, desde os moradores que tiveram que deixar as suas casas até o afundamento como um todo. É o que eu sempre digo: a Ufal só não chega quando não toma conhecimento.

EA: A Ufal foi convocada para contribuir ou sentiu necessidade de intervir?

EC: A Universidade não precisa receber convocação oficial. A Ufal vai. O próprio nome dela já diz: universidade. É um universo de conhecimento, é um universo de coisas, é um universo de ações. Imagine se a universidade ficasse estática, esperando que alguém demandasse. A gente não ia sair do canto nunca. A Ufal é mais, ela é grande. E por ser tão grande assim, ela chega. Aconteceu um problema, pode ter certeza, que tem um dos nossos pesquisadores lá, que vai ter um dos nossos alunos lá. É uma capilaridade que faz parte da nossa essência.

EA: A senhora enxerga uma solução ou, pelo menos, uma mitigação dos problemas provocados pela mineração sem a participação da Ufal?

EC: Nunca.

EA: A senhora diria que a Ufal é parte da solução?

EC: Não diria que parte da solução, mas pode contribuir muito para mitigar o que ocorreu naquele local. A Universidade detém uma série de conhecimentos que são fundamentais na resolutividade dos problemas que afetaram aquela população.

EA: A senhora acredita que a atuação da universidade pode impedir que situações como essa se repitam no futuro?

EC: É um pouco complicado fazer essa ponderação, porque existem estruturas governamentais que não permitem que a Universidade tenha acesso a dados de ações como mineração. Nós somos um órgão público, e a Braskem é uma instituição particular.

Quando a gente soube do problema, o problema já havia estourado. Se existisse, por exemplo, determinação de que, a cada cinco anos, os dados de sísmográficos fossem enviados para a área de Geologia das universidades, para fazer um relatório técnico de como estava o movimento de massa, de deslocamento de sedimentos, a coisa poderia ter sido evitada. A gente teve o caso de Mariana, do rompimento da barragem de resíduos. Será que a Universidade Federal de Minas Gerais não podia ter intervenido nisso? Poderia. Quando a universidade é sinalizada, convocada para participar, ela ajuda bastante.

EA: Como é que a Universidade enxerga o futuro daquela região?

EC: O futuro é algo muito incerto. A gente consegue fazer uma leitura do passado, porque são experiências que a gente viveu, e consegue construir a poucos e pequenos passos o presente. O que esperar daquela região ainda é uma incógnita muito grande, porque a área não está estável. Ela está em movimento. O que se esperar de uma região que está em movimento de afundamento é uma incógnita. O que a Universidade enxerga é que ela pode chegar junto das pessoas que residiam ali, mas ainda não dá para ter algo definido para aquela área.

EA: A senhora acredita que esse planejamento deve ser feito coletivamente?

EC: É necessário. A sociedade precisa debater essa situação. Não existe solução feita por uma única cabeça ou por uma única instituição. Todos nós somos partícipes e contribuimos de alguma forma para que aquela situação acontecesse. Se vivemos em uma sociedade, o problema do outro é o meu problema também. O problema é nosso. O impacto que aquela pessoa está vivendo hoje é o impacto que está na minha vida também. É preciso um debate amplo, que as ideias venham aflorar na mesa. É preciso que as pessoas entendam que o que aconteceu com aquela região não está restrito àquelas pessoas, mas ao povo alagoano como todo.

EA: Seguindo, agora, para questões mais internas, como a senhora avalia os primeiros anos da atual gestão em meio a esse caso da subsidência e em

meio à pandemia?

EC: Com um mês e dez dias de gestão, a gente se depara com a pandemia. A universidade vinha em um ritmo grande e teve que desacelerar. Sabe um trem que está em alta velocidade e tem que puxar o travão? O que é que acontece com os vagões? O impacto empurra a máquina para frente, ou então vai descarrilhar. A gente não descarrilhou. A gente seguiu a universidade. A avaliação que a gente faz é que, mesmo diante das adversidades, a gente não parou. Eu sempre digo isso: foi um aprendizado muito grande, está sendo um aprendizado muito grande, porque pegamos uma universidade sem recursos, frente a uma pandemia, trabalhando remotamente. Ora, os nossos processos são físicos. A gente não atrasou folha de pagamento um dia, não atrasou fornecedor um dia. Nós buscamos recursos para implantar os projetos contra a covid-19, atuamos no enfrentamento, montamos UTI. A avaliação que eu faço é que, nessa excepcionalidade, fomos excepcionais.

EA: E qual a sua projeção para os próximos anos de gestão?

EC: Nós ainda temos mais dois anos. Para estes dois anos, nós pensamos em evoluir. A máquina está voltando a azeitar. Estamos trabalhando na perspectiva de um retorno presencial mínimo, mas ainda mantendo as atividades remotamente. Eu penso que o presencial mínimo vai aumentar aos poucos. É como eu digo: vamos vivendo um dia após o outro.

EA: A senhora diria que a Universidade se reinventou, está se reinventando ou ainda vai se reinventar nos próximos anos?

EC: Eu diria que não é reinventar, mas ressignificar. A gente ressignificou nosso modo de trabalho, a gente ressignificou nossas ações e a gente tem buscado ressignificar o cotidiano da Ufal como um todo. Esse processo leva tempo, é paulatino. E olhe que a gente fez em uma velocidade grande. Imagina você ter um modelo de educação presencial no país e, de repente, ser jogado em uma situação em que você não pode parar e tem que ensinar. A gente tem professores que

têm quase 40 anos de casa ou mais e que não estão familiarizados com as ferramentas digitais. É um desafio para eles, que são excepcionais no quadro, mas não nas tecnologias. Imagine para esse profissional que teve a vida dele inteira pautada no que é presencial e de repente ter que se adaptar. Foi algo difícil, mas, ao mesmo tempo, encorajador.

EA: Para encerrar, qual mensagem a senhora deixaria para a sociedade alagoana e, em especial, para a comunidade acadêmica?

EC: A que a nossa Universidade é a melhor de Alagoas. Essa é a primeira coisa. A segunda é que a Ufal não é isolada, é um núcleo catalisador, um núcleo capilarizado de ações, um núcleo que é constituído por várias cabeças pensantes, por vários braços e grandes abraços. Mesmo nessa excepcionalidade, a gente ressignificou nosso fazer acadêmico e conseguiu formar profissionais. Nós conseguimos entregar para a sociedade profissionais de saúde no auge da pandemia. Nós mostramos mais uma vez que todo investimento que a população faz na universidade, a gente retribui com o nosso trabalho e com as nossas ações.



OPINIÃO

Responsabilização, participação cidadã e **resiliência**

Luciana Santana - professora do Instituto de Ciências Sociais

Muitos são os desafios para mitigar os problemas relacionados ao afundamento do solo, causado pela extração de sal-gema nos bairros Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, em Maceió, um fenômeno que, segundo [laudos técnicos](#), não se assemelha a nenhum outro desastre ambiental em área urbana ocorrido em outra cidade no Brasil.

A situação é muito complexa e demandaria muito mais do que poucas linhas para discorrer sobre todos os as-

pectos que envolvem o tema, entretanto selecionei três questões centrais para esta análise. Perícias, análises técnicas e decisões judiciais já definiram as responsabilidades no caso.

A responsabilização, que já foi iniciada, está relacionada ao ato ou efeito de se responsabilizar ato ou efeito, situação na qual cabe reparação dos danos a ser exigida de todos e de qualquer um dos responsáveis. O caso em questão está atrelado às questões ambientais e às causas do fenômeno, além da proteção e amparo às vítimas afetadas. Cabe ao Estado garantir que tal responsabilização se efetive de forma justa.

São vários os atores envolvidos e para garantir que a responsabilização se efetive, torna-se primordial a participação cidadã. Mas não apenas nesta etapa, em todas as etapas, inclusive para definir estratégias e políticas que minimizem os impactos causados à população e ao meio ambiente. E a participação vai além de apenas ouvir o cidadão, é fazer dele sujeito, como agente protagonista, capaz de acompanhar, propor, fiscalizar, pressionar.

A participação cidadã tem sido observada em várias situações que envolvem o afundamento do solo na capital alagoana, tais como na Sala de Alerta, na construção da Casa do Cidadão (sede da Defesa Civil no bairro do Pinheiro), na criação do Aluguel Social, destinado às famílias que precisaram sair de suas residências, na divulgação do Mapa de Setorização de Riscos, na realização de audiências públicas, dentre outros. Muitas outras ações ainda precisam ser feitas.

Instituições de ensino e pesquisas têm sido interlocutoras e aliadas importantes para a resolução dos problemas. Pesquisadores, técnicos e estudantes têm somado múltiplos esforços, seja por meio do



conhecimento técnico para a elaboração e execução de pesquisas, estudos, laudos técnicos, proposição de medidas a serem tomadas por gestores e responsáveis, seja na assistência e acompanhamento da população envolvida, com programas e projetos diversos, acolhimento psicológico, jurídico e assistencial, dentre outros.

Um dos dilemas que tem sido posto é sobre o que será feito com a área atingida e como será feita a reparação dos danos ambientais na área degradada. Há um acordo ambiental e sociourbanístico firmado pelo Ministério Público Federal (MPF) e a Braskem, que deve estar em conformidade com o Plano Diretor do Município. Todavia, a desatualização do plano atual inviabiliza que ações sejam definidas, elaboradas e executadas. Aqui, mais uma vez, torna-se importante uma mobilização para sensibilizar os gestores locais sobre a necessidade de aprovação de novas diretrizes que contemplem a situação atual no município.

Destarte, qualquer projeto que venha a ser elaborado deve contemplar múltiplos olhares sobre a cidade, no curto, médio ou longo prazo. Isso deve considerar a conscientização ecológica e ambientalista de toda população desde a infância, e o desenvolvimento de políticas públicas interligadas e passíveis de controle social permanente.

Além de inserir a população e a comunidade nas decisões relevantes, torna-se primordial desenvolver capacidade de enfrentar problemas e assimilar seus impactos, sejam eles sociais, políticos, ambientais ou humanos. Consubstancia-se, portanto, na resiliência de todos os envolvidos. Tal sentimento não se finda em aceitar um problema ou se reinventar diante dele, mas principalmente na capacidade de ser parte da solução do problema em questão.





TRAGÉDIA URBANA

Fenômeno geológico transforma bairros de Maceió em **cenário de guerra**

Afundamento de solo obriga cerca de 55 mil pessoas a evacuar cinco áreas da capital alagoana

Eduardo Almeida

O dia 3 de março de 2018 seria um sábado comum na rotina do maceioense, mas relatos de um tremor de terra na capital alagoana espalharam uma onda de boatos que provocou medo e incerteza na população. Ninguém sabia, mas a data seria lembrada para sempre como o início do processo de afundamento de solo em, pelo menos, cinco bairros da

cidade, gerando problemas ambientais, sociais, econômicos, políticos e urbanísticos.

À época, moradores de diversas áreas relataram ter ouvido um barulho estrondoso e ter sentido um deslocamento de terra. Muitos chegaram a abandonar suas casas e seus apartamentos por medo de desabamento. Vídeos mostrando rachaduras passaram a circular em massa nas redes sociais. E o Corpo de



Bombeiros confirmou à imprensa alagoana ter recebido diversos chamados com relatos de um possível terremoto na parte alta de Maceió.

O servidor público federal Ederson Matsumoto lembra bem desse dia. Ele seguia a trabalho para a cidade de Penedo, no Litoral Sul de Alagoas, quando ouviu a notícia pelo rádio. *"Eu acessei minhas redes sociais e me deparei com informações bastante de-*

secontradas. Não sabia se eram boatos ou se havia ocorrido algo na região em que morava. O que me tranquilizou foi perceber que não havia relato de acidentes ou desabamentos", explicou.

Pouco mais de um ano após o episódio, Ederson e a família Matsumoto seriam obrigados a deixar a primeira casa que conseguiram comprar, localizada no bairro do Pinheiro. O imóvel foi condenado pela Defesa Civil de Maceió por apresentar rachaduras e por correr risco iminente de desabamento.

Restou à família Matsumoto abandonar seus projetos naquele local e sonhar com o recomeço em um espaço que oferecesse mais segurança. *"A gente nunca havia pertencido a nenhuma área. Depois que casamos, nós moramos em quatro lugares diferentes. A gente vivia se mudando, porque dependia de aluguel. Então, esse foi o primeiro momento em que a gente pensou: esse lugar é nosso. Tínhamos projetos para investir na casa, reformá-la e construir uma área de lazer. Afetivamente, foi a primeira casa que a gente podia dizer que era nossa"*, descreveu Ederson Matsumoto.

A sensação de ser obrigado a abandonar parte da própria história se repete no relato dos moradores da região. Desde 2018, aproximadamente 14 mil famílias – totalizando cerca de 55 mil pessoas – tiveram que deixar os bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol em virtude do processo de afundamento do solo, ou subsidência, como especialistas preferem chamar. O motivo? Problemas decorrentes da mineração em área urbana.





O empresário José Faustino Neto relata num misto de tristeza e de indignação com a situação à qual foi submetido. José Neto vivia com a mulher e três filhos em uma casa de aproximadamente 700 metros quadrados, que incluía piscina, área gastronômica e até mesmo mirante com vista para a Lagoa Mundaú. O empresário e a sua família deixaram o imóvel cerca de um mês após o primeiro tremor de terra, ou seja, entre abril e maio de 2018.

“Logo após esse episódio, houve uma reunião no condomínio em que morávamos. Todos estavam muito assustados, com o estado emocional muito abalado. Um especialista foi convidado e explicou que, se ele fosse morador da região e tivesse condições de deixar o local, ele deixaria. O clima era de terror, mas eu não queria sair. Aquela era a casa dos meus sonhos. Comprei, reformei e estava muito feliz. Fizemos uma reunião e minha família decidiu deixar o local durante o inverno, quando, segundo o especialista, haveria mais riscos”, pontuou o empresário.

José Faustino Neto relata que chegou a reformar a casa e tentar corrigir rachaduras que apareceram no muro e na cozinha do imóvel, mas que, antes do retorno, a Defesa Civil de Maceió esteve no local e fez uma nova vistoria. Os técnicos do órgão informaram que o imóvel estava localizado em uma área de risco e que não seria possível o retorno. Desde então, o empresário e a família vivem de aluguel e ainda buscam um acordo para reparar os danos.

"Depois que sai de lá, voltei apenas uma vez, para uma entrevista a um jornal de Brasília. Até me senti mal, porque sou cardíaco. Deixei uma casa reformada e pronta para ser ocupada, mas ela estava totalmente destruída, em ruínas. Há mais de dois anos eu moro de aluguel, no bairro da Jatiúca, e estou em processo de aquisição de um apartamento financiado, na esperança de receber o valor do acordo e poder quitar o novo imóvel", lamentou José Faustino Neto.

Empresas e pequenos comércios da região são afetados

Além dos sonhos e histórias de vida que foram deixados para trás, empresários e pequenos comerciantes da região perderam também suas fontes de renda. Com o avanço do processo de afundamento de solo e a consequente desocupação de imóveis, centenas de empreendedores foram obrigados a fechar as portas e buscar alternativas em outros bairros

de Maceió ou mesmo mudar de área para garantir seu próprio sustento.

O comerciante João Santos Oliveira é um desses empreendedores. Ele era proprietário de uma mercearia no bairro do Pinheiro. O pequeno comércio dividia espaço com sua própria casa, mas precisou



ser desocupado em 2020. João não conseguiu conversar com a reportagem, porque, entre o início de afundamento do solo e o contato da *Saber Ufal*, ele sofreu dois AVCs, um infarto e um edema pulmonar. Um dos AVCs ocorreu poucos dias antes da mudança.

"Nós possuíamos esse ponto comercial desde a década de 90. Inicialmente, era lanchonete e, depois, se transformou em mercearia. Nosso imóvel era comercial e residencial. Desocupá-lo impactou diretamente a nossa vida. Meu pai sentiu consequências físicas e psicológicas. Após vários problemas, que o impossibilitaram até mesmo de andar durante um período, hoje meu pai luta para recuperar a saúde", explicou João Santos Oliveira Júnior, filho do comerciante e ajudante do pai no pequeno negócio que mantinham em casa.

Júnior conta que, atualmente, os pais vivem em uma casa alugada, localizada no bairro do Antares, na parte alta de Maceió. A família se dividiu e os filhos do comerciante saíram de casa. A mercearia nunca

mais foi aberta e João Oliveira vive hoje do pouco dinheiro que recebe de aposentadoria, desfalcada por empréstimos retirados para investir no comércio.

"Não conseguimos montar um novo negócio, porque a empresa não autorizou a locação de um novo espaço. Provavelmente não vamos montar. Não vamos mais exercer o nosso negócio", ressaltou João Júnior. A família havia fechado acordo com a empresa Braskem poucos dias antes de conceder entrevista, mas, segundo relato da família, os valores recebidos jamais vão reparar as perdas materiais e emocionais que tiveram ao abandonar parte de sua história.

"Com o dinheiro que os meus pais receberam é provável que eles consigam comprar uma casa nos mesmos padrões daquela em que eles moravam no Pinheiro, mas as consequências na saúde e no emocional jamais serão reparadas. Os vizinhos, os laços que se criaram, as amizades, tudo isso ficou para trás. É revoltante o que fizeram conosco", concluiu João Júnior. (EA)



INVESTIGAÇÃO

Ufal integra força-tarefa para identificação das **causas do afundamento de solo** em Maceió

Geóloga Regla Toujaguez La Rosa Massahud, professora e pesquisadora do Ceca, lidera trabalhos em uma das frentes de investigação



Professora Regla foi consultada pela Defesa Civil em 2018 e passou a acompanhar os trabalhos no local

Eduardo Almeida

Após o tremor de terra que provocou rachaduras e afundamento de solo em cinco bairros de Maceió, autoridades públicas deram início ao processo de investigação das causas do fenômeno geológico. Os trabalhos foram liderados, inicialmente, pela Defesa Civil de Maceió. No entanto, logo ganharam reforço do Serviço Geológico Nacional e de instituições de ensino superior do país, entre elas a Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

O primeiro passo da Defesa Civil de Maceió foi tentar entender o que havia acontecido na capital alagoana. Nessa etapa, as equipes municipais foram a campo, verificar *in loco* a situação. "Com o trabalho

de campo, percebemos que o problema ia além das rachaduras. Após delimitar a extensão dos danos, fizemos articulações entre órgãos e buscamos a Braskem para firmar termos de cooperação", explicou a meteorologista Janine Borba, coordenadora do Centro Integrado de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil de Maceió (Cimadec).

A Ufal foi uma das instituições convidadas para investigar a subsidência de solo. Coube, à época, à professora e pesquisadora Regla Toujaguez La Rosa Massahud, que integra o Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (Ceca) da Ufal, a condução dos trabalhos em uma das linhas analisadas: a que considerava características geotécnicas do solo e a ocupação da região que engloba os bairros do Pinheiro,

do Mutange, de Bebedouro, do Bom Parto e de parte do Farol.

"Nossa atuação na região é anterior ao período de subsidência de solo. Em 2015, iniciamos um projeto junto à Defesa Civil. Foi uma preocupação pessoal. Cheguei em Maceió em 2012 e me chamou a atenção o contexto da paisagem. Via muitas encostas e sedimentos expostos. E havia casas nessas áreas. Esses locais são propensos a processos de erosão. Então, eu e a professora Juciela dos Santos desenvolvemos um projeto de extensão com foco na Encosta da Borracheira, no bairro do Mutange", ressaltou Regla Toujaguez Massahud.

Com conhecimento sobre a região, a professora e pesquisadora foi consultada pela Defesa Civil em 2018 e passou a acompanhar os trabalhos no local. *"Quando aconteceu o fenômeno, em 2018, fui consultada pelo Dinário Lemos, que era o coordenador da Defesa Civil de Maceió. Eu suspeitava de uma falha geológica, porque vi uma lineação. Não estava concentrada em um prédio só. Ela tinha direção, seguia uma linha e isso sugeria que era uma questão em profundidade. A partir daí, vieram a Alagoas técnicos do Serviço Geológico Nacional, uma equipe de mais alta qualidade. Um dia, em um dos simpósios, a geóloga Adelaide Maia, coordenadora da equipe, me convidou para participar do estudo",* completou Regla Toujaguez Massahud.

A hipótese que passou a ser investigada pela professora e pesquisadora da Ufal era a de que a região afetada pela subsidência era formada por minerais expansivos, que, ao perder água, provocavam um deslocamento de terra. Para o estudo, Regla Toujaguez Massahud contou com o apoio de outros pesquisadores da Ufal, lotados no Centro de Tecnologia (Ctec) e no Instituto de Física da Universidade, onde foram realizados alguns testes.

"Nós queríamos participar de alguma forma desses estudos, mostrando que a academia tinha potencial para colaborar. Conversamos com as professoras Zenilda Batista, do Ctec, e Juciela

dos Santos sobre como poderíamos realizar esse trabalho. Em seguida, recebemos amostras de solo e, a partir de um processo de difração de raio-X, realizado no Laboratório de Física da Ufal, que contou com a participação do professor Eduardo Fonseca e da técnica Ana, eu fiz a interpretação dos difactogramas, concluindo, então, que não havia nenhum mineral expansível na região afetada pela subsidência de solo em Maceió", informou Regla Toujaguez Massahud.

O resultado das análises realizadas na Ufal foi encaminhado para o Serviço Geológico do Brasil e passou a compor um relatório detalhado, elaborado pelo órgão sobre a subsidência do solo em Maceió. A análise investigou quatro hipóteses científicas, todas elas embasadas por estudos técnicos, para apontar as causas do problema que afetou aproximadamente 55 mil pessoas, de 14 mil famílias, nos bairros do Pinheiro, do Mutange, de Bebedouro, do Bom Parto e de parte do Farol.



Regla Toujaguez - Ceca

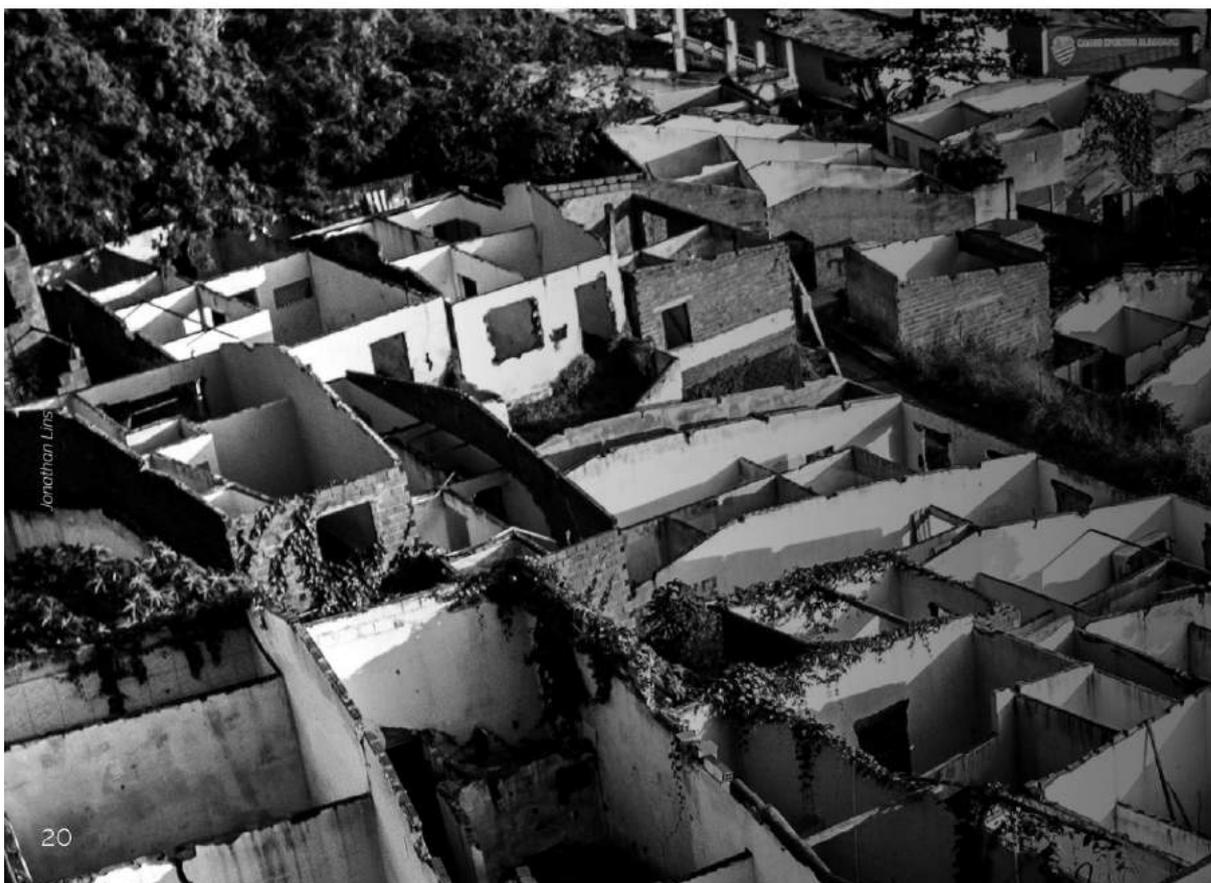
Relatório do serviço geológico nacional aponta mineração como causa da subsidência de solo

Depois de um longo e criterioso processo de investigação, os técnicos do Serviço Geológico do Brasil chegaram a duas conclusões: a primeira foi a de que houve em Maceió um processo de desestabilização de cavidades provenientes da extração de sal-gema, provocando movimentação de sal e criando uma dinâmica de reativação de estruturas geológicas preexistentes; a segunda foi a de que a instabilidade do terreno foi agravada pelos efeitos erosivos provocados pelo aumento da infiltração da água de chuva em plano de fraturas ou falhas preexistentes.

Para chegar a essa conclusão, os técnicos partiram de quatro hipóteses.

Primeiro, analisaram características geotécnicas do solo e a forma de ocupação da região. Foi nessa hipótese que os pesquisadores da Ufal atuaram. As investigações partiram da premissa de que poderia haver a presença de solos "colapsáveis e orgânicos" e formas de ocupação e métodos construtivos inadequados. No entanto, os ensaios de geotécnica não demonstraram características que explicassem os danos. Além disso, conforme o relatório, o surgimento de rachaduras em imóveis de diversas idades não poderia ser explicado por problemas construtivos. Na conclusão dessa hipótese, os técnicos destacam que as chuvas podem ter intensificado o processo erosivo na região afetada pela subsidência.

A segunda hipótese investigou a presença de "vazios", ou seja, cavidades, nos solos e subsolos da região decorrentes de causas naturais ou "ações antrópicas", que são ações realizadas pelo homem. De acordo com o relatório do Serviço Geológico Nacional, a sismologia mostrou sismos coincidentes com minas



de extração de sal-gema. "Há evidências que comprovam que a deformação nas cavernas da mineração teve papel predominante na origem dos fenômenos que estão causando danos na região estudada", apontou a conclusão dessa hipótese.

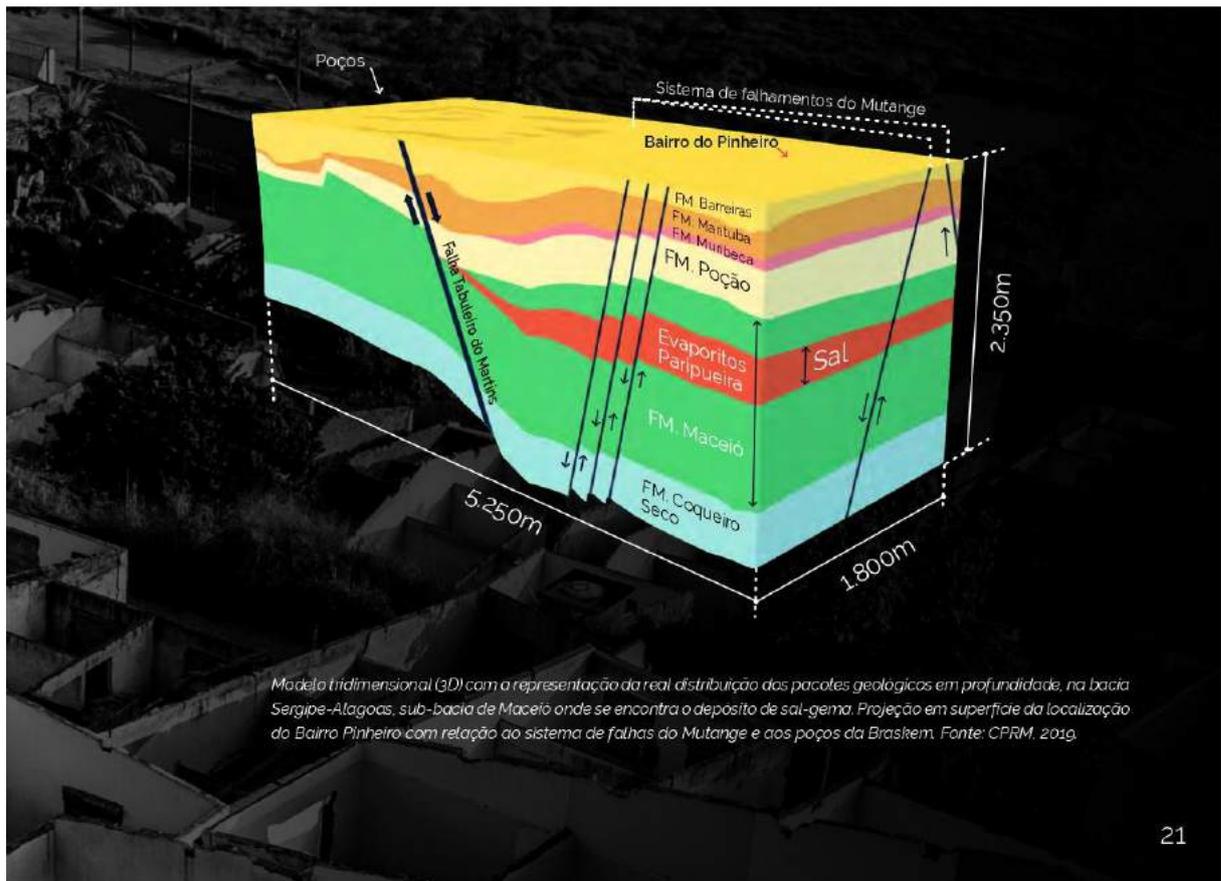
Na terceira linha de investigação, os técnicos do Serviço Geológico do Brasil consideraram possíveis estruturas tectônicas ativas na região. Embora os testes tenham identificado falhas, o relatório aponta que os sismos registrados na região não foram compatíveis com movimentos de tectônica regional. O laudo, entretanto, ressalta que essas falhas identificadas contribuíram para desencadear o processo de subsidência em bairros de Maceió.

"O conjunto de estudos indica que as hipóteses 2 e 3 estão associadas, sendo a hipótese 2 desencadeadora do processo. A correlação entre zonas de falha com direção NNW-SSE que ocorrem nos bairros do Mutange e Bebedouro e a localização das minas

de sal indicam que o processo de mineração interferiu diretamente na trama estrutural preexistente da região e favoreceu a reativação dessas estruturas, produzindo a subsidência observada nos dados de interferometria", concluiu o relatório do Serviço Geológico do Brasil.

Por fim, também foi investigada a possibilidade de os danos terem se originado por recalque decorrente da extração de água subterrânea. Porém, essa hipótese foi descartada.

O laudo emitido pelo Serviço Geológico Nacional desencadeou uma série de medidas na região afetada. Os meses que se seguiram à divulgação do documento marcaram a intensificação das desocupações de imóveis na região afetada, além de acordos entre a mineradora Braskem e órgãos federais, estaduais e municipais. (EA)



LINHA DO TEMPO

Para facilitar a compreensão do processo de subsidência de solo em Maceió, elaboramos uma linha do tempo, que ilustra desde o início do processo de extração de sal-gema, em 1976, com a instalação da Salgema Indústrias Químicas SA, até a reativação das atividades da indústria Braskem, no Pontal da Barra, no ano de 2021.



1976

INÍCIO DA EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA

A exploração de sal-gema em Maceió tem início em 1976, com a instalação da Salgema Indústrias Químicas SA, localizada no Pontal da Barra. A matéria-prima servia de base para produção de cloro e soda cáustica.



1996

MUDANÇA DE NOME

No ano de 1996, a Salgema Indústrias Químicas SA muda de administração e de nome, passando a se chamar Trikem.



2002

SURGIMENTO DA BRASKEM

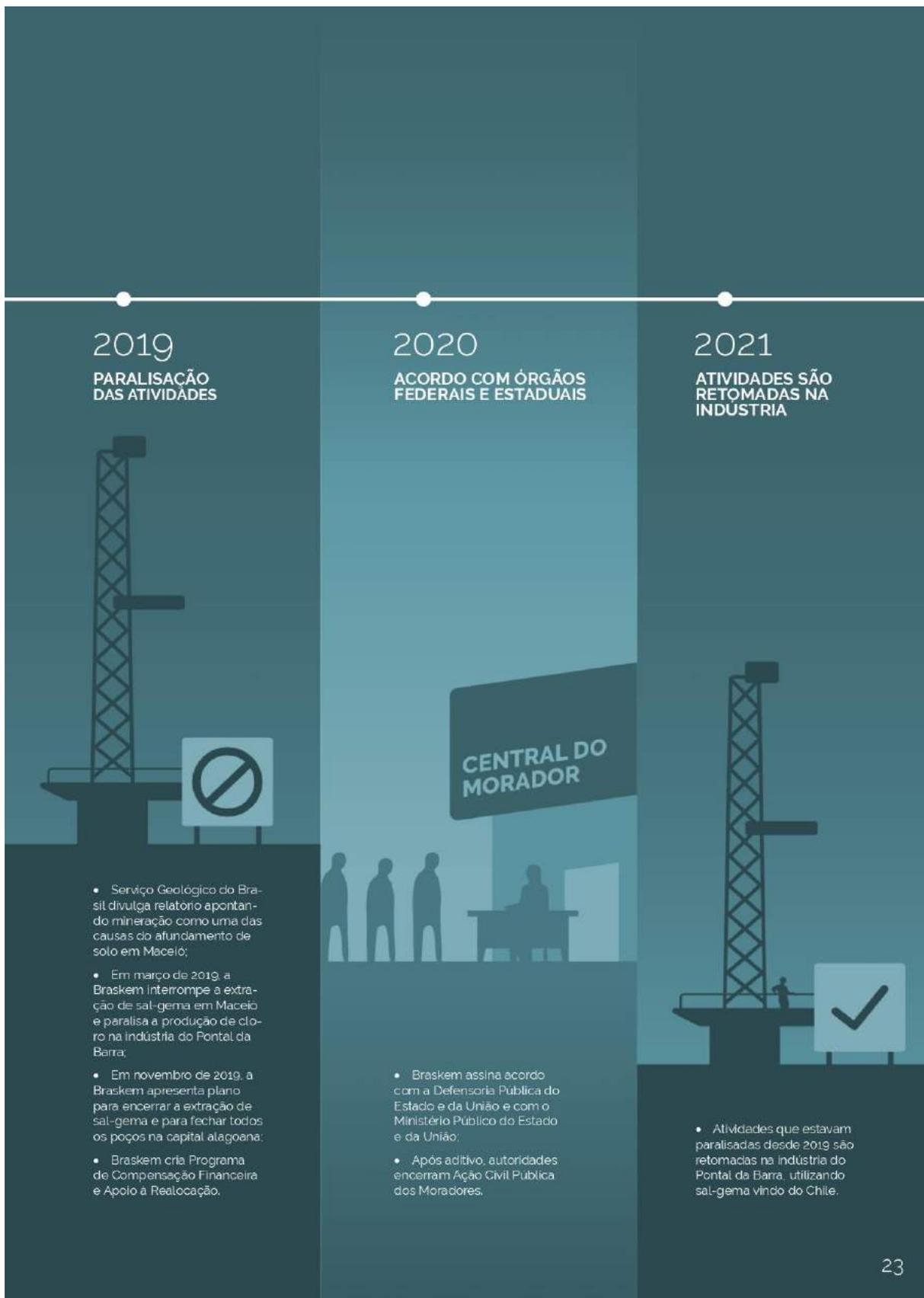
No ano de 2002, após fusão com outras empresas, a Trikem dá lugar à Braskem, que incorpora as atividades realizadas em Maceió.



2018

FENÔMENO GEOLÓGICO

- Em março de 2018, um tremor de terra atinge diversos bairros de Maceió;
- Surgem as primeiras rachaduras em residências e afundamentos em ruas;
- Têm início os estudos técnicos sobre o que estaria ocasionando o problema;
- Famílias começam a desocupar imóveis na área afetada pela subsidência.



SALVAGUARDA

Patrimônio material e imaterial de bairros afetados pela mineração será inventariado

Grupo de Pesquisa da Ufal lidera parceria com outros órgãos públicos e sociedade civil; documento vai subsidiar políticas públicas para a região

Eduardo Almeida

A evacuação de parte de cinco bairros de Maceió, devido ao problema geológico provocado pela mineração, deixou para trás mais que histórias de vida. Essa área abriga um vasto patrimônio material e imaterial que, se não preservado, pode se perder ao longo dos anos. Com a proposta de conservar essa memória e subsidiar políticas públicas, o grupo Representações do Lugar (Relu), da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), desenvolve, em parceria com outras instituições públicas e com a sociedade civil, um projeto que busca criar um inventário participativo.

A iniciativa surgiu da inquietação das professoras Adriana Capretz e Adriana Guimarães, do curso de Arquitetura e Urbanismo, e ganhou forma por meio de um projeto de extensão, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) da Ufal e da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes). O projeto conta hoje com a participação de 28 membros, não apenas da Ufal, mas da Prefeitura de Maceió, da Secretaria de Estado da Cultura, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), da Associação dos Folguedos Populares de Alagoas, do Fórum de Cultura Popular e Artesanato Alagoano, do Instituto de Desenvolvimento de Alagoas, da Universidade Tiradentes e também do Centro Universitário Cesmac.



Renner Bolívar

Adriana Capretz e Adriana Guimarães - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)



Bairro de Bebdouro, um dos atingidos pela mineração da Braskem, e ao fundo o prédio do antigo Colégio Bom Conselho

"Esse grupo é multidisciplinar, formado por profissionais das áreas de História, Arqueologia, Antropologia, Ciências Sociais e Jornalismo. É formado por profissionais de diversas áreas, porque entendemos que precisamos de um olhar diversificado sobre esse patrimônio. O nosso incômodo surgiu porque a cidade é nosso objeto de estudo, como arquitetos e urbanistas. Nós sabíamos da nossa responsabilidade em relação a essa tragédia", explicou Adriana Guimarães.

Conforme a professora Adriana Capretz, o projeto vai atuar em duas frentes: a primeira delas tem como foco o patrimônio material, que são as edificações existentes nos bairros afetados pela mineração. Os profissionais envolvidos vão utilizar tecnologia de georreferenciamento para registrar os imóveis. Isso inclui não apenas aqueles tombados, como o Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, mas as Unidades Es-

peciais de Preservação; a segunda frente de atuação tem como foco o patrimônio imaterial, ou seja, os atores envolvidos na produção cultural.

"No caso do patrimônio material, ele corre o risco literal de afundar. Mesmo que isso não aconteça, já está impedida a sua visitação. Ele está se degradando. Se daqui a dez ou 20 anos o terreno estabilizar? Será necessário restaurá-lo. Por isso, é importante inventariar tudo. No caso do patrimônio imaterial, a ação é ainda mais urgente, porque lá moravam muitos brincantes. Existiam muitos grupos de quadrilha, de coco de roda, de bumba-meu-boi, de guerreiro. Essas pessoas estavam ligadas diretamente à territorialidade delas", detalhou a professora Adriana Capretz.

A previsão é que o trabalho liderado pelo grupo Representações do Lugar dure oito meses. As ativi-

dades tiveram de ser iniciadas no mês setembro de 2021, em virtude de mudanças feitas no escopo do projeto. *"Nossa ideia inicial era terceirizar alguns serviços, mas, com o apoio da Proex e da Fundepes, nós reconfiguramos nossa proposta e ampliamos nossa atuação. O que seria terceirizado agora será feito diretamente pelos pesquisadores da Universidade, até mesmo em nome da transparência dos resultados que vamos obter"*, completou Adriana Capretz.

Inventário deve subsidiar políticas públicas na região, explicam integrantes do projeto

Além de registrar o patrimônio material e imaterial dos bairros de Maceió em situação de afundamento, o inventário participativo elaborado pelo grupo Representações do Lugar (Relu), da Universidade Federal

de Alagoas (Ufal), deve subsidiar políticas públicas voltadas para a região. O documento ficará disponível em um banco de dados que será criado ao final do projeto e será enviado para instituições públicas e privadas envolvidas na situação.

De acordo com a professora Adriana Guimarães, instituições como a Prefeitura de Maceió foram procuradas e se mostraram abertas a receber contribuições. *"Parece-me que as instituições públicas estavam esperando por essa iniciativa. O nosso trabalho, como grupo de pesquisa, vem se apresentando como um conhecimento consolidado. Nós temos envolvimento nessa área há alguns anos. Todas as vezes que apresentamos nosso trabalho, ele foi muito bem recebido. Dessa vez, não foi diferente"*, explicou a professora e pesquisadora da Ufal.

Adriana Guimarães complementa: *"Hoje contamos com a participação de representantes da Prefeitura de Maceió justamente para facilitar o acesso do mu-*



nicipio às informações. Também estão previstas audiências públicas com a comunidade. Além disso, daremos publicidade por meio de documentários, de material escrito e com a criação de um banco de dados. A gente quer fazer um grande banco de dados, que o público vai poder acessar”.

A Prefeitura de Maceió é representada no projeto pela arquiteta, urbanista e restauradora Gardênia Nascimento, que atua como secretária-adjunta de Estratégia e Projetos Prioritários e apoio ao Grupo de Gestão Integrada (GGI) dos Bairros em Afundamento. A gestora explica que o município vinha desenvolvendo uma série de ações com foco específico nos bairros afetados pela mineração, mas reconhece que a chegada das pesquisadoras da Ufal agregou às ações.

“Com a vinda do Relu, procurando o município, a gente entendeu que poderia haver uma grande troca. Então, a gente decidiu juntar as mãos. Em nossas conversas, nós entendemos que essa ação poderia virar

uma pesquisa de extensão. As ‘Adrianas’ de forma exemplar, conseguiram reunir um grupo extra Ufal, de pessoas pensantes. É importante ter consciência de que todas as ações que foram encaminhadas para o Ministério Público, elas serão e deverão ser discutidas com o município, que é quem faz e aplica as políticas públicas. Se não forem aprovadas, não serão feitas. Por isso, a importância a parceria”, pontuou Gardênia Nascimento.

A gestora finaliza destacando a importância da iniciativa e ressalta que o inventário é um instrumento importante para a preservação do patrimônio local. “O inventário tem um foco único, que é atender ao anseio da população, por isso essa necessidade de se fazer”, concluiu. (EA)



REFERÊNCIA

Aspectos jurídicos do afundamento de solo em Maceió serão abordados em livro

Faculdade de Direito de Alagoas prepara obra considerada referência sobre o tema; evento on-line antecedeu produção do material

Eduardo Almeida

Os diversos aspectos jurídicos que envolvem a situação de afundamento de solo em Maceió serão compilados em um livro elaborado pela Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal). A obra, segundo os especialistas, deve se tornar referência na área de Direito, ao abordar aspectos singulares que envolvem o processo de subsidência em bairros da capital alagoana. A previsão é que o livro conte com mais de 15 artigos de profissionais renomados.

Quem organiza o conteúdo são os professores da Faculdade de Direito de Alagoas (FDA), Andreas Joachim Krell, Fábio Lins de Lessa Carvalho, Filipe Lobo Gomes e Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Jr. A obra será lançada em formato de e-book, mas terá versões impressas sob demanda, conforme explica o professor Filipe Lobo. Segundo ele, todos os autores de artigos publicados serão necessariamente docentes da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

"No livro, serão abordados aspectos das áreas ambiental, urbanística, administrativa, cível, trabalhista, empresarial e financeira. O conteúdo é resultado de um seminário que realizamos no mês de agosto de 2020, pelo Youtube, com a organização da Faculdade de Direito de Alagoas. Foram mais de sete horas de exposições, ouvindo não apenas especialistas, mas representantes da comunidade diretamente envolvidos na problemática", explicou Lobo.

Diretora da FDA, a professora Elaine Pimentel destaca a importância da obra para o Direito. Esta foi a forma que, de acordo com a docente, a FDA encontrou para contribuir com a discussão sobre o caso. *"Cada professor que aceitou o convite se debruçou sobre o tema, avaliou algum processo específico, alguma peculiaridade nas diversas áreas contempladas, e o livro vai trazer os textos referentes a esses estudos",* expôs.

A professora Elaine Pimentel ressalta que, por não ser parte legitimada nas ações sobre o processo de subsidência do solo, a FDA atuou apenas como produtora de conhecimento. *"Nosso papel foi produzir conhecimento e, assim, trazer uma contribuição substancial sobre o tema. Nós realizamos inicialmente um evento. Esse evento foi criado para dar suporte ao que vai ser posteriormente publicado, que é um livro. A obra tem como finalidade ser*



Elaine Pimentel - FDA

uma referência para aspectos jurídicos sobre o tema *subsidiência dos bairros afetados*", observou.

Elaine Pimentel acrescenta que não há, até o momento da entrevista, nenhum projeto de pesquisa em andamento sobre o caso específico, mas pontua que o livro e o seminário *Caso Pinheiro* suprem as necessidades de atuação da FDA sobre o tema.

Especialistas debatem aspectos jurídicos relacionados ao afundamento por mais de 7 horas

No mês de agosto de 2020, especialistas da Faculdade de Direito de Alagoas (FDA) realizaram o seminário *Caso Pinheiro – Aspectos jurídicos do afundamento de bairros na cidade de Maceió*. Na oportunidade, foram promovidos quatro painéis, transmitidos pelo Youtube e que contaram com a participação de professores da Universidade Federal de Alagoas, representantes do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, do Movimento Unificado de Vítimas da Braskem e da Associação dos Empreendedores do Pinheiro e Região.

No primeiro painel foram abordados "contornos fáticos da situação do bairro do Pinheiro e demais regiões", que contou com a participação do

professor Filipe Lobo Gomes, da procuradora da República Roberta Bomfim e do promotor de Justiça José Antônio Malta Marques.

Já o segundo painel teve como tema "a identificação dos danos decorrentes da atividade de mineração" e contou com a participação dos professores Fábio Lins, Juliana Dantas, Alessandra Marchiorini, Marcos Bernardes de Melo e Marcos Ehrhardt Jr. Foram tratados temas como direito ambiental, patrimônio cultural material e imaterial e reparação de danos.

No terceiro painel foram abordados "desdobramentos do caso Pinheiro". Esse momento contou com a participação dos professores Flávio Costa, Welton Roberto, Frederico Dantas e Filipe Lobo Gomes. Durante esta abordagem, foram discutidos temas como Direito Trabalhista, aspectos criminais, resolução de conflitos e riscos regulatórios.

Por fim, no quarto e último painel foram abordadas as "perspectivas dos grupos afetados", com a participação da professora Elaine Pimentel, de Cássio Araújo e Alexandre Sampaio, representantes das vítimas da subsidiência, e do estudante Maylton Honorato.

"Quando a gente usa o termo 'Caso Pinheiro', esse é só um termo de referência. A gente reconhece a situação nos cinco bairros afetados pelo afundamento de solo. Nosso seminário foi muito importante nesse aspecto, porque buscou integrar os representantes da comunidade. Com o livro, nós daremos uma contribuição relevante sobre o tema", concluiu Elaine Pimentel.



PONTO

Segurança das pessoas, nosso compromisso

Assessoria de Imprensa Braskem

Em todas as operações que mantêm no Brasil e no exterior, o maior compromisso da Braskem é o mesmo: a segurança das pessoas. A empresa é hoje a maior produtora de resinas termoplásticas nas Américas e a maior produtora de polipropileno nos Estados Unidos, com um total de oito mil integrantes em 40 unidades industriais.

Não é diferente em Alagoas. Aqui, a Braskem gera mais de 500 empregos diretos e dois mil indiretos com duas operações (em Maceió e Marechal Deodoro), liderando a cadeia da indústria plástico-química na região e respondendo por uma participação de 3% na produção de riquezas do Estado.

Desde 2018, quando surgiram rachaduras em casas e ruas de alguns bairros em Maceió, logo após o registro de um abalo sísmico, a Braskem vem colaborando com o poder público para entender as causas desse fenômeno geológico. Foi com base em estudos feitos com a participação das maiores autoridades nacionais e mundiais no tema que a empresa decidiu, em novembro de 2019, propor a remoção preventiva dos moradores na chamada área de resguardo, em torno dos 35 poços de sal que eram operados nos bairros e já estavam paralisados desde maio do mesmo ano.

A essa área de resguardo, com um total de cerca de 550 imóveis, foi somada uma área de desocupação mais ampla a partir do Mapa de Linhas e Ações Prioritárias da Defesa Civil e suas atualizações, abrangendo trechos dos bairros do Mutange, Pinheiro, Bebedouro, Bom Parto e Farol. Todos os moradores, proprietários e comerciantes de cerca de 14 mil imóveis vêm sendo atendidos no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, criado pela Braskem

para promover a segurança das pessoas e garantir que elas possam ser indenizadas de maneira justa no menor tempo possível.

O Programa compõe um Termo de Acordo assinado entre a Braskem e autoridades públicas*, que acompanham o seu cumprimento de maneira rigorosa. Além de mudança e aluguel provisório pagos pela Braskem, famílias e comerciantes contam com suporte para providenciar documentação, encontrar um novo local para morar ou montar seu negócio e até cuidar dos animais de estimação. O apoio psicológico também está disponível para todos os atendidos no Programa.

Em dezembro de 2020, com o avanço da realocação, Braskem e autoridades públicas** assinaram mais um Termo de Acordo, dessa vez voltado a pensar no futuro das áreas desocupadas. Com três frentes – sociourbanística, ambiental e de monitoramento e estabilização – o documento determina que a sociedade seja envolvida no planejamento das ações integradas de reparação, mitigação e compensação, em diagnósticos e escutas públicas iniciados em meados de 2021.

As ações integradas vão tratar de temas como a mobilidade urbana, alterada com a desocupação, e o registro do patrimônio histórico dos bairros afetados, onde há prédios de valor arquitetônico e cultural. Também irão abarcar medidas voltadas aos impactos ambientais que sejam identificados em estudos técnicos. As áreas de convivência da comunidade serão consideradas nos diagnósticos, assim como a estabilização do terreno da região, começando pela encosta do Mutange, transformada em uma área com cobertura vegetal permanente.

Há muito o que fazer ainda, é verdade. Mas, o empenho da Braskem e de seus integrantes é grande, e a colaboração estreita com o poder público abre caminho para as soluções necessárias. Todas elas voltadas para a qualidade de vida e, sobretudo, para a garantia da segurança das pessoas – o maior compromisso da Braskem, sempre.

*Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Alagoas, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública de Alagoas
**Ministério Público Federal, com a participação do Ministério Público do Estado de Alagoas

CONTRAPONTO

Como a Braskem transformou a **barbárie** num lucro de R\$ 10 bilhões só no 1º semestre de 2021

Alexandre de Moraes Sampaio

Maceió, o paraíso das águas, vive o inferno do maior crime socioambiental do mundo, em curso há mais de três anos numa área urbana densamente povoada, equivalente a 500 campos de futebol (incluindo a borda do mapa de riscos da Defesa Civil). São quase 15 mil imóveis destruídos, cerca de 60 mil moradores expulsos, adoecidos, enlutados e desterritorializados, além de 4.500 empresas quebradas, tirando a renda, o trabalho e o sustento de 30 mil pessoas.

Mas, como um desastre dessa magnitude, que deixou milhares de animais abandonados e também fez sumir 17 hectares de mangue por causa da extração de sal-gema, permanece impune? O que explica a omissão de todas – pasmem – todas as autoridades federais, estaduais e municipais, diante dessa brutalidade que já levou 11 pessoas ao suicídio, dezenas de moradores e empresários à morte precoce por doenças psicossomáticas e milhares de cidadãos ao adoecimento, à depressão, ao desamparo e ao desalento?

A resposta está numa estratégia usada pelas mineradoras em todo o mundo, inclusive pela Braskem em Maceió: o silenciamento das vítimas a partir do apagamento institucionalizado da sua existência. Esse *modus operandi* tem seu eixo central nos acordos unilaterais, sem a participação de quem sofreu o dano, com o sistema de Justiça. Afinal, a realidade é complexa demais para ser interpretada dentro dos gabinetes burocráticos, antiquados e insensíveis das "autoridades".

Não existe pacificação social sem que os afetados tenham voz, expressem sua dor e construam soluções conjuntas, mediadas pelo poder público, por meio dos órgãos de controle. Sem voz no Poder Judiciário e enfrentando milhões de reais em propaganda institucional apoiada nesses "acordos unilaterais", consolida-se a narrativa de aparente legalidade ao processo de silenciamento sistemático. Como numa sociedade midiática, "o que os olhos não veem, o coração não sente", a opinião pública segue ignorando a catástrofe.

Outra forma de apagamento institucionalizado dos afetados são os "termos de cooperação técnica" firmados entre a Braskem e as mais diversas instituições. Que adjetivo você daria para quem se associa à mineradora e seus interesses? Deixando a adjetivação de lado, o objetivo é impedir o levantamento de dados por instituições de ensino, órgãos públicos e privados, dificultando a compreensão dos problemas das vítimas dessa catástrofe. Sem estatísticas confiáveis que possam nortear políticas públicas, construção de provas para ações civis ou o enfrentamento político com argumentos convincentes, o grito vai dando lugar ao silêncio eloquente e sofrido.

Ao bloquear os canais jurídicos, técnicos, institucionais e jornalísticos capazes de "traduzir a dor e os prejuízos", consequentemente a mineradora impõe suas regras de modo arbitrário e impede a "reparação integral do dano" que a própria constituição garante. Expressando esse apagamento em números, só em relação ao dano moral a mineradora está deixando de pagar pelo menos R\$ 6 bilhões aos 60 mil moradores, quase R\$ 1,5 bilhão para 4.500 empresas e 9 mil empreendedores, R\$ 300 milhões de danos morais para 30 mil trabalhadores formais e informais. Total do rombo social: R\$ 7,8 bilhões.

Na borda do mapa de risco, diariamente milhares de moradores e empreendedores põem suas vidas em perigo ao transitar obrigatoriamente em área de desastre. Há 3 mil casas e 10 mil moradores ilhados nos Flexais, Quebradas, Marques de Abrantes, em Bebedouro, pelo menos outro tanto na Vila Saem, assim como entre a Rua José Silveira Camerino e a Avenida Fernandes Lima, no Pinheiro. Outras dezenas de ruas no trecho do Farol também enfrentam as consequências socioeconômicas do desastre. Qual o custo? Algo em torno de R\$ 2,2 bilhões em indenizações não pagas, totalizando R\$ 10 bilhões roubados das vítimas.

O atraso e o subdimensionamento das indenizações (transcorridos 80% do tempo, somente cerca de 40% das vítimas receberam), o arquivamento das ações que buscavam responsabilizar a Braskem pelos crimes socioambientais, enfim, a fragilização das vítimas e a certeza da impunidade transformaram esses R\$ 10 bilhões em lucro recorde para a mineradora no primeiro semestre de 2021. Mesmo diante dessa bárbara injustiça, você encontrará a frase clássica no final de todas as matérias: "A Braskem está agindo conforme acordos estabelecidos com todas as autoridades competentes".

Alexandre de Moraes Sampaio é jornalista especializado em Marketing, integrante do MUVB (Movimento Unificado das Vítimas da Braskem e presidente da Associação dos Empreendedores no Bairro do Pinheiro e Região). Possuía três empresas que foram afetadas. Até outubro/21, não tinham sido indenizadas.



Correio

Projeto atende mais de **5,5 mil animais abandonados** nos bairros em afundamento

Programa de Apoio aos Animais executa ações de educação comunitária, suporte aos tutores e aos animais errantes

Eduardo Almeida

Além do grave problema de afundamento de solo, o fenômeno geológico que afetou cinco bairros de Maceió desencadeou danos ambientais com grande potencial de afetar a saúde pública. Milhares de animais foram abandonados por seus tutores durante suas mudanças, aumentando os riscos de proliferação de zoonoses. Cães, gatos e cavalos lideram essas estatísticas, mas pássaros, porcos e até tartarugas também foram encontrados.

Para minimizar os riscos à saúde pública e conter a proliferação descontrolada de animais, pesquisadores do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) criaram um projeto específico para a região em afundamento. Os números são expressivos: somente no primeiro ano de projeto, foram mais de 5,5 mil atendimentos, mais de 2,8 mil vacinas aplicadas e aproximadamente 1,5 mil castrações nos errantes.

O projeto tem três frentes de atuação: a primeira delas busca executar ações de educação comunitária, que incluem visitas a casas, vacinação e conscientização de cuidados; orientações para o momento da mudança; campanhas de vacinação, com visitas diárias; além da promoção de educação em posse responsável. Nesse eixo, também há a produção de trabalhos de conclusão de curso, de dissertações, publicações de resumos, capítulos de livro e artigos científicos.

O segundo eixo de atuação do projeto é o suporte

aos tutores de animais. Nessa etapa, são disponibilizadas avaliações; acompanhamento de mudanças; consultas e conscientização de posse responsável; vacinações; apoio com hospedagens temporárias, seja via Ufal ou via parceiros privados. Até agosto de 2021, 121 animais estavam hospedados na Universidade – sendo 69 em Maceió e 52 em Viçosa.

“Nós temos hospedagens temporárias na Ufal e em três clínicas particulares. Hoje, na Ufal, estão hospedados 170 animais. A ideia não é criar um abrigo, é minimizar o abandono, porque muitos tutores estão em casas que não são definitivas, já que não receberam suas indenizações. O animal vai para a Ufal ou para a clínica até esse tutor receber a compensação. Esses animais vão voltar para os seus tutores”, pontuou Pierre Barnabé Escodro, coordenador do projeto.

AÇÕES	QUANTIDADE
Animais atendidos	5668
Consulta aos animais e conscientização de posse	3065
Acompanhamento de mudanças	2125
Vacinas	2816
Castrações	1448

Por fim, a terceira fase de atuação do projeto é o chamado apoio aos animais errantes, inclusive àqueles em situação de risco de vida. Nessa etapa, os pesquisadores fazem a captura, a esterilização e a devolução dos animais. Nela são contempladas atividades como desverminação, vacinação e uso de ectoparasiticidas, que buscam impedir que os animais transmitam doenças para a população com a qual tem contato, mesmo que esporadicamente.

Os resultados do projeto foram tão expressivos que ele teve seu prazo estendido até o mês de dezembro de 2020. No entanto, o professor Pierre Barnabé Escodro explica que a atuação deve seguir até a conclusão do processo de evacuação dos bairros em situação de afundamento. Após essa etapa, o projeto deve gerar novos desdobramentos.

Equipes atuam em Maceió e em Viçosa

Os trabalhos de apoio aos errantes se dividem entre as cidades de Maceió e de Viçosa. Há duas equipes atuando na capital – uma durante o dia e outra durante a noite – e uma equipe com atuação no interior. São 30 pessoas diretamente envolvidas no projeto, entre docentes, estudantes de graduação e pós-graduação, médicos veterinários e diaristas. Para custear as ações, o projeto conta com o apoio financeiro da empresa Braskem, com intermédio da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes).

“Quando aconteceu o fenômeno geológico, que está relacionado com a extração de sal-gema, observou-se que haviam sido abandonados muitos animais naquela região, que não tinham ido com os seus tutores. Esse abandono começou a aumentar a reprodução e o risco de zoonoses. Então, nós fomos procurados pela Braskem, a partir de uma denúncia no Ministério Público, para tentar resolver ou ajudar a resolver o problema. Nosso projeto nasceu em agosto de 2020, após quase cinco meses de estudos”, destacou Pierre Barnabé Escodro.

Conforme o coordenador do projeto, esse é o maior desafio de extensão enfrentado em sua vida acadêmica. *“Quando a gente começou o levantamento*





to, a gente tinha 50% dos animais ficando na região, principalmente gatos. Esse é o trabalho mais difícil que eu já realizei em termos de extensão, porque você tem ONGs envolvidas, tem o Ministério Público, tem a universidade e precisa da participação da sociedade”, acrescentou Escodro.

Para ele, sem o envolvimento da sociedade, não é possível encontrar uma solução para o problema. “Se você tem seu animal, você tem que ter responsabilidade sobre o seu animal. Nós acreditamos que o problema da mineração desencadeou esse processo,

mas o problema do abandono está muito mais envolvido à falta de posse responsável”, expôs.

Pierre Barnabé Escodro acrescenta: “A gente tenta trabalhar nesse projeto numa quádrupla hélice: a universidade atua, buscando apoio do governo e da empresa diretamente envolvida na situação, mas com o engajamento da sociedade”, concluiu.

O projeto conta com a liberação da Comissão de Ética de Uso de Animais da Ufal, por meio do protocolo 33/2020. (EA)





Há 38 anos, a Edufal se dedica à missão de editar e divulgar trabalhos e publicações de interesse científico.

Superando as dificuldades e os limites de uma Editora Universitária, a Edufal fez-se respeitar no cenário editorial nacional e, nesses 38 anos, tem sido mais que um órgão publicador de obras de interesse acadêmico:

uma editora engajada socialmente, que desenvolve ações para estimular a leitura e, principalmente, multiplicar o conhecimento, com foco no desenvolvimento humano e social, por meio da educação.



@editoradaufal
82 99152-3487

Edufal 38 anos
Editora da Universidade Federal de Alagoas



RESGATE

Memórias dos bairros do Pinheiro e de Bebedouro serão transformadas em livros pela Edufal

Os professores Bruno Cavalcanti e Rachel Rocha, e o jornalista Ediberto Ticianeli se preparam para lançar em 2022 livros que fazem esse registro histórico

Eduardo Almeida

Uma obra leve, mas sóbria. Livros lúdicos, mas com grande relevância histórica. É isso que propõem os autores Bruno Cesar Cavalcanti, Rachel Rocha e Ediberto Ticianeli ao transformarem as memórias dos bairros do Pinheiro e de Bebedouro em Maceió em dois livros que serão publicados pela Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal) no segundo semestre de 2022. Os bairros, que guardam uma importante parte da história da capital de Alagoas sofrem com o processo de afundamento de solo desde 2018.

"A ideia é elaborar obras que expressem o que temos de registro imagético dessas regiões, complementando as informações visuais com conteúdo documental e textual. Temos um déficit histórico gigantesco com nossa memória. Maceió é uma cidade completamente 'desmemoriada'. Esperamos que os livros municiem o presente para que haja maior zelo com nossa história", explicou Bruno Cesar Cavalcanti, professor do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e um dos autores das obras em construção.

A ideia de transformar a história do Pinheiro e de Bebedouro em livro foi da mineradora Braskem, apontada como responsável por desenvolver atividades que desencadearam o processo de subsidência em cinco bairros de Maceió. Os autores dos livros, no entanto, destacam que o conteúdo será produzido com total independência e que a obra levará em consideração aspectos estritamente técnicos no processo de seleção do conteúdo.





"Teremos toda a liberdade de fazer o livro que quisermos, abordando memória e história, conforme foi acordado com a editora. Eu acredito que qualquer forma de registro documental, historiográfico e memorialístico contribui para criar uma massa crítica de referência que possa ser apropriada pela população e que isso gera um sentimento de cidadania e envolvimento maior com a vida da cidade", frisou Bruno Cesar.

Para o professor, a obra tem potencial para despertar consciência na população. *"O que a gente vai fazer é municiar a população com dados dispersos. A ideia é unir essa documentação em um produto único para que ajude nas reflexões do presente sobre o passado e nos ajude a repensar a própria política pública",* observou.

Os autores dos livros foram selecionados em virtude de suas atuações em suas respectivas áreas. Bruno Cesar Cavalcanti e Rachel Rocha são docentes da Ufal e desenvolvem pesquisas sobre cultura alagoana. Já Ediberto Ticianeli é jornalista. O profissional foi o idealizador de um site especializado na publicação de memórias de Maceió.

"Desenvolvi, junto à professora Rachel Rocha, em parceria com o Governo do Estado, com o Sebrae e com o Município de Maceió, o livro Iconografia Alagoana. Antes disso, a gente já havia feito uma pesquisa sobre patrimônio cultural. Fizemos parte do sistema

de implantação de coisas na Ufal e nos engajamos em projetos afro-alagoanos. Mais recentemente, trabalhei sobre a história do carnaval. Nossa atuação em pesquisas voltadas para a cultura alagoana é antiga", acrescentou Bruno Cesar Cavalcanti.

Conforme o professor, a previsão é que as obras sejam publicadas em setembro de 2022. A pandemia, explica Cavalcanti, acabou prejudicando o cronograma dos trabalhos. *"Vamos precisar de fontes arquivísticas que estavam fechadas durante a pandemia de covid-19, como o Arquivo Público, por exemplo. Devido à pandemia, o acesso às nossas fontes de pesquisa está muito mais restrito, o que acaba dificultando o desenvolvimento do projeto",* expôs.

Questionado sobre o que esperar dos livros, Bruno Cesar Cavalcanti não esconde a sua expectativa. *"Nesse projeto, o que nós vamos fazer é deixar registrada como era a vida nesses lugares. Eles servem para ilustrar a expansão da cidade. Bebedouro está na origem de Maceió, tanto como uma porta de entrada quanto de saída. Havia um fluxo muito intenso. A interiorização ocorria por esse caminho. Já o Pinheiro representa uma expansão urbana, sobretudo na segunda metade do século passado. Bebedouro ocupou esse papel no século 19. Bebedouro construiu uma história mais antiga, tem mais registros imagéticos",* concluiu o autor e professor da Ufal.

COMPENSAÇÕES

Acordos garantem **compensações sociais e ambientais** em áreas afetadas pela subsidência

Ministérios Públicos Federal e Estadual e Defensorias Públicas da União e Estadual mediarão negociações com a mineradora Braskem

Eduardo Almeida

Um caso complexo como o processo de afundamento de solo em Maceió poderia se arrastar ao longo de anos e até décadas nos tribunais brasileiros. Poderia. Porém, um acordo mediado pelos Ministérios Públicos Federal (MPF) e Estadual (MPE-AL) e pelas Defensorias Públicas da União e Estadual com a mineradora Braskem garantiu celeridade nas compensações de ordem social e ambiental, resultando na desocupação da área afetada pela subsidência, na implantação de medidas efetivas e na compensação financeira de milhares de famílias.

O primeiro acordo foi firmado no início de 2020, com foco em dois grandes eixos: a indenização e a realocação dos moradores. O segundo acordo, aditivo, foi firmado no final de 2020 e tem quatro eixos: o primeiro busca a estabilização das cavidades; o segundo é um eixo eminentemente ambiental, para fazer o diagnóstico do ambiente e conseguir aferir quais os impactos na fauna e na flora; o terceiro eixo tem caráter social e urbanístico; por fim, há ainda um eixo que trata de mobilidade urbana e de intervenção nessas áreas.

Embora o acordo tenha se materializado no início de 2020, os órgãos de fiscalização e de defesa jurídica passaram a acompanhar o caso em 2018. De acordo com a procuradora da República Roberta Bomfim, inicialmente, o Ministério Público Federal em Alagoas atuou na esfera ambiental, com atuação específica. No entanto, à medida que novas informações se tornaram públicas e a complexidade do caso ficou evi-

dente, o órgão criou uma força-tarefa para atuar sobre o caso e mover ações civis públicas.

"O MPF acompanhou, em 2018, a questão ambiental por meio de um procedimento conduzido pela procuradora Raquel Teixeira. À época, havia também um procedimento no Ministério Público do Estado e não havia nenhuma conclusão sobre o caso. Tudo ainda era muito vago. Em dezembro de 2018, houve um declínio de competência por parte desse promotor de justiça estadual e, nesse momento, em janeiro de 2019, o Ministério Público Federal passa a ter atuação não só na questão ambiental como na tutela dos direitos do cidadão. Foi, então, que outros procedimentos foram sendo instaurados em sequência", explicou Roberta Bomfim.

De acordo com a procuradora, uma das grandes preocupações do Ministério Público Federal era resguardar a integridade física dos moradores da região. "Em 2019, completaria um ano que a União estava custeando o aluguel social que permitia que as pessoas saíssem de casa e se protegessem de uma eventual ruptura. Então, a gente move uma ação para garantir a paralisação segura das atividades e pede o cancelamento da licença da empresa", frisou.

À medida que as responsabilidades e os problemas decorrentes do afundamento do solo ficaram evidentes, o Ministério Público Estadual voltou a atuar no caso, agora em colaboração com o Ministério Público Federal e com as Defensorias Públicas da União e Estadual. *"Não havia um consenso sobre a competência para atuar sobre o caso, porque ele é muito*



MPF, MPAL, DPU e DPE promovem audiência para esclarecer acordo que ampliou áreas de risco em bairros de Maceló afetados pela mineração

complexo. Mas, diante do aumento dos problemas, o Ministério Público Estadual entendeu que deveria atuar e, então, ajuizamos uma ação de proteção aos moradores, em um primeiro momento no fórum estadual", expôs o promotor de Justiça Jorge Dória.

Dória complementa: "As instituições se aglutinaram com essa ação. O juízo que recebeu o processo

entendeu que a competência seria da União e determinou que a competência seria da Justiça Federal, consequentemente o Ministério Público Federal com prevalência. No entanto, essa questão é muito complexa e o juiz, mesmo diante da sua decisão, de que é da competência da Justiça Federal, manteve o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual nessa ação", ressaltou.



Reunião do GT com Defesas Cíveis Nacional, Estadual e Municipal, CPRM, ANM e procuradores do município de Maceió

Acordo entre autoridades federais e estaduais e a mineradora Braskem

O acordo entre as autoridades federais e estaduais estabeleceu, inicialmente, o valor de R\$ 1,7 bilhão para compensação de danos provocados pela mineração na região afetada pela subsidência. Havia ainda a previsão de novos aportes, para que o valor mínimo em conta se mantivesse em R\$ 100 milhões. Além disso, ficou acertado que os recursos seriam exclusivos para o pagamento das indenizações e dos serviços de assistência aos atingidos e que a conta

seria auditada por uma empresa de auditoria externa independente.

À medida que novas informações se tornaram públicas, as autoridades que atuam no caso firmaram termos aditivos, estabelecendo novas contrapartidas. Uma delas, prevista no segundo termo, estabeleceu a disponibilização adicional de recursos financeiros, para arcar com os custos das ações de compensação

e apoio à realocação relacionadas aos imóveis adicionais no valor R\$ 1 bilhão, em dez parcelas de R\$ 100 milhões, além da alteração da apólice de seguro-garantia para R\$ 1,8 bilhão.

Conforme o Ministério Público Federal, os resultados obtidos têm sido significativos, embora ainda haja espaço para abreviação do tempo para pagamento das indenizações e aumento do volume de propostas oferecidas e efetivamente pagas. Segundo o órgão, os resultados e o termo aditivo firmado em dezembro de 2020 não encerram a busca por novas soluções e o incremento de melhorias no processo.

Braskem reconhece responsabilidade em acordo, afirma Ministério Público Federal

O acordo firmado com a mineradora Braskem é considerado um marco na busca por reparações causadas pela atividade de mineração em área urbana em Maceió. Nesse documento, conforme o Ministério Público Federal, a empresa Braskem reconhece, pela primeira vez, que atividades de mineração são responsáveis pelo fenômeno geológico nos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol.

"É uma cláusula que está mais para o final do acordo e pode passar despercebida por muita gente, mas que tem um significado muito forte, porque mesmo se algum morador optar por não seguir essa via consensual, pois não é obrigatório aceitar a proposta, quando a pessoa ingressa em juízo, está em uma fase muito mais avançada do processo, justamente porque não se discute mais que a responsabilidade do fenômeno foi da Braskem", pontuou a procuradora da República Juliana Câmara.

A procuradora da República Júlia Wanderley explica que, além do acordo ambiental, o qual é subdividido em dois, há um acordo específico para tratar a situação dos moradores da região afetada pelo afundamento de solo. *"Esse documento abrangeu o mapa de risco que foi definido pela Defesa Civil. Esse mapa*

iniciou um pouco mais reduzido, com duas áreas: uma para ser área de monitoramento e outra área de realocação. Mas, conforme os estudos foram avançando, o mapa foi mudando", destacou.

Para Júlia Wanderley, os acordos firmados são instrumentos de pacificação social e de preservação de vida. *"Quanto mais demorasse para se chegar a um acordo, mais tempo a comunidade seria afetada. Seria mais intenso esse sofrimento. Então, a partir do momento em que há o acordo e as pessoas começam a receber suas indenizações, elas conseguem não apagar a dor, mas seguir com as suas vidas em outro lugar. Seguir em frente, nesse caso, é um instrumento de pacificação social",* acrescentou a procuradora da República.

Graças ao acordo firmado com a participação direta dos Ministérios Públicos Federal e Estadual e das Defensorias Públicas de União e Estadual, mais de oito mil famílias – de um total de 14 mil – já receberam indenizações referentes aos seus imóveis. O acordo não definiu valores a serem pagos, o que acontece durante a negociação entre as vítimas do processo de afundamento – que devem necessariamente ter assessoria jurídica – e os representantes da empresa Braskem.



Reunião do GT com Defesas Cíveis Nacional, Estadual e Municipal, CPRM, ANM e Procuradores do Município de Maceió



SUBSIDIÊNCIA EM MACEIÓ

Após processo de afundamento de solo, **Braskem encerra extração de sal-gema**

Empresa afirma cumprir acordos firmados com autoridades federais e estaduais

Assessoria de Comunicação Braskem

Eduardo Almeida

Após o processo de afundamento de solo que afetou 14 mil imóveis em cinco bairros de Maceió, a Braskem anunciou, em novembro de 2019, a suspensão definitiva dos poços existentes nos bairros do Pinheiro, Mutange, Bom Parto, Bebedouro e Farol. A empresa divulgou ainda a criação de uma "área de resguardo", baseada nas recomendações do Instituto de Geomecânica de Leipzig (IFG), com sede na Alemanha, que é considerado referência mundial em estudos de poços de sal.

A Braskem havia paralisado a extração de sal em maio de 2019, interrompendo também a operação da fábrica de cloro-soda, localizada no bairro do Pontal da Barra, em Maceió. Segundo a empresa, o quadro de funcionários foi preservado.

Questionada pela reportagem da *Saber Ufal* sobre como avalia a afirmação do Serviço Geológico do Brasil de que suas atividades mineradoras teriam ocasionado o fenômeno geológico que atingiu quase 60 mil pessoas, a Braskem afirmou que vem contribuindo com o poder público na compreensão do fenômeno geológico desde 2018 e que tem atuado na minimização dos seus efeitos.

"Em 2019, a empresa contratou institutos independentes, referências mundiais em geociências, para que fossem feitos estudos com o objetivo de investigar o que estava acontecendo na região. Os resultados têm sido compartilhados com a Agência Nacional de Mineração e autoridades e indicam que as ações que vêm sendo tomadas pela empresa são as corretas para a estabilização das cavidades e para garantir a segurança das pessoas", destacou a Braskem em nota enviada à reportagem.

De acordo com a assessoria de imprensa da Braskem, para atender às pessoas que precisaram ser realocadas, em função da necessidade de desocupação dos imóveis da área de resguardo, foi criado em dezembro de 2019 o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação. O programa inclui pagamento de auxílios financeiros, custeio de despesas com mudança e realocação de famílias e comerciantes, suporte logístico na busca por um novo imóvel, programa de atendimento e acolhimento dos animais que não possam ser realocados com seus tutores, apoio na abertura de contas bancárias, parceria com cartórios para emissão de documentos e certidões, além de apoio psicológico e de assistentes sociais.

Em janeiro de 2020, a Braskem firmou um acordo com o Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE) para implementar ações de apoio à desocupação das áreas de risco, definidas pela Defesa Civil na região atingida pelo fenômeno. O programa, segundo a empresa, foi estendido a moradores e comerciantes do mapa de desocupação e monitoramento.

"Em termos de cooperação firmados com o município de Maceió, a Braskem doou equipamentos de medição meteorológica e geológica para a Defesa Civil e apoiou a realização de inspeções dos imóveis com rachaduras, além de conduzir obras de infraestrutura, que incluíram melhorias no sistema de drenagem pluvial e pavimentação de ruas. A empresa também instalou um conjunto de equipamentos de monitoramento do terreno dos mais modernos em atuação no Brasil. A rede de monitoramento reúne estação meteorológica, 34 DGPS (aparelhos de alta precisão para detectar movimentações de terreno) e 31 sismógrafos [que registram eventos sísmicos], entre outros equipamentos", pontuou a empresa.

Conforme a Braskem, a empresa também firmou acordo com o Ministério Público do Trabalho para buscar soluções na área de educação e capacitação para os moradores, com o objetivo de suprir a desativação de algumas escolas e creches localizadas nas áreas de desocupação e monitoramento. O acordo previu iniciativas a serem custeadas pela Braskem. São elas: apoio para a construção de quatro escolas e de uma creche, mobiliadas e equipadas [conforme projetos e localização definidos pelo poder público]; apoio na realização de cursos de educação empresarial, educação financeira, empreendedorismo e capacitação para estudantes e profissionais, em parceria com Senai, Senac e Sebrae; e apoio para a contratação de novos técnicos em monitoramento para a equipe da Defesa Civil.

Já o acordo socioambiental firmado entre a Braskem e o Ministério Público Federal, com participação do Ministério Público Estadual, previu ações que incluem diagnóstico e, posteriormente, medidas de reparação, mitigação ou compensação dos possíveis impactos ambientais, além de reparação urba-

nística, preservação do patrimônio histórico e cultural, ações de mobilidade urbana e indenização para danos coletivos. As ações serão definidas em conjunto com as autoridades e em consulta à população, como prevê o acordo.

Mineradora afirma ter gastado R\$ 1,5 bilhão em compensações

Questionada sobre os resultados das ações implementadas, a Braskem afirma ter gastado R\$ 1,5 bilhão em compensações até setembro de 2021, quando a reportagem foi produzida. O montante, segundo a mineradora, inclui pagamentos de indenizações, auxílios financeiros e honorários de advogados.

"O principal resultado está relacionado ao compromisso da Braskem com a segurança dos moradores e comerciantes dos bairros afetados pelo fenômeno geológico. Até o fim de setembro – quando os questionamentos da Saber Ufal foram respondidos –, dos 14.422 imóveis identificados no mapa de desocupação e monitoramento definido pela Defesa Civil de Maceió, 13.941 foram desocupados, ou seja, 96,6% do total. Depois de fazer a mudança, o morador ou comerciante entra no fluxo de compensação financeira, que segue um cronograma que é público e permanentemente acompanhado pelas autoridades", explicou a empresa em nota.

Até o fim de setembro, 9.742 propostas foram apresentadas, das quais, 8.383 aceitas e 7.075 pagas. A diferença entre as propostas apresentadas e aceitas, segundo a assessoria de imprensa da Braskem, está relacionada aos prazos que as famílias têm para analisar os valores oferecidos ou solicitar a reanálise.

"O índice de aceitação geral de propostas é de 99,6% com apenas 33 [propostas de acordo] recusadas. O valor pago até o momento pela Braskem em indenizações, auxílios financeiros e honorários de advogados supera R\$ 1,49 bilhão. Os dados são apresentados regularmente às autoridades signatárias do acordo", finalizou a assessoria de imprensa da mineradora Braskem em nota.



REGISTRO

Documentário retrata drama vivido por moradores de bairros em situação de afundamento

Vídeo é resultado de Trabalho de Conclusão de Curso de estudante de Jornalismo da Ufal

Eduardo Almeida

O drama vivido por moradores de cinco bairros em situação de afundamento em Maceió ganhou as telas por meio do documentário *O sal das nossas lágrimas*, desenvolvido pelo jornalista Francisco Buarque de Lira Neto. O vídeo de 19 minutos é resultado do Trabalho de Conclusão do curso de Jornalismo que o autor realizou na Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

"A ideia [de desenvolver o documentário] surgiu de forma muito espontânea. Sou morador do bairro do Pinheiro desde 2009. Como vi e vivi de perto todo o desdobramento do problema e vi que as principais empresas de comunicação do estado estavam tratando o tema de forma bem branda, decidi mostrar um lado mais acusatório sobre o problema que a Braskem

nos causou", explicou o autor do documentário à reportagem da *Saber Ufal*.

Segundo Francisco Buarque, gravar o documentário exigiu superar algumas limitações, como a burocracia para conseguir filmar em áreas já interditadas. *"Nem a Braskem, nem a Defesa Civil de Maceió se mostraram colaborativas. Outro desafio foi levar equipamentos de filmagens para os bairros abandonados e lidar com o medo constante de ser assaltado e perder todo o investimento feito. Além disso, o documentário foi feito durante o pico da pandemia. Trabalhar com apenas mais uma pessoa do lado não era o melhor cenário possível"*, frisou.

O documentário é repleto de imagens chocantes, que mostram como bairros até então densamente habitados se transformaram em cenários de guerra.



Casas vazias, sem telhado, portas ou janelas. Prédios inteiros abandonados. Ruas desertas. Tudo isso ao lado de equipamentos para extração de sal-gema em área urbana. A ausência de falas não tira o brilho do documentário. Pelo contrário, o som ambiente dá a real dimensão da evacuação dos bairros do Pinheiro, do Mutange, de Bebedouro, do Bom Parto e de parte do bairro do Farol.

“Sem dúvidas, o que mais chamou a atenção foi ver o bairro em que eu passei 12 anos da minha vida sumindo aos poucos. O Pinheiro sempre foi um lugar relativamente tranquilo e bem familiar. Era possível ver crianças brincando nas ruas e os vizinhos em suas portas conversando. Hoje nada disso existe além do medo dos que decidiram ficar”, expôs Francisco Buarque.

Francisco Buarque assina a direção do documen-

tário. O autor, no entanto, destaca que contou com a colaboração de Dayvson Oliveira, Juan Nascimento, Beatriz Vilela e Jonathan Lins para a captação de imagens; de Dayvson Oliveira para edição; músicas de Max Ablitzer; poesia de Caio Corrêa; e interpretação de Larine Gurgel. O trabalho contou com a orientação da professora do curso de Jornalismo da Ufal, Raquel do Monte.

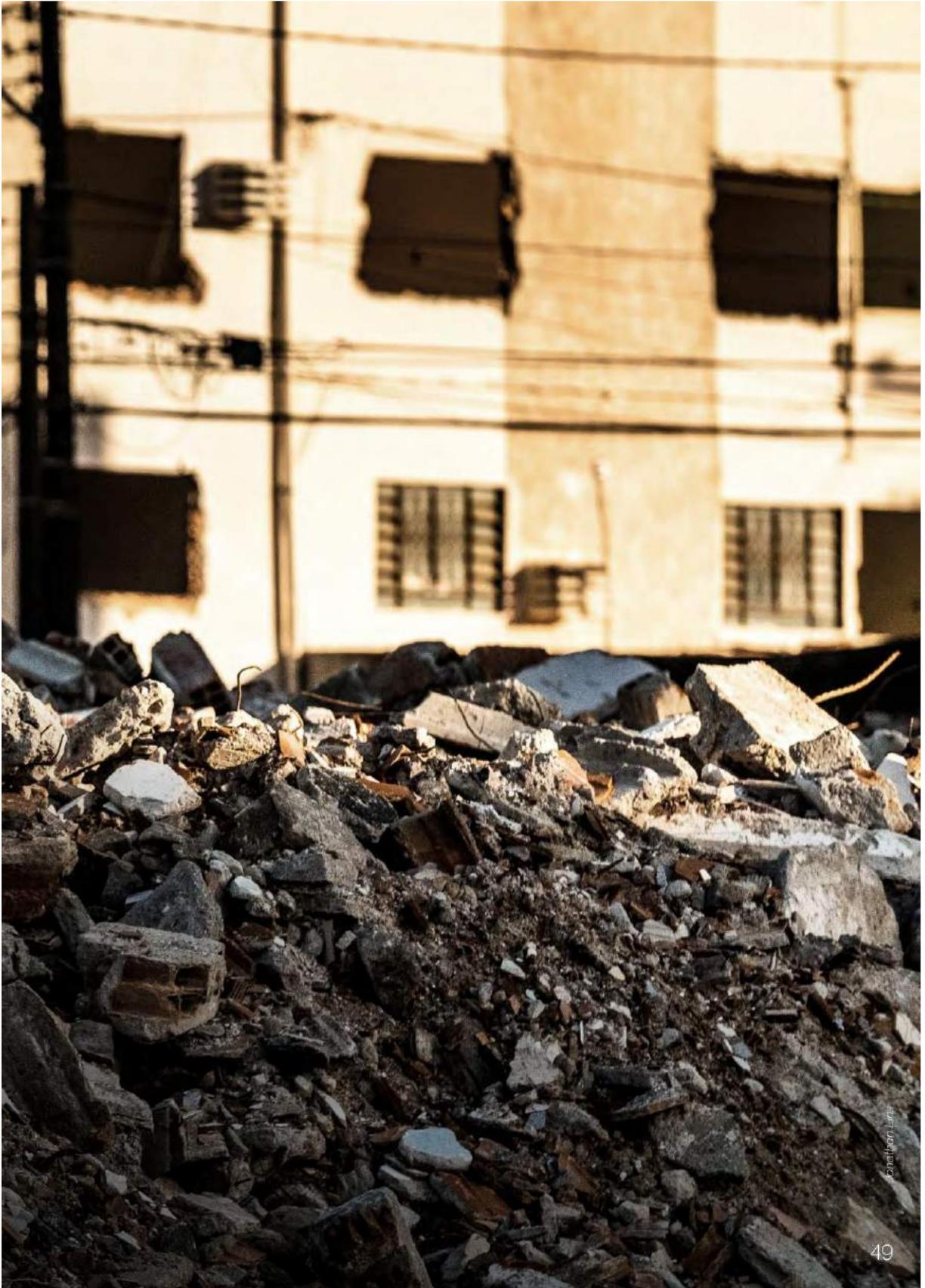
“Eu acredito que meu principal objetivo, que era escancarar para o Brasil o problema que estamos enfrentando, foi atingido. O documentário tem pouco mais de 3 mil visualizações e partes dele foram exibidas no programa É de Casa, da Rede Globo, em nível nacional, o que me deixa sem saber exatamente a quantidade de pessoas que o viu”, concluiu Francisco Buarque.



TRAGÉDIA URBANA

BAIRROS EM AFUNDAMENTO: QUAL O FUTURO DESSA REGIÃO DE MACEIÓ?

Resposta é complexa e depende de medidas que estão em debate ou em execução



© Jonathan Lurie

Eduardo Almeida

Após a evacuação de mais de 14 mil imóveis e a retirada de mais de 55 mil pessoas dos bairros em situação de afundamento em Maceió, as perguntas que todos se fazem são: Qual o futuro dessa região? O que vai acontecer com os bairros do Pinheiro, de Bebedouro, do Mutange, do Bom Parto e de parte do Farol nos próximos anos? A área será novamente ocupada? Em quanto tempo isso poderá acontecer? Haverá riscos na ocupação desses espaços?

As respostas para os questionamentos acima não são fáceis e dependem de uma série de fatores que estão em construção hoje, como as medidas adotadas para a estabilização do solo e o Plano Diretor da cidade de Maceió – que estava em debate quando a reportagem da *Saber Ufal* foi produzida. Um ponto, no entanto, é consenso: as ações definitivas não serão adotadas no curto prazo, visto que o solo da região segue em processo de subsidência.

Os dados sobre o nível de afundamento de solo não são públicos, embora o processo de subsidência seja monitorado pela Defesa Civil de Maceió. Os envolvidos nas investigações explicam que na prática o que tem acontecido é que a região mais próxima à Lagoa Mundaú continua afundando e, como consequência, tem puxado a área próxima à encosta. Essa força em direção à laguna causa instabilidade, comprometendo a ocupação do espaço.

Segundo a professora e pesquisadora Regla Toujaguez la Rosa Massahud, da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), uma das formas de atenuar esse processo está no preenchimento das cavernas que deram origem ao fenômeno geológico e ao afundamento do solo. No entanto, para a pesquisadora, ainda há muitos desafios para a concretização do fechamento dos poços. Um deles é o tipo de material que será utilizado nesse processo.

“Estabilizar uma falha geológica que se encontra a mais de 700 metros de profundidade é algo bem difícil. No entanto, como nós poderíamos atenuar a subsidência? Fechando as cavernas e preenchendo os espaços vazios que foram identificados. Preenchendo essas cavidades, você gera certa estabilidade. Há uma série de pesquisas em andamento que investigam qual o melhor tipo de material para fechá-las. Uma dessas possibilidades em análise é utilizar o material de demolição dos imóveis comprometidos”, explicou a professora e pesquisadora da Ufal.

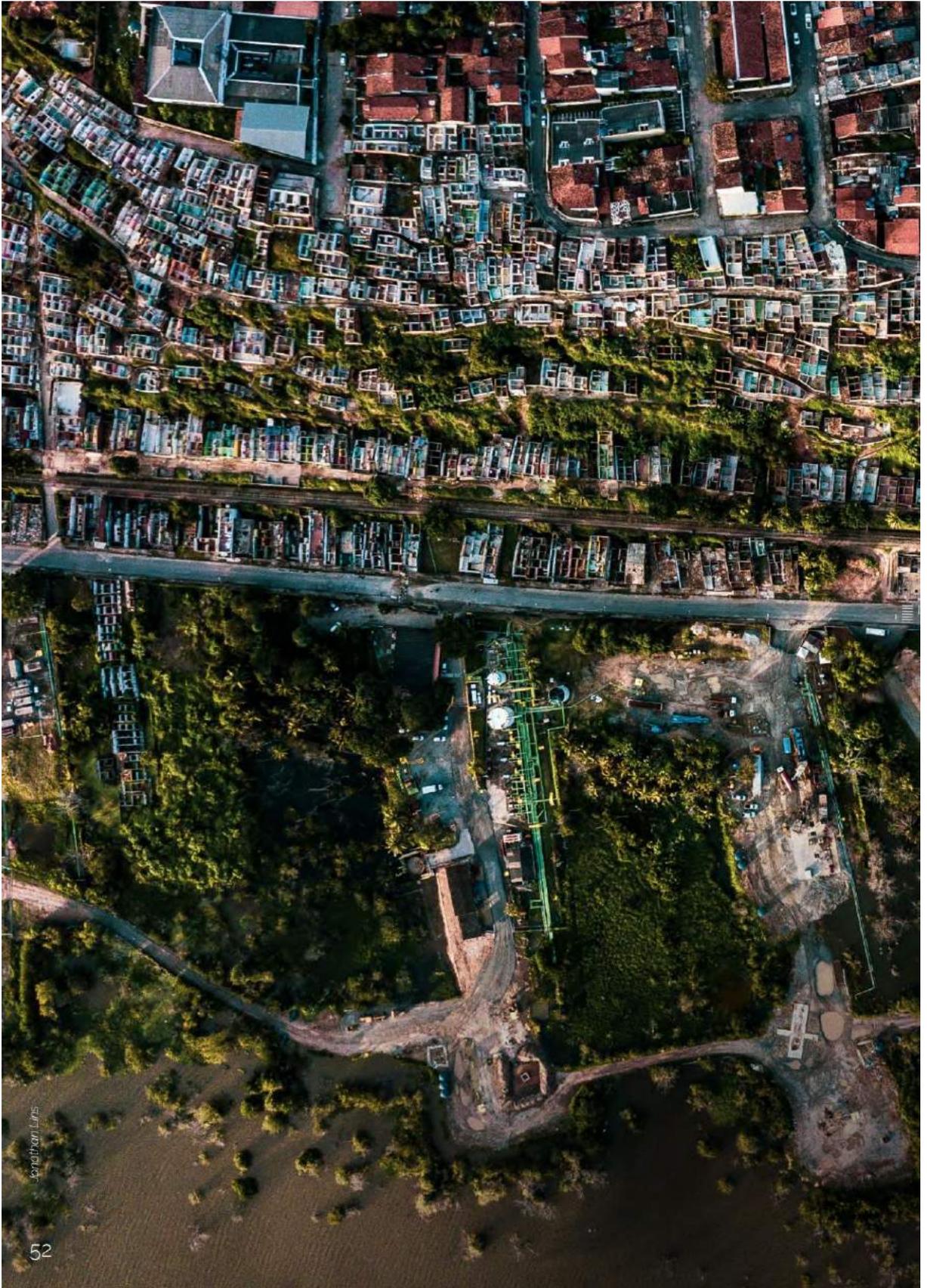
Enquanto a estabilização não acontece, a mineradora Braskem tem avançado nos acordos com os proprietários de imóveis da região. À medida que esses acordos são fechados, a empresa passa, na prática, a ter a posse dos imóveis. De acordo com a mineradora, até o fim de setembro, haviam sido apresentadas 9.742 propostas, das quais 8.383 foram aceitas e 7.075 foram pagas. A diferença entre propostas apresentadas e aceitas está relacionada aos prazos que as famílias têm para analisar os valores oferecidos ou solicitar reavaliação da proposta.

A transferência de posse para a mineradora tem gerado dúvidas sobre a destinação que a área deve receber no futuro. Desde o início do processo de subsidência, muitas *fake news* têm circulado com informações distorcidas ou inverídicas sobre o acordo firmado entre os Ministérios Públicos Federal e Estadual e as Defensorias Públicas da União e do Estado com a empresa. Mas, como veremos a seguir, o futuro da área deve obedecer a alguns critérios previamente definidos.





Jonathan Lira



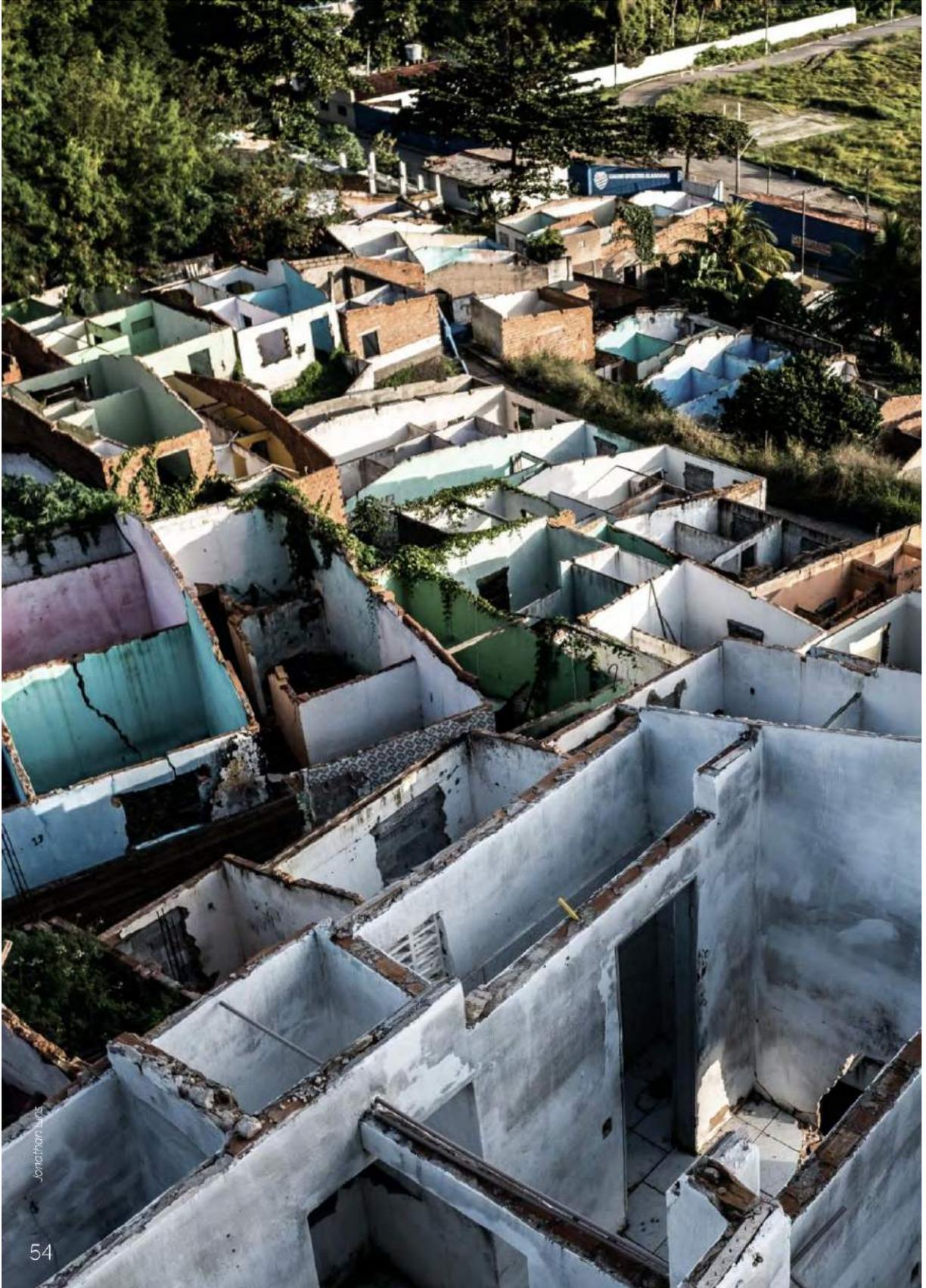
Jonathan Luns



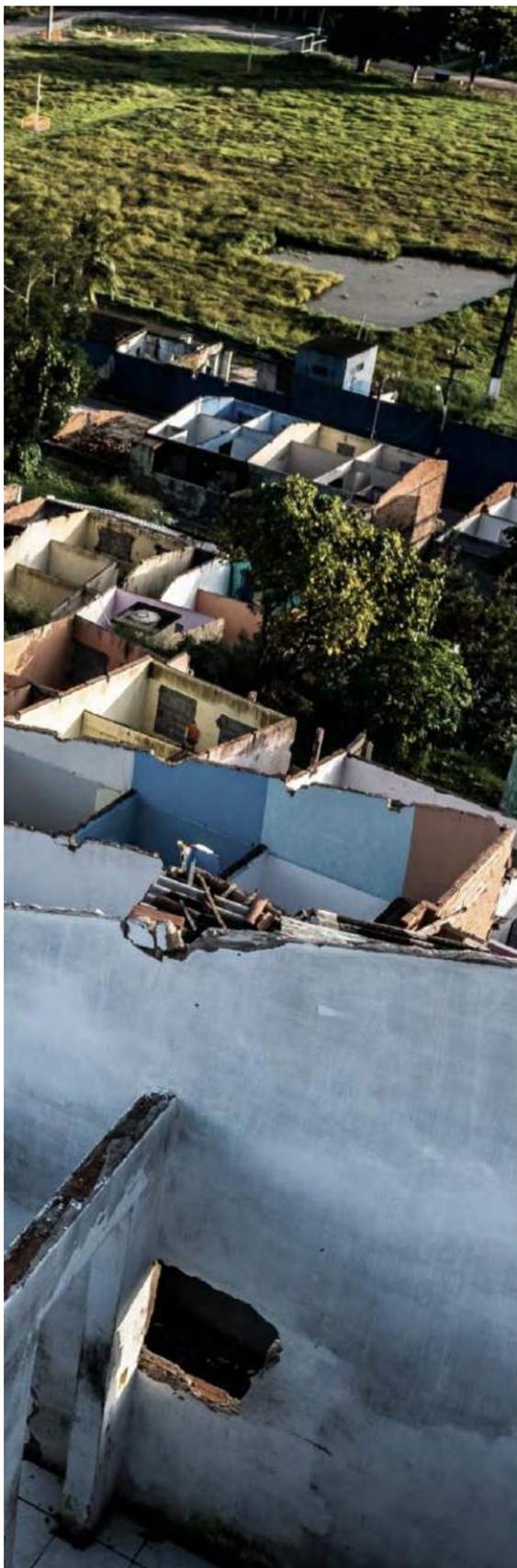
Município planeja criação de área de preservação com recomposição paisagística e florestal

De acordo com a Prefeitura de Maceió, a ideia inicial do município é que a região afetada pelo processo de subsidência se transforme numa grande área de preservação, com recomposição ambiental paisagística e florestal, até a estabilização do solo. A Prefeitura afirma que, após essa estabilização, será realizado um estudo em *master plan* (ferramenta para planejamento físico-espacial de cidades) que deverá, então, avaliar se há a possibilidade de novas edificações.

Mas, a forma de ocupação do espaço que abrange os bairros do Pinheiro, de Bebedouro, do Mutange, do Bom Parto e de parte do Farol tem de estar presente no Plano Diretor de Maceió. No entanto, o documento – que teve sua revisão iniciada no ano de 2015 – ainda não foi finalizado e encaminhado para votação na Câmara Municipal de Maceió. “O Plano Diretor está sendo estudado e discutido. Possivelmente, o instrumento passará por uma consulta pública e, em seguida, será enviado para a Câmara Municipal”, informou a Secretaria de Comunicação de Maceió.



Jonathan Lewis



Apesar da indefinição, a Prefeitura alega que tem atuado, desde o início, para proteger e garantir os interesses da população dos bairros afetados pelo afundamento. *"A gestão atual criou o Gabinete de Gestão Integrada para a Adoção de Medidas de Enfrentamento aos Impactos do Afundamento dos Bairros, que tem compilado dados para mensurar os prejuízos causados ao município de Maceió. O Gabinete também serve de interlocutor junto à Braskem, cobrando celeridade nos processos dos mais de 50 mil maceioenses que foram obrigados a deixar suas casas por conta do afundamento do solo. Além disso, o diálogo tem sido constante com os moradores afetados e com todos os órgãos envolvidos, como Ministérios Públicos Estadual e Federal e Defensorias Públicas da União e Estadual"*, informou em nota a Secretaria de Comunicação de Maceió.

Conforme a Secretaria, a Prefeitura vem realizando o monitoramento das áreas afetadas e de todo o seu entorno, por meio da Defesa Civil Municipal. O monitoramento é feito, segundo o órgão, tanto de maneira presencial, com a realização de vistorias, como por meio de equipamentos instalados nos bairros, que realizam leituras sobre a movimentação do solo.

A Prefeitura acrescenta que, além do acordo firmado entre os órgãos fiscalizadores junto à Braskem para a indenização dos moradores, do qual o município não faz parte, busca a reparação pelos prejuízos causados à cidade, levando em consideração que os danos atingiram, diretamente, cinco bairros e uma área aproximada de 5,5% da capital.

"Os impactos são econômicos, urbanísticos, de mobilidade, culturais, entre outros. Com o deslocamento da população, a Prefeitura precisa deslocar equipamentos de educação, saúde, assistência social, infraestrutura, etc., para atender à população que passa a habitar outras áreas. Com isso, a Prefeitura busca uma indenização junto à Braskem que possa sanar, mesmo que de maneira ínfima, mas justa, todos os prejuízos causados a Maceió e aos maceioenses. Os acordos estão em andamento e a Prefeitura segue cobrando da mineradora uma reparação", explicou a Prefeitura de Maceió por meio da Secretaria de Comunicação. (EA)



Morador revive drama por deixar imóvel condenado pela Defesa Civil

Órgãos fiscalizadores dizem que área terá destinação voltada ao interesse público

Embora a destinação final da área afetada pela subsidência dependa diretamente do Plano Diretor de Maceió, que não havia sido aprovado até a produção desta reportagem, os Ministérios Públicos Federal e Estadual são enfáticos ao afirmarem que o espaço terá destinação voltada para o interesse público. Essa certeza dos órgãos fiscalizadores tem como base os acordos firmados pela mineradora Braskem com as autoridades públicas federais e estaduais.

"Nós tivemos a preocupação de estabelecer no acordo um termo impeditivo. Seria a coisa mais ilógica, um contrassenso, promover a retirada das pessoas por uma determinação técnica, para evitar riscos, e depois autorizar a exploração", explicou o promotor

de Justiça Jorge Dória, que participou do acordo como representante do Ministério Público Estadual.

Jorge Dória complementa: *"Esse acordo prevê que a empresa estaria impedida de dispor dessas áreas para atividades econômicas, a não ser que houvesse a estabilização completa dos locais e que o Plano Diretor de Maceió permitisse essa exploração. Eu posso dizer, porque eu estou acompanhando, que o Plano Diretor já estabelece aquela região como áreas não edificantes e que serão destinadas ao interesse público, mesmo que a posse seja da Braskem".*

A procuradora da República em Alagoas Roberta Bomfim ressalta que, desde que o acordo foi firmado, muitas informações desencontradas têm circulado entre a população. No entanto, de acordo com ela, a população, em especial os moradores que foram afetados, devem tomar como base as informações emitidas por instituições oficiais. *"Por diversas vezes, nós já esclarecemos que a área terá destinação pública. Já conversamos com representantes de moradores, de associações, sempre deixando claros os termos do acordo firmado com a empresa", ressaltou. (EA)*

Braskem afirma que ainda não é possível definir o uso futuro da área desocupada

Questionada sobre a destinação que será dada aos imóveis localizados nos cinco bairros em situação de afundamento e que tiveram sua propriedade transferida para a Braskem, a assessoria de imprensa da mineradora afirmou que ainda não é possível definir o futuro da área. No entanto, a empresa ressaltou que cumprirá o que foi firmado em acordo com autoridades públicas federais e estaduais e que seguirá o que ficar estabelecido no Plano Diretor de Maceió.

"Como as ações do plano de fechamento dos poços estão em andamento, ainda não é possível definir o uso futuro da área. Existe, nos acordos firmados, previsão de demolição dos imóveis desocupados e im-

plantação de cobertura vegetal", explicou a assessoria de imprensa da mineradora por meio de nota encaminhada à reportagem da Saber Ufal.

A Braskem lembrou ainda que se comprometeu a não edificar na região, enquanto durarem os efeitos do fenômeno geológico que provocou a subsidência. *"Adicionalmente, a empresa se comprometeu com as autoridades públicas a não edificar nas áreas desocupadas, para fins comerciais ou habitacionais enquanto perdurarem os efeitos do fenômeno geológico, e a seguir o Plano Diretor de Maceió, que é instrumento amplamente debatido pela sociedade", concluiu. (EA)*





Universidade, Fundepes e OAB Regional Alagoas se unem e propõem "Pacto por Maceió"

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes) e a seccional alagoana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) têm liderado uma iniciativa interinstitucional que busca apontar soluções para a região afetada pelo processo de subsidência do solo. A iniciativa recebeu o nome de "Pacto por Maceió" e procura agregar conhecimentos em diversas áreas relacionadas ao afundamento.

Conforme o reitor da Ufal, Josealdo Tonholo, embora essa iniciativa seja liderada pelas três instituições citadas acima, o projeto conta hoje com a adesão de diversos segmentos da sociedade. "Houve adesão de todas as universidades do estado, públicas e privadas, e de vários conselhos profissionais diretamente envolvidos na situação, como o Conselho Regional de Engenharia e o Conselho Regional de Medicina Veterinária. Essa é uma situação que está posta e que afeta a vida de todos os alagoanos", expôs o reitor Josealdo Tonholo.

Para o gestor, o conhecimento produzido no estado pode ser útil para mitigar os problemas gerados pelo fenômeno geológico. *"A única coisa que a gente não precisa nesse momento é de gente que tente tirar proveito da situação com propostas de so-*



Jonathan Lins

luções mirabolantes, que não sejam ancoradas em conhecimento. Nós temos profissionais de diversas áreas e a Ufal tem participado desse fórum que é o Pacto por Maceió como forma de se aprofundar mais no caso e apresentar a opinião dos nossos especialistas”, concluiu o reitor da Ufal.

O presidente da seccional da OAB em Alagoas, Nivaldo Barbosa Júnior, destaca que a OAB tem acompanhado as discussões sobre o afundamento dos bairros desde 2019, apresentando-se como possível mediadora de conflitos. *“Uma das nossas primeiras iniciativas foi visitar, tanto em Alagoas quanto em Brasília, todos os atores envolvidos. Em seguida, nós criamos uma comissão específica para acompanhar os debates e, mais à frente, participamos do Pacto por Maceió”.*

Sobre o Pacto por Maceió, Nivaldo Barbosa Júnior enfatiza a importância da iniciativa. *“Esta é uma ação apartidária, que tem como objetivo ofertar aos atores envolvidos conteúdo e análise sem pressões que órgãos públicos podem vir a estar sujeitos. Acreditamos que, assim, podemos contribuir com propostas e incluir a sociedade na discussão sobre o futuro da região”.* finalizou.

Mas, apesar de iniciativas como o Pacto por Maceió, os moradores da capital alagoana ainda devem conviver por muitos anos com os danos provocados pelo fenômeno geológico e a migração de uma parcela significativa da população para outras áreas da cidade. (EA)

REPARAÇÃO

Ufal integra comitê que definirá políticas públicas para compensar danos extrapatrimoniais

Grupo vai administrar e fiscalizar aplicação de recursos na ordem de R\$ 150 milhões

Eduardo Almeida

Quando se fala no afundamento de solo em Maceió, logo vem à mente milhares de imóveis deixados para trás por moradores e comerciantes do Pinheiro, de Bebedouro, do Mutange, do Bom Parto e do Farol, mas as perdas dos maceioenses vão muito além de bens palpáveis. Grupos culturais e religiosos foram desfeitos. Animais foram abandonados. Fontes de renda, perdidas. Além disso, a comunidade próxima à lagoa foi socialmente descaracterizada.

Para tentar mitigar esses danos extrapatrimoniais, o acordo firmado entre as autoridades públicas federais e estaduais e a empresa Braskem prevê uma série de ações. Uma delas implica a criação de um fundo, no valor de R\$ 158 milhões, que terá como

foco quatro eixos. A Universidade Federal de Alagoas (Ufal) é uma das instituições com assento no Comitê Gestor desse fundo e tem como responsabilidade propor políticas públicas para a comunidade.

Além da Ufal, integram o Comitê Gestor como membros titulares a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas (OAB/AL), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a Fundação Municipal de Ação Cultural (FMAC) de Maceió e mais seis representantes da sociedade civil. As ações desenvolvidas pelo grupo são apresentadas periodicamente aos órgãos federais e estaduais que firmaram o acordo com a empresa mineradora.

A Ufal é representada no Comitê Gestor pelo professor Kleython de Araújo Monteiro, do Instituto



de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Ig-dema). O professor explica que o grupo de trabalho começou a atuar no fim do primeiro semestre, inicialmente estabelecendo alguns protocolos de ações. A função do Comitê, segundo ele, será gerenciar os recursos, de forma que eles sejam aplicados preferencialmente por meio de projetos.

"Nós estamos na fase de buscar parceiros que tenham expertise no gerenciamento de projetos e que tenham um corpo de consultores para avaliar essas propostas. A partir do momento em que esses parceiros forem definidos, nós vamos trabalhar para lançar editais que contemplem quatro áreas", explicou o professor, acrescentando que os eixos incluem a proteção de animais; a proteção do patrimônio histórico, cultural e religioso; ações sociais voltadas para a comunidade ribeirinha; e qualificação profissional e empreendedorismo.

"A Ufal, como um centro de excelência tanto em ensino quanto em pesquisa e extensão, passa a ter uma contribuição direta na elaboração e na condução das ações que serão realizadas para danos extrapatrimoniais. Não por meio de uma ação pontual, mas passa a contribuir na construção de diretrizes que vão promover um planejamento integrado, que deverá nortear as políticas públicas desenvolvidas", acrescentou Monteiro.

De acordo com o representante da Ufal no Comitê Gestor, a maior dificuldade enfrentada pelo grupo de trabalho tem sido a compilação de informações. *"Estamos fazendo levantamentos da quantidade de animais, de grupos que existem na região, de pessoas que saíram e que ficaram, de quantas pessoas que vão precisar de requalificação. As decisões do Comitê precisam ter como base essas informações, mas reunir os dados tem sido um grande desafio".*

Kleython Monteiro conclui enfatizando o tamanho do desafio. *"Em uma semana você escuta religiosos de diversas linhas. Na outra semana, você escuta comerciantes. Toda semana você se comove e fica triste por aquela situação, mas você precisa dar uma acalmada e lembrar que a melhor forma de contribuir é ser racional no uso do recurso, sem deixar de lado sua indignação. É muito complexa essa situação", finalizou.*



OPINIÃO

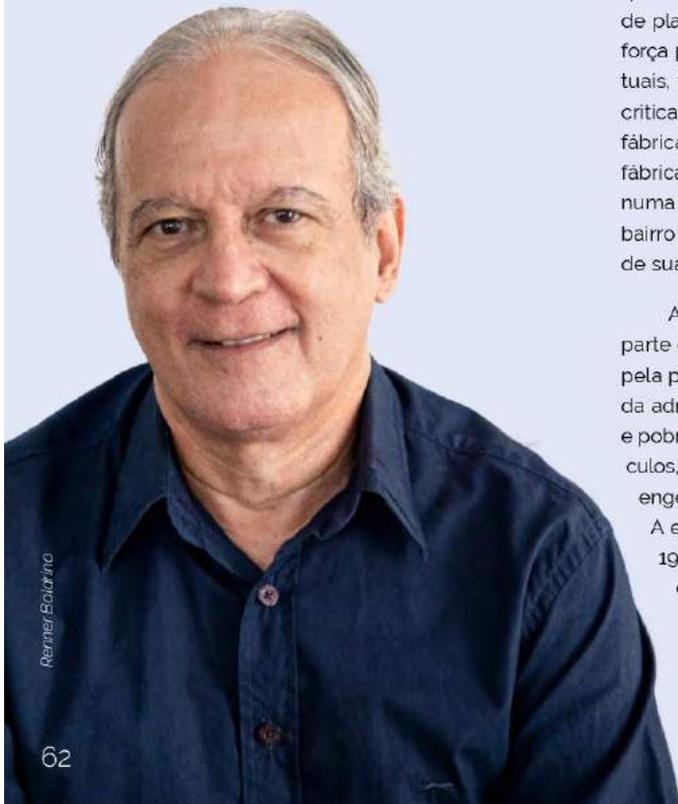
O drama de quem perdeu bens e vínculos afetivos

Cícero Péricles – professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

A questão do afundamento do solo dos bairros do Pinheiro, Bom Parto, Bebedouro e Mutange tem um lado econômico, pela perda do patrimônio residencial, das empresas e das instituições localizadas naquela área; tem um lado ambiental, que significa o afundamento do solo dos bairros e sua possível transformação em áreas não urbanizadas; mas tem outro lado maior, bem maior, que é o drama do deslocamento involuntário, das perdas de vínculos sentimentais com o lugar de moradia de 15 mil famílias que estão sendo transferidas para outras partes da capital. Esse tema, pela importância para toda a cidade e pelo peso na economia estadual, merece algumas reflexões.

A Braskem é uma longa história de quase meio século na economia de Alagoas, particularmente em Maceió. A instalação de uma indústria química no Pontal da Barra e a extração de sal-gema numa área densamente urbanizada, somente podem ser compreendidas no cenário dos anos 1970. Naquela época, a economia do país vivia a pressão de uma industrialização pautada pela necessidade de substituição das importações, entre elas os produtos químicos. A implantação das fábricas de bens intermediários no Nordeste era vista como uma política estratégica de desenvolvimento regional pela Sudene, BNB e BNDES. O país vivia numa ditadura, com governos estaduais nomeados e prefeitos escolhidos indiretamente, sem autonomia, com poucos espaços políticos para debates sobre modelo de desenvolvimento. A questão ambiental ainda não tinha a importância social que alcançaria a partir dos anos 1990, nem os órgãos de planejamento e fiscalização ambiental tinham a força política necessária, ainda que alguns intelectuais, técnicos e cientistas tenham se posicionado criticamente no momento da implantação daquela fábrica. Esse contexto explica a aprovação de uma fábrica com aquelas características e daquele porte, numa área ambientalmente sensível, a restinga, num bairro central da capital do Estado que, no momento de sua instalação, tinha 400 mil habitantes.

A Braskem e a ideia de um polo químico fazem parte de uma série de tentativas estatais, apoiadas pela pequena classe média e pelo universo técnico da administração pública, de diversificar a atrasada e pobre economia alagoana marcada, há muitos séculos, pelo binômio cana/pecuária, pelo domínio dos engenhos e usinas de açúcar e fazendas de gado. A exploração do petróleo em Alagoas, nos anos 1950 e 1960, despertou alguns sonhos de crescimento econômico e de industrialização, o que não aconteceu pela pequena produção local. A entrada de funcionamento da hidrelétrica



de Paulo Afonso, a fundação da Companhia do Desenvolvimento de Alagoas, Codeal, no governo Muniz Falcão, e a construção de distritos industriais, como o do Tabuleiro do Martins, levantaram a expectativa da criação de um expressivo parque fabril no Estado, mas o mercado estreito, a falta de infraestrutura e as dificuldades de financiamento limitaram esse processo. Por décadas, o turismo também foi visto como um elemento dessa diversificação, que somente se realizou nestes 20 anos recentes.

Nos anos 1970 até os anos 1990, a ideia de um Polo Cloro-álcool-químico (PCA), a partir da presença da indústria-motriz, que seria a Braskem, foi uma tentativa na direção da diversificação que, no entanto, encontrou pela frente uma conjuntura econômica nacional recessiva, que durou toda uma década, somada a crise estadual, que terminou na deposição do governo Suruagy em 1997. Para complicar ainda mais, as presenças ativas e a concorrência dos polos químicos de Camaçari, na Bahia; Cubatão, em São Paulo; e Triunfo, no Rio Grande do Sul, ajudaram a esvaziar, naquele período, o projeto em Alagoas.

A fábrica Braskem sem um polo industrial a ela vinculado é apenas uma grande empresa nacional que atua como um enclave em Alagoas. Sem conexões com o tecido industrial local, apoiada em benefícios fiscais e com um pequeno número de trabalhadores, a fábrica retira sal-gema do subsolo alagoano, abastece-se de energia na Chesf com tarifas especiais, elabora bens intermediários de forma mais competitiva por serem os insumos mais baratos, garantindo custos industriais mais baixos e alta lucratividade, e envia a produção para outros estados ou mesmo exterior. Serve nacionalmente, mas tem poucos vínculos com a economia local.

A Braskem, com suas grandes unidades industriais instaladas em Maceió e Marechal Deodoro, é, individualmente, a maior empresa localizada no Estado, mas não significa um grande empregador ou contribuinte fiscal. Esse papel nunca foi posto para essa empresa. A empresa química por ser intensiva de capital e de tecnologia, ocupa pouca mão de obra. A Braskem nunca foi um grande contribuinte ao Tesouro estadual em decorrência dos benefícios fiscais da primeira planta, a do Pontal, inaugurada em 1975, e pelos benefícios para a planta de Marechal Deodoro, inaugurada em 2012.

O sentido de uma unidade industrial com as características da Braskem é servir de indústria-motriz a um polo industrial, a um aglomerado de fábricas de 2ª e 3ª geração, como a cadeia químico-plástico, que cumpriria o papel de produtora de mercadorias que disputam o mercado estadual e regional nordestino, empregadora de mão de obra local e geradora de impostos.

Nos anos 2000, a ideia da diversificação na indústria química alagoana mudou com a aproximação entre Estado, Braskem e a rede financeira federal, numa conjuntura nacional mais favorável, com a superação da ideia de um polo químico e a criação da Cadeia Químico-Plástico. A Cadeia Químico-Plástico é uma experiência que, mesmo apresentando resultados limitados, engloba quase uma centena de indústrias, na sua maioria micro, pequenas e médias empresas, formando um aglomerado ainda em construção, aproveitando os incentivos públicos, consumindo parte, ainda pequena, dos insumos da Braskem (DIODATO, 2018).

Desde a confirmação do papel da mineradora no afundamento dos superpovoados bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, com a suspensão das atividades da fábrica da Braskem, em maio de 2019, a empresa trabalhou a importação da matéria-prima para o retorno da atividade da unidade de cloro-soda e dicloreto, apresentada como uma saída temporária até a mineradora encontrar uma alternativa para extrair sal-gema em Alagoas. A possibilidade do fechamento ou da realocação da fábrica do Pontal não foi levantada. As instituições estatais, a Prefeitura, o Estado, e a representação empresarial alagoana, defenderam, publicamente, a reabertura e a manutenção da fábrica em Maceió, que aconteceu em maio deste ano.

A opção da Braskem, pelos investimentos realizados na sua implantação e na infraestrutura construída, pelas dificuldades em fechar ou transferir essa unidade para outra localidade e pelos custos altos de importar a matéria-prima, está sendo a da busca de outra área de extração de sal-gema nas proximidades de Maceió. Confirmando que não tem mais intenção em retomar a lavra nas áreas dos bairros do Pinheiro, Bebedouro e Mutange, a Braskem solicitou à Agência Nacional de Mineração (ANM) sete autorizações para pesquisar potenciais áreas de re-

servas de sal-gema, com jazidas viáveis à exploração, em áreas rurais dos municípios de Maceió, Paripueira e Barra de Santo Antônio, distantes dos centros urbanos (Tribuna Hoje - 09/09/2020).

Neste processo, ainda em andamento, o que se deve exigir, diferentemente do passado, é que tanto sua localização, como o novo projeto de extração do sal-gema, e as novas tecnologias a serem utilizadas no processo de mineração, sejam amplamente conhecidos, debatidos com a sociedade, com o corpo técnico do Estado e da Prefeitura, para que resulte numa solução economicamente viável, mas social e ambientalmente responsável. A alternativa de deslocamento da planta do Pontal para Marechal poderá entrar nessa agenda.

Essa crise do afundamento dos bairros revelou como os recursos financeiros para a realocação da fábrica do Ponta da Barral em um novo ambiente, como o polo de Marechal Deodoro, não configuram um problema insolúvel. O maior projeto industrial realizado pela Braskem em sua história foi a unidade de Marechal Deodoro, inaugurada em 2012, com capacidade para produzir 200 mil toneladas anuais de PVC, investimento no valor de R\$ 1 bilhão (R\$ 1,6 bilhão em agosto de 2021). Esse volume de recursos mobilizados para o maior projeto da Braskem é três vezes menor que as atuais despesas com as indenizações e os deslocamentos da população dos bairros afetados, mais os gastos com o fechamento das minas de sal-gema.

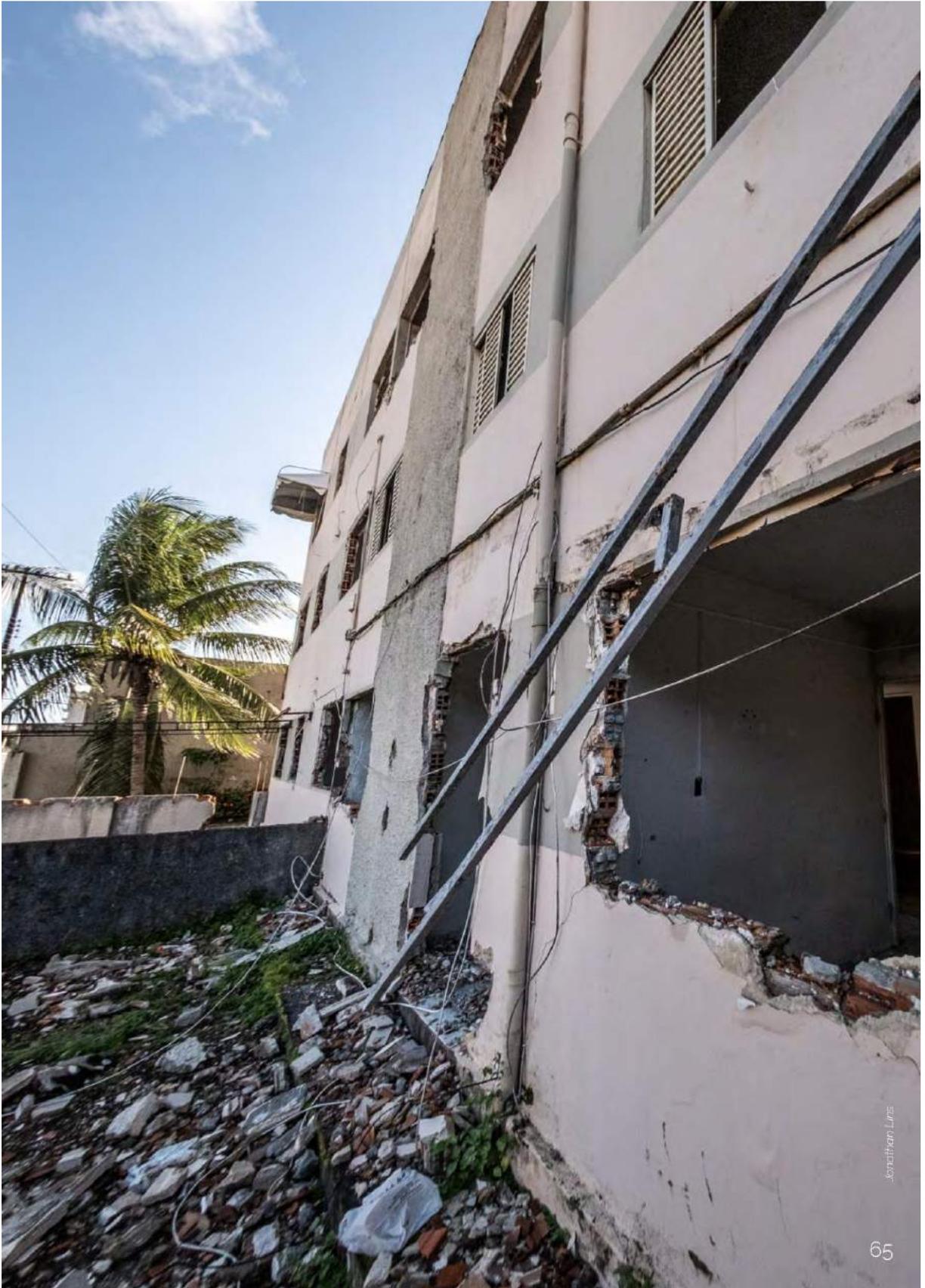
O processo está em andamento. Em maio de 2019, depois da confirmação da responsabilidade da empresa, o Tribunal de Justiça de Alagoas bloqueou R\$3,7 bilhões da Braskem como medida preventiva para o pagamento das despesas com o afundamento dos bairros em Maceió. Em julho de 2019, a primeira ação civil movida pelo Ministério Público Federal (MPF) demandava R\$20 bilhões em reparação pelos danos socioambientais. Essas decisões levaram à Braskem à mesa de negociações com o MPF, Ministério Público de Alagoas e a Defensoria Pública da União (DPU) e de Alagoas (DPE).

Em janeiro de 2020, a companhia anunciou um acordo que se transformou no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, orçado em R\$2,7 bilhões. O acordo previa pagamentos de 1,7

A Braskem é, individualmente, a maior empresa localizada no Estado, mas não significa um grande empregador ou contribuinte fiscal.

bilhão de reais em indenizações a 45 mil moradores de Maceió que estão dentro da área de risco. Para isso, a Braskem fez um provisionamento de R\$3,4 bilhões para enfrentar as despesas com as 14 mil famílias a serem deslocadas das áreas afundadas. Logo depois, a empresa decidiu reservar mais R\$ 850 milhões com a ampliação das novas áreas de risco e R\$750 milhões com o encerramento definitivo das minas de sal-gema e monitoramento dos 35 poços que ainda funcionavam. Em julho, a conta estava em R\$5 bilhões [Valor Econômico (10/07/2020)]. Este valor representa o equivalente ao de três fábricas iguais a unidade de PVC de Marechal Deodoro. Os custos de transferência da planta do Pontal para Marechal Deodoro, portanto, poderiam ser absorvidos pela empresa, numa negociação com o Estado, Prefeitura de Maceió e rede financeira federal.

Essa alternativa de realocação poderia ser aprovada como uma solução para Maceió, que recuperaria os bairros do Pontal da Barra, Trapiche, Prado e Centro, afetados em sua valorização pela presença ou proximidade da fábrica; uma boa solução também para as empresas da cadeia químico-plástico de Alagoas, sinalizando positivamente, com sua permanência no estado, para futuros investimentos em sua ampliação; e seria uma boa solução para a empresa que, sem perder competitividade, iria para a área onde sempre deveria ter estado – o distrito industrial, distanciando-se do Pontal, onde tem uma presença e uma imagem socialmente incômodas, vinculadas ao enorme problema do afundamento dos solos, causado pela extração do sal-gema, por 40 anos. A continuidade da indústria no Pontal trará o débito em conta para a Braskem de todo e qualquer problema ambiental nestes bairros próximos à fábrica, nas localidades que tiveram os solos afundados e nos bairros vizinhos, todos eles densamente povoados.



Jonathan Lums

PARCERIA ACADÊMICA

Ufal tem 22 pesquisadores em projetos de cooperação com a Braskem

Empresa definiu três temas para dar continuidade às ações com a Universidade

Simoneide Araújo

Uma chamada interna, feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep) da Universidade Federal de Alagoas, resultou na aprovação de três grandes projetos de cooperação com a Braskem, um para cada linha de trabalho já definida. São 22 pesquisadores, distribuídos nas áreas temáticas: definição da melhor técnica e execução de monitoramento de subsidência na lagoa Mundaú; estudo de viabilidade técnica de utilização de rejeitos da demolição; e acompanhamento e avaliação dos monitoramentos de superfície topográfica.

Em março deste ano, o reitor Josealdo Tonholo e a equipe da Propep se reuniram com 21 pesquisadores da Ufal interessados em manter ou formar novas parcerias com a Braskem. No encontro virtual, Tonholo falou da importância dessa cooperação tanto para a Universidade quanto para a sociedade Alagoana.

A Braskem quer dar continuidade às ações de parceria com a Ufal e, no final de fevereiro deste ano, o diretor de Relações Institucionais da empresa, Milton Pradines, apresentou proposta ao reitor com os três temas já citados acima, referentes aos problemas que a empresa está enfrentando. O objetivo é que sejam definidos projetos de cooperação nas áreas específicas, a exemplo do projeto de resgate de animais, coordenado pelo professor Pierre Escodro, desenvolvido no Pinheiro e nos outros bairros atingidos pela mineração da empresa.

A partir dessa demanda, a equipe da Propep, liderada pela professora Iraíldes Pereira Assunção, fez uma chamada interna aos diretores de todas as Unidades Acadêmicas e *campi* fora de sede - Arapiraca, Sertão e Rio Largo -, solicitando pesquisadores interessados em firmar parceria com a Braskem.

Tudo isso resultou no envolvimento de equipes multidisciplinares nos projetos de cooperação. "São pesquisadores altamente qualificados que vão integrar a força-tarefa para desenvolver projetos dentro de cada tema sugerido pela Braskem", reforçou a pró-reitora.

Além do reitor Josealdo Tonholo e da pró-reitora Iraíldes Assunção, também participaram da reunião realizada em março de 2021, os coordenadores da Propep, Pierre Escodro e Magna Moreira; e os pesquisadores Carlos Ruberto Fragoso, Christian Kohler, Daniel Fernandes, Davi Bibiano, Elton Lima Santos, Esdras Andrade, Isnaldo Barbosa, João Santos, Emerson Soares, José Antônio, José Duarte, Josué Carinhana, Juciela Santos, Kleython Monteiro, Lucas Meili, Márcio Ribeiro, Melchior Nascimento, Paulo Gomes, Regla Massahud, Wayne Assis e Zenilda Batista.

A professora Francine e o professor Caramori também se colocaram à disposição para contribuir com o processo. "Lamento que a Ufal não tenha se envolvido de maneira institucional com a capacidade técnica nesse caso do Pinheiro", disse o diretor do Ctec.



Relação institucional em benefício da população

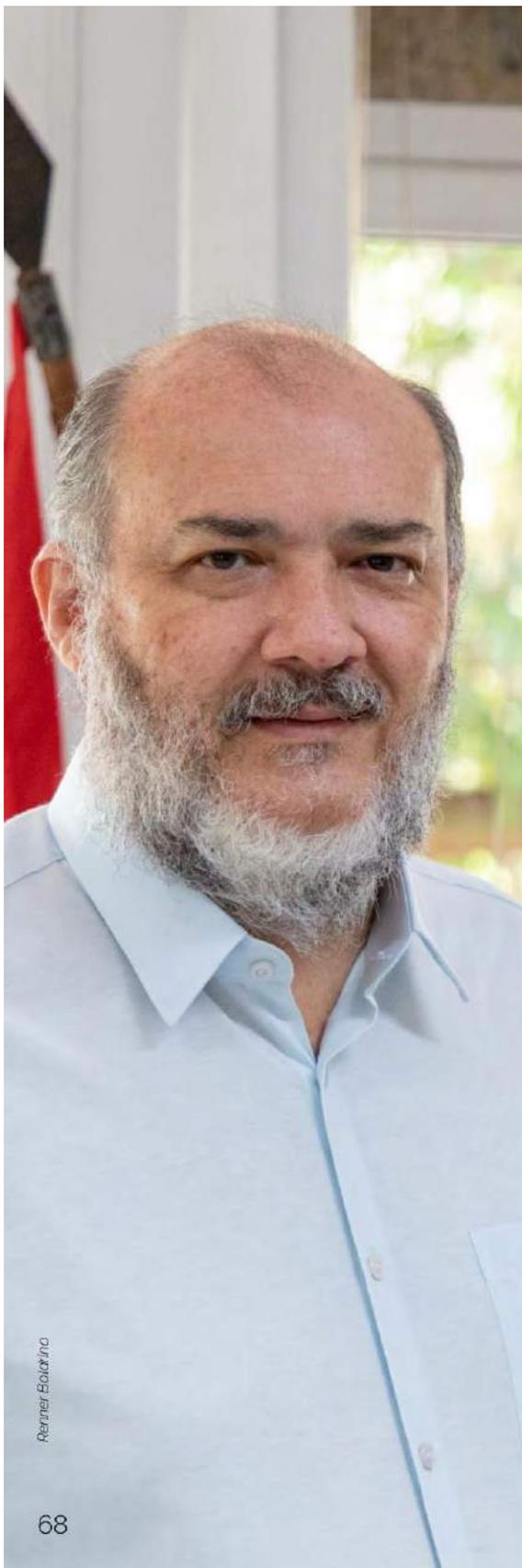
Em novembro de 2020, em reunião com gestores da Ufal, a Braskem falou sobre a retomada das atividades na unidade de cloro-soda, em Marechal Deodoro, com matéria-prima vinda do Chile, e reforçou a importância de ampliar a parceria com a instituição nesse processo. O encontro tratou sobre medidas tomadas para amenizar a situação das 10 mil famílias dos bairros Pinheiro, Bebedouro, Bom Parto, Mutange e Farol, atingidas pela mineração e, sobretudo, de agendas positivas para o Estado e de projetos futuros, destacando a interação com a academia e o setor produtivo.

O reitor destacou a competência técnica da Universidade para dar soluções e não alimentar o caos coletivo. "Se a Ufal não conseguir levar tranquilidade no sentido de dizer e mostrar que tem condições técnicas de contribuir, é pouco provável que outra instituição no Estado tenha condições de fazer isso", refletiu.

Tonholo falou da retomada da Braskem no sentido mais amplo, como a retomada do Estado. "Precisamos ter um Estado viável com a produção de cloro-soda dentro de todos os preceitos éticos, legais e de segurança", ressaltou.

Dessa primeira reunião, também participaram os pró-reitores de Gestão institucional, Arnóbio Cavalcanti; e de Extensão, Clayton Santos; o coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, Pierre Barnabé; os diretores do Centro de Tecnologia (Ctec), Vladimir Caramori; e do Instituto de Química e Biotecnologia, Francine Santos de Paula; o professor João Soletti, do Laboratório de Sistemas de Separação e Otimização de Processo, do curso de Engenharia Química; o diretor, à época, da Editora Universitária (Edufal), Elder Maia; e o diretor-presidente da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), Ricardo Wanderley. (SA)





Renner Bolchini

68

CENÁRIO COMPLEXO

"Nosso maior desafio é compreender o papel da universidade no cenário pós-pandemia"

A afirmação é do reitor **Josealdo Tonholo**, que também destaca realizações de seus primeiros anos de gestão e faz projeções para o futuro da instituição

Eduardo Almeida

Conduzir a maior instituição de ensino superior de Alagoas é um grande desafio. Mas, liderar com uma comunidade acadêmica com aproximadamente 30 mil pessoas, em meio à maior crise de saúde registrada no mundo nas últimas décadas, pode ser ainda mais difícil. É nesse cenário complexo que Josealdo Tonholo tem atuado desde janeiro de 2020, quando assumiu a Reitoria da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

Os planos de gestão, como o próprio reitor reconhece, foram diretamente afetados por fatores externos, que obrigaram o corpo técnico da Universidade a encontrar soluções para seguir cumprindo seu papel formador. Questionado sobre o que esperar dos próximos anos de sua gestão, Josealdo Tonholo afirma: "Nosso maior desafio é compreender qual o papel da universidade no cenário pós-pandemia".

"Todo e qualquer planejamento que havia para fazer a nossa gestão na Universidade foi por água abaixo quando chegou a pandemia. Ninguém poderia prevê-la e isso nos trouxe uma mudança imediata de foco. A Universidade teve que se reinventar nesse período. Agente teve que mudar também a forma de agir enquanto instituição de ensino, e os impactos foram muito grandes em relação às atividades", explicou o reitor.

Tonholo acrescenta que os desafios não se limitaram à pandemia. O corte de verba sofrido pela Ufal também impacta diretamente as ações desenvolvidas. *"Houve um aumento de restrição orçamentária, a ponto de que, no ano de 2022, a expectativa é que a gente tenha um investimento inferior ao que a gente tinha no ano de 2006. Isso traz uma série de transformos do ponto de vista operacional", ressaltou o gestor.*

São esses fatores que, somados, devem fazer a instituição repensar o seu papel. *"São muitos elementos que a gente vai ter que revisar. Certamente, a educação vai ser feita de uma forma diferente depois da pandemia. A Ufal vai ter desafios próprios. O nosso maior desafio é entender qual passa a ser o seu papel, o seu novo nicho de atuação nessa área educacional", avaliou Tonholo.*

Além da pandemia da covid-19 e dos cortes orçamentários, a Ufal teve que conviver com outro problema: o afundamento de solo em cinco bairros de Maceió. A Universidade tem buscado contribuir com pesquisas e projetos para tentar mitigar os danos provocados pela mineração, como pôde ser observado ao longo desta edição da *Saber Ufal*.

"A primeira coisa que a gente tem que apontar é o fato de que parte da Universidade fica em Maceió e que pessoas que compõem esse campus foram, de alguma forma, impactadas pela subsidência provocada pela mineração. Infelizmente um percentual significativo das pessoas que fazem nossa Universidade foi afetado diretamente, e a essas pessoas a gente tem que trazer a nossa solidariedade. Mas, para além desse aspecto, a Ufal tem no seu escopo 102 cursos diferentes de graduação. Nesses cursos, há pesquisadores que estão diretamente envolvidos no estudo do que aconteceu, que buscam evitar que essa situação

se reproduza e mitigando os impactos gerados", destacou Tonholo.

Sobre a atuação institucional diante da situação de afundamento de solo em Maceió, Josealdo Tonholo resalta o Pacto por Maceió, uma proposta encabeçada pela Ufal e pela OAB, que conta com a parceria de todas as universidades públicas e privadas do Estado e de representantes de conselhos de classe de atividades que tenham relação com a subsidência.

"A gente tem trabalhado junto aos ministérios públicos Estadual e Federal, por meio de uma comissão que estuda especificamente a subsidência. Esse é um comitê que tem um trabalho bastante expressivo e que está intimamente relacionado à compensação financeira dos envolvidos de um lado, mas também diretamente relacionado às compensações que não são individuais e que são coletivas", pontuou Tonholo.

Para o reitor da Ufal, a atuação da instituição nos últimos anos deve contribuir para que novas situações como esta não se repitam. *"É importantíssimo que a Universidade e que aqueles que foram afetados consigam construir uma estratégia e evitar que essas coisas se repitam aqui no território alagoano, e mesmo em nível nacional. Os impactos do que a gente fez aqui no estado de Alagoas há 40 anos, há 50 anos estão vindo agora. O governo do Estado e a Prefeitura não poderiam imaginar os impactos de subsidência que hoje estão acontecendo. Quanto mais conhecimento científico e tecnológico a gente tiver, menos derrapadas a gente vai cometer em longo prazo", ponderou o gestor.*

E Josealdo Tonholo conclui: *"Estou morando no Estado de Alagoas há 28 anos, desde 1993. Esse Estado de Alagoas hoje é muito diferente do que era em 1993. Eu digo isso com muito orgulho, porque se teve uma instituição que contribuiu para que Alagoas hoje fosse muito diferente daquilo que era naquela época, essa instituição é a Universidade Federal de Alagoas."*



Acesse a
**CARTA DE
SERVIÇOS**
da Ufal

Surgiu alguma

DÚVIDA?

Na Carta de Serviços, você tem acesso a todas as informações sobre os serviços oferecidos pela Ufal.

- ? Administração Central
- ? Assistência Estudantil
- ? Biblioteca
- ? Comunicação
- ? Ensino
- ? Extensão
- ? Financeiro
- ? Infraestrutura
- ? Pesquisa
- ? Pessoal
- ? Processos Seletivos
- ? Tecnologia da Informação
- ? Ouvidoria



servicos.ufal.br





Mais informações:
www.ufal.br

ANEXO Q – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS E APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Ilmo. Sr. João Henrique Caldas
 Prefeito de Maceió
 Através do GGI dos Bairros
 Aos cuidados de Ronnie Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
 071 - Diretoria de Tecnologia da Informação
Sistema Unificado de Protocolo
 Processo Nº: 00100.047391/2021 Tipo: Físico
 Local origem: 0100 - GP
 Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES NO BAIRRO DO
 Data: 29/06/2021 09:02:52
 Natureza: 4595 - OFÍCIO
 Assunto: SOLICITAÇÃO

O MUVB – Movimento Unificado das Vítimas da Braskem e a Associação dos Empreendedores no Bairro do Pinheiro vêm, através deste, solicitar um conjunto de providências, encaminhamentos e propostas para, a partir dos considerandos abaixo, obter apoio e ações efetivas da Prefeitura Municipal de Maceió em favor das vítimas – pessoas físicas e jurídicas – do crime tecnológico e ambiental cometido pela mineradora Braskem:

DOS PRAZOS E URGÊNCIA DO PEDIDO

- 1) Considerando que, desde a campanha eleitoral, o então candidato JHC se comprometeu a apoiar as vítimas da Braskem;
- 2) Considerando que em 11 de fevereiro, após reunião com as comunidades afetadas, a Associação dos Empreendedores no Bairro do Pinheiro entregou ao GGI dos Bairros um documento detalhado com a pauta de atuação conjunta;
- 3) Considerando que tanto o Sr. Ronnie Mota quanto o próprio prefeito, em declarações públicas e gravações de vídeo, reafirmaram tal apoio;
- 4) Considerando que em nova reunião realizada no dia 16 de junho de 2021, desta vez com representantes da Associação dos Empreendedores e MUVB, mais uma vez foi cobrado o apoio efetivo da Prefeitura e, mais uma vez, conforme matéria publicada pela própria assessoria de comunicação da Prefeitura, foi renovado o compromisso efetivo com as vítimas da Braskem;
- 5) Considerando, enfim, que já completaram seis meses da posse da gestão JHC na prefeitura e a população afetada necessita urgentemente de apoio real, tangível e com soluções concretas, o MUVB e a Associação vem reforçar os seguintes pedidos, cuja resposta se espera para o quanto antes, pois no dia 08 de julho de 2021 haverá um ato público em frente ao MPE – Ministério Público Estadual, situado na Av. Fernandes Lima, quando a população será informada das respostas da prefeitura e de outros interlocutores a estes pedidos:

1. APOIO FORMAL DE PREFEITURA AO PEDIDO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

No dia 21/06 o MUVB e a Associação dos Empreendedores protocolaram o pedido nº 20210051508, que foi enviado ao Sistema Único de Informações do MPF, gerando o procedimento administrativo nº PR-AL-00019947/2021, em que apresenta, como solução para os inúmeros conflitos entre as vítimas e a Braskem, um processo de mediação e negociação através do MPF, para que as lideranças possam sentar diretamente com a Braskem, mediadas pela(o)s procuradores(as), e possam resolver de modo civilizado, justo, ágil e efetivo os critérios e prazos de indenização à população afetada.

Pedimos, portanto, que a Prefeitura Municipal de Maceió, numa demonstração inequívoca de que está ao lado das vítimas da Braskem, formalize o apoio ao pedido citado acima, reforçando sua importância para a resolução de inúmeras reclamações de moradores e empreendedores;

Este pedido de apoio da Prefeitura Municipal de Maceió no sentido de dizer, no procedimento administrativo aberto no MPF, que concorda com o pedido de negociação e mediação entre os moradores e empreendedores atingidos e a BRASKEM, com a intermediação do MPF, e sendo o caso, com a participação das outras instituições, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública Estadual, como sendo o melhor caminho para a solução dos problemas existentes, baseia-se no permissivo da Lei da Ação Civil Pública que outorga ao Município totais poderes para que o mesmo possa ingressar com ação coletiva, podendo dela participar e intervir, em ações já em andamento, em defesa de direitos e interesses difusos e coletivos dos vitimados de quaisquer destes direitos e interesses violados (art. 5º, inciso III, da Lei nº 7.347/1985 e art. 82, inciso II, da Lei nº 8.078/1990). Este ato muito ajudará na construção de uma solução consensual e efetiva dos problemas existentes e muito engrandecerá a administração de V. Sa.

2. CONDICIONAR A ASSINATURA DO ACORDO À SOLUÇÃO DEFINITIVA DE CRITÉRIOS E PRAZOS INDENIZATÓRIOS COM AS VÍTIMAS

Que, com o objetivo de fortalecer politicamente os pleitos de moradores e empreendedores, o prefeito JHC se reúna pessoalmente com as lideranças antes do ato público e reafirme o compromisso de condicionar a assinatura da prefeitura com a Braskem, MPs e Defensorias à resolução dos problemas que afetam mais de 60 mil moradores, 4.500 empresas e 30.000 trabalhadores desempregados, através do mecanismo de autocomposição citado no item 01.

3. REFORMULAÇÃO DA LEI 6.900 OU CRIAÇÃO DE NOVA LEGISLAÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando que a lei 6.900 ficou totalmente defasada em menos de 2 anos, tendo em vista a grande dinâmica do desastre da Braskem, que em menos de 18 meses esvaziou mais de 13 mil imóveis do total de quase 15 mil imóveis inseridos na área de criticidade 00 e 01 do Mapa de Riscos;

Considerando que nem moradores, nem empreendedores puderam usufruir dos benefícios dessa legislação, seja por razões burocráticas, seja pelo acelerado êxodo provocado pelo desastre, ou mesmo pelas localidades e prazos originalmente previstos não se adequarem mais à realidade dinâmica dos acontecimentos;

Considerando que, ao contrário do espírito que norteou a negociação e aprovação da Lei 6.900, a Braskem se transformou na maior beneficiária da isenção de tributos dos 5 bairros afetados;

Considerando que precisamos de informações confiáveis para municiar a construção/adequação de nova legislação de socorro parcial às vítimas, solicitamos as seguintes informações e encaminhamentos:

Informações através do GGI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011):

- a) **Evolução em Reais da arrecadação de tributos de 2015 a 2021** nos bairros afetados pela mineração da Braskem (Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto e parte do Farol);



- b) **Gráfico comparativo do crescimento de arrecadação de 2015 a 2021** de tributos dos 5 bairros individualmente (Pinheiro, Bebedouro, Bom Parto, Mutange e a parte do Farol atingida), em relação aos demais bairros importantes de Maceió (Ponta Verde, Pajuçara, Cruz das Almas, Gruta, etc)
- c) **Contribuição que o total dos quase 15 mil imóveis afetados proporcionava aos cofres públicos**
- d) Informação oficial se Braskem está ou não está pagando tais tributos (IPTU, Taxa de Lixo, Taxa de Iluminação Pública, etc), uma vez que ela assumiu a posse de tais imóveis e a lei foi criada para beneficiar as vítimas e não a mineradora;
- e) **Parecer da Procuradoria do Município/SEMEC sobre a anulação dos benefícios** herdados pela Braskem, em função da lei 6.900 ou, na sua impossibilidade, de legislação ou medida/mecanismo que possa obrigar a mineradora/prefeitura a repassar aos moradores os benefícios oriundos de tal legislação;
- f) **Parecer da Procuradoria do Município/SEMEC sobre a definição legal de novos prazos de 5 anos de isenção de tributos para todas as empresas** dos 5 bairros (no caso do Farol, apenas do quadrante entre a Fernandes Lima, o CEAGB e a Ladeira Leste Oeste)
- g) **Valor total estimado da infraestrutura urbana afetada** (1.200.000m² de obras de pavimentação, 320.000m² de obras de drenagem, 11 estações elevatórias, 23 unidades de obras de contenção, 210.000m² de obras de saneamento e 26 unidades de aparelhos públicos;
- h) **Valor total do prejuízo que o município sofreu e pretende cobrar da Braskem;**
- i) **Informações oficiais se a SEDET, SEMEC e OUTRAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS** da prefeitura municipal de Maceió estão emitindo alvarás de reforma, construção, funcionamento de empresas ou alvarás sanitários na totalidade dos 5 bairros, especialmente em Bebedouro, nas imediações da Marques de Abrantes, no entorno do corredor comercial da ladeira da Chã de Bebedouro, na Vila Saem, no trecho compreendido entre o mapa de risco e a Av. Fernandes Lima, bem como no quadrante entre o CEAGB, a ladeira Leste Oeste e a Av. Fernandes Lima;

Encaminhamentos através do GGI:

Que seja instituída uma comissão formal, com membros da Associação dos Empreendedores, do MUVB, da Semec, do GGI, através de publicação no Diário Oficial do Município, para que no prazo de 60 dias apresente uma proposta viável de revisão da lei 6.900 ou criação de nova legislação aplicável para minimizar os prejuízos de empreendedores e moradores;

04. ACRESCENTAR NA ÁREA DE RISCO ECONÔMICO EMPRESARIAL COMO CRITICIDADE 00 E 01 NO MAPA DE RISCOS

Considerando que as empresas e empreendedores informais situados em Bebedouro, nas imediações da Marques de Abrantes, no entorno do corredor comercial da ladeira da Chã de Bebedouro, na Vila Saem, no trecho compreendido entre o mapa de risco e a Av. Fernandes Lima, bem como no quadrante entre o CEAGB, a ladeira Leste Oeste e a Av. Fernandes Lima, foram completamente afetados pelo esvaziamento dos 5 bairros;

Considerando que essas empresas e empreendedores estão sem proteção do acordo de indenização da Braskem, e também do Estado e do Município, ficando numa zona cinzenta, sem direitos e sem condições de funcionamento, fechando, falindo ou sendo obrigadas a se mudarem sem qualquer direito;

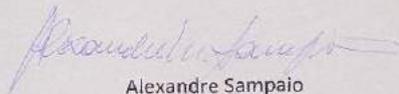
Considerando que o Decreto Estadual de Remissão de Dívidas e Isenção de ICMS, editado no final de 2020, possibilita tais benefícios apenas para as empresas nas áreas de risco 00 e 01 do mapa e, mesmo completamente afetadas, o fato da Prefeitura e Defesa Civil não reconhecerem tal afetação, prejudica sobremaneira esse direito;

Considerando que a comunidade afetada não possui recursos para realizar uma pesquisa abrangente para "justificar" a inclusão dessas áreas, apesar de ser evidente a "oíhos vistos", tanto pela perda de arrecadação, quanto pelo fechamento de dezenas, talvez centenas de negócios na borda do mapa;

Encaminhamentos através do GGI:

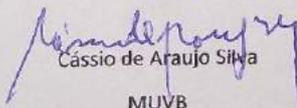
Que seja instituída uma comissão formal, publicada no diário oficial do município, integrada pela Associação dos Empreendedores, GGI dos Bairros, Semec e Defesa Civil com o objetivo de encontrar uma solução definitiva para este grave problema social no prazo de 90 dias.

Atenciosamente,



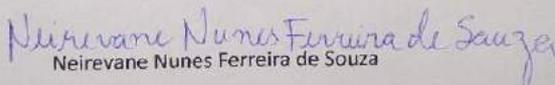
Alexandre Sampaio

Presidente da Associação dos Empreendedores



Cássio de Araujo Silva

MUVB



Neirevane Nunes Ferreira de Souza

MUVB



OPEN

A decade-long silent ground subsidence hazard culminating in a metropolitan disaster in Maceió, Brazil

Magdalena Vassileva^{1,2}, Djamil Al-Halbouni^{1,4}, Mahdi Motagh^{1,2}, Thomas R. Walter¹, Torsten Dahm^{1,3} & Hans-Ulrich Wetzel¹

Ground subsidence caused by natural or anthropogenic processes affects major urban areas worldwide. Sinkhole formation and infrastructure fractures have intensified in the federal capital of Maceió (Alagoas, Brazil) since early 2018, forcing authorities to relocate affected residents and place buildings under demolition. In this study, we present a 16-year history (2004–2020) of surface displacement, which shows precursory deformations in 2004–2005, reaching a maximum cumulative subsidence of approximately 200 cm near the Mundaú Lagoon coast in November 2020. By integrating the displacement observations with numerical source modelling, we suggest that extensive subsidence can be primarily associated with the removal of localized, deep-seated material at the location and depth where salt is mined. We discuss the accelerating subsidence rates, influence of severe precipitation events on the aforementioned geological instability, and related hazards. This study suggests that feedback destabilization mechanisms may arise in evaporite systems due to anthropogenic activities, fostering enhanced and complex superficial ground deformation.

Land subsidence affects many highly populated urban areas of the world, either as a consequence of extensive groundwater depletion, such as in Tehran^{1,2}, Las Vegas³, Beijing⁴, and Tucson⁵, as a combined effect of loading and compaction of unconsolidated lacustrine sediments, such as in Mexico City^{6,7}, or via construction dewatering⁸ and underground mining^{9–11}.

However, naturally or anthropogenically induced evaporite dissolution with consequent ground subsidence also occurs in several parts of the world, such as the salt dissolution cases of the Permian and Triassic evaporitic terrain in the UK¹², numerous Triassic and Tertiary evaporite areas in Spain¹³, Quaternary sediment subsidence in the Dead Sea^{14–16} and many areas underlying the Permian basin in the United States^{17,18}. Evaporite dissolution and consequent ground subsidence pose a severe geohazard for overlying urban areas, such as Zaragoza city in Spain¹⁹, Tuzla in Bosnia and Herzegovina²⁰, and Wieliczka in Poland²¹.

In particular, salt (halite, or NaCl) is the most soluble evaporite rock that is widespread in continental regions. Freshwater percolation through halite layers rapidly dissolves these evaporites, leading to the formation of subsurface voids that, as they widen, can reach unstable conditions and provoke the roofs of these voids to collapse. A series of successive roof failures can cause the cavity to migrate upward, reaching the overburden layers. If the cavity's roof, i.e., the rocks above it are not rigid enough, the cavity may collapse, with surface effects that can range from slow subsidence to sudden collapse and formation of sinkholes¹⁹.

Solution mining refers to the extraction of salt by injecting water through wells drilled into subterranean deposits, dissolving the salts and pumping the resulting brine back to the surface, leaving brine-filled cavities behind^{22,23}. Since 1970, a total of 35 industrial brine extraction wells have been installed along the Mundaú Lagoon coast in the urban area of Maceió, and more precisely, in the neighbourhoods of Mutange, Bebedouro, and Pinheiro (Fig. 1a). Maceió, the capital city of the Brazilian state of Alagoas, lies in the Sergipe-Alagoas salt basin, which formed along the Brazilian coast during South Atlantic rifting and was initiated in the Late Jurassic

¹GFZ German Research Centre for Geosciences, Telegrafenberg, 14473 Potsdam, Germany. ²Institute of Photogrammetry and Geoinformation, Leibniz University Hannover, Nienburger Str. 1, 30167 Hannover, Germany. ³Institute of Geosciences, University of Potsdam, Karl-Liebknecht-Str. 24-25, 14476 Potsdam-Golm, Germany. ⁴Present address: GEOMAR Helmholtz-Centre for Ocean Research, Wischhofstr. 1-3, 24148 Kiel, Germany. ⁵email: magda86@gfz-potsdam.de

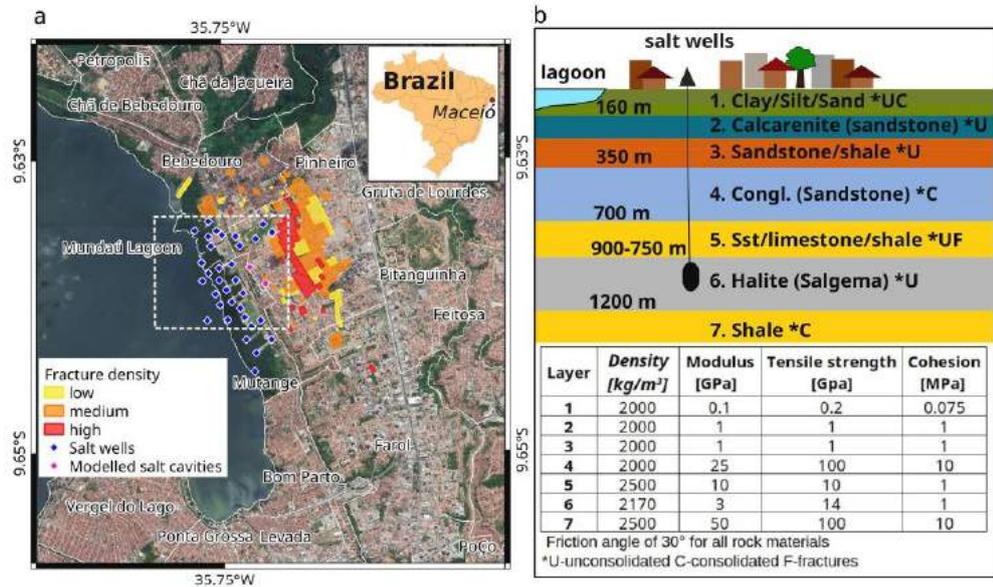


Figure 1. (a) Overview of the study area. Yellow, orange, and red polygons represent respectively areas with low, medium and high concentrations of fractures in buildings and infrastructures (assessment conducted by CPRM in 2018³³). Blue and magenta diamonds show the locations of all installed salt wells since 1970. Specifically, magenta diamonds highlight the two cavities used in the distinct element method. The white dashed polygon is the area in Fig. 3a. Inset shows the geographical location of Maceió. (b) Simplified geological stratigraphic model and table of the rock material properties used in this study. Background in (a) Google Earth CNES/Airbus imagery. The map in (a) was plotted in QGIS (v 3.16, <https://www.qgis.org/en/site/>).

to Early Cretaceous. A variety of unconsolidated and consolidated sediments associated with different geneses and geological periods fill the basin.

At the beginning of 2018, fractures on both buildings and roads started to develop in the neighbourhood of Pinheiro following a rainfall event on the 15th of February and a magnitude 2.4 earthquake (Brazilian local magnitude scale) on the 3rd of March (Fig. 1a). Due to the high geohazard impact on the local population, the case received much national media attention. A total of 6,356 buildings were classified as risk zones and placed under demolition by the Brazilian authorities, with consequences for 25,000 residents, who were or still have to be relocated to other parts of the city, and considerable changes occurred for the urban setting of the affected districts²¹.

Several causes, including water depletion and pre-existing geological structure reactivation, have been investigated by the Brazilian Geological Service (Serviço Geológico do Brasil—CPRM), who performed a systematic survey and analysis between 06.2018 and 04.2019³³. Recently installed seismic stations registered very shallow seismicity (hypocentre < 1 km) under the lagoon and the neighbourhood of Pinheiro on the 1st of February 2019. A gravimetry survey showed negative anomalies (bodies with a lower density than the surrounding rocks) over the salt extraction area. An audio-magnetotelluric (AMT) investigation also detected low conductivity at approximately 900 m depth, which corresponds to the underground extraction layer. Sonar measurements of the salt cavities have detected upward migration and enlargement and occasional total or partial collapses in most of them. The 3rd of March 2018 seismic event with a hypocentre of approximately 1 km was later attributed to possible cavity collapse. Geodetic measurements using Sentinel-1 SAR data during 04.2016 and 12.2018 detected cumulative subsidence reaching 40 cm with a maximum close to the lagoon shoreline. Geological and geotechnical observations also identified several very shallow discontinuities visible in outcrops that have fostered erosion effects due to surface water infiltration, further increasing the geological instability.

In this study, we present a 16-year history of the spatio-temporal evolution of subsidence in the city of Maceió. For this purpose, we analysed a large archive of synthetic aperture radar (SAR) data from past and currently operational satellite missions between 2004 and 2020, highlighting the importance and effectiveness of the Interferometric SAR (InSAR) technique for monitoring geological instabilities. To test the underlying cause of the subsidence pattern, we used 3D geophysical source inversion and 2D geomechanical simulation. Different 3D elastic source models were tested to explain the overall deformation pattern. The distinct element method (DEM) allowed us to explicitly analyse subsidence due to mechanical failure of deep-seated cavities along a 2D transect in the regional geologic setting. We investigate the possible influence of meteorological factors and discuss

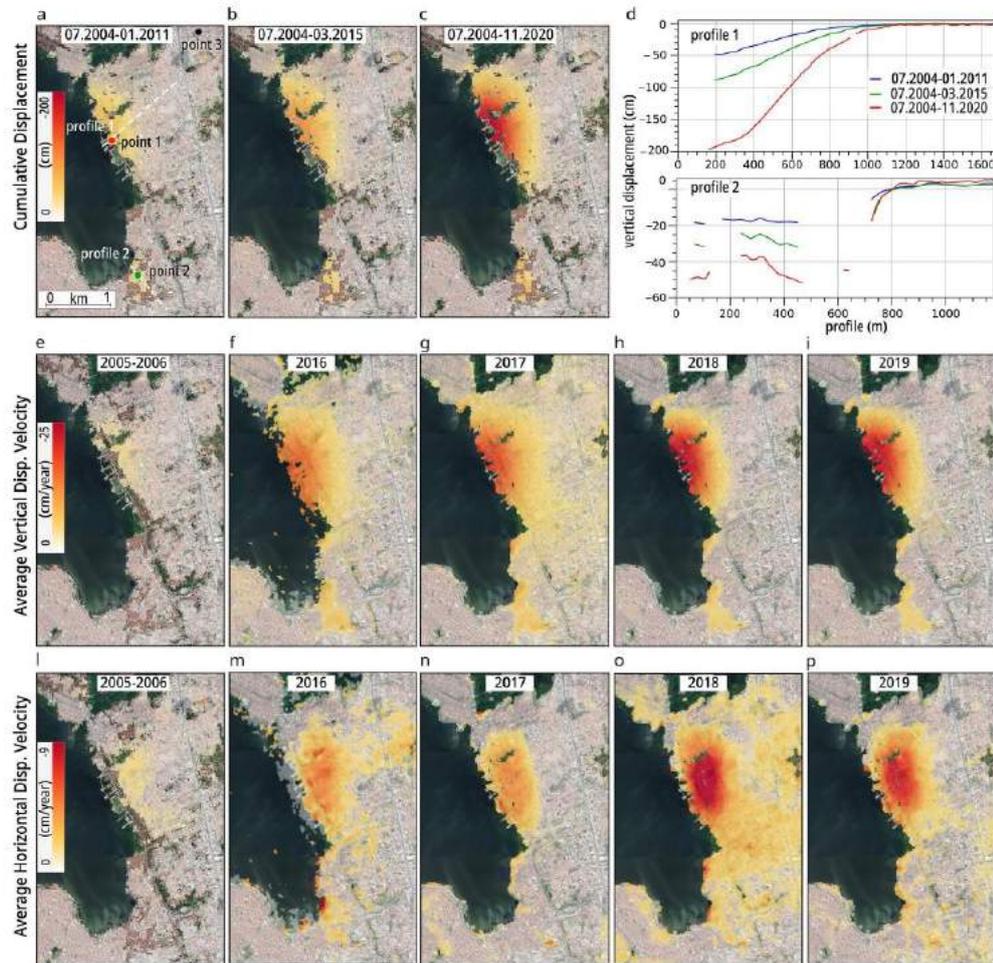


Figure 2. InSAR time series results. (a–c) Cumulative vertical subsidence maps obtained by projecting the LOS component into vertical only and combining in time and space all available displacement datasets. Red, green, and black points show the locations of the time series plotted in Fig. 6 respectively point 1 (in the main subsiding area), point 2 (in the minor subsiding area) and point 3 (in hypothetically stable area). White-lines show profile 1 and 2 plotted in (d) where the blue line refers to the period 07.2004–01.2011, green for 07.2004–03.2015, and red for 07.2004–11.2020. Ascending and descending displacements have been combined for the periods where both geometries were available to retrieve (e–i) vertical and (l–p) horizontal average displacement velocities. The horizontal negative values refer to westward motion. Background Google Earth CNES/Airbusimagery. The figures (except d) were plotted in QGIS (v. 3.16, <https://www.qgis.org/en/site/>).

whether the subsidence has been constant or accelerated in recent times. We further exploit interferometric measurements to highlight the dynamic evolution of the subsidence hazard by generating dynamic geohazard maps that are valuable for further infrastructure risk assessment.

Results

Spatio-temporal evolution of subsidence. Multi-temporal and multi-sensor InSAR processing (see the “Data and methods” section) have resulted in a high-resolution ground subsidence map of Macció (Fig. 2). This map shows the spatio-temporal evolution of the subsiding area, which affects large parts of the neighbourhoods of Bebedauro, Mutange, and Pinheiro (Figs. 1 and 2). Early in the time series, since at least the second half of

Time interval	Point source model				Rectangular source model 600 × 150 m			
	East (m)	North (m)	Vol. loss (m ³)	Depth (m)	Opening (m)	Vol. loss (m ³)	Strike (°)	Depth (m)
03.2015–03.2016	198,124	8,933,762	3.9E+05	774	– 3.4	3.0E+05	175	953
03.2016–03.2017	198,198	8,933,687	3.6E+05	730	– 3.0	2.7E+05	171	873
10.2016–10.2017	198,108	8,933,746	5.3E+05	777	– 4.6	4.2E+05	155	962
10.2017–09.2018	198,127	8,933,793	5.8E+05	697	– 5.2	4.6E+05	165	857
09.2018–09.2019	198,179	8,933,841	5.4E+05	653	– 4.9	4.4E+05	164	807

Table 1. Elastic modelling parameters for point source model and 600 × 150 m rectangular crack source model for five-time intervals.

2004, concentrically shaped subsidence patches gradually started to develop close to the Mundaú Lagoon coast with an initial maximum average velocity of approximately 4 cm/year (Figs. 2 and 6a). In the following years, the displacement gradually intensified to approximately 10 cm/year in 2007–2008 and reached approximately 12 cm/year in 2010–2011. In the second period of SAR data coverage that extends from 03.2015 to 11.2020, an initial subsidence velocity of approximately 12 cm/year was observed (2015–2016), which is similar to the period of 2010–2011. We assume that during the data gap from 02.2011 until 03.2015, the subsidence rate did not change. A slight increase in velocity to 17 cm/year was observed in 2016–2017, which then drastically increased during the second half of 2017, reaching a maximum of 27 cm/year (Fig. 6a,b). As the rate of subsidence has increased, the area affected by subsidence has also enlarged considerably. The maximum velocity has decreased to 20 cm/year since the beginning of 2020. A maximum cumulative ground subsidence of approximately 50 cm (over the six-and-a-half-year observation period of the first dataset), 46 cm (over the four-year data gap using data interpolation), and 105 cm (over the five-and-a-half-year observation period of the second dataset) was estimated for the three periods, with a total maximum subsidence for the whole period from 07.2004 until 11.2020 of more than 2 m (Fig. 2c,d).

For the periods where both ascending and descending SAR acquisitions were available, we also derived the east–west horizontal component of displacement (Fig. 2l–p)²⁸. The horizontal displacement maps show a westward motion in accordance with the slope of the subsidence, which increases with increasing subsidence, although the displacement is still a few cm/year. The area of maximum horizontal displacement does not coincide with the area of maximum subsidence since the horizontal component is related to the vertical displacement gradient rather than its absolute value. Therefore, our projection of the line-of-sight InSAR displacement in the vertical direction is a valid approximation in areas where the subsidence reaches its maximum values.

From the area covered by InSAR observations, we estimated a minimum cumulative surface volume loss of $7.9E+05$ m³. However, the volume loss is much larger because a considerable part of the displacement is hidden underwater.

The vertical displacement time series also highlights other regions of ongoing subsidence. South of the lagoon, ~ 3 km south of the main subsidence region, we find localized subsidence that has been occurring since 2007, which affects parts of the coastal districts of Bom Parto and Levada. Subsidence in this location has been characterized by an almost constant average vertical velocity of 4 cm/year until the beginning of 2020, after which the trend has quite suddenly decreased to 1 cm/year and sometimes to 0 cm/year (Fig. 6a,b). While this trend differs from the accelerating trend in the main subsidence region, the vertical displacement map suggests that the two subsidence regions are spatially connected through a displacement pattern that can be traced along large parts of the coast and that is characterized by an NNW–SSE orientation, which is possibly indicative of a much larger source region (Fig. 2e–i).

Modelling the subsidence cause and processes. Ground subsidence observations in urban areas can be better understood by simulating source processes, which we approached using two modelling strategies. First, we realized a source inversion that considered simplified sources in elastic host rocks only. Second, we develop more complex numerical models to explore the propagation of subsurface cavities, changing stress conditions, fracture formation, and subsidence.

The geodetic data inversion was derived for two displacement source models: point model²⁷ and rectangular crack model²⁸ in isotropic elastic half-space. For the point model, the observed ground subsidence is assumed to be related to a sub-ground pressure change caused by a spherical depressurised point source. This is then converted to volume. For the rectangular crack model, the observed subsidence is assumed to be related to a volume change due to a near-horizontal fracture that is closing. Both source models can be associated with the withdrawal of fluids and/or removal of sub-ground solid materials^{29,30}. In the case of salt mining, the volume loss might be attributed to the extraction of salt³¹. The search for the best modelling parameters was performed in a non-linear inversion scheme (see “Data and methods”) by repeating hundreds of simulations, until the misfit between the data and model is minimized. The resulting point pressure model provides a good approximation of the centre of the displacement source, while the rectangular crack model allows the retrieval of information regarding the possible spatial distribution and orientation of the displacement source.

The retrieved point pressure and rectangular crack source parameters for five different one-year intervals are shown in Table 1 (Fig. 3a,b). The best-fitting source models (Fig. 3c) are located at a depth 600–1000 m, which is coincident with the halite layer (750–950 m). In the point pressure model, the centre of displacement, and

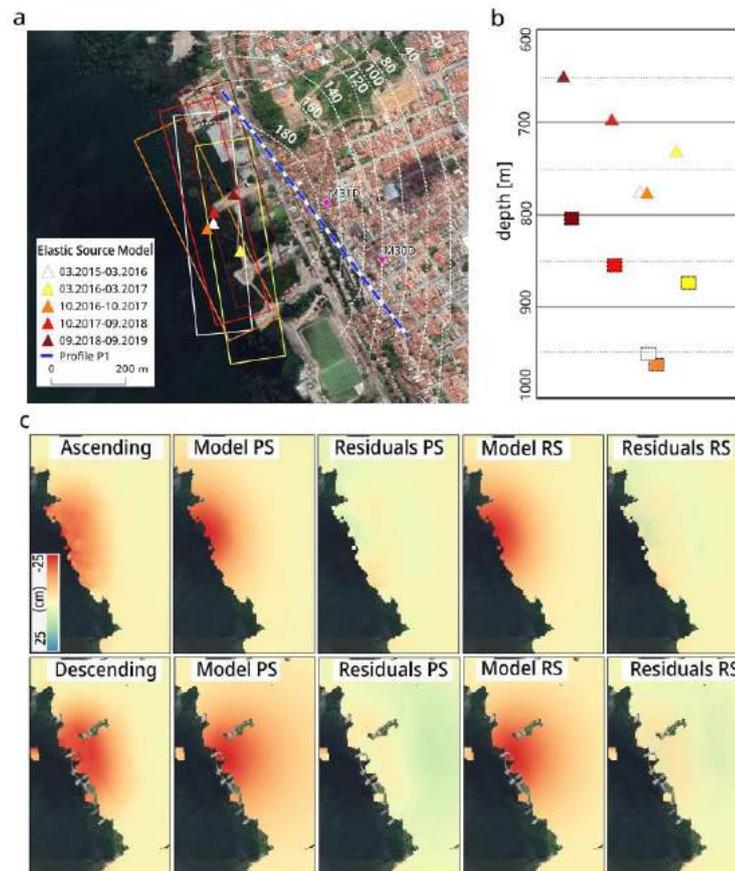


Figure 3. Inverse numerical model results. (a) Horizontal location of the best-fitting source models for rectangular crack source model with different colours representing the different dates as in legend. Dashed white isolines represent the cumulative displacement for the period 07.2004–11.2020. Magenta diamonds show the detailed location of the two cavities (M31D and M30D) modelled in DEM. The blue-white line shows the profile P1 used for the DEM subsidence simulation (see Figs. 4b and 5b). (b) Vertical profile reveals the depth of the best-fitting source models: triangles for point pressure source and rectangles for rectangle crack source (same colour convention indicating the date). X-axis is an indicative NW–SE along with the coast profile, not in scale. (c) InSAR ascending (Alos-2 data) and descending (Sentinel-1 data) observations for the period 2018–2019, best-fit model and relative residuals calculated by subtracting the model from the observations. PS indicates point source model; RS indicates rectangle crack source model. Background Google Earth CNES/Airbus imagery. The figures (except b) were plotted in QGIS (v. 3.16, <https://www.qgis.org/en/site/>).

therefore the horizontal source location, remains constant through time and coincides with the centre of the salt mining area, while the rectangular crack model shows a SE-NW source orientation, which is in alignment with the spatial distribution of the wells. A general upward movement is visible from the two models: from 774 to 653 m for the point pressure source model and from 953 to 807 m for the rectangle source model. A comparison of the two models shows that the point pressure source model results in higher volume changes though a shallower source depth compared to the rectangular crack model. A volume loss on the order of $E+05 \text{ m}^3$, which is comparable to the size of a single salt cavity, occurs every year. Therefore, the hypothesis of salt dissolution as main causes of subsidence is plausible. A rapid increase in volume loss from $3.6E+05$ to $5.3E+05$ for the point pressure source and from $2.7E+05$ to $4.2E+05$ for the rectangular crack source appears between the second (03.2016–03.2017) and third (10.2016–10.2017) datasets and is accompanied by a downward movement of the

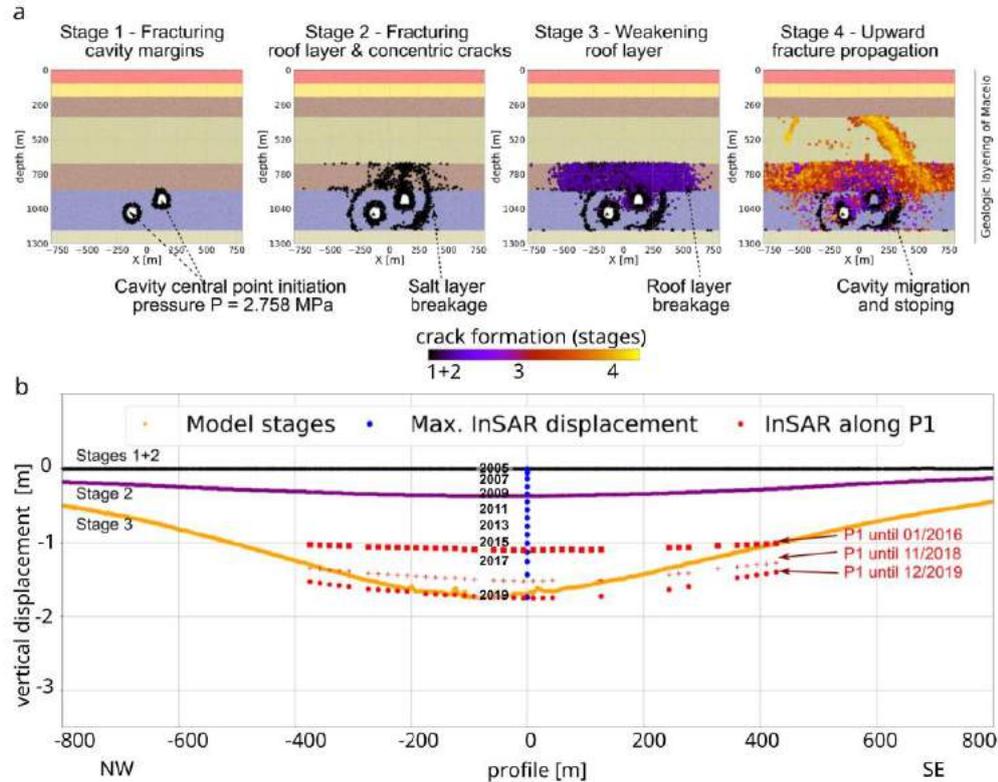


Figure 4. Simulated DEM subsidence models for pressurized cavity scenario (S1, $P=2.758$ MPa). (a) Crack and fracture evolution representation of the four stages of cavity collapse shown in black–purple–yellow colour scale; the stratified background represents the geological layering model (see “Data and methods”). (b) Induced surface deformations for the four stages (black–purple–yellow colour scale) compared to InSAR surface subsidence results along the profile P1 (Fig. 3a). The figures were plotted using Matplotlib python library using data from simulations and InSAR time series data along profile P1.

source. These two datasets have a 5-month overlapping period, and therefore, the drastic volume change increase most likely occurred during the second half of 2017, which is coincident with the rapid displacement acceleration observed in the InSAR time series (see the “Discussion” section).

More complex numerical models explore how such cavity sources may eventually develop into anelastic processes and subsidence³². Geomechanical models of the subsidence process have been developed to compare the InSAR subsidence along a 2D transect crossing the surface projection of salt cavities M30 and M31 (Figs. 1a and 3a), which are located inside the residential area of Pinheiro. Two independent injection pressure scenarios (S1 and S2) were used to test the different geomechanical stages of the cavity evolution, surrounding crack propagation, stress development, and induced surface displacement that occur under different initial conditions. The first scenario (S1) considers a higher cavity pressure compared to the surrounding soil and simulates mining conditions. The working pressure usually stabilizes the salt cavities during dissolution mining. The second scenario (S2) considers a hypothetical lower cavity pressure, caused by depressurization and aim to simulate inactive mining conditions²⁵.

From the first simulation scenario (S1) under working pressure conditions of $P=2.758$ MPa, the following four model stages occur: (1) initial fracturing of the cavity margin due to the injected pressure; (2) fracturing of the roof layer, the formation of concentric cracks in the salt-rock layer around the cavities, and fracture propagation in the overburden shale layer; (3) weakening of the roof layer and collapse of the shallower cavity (M30); and (4) upward fracture propagation, cavity migration, and stoping. Only one cavity collapsed entirely under these pressure conditions. The crack evolution and simulated surface displacement compared to the subsidence InSAR observations are depicted in Fig. 4. The maximum subsidence reached at the final stage is 1.7 m, which occurs approximately 80 m NW of the central point of the profile and coincides with the maximum cumulative

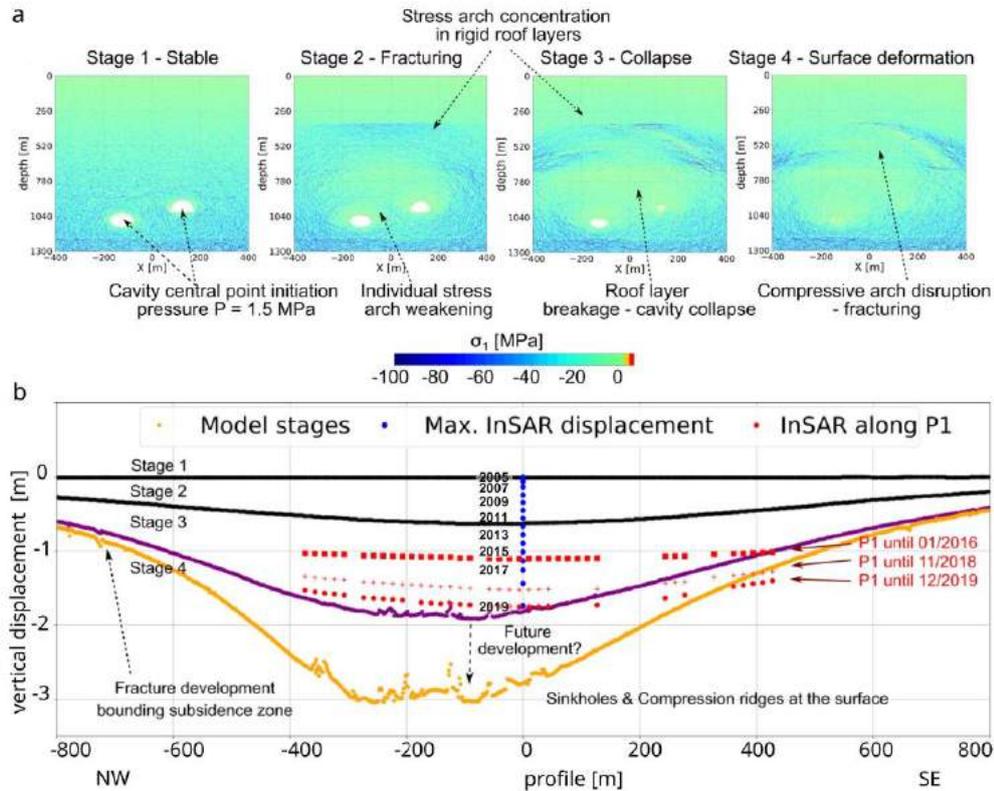


Figure 5. Simulated DEM subsidence models for depressurized cavity scenario (S2, $P = 1.5$ MPa). (a) Maximum compressive stress representation of the four stages of cavity collapse; blue colour shows higher values of compressive stress. (b) Induced surface deformations for the four stages (black-purple-yellow colour scale) compared to InSAR surface subsidence results along the profile P1 (Fig. 3a). The figures were plotted using Matplotlib python library using data from simulations and InSAR time series data along profile P1.

subsidence detected in that location in 10.2019. This final surface subsidence profile is rather smooth with little inhomogeneity due to discrete rock mass movement.

From the second, independent simulation scenario (S2) under inactive, depressurized initial conditions of $P = 1.5$ MPa, the following four model stages occur: (1) an initially stable pressurized cavity; (2) weakening of the individual compressive stress arches around the cavities and stress concentration in the large spanning compressive stress arch; (3) weakening of the roof layer, total collapse of the shallower cavity (M30) and partial collapse of the deeper cavity (M31), and fracture propagation into the overlying limestone/sandstone and shale (layer no. 5); (4) disruption of the large compressive stress arch, total collapse of the second cavity (M31) and upward fracture propagation with surface deformation. Crack evolution follows a similar pattern as the pattern in scenario S1 with working pressure conditions, although stages 3 and 4 are reached faster. Figure 5 shows the compressive stress conditions and the simulated surface displacement compared to the subsidence InSAR observations. After stage 3, a total maximum vertical displacement of almost 2 m was achieved at approximately 125 m NW of the central point of the profile, above the centre of cavity M31. Further, one metre of subsidence is related to the final stage 4, which indicates ongoing subsidence due to progressive collapses and compaction. This resulting final surface subsidence profile shows many inhomogeneities due to the development of fracturing and compression ridges at the surface.

Both simulated pressure cases show that the cavities already experience mechanical instability during working pressure conditions, with consequent roof collapses, upward cavity migration, and fracture propagation into rigid upper layers. The geomechanical condition is aggravated if the cavities were depressurized, leading to further collapses and ground displacement with more inhomogeneities at the surface.

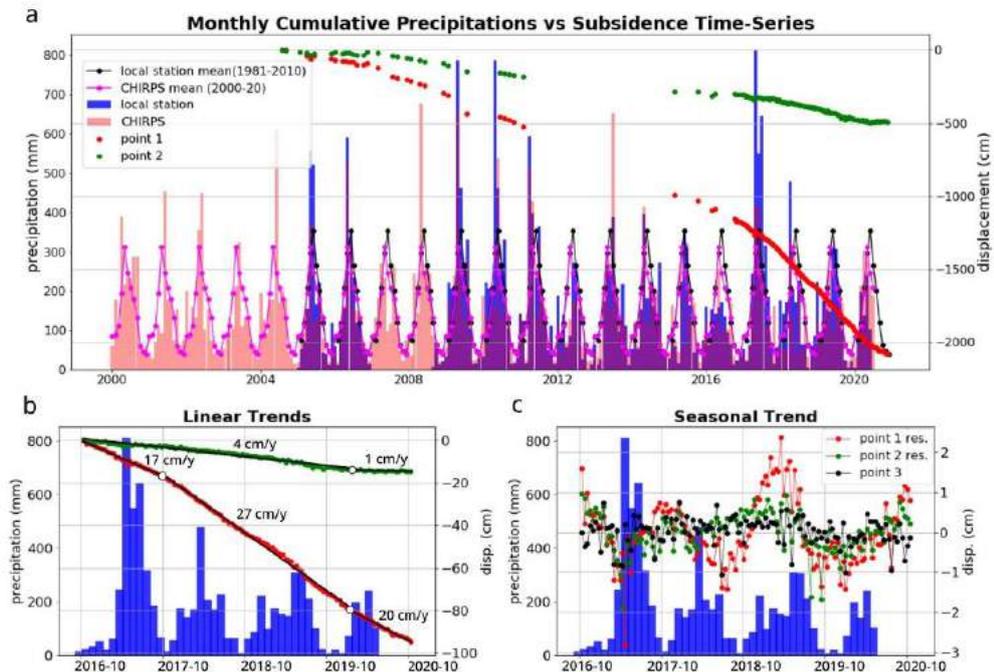


Figure 6. Long and short term vertical displacement time-series and local rainfall data. The location of the plotted points is shown in Fig. 2a. (a) 16-year long time-series: red (point 1) in the area of maximum displacement and green (point 2) in the minor subsiding region. Displacement values are on the right axis. Rainfall values are on the left axis: black dots and line for local station mean values; purple dots and lines for CHIRPS mean values; blue histogram for local station monthly cumulative precipitations; pink histogram for CHIRPS monthly cumulative precipitations. (b) 4-year short time-series for point 1 and 2 and histogram of local station monthly cumulative precipitations. Black-lines are the linear displacement interpolation representing the velocity trends; white dots shows changes in linear trend. (c) Seasonal trends: red and green dots of the residual estimated by subtracting a 3-grad polynomial trend from the displacement time-series for point 1 (point 1 res.) and point 2 (point 2 res.) respectively and black dots showing the displacement time-series of point 3 in a potentially stable area. The figures were plotted using Matplotlib python library using InSAR time series and precipitation data.

Discussion

In this study, we investigated the ongoing geological instabilities in Maceió by integrating multi-temporal InSAR analysis with source modelling using elastic inversion and the distinct element method. The main outcomes from our results are that the subsidence in Maceió (1) started to gradually evolve almost two decades ago with slow acceleration at the beginning and faster acceleration in the last 4 years; (2) reached a maximum cumulative value close to the lagoon coast of approximately 2 m at the end of 2020; (3) is attributable to a depth source between 600 to 1000 m that coincides with the salt cavity locations; (4) both active/pressurized and inactive/depressurized salt mining conditions led to mechanical instability of the cavities with local upward migration and likely partial to total cavity collapses; and (5) developed from the deforming cavities cracks propagated upward towards the shallower layers.

Almost two decades of displacement observations highlight the gradual spatio-temporal evolution of the main subsidence process. The displacement observations also show the presence of a second minor unstable area on the south coast of the lagoon that is characterized by block caving subsidence.

By integrating the displacement observations with numerical source modelling, we suggest that extensive subsidence can be primarily associated with the removal of localized, deep-seated material at the location and depth where salt is mined. This makes other explanations that associate geological instability with distributed surface water percolation or only with the destabilization of pre-existing geological structures highly unlikely. The DEM also shows that deep cavities in the “salgema” salt layer can, even under higher working pressure conditions, mechanically create cracks in the upper layers that eventually lead to large-scale subsidence and small-scale surface features. In conclusion, the deep mining horizon with resulting high surrounding environmental pressure and local rock mechanical conditions are the main reasons for the instability of cavities in this salt layer.

Rock fracturing, including in upper layers, as observed in Maceió, is an explicit indicator of geomechanical degradation. Cracking of the surface layers and weakening of the bulk material eventually enables strong water percolation from rather superficial aquifers into deeper underground areas, with a potential increase in material dissolution and erosion. This process can lead to a feedback mechanism responsible for superficial ground deformation and even to enhanced local subsidence. The connection between accelerated subsidence and extreme rainfall is further discussed. The ongoing process of mechanical destabilization is indicated by the fact that even though all mining activities have stopped since mid-2019, the displacement observations show a decreasing trend only from the beginning of 2020. Additionally, the known existing geological structures can foster water percolation and be reactivated if they spatially intersect the upward-moving cavities, provoking further surface displacement. This may be the genesis of the minor area of subsidence south of the lagoon, which subsides as a unique block, has an approximately constant rate and follows an NNW-SSE orientation, similar to the dominant regional fault system.

In the 16-year long term, the InSAR data suggest a significant increase in subsidence rates. We examine the short-term and long-term fluctuations observed and compare them to extrinsic influences (Fig. 6). Specifically, our InSAR data suggest an acceleration in the subsidence rates in 2017 (Fig. 6a,b). This concurs with hydrometeorological extremes affecting the region. Precipitation data from the Maceió meteorological station integrated with the Climate Hazards Group InfraRed Precipitation with Station (CHIRPS) precipitation data suggest that the period of May–July 2017 was characterized by almost double the average rate of rainfall. Concurring with this rainfall event, the InSAR data show an acceleration of 10 cm/year during the second half of 2017 (Fig. 6b). More short-term fluctuations associated with annual rain are depicted, implying that rainfall control might only be relevant for rainfall cumulative extremes (such as in 2017) but not for season-dependent fluctuations (Fig. 6c). These observations may allow the development of a threshold for the trigger ability in the future but necessitates further studies on longer time series. Due to the low temporal resolution of the other SAR acquisitions in the period from 2004 to 2011, it is not possible to reliably identify any correlation between ground subsidence trends and precipitation.

Knowing the dimensions and changes of subterranean cavities is of major importance for engineering mining and hazard assessment. We herein compared the overall volume loss derived by the analytical model with the salt cavity sizes, to obtain an overall idea of the possible cavity collapses. To calculate the whole volume loss, we used forward modelling method to simulate the complete subsidence ellipsoid for the period of 2004–2020; we obtained a minimum overall volume loss of $26.6E+05 \text{ m}^3$, which is three times more than the volume loss estimated only from the InSAR observations. Considering an average salt cavity size of approximately $3E+05 \text{ m}^3$, the above volume loss is equivalent to the total collapse of almost nine salt cavities. This estimation has to be considered conservative (a “minimum”), as natural effects such as material dilation of the sediment cover and anthropogenic refilling of cavities have not been taken into account. Indeed, from elastic modelling, we obtain an approximate subsurface volume loss of $22.5E+05 \text{ m}^3$ for the point pressure source and of $17.7E+05 \text{ m}^3$ for the rectangular crack only for the 03.2015–09.2020 period.

In subsiding areas, the damage to buildings and infrastructures is related to the strain changes that occur due to differential settlement³³. A good indicator of such a strain factor is the angular distortion, which is calculated as the ratio of the subsidence horizontal gradient, i.e., the differential settlement and the distance between the two considered points. Therefore, for infrastructure risk assessment and emergency management, angular distortion provides more appropriate information than displacement information alone. Moreover, since subsidence is a dynamic process, hazard evolution is dynamic.

Based on the aforementioned assumption, we properly classified angular distortion into hazard levels (see “Data and methods”), and we derived cumulative geohazard maps for the last 4 years (Fig. 7a–d).

The relationship between high angular distortion and damage occurs in the zone where the ground gradually transitions from stable to unstable conditions. Indeed, the surface cracks detected during a ground survey conducted by the CPRM in 2018 occur in the region of higher angular distortion and form concentric patterns around the maximum subsidence area. The second area of subsidence south of the lagoon has higher hazard levels around the perimeter, which highlights block-wise subsidence. We estimated the cumulative subsidence hazard by simulating an additional year of subsidence at the same rate as that in 2019–2020 (Fig. 7e). Potentially high levels of future hazards may develop in the middle region of the concentrically shaped subsidence and then gradually develop towards both the east, i.e., the transition region, and west, i.e., the area of maximum subsidence. The dynamic character of the subsidence hazard is well depicted by the angular distortion average velocity map (Fig. 7f), where a higher velocity indicates the areas where the hazard evolves more rapidly.

In addition, some inland areas are also classified as having a high hazard level, though they are far from the main unstable region and include some edge effects along the lagoon coast. These areas must be separately investigated because they could either be related to local processes or be the product of InSAR processing errors, as discussed in the “Data and methods” section.

Data and methods

Multi-temporal DInSAR. We measured surface displacement for the last 16 years using the multi-temporal DInSAR technique and exploited the full archive of multi-sensor SAR data from past and currently operational satellite missions. We adopted the Small Baseline Subset (SBAS) algorithm³⁴ implemented in the commercial software ENVI/SARscape. SBAS is based on a combination of interferograms characterized by small normal and temporal baselines, allowing us to maximize spatial and temporal coherence. The main characteristics of the six independent SAR datasets processed in this study are illustrated in supplementary Fig. S1 and Table S1. The Envisat ASAR C-band and the Alos-1 Palsar L-band SAR missions cover the period of 10.2003–01.2011. A four-year gap in acquisitions is present between 01.2011 and 02.2015. The currently operational Sentinel-1 C-band

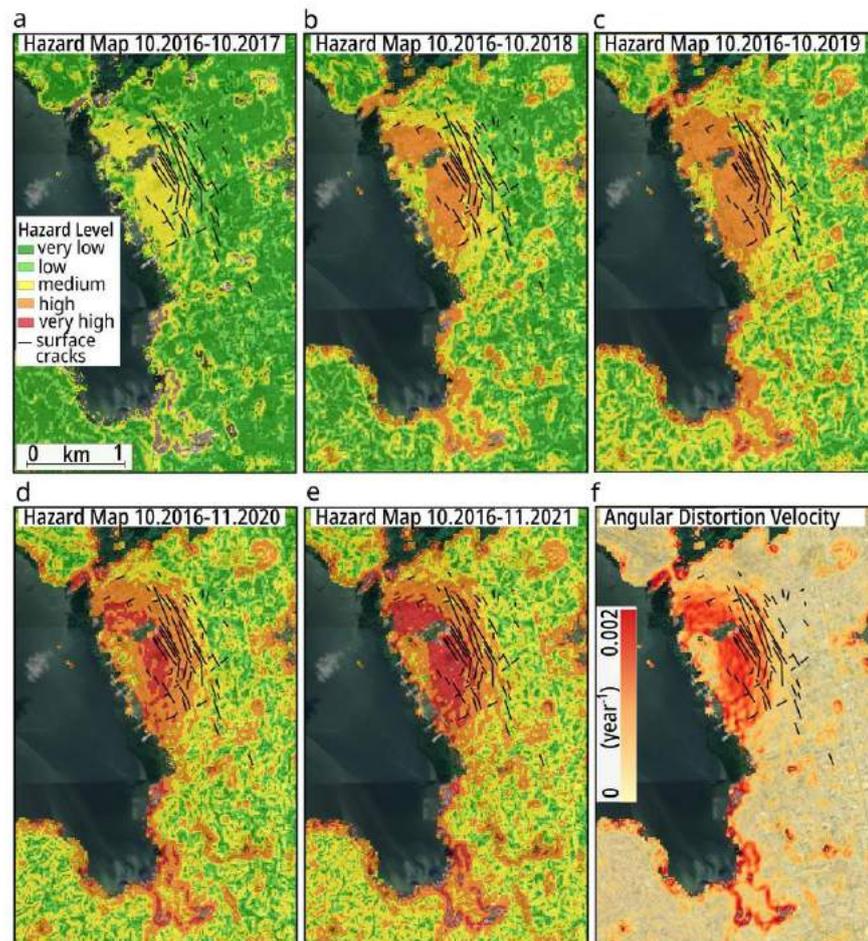


Figure 7. Subsidence hazard based on angular distortion values (horizontal strain). (a–d) Cumulative hazard maps are classified into five levels based on an appropriate threshold (see “Data and methods”). (e) Hazard simulation of accumulated subsidence predicted by adding one further year (11.2020–11.2021) assuming constant displacement rate same as 2019–2020 (f) Angular distortion average velocity, estimated over the period 2016–2020; red colour indicates areas with faster hazard evolution. Background Google Earth CNES/Airbus imagery. The figures were plotted in QGIS (v. 3.16, <https://www.qgis.org/en/site/>).

and Alos-2 Palsar L-band missions cover the period from 02.2015 to 11.2020. The SBAS connection graphs are plotted in supplementary Fig. S2. Some selected wrapped phase displacement maps are shown in supplementary Fig. S3.

Since both ascending and descending acquisitions covering the same period and with the same time resolution were available only for the periods of 03.2005–03.2006 and 03.2015–09.2019, we ignored the horizontal component and converted the line-of-sight (LOS), i.e., direction from the satellite to the ground, displacement into vertical-only components. For the data overlap periods, we chose the dataset characterized by higher spatial coherence and temporal density, while for the data gap period, we performed a polynomial regression considering the average velocities of one year before and one after the time gap.

We estimated the residuals between the decomposed vertical component and the simplified vertical-only component for the period of 10.2016–09.2019. The approximate error is equal to two-thirds of the horizontal velocity, and in the case of the westward horizontal component, the vertical displacement is overestimated in the ascending geometry and underestimated in the descending geometry when assuming a vertical-only component.

Nevertheless, the final error in the area of maximum subsidence due to the vertical-only simplification for the Sentinel-1 dataset, which has a descending geometry, is on the order of 1–2 cm/year.

The SBAS overall velocity error was estimated for each dataset by calculating the velocity mean and standard deviation over regions assumed to be stable (supplementary Table S1). The estimated overall error is on the order of 1–2 mm/year in the LOS direction, which means for the cumulative displacement for the whole data period, the error is on the order of few cm. However, while this overall trend does not significantly affect the final interpretation and results, localized errors characterized by higher values may be present in the dataset, with consequent misinterpretations, i.e., a subsidence hazard in the region outside the main deforming areas.

Inverse numerical modelling. We performed geophysical elastic source inversion using the modelling module of ENVI/SARscape and by jointly inverting one ascending and one descending measurement for five separate periods: 03.2015–03.2016 (Alos-2 PALSAR ascending and descending); 03.2016–03.2017 (Alos-2 PALSAR ascending and descending); 10.2016–10.2017 (Alos-2 PALSAR ascending and Sentinel-1 descending); 10.2017–09.2018 (Alos-2 PALSAR ascending and Sentinel-1 descending); and 09.2018–09.2019 (Alos-2 PALSAR ascending and Sentinel-1 descending). We constrained the source parameters by minimizing the misfit between predicted and observed surface displacements³⁵. First, we subsampled the displacement datasets using a regular grid with two different sampling densities of 50 m and 150 m over the area of subsidence and the surroundings and generated a set of approximately 650 point measurements. Initially, we set up a point pressure source²⁷ by leaving all source parameters unconstrained: volume change, depth, and coordinates of the source centre. Afterwards, we inverted the measurements for a rectangular model dislocation²⁸ by assuming a pure vertical opening (dip = 0°, rake = 0° and slip = 0) and by fixing the horizontal location of the centre of the rectangle with the coordinates retrieved from the point pressure source modelling. We retrieved the best-fitting depth, strike, and opening values assuming a rectangular crack of 600 × 150 m. By varying the length and width parameters, the opening value changed; however, the volume change estimated as length × width × opening remained quite constant.

2D distinct element modelling. We performed 2D distinct element modelling (DEM) with PFC2D V5 software from Itasca. The DEM simulates the material as an assemblage of discrete and rigid particles of different radii and geomechanical parameters³⁶. The particles are bonded together using the so-called soft-contact approach, which allows them to rotate and overlap at contact points, simulating mechanical interaction. For a proper representation of the matrix between grains, the parallel-bond scheme was used, which allows the simulation of shear and tensile crack formation and block rotations³⁷. Based on the available stratigraphic information, we set up the configuration of the material layers and properties (supplementary Fig. S4). Detailed parameters of the simulated geologic materials and parameters as well as geometries are given in supplementary Tables S2 and S3. We installed the two cavities by deleting the particles at a specific depth and according to the size detected by the sonar measurements. The two cavities had centre point depths of 1010 m and 1070 m and sizes of approximately 14,100 m³ and 31,400 m³ for M30 and M31, respectively. Instantaneous particle deletion was followed by the setting of temporarily high bond strengths to avoid dynamic effects. To simulate the geomechanical behaviour of the subsurface, two independent scenarios, pressurized conditions (S1) and depressurized conditions (S2), were used. For S1, a pressure of 2.758 MPa, equivalent to the reported salt-mining pressure in this area, was initially injected into the cavity walls, which was simulated as explicit radial forces onto the inner rim particles. The modelling was redone with different initial conditions, including a lower pressure of 1.5 MPa and reproducing possible mining depressurized/inactive conditions. Different aspects should be considered in terms of uncertainty. First, it is important to highlight that the geomechanical model that was performed is a 2D model along a transect. The disk-shaped particles contain a third particle dimension of size one, which is added for correct calculations. Therefore, it might overestimate the instability due to missing bonds in the third dimension, and it is not possible to compare the volume changes directly with those retrieved in the 3D geophysical source inversion. Second, the model resolution (model size vs. particle radii) and bulk rock parameter calibration contain another uncertainty in particle-based simulations³⁷. However, extensive experience with similar simulation setups has recently been achieved, and particle scale parameters have been adjusted by applying findings from available simulated compression and tension tests^{32,38} on material samples used in this study (consolidated rock, unconsolidated rock, and halite).

Third, DEM models have an intrinsic uncertainty due to random particle packing, a feature also observable in natural geologic depositional environments. Therefore, a repetition of four models per scenario was performed with different random particle assemblies. The resulting error margin in the subsidence calculation for the total collapse of both cavities (scenario S2) is plotted in supplementary Fig. S4b. The error is low at the margins of the 2D transect and higher with values up to approximately 50 cm in the part most affected by deformation. Due to the discontinuous nature of the model, each random assembly produces also different structures in the subsurface and at the surface. An even larger number of model generations would decrease the error. We restricted the detailed stress and crack analysis to a representative model for each scenario and have shown that the subsidence determined by InSAR is within the range of the simulated subsidence, even close to the mean of all assemblies.

Geohazard maps. Geological instability hazard maps were produced based on the angular distortion^{33,39,40}, which was calculated as the ratio of the subsidence horizontal gradient between two adjacent pixels to the horizontal distance between them, equivalent to 15 m of pixel size. The subsidence horizontal gradient was calculated from the Sentinel-1 LOS displacement maps for the cumulative periods of 10.2016–10.2017, 10.2016–10.2018, 10.2016–10.2019, and 10.2016–07.2020. We classified angular distortion into five hazard levels (supplementary Table S4) based on the limiting criteria available in the geotechnical literature and standards^{33,41,42}.

Received: 7 January 2021; Accepted: 22 March 2021
Published online: 08 April 2021

References

- Haghshenas Haghghi, M. & Motagh, M. Ground surface response to continuous compaction of aquifer system in Tehran, Iran: Results from a long-term multi-sensor InSAR analysis. *Remote Sens. Environ.* **221**, 534–550 (2019).
- Motagh, M. *et al.* Land subsidence in Iran caused by widespread water reservoir overexploitation. *Geophys. Res. Lett.* **35** (2008).
- Bell, J. W., Amlung, E., Ferretti, A., Bianchi, M. & Novali, F. Permanent scatterer InSAR reveals seasonal and long-term aquifer-system response to groundwater pumping and artificial recharge: Permanent scatterer InSAR. *Water Resour. Res.* **44** (2008).
- Chen, M. *et al.* Imaging land subsidence induced by groundwater extraction in Beijing (China) using satellite radar interferometry. *Remote Sens.* **8**, 468 (2016).
- Kim, J.-W., Lu, Z., Jia, Y. & Shum, C. K. Ground subsidence in Tucson, Arizona, monitored by time-series analysis using multi-sensor InSAR datasets from 1993 to 2011. *ISPRS J. Photogramm. Remote Sens.* **107**, 126–141 (2015).
- Cabral-Cano, E. *et al.* Space geodetic imaging of rapid ground subsidence in Mexico City. *Geol. Soc. Am. Bull.* **120**, 1556–1566 (2008).
- Solano-Rojas, D., Wdowinski, S., Cabral-Cano, E. & Osmanoglu, B. Detecting differential ground displacements of civil structures in fast-subsiding metropolises with interferometric SAR and band-pass filtering. *Sci. Rep.* **10**, 15460 (2020).
- Serrano-Juan, A., Pujades, E., Vázquez-Sunà, E., Crosetto, M. & Cuevas-González, M. Leveling vs. InSAR in urban underground construction monitoring: Pros and cons. Case of la sagrera railway station (Barcelona, Spain). *Eng. Geol.* **218**, 1–11 (2017).
- Riesgo Fernández, P., Rodríguez Granda, G., Krzemień, A., García Cortés, S. & Fidalgo Valverde, G. Subsidence versus natural landslides when dealing with property damage liabilities in underground coal mines. *Int. J. Rock Mech. Hydr. Geol.* **126**, 104175 (2020).
- Parmar, H., Yarahmadi Bafghi, A. & Najafi, M. Impact of ground surface subsidence due to underground mining on surface infrastructure: the case of the Anomaly No. 12 Sechalun, Iran. *Environ. Earth Sci.* **78**, 409 (2019).
- Zhu, C. *et al.* Assessments of land subsidence along the Rizhao-Lankao high-speed railway at Heze, China, between 2015 and 2019 with Sentinel-1 data. *Nat. Hazard.* **20**, 3399–3411 (2020).
- Cooper, A. Halite karst geohazards (natural and man-made) in the United Kingdom. *Environ. Geol.* **42**, 505–512 (2002).
- Lacha, P., Cardona, F., Gutiérrez, F. & Guerrero, J. Natural and human-induced dissolution and subsidence processes in the salt outcrop of the Cardona Diapir (NE Spain). *Environ. Geol.* **53**, 1023–1035 (2008).
- Al-Halbouni, D. *et al.* Dynamics of hydrological and geomorphological processes in evaporite karst at the eastern Dead Sea—A multidisciplinary study. *Hydro. Earth Syst. Sci. Discuss.* 1–57, <https://doi.org/10.5194/hess-2021-37> (2021).
- Yechieli, Y., Abelson, M. & Baer, G. Sinkhole formation and subsidence along the Dead Sea coast, Israel. *Hydrogeol. J.* **24**, 601–612 (2016).
- Al-Halbouni, D. *et al.* Sinkholes, subsidence and subsidence on the eastern shore of the Dead Sea as revealed by a close-range photogrammetric survey. *Geomorphology* **285**, 305–324. <https://doi.org/10.1016/j.geomorph.2017.02.006> (2017).
- Johnson, K. S. Evaporite-karst problems and studies in the USA. *Environ. Geol.* **53**, 937–943 (2008).
- Martinez, J. D., Johnson, K. S. & Neal, J. T. Sinkholes in Evaporite Rocks: Surface subsidence can develop within a matter of days when highly soluble rocks dissolve because of either natural or human causes. *Am. Sci.* **86**, 38–51 (1998).
- Sevil, J. *et al.* Sinkhole investigation in an urban area by trenching in combination with GPR, ERT and high-precision leveling. Mantled evaporite karst of Zamora city, NE Spain. *Eng. Geol.* **231**, 9–20 (2017).
- Manzini, F., Stecchi, F., Zanni, M. & Gabbianelli, G. Monitoring ground subsidence induced by salt mining in the city of Tuzla (Bosnia and Herzegovina). *Environ. Geol.* **58**, 381–389 (2009).
- Perski, Z., Hanssen, R., Wojcik, A. & Wojciechowski, T. InSAR analyses of terrain deformation near the Wieliczka Salt Mine, Poland. *Eng. Geol.* **106**, 58–67 (2009).
- Johnson, K. S. Salt dissolution and subsidence or collapse caused by human activities. In *Humans as Geologic Agents* [https://doi.org/10.1130/2005.4016\(09\)](https://doi.org/10.1130/2005.4016(09)) (Geological Society of America, 2005).
- Cooper, A. H. Chapter 14 Geological hazards from salt mining, brine extraction and natural salt dissolution in the UK. *Geol. Soc. Lond. Eng. Geol. Spec. Publ.* **29**, 369–387 (2020).
- Braskem sees higher costs from Alagoas salt mine damage | S&P Global Platts. <https://www.spglobal.com/platts/en/market-insights/latest-news/petrochemicals/091520-braskem-sees-higher-costs-from-alagoas-salt-mine-damage> (2020).
- Brasil, C.-S. G. D. *Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pimcino, Mutange e Bededouro, Maceió (AL): Vol. I, Relatório síntese dos resultados n. 1.* <http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/21133> (2019).
- Motagh, M. *et al.* Quantifying groundwater exploitation induced subsidence in the Rafsanjan plain, southeastern Iran, using InSAR time-series and in situ measurements. *Eng. Geol.* **218**, 134–151 (2017).
- K. M. Relations between the eruptions of various volcanoes and the deformations of the ground surface around them. *Bull. Earthquake Res. Inst. Univ. Tokyo* **36**, 99–134 (1958).
- Okada, Y. Surface deformation due to shear and tensile faults in a half-space. *Bull. Seismol. Soc. Am.* **75**, 1135–1154 (1985).
- Heinlich, C. *et al.* Uplift around the geothermal power plant of Landau (Germany) as observed by InSAR monitoring. *Geotherm. Energy* **3**, 2 (2015).
- Sreejith, K. M., Agrawal, R. & Rajawat, A. S. Constraints on the location, depth and yield of the 2017 September 3 North Korean nuclear test from InSAR measurements and modelling. *Geophys. J. Int.* **220**, 345–351 (2020).
- Furst, S. L., Doucet, S., Vernant, P., Champollion, C. & Carme, J.-L. Monitoring surface deformation of deep salt mining in Vauvert (France), combining InSAR and leveling data for multi-source inversion. *Solid Earth* **12**, 15–34 (2021).
- Al-Halbouni, D. *et al.* Distinct element geomechanical modelling of the formation of sinkhole clusters within large-scale karstic depressions. *Solid Earth* **10**, 1219–1241. <https://doi.org/10.5194/se-10-1219-2019> (2019).
- Skempton, A. W. & Macdonald, D. H. The allowable settlements of buildings. *Proc. Inst. Civ. Eng.* **5**, 727–768 (1956).
- Berardino, P., Fornaro, G., Lanari, R. & Sansosti, E. A new algorithm for surface deformation monitoring based on small baseline differential SAR interferograms. *IEEE Trans. Geosci. Remote Sens.* **40**, 2375–2383 (2002).
- Marquardt, D. An algorithm for least-squares estimation of nonlinear parameters. *J. Soc. Ind. Appl. Math.* **11**, 431–441 (1963).
- Cundall, P. A. & Strack, O. D. L. A discrete numerical model for granular assemblies. *Géotechnique* **29**, 47–65 (1979).
- Potyondy, D. O. & Cundall, P. A. A bonded-particle model for rock. *Int. J. Rock Mech. Min. Sci.* **41**, 1329–1364 (2004).
- Al-Halbouni, D. *et al.* Geomechanical modelling of sinkhole development using distinct elements: Model verification for a single void space and application to the Dead Sea area. *Solid Earth* **9**, 1341–1373. <https://doi.org/10.5194/se-9-1341-2018> (2018).
- Cigna, F. & Tapete, D. Present-day land subsidence rates, surface faulting hazard and risk in Mexico City with 2014–2020 Sentinel-1 IW InSAR. *Remote Sens. Environ.* **112161**, <https://doi.org/10.1016/j.rse.2020.112161> (2020).
- Fernández-Torres, E., Cabral-Cano, E., Solano-Rojas, D., Havazi, E. & Salazar-Tlacazani, L. Land Subsidence risk maps and InSAR based angular distortion structural vulnerability assessment: an example in Mexico City. In *Proceedings of the International Association of Hydrological Sciences* vol. 382 583–587 (Copernicus GmbH, 2020).
- Burland, J. B. & Wroth, C. P. *Settlement of Buildings and Associated Damage*. (1975).

42. Authority: *The European Union Per, Regulation 305/2011, Directive 98/34/EC, Directive, 2004/18/EC* & Authority: *The European Union Per Regulation 305/2011, Directive 98/34/EC, Directive 2004/18/EC (2004). Eurocode 7: Geotechnical design—Part 1: General rules.*

Acknowledgements

We are grateful to Marcos Carnaíba for providing great help to retrieve local information. We thank the Brazilian Geological Service (Serviço Geológico do Brasil—CPRM) for making the technical reports of their surveys and analysis publicly available. We thank the Japanese space agencies for ALOS-1 and 2 satellite SAR data. ALOS-2 data is copyright of the Japanese Aerospace Agency and was provided under the proposal 1162. We thank the European space agencies for freely providing ENVISAT and Sentinel-1 satellite SAR data.

Author contributions

M.V. performed the multi-temporal and multi-sensor InSAR analysis, geophysical source inversion modelling and Geohazards analysis; D.H. performed the distinct element method simulation and deformation data comparison; M.V., M.M., and T.R.W. contributed to the deformation and geophysical source inversion interpretation. D.H. and T.D. contributed to the distinct element method interpretation. H.W. contributed to the geological interpretation. All authors contributed to the discussion. M.V. prepared the manuscript draft. All authors provided information and/or critical comments during the manuscript preparation and contributed to manuscript editing.

Funding

Open Access funding enabled and organized by Projekt DEAL.

Competing interests

The authors declare no competing interests.

Additional information

Supplementary Information The online version contains supplementary material available at <https://doi.org/10.1038/s41598-021-87033-0>.

Correspondence and requests for materials should be addressed to M.V.

Reprints and permissions information is available at www.nature.com/reprints.

Publisher's note Springer Nature remains neutral with regard to jurisdictional claims in published maps and institutional affiliations.



Open Access This article is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License, which permits use, sharing, adaptation, distribution and reproduction in any medium or format, as long as you give appropriate credit to the original author(s) and the source, provide a link to the Creative Commons licence, and indicate if changes were made. The images or other third party material in this article are included in the article's Creative Commons licence, unless indicated otherwise in a credit line to the material. If material is not included in the article's Creative Commons licence and your intended use is not permitted by statutory regulation or exceeds the permitted use, you will need to obtain permission directly from the copyright holder. To view a copy of this licence, visit <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>.

© The Author(s) 2021

ANEXO S – DECISÃO FAVORÁVEL À PROPOSTA DE AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO CONTRA ATO DO DIA 04/11/2021

fls. 151



**Juízo de Direito - 29ª Vara Cível da Capital-Confliitos Agrários, Possessórias e
Imissão na Posse**
Avenida Governador Lamenha Filho, Terminal Rodoviário João Paulo II - Térreo,
Feitosa - CEP 57041-970, Fone: (82) 3235-9850, Maceió-AL - E-mail:
forumagrario@tjal.jus.br

Autos nº: 0730863-29.2021.8.02.0001

Ação: Interdito Proibitório

Autor: Braskem S/A

Réu: Réus Desconhecidos e outros

DECISÃO

Trata-se de ação de interdito proibitório proposta por Braskem S/A contra **Francisco Marcos Sarmiento Ramos e outros**.

Aduz a parte autora que, através de publicações em redes sociais e aplicativos de mensagens, tomou conhecimento, nas primeiras horas da manhã de hoje (03/11/2021), que será realizada uma manifestação popular que tem como pretensão expressa a invasão e o fechamento da operação fabril de sua planta situada no Pontal da Barra (Avenida Assis Chateaubrind, nº. 5260), a ser realizada no dia 04/11/2021 a partir das 3h a.M.

Afirma que caso as manifestações saiam do controle e, de fato, materialize-se a invasão da planta, não terá como garantir a segurança dos seus funcionários e dos próprios populares, sobretudo considerando que o regime ininterrupto das operações é uma condição *sine qua non* de segurança em qualquer unidade industrial, especialmente a química. Ressalta que, tecnicamente não é sequer possível a paralisação abrupta desse tipo de operação fabril, o que dependeria de planejamento e procedimentos com meses de antecedência.

Alega que eventual inviabilização compulsória da atividade fabril em questão – sobretudo como resultado de uma conduta ilegal – pode acarretar um prejuízo financeiro e operacional gigantesco para a Companhia, além de impactos nas economias local, nacional e até internacional.

Segue alegando que, até mesmo o abastecimento do próprio mercado nacional de cloro-soda pode restar prejudicado, considerando que a BRASKEM é responsável por mais de 30% de market share no fornecimento desse produto, conforme antecipado.

Por fim, juntou documentos e requereu a proteção possessória, em razão da iminência de esbulho ou turbação, a ser consubstanciada em mandado liminar cominatório e em caráter de urgência, que proíba os réus de promoverem qualquer obstrução ou dificuldade de acesso às operações fabris da referida Companhia em Maceió (AL), bem como os impeça de praticar qualquer outro ato de incitação à turbação ou esbulho, sob pena de multa automática no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**Juízo de Direito - 29ª Vara Cível da Capital-Conflicts Agrários, Possessórias e
Imissão na Posse**
**Avenida Governador Lamenha Filho, Terminal Rodoviário João Paulo II - Térreo,
Feitosa - CEP 57041-970, Fone: (82) 3235-9850, Maceió-AL - E-mail:
forumagrario@tjal.jus.br**

reais) para cada réu e multa periódica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada réu, por cada dia que persista o descumprimento.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Passo a apreciar o pedido liminar.

Trata-se de interdito proibitório, ação possessória em que, existindo o justo receio de ser molestado na posse, o possuidor direto ou indireto, poderá requerer ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, sendo determinada pena pecuniária em caso de descumprimento, aos moldes do art. 567 do Código de Processo Civil.

Numa análise dos argumentos lançados pela empresa autora na exordial, bem como nos documentos que instruem os autos, verifica-se que existe razão para embasar sua pretensão autoral, pois diante dos fatos narrados, observa-se que o imóvel em comento pode a qualquer momento ser invadido pelos réus, bem como pode ser obstruído ou dificultado o acesso às operações fabris da Companhia autora.

Compulsando os autos, verifico que existe documentação comprobatória de modo a conferir o *status* de posse titulada da área objeto de ameaça de invasão.

Com efeito, resta demonstrado o **justo receio** pela parte autora em ver sua posse na iminência de ser molestada pelos réus, consubstanciada no **temor justificado**, exteriorizada em **dados objetivos**, apta a infundir o **estado de receio**.

Feitas estas considerações, verifico que se encontram presentes os pressupostos autorizativos à concessão da liminar requestada, quais sejam a probabilidade do direito, bem como o perigo de dano, vez que a pretensão da parte autora está embasada na legislação pátria, bem como porque caso seja esperado todo o trâmite processual, poderá a parte autora no caso de ocorrer invasão, sofrer danos de difíceis e impossíveis reparações.

É importante lembrar, na esteira dos ensinamentos de ANTONIO CARLOS MARCATO, que:

O mandado proibitório tem natureza mandamental e é dotado de auto-executoriedade, de tal sorte que, descumprindo-o o réu, ficará sujeito à pena pecuniária fixada pelo juiz, sem prejuízo, evidentemente, da manutenção ou reintegração de posse, e, ainda, de eventual indenização por perdas e danos. "GRIFEL

Posto isso, **CONCEDO** a medida liminar requestada, arrimado no art. 567 do Código de Processo Civil, e, **DETERMINO** que, de forma imediata, seja a parte ré intimada, através de mandado proibitório, a fim de que não realize qualquer ato de agressão à posse da parte autora no que se refere a obstruir ou dificultar o acesso às operações fabris da empresa demandante, devendo ser lavrado, por conseguinte, **auto de interdito proibitório**.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**Juiz de Direito - 29ª Vara Cível da Capital-Conflicts Agrários, Possessórias e
Imissão na Posse**
**Avenida Governador Lamenha Filho, Terminal Rodoviário João Paulo II - Térreo,
Feitosa - CEP 57041-970, Fone: (82) 3235-9850, Maceió-AL - E-mail:
forumagrario@tjal.jus.br**

Fixo as seguintes sanções para o caso de descumprimento, aplicadas
cumulativamente:

A) multa-diária (*astreintes*) no valor de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**, limitada
ao período de 30 (trinta) dias, a ser revertida em favor do autor em caso de
descumprimento;

B) responsabilização criminal pelo delito de **desobediência** (artigo 330 do
CP).

No mais, cite-se a parte ré para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias,
contestar a ação conforme previsão do artigo 564 do CPC

Deverá constar no mandado, ainda, que se a parte ré não contestar a ação, será
considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela
parte autora.

No mais, intuem-se as partes para dizerem se possuem interesse na designação
de audiência de conciliação no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 04 de novembro de 2021.

José Afrânio dos Santos Oliveira
Juiz de Direito

ANEXO T – PROPOSTA DE AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO CONTRA ATO EM 04/12/2021

fls. 1

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIÓ – ALAGOAS.

URGENTE

Ameaça de turbação/esbulho **EM CURSO!**
Contexto fático do **Proc. nº. 0701524-90.2021.8.02.0044**

BRASKEM S.A. (“BRASKEM”), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eteno, nº 1.561 – Polo Petroquímico, Camaçari (BA), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.150.391/0001-70 e Filial à Av. Assis Chateaubrind, nº. 5260 – Portal da Barra, Maceió (UF), CEP 57010-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.150.391/0022-03 (**Doc. 01**), com endereço eletrônico para fins de atendimento ao **Art. 319, inc. II, do CPC/2015**, em centraldedocumentos@braskem.com, através dos seus advogados (**Doc. 02**), com endereço profissional à Av. Tancredo Neves, nº 620, Empresarial Mundo Plaza, Conj. 1516-1521 – Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador (BA), onde deverão ser intimados de todos os atos processuais, vem, a V. Ex^a., propor a presente **AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO** com fulcro no **Art. 567 do CPC/2015**, em face de **i) FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS** (conhecido popularmente por **“VEREADOR FRANCISCO SALES”**), Vereador, com endereço funcional à Câmara dos Vereadores de Maceió (AL) à Rua Sá e Albuquerque, nº. 564 – Jaraguá, Maceió (AL), CEP 57022-180, Tel. +55 82 3312-5880; **ii) ALEXANDRE DE MORAES SAMPAIO**, portador do CPF nº. 533.812.034-87; **iii) JOSÉ RONALDO MEDEIROS** (conhecido popularmente por **“DEPUTADO RONALDO MEDEIROS”**), portador do CPF nº. 350.378.064-53, Deputado Estadual, com endereço funcional à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, localizada na Praça Dom Pedro II – Centro, Maceió (AL), CEP 57020-130; **iv) WELLINGTON SANTOS** (líder religioso conhecido popularmente por **“PASTOR WELLINGTON”**), portador do CPF nº. 438.554.665-72; **v) WALFRAN FONSECA DOS SANTOS** (líder religioso da Paróquia Santo Antonio de Pádua, conhecido popularmente por **“CÔNEGO WALFRAN”**), portador do CPF nº. 451.845.185-66; **vi) CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS** (líder religioso, conhecido popularmente por **“BABALORIXÁ CÉLIO”**), portador do CPF nº. 368.860.844-53; **vii) ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO BAIRRO DO PINHEIRO**, associação civil privada inscrita no CNPJ sob o nº. 33.252.642/0001-37, representada pelo Sr. **Alexandre de Moraes Sampaio**, portador do CPF nº. 533.812.034-87 e **viii) demais RÉUS DESCONHECIDOS (Art.**

Salvador | São Paulo | Rio de Janeiro

Sede: Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Salas 1516-1521, Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador – Bahia – Brasil

+55 71 3342-7017 | www.pbds.com.br |     pbdsadvogados

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY
ADVOGADOS

319, §§1º e 2º c/c Art. 554 do CPC/2015), incluindo o membros do MOVIMENTO DOS SEM TERRA (MST), do MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST) e da CENTRAL ÚNICA DE TRABALHADORES (CUT), considerando a impossibilidade de identificação prévia daqueles que pretendem atender às convocações relacionadas aos atos de ameaça, turbação e/ou esbulho¹ que vêm sendo divulgadas pelo Sr. **Francisco Sales**, pelos fatos e fundamentação jurídica a seguir expostos:

1. DOS FATOS.

V. Ex^ª, no **mesmo contexto fático** da **Ação do Interdito Proibitório nº. 0701524-90.2021.8.02.0044**, em trâmite neste MM. Juízo, a **BRASKEM** encontra-se **nesse exato momento com o acesso** à sua planta situada no Pontal da Barra (Avenida Assis Chateaubrind, nº. 5260) obstaculizado pelos líderes comunitários e de movimentos populares que compõem o polo passivo nessa demanda e seus seguidores, **inclusive com tendas já montados à frente do local e trios elétricos estacionados em frente ao portão principal de acesso à planta.**

Essas ações podem ser verificados pelas manifestações dos referidos líderes nas redes sociais e fotos abaixo:

Alexandre Sampaio

https://www.instagram.com/tv/CXASGIRDw0t/?utm_medium=copy_link

Francisco Sales

https://www.instagram.com/tv/CXBYyyFoK2e/?utm_medium=copy_link

Pastor Wellington

https://www.instagram.com/tv/CWs1kMyAQ9D/?utm_medium=copy_link

Cônego Walfran

<https://www.instagram.com/p/CXAQyrng12c/>

CUT

https://www.instagram.com/p/CW-1_QmgVez/

Igreja Batista do Pinheiro:

<https://www.facebook.com/watch/?v=859786134691283>

¹ AGRAVO DE INSTRUMENTO – REINTEGRAÇÃO DE POSSE – DECISÃO QUE DETERMINOU A EMENDA DA INICIAL COM FULCRO NO ART. 282, INCISO II, DO CPC (atual art. 319, inciso II, do NCPC) - IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO PARA ESPECIFICAÇÃO DOS INVASORES DESCONHECIDOS – DIANTE DAS PECULIARIDADES DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, COMO SE TRATA DE ÁREA INVADIDA, INVIÁVEL O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DO JUÍZ DE PRIMEIRO GRAU, SEM RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA. A IDENTIFICAÇÃO DOS RÉUS DEVE SER FEITA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA QUANDO DO CUMPRIMENTO DA LIMINAR OU CITAÇÃO PESSOAL. (TJSP- AGI nº. 2044815-92.2016.8.26.0000 Relatora: LUCILA TOLEDO; 24ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 28/04/2016; Data de registro: 03/05/2016)

fls. 3

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY
ADVOGADOS



Salvador | São Paulo | Rio de Janeiro

Sede: Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Salas 1516-1521, Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador – Bahia – Brasil

+55 71 3342-7017 | www.pbds.com.br | pbdsadvogados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO DINIZ DA SILVA NETO e *.tjal.jus.br., protocolado em 03/12/2021 às 12:41, sob o número 07347051720218020001. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0734705-17.2021.8.02.0001 e código 55189A8.

fls. 4

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY
ADVOGADOS



Inclusive, é preciso alertar que, ao menos um dos RÉUS na presente demanda, o Sr. **FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS** (conhecido popularmente por “**VEREADOR FRANCISCO SALES**”), está descumprindo a decisão conferida por este MM. Juízo, em caráter liminar, da tutela pretendida na referida **Ação nº. 0701524-90.2021.8.02.0044**, o que, inclusive, será objeto de manifestação no processo em questão:

Salvador | São Paulo | Rio de Janeiro

Sede: Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Salas 1516-1521, Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador – Bahia – Brasil

+55 71 3342-7017 | www.pbds.com.br |     pbdsadvogados

fls. 5

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY
ADVOGADOS



Ora, V. Ex^ª., a ninguém é dado o direito de inviabilizar o acesso de quem quer que seja a um espaço que não esteja sob sua posse e/ou propriedade. Essa vedação é ainda mais manifesta quando se leva em consideração que tais ameaças se fundam em premissas inverídicas e não guardam qualquer relação com a atividade industrial em si.

Além disso, a concretizar-se a invasão e fechamento pretendidos, os são enormes os riscos em termos de segurança dos funcionários e da população em si, pois estamos tratando de uma operação fabril que lida com produtos químicos inflamáveis, de alto poder corrosivo, cujo estoque não pode ser acumulado e de transporte absolutamente sensível. Inclusive, para o ingresso e permanência no estabelecimento industrial é imprescindível a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) apropriados às condições do local, além do treinamento para situações emergência e planos de fuga.

Ou seja, diante do bloqueio do acesso à planta, a BRASKEM não terá como garantir a segurança dos seus funcionários e dos próprios populares, sobretudo considerando que o regime ininterrupto das operações é uma condição *sine qua non* de segurança em qualquer unidade industrial, especialmente a química.

Salvador | São Paulo | Rio de Janeiro

Sede: Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Salas 1516-1521, Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador – Bahia – Brasil

+55 71 3342-7017 | www.pbds.com.br |     pbdsadvogados

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY
ADVOGADOS

Inclusive, tecnicamente não é sequer possível a paralisação abrupta desse tipo de operação fabril, o que dependeria de planejamento e procedimentos com meses de antecedência.

Vale lembrar que, em Fevereiro deste ano, a **BRASKEM** reiniciou a operação de produção de cloro-soda e dicloreto em sua unidade nesta Capital, voltando a produzir PVC e soda cáustica de forma integrada, com a utilização de sal importado do Chile. Com essa retomada, foi estimado aumento de 30% da produção de cloro no país².

Importante ressaltar que eventual inviabilização compulsória da atividade fabril em questão – sobretudo como resultado de uma conduta ilegal – pode acarretar um prejuízo financeiro e operacional gigantesco para a Companhia, além de impactos nas economias local, nacional e até internacional.

Ademais, até mesmo o abastecimento do próprio mercado nacional de cloro-soda pode estar prejudicado, considerando que a **BRASKEM** é responsável por mais de 30% de *market share* no fornecimento desse produto, conforme antecipado.

Por outro lado, não se pretende, com o presente Interdito, atentar-se contra os direitos constitucionalmente assegurados de *livre manifestação e associação*, mas, sim, coibir-se eventual *abuso* no exercício desses direitos, o que se anuncia a partir dos fatos já relatados e que resvalaria na *moléstia da posse* do imóvel onde funciona a planta da empresa, materializando o *interesse de agir* nesta ação.

Dessa forma, acredita-se estar bem posto o arcabouço fático que demonstra o *justo receio* da **BRASKEM** e evidencia o cabimento deste expediente possessório, tratando-se de Ação de Interdito Proibitório com a finalidade de impedir a obstrução ou qualquer outro tipo de dificuldade de acesso e operação da planta da empresa Autora situada no Pontal da Barra (Avenida Assis Chateaubrind, nº. 5260).

2. DO DIREITO.

² <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/02/05/apos-dois-anos-braskem-retoma-operacao-de-cloro-soda-em-maceio.html>

2.1. Demonstração dos requisitos.

2.1.1. Legitimidade ativa e comprovação da posse.

Para o manejo de qualquer remédio possessório, deverá o autor da ação, em primeiro lugar, demonstrar a sua *legitimidade ativa* e a sua *posse*.

Nesse contexto, o primeiro elemento de cabimento é aqui demonstrado através da cópia da Certidão da Matrícula de nº. 6.807 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Maceió (AL), juntada à presente ação (**Doc. 03**), a qual evidencia que o direito de propriedade desse imóvel é titularizado pela **BRASKEM**.

Sobre a comprovação da *posse* sobre esse imóvel, a operação fabril da referida Companhia é *fato público e notório*.

2.1.2. Justo receio de esbulho ou turbacão.

Por *justo receio* entende-se o temor justificado no sentido de estar embasado, em fatos exteriores, em dados objetivos. Nessa linha de intelecção, o que caracteriza o justo receio é a ameaça de violência à sua posse que, para resultar em necessidade de proteção judicial, há que ser séria e fundada.

Como já antecipado na sinopse fática, tudo isto está materializado **(i)** nas provas documentais que instruem esta ação (vídeos e postagens) e, eventualmente, **(ii)** nas provas testemunhais futuras.

Aplicando esse quadro fático à análise jurídica doutrinária, não podemos deixar de transcrever o entendimento do **Prof. Aldroaldo Furtado Fabrício**³, apenas para não haver dúvidas quanto à validade e natureza das ameaças impetradas pelos RÉUS, *in verbis*:

“Não importa essa observação em endosso à tese segundo a qual a ameaça apenas verbal não basta, por não estar no ‘*domínio concreto dos fatos*’: **palavras também são fatos**, e possivelmente mais minazes do que outro qualquer. **O que importa é a seriedade da ameaça, sua credibilidade**, sua aptidão para infundir num espírito normal o estado de receio.”

³ FABRÍCIO, Aldroaldo Furtado. **Comentários ao código de processo civil**. Forense, 1980, vol. VIII, Tomo III, n° 388, pp. 572-573.

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY
ADVOGADOS

2.1.3. Da iminência do esbulho ou turbação.

Ainda assim, não basta que o receio seja justo e fundado, devendo a possibilidade de esbulho ser iminente. O iminente é o próximo no tempo; e o próximo no tempo não é apenas o hoje à noite, tampouco o amanhã pela manhã. A proximidade terá seu conteúdo preenchido no caso concreto, pois não seria razoável, nem aceitável juridicamente, que o possuidor apenas na derradeira hora se valesse desta modalidade de tutela preventiva.

Este raciocínio é sintetizado com perfeição pelos civilistas **Cristiano Chaves de Farias** e **Nelson Rosenvald**⁴, *in verbis*:

“Agressão iminente não significa agressão imediata, porém próxima, excluindo-se a ideia de um futuro distante e remoto.”

De todo modo, como se pode extrair dos fatos e provas trazidos à baila, não é difícil perceber que o exercício do esbulho ou turbação por parte dos Réus **acontecerá em menos de 24h (vinte e quatro horas)**, caso não seja concedida qualquer medida judicial efetiva em favor da **BRASKEM** no caso concreto.

Assim, sobejamente preenchidos os requisitos legais, haverá de ser expedida ordem para que se não opere o esbulho ou turbação anunciados. E isto é o que ora se requer.

2.2. Do preceito cominatório e da multa diária por descumprimento de decisão judicial.

Enquanto modalidade clássica de tutela preventiva, mostra-se própria do Interdito Proibitório a cominação de pena pecuniária para o caso de descumprimento do preceito cominatório que vier a ser proferido.

Por outro lado, é da índole do nosso Direito a imposição de multa para o descumprimento de mandamentos judiciais, que, no caso, tem por conteúdo uma obrigação de abstenção (*de não fazer*). Aqui, a pena há que ser suficientemente grave para servir de contra-motivo ao cometimento da infração.

⁴ DE FARJAS, Cristiano Chaves. ROSENVALD, Nelson. **Direito Reais**. 5. ed. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2008, p. 128.

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY
ADVOGADOS

Além da multa específica prescrita no próprio Art. 567 do Novo CPC/2015, que tipifica e especializa o instituto do interdito proibitório, é salutar prestigiar a possibilidade de o magistrado, *ex officio*, impor multa diária pelo descumprimento de uma obrigação de *não fazer*, como é a do caso em questão.

Esta multa é denominada pela doutrina de *astreintes*, que tem por escopo exercer a ameaça de um mal patrimonial contra o demandado, capaz de fazê-lo abandonar o estado de inércia em que se encontra e cumprir uma obrigação; no particular, uma obrigação de *não-fazer*. Trata-se de um mecanismo estatal para a consecução do seu poder-dever de dizer o direito.

Essa multa, frise-se, não tem natureza *reparatória*, visto que sua imposição não prejudica o direito do possuidor a reclamar eventuais perdas e danos decorrentes da possibilidade de esbulho ou turbação. Possui função puramente coercitiva e seu valor é, em princípio, ilimitado, devendo, entretanto, ser bastante razoável para atingir o fim da coerção. São cumuláveis, portanto, a multa *cominatória* prevista no Art. 567 do Novo CPC,/2015 a *indenização* e a *multa diária*. Nesse passo, a multa cominatória por descumprimento e a multa diária devem ser de um valor tal que possam influir (intimidando) na vontade dos RÉUS a cumprir a obrigação.

3. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS.

Por fim, em que pese não guardem relação com a *causa de pedir e pedidos* nesta ação, é oportuno reforçar o compromisso da **BRASKEM** com a garantia da segurança das pessoas e a adoção de todas as medidas adequadas para minimização dos efeitos e consequências relacionadas ao *fenômeno geológico*.

Nesse contexto, já foram celebrados diversos acordos com as autoridades competentes, prevendo o apoio, pela **BRASKEM**, à realocação das famílias que residiam nas áreas de risco e a sua devida reparação econômica – através do **Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”)** –, bem como a adoção de medidas para reparar, mitigar ou compensar danos e impactos sociais, urbanísticos e ambientais, além de outras ações em prol da coletividade.

Salvador | São Paulo | Rio de Janeiro

Sede: Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Salas 1516-1521, Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador – Bahia – Brasil

+55 71 3342-7017 | www.pbds.com.br |     pbdsadvogados

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY
ADVOGADOS

Especialmente, é importante que se diga que, ao contrário do que alguns líderes comunitários e de movimentos populares vêm vociferando, o PCF, vem, sim, sendo cumprido dentro dos prazos estabelecidos com as autoridades públicas, com constante acompanhamento pelas instituições signatárias do acordo e pelo juízo responsável por sua homologação, tendo como data-limite para seu cumprimento integral o dia **31/12/2022**, ou seja, daqui a **13 (treze) meses**, conforme previsto na *Cláusula Segunda* do *Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco*, celebrado entre a BRASKEM, a DPE/AL, a DPU, o MPE/AL e o MPF.

4. DOS PEDIDOS.

Ex positis, a **BRASKEM** vem requerer:

- 1) A proteção possessória, em razão da iminência de esbulho ou turbação, a ser consubstanciada em **mandado liminar** cominatório e em **caráter de urgência**, que proíba os RÉUS de promover qualquer obstrução ou dificuldade de acesso às operações fabris da referida Companhia em Maceió (AL), bem como os impeça de praticar qualquer outro ato de incitação à turbação ou esbulho, sob pena de multa automática no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada RÉU e multa periódica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada RÉU, por cada dia que persista o descumprimento;
- 2) Que o Sr. Oficial de Justiça proceda urgente e imediatamente à intimação dos Réus, para que tomem ciência dos termos do mandado interdital proibitório;
- 3) Determinar a citação dos RÉUS por Oficial de Justiça, identificando-se *in loco* quem quer que esteja praticado atos de turbação, esbulho ou ameaças ao regular exercício possessório, a fim de que possam figurar no polo passivo da presente demanda, nos termos dos do Art. 319, §§1º e 2º, c/c 554, do CPC/2015. Na hipótese de não ser possível a citação por Oficial de Justiça com a devida identificação dos RÉUS, a Autora requer, desde já, seja determinada a citação dos RÉUS por edital, na forma prevista no Art. 256, I, do CPC/2015;
- 4) Determinar a intimação do MP e a Defensoria Pública para que manifestem eventual interesse na participação do feito, nos termos do Art. 554, §1º do CPC/2015;

Salvador | São Paulo | Rio de Janeiro

Sede: Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Salas 1516-1521, Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador – Bahia – Brasil

+55 71 3342-7017 | www.pbds.com.br |     pbdsadvogados

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY

 ADVOGADOS

- 5) Autorizar o auxílio de **força policial** para cumprimento do mandado proibitório, sendo requerido à Polícia Militar do Estado de Alagoas que acompanhe toda a operação fabril da empresa AUTORA na presente data, bem como faça eventual desobstrução, se for o caso, considerando que os RÉUS são ainda indeterminados, nos termos dos Arts. 536, §1º e 782, §2º do CPC/2015;
- 6) A conversão do mandado interdital em ordem de reintegração ou manutenção da posse, no caso de efetivação *a posteriori* do esbulho ou turbação (Art. 554 c/c Art. 568, do CPC/2015);
- 7) A condenação dos RÉUS em eventual apuração de perdas e danos (Art. 555, inc. I do CPC/2015);
- 8) O julgamento procedente, ao final, do presente pedido possessório, confirmando-se as medidas liminares concedidas, com a condenação definitiva dos RÉUS na obrigação de não mais violarem o direito a posse e a propriedade da empresa AUTORA objeto desta ação, nem mesmo em fatos futuros, determinando-se com força de coisa julgada o quanto requerido no item anterior;
- 9) A condenação dos RÉUS ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais;
- 10) A produção de todas as provas em direito admitidas, em especial a prova oral, na sua forma de interrogatório das partes e/ou depoimento de testemunhas, bem como a prova documental ora produzida, incluindo a reprodução de vídeos;

Requer, por fim, sejam todas as comunicações processuais efetivadas, obrigatoriamente, em nome dos Advogados **RENATO DINIZ DA SILVA NETO (OAB/BA nº. 19.449)** e **TELMO BARROS CALHEIROS JUNIOR (OAB/AL nº. 5.418)** com fundamento no Art. 272, § 5º, do CPC/2015, sob pena de nulidade.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Maceió (AL), 03 de Dezembro de 2021.

RICARDO BELMONTE

RENATO DINIZ

Salvador | São Paulo | Rio de Janeiro

Sede: Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Salas 1516-1521, Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador - Bahia - Brasil

+55 71 3342-7017 | www.pbds.com.br |     pbdsadvogados

fls. 12

PAMPONET BELMONTE DINIZ SILVANY
ADVOGADOS

OAB/BA n.º 29.526

OAB/BA n.º 19.449

TELMO BARROS CALHEIROS JUNIOR
OAB/BA n.º 5.418

Salvador | São Paulo | Rio de Janeiro

Sede: Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Salas 1516-1521, Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador - Bahia - Brasil

+55 71 3342-7017 | www.pbds.com.br |    pbdsadvogados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO DINIZ DA SILVA NETO e *.tjal.jus.br., protocolado em 03/12/2021 às 12:41, sob o número 07347051720218020001. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0734705-17.2021.8.02.0001 e código 551B9A8.

ANEXO U – DECISÃO SOBRE À PROPOSTA DA AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO AO ATO EM 04/12/2021

fls. 61



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito - 29ª Vara Cível da Capital-Confliitos Agrários, Possessórias e
Imissão na Posse
Avenida Governador Lamenha Filho, Terminal Rodoviário João Paulo II - Térreo,
Feitosa - CEP 57041-970, Fone: (82) 3235-9850, Maceió-AL - E-mail:
forumagrario@tjal.jus.br

Autos nº: 0734705-17.2021.8.02.0001

Ação: Interdito Proibitório

Autor: Braskem S.a

Réu: Wellington Santos e outros

DECISÃO

Trata-se de ação de interdito proibitório proposta por Braskem S/A contra **Francisco Marcos Sarmiento Ramos e outros**.

Aduz a parte autora que encontra-se nesse exato momento com o acesso à sua planta situada no Ponta da Barra obstaculizada pelos líderes comunitários e de movimentos populares que compõem o polo passivo. Ressalta que já se encontram com tendas montadas à frente do local e trios elétricos estacionados em frente ao portão principal de acesso à praia.

Afirma que caso as manifestações saiam do controle e, de fato, materialize-se a invasão da planta, não terá como garantir a segurança dos seus funcionários e dos próprios populares, sobretudo considerando que o regime ininterrupto das operações é uma condição *sine qua non* de segurança em qualquer unidade industrial, especialmente a química. Ressalta que, tecnicamente não é sequer possível a paralisação abrupta desse tipo de operação fabril, o que dependeria de planejamento e procedimentos com meses de antecedência.

Alega que eventual inviabilização compulsória da atividade fabril em questão – sobretudo como resultado de uma conduta ilegal – pode acarretar um prejuízo financeiro e operacional gigantesco para a Companhia, além de impactos nas economias local, nacional e até internacional.

Segue alegando que, até mesmo o abastecimento do próprio mercado nacional



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**Juízo de Direito - 29ª Vara Cível da Capital-Conflicts Agrários, Possessórias e
Imissão na Posse**
**Avenida Governador Lamenha Filho, Terminal Rodoviário João Paulo II - Térreo,
Feitosa - CEP 57041-970, Fone: (82) 3235-9850, Maceió-AL - E-mail:
forumagrario@tjal.jus.br**

de cloro-soda pode restar prejudicado, considerando que a BRASKEM é responsável por mais de 30% de market share no fornecimento desse produto, conforme antecipado.

Por fim, juntou documentos e requereu a proteção possessória, em razão da iminência de esbulho ou turbação, a ser consubstanciada em mandado liminar cominatório e em caráter de urgência, que proíba os réus de promoverem qualquer obstrução ou dificuldade de acesso às operações fabris da referida Companhia em Maceió (AL), bem como os impeça de praticar qualquer outro ato de incitação à turbação ou esbulho, sob pena de multa automática no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada réu e multa periódica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada réu, por cada dia que persista o descumprimento.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Inicialmente, chamo o feito a ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 55.

Passo a apreciar o pedido liminar.

Trata-se de interdito proibitório, ação possessória em que, existindo o justo receio de ser molestado na posse, o possuidor direto ou indireto, poderá requerer ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, sendo determinada pena pecuniária em caso de descumprimento, aos moldes do art. 567 do Código de Processo Civil.

Numa análise dos argumentos lançados pela empresa autora na exordial, bem como nos documentos que instruem os autos, verifica-se que existe razão para embasar sua pretensão autoral, pois diante dos fatos narrados, observa-se que o imóvel em comento pode a qualquer momento ser invadido pelos réus, bem como pode ser obstruído ou dificultado o acesso às operações fabris da Companhia autora.

Compulsando os autos, verifico que existe documentação comprobatória de modo a conferir o *status* de posse titulada da área objeto de ameaça de invasão.

Com efeito, resta demonstrado o *justo receio* pela parte autora em ver sua posse



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**Juízo de Direito - 29ª Vara Cível da Capital-Conflicts Agrários, Possessórias e
Imissão na Posse**
**Avenida Governador Lamenha Filho, Terminal Rodoviário João Paulo II - Térreo,
Feitosa - CEP 57041-970, Fone: (82) 3235-9850, Maceió-AL - E-mail:
forumagrario@tjal.jus.br**

na iminência de ser molestada pelos réus, consubstanciada no *temor justificado*, exteriorizada em *dados objetivos*, apta a infundir o *estado de receio*.

Ressalto que tal medida visa, além de proteger a parte autora de ser molestada na sua posse, proteger as pessoas que se encontram participando da manifestação, pois a Braskem lida com produtos químicos inflamáveis, de alto poder corrosivo, cujo estoque não pode ser acumulado e de transporte muito sensível. Diante disto, a impossibilidade de trânsito destes veículos pode gerar um acidente de grandes proporções. Ademais, a obstrução da entrada de seus funcionários também gera risco de uma paralisação abrupta das atividades da operação fabril, o que também pode levar a acontecimentos inesperados.

Feitas estas considerações, verifico que se encontram presentes os pressupostos autorizativos à concessão da liminar requestada, quais sejam a probabilidade do direito, bem como o perigo de dano, vez que a pretensão da parte autora está embasada na legislação pátria, bem como porque caso seja esperado todo o trâmite processual, poderão as partes envolvidas, no caso de ocorrer invasão, sofrer danos de difíceis e impossíveis reparações.

É importante lembrar, na esteira dos ensinamentos de ANTONIO CARLOS MARCATO, que:

O mandado proibitório tem natureza mandamental e é dotado de auto-executoriedade, de tal sorte que, descumprindo-o o réu, ficará sujeito à pena pecuniária fixada pelo juiz, sem prejuízo, evidentemente, da manutenção ou reintegração de posse, e, ainda, de eventual indenização por perdas e danos.^{GRIFEI}

Posto isso, **CONCEDO** a proteção possessória, arrimado no art. 567 do Código de Processo Civil, e, **DETERMINO** que, de forma imediata, seja a parte ré intimada, através de mandado proibitório, **a fim de que não realize qualquer ato de agressão à**



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**Juízo de Direito - 29ª Vara Cível da Capital-Conflicts Agrários, Possessórias e
Imissão na Posse**
**Avenida Governador Lamenha Filho, Terminal Rodoviário João Paulo II - Térreo,
Feitosa - CEP 57041-970, Fone: (82) 3235-9850, Maceió-AL - E-mail:
forumagrario@tjal.jus.br**

posse da parte autora no que se refere a obstruir ou dificultar o acesso às operações fabris da empresa demandante, inclusive de acesso de seus funcionários, devendo ser lavrado, por conseguinte, **auto de interdito proibitório**.

Fixo as seguintes sanções para o caso de descumprimento, aplicadas **cumulativamente**:

A) multa-diária (*astreintes*) no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, limitada ao período de 30 (trinta) dias, a ser revertida em favor do autor em caso de descumprimento;

B) responsabilização criminal pelo delito de **desobediência** (artigo 330 do CP).

No mais, cite-se a parte ré para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação conforme previsão do artigo 564 do CPC

Deverá constar no mandado, ainda, que se a parte ré não contestar a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora.

Esclareço que cabe a parte autora indicar as pessoas que estejam praticando atos de turbção, esbulho ou ameaças ao regular exercício possessório, devendo o oficial de justiça citar os réus constantes na inicial.

Ademais, é necessário ressaltar que o Oficial de Justiça poderá requerer o auxílio de força policial para o cumprimento do mandado proibitório caso entenda necessário, pois a presente ação tem como objetivo intimar os réus de que não devem ameaçar a posse da parte autora, caso haja o descumprimento, haverá a aplicação das multas já deferidas.

No que se refere ao pedido de conversão do mandado proibitório em ordem de reintegração ou manutenção de posse, não há como deferir tal pedido, vez que não se pode deferir pedido baseado em fatos que não ocorreram. Assim, caso haja



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**Juízo de Direito - 29ª Vara Cível da Capital-Conflicts Agrários, Possessórias e
Imissão na Posse**
**Avenida Governador Lamenha Filho, Terminal Rodoviário João Paulo II - Térreo,
Feitosa - CEP 57041-970, Fone: (82) 3235-9850, Maceió-AL - E-mail:
forumagrario@tjal.jus.br**

descumprimento, a parte autora deve comprovar nos autos para que este juízo esteja apto a analisa-lo.

No mais, intuem-se as partes para dizerem se possuem interesse na designação de audiência de conciliação no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se o Ministério Público.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió , 03 de dezembro de 2021.

José Afrânio dos Santos Oliveira
Juiz de Direito

